

revista interdisciplinar
de sociologia e direito

issn eletrônico 2318-4558

issn impresso 1678-7145

CONFLUÊNCIAS

Dossiê Especial do Observatório
Fundário Fluminense -
OBFF/UFF

DOSSIÊ

mai. | ago. 2025



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

CONFLUÊNCIAS

Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito

VOLUME 27 Nº 2

Niterói: Editora PPGSD/UFF, maio-agosto de 2025

Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Direito – UFF

ISSN 1678-7145 || E-ISSN 2318-4558

Rua Tiradentes, 17 (Térreo) – Ingá –
Niterói, -RJ - CEP: 24.210- 510
(Faculdade de Direito – Campus II)

<https://periodicos.uff.br/confluencias>



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

EQUIPE EDITORIAL

Editores:

Carla Appolinário de Castro (PPGSD/UFF)
Carolina Pereira Lins Mesquita (PPGSD/UFF)
João Pedro Chaves Valladares Pádua (PPGSD/UFF)

Coordenadoras Editoriais:

Anna Carolina Cunha Pinto (UFRR)
Thaís Henriques Dias (PPGSD/UFF)

Editores Assistentes:

Anderson Waldemar Moreira Paula (PPGSD/UFF)
Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino (PPGSD/UFF)
Evelym Pipas Morgado (PPGSD/UFF)
Gabriela Luna Silva Chaves (PPGSD/UFF)
Hilbert Reis Silva (UEMG e Anhembi Morumbi)
Ingrid Ávila Barbosa Ferreira (PPGSD/UFF)
Pedro Odebrecht Khauaja (PPGSD/UFF)
Roberta Pinheiro Piluso (PPGSD/UFF e Unigranrio)
Stefanie Grabas Hauaji Saadi (PPGSD/UFF)
Stella Arantes Aragão (PPGSD/UFF e Unifoa)

Todos os direitos reservados. Os artigos publicados são a expressão exclusiva das posições intelectuais de seus respectivos autores e não do conselho editorial ou da revista. Os artigos publicados poderão ser livremente reproduzidos em qualquer meio, desde que sejam feitas as devidas referências aos autores e à revista.

CONSELHO EDITORIAL

Profª Dra. Ana Maria Motta Ribeiro, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Boaventura de Sousa Santos, Universidade de Coimbra, Portugal

Profª Dra. Carmem Lucia Tavares Felgueiras, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Profª Dra. Carla Appolinário de Castro, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Profª Dra. Carolina Pereira Lins Mesquita, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Prof Dr. Edmundo Daniel dos Santos, Université d'Ottawa, Canadá

Prof Dr. Henri Acserald, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Prof Dr. João Pedro Chaves Valladares Pádua, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Profª Dra. Juliana Neuenschwander Magalhães, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Prof Dr. Luís Antônio Cunha Ribeiro, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Marcelo Pereira de Mello, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Profª Dra. Maria Alice Nunes Costa, Universidade Federal Fluminense, Brasil e

Universidade de Coimbra, Portugal

Profª Dra. Maria Geralda de Miranda, Centro Universitário Augusto da Motta, Brasil

Prof Dr. Marcos Vinícios Chein Feres, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil

Profª Dra. Mónica María B. Rúa, Universidad de Medellín, Colômbia

Prof Dr. Napoleão Miranda, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof Dr. Raul Francisco Magalhães, Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil

Profª Dra. Silvia Portugal, Universidade de Coimbra, Portugal

Profª Dra. Tamara Tania Cohen Egler, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Prof Dr. Wilson Madeira Filho, Universidade Federal Fluminense, Brasil

AVALIADORES DA EDIÇÃO V. 27, N. 2, MAIO-AGOSTO DE 2025

Ana Maria Motta Ribeiro, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Elizabeth Arruda, Universidade de São Paulo, Brasil

Geraldo Miranda Pinto Neto, Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil

Israel de Jesus Rocha, Universidade Federal do Amazonas, Brasil

José Alexandre Sbizzera, Faculdades Londrina, Brasil

Luciano Filizola, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Marcella da Costa Moreira de Paiva, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Mauricio Correia Silva, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya, Faculdades Londrina, Brasil

Tauã Lima Verdan Rangel, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Brasil

Thaís Henriques Dias, Universidade Federal Fluminense, Brasil

DOSSIÊ ESPECIAL DO OBSERVATÓRIO FUNDIÁRIO FLUMINENSE (OBFF/UFF)



Legenda: Foto de mãos diferentes, unidas, representando o coletivo de trabalho e de afeto em mutirão: abrindo portas.

ORGANIZADORES

Ana Maria Motta Ribeiro (UFF)

Elizabeth Arruda (USP)

Geraldo Miranda Pinto Neto (UEMG)

Mauricio Correia Silva (UFF)

Thaís Henriques Dias (UFF)

<https://obff.uff.br/>

SUMÁRIO

EDITORIAL – <i>Carolina Pereira Lins Mesquita e Equipe Editorial</i>	8-9
APRESENTAÇÃO – <i>Ana Maria Motta Ribeiro</i>	10-33
ENTREVISTA	
RAQUEL GUTIÉRREZ: interdependencia, feminismos, luchas por lo común y las disputas por horizontes críticos en la pospandemia – <i>María Raquel Gutiérrez Aguilar, Ana Maria Motta Ribeiro, Hugo Belarmino de Moraes e Diana Patrícia González Ferreira (trad.)</i>	34-47
TRADUÇÃO	
MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação – <i>Karina Bidaseca e Michelly Aragão Guimarães Costa (trad.)</i>	48-64
RESENHA	
A TERRA DÁ, A TERRA QUER: uma resenha para pensar o direito, a sociedade e a tecnologia desde a terra – <i>José Alexandre Ricciardi Sbizera</i>	65-70
ARTIGOS DO DOSSIÊ	
BLOCO I – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS, PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO COLETIVA DE UMA IDENTIDADE A CONTRAPELO E AUTORRECONHECIMENTO NA ACADEMIA MILITANTE	
ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA – <i>Antonio Mota Filho</i>	71-91
A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO – <i>Gizlene Neder e Márcia Barros Ferreira Rodrigues</i>	92-106
ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS: momentos de uma trajetória – <i>Leonilde Servolo de Medeiros</i>	107-127
SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA: cultivos orgânicos, culturais e afetivos da extensão universitária – <i>Wilson Madeira Filho e Juliana Gomes Moreira</i>	128-153
A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA: a releitura de um estudo de caso no estado do Rio de Janeiro – <i>Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa</i>	154-175

CONFLUÊNCIAS

BLOCO II – PESQUISAS DO OBFF NA SOCIOLOGIA VIVA	
A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO: participação, interdisciplinaridade e transformação – <i>Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo e Flávia Almeida Pita</i>	176-199
A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA – <i>Mauricio Correia Silva</i>	200-218
AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA: um estudo de caso – <i>Vanessa Ferreira Lopes, Maria José Andrade de Souza e Pedro Henrique Oliveira Cuco</i>	219-244
A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL: a construção de diálogos sobre pesquisas sociojurídicas relacionadas a conflitos socioambientais diante da acumulação do capital – <i>Geraldo Miranda Pinto Neto e Thaís Henriques Dias</i>	245-268
BLOCO III – EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS DE REPRODUÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO COLETIVO A CONTRAPELO	
EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: diálogos entre a atuação do Najup Luiza Mahin/UFRJ e as experiências do OFUNGO/UFG – <i>Ana Claudia Diogo Tavares e Erika Macedo Moreira</i>	269-287
LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL: entre estudos, trabalho e debate político – <i>Ana Maria Motta Ribeiro, Elizabeth Arruda, Geovana Melo e João Pedro de Sá Monteiro</i>	288-307
BLOCO IV – A CIRCULARIDADE DAS IDEIAS E PAUTAS AUTONOMISTAS EM DIÁLOGO COM O OBFF	
MARX E OS POVOS DA TERRA: confrontos e confluências – <i>Jean Tible</i>	308-323
UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO? – <i>Caio Netto dos Santos</i>	324-341
POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO: Sérgio e o sofrimento do homem burguês – <i>Fernando Rodrigues Frias</i>	342-363
RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL – <i>Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, Ana Luiza de Oliveira Pereira e Heitor Moreira Lurine Guimarães</i>	364-383

ARTIGOS DO FLUXO CONTÍNUO	
A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO: uma análise crítica para a emancipação do conhecimento jurídico – <i>Diogo Estevam Claudino da Silva, Luiz Gustavo Tiroli e Maurício Gonçalves Saliba</i>	384-403
REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL E QUALIDADE DE VIDA: um olhar das famílias – <i>Kátia Portes e Maria das Dores Saraiva de Loreto</i>	404-428
PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL SOB O VIÉS DA SEGURANÇA PÚBLICA COMO DIREITO SOCIAL – <i>Rogério Gesta Leal e Ana Lara Cândido Becker de Carvalho</i>	429-452
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL: a soberania e o expansionismo digital como obstáculos para a concretização do Pacto Digital Global das Nações Unidas – <i>Marco Antonio Compassi Brun, Mateus de Oliveira Fornasier e Fernanda Viero da Silva</i>	453-473

EDITORIAL

É com imensa alegria que publicamos o volume 27, nº 2, da *Confluências: Revista Interdisciplinar em Sociologia e Direito!*

Esta edição – particularmente crítica, permeada por afetos e consubstanciada em densa produção intelectual coletiva – para além de artigos recebidos em fluxo contínuo, conta com o *Dossiê Especial do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF/UFF)*. Este Dossiê foi organizado por Ana Maria Motta Ribeiro, decana do Departamento de Sociologia e Metodologia de Ciências Sociais, professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito e coordenadora do Observatório Fundiário Fluminense da UFF, conjuntamente com seus orientandos e ex-orientandos Elizabeth Arruda, Geraldo Miranda Pinto Neto, Mauricio Correia Silva e Thaís Henriques Dias.

Em um mosaico de palavras, signos, significantes e embasamentos teórico-metodológicos adotados por Ana Motta, podemos dizer, em apertada síntese, que o Dossiê traduz “um exercício de ‘alteridade colegiada’ comprometido com a teoria crítica dentro do paradigma do Materialismo Histórico Dialético e, a partir dele, demais paradigmas da Grande Sociologia, que reflete uma *Academia Militante* e uma *Sociologia Viva*, esta enquanto experiência metodológica, sempre comprometida com o pensar, expor, transgredir e denunciar.

Os textos e os contextos analisados nos *papers* são diversos, mas têm como linha condutora o foco nos conflitos urbanos e rurais, suas tensões e resistências, a partir da perspectiva “de baixo” e por meio de pensamento decolonial.

Como próprio e constitutivo da mulher, ser político e professora Ana Motta Ribeiro, trata-se de um Dossiê pungente que alinhava ensino e aprendizado, pesquisa e extensão, com reflexões atávicas à Linha de Pesquisa Conflitos Socioambientais Rurais e Urbanos do PPGSD/UFF.

Agregando uma linhagem de alunos e ex-alunos, da graduação e da pós-graduação, colegas e parceiros, o Dossiê que apresentamos espelha uma espécie de coroamento por toda uma trajetória de uma docente plural, comprometida com o ensino superior, com a Universidade pública e gratuita, com o pensamento crítico e interdisciplinar. Como não poderia deixar de ser, são também tônicas do Dossiê as diversas pontes entre o conhecimento científico e os saberes locais, as lutas e as resistências de grupos subalternizados e oprimidos e, em última (ou primeira) análise, o compromisso com a transformação social.

Nossos sinceros agradecimentos a Barbara Reboredo, Bernardo Belmont, Daniel Bernardo da Silva, Éden Lintomen, Elizabeth Arruda, Gabriel Ley, Giovanna de Lima, Loyde Cruz e Matheus Machado, alunos da graduação da UFF, pela preciosa contribuição nas revisões dos artigos desta edição.

À equipe Editorial da Revista Confluências, obrigada e parabéns por mais este belo trabalho construído por diversas mãos e pela realização de oficina de formação de revisores!

Emocionada e honrada em escrever estas palavras, como Editora Chefe, hoje colega de Universidade, mas também ex-aluna (formada pelo trabalho docente, afeto no conduzir, fulgentes reflexões e livre pensar de Ana Motta), em nome de toda Equipe Editorial da Confluências e do PPGSD, espero que os leitores se deleitem com as diversas vozes que assinam e as que ecoam nesta primorosa Edição!

Carolina Pereira Lins Mesquita e Equipe Editorial

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ ESPECIAL DO OBSERVATÓRIO FUNDIÁRIO FLUMINENSE – OBFF/UFF

Dedico esse Dossiê a três parceiros de reflexão e luta:

À **Cecilia Coimbra**, na Psicologia da Intervenção Institucional e da Memória Política contra qualquer forma de Ditadura, uma das fundadoras do Grupo Tortura Nunca Mais;

A **Carlos Walter Porto-Gonçalves**, na Geografia do Pensar-Sentir as Territorialidades da Amazônia, amigo pessoal de Chico Mendes que escreveu nos Cadernos de Primeiros Passos da Brasiliense: “Quem é Chico Mendes” (*in memorian*).

A **Michel Misse**, um grande na Sociologia Antipunitivista pela Dialética de resistência do Malandro e um dos compositores do Bloco Amigos da Maracangalha puxado por um grupo de parceiros que estudaram juntos no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) da UFRJ no meio da ditadura (eu entre eles) e que resistem até hoje e mais... com o carnaval na forma de luta eterna (*in memorian*).

*

Deve-se evitar, antes de tudo, fixar a “sociedade” como outra abstração frente ao indivíduo. O indivíduo é o *ser social*. [...] Para o homem socialista, *toda a assim chamada história universal* nada mais é do que a produção do homem pelo trabalho humano, o vir-a-ser da natureza para o homem tem assim a prova evidente, irrefutável de seu nascimento de si mesmo. Ao ter-se feito evidente de uma maneira prática e sensível a *essencialidade* do homem na natureza (Karl Marx, *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 10 e 15).

O Concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, a unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação (Karl Marx, *Para a Crítica da Economia Política – O Método da Economia Política*, São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 116).

Este Dossiê na Revista Confluências – do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), no qual sou credenciada na Linha de Pesquisa Conflitos Socioambientais Rurais e Urbanos, está estruturado a partir de uma dupla vertente: ser uma devolutiva do processo de pós-doutorado junto ao Departamento de Ciências Políticas da Universidade de São Paulo (USP), sob supervisão do Professor Jean François Germain Tible, enquanto experiência da *circularidade de ideias* e, simultaneamente, para produzir um ensaio visando apresentar minha trajetória como docente, na pesquisa e na extensão, vinculada ao Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais onde sou atualmente a Decana, em uma espécie de despedida e fechamento de um ciclo de minha trajetória com a aposentadoria através do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF)¹. Para tanto, parti da organização de uma disciplina no segundo semestre de 2024: *A Crise das Crises da Sociologia Ocidental e o que se pode estudar dentro dela*. A ideia era a de permitir que esse raciocínio, em suas muitas formas e temas, pudesse ser partilhado por alunos da graduação através de diferentes narrativas e autores, como uma espécie de síntese de todo o meu trabalho no ensino superior e para que eles pudessem reconhecer tanto pelo conteúdo como pela forma: em que medida, nada do que consegui como professora, investigadora e extensionista teria sido possível de modo individualizado e isolado.

A ideia concretizada neste número da Revista Confluências foi a de trazer uma apresentação do trabalho do OBFF através de reflexões envolvendo 31 autores e muitos alunos da disciplina ajudando nas transcrições.

Para o desenvolvimento das aulas da disciplina, decidimos fazer um acordo, eu e Elizabeth Arruda. Ela, como minha orientanda de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na época, atuou voluntariamente como minha Assistente de Curso e depois seguiu comigo nessa tarefa de produção do Dossiê, para o que convidamos ainda mais três de meus orientandos, um de mestrado e dois de doutorado, na época: Mauricio Correia Silva, Thaís Henriques Dias e Geraldo Miranda Pinto Neto e, juntos, enfrentamos a tarefa dessa Organização editorial diante da Revista.

Desnecessário dizer que minhas (in)habilidades etárias com sistemas e funções digitais e “internéticas” foram marcantes nesse percurso, mas sei que as partilhas de habilidades intelectuais também foram decisivas para nos colocar em pé de igualdade e para tocar esse projeto. E que fique claro que sem elas e eles esse Dossiê nunca teria vindo a luz! Por esta

¹ Em 2006, junto com alunos da graduação de Ciências Sociais, criamos o OBFF e dele sou a Coordenadora desde então. Vá ao site para conhecer pessoas, ideias e produções: <http://obff.uff.br/>.

razão, doravante vou falar na maior parte das vezes na segunda pessoa do plural porque é justo e porque já aqui inicio um exercício de “alteridade colegiada”, onde eu sou eles e elas e, eles e elas seriam eu mesma! Um conjunto de vozes que falam comigo e por mim, porque, do modo como me vejo, eu não poderia sequer me descrever e ao meu trabalho se não fosse pelo plural. Entretanto, como poderá ser visto, irei intercalar momentos de individualização sempre e quando a experiência vivida assim exigir.

Então vamos: aqui neste Dossiê, pretendemos demonstrar através dos artigos, a relevância dos compartilhamentos construtivos de meu pensamento para me gerar e me transformar por um acúmulo intelectual e político na carreira, enquanto sujeito coletivo que se promove e promove conhecimento científico na teoria crítica, a partir da experiência de trocas, discussões e conflitos de ideias dentro de um mesmo paradigma, o do Materialismo Histórico Dialético e, a partir dele, abrindo meu olhar em debate para os demais paradigmas da Grande Sociologia: o positivismo e o formalismo. Além de tentar, sempre que possível, estabelecer um movimento de procurar “aprender a aprender junto”, mesmo na discordância, para construir pontes no sentido de conectar o saber instruído aos saberes locais “experenciados” portados por grupos e comunidades humanas que se tenta investigar ou assessorar em situações de conflito – sempre – ao longo de quase 50 anos.

Por isso escolhemos colocar aqui as partes diversas e intencionalmente tensionadas desse processo e que convergiram nesse longo percurso – para mim adorável e instigante – me reconhecendo como uma mulher plural que deve ser representada nesta condição pelo laboratório de formação e ação extensionista que criei e coordeno desde o ano 2005, o Observatório Fundiário Fluminense, o OBFF, que promove uma atuação que pode ser apontada como *Academia Militante* e uma experiência metodológica que chamamos de *Sociologia Viva*, através de muita leitura de Teoria e de trabalho de campo metodologicamente participativo e criativo². Portanto, esse percurso que aqui apresentamos (sendo o meu percurso ao lado do percurso de meus ex ou atuais orientandos/as, com os quais me constituo numa rede, mantendo nossa condição de coletivo sem jamais apagar nossas singularidades intrínsecas e libertárias muito bem-vindas), alia o “povo do OBFF” aos convidados “falantes” (Lacan), que aceitaram estar aqui conosco. Esses convidados, é importante que se diga, devem ter suas considerações livres de qualquer erro que este Dossiê venha a trazer e longe de qualquer insinuação de

² Ver o volume 21, número 2, da Confluências, com a apresentação “Por uma Sociologia desde Abajo”, publicado em 2019. Ver também o volume 18, número 36, da Revista Trabalho Necessário, com a apresentação “O Comum na América Latina”, publicado em 2020.

intenções particulares que eventualmente possam aparecer, porque não devem atingir a grandeza da integridade e da sagacidade intelectual de cada um/uma.

Mas, torna-se imperativo dizer que a amizade entre nós como indivíduos ou grupos, é fato e, de *per se*, já se desenha como um alento ao livre e criativo pensar. Por isso agradecemos a cada uma/um que sempre nos ofereceram acima de qualquer coisa como conhecimento, enquanto nos desculpamos, como Organizadores do Dossiê, por alguma extravagância que possa ter ocorrido de nossa parte, a ponto de eventualmente colocá-los/as de algum modo mal situados por trazê-los para dentro desse nosso mundo acadêmico particular.

A intenção foi a de formar pedagogicamente na disciplina, uma diversidade de narrativas com base em pesquisas ou em produção teórica crítica, que abordassem de modo amplo e autônomo a indicação temática em geral e/ou suas consequências. Isso enquanto eu vou me despedindo gradualmente do trabalho na graduação, impelida pela lei da aposentadoria compulsória dos servidores públicos federais, em função da idade, embora eu vá continuar minhas tarefas acadêmicas no PPGSD, onde sou credenciada como professora do quadro permanente. E continuo sendo a Coordenadora-geral do OBFF que deve ser considerado publicamente como *Intelectual Coletivo*, cujas cabeças e afetos estão incluídas no Observatório e, algumas pelo menos, estarão aqui, além de trabalhar na Organização deste dossiê e simultaneamente como escritores/as, dando voz a nosso corpo comum e se apresentando para o leitor, ao lado de convidados imprescindíveis que conseguiram tempo suficiente para dar as aulas nessa disciplina e fechar a tarefa de escrever os artigos. Lamentamos algumas ausências por escrito, como as do Professor Mauricio Vieira e da Professora Virgínia Fontes, porque ganhamos demais com suas aulas, e porque, paradoxalmente, também sabemos que a rotina de trabalho desses grandes pensadores marxistas, na academia e na militância, na atual conjuntura, está a cada dia mais exigente.

Vale dizer que no dia-a-dia, nossos/nossas companheiros/as do OBFF que aqui falam, ou que dessa vez apenas nos leem, estão todos e todas em geral (ex ou atuais alunos da UFF), envolvidos com a continuidade da reprodução de outras formas de coletivos pensantes e de ação, ligados ao primeiro Observatório-Mãe, o OBFF. Muitos criaram seus próprios Laboratórios ou associações em equipe, no exercício de suas atividades acadêmicas e políticas, onde exercem seu trabalho, suas pesquisas ou suas intervenções profissionais. E, mesmo que estejam longe, acompanham situações de maior externalidade à rotina, cujo grande valor é continuar parte do pensar no OBFF. Como é o caso de Juliana Gomes Moreira, uma mulher negra no Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), que abandonou a Sociologia

meses antes de se formar e hoje é uma teórica da agroecologia reconhecida através do Quilombo das Bruxas, grupo que se organiza no assentamento Terra Prometida no Rio de Janeiro. Ou o caso de Maíra Martins, que trabalha com assessoria de apoio a organizações não governamentais internacionais voltadas contra a pobreza, fome e a subalternização no mundo, assessorando pautas de grupos organizados nessas situações. Somos assim, um coletivo que pensa junto mesmo quando longe e mesmo se pensa diferente.

Estão aqui com uma bela escrita juntos ou separados, entre os membros do OBFF, além de Juliana e Elizabeth Arruda: Flávia Pita, Thais Lutterback, Rodolfo Lobato, Mauricio Correia, Geraldo Neto, Thaís Henriques, Vanessa Ferreira Lopes, com Pedro Cuco, seu convidado da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Maria José Andrade, Erika Moreira e Ana Claudia Tavares. Infelizmente, alguns não puderam se fazer presentes, como Luiz Eloy Amado (ou Terena)³ – hoje em cargo importante no Ministério dos Povos Indígenas envolvido em trabalho pesado, não pôde produzir um artigo ou dar aula. Super ocupado buscando reparações para os “parentes” até agora invisibilizados e sofrendo violência em seus corpos-territórios pelo seu modo não capitalístico de reprodução da vida. Igualmente Bernardo São Clemente, Bernardo Xavier e Anderson (ex-aluno de Direito do Pronera de Goiás, hoje no Conselho Indigenista Missionário (Cimi) assessorando a guerra de fazendeiros contra os Guarani Kaiowá, assim como Emmanuel Oguri Freitas e Hugo Belarmino. Esses dois últimos, também não puderam estar presentes aqui porque, apesar de terem escrito juntos um artigo, não conseguiram atender ao prazo final dado pelos Editores, por razões de trabalho acadêmico e assessoria a movimentos sociais. Hugo, professor na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Coordenador do Observatório Ubuntu, pelo menos está de outra forma, porque ele realizou comigo a impactante entrevista com Raquel Gutierrez e fez a tradução. Mas o fato é que ele esteve muito atribulado fechando os encaminhamentos que resultaram da participação junto à equipe de advocacia popular que assessorou o processo finalmente vitorioso contra o Estado brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA (em Costa Rica), contra a ausência de punição aos executores das mortes dos trabalhadores rurais Manoel Luiz da Silva e de Almir Muniz da Silva, lideranças e defensores dos Direitos Humanos. Enquanto Emmanuel, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), criador do seu Observatório do Trabalho e

³ Luiz Eloy, menino precoce e super inteligente, foi meu orientando no PPGSD onde defendeu a tese “Campo Social do Direito e o Direito Indigenista Brasileiro”, chamando atenção para o “Direito do Chão da Aldeia”. Fez pós-doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) em Paris. Defendeu como advogado no STF duas ações históricas contra o Marco Temporal e, recentemente, recebeu o Título de Doutor Honoris Causa da UFMG. Apreendi com ele a orientar respeitando a formação de pensamento dos originários.

Resistências, e Coordenador do Projeto de Extensão Direito e Movimentos Sociais: interações dialógicas acerca da produção jurídica – ficou envolvido com ações protetivas a lideranças de comunidades quilombolas assediados por empresas que atravessaram com violência e abuso esses territórios com linhas de transmissão nas proximidades de Feira de Santana.

Os demais aparecem como nossos convidados porque precisamos de suas falas. Cada uma/um deles e delas em seus escritos aqui neste Dossiê, foram escolhidos com esmero por tudo o que têm de qualidade e importância a aportar na academia crítica e militante – nosso lugar de fala e ética. Alguns têm enorme reconhecimento e presença relevante e pública e, pela amizade, aceitaram estar aqui analisando histórias e teorias solidariamente acima dos lugares que ocupam, como é o caso de Leonilde Sérvolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Gizlene Neder (UFF/História) e Márcia Rodrigues (Ufes), e também Jean Tible (USP/Ciência Política). Além deles e delas, vieram ainda outras parcerias que trouxeram novas forma de pensar e sobre novas narrativas, como Caio Netto dos Santos (Unesp), Fernando Rodrigues Frias (USP) e Heitor Moreira Lurine (Unicamp) que trouxe com ele duas convidadas da Universidade Federal do Pará (UFPA) (Sandra Lurine Guimarães e Ana Luiza Pereira) para nos honrar. Seus temas e títulos poderão demonstrar quando se trata de expertise em ideias clássicas fundamentais e quando se refere a exercícios de ofício de pesquisa empírica qualitativa, documental ou quantitativa, relacionadas ao ensino e à extensão no campo das investigações sobre situações de conflito ou de alta tensão. Vieram participar para compor um mural de ideias inovadoras na problemática de raça, classe, gênero, formas de dominação, opressão e resistências. Assim, entre pesquisadores do OBFF, celebridades e estudantes pesquisadores, sem importar se estão consagrados ou apenas iniciando a carreira acadêmica, mas demonstrando forte acuidade crítica e maturidade para além da hierarquia institucionalizada, como nos casos de Elizabeth, João Pedro e Geovana, que criaram o Núcleo de Estudantes Negros das Ciências Sociais da UFF. Estamos aqui, enfim, falando para os leitores nessa tradição que tentamos estar fundando: a do trabalho intelectual coletivo na Teoria Crítica!

Essas vozes falantes, como se verá, se definem por escolhas políticas claras, depuradas pela posição de classe, raça e livre orientação sexual. Epistemologicamente, são coerentes quanto à percepção da totalidade social significativa, como uma unidade da diversidade, onde o sujeito do conhecimento trava embates com o objeto a ser conhecido e vice-versa. Metodologicamente, com essas variadas escolhas, procuramos demonstrar, através de pessoas com análises iluminadas e suas experiências de pensar, entender, pesquisar, ensinar e intervir, que, em seu ofício, são pensadores sistemáticos, com ideias intensamente desenhadas no

acúmulo estudado e de autoria, ao mesmo tempo em que são criativos e permanecem perguntando tudo o que podem ao mundo.

São vozes que aportam indicadores de formas de argumentação histórico-críticas e de praticidade investigativa de situações e processos dinâmicos. São vozes que acumulam leituras e interesses, discussões e escritas, poemas, músicas e imagens guardadas na cabeça e na alma. Elas representam contatos que fui tendo, alguns programados em qualificações, outros em sala de aula ou em orientação, e outros no campo empírico da investigação ou da luta e depois fui partilhando em Bancas ou grupos de estudo, tornando esses contatos como de livre aquisição de interesse e curiosidade para todas/os. Por isso, posso dizer que, nessa condição, foram bem recebidos e reconhecidos pela equipe de Organização.

Identifico nossos autores assim, de forma geral, porque fui me deparando com cada um e cada uma, enquanto caminhava pelo meu trabalho como cientista na UFF e fora dela. Fui encontrando, passo a passo, e eles e elas foram se ampliando do objetivo comungado até o afetivo emergente e cultivado. Chamamos muitos e os que puderam vir concordam conosco que conhecer o social é trabalho e arte. Para se chegar a uma aproximação do objeto observado e lido como o outro em ação, é preciso também sentir sem preconceito. Por isso, tentar se colocar no lugar do outro é impositivo. Aqui estão vozes que se expressam aprendendo enquanto ensinam, e ensinam enquanto aprendem. Transformam o ambiente social ao final e são transformados pelo que estudam.

Vozes que se descobrem gritando, chorando, exultando, descobrindo, revelando estratégias de dominação anticapitalistas e reagindo. Vozes que se afinam ou engrossam, silenciam ou narram, na medida em que seus portadores passam a ser admirados e admiradas, temidos, temidas ou estranhados e estranhadas. Vozes que transformam o medo em tática, mas jamais o subestimam. Vozes que se preparam com erudição e querem dialogar ou denunciar! Vozes que falam e fazem luta com outras vozes somadas, da academia e fora dela, e se associam com as ações de segmentos subalternizados e oprimidos, pretendendo atingir suas utopias e sonhos. É neste sentido que eu encontro a nossa identidade comum e me inclino às suas trajetórias. Prazerosamente fui vendo como Elizabeth Arruda, Thaís Henriques, Mauricio Correia e Geraldo Neto me acompanhavam para a organização deste Dossiê. A ponto de eu poder transformar os períodos acima, do singular para o plural, apontando como nossa escolha era comum. São vozes de parceria que se complementam ou discordam. São vozes diferentes que prezam a diferença para se entenderem e que se sentem idênticas sem se confundirem.

As vozes de parceria, e dentre as dos convidados, estão no lugar biográfico de minha geração e das gerações de depois, ao lado de contemporâneos professores, estudantes e técnicos administrativos, até chegar dentro do OBFF que continuamos fazendo. As vozes de ex-alunos e atuais alunos, produzidas na pedagogia de orientação, ou que estão no compartilhamento da pesquisa, na graduação ou na pós-graduação, também entraram. E nos resultados que levaram ou estão levando à produção de TCCs, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Procurei estar, na medida do possível, ao lado de cada um e cada uma desde a construção do objeto teórico e durante o ato de fazer o trabalho de campo ou o trabalho de coleta de documentos. E estive, certamente, na banca como arguidora, orientadora ou como parecerista de cada um e cada uma. Conheço seus lugares e ambientes de pesquisa – de quase todos e todas – e conheço seus “falantes” (Lacan) prioritários (alguns chamam de *informantes*) nas pesquisas de campo principais. São mais do que orientandos e ex-orientandos, são meus filhotes acadêmicos e já estão me dando netos! Os demais são, antes de tudo, amigos.

E estas são vozes que apoiam, sem vergonha ou consideração conjuntural, a luta em defesa de uma universidade pública, gratuita, de excelência, a serviço da população, absolutamente vigorosa nas invenções, ampliando mais e mais questões ao universo. E se esmeram por um mundo melhor, mais justo e libertário, enquanto pensam, perguntam, entendem, explicam e recomeçam tudo de novo. Vozes que adoram livros!

Vozes que se comunicam com fraternidade e se ouvem. Que nunca irão considerar que o Homem tem basicamente uma punção – *Tânatus*, que seria intrinsecamente selvática e destrutiva como a guerra, inevitável para o caos, inevitável para a desordem “incivilizada” que precisa ser domesticada desde fora deles mesmo (Emille Durkheim) e que por isso – na condição de “colonizados” pelo branco no poder, somos negros, camponeses, indígenas, numa palavra, trabalhadores, tidos como inerentemente inferiores e especialmente nada mais do que plebe (Oliveira Vianna). É deste enfoque que decorre a concepção liberal/autoritária que nos reduz a uma camada social que precisa de controle externo e de cima para baixo, para alcançarmos a civilidade ocidental eurocêntrica.

Ao contrário, as vozes falantes nesse Dossiê, como verão, concebem de diferentes modos que a punção fundamental do Homem vem, na verdade, de *Eros* – porque sua natureza é a de ser livre e que por isso é bonito ser diferente e diverso.

Nossos artigos nunca deixarão de provocar o pensar, expor, transgredir ou denunciar! Seus autores, em comum com nossa versão da sociologia entendem, em acolhimento, que fazer conhecimento é apontar para a exuberância da natureza humana do Homem revolucionário

anticapitalista (Gramsci) na dialética de suas três dimensões: a da sua própria e relevante individualidade; a da relação não justaposta e opressiva com os demais homens; e, por último, a da relação com a natureza pelo trabalho criador e criativo (não destrutivo) que transforma e o integra aos demais sujeitos não humanos imprescindíveis!

E para acompanhar as escolhas dos olhares que nos estarão lendo, apresentamos nossa organização no Dossiê, colocando os autores e seus artigos dentro de temas e propostas em quatro grandes blocos e mais um roteiro complementar com três partes que traduzem a organização da Revista: uma entrevista; uma resenha de livro publicada nos últimos dois anos; e uma tradução de artigo de autor inédito, em português. O convite está colocado para leitura e aqui estamos esboçando apenas um guia para cada autor e seu texto.

O Bloco I será o mais especificamente detalhado porque ele apresenta a formação da identidade coletiva do OBFF, imbricada com minha trajetória em parceria de ensino-aprendizagem e em atividades de extensão ou assessorias em processos de luta, o que em geral já incluem, nestes casos, o pressuposto da realização de uma pesquisa para que as práticas extensionistas, que ficam mais longas e para que possam ser, fundamentalmente, mais participativas.

Bloco I – Pressupostos teóricos, processos de construção coletiva de uma identidade a contrapelo e autorreconhecimento na academia militante que levou a fundação do OBFF como intelectual coletivo

(1) *Rosa Luxemburgo, nossa contemporânea* – Antonio Motta é economista e professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), apaixonado e especialista no pensamento de Rosa Luxemburgo. Ele inicia aqui, trazendo a base conceitual de excelência da autora. As mesas teóricas sobre marxismo⁴ que assumiram a teoria do Materialismo Histórico Dialético foram várias, mas nem todas se materializaram em artigos, à exceção do conteúdo aportado por Jean Tible aqui colocado em outro momento, no Bloco IV, e do próprio Antonio Motta (que só é meu parente por afeto, apesar do sobrenome que partilhamos), que abre os trabalhos neste Dossiê. Ele, que também é junto comigo, parte do Coletivo Apoio Mútuo, que

⁴ A mesa da qual Antonio Motta participou não foi a única de Teoria Marxista. Outros convidados que tem uma base no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo da Universidade Federal Fluminense (NIEP-Marx/UFF) aportaram esse conteúdo, como Virginia Fontes, que trouxe na aula Karl Marx com o Método da Economia Política, e Mauricio Vieira que apresentou uma transversalidade do pensamento de Marx e Darwin. Ambos professores da UFF, ela de História, e ele de Sociologia/Filosofia. Mas, infelizmente, não conseguimos incluir os artigos desses demais autores da tradição no marxismo por motivos diversos.

será esclarecido no Bloco IV, nos brinda com um conteúdo teórico e metodológico sobre a trajetória de Rosa Luxemburgo e suas ideias – que causaram impacto nos intelectuais revolucionários masculinos daqueles idos – de modo entusiasmado e relevante.

Aqui apresentaremos, então, a enorme contribuição dessa autora sensível e libertária na dimensão democrática contida na arquitetura de categorias histórico concretas e politicamente engajadas. Como se verá, o debate a partir dessa autora icônica é clássico e ao mesmo tempo atual. E o artigo tem essa dimensão incluída. Da produção de pensamento de Rosa, o autor destaca vivo e tensionado conceito de Acumulação do Capital e sua relação com o desenvolvimento industrial da Polônia que ela estudou empiricamente e a introdução à economia política, um de seus mais fecundos diálogos com Marx. Antonio é autor reconhecido por seus estudos sobre Rosa Luxemburgo e escreveu uma das apresentações da última e nova edição do livro *A Acumulação do Capital* publicado pela Civilização Brasileira há pouco, em 2024.

(2) *A Escola de Niterói e a resistência irredentista de Ana Maria Motta Ribeiro* – Gizlene Neder (UFF/PPGH e PPGSD) e Márcia C. Rodrigues (PGCS/Ufes), falando sobre minha trajetória militante e acadêmica na UFF. Gizlene é minha parceira na coordenação de projetos, em sala de aula, em seminários e associações significativas em minha trajetória. A Márcia, foi uma aluna brilhante que sempre me surpreendia pelas perguntas em sala de aula. Hoje ela tem mais títulos que eu na academia e acho isso fantástico! Ela coordena na Ufes, entre outras coisas, um Núcleo de Pesquisa sobre Estudos Indiciários cujo primeiro afiliado foi o próprio Carlo Ginzburg. Com Gizlene também me entrelaço no Laboratório de Cidade e Poder, coordenado por ela e Gisálio Cerqueira e do qual eu e a Márcia também fazemos parte.

O interessante a observar é que eu e a Gizlene Neder, junto com Gisálio Cerqueira e outros companheiros durante a ditadura empresarial-militar, na ausência de concurso público, éramos contratados temporariamente, a cada ano, na categoria de “professores colaboradores”. Uma forma de terceirização disfarçada, sem direitos, e éramos impedidos de fazer pesquisa como atividade de trabalho nas universidades públicas ou confessionais em que estivéssemos. Aqui no Rio de Janeiro, então, um grupo de amigos professores, resolvemos fundar o SOCII – um grupo autônomo, interdisciplinar e majoritariamente marxista que praticou resistência durante a ditadura empresarial militar fazendo pesquisa individual com ou sem auxílio das agências de fomento, sem qualificação como atividade de docência e durante nosso tempo pessoal. Nos reuníamos periodicamente para debater a conjuntura, estudar e discutir sobre categorias teóricas relevantes e referências bibliográficas. Ali se constituiu, nessa autonomia,

inclusive intelectual, a nossa formação como pesquisadores. Até hoje somos todos e todas amigos e parceiros.

(3) ***Encontros com a Sociologia e os Movimentos Sociais Rurais*** – Leonilde Servolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), minha orientadora duas vezes, de mestrado e de doutorado no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Ela me dirige aqui uma fala carinhosa e generosa, abordando nossa trajetória muito próxima desde os tempos iniciais de meu mestrado, e dentro da consigna de “Movimentos Sociais Rurais” nos marcos do PIPSA (Programa Integrado de Pesquisadores Sociais em Agricultura). PIPSA foi um coletivo de pesquisadores nas Ciências Humanas articulados a movimentos sociais e sindicais rurais de diferentes universidades do Brasil, que era financiado pela Fundação Ford e que gerou uma rede de pesquisadores em temas críticos importantes revelando as contradições do mundo rural brasileiro na conjuntura durante a ditadura militar-empresarial, permitindo a construção coletiva de ideias, categorias e formas de assessoria e modos de educação popular junto a entidades.

Recentemente, estivemos envolvidas, junto com outros pares das universidades – Leonilde na coordenação – numa Oficina de Memória sobre a dimensão rural do período da Ditadura no estado do Rio de Janeiro, com foco no campesinato, voltada para professores do ensino fundamental e médio de escolas públicas, em convênios com prefeituras dos municípios de Cachoeiras de Macacu, Campos dos Goytacazes e Seropédica. Assim, com o Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP), que ela coordena no CPDA; e com o OBFF pelo Departamento de Sociologia e PPGSD na UFF,⁵ além da UERJ-São Gonçalo, trabalhamos juntas e afinadas.

4) ***Sebastião Lan e a Terra Prometida*** – Wilson Madeira Filho (Direito/PPGSD) e Juliana Gomes Moreira (UFF). Ele, o meu mais importante parceiro de aulas e pesquisa no PPGSD e ela, uma de minhas alunas, na época, apenas que diferente dos demais que entraram de fato na academia, porque ao finalizar o curso de Ciências Sociais, estando comprometida com o processo de educação popular do MST e com um trabalho de apoio a organização de acervo de memórias e documentos de movimentos sociais pela terra no Brasil, no CPDA (sob coordenação de Leonilde Medeiros), acabou saindo do campo universitário e optou por se tornar

⁵ Paulo Alentejano, UERJ-São Gonçalo; Delma Pessanha, PPGAS/UFF; Ana Costa UFF-Campos e outros, conseguimos realizar quatro vezes o Projeto Memória, entre 2020 e 2023. E fizemos um livro paradidático: *Contando Histórias da Terra e das Águas*, publicado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), para distribuição nas escolas de Cachoeiras de Macacu.

um membro do MST como sem-terra. Hoje, ela é uma autoridade reconhecida em agroecologia e coordena um coletivo dentro do assentamento Terra Prometida (Quilombo das Bruxas) em Piranema, Xerém, onde desenvolve formação e experiências de extensão e, através desse grupo faz sua participação no OBFF.

No ano de 2001, Juliana e outros mais alunos, bolsistas e voluntários, integraram um Grupo de Trabalho – GT Ecosocial, de caráter interdisciplinar, criado formalmente pelo Reitor da UFF para atender demandas dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário em disputa. Os alunos das turmas de cada professor na coordenação – Sociologia Rural (eu); Direito Agrário e Ambiental (Wilson Madeira); Geografia e Biologia (Mônica Cox) e Engenharia Agrícola (Dario Prata), incorporaram o GT e fizeram parte da pesquisa do Laudo⁶, como chamamos. Mas, os da Sociologia e os do Direito, passaram a nos acompanhar (a mim e a Wilson Madeira) e então criamos nossos Núcleos coligados, o LAJA (Laboratório de Justiça Ambiental), com ele, e o OBFF, comigo.

Pode-se dizer que esses alunos junto com Juliana, hoje professores universitários e coordenadores de Núcleos ou observatórios, em suas bases acadêmicas – muitos deles aqui como autores – iniciaram suas carreiras de pesquisadores desde a graduação conosco, tendo como ponto comum, a participação no GT do Laudo. Outros como Janaína Tude Sevá que escreveu o primeiro trabalho (dissertação) sobre o Acampamento⁷ e não aparece em artigo, está em permanente contato e oferece disciplinas junto comigo e com Regina Bruno – outra professora do CPDA/UFRRJ, que tem parceria com Leonilde de Medeiros, e comigo, e que me ensina, na sua especialidade magistral de pesquisa e reflexão, as dinâmicas das relações de dominação do agronegócio. Ela orientou Janaína, organizou comigo um GT de Seminário de Sociologia e Direito, mas não pôde escrever aqui um artigo, por motivo de saúde.

(5) *A ascensão do pentecostalismo em áreas de reforma agrária: a releitura de um estudo de caso no estado do Rio de Janeiro* - Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato Costa (UFPR-PPGSOCIO). Dez anos depois da pesquisa do Laudo, Rodolfo se formou no bacharelado de Ciências Sociais, fez mestrado e doutorado sob minha orientação sobre esse

⁶ Ver o livro “Laudo multidisciplinar em conflito socioambiental; o caso do assentamento Sebastião Lan II no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas”, publicado pela Editora Autografia, em 2021.

⁷ Outros ex alunos daquele tempo da pesquisa do Laudo estão aqui como autores de artigos: como Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato Costa – neste Bloco; Ana Cláudia Tavares e Erika Moreira (no Bloco III). O Fernando Henrique Barcellos que estudou a história da região defendeu sua dissertação no tema lá no CPDA, com Leonilde Medeiros, decidiu mais adiante, sair da academia depois de concluir seu doutorado e, Flavio Serafini, que estudou e escreveu sobre as relações de dominação, sindicato patronal e os grupos de suporte como UDR e Lions Club no município do Laudo para nosso relatório, fez o mestrado em Ciência Política, optou pela carreira política e está em seu terceiro mandato como Deputado Estadual pelo PSOL, sempre apoiando as pautas do rural fluminense.

Acampamento. Cinco anos depois, acompanhando em forma de apoio presencial a comunidade, o autor decidiu voltar a estudá-la para dar conta das mudanças tangíveis que sugeriam a existência de uma “outra” comunidade superposta: aparentemente esquecida das lutas de sua fundação e desligada de qualquer entidade de organização popular, embora continuasse na mesma condição liminar de “acampada”, sem cidadania formal para acessar políticas públicas. E os rachas internos se ampliavam, enquanto novos personagens apareciam junto com a atuação centralizada de uma Igreja pentecostal que se instalou e erigiu um pequeno prédio sem qualquer preocupação patrimonial ou comunicado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A partir de mais uma demanda da associação solicitando ajuda da UFF, vieram até Wilson e eu. Nos separando, iniciamos pelo OBFF, algumas tentativas de investigação participativa e fomos experimentando metodologias dialógicas para apoiar a produção de um diagnóstico pela comunidade e realizamos experimentos de investigação pelas cartografias sociais, assessoramos a realização de algumas assembleias, reuniões com o Incra. Rodolfo, então, assumiu a necessidade de comparar os momentos e aprofundar uma análise do objeto em movimento.

No artigo, ele nos traz parte de suas reflexões geradas para e a partir da tese, defendida em 2017, relatando e analisando a situação da comunidade, 11 anos depois do Laudo, onde procurou demonstrar como a realidade social é ativa e viva, se transforma em contradições. E que a luta pela terra é de longa duração! Com esse retorno, o autor nos brinda um grande aprendizado para a jornada do OBFF, sobre a importância da *devolutiva* do trabalho acadêmico crítico (desde baixo) para as comunidades observadas e estudadas por nós, reinterpretando o sentido de afastamento e envolvimento dialeticamente articulados no nosso fazer na pesquisa, para poder, sem preconceito, conseguir ver e entender a dinâmica do social. Rodolfo, hoje professor de Sociologia Rural da Universidade Federal do Paraná (UFPR), coordenador do Observatório de Conflitos Ambientais no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMAD/UFPR), que criou com seus alunos, se alia a Wilson Madeira Filho, Mônica Cox, Dario Prata e eu (e nossos respectivos Observatórios/Núcleos/Laboratórios), da UFF, da UFPR, da UFPE e, montamos a segunda edição atualizada do livro “Laudo multidisciplinar em conflito socioambiental”, publicado pela Autografia, em 2021. E ele, passando de “autor-aluno” para Organizador-autor.

Bloco II – Pesquisas do OBFF na Sociologia Viva: metodologias participativas e decoloniais para operar em situações de conflito e compreender acumulação do capital, concentração

fundiária, relações de dominação lícitas e ilícitas e experiências de luta de classes, raça, feminismos no Brasil (e América Latina)

Esse Bloco está composto majoritariamente por artigos escritos por autores que de algum modo estão ligados a mim e ao OBFF pelo processo de orientação sob minha guarda e parceria, tanto de mestrado quanto de doutorado. Alguns ainda estão em fase de elaboração de suas teses no PPGSD. Mas todas e todos, se revelam pelos enfoques críticos, pela escolha e construção do objeto teórico e problematização do objeto nas dialéticas, além de uma clara escolha de métodos participativos para a investigação em trabalho de campo (Sociologia Viva) nos quais em geral procuro participar, para pensar melhor depois de ver e conhecer, interagir no ambiente das condições de observação, podendo conviver com os observados e os observadores mais diretamente. Esse trabalho cruzado entre os pesquisadores e entre orientadora/orientandos em geral aporta também algumas buscas metodológicas práticas e relacionadas em cada caso; assim como a eventual emergência e geração de conceitos vindos da situação de investigação e até criação ou aplicação de novas categorias teóricas que poderiam ser intercambiadas entre membros do OBFF em largas conversas e reuniões internas de apoio e reflexão de seus temas e dos “outros” em diálogo, revelando e testando referências bibliográficas, produzindo trocas de informações sobre o que é coletado como informal para depois ver aos poucos, emergir delas (da observação) as vozes de uma história a contrapelo dos segmentos subalternizados como sugere Ginzburg⁸, que escreveu sobre a cultura das classes populares na Idade Média a partir dos manuscritos dos interrogatórios da Inquisição, sugerindo ampliar os olhares para enxergar os indícios e alternativas de fala.

Assim, trabalhamos com a sugestão da relevância do pesquisador operar na observação participante, usando veementemente os cinco sentidos. Esse caminho demonstra-se entre nós, como cada vez mais vital, tanto para descobrir como para coletar acervos entre uma diversidade de possibilidades enquanto formas de acesso constituídas por intuição e sem preconceito de finalidade: sejam documentos pessoais como cartas, panfletos, anotações, memória falada; artísticos como poemas, músicas, dança, festividades religiosas, alimentação, trabalho, plantações, vegetação circundante, paisagem, relação com as águas, moradias, esculturas, arquitetura, álbuns de família, mapas oficiais ou criados por cartografias sociais, imagens guardadas, sujeitos humanos e não humanos, peças de teatro, circo; nomes de ruas, de prédios públicos, jornais de bairro ou de organizações, enfim... quaisquer expressões registradas ou

⁸ Ver o prefácio do livro *O Queijo e os Vermes*, de Carlo Ginzburg.

acumuladas formal ou informalmente e reconhecidas como integrantes da vida que se estuda, sempre que feitas por um segmento social identificável e contextualizado. Tudo isso torna-se indispensável para quem estuda resistências e os conflitos em suas tensões a partir da perspectiva desde baixo.

Estão eles e elas aqui como autores, agora no Dossiê, que eu convido o leitor a “curiosar” com eles e elas, um grupo de atuais e ex-orientandos ou coorientandos, profissionais de grande reconhecimento na academia e junto a políticas públicas, que aqui aparecem trazendo reflexões relevantes em textos de maestria. Com recortes de problemática muito bons, perguntas de conhecimento importantes e articuladas a perspectivas de classe, referente à agenda das classes dominantes (oligarquia rural), de um Estado Totalitário ou aos movimentos do capital no estágio de acumulação predatória neoextrativista ou, fundamentalmente, dentro de um campo de disputa até às últimas consequências. Fico emocionada quando leio, mas sei que aqui eu não conto, apenas espero que me acompanhem.

(6) *A resignificação da pesquisa no campo sociojurídico* – Flavia Almeida Pita (UEFS) e Thais Maria Lutterbach Saporetti Azevedo (UFF). As duas aportam propostas teórico-metodológicas a partir de empirias bem especificadas e observadas. Flávia, além do Direito, se aventura em Filosofia e hoje, é a mais procurada, até por nós, para Oficinas de Pesquisa-Participativa. Ela também coordena uma Incubadora de cooperativas populares solidárias na Uefs. Flávia assessora até hoje, desde sua pesquisa de tese, um grupo de quilombolas que ela apoiou quando estiveram na Cantina do *campus* da Universidade e hoje acompanha em suas festas populares de onde saem demandas e pautas, além de amizade preciosa. Enquanto Thais, conhecida como a mais estudiosa de todas e todos, participou, como defensora, de um Julgamento de crime de tentativa de homicídio que foi realizado fora da corte, em Território Indígena de Roraima, enquanto escrevia sua longa tese (quase 700 páginas bem escritas) sobre a narrativa e a interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação a processos envolvendo indígenas no Brasil. Deste lugar, pôde participar e observar. E, ao final do julgamento, após, questionados os ouvintes indígenas “julgaram” os brancos no papel de representantes da Lei no sistema judicial, incluindo o Juiz nessa experiência, como mal-educados, pouco civilizados depois de tantos berros, gritos e palavrões, além de equivocados em suas conclusões. Assim, ela mostrou em ato a produção do conceito de “jusdiversidade”, o que expõe com maestria e como nunca vi em nenhum outro texto com tão sólida base, no concreto da experiência social. Tornou-se uma grande analista na dimensão da diversidade e

hoje, crescendo sua família no segundo menino, forma advogados e advogadas através de estágio numa cidade pequena do interior do estado do Rio de Janeiro.

(7) ***Grilagem como método de apropriação de terras no Oeste da Bahia*** – Mauricio Correia (PPGSD/UFF). Esse artigo traz elementos para um criativo e sólido mapeamento de estratégias de grilagem e tentativas de legalização do ilegal observado no Oeste da Bahia. Toma como base a formação de uma territorialidade do agronegócio, demonstrando em que medida, o assim chamado MATOPIBA⁹ – designador do agronegócio no país – é consolidado como interesse político e econômico das oligarquias e de empresas nacionais e transnacionais, pela apropriação privada de terras da União como reservas ou pela expropriação de comunidades originárias ou tradicionais, para extração minerária, para domínio produtivo de monoculturas de *commodities*, ou como base de poder afinado a formas de negócios de ganância com a terra cada vez mais concentrada. Um grupo econômico respaldado em ações do Congresso Nacional por *lobbies* da Bancada Ruralista, extremamente reagentes ao cumprimento da função social da propriedade segundo lavra a constituição brasileira. Esse trabalho tem sido colocado como paradigma para ações de advocacia popular em defesa dos subalternizados do campo e do meio ambiente.

(8) ***As imagens do movimento social construídas pelo sistema de justiça: um estudo de caso*** – Maria José Andrade de Souza (UFOB), Vanessa Ferreira Lopes (PPGSD/UFF e UFT) e Pedro Henrique Oliveira Cuco (convidado, da UFT). Esse excelente artigo traz um exemplo de análise metodologicamente chamada de Teoria Baseada nos Dados que permite ampliar a lentes do observador em relação a indicativos ideológicos escondidos na aparência de narrativas, possibilitando revelar, pela *análise desenvolvida sob a forma de organização classificatória de discursos*, aquilo que estava oculto, mas traduz processos de agência de classe. Vale observar a riqueza criativa do método se compararmos o texto desses três autores focados na *análise*, com o da Thais Lutterback estudando as narrativas preconceituosas do STF sobre indígenas focado, entretanto, pela *interpretação* nas dialéticas. Ambos chegam ao mesmo lugar, embora por caminhos diferentes.

(9) ***A Revolta de Trombas e Formoso e o modelo extrativo canadense no Brasil: a construção de diálogos sobre pesquisas sociojurídicas relacionadas a conflitos socioambientais diante da acumulação do capital*** – Geraldo Miranda Pinto Neto (UEMG) e Thaís Henriques Dias (PPGSD/UFF). Aqui o centro principal da reflexão vigora em torno do

⁹ Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, sigla usada para referência ao território consolidado do agronegócio e que se associa às grilagens atualizadas e mais recentes de terras da União ou comunais.

diálogo possível pela metodologia daquilo que é apresentado através de temas e objetos distintos, de diferentes conjunturas, mas com determinações aproximadas pela dimensão do padrão de acumulação do capital e da constituição de um cenário de ganâncias. A possibilidade objetiva desse arranjo textual tornou-se possível pela base estruturante no fato de que ambos possuem formas tensionadas de acontecimentos que se desenvolvem de cima pra baixo. Um relata a sociologia da luta histórica de Trombas e Formosos pela contensão autoritária proveniente da não aceitação do pacto Burguês numa Ditadura empresarial-militar-oligárquica que esvazia a função protetiva do Estado e seu lugar como entidade de Direito na democracia. O outro, de Thaís, explora as formas de despojo e expropriação privada decorrente da crise de acumulação do capital envolvendo um Estado pela promiscuidade de lobbies e defesa de interesses particulares sobre os interesses coletivos. E assim se pode ver, em que medida situações e momentos históricos que aparecem como diferentes, podem conter explicações basilares da forma de organização das elites agrárias, por fora da legalidade neste país, assim como a força de resistência que vem de baixo: na defesa da terra e das águas e das resistências de cidadania e do meio ambiente.

Bloco III – Experiências pedagógicas de reprodução do trabalho acadêmico coletivo a contrapelo (OBFF): para dentro e para fora da Universidade, junto às Lutas Sociais e Conflitos – advocacias e formas de educação no popular

(10) *Educação no campo e Assessoria Jurídica Popular: diálogos entre a atuação do NAJUP Luiza Mahin/UFRJ e as experiências do OFUNGO/UFG* – Ana Cláudia Diogo Tavares (PPGDH/UFRJ) e Erika Macedo Moreira (UFG, PPGD/UFJ e PPGSD/UFG). Ambas autoras fazem parte de nosso trabalho comum, desde a fundação do OBFF, e a Erika esteve comigo em pós-doutorado por dois anos no PPGSD. Esse artigo pode ser concebido como o cerne do trabalho de extensão associado à pesquisa e de formação que muito valorizamos e que caracterizam o OBFF, e seus membros em seus próprios Observatórios, Núcleos e Laboratórios, que com ele se desenvolvem de modo articulado. Os membros do OBFF são convidados a participar de atividades feitas nessa linha de ação em todos os casos aqui apresentados. Não são coisas separadas, são reproduções ativas de um modo de trabalho no que chamamos de academia militante. Tanto fazem um projeto com objetivos específicos ao mesmo tempo em que reconstituem um processo de formação em ação participativa e de autonomização, porque quando cada projeto termina (de pequena, média ou longa duração) temos formados quadros

para reprodução de ações semelhantes e temos repassado conhecimento para a continuidade autônoma dos grupos que passam a ser inseridos em políticas públicas, tanto quanto em formas de assessoria a movimentos sociais; ou na coordenação de entidades ou organizações e, se escolherem, também na academia. O importante é que construímos juntos com esses companheiros/as um interesse maior na Teoria como base estratégica de atuação.

Aqui dois exemplos extraordinários são apresentados: um, a do NAJUP Luiza Mahin, com Ana Cláudia e suas parceiras de trabalho na UFRJ (como Mariana Trotta e Fernanda Vieira), focado em formação estruturada para aprendizado em advocacia popular mais intensa de intervenção, pela demanda de conteúdo muito maior em ação voluntária, muitas vezes de capacidade de “ouvir” o outro dentro de processos reais em acontecimento. Com Erika, grande formuladora de Projetos PRONERA¹⁰ não apenas em Goiás e na Universidade Federal de Goiás (UFG), aqui aparece encaminhado pelo OFUNGO, emerge outra frente de formação: aquela de instrução acadêmica e profissional pela Pedagogia da Alternância que abre espaço no mercado de trabalho para grupos subalternizados com consciência crítica em mais de um ofício com nível de terceiro grau. Estudantes formados que facilitam a agilização de políticas públicas como a Reforma Agrária, a defesa de territórios, na prevenção judicial contra a violência de classe, ou em defesa e acompanhamento de quaisquer outras pautas dos movimentos sociais. Tratam-se, as duas experiências, de tentativas efetivas de derrubada dos muros opressivos da Universidade Pública e do mundo culto, abrindo acesso para grupos em estado de desigualdade econômica, que são despossuídos de vantagens instrucionais, econômicas, sociais, culturais, jurídicas e políticas, numa palavra, ideológicas, como diria Marx. E, pretendendo-se que possam ser eficazes nas lutas que esses grupos, quando organizados, combatem contra o capital e sua sociabilidade.

(11) *Leituras de intelectuais negros pelo Movimento Estudantil: entre estudos, trabalho e debate político* – Ana Maria Motta Ribeiro (OBFF/UFF), Elizabeth Arruda (PPGS/USP), e seus convidados: Geovana Melo (PPGS/UFF) e João Pedro Sá Monteiro (PPGS/USP). Esse artigo vem precedido por algumas falas minhas a título de apresentação e esclarecimento, por dois motivos: porque gostaria de divulgar o trabalho desses intelectuais que, quando alunos do curso de graduação de Ciências Sociais da UFF, criaram um grupo político e pedagógico para leitura de autores negros oferecendo oficinas abertas a partir do que chamavam de Diretório Acadêmico de estudantes negros e negras, conhecido como NECS e que alterou, efetivamente, as condições de formação de estudantes, negros e não-negros, que

¹⁰ Pronera: Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, coordenado pelo Incra.

dele participaram. Os organizadores desse grupo (entre eles Elizabeth, minha orientanda e do OBFF) disseminaram discussões e posicionamentos na perspectiva da melhor formação teórica; e porque me aceitaram e juntos oferecemos uma disciplina: *Relações Raciais*, no quadro do departamento. Agora aqui estamos outra vez em parceria, dessa vez escrevendo para publicar. Como os critérios da Revista deste Dossiê não permitiam autores mestrands, desacompanhados de um doutor ou doutorando, eu me propus a assinar em coautoria para relatar, rapidamente, a minha articulação com eles que tanto me trouxe conhecimento para em poucas palavras passar para elas/ele a fala escrita, deixando que cada um/a – no alto da grande maturidade intelectual que neles e nelas reconheço, externem mais longamente sobre essa extraordinária, inteligente e combativa experiência pedagógica. Esses três recém-formados bacharéis foram imediatamente aceitos em programas de pós-graduação e espero que se reproduzam em outros e outras em mais de uma Universidade. Uma honra ter aprendido a reler textos que me trouxeram novos conhecimentos que antes eu lia, mas não enxergava. O valor da experiência, segundo E.P. Thompson (*Miséria da Teoria, Vozes, 2022*), fica muito claro aqui!

Bloco IV – A circularidade das ideias e pautas autonomistas em diálogo com o OBFF: ideias de classe, raça e gênero – negros/as e originários/as, trabalhadores/as, camponeses/as, os sem terras e os sem tetos, no circuito da justiça social no Brasil (e América Latina) pelo Coletivo Apoio Mútuo, coordenado por Jean Tible, da USP, e do qual eu faço parte, e pelo Coletivo Clínica de Combate ao Trabalho Escravo (atual e progresso), da UFPA.

[...] é sobretudo no campo da ética que a importância dominante dos princípios do apoio mútuo se revela por inteiro” (Piotr Kropotkin, *Apoio Mútuo*, Editora Antígona, 2021, p. 324).

Sob o regime social de hoje [século XIX] todos os laços de união entre os moradores da mesma rua ou quarteirão se dissolveram. [...] Mas nas ruelas populares, todos se conhecem uns aos outros e estão em contato pessoal permanente. Sem dúvida, também nos bairros populares, como em toda parte, surgem conflitos em torno de motivos mesquinhos: mas proliferam, ao mesmo tempo, grupos que se formam de acordo com as afinidades pessoais e o apoio mútuo é, no interior de cada círculo, praticado num grau que as classes mais ricas desconhecem em absoluto” (Kropotkin, 2021, p. 309).

No início de 2022 fui aceita no trabalho de Jean Tible, para desenvolver meu estágio de pós-doutorado, relacionado, sobretudo a experiências de *circularidade de ideias*¹¹ no caso sobre

¹¹ Devo a Márcia Rodrigues e a Gizlene Neder, aqui entre nós, a primeira reflexão sobre *circularidade de ideias*. O início dessa construção teria vindo de Bakhtin no seu livro sobre A Cultura Popular na Idade Média e Renascença que destaca o uso invertido da cultura popular pelas classes dominantes. Mais tarde Ginzburg em seu livro “O

reflexões trocadas em temáticas entre UFF (o OBFF no PPGSD) e USP (Jean Tible na pós-graduação de Ciência Política). O sentido de *circularidade* aqui valorizado, envolve o reconhecimento de que existem de fato trocas dialéticas entre culturas e ideias entre as classes e entre pares, não necessariamente no mesmo sentido intencional, e que produzem e expressam conhecimento renovado. Uma prática coletiva deve conter um lugar de reprodução desse fazer circulado. Na USP, o Jean estava estruturando um coletivo interdisciplinar de alunos e ex-alunos ou de fora. Da graduação ou da pós-graduação. Um coletivo de debate e leitura de livros clássicos, livremente escolhidos para o rumo de nossa prosa. Era, inicialmente, só presencial, mais tarde ampliado e concebido como híbrido – abrindo a participação remota para os que não têm condições de presença física, que funciona até hoje e agora! Criamos um grupo de WhatsApp, totalmente aberto, a partir de indicações de seus membros, sem qualquer distinção de hierarquia acadêmica que se define como lugar de trocas: de filmes, vídeos, textos, livros, considerações progressistas sobre a conjuntura do Brasil e internacional com pautas sobre antifascismo, genocídio praticado pelo governo de Israel na Faixa de Gaza, e agendas de mobilização. Temos também, até hoje, um calendário de reuniões com cinema e livros em debate a cada 15 dias. Esse Coletivo foi nomeado por Jean como Apoio Mútuo – certamente inspirado nos estudos presentes no livro do biólogo, filósofo, geógrafo, historiador russo e revolucionário anarquista Piotr Kropotkin¹². E nossa proposta fica afirmada assim, para que se busque nos artigos, onde e como se espelham, afinam ou desafinam, e se correspondem a esse intercâmbio. E mais, em que medida emergem de conversas teórico-metodológicas entre si através da participação de algum de nós com essa intenção. Aqui nós nos mostramos ao lado desses dois coletivos: Apoio Mútuo da USP, e o Coletivo da UFPA, Clínica de Combate ao Trabalho Escravo de pesquisa e advocacia popular.

O Coletivo da Universidade Federal do Pará (UFPA), a Clínica, é um projeto que existe em diversas Faculdades pelo país e se aglutina no GEPTEC – Grupo de Pesquisa em Trabalho Escravo Contemporâneo. O objetivo geral é acompanhar e estudar casos atuais de trabalho análogo ao escravo, ou escravidão por dívida. No Pará, pelo menos, ele é voltado sobretudo para mulheres – a maioria negras – no trabalho doméstico. O GEPTEC, coordenado por Ricardo Resende (UFRJ) é de dimensão nacional e, a cada dois anos, realiza um grande seminário com

Queijo e os Vermes”, e outro, “Nenhuma Ilha é uma Ilha”, onde ele iria elaborar que não apenas o inverso também acontece como ainda é possível considerar o processo de afetação entre intelectuais. Aqui nos referimos aos três processos.

¹² Essa inspiração do amigo Jean em dar ao seu coletivo o nome da ideia de Kropotikne foi e é alentadora!

apresentação das pesquisas recentes. O Emmanuel Oguri e Ana Cláudia Tavares, ambos do OBFF, partilham conosco sua ligação no GEPTEC.

(12) ***Marx e os povos da terra: confrontos e confluências*** – Jean François German Tible (USP/Ciência Política). O autor foi meu Supervisor de Pós-Doutorado na USP por dois anos. Ao longo desse processo o Professor Jean, que opera um trabalho de natureza acadêmica e política conhecido como Pesquisa Luta, nos brindou com esse texto primoroso que remete a sua tese de doutorado (*Marx Selvagem*, Autonomia Literária, 2013) e a outro livro publicado mais tarde, *Política Selvagem*, de 2022. O texto que ele nos oferece traz raciocínios abertos e claros que demonstram nele a autonomia no pensar com competência acadêmica e política, a história e a conjuntura internacional e nacional, procurando interpelar Marx, como ele mesmo afirma. Jean Tible conhece e participa de alguns grupos combativos de discussão, dentro e fora de padrões tradicionais, no ofício de cientista ou como apaixonado por arte e autonomias sociais. E tem uma origem de formação intelectual, como ele mesmo gosta de revelar, que brotou da militância desenvolvida nas experiências da oposição sindical do ABC em São Paulo, durante a ditadura civil-militar. Bacana ele!

(13) ***Uma recusa da categoria é possível no Afropessimismo?*** – Caio Netto dos Santos (UNIFESP). Membro atuante do Apoio Mútuo na USP, o autor explora essa categoria que remete à velocidade e variação de abordagens consequentemente ativas em resposta a um fenômeno dramático de desigualdade por opressão, existente nas sociedades do Ocidente branco colonizado, de experiência escravocrata como a nossa. Acrescidas de um apagamento expropriador, decorrente de anos de silenciamento físico e ideológico – literário e acadêmico dos negros e negras, aqui em destaque como intelectuais e escritores, cumulados na compreensão sensível e objetiva do racismo no país.

(14) ***Por uma imagem a contrapelo do subdesenvolvimento*** – Fernando Rodrigues Frias (USP) analisa sociológica e geopoliticamente o filme *Memórias do Subdesenvolvimento*, do diretor cubano Tomás Gutiérrez Alea. O autor oferece ao leitor um artigo que é uma aula de história latino-americana através da narrativa cênica, que emociona enquanto a gente conhece! Incrível de se ler!

(15) ***Racismo e sexismo na perpetuação do trabalho escravo doméstico no Brasil*** - Heitor Moreira Lurine (UNICAMP), Sandra Suely Moreira Lurine (UFPA) e Ana Luiza de Oliveira Pereira (UFPA). Trouxeram para esse Bloco um texto em coautoria, e parte dessas ideias foram apresentadas no último Seminário do GEPTEC no Rio de Janeiro, em 2024, no

prédio do antigo Ministério do Trabalho, em exposição impactante do Heitor (atualmente concluindo disciplinas do Doutorado na Unicamp), sobre uma perspectiva muito forte: pelo processo de reprodução e introspecção de um *sentimento de racismo* tomando como objeto a sociedade resultante dessa ideologia consignada pela *plantation* nas Américas, e não a partir das pessoas negras em si. Aqui são três os autores honrando com conhecimento e reflexão uma tragédia subsumida pelas relações capitalistas de produção, ininterruptamente no passado e no presente. Como resíduos necessários para seu padrão de acumulação onde as mulheres pobres e negras acabam escravizadas no espaço doméstico em geral desde meninas e que são vítimas esquecidas em uma sociedade cuja cultura dos de cima é baseada na ausência de responsabilidade para os cuidados de si mesmo! Uma honra aportar essas considerações aqui. Recomendo!

Fechando assim os Blocos de organização dos artigos, ainda gostaríamos de fazer breves considerações sobre a conexão ou intercâmbio, para melhor esclarecer a ideia da articulação entre coletivos como fonte de produção de conhecimento científico na Academia Militante, que procura ser a marca do OBFF. Pareceu fazer sentido, então, trazer o próprio Kropotkin pela defesa da solidariedade com o próximo que ele destaca e que aqui seria apontada como lugar de fazer intelectual que pode se expandir dentro e para fora da academia, ao lado das lutas sociais.

Seu livro – *Apoio Mútuo, Um Factor da Evolução*, foi publicado pela primeira vez em 1902 onde ele aprofunda um debate respeitoso com Darwin, sobre a luta sem quartel e a guerra de sobrevivência como chave ética da sociabilidade pela competição e carnificina (teoria da evolução, popular e equivocadamente entendida como a “vitória do mais forte”). Ele trouxe argumentos para defender a ascendência e possível inerência da busca por formas valoradas de apoio mútuo como progresso social, acima da sobrevivência pela carnificina, afirmando: “[...] no processo de evolução, até mesmo a guerra acabou por servir os fins do progresso do apoio mútuo no interior da nação, da cidade ou do clã” (Kropotkin, 2021, p. 322), referindo-se a solidariedade das mulheres camponesas na Europa com soldados chegando às cidades combatidos pela chacina nas frentes e que eram cuidados e alimentados por elas, desmistificando qualquer contradição em termos da ética e da moral para a evolução da espécie. Ele aporta várias situações exemplares tanto da sociedade humana como da sociedade dos animais, minerais e vegetais no planeta, como tendências e possibilidades comprobatórias de sua tese, e sua crença na vantagem e validade da cooperação mesmo quando existe divergência e diferença, porque o sentido é o progresso da espécie e a criação de riquezas na arte, cultura e

na tecnologia para um ambiente melhor para humanos e para a natureza como a principal “punção” da sociedade humana. Ele afirma que: “[...] a luta pela existência conduz, de um modo geral, ao apoio mútuo, não ao combate, como principal critério do sucesso evolucionário” (Kropotkin, 2021, p. 362). Mas ele, como visto na citação acima, também afirma o que poderíamos designar como escolhas e vivências a partir de experiências de classe desde o XIX com o capitalismo incipiente.

Este coletivo que formamos aqui, de modo livre e independente na autonomia ainda existente da Universidade Pública, enquanto organizadores do Dossiê, coletivo de professores formadores, pesquisadores e extensionistas de assessoria popular, e também autores – todos no site do OBFF, acompanhamos Kropotkin, decididamente, quando ele afirma: “Algum tipo de educação [...] terá de ter a senhora das classes abastadas para ser capaz de passar, ignorando-a, por uma criança com fome e que tiritava de frio na rua. Mas as mães das classes desfavorecidas não foram educadas da mesma maneira. Não suportam ver uma criança com fome – têm de a alimentar. E fazem-no!” (Kropotkin, 2021, p. 311). Temos aqui as duas ideias que moveram esse Bloco de Reflexões por coletivos: o sentimento de cooperação com o próximo e a ideia força deste Dossiê de que nenhum *melhor* conhecimento científico é produzido em solidão individual, nem os sonhos! No coletivo se descobre porque se desconfia, concorda e discorda, portanto, pensa-se o mundo! E pode-se ajudar a transformá-lo!

*

Uma *entrevista internacional*, com **Maria Raquel Gutiérrez Aguilar** de forte impacto pensando a conjuntura¹³. Foi um momento especial estar com Raquel – participei na Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), no México, um período como Professora Visitante e, ao lado de Hugo Belarmino – que ganhou uma bolsa de doutorado sanduíche durante o doutorado no PPGSD – para estudar formas do comum na América Latina com ela, uma vez que sua reflexão de tese passava por situações de conflito e impactos sobre agricultores familiares, na maioria organizados pelo MST, CPT e MAB, atingidos por uma mega obra de transposição das águas do Rio São Francisco para a Paraíba durante o governo desenvolvimentista de Dilma Roussef. A nossa entrevistada transpira a melhor sociologia crítica do continente e se destaca pelo olhar sobre a conjuntura e as relações de expropriação do capital na América Latina e no mundo, no viés feminista e usando outros paradigmas no contrapelo do *estadocentrismo*, reconhecido por ela (absorvido pelo OBFF) como bloqueio epistêmico para a observação e análise das determinações da experiência social. Aqui

¹³ A entrevista está publicada em *Open access* – Acesso livre!

comungamos dessa ideia que aprendemos em suas aulas na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, México.

Uma *resenha* sobre as ideias de um autor relevante: escolhemos Antonio Bispo, *A Terra dá a terra quer* (Ed.UBU/Piseagrama, SP, 2023), do intelectual orgânico que desafia a academia ortodoxa e positivista! O livro foi resenhado por José Alexandre Picciardi Sbizera (Univale), do Paraná.

Uma *tradução*, feita por Michelly Aragão¹⁴, cientista social que estuda cartografias sociais de camponesas no noroeste da Argentina e as quebradeiras de coco babaçu no Maranhão, trazendo para a escrita em português, um texto de Karina Bidaseca, uma brilhante e afinada pesquisadora argentina que por sua vez resenha María Lugones e sua inovadora reflexão epistêmica desenvolvida em suas experiências de “peregrinajes” ou experiências com itinerários nômades, visitando os distintos e multidimensionais mundos da mulher, e a partir do que ela chama de *feminismo de color* como nova chave de leitura!

E assim, com muita honra, aí está: o Dossiê Especial do OBFF como Intelectual Coletivo que se oferece ao leitor para ser degustado com marcas de Materialismo Histórico e Dialético, Resistência e Luta!¹⁵

ANISTIA NÃO! EM DEFESA DA SOBERANIA BRASILEIRA!
PELO FIM DO GENOCÍDIO EM GAZA!
PALESTINA LIVRE DO RIO AO MAR!

Boca do Mato, 12 de setembro de 2025

Ana Maria Motta Ribeiro

Doutora em Ciências Sociais pelo CPDA/UFRRJ.

Professora Associada ao Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais da UFF.

Professora Permanente no PPGSD/UFF.

Coordenadora do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF/UFF).

¹⁴ Atualmente fazendo pós-doutorado sob minha supervisão no PPGSD/UFF, membro do OBFF, portanto.

¹⁵ O STF condenou à prisão o golpista Jair Bolsonaro, ex-presidente que atentou contra o Estado de Direito por golpe e desrespeitou a Soberania do Brasil! Anistia não!!!!

RAQUEL GUTIÉRREZ: interdependencia, feminismos, luchas por lo común y las disputas por horizontes críticos en la pospandemia

María Raquel Gutiérrez AGUILAR¹
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

Ana Maria Motta RIBEIRO²
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Hugo Belarmino de MORAIS³
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Diana Patricia González FERREIRA (TRAD.)⁴
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

¹ Profesora de Sociología en Benemérita Universidad Autónoma de Puebla. Formación en filosofía, matemáticas y activismo. Su investigación y activismo abordan la experiencia de las luchas indígenas y campesinas en América Latina en las décadas de 1980 y 1990, reformulándolas en términos de un horizonte de “comunidad popular” en cambios sociales y políticos más recientes, incluidas perspectivas del feminismo latinoamericano y las luchas por los comunes. Entre sus publicaciones se encuentran ¡A desordenar! Por una historia abierta de la lucha social (Llamado al desorden: por una narrativa abierta de lucha social, 1995), Ritmos de Pachakuti: revuelta indígena y poder estatal en Bolivia (2014) y Horizontes comunitarios-populares (2017) – Correo electrónico: raquel.gutierrezaguilar@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7789-4127>.

² Profesora del Departamento de Sociología y Metodología de las Ciencias Sociales de la Universidad Federal Fluminense (UFF), miembro permanente del Programa de Postgrado en Sociología y Derecho (PPGSD/UFF) y Coordinador del Centro de Estudios e Investigaciones “Observatório Fundiário Fluminense-UFF” (OBFF) – Correo electrónico: an_motta@id.uff.br – Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-2761-3539>.

³ Profesor del Programa de Postgrado en Derechos Humanos, Ciudadanía y Políticas Públicas - PPGDH de la Universidad Federal de Paraíba (UFPB). Doctorado en Ciencias Jurídicas y Sociales del Programa de Posgrado en Sociología y Derecho de la Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF) con Doctorado Sandwich en la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), en México, apoyado por el Programa de Doctorado Sandwich en el Exterior (PDSE-CAPES). Coordinador de OBUNTU - Observatorio Interdisciplinario y Asesoría en Conflictos Territoriales. Miembro del Grupo de Investigación “Observatório Fundiário Fluminense” (OBFF-UFF) – Correo electrónico: hugobelmorais@gmail.com – Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-2733-5412>.

⁴ Licenciada en Psicología y Pedagogía de la Universidad Pedagógica Nacional de Colombia (UPN). Maestría en Sociología del Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades ICSyH de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP). Actualmente aspirante a doctora en Sociología en el ICSyH- BUAP. Con experiencia en trabajo pedagógico tanto en educación formal como en procesos comunitarios, populares e indígenas, desde primera infancia hasta formación universitaria; además de trabajo psicosocial con víctimas en zonas rurales y urbanas en Colombia. Eres parte del colectivo La Alfarería que produce un espacio de trabajo artesanal de creatividad feminista-antipatriarcal en investigación, desde distintas geografías en Latinoamérica – E-mail: dipagonfe@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9367-0406>.



Raquel Gutiérrez (foto proporcionada por el autor)

Entrevista realizada de forma virtual el 25 de febrero de 2025.

Una de las voces más destacadas en las luchas feministas y antipatriarcales en defensa de la vida en nuestro continente, Raquel Gutiérrez Aguilar es lo que se puede definir como una intelectual orgánica insurgente: Activista y pensadora aguda, con una larga trayectoria militante por donde pasó, siempre se dedicó a proporcionar elementos de comprensión analítica sobre las luchas feministas y por autonomía para defender la reproducción de la vida, llevadas a cabo en múltiples geografías, contra los proyectos extractivistas, capitalistas, patriarcales y neocoloniales. Raquel fue cofundadora e integrante del Ejército Guerrillero Tupac Katari (EGTK), que actuó en Bolivia entre finales de los años 1980 y 1992. Por esta participación llegó a ser encarcelada por cinco años en el Centro de Orientación Femenina de Obrajes en La Paz, acusada de terrorismo. En 2000, participó activamente del levantamiento comunitario-popular en Cochabamba, que fue conocido como la “Guerra del agua”.

Retornando a México en 2001, se dedicó a diversas iniciativas que integraban el activismo social y político con la reflexión teórica militante: Centro de Estudios Andinos y Mesoamericanos (CEAM), Casa de Ondas, Experimento Editorial Pez en el Árbol, entre otros. Raquel Gutiérrez también se dedicó a escribir su tesis de doctorado, donde reflexiona sobre el proceso social de levantamiento y movilización indígena, campesina y obrera en Bolivia, que después se convertiría en libro: “Los ritmos del Pachakuti: Movilización y levantamiento indígena-popular en Bolivia (2000-2005)”, de 2008. Con intensa actividad intelectual, individual y colectivamente, Raquel Gutiérrez fue consolidando un campo teórico-práctico de

RAQUEL GUTIÉRREZ

estudios para pensar y fortalecer los esfuerzos de producción, defensa y reproducción de lo común en distintas experiencias sociales en América Latina/Abya Yala.

Convirtiéndose en profesora en la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), Raquel Gutiérrez fundó, junto con las Profesoras Mina Navarro y Lucía Linsalata, el Seminario Permanente “Entramados comunitarios y formas de lo político”, con especial diálogo entre las luchas feministas, la ecología política, las disputas territoriales y las reivindicaciones plurales por autonomía, proporcionando no solo claves de comprensión para la dominación y expropiación del amálgama capitalista-patriarcal-colonial-racista, sino también señalando horizontes y desafíos de las resistencias comunitarias y populares. Otras producciones de esta época están reunidas en su libro “Horizontes comunitario-populares: Producción de lo común más allá de las políticas estado-céntricas”, publicado en 2017⁵.

Tuvimos la satisfacción de convivir más directamente con el Seminario coordinado por Raquel, Mina y Lucía en la ciudad de Puebla. Entre septiembre de 2018 y febrero de 2019, Hugo Belarmino de Morais realizó parte de su investigación de doctorado en la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), a través del “Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior de CAPES (PDSE-CAPES), bajo la tutoría de Raquel. Y entre octubre de 2018 y febrero de 2019 la Profesora Ana Maria Motta Ribeiro también realizó intercambio institucional en la ciudad de Puebla, como Profesora Visitante, del Posgrado en Sociología de la BUAP. De este intercambio y de los intercambios académicos entre Brasil y México, se elaboró un Dossier Temático titulado “Por una sociología desde abajo”, publicado en la Revista Confluências en el Volumen 21, nº 2, en 2019⁶.

Aunque mantiene un contacto directo y continuo con el Seminario “Entramados comunitarios y formas de lo político”, Raquel ya no está vinculada formalmente a la BUAP y actualmente vive en la Ciudad de México, dedicándose a una nueva iniciativa, el semanario digital ojala.mx⁷. Ella explica algunos de los motivos de estos cambios recientes en la entrevista, que fue realizada por los propios Hugo Belarmino de Morais y Ana Maria Motta Ribeiro en formato virtual, el día 25 de febrero de 2025. La entrevista fue traducida por Hugo y por Diana Patricia González Ferreira⁸, investigadora colombiana que está concluyendo su

⁵ Disponible en: https://traficantes.net/sites/default/files/pdfs/Horizontes%20comunitario-populares_Traficantes%20de%20Sue%c3%bls.pdf.

⁶ Disponible en: <https://periodicos.uff.br/confluencias/issue/view/1852>.

⁷ Disponible en: <https://www.ojala.mx/es/acerca-de>.

⁸ Diana Patricia González Ferreira licenciada en Psicología y Pedagogía de la Universidad Pedagógica Nacional de Colombia UPN; Maestría en Sociología del Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades ICSyH de la

doctorado también en la BUAP, a quien agradecemos por el cuidado y la atención en la traducción y revisión. Del período de intercambios - académicos, políticos y afectivos - ya han pasado siete años (2018 a 2025), con cambios de gobiernos y una pandemia mundial. Muchas transformaciones pero también muchas permanencias. ¿Qué pensar de estos tiempos difíciles? ¿Qué aportes teórico-políticos podemos utilizar para cualificar nuestra actuación militante en este mundo de transformaciones y contradicciones? Con pocas de sus producciones traducidas al portugués⁹, su pensamiento y actuación siguen siendo poco conocidos entre el público brasileño.

Esta nueva entrevista es, pues, al mismo tiempo un reencuentro y una reverencia por la amistad construida entre Ana y Raquel, ambas tutoras de Hugo, en un momento de celebración y reflexión crítica. Es también una invitación a las lectoras y lectores para que conozcan algunas de las ideas de esta orientadora, profesora, amiga y ejemplo de intelectualidad orgánica. Esperamos que les guste y disfruten.

Introducción

Ana: Raquel, inicialmente, muchas gracias por aceptar esta invitación para esta entrevista junto con Hugo. Estamos organizando un Dossier, similar al Dossier que co-producimos en México junto con Mina Navarro, Lucía Linsalata y usted. Así pues, ese Dossier va a tener la transcripción de algunas clases que organizamos en el segundo semestre de 2024 y algunos otros textos, como una entrevista internacional contigo. Porque usted para mí es una de esas compañeras de quien aprendo y que me ayuda a tener mejores ideas sobre la “*Sociología en Crisis*”. Por lo tanto, es un honor saber que usted va a ser parte de este proyecto de publicación, sobre nuestro proyecto colectivo y plural, intentando mostrar al mundo lo que es una sociología plural, diversa y crítica; que no solo es posible, sino que debe formar sus reproducciones y legados.

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla BUAP; actualmente aspirante a doctora en Sociología en el ICSyH-BUAP.

⁹ Ejemplo de la traducción de su texto sobre políticas en femenino, publicada en la Revista *Ideação*: Cf. AGUILLAR, R. G. POLÍTICAS NO FEMININO: TRANSFORMAÇÕES E SUBVERSÕES NÃO CENTRADAS NO ESTADO. *Revista Ideação*, Feira de Santana, v. 1, n. 39, p. 223, 2019. Disponible en: <http://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/article/view/4576>; y otra entrevista, publicada en la Revista *Trabalho Necessário*: Cf. RIBEIRO, A. M. M. RAQUEL GUTIÉRREZ: A PESQUISADORA DO “COMUM” E DO FEMINISMO EM LUTA NA AMÉRICA LATINA. *Revista Trabalho Necessário*, [s. l.], v. 18, n. 36, p. 235–247, 2020. Disponible en: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/42794>.

RAQUEL GUTIÉRREZ

Raquel: Qué lindo proyecto, Ana. Me gusta, como dices. Yo creo que saber que una ya tiene un legado establecido me da mucha tranquilidad. Eso es también lo que yo siento y sentía. Por ello, en la Universidad, yo sentía que el legado estaba hecho y quería darme el tiempo de hacer otras cosas en estos años que todavía tengo mucha fuerza. Tengo menos energía que cuando tenía 40, como dices tú, Hugo (que es menos que cuando tenías 20), pero todavía puedo hacer muchísimas cosas, sobre una base de más tranquilidad; es decir, de saber un poco lo que he hecho y de darme un lugar. Eso me gusta, Ana, me gusta lo que estás haciendo, creo que es muy importante, muy valioso.

Ana: Usted me ha enseñado sobre su preocupación por los hechos recientes. Yo tengo el foco muy centrado en incluir en este Dossier una reflexión sobre el estadocentrismo. Quiero confesarle que cuando estuve allí en México con ustedes, sentí mucha vergüenza, porque mi sociología naturalizaba mucho el Estado como parte del tejido social. Solo después de México pude separar las cosas y mirar la sociedad como un ente vivo, que es el verdadero objeto de estudio de la teoría. Y es ahí donde debe recaer el verdadero énfasis de la reflexión. Esto me impactó mucho y ese es el centro de la reflexión que le preguntaría. Pero usted me dice que actualmente está bastante concentrada en comprender el momento actual. Por lo tanto, le doy la palabra para que exponga lo que desee.

Hugo: Permítame un apunte. Me gustaría pensar en estas continuidades, o en las reflexiones más contemporáneas sobre lo que hicimos en México hace ya aproximadamente seis años. De hecho, tuvimos una pandemia durante este período; aquí en Brasil, la pandemia y el gobierno de Bolsonaro generaron también cambios en el proceso de reflexionar críticamente, basados en esta perspectiva de los estudios que hicimos en México. Por ejemplo, sobre los estudios comunitarios, sobre las luchas por lo común, que han producido una ampliación muy importante para nuestros estudios aquí y continúan produciendo sus efectos. Pero seis años después, tenemos otras cuestiones, y me gustaría aprovechar esta presentación inicial para que tu puedas abordar estas nuevas perspectivas, o la profundización de las perspectivas que ya tenemos y cómo se reflexiona ahora en la actualidad, junto con la reflexión que formula Ana sobre el estadocentrismo, la crítica al estadocentrismo.

RAQUEL GUTIÉRREZ

Ecología Política, interdependencia y críticas al estadocentrismo

Raquel: Comienzo por la temática que Hugo propone, en relación a qué ha pasado desde que estuvimos juntos en 2018-2019. Un período de casi 7 años que voy a recapitular desde dos ángulos. Primero, una panorámica de los diálogos que nosotras continuamos entablando con otras posturas, enriqueciendo los debates internos del Seminario. Después, un recuento también rápido de algunos hitos relevantes de lucha que ocurrieron a lo largo de estos años.

Durante este período sostuvimos un debate más profundo con las Ecologías Políticas del Sur, en particular con *Horacio Machado* de la Universidad de Catamarca, en el norte argentino. Pero no solamente, también revisamos con cuidado elementos de los debates más significativos de la ecología política marxista. Estudiamos el trabajo del historiador y economista Jason Moore, sobre todo su libro sobre “*El capitalismo en la trama de la vida*”.

Moore hace una historia interesante de la reorganización ecológica, metabólica, de los intercambios de materia y energía durante los siglos de desarrollo del capitalismo. El describe y analiza los grandes procesos de trastocamiento, no sólo en las relaciones sociales sino en la trama de la vida en su conjunto desde el siglo XVI. Hay un elemento muy interesante en ese debate: *Jeremy Foster* había propuesto la idea de “*fractura metabólica*” que el desarrollo del capitalismo llevaba a cabo en la trama de la vida; Moore, por su parte, propone que lo que ocurre es una reorganización de tales procesos metabólicos a lo largo de esa historia. A nosotras la postura de Moore nos llamó la atención pues en nuestro propio estudio de las tramas comunitarias habíamos documentado las variaciones y alteraciones en la trama de la vida en su conjunto. Es decir, conocíamos localmente en diversos casos, cómo se reorganizaron determinados procesos metabólicos. Cuando estábamos estudiando todo eso ocurrió la pandemia y el confinamiento en 2020.

Durante aquellos meses muy confusos del comienzo de la pandemia nos acercamos y trabajamos intensamente la *noción de interdependencia*; la cual se ligaba a una parte relevante de los argumentos que habíamos desarrollado con anterioridad, en relación a los entramados comunitarios y las formas de lo político. Esto último, comenzamos a comprenderlo como modos específicos de establecer y equilibrar relaciones de interdependencia en la trama de la vida. Desde esa mirada, que amplía el rango de los asuntos a los cuales ponemos atención, volvíamos a constatar el descentramiento del Estado en todo el argumento. Es decir, atendiendo a la reorganización del conjunto de flujos de materia y energía que organizan la trama de

RAQUEL GUTIÉRREZ

interdependencia en el tejido de la vida, se desborda la cuestión del Estado en el terreno de lo político. Así seguimos profundizando la crítica, que ya habíamos avanzado en relación a la disyuntiva “estatalismo-antiestatalismo” y ampliamos nuestra comprensión de una postura que rechaza el estadocentrismo.

Para decirlo de manera esquemática, *mirando desde la trama de interdependencia en el tejido de la vida y recuperando las disputas por los modos muy diversos de gestión de la interdependencia, los asuntos relativos al Estado no quedan en el centro*. El Estado como realidad social, el Estado como sedimentación de luchas pasadas y también como herramienta del capital ocupa un lugar muy contradictorio. Relevante, pero no central en las disputas por la gestión de la interdependencia. Por aquel entonces, *Diego Castro*, un colega uruguayo que estudió con nosotras - y que ustedes conocieron - había ya terminado su tesis doctoral sobre la temática que posteriormente fue publicada bajo el título “*Mandato y autodeterminación: Pistas para desarmar la trampa estadocéntrica*”. Por nuestra parte, realizamos un primer trabajo de articulación conjunta, ampliando nuestras claves de investigación en el Número 63 de la Revista Ecología Política.

Entonces, lo que nosotras comenzamos a documentar y entender en el momento de la pandemia fue, — y ese es quizá el aporte sobre el que hemos venido trabajando —, cómo se iban conformando y reorganizando formas contradictorias de gestión de la interdependencia. Vuelvo a la formulación, formas contradictorias, a veces antagónicas, de gestión de la interdependencia. Eso nos permitió tener, como siempre, un término del lenguaje, una formulación conceptual suficientemente amplia para conectar procesos que si no, se nos presentan de manera separada y ajena. Porque si tú piensas, por ejemplo, la forma en que varió la gestión de la relación estudiante-profesor en cualquier universidad pública en América Latina, encuentras el agigantamiento de la mediación burocrático-administrativa virtualizada, que es una mediación del capital, una mediación tecnológica generalmente privada. Ese extremo, ¿cómo lograba ser contrarrestado o cómo debilitaba otras formas de gestión de la interdependencia en ese pequeño nicho de la universidad? ¿Cómo debilitaba y alteraba otras formas de manejarnos entre nosotros y, sobre todo, de construir las mediaciones que necesitábamos en los procesos en los que estamos insertos? ¿Lográbamos establecer conexiones por fuera de la mediación dominante, o en contra, o parcialmente afuera, o subvirtiendo esa mediación? ¿Sí me explico? Y podemos nutrir nuestras reflexiones en otros terrenos de modo similar.

RAQUEL GUTIÉRREZ

Así, esa ampliación de la mirada fue quizá el más relevante aporte conceptual que hemos hecho en los últimos años. Ustedes conocieron nuestro proceso de trabajo creativo y de investigación, nos vieron conversar y reflexionar juntas como un intelecto colectivo bastante potente; en el cual, si bien cada una tiene su singularidad, también logra producir ideas conjuntas, reforzandonos unas a otras al constituirnos en una especie de fuente colectiva capaz de desarrollar capacidades reflexivas para entender asuntos de nuestro interés. De ahí que reflexionar sobre las diferentes y contradictorias formas de gestión de la interdependencia empezó a resultarnos muy útil. Ahora estamos terminando un libro que hemos titulado “*La apuesta por lo común. Una perspectiva de la interdependencia*”. Esperamos lograr publicarlo en el segundo semestre de este año.

Luchas en Abya Yala/America Latina y la gestión de la pandemia

Raquel: Podemos ahora pasar al segundo punto que sugerí, ¿qué pasaba en Abya Yala, en América Latina, durante los años posteriores a su visita? Entre 2018 y 2020 ocurrieron una cantidad enorme de luchas de defensa territorial locales que en muchas ocasiones lograban, cuando menos, disminuir los ritmos del avasallamiento y del despojo, o que obligaban a detener las agresiones más agudas. Esto es, usando la antigua noción de “*recuperación de capacidad social de veto*”, vimos una desagregación de tales capacidades a niveles locales que dificultaban aquí y allá los procesos de expansión del capital y de recolonización de territorios. En algunos lugares, esto último no se lograba, pero si podíamos constatar una tensión creciente, pues documentamos un continuo y expansivo boicot y entorpecimiento contra agresivos procesos de expansión del capital que se acentuaban en la región. A lo largo de 2019, en varios países de nuestro continente toda esta energía de lucha se condensó, como siempre, de manera caótica y ambigua. Eso es lo que nosotras alcanzamos a mirar.

Desde el Paro en Colombia, aquel paro que empieza en la zona del Pacífico y que luego se va expandiendo, que es un paro general muy grande, multitudinario y caótico, que está en el corazón de la crisis política posterior de todo el gobierno violentamente liberal del Uribismo y sus herederos, es decir, del régimen militarizado de derecha que entra en crisis. Proceso del cual, unos años después surge el actual gobierno de Petro, como dice Diego Castro, “*a modo de traducción de un inmenso coro de gritos rebeldes a una prosa administrativa*” que es

RAQUEL GUTIÉRREZ

insuficiente, aunque encamina algunas de las exigencias que se pusieron en juego con anterioridad.

Por otro lado, también en 2019, ocurrió el estallido en Santiago de Chile, ese gran levantamiento de gente muy joven en Santiago, que prendió como una llamarada y que se extendió a todo lo largo del país. Claro que en ese caso ocurrió algo muy frustrante: toda esa energía de lucha se fue encaminando, muy rápidamente, hacia formas de reconstitución del pacto político estatal. El cierre del momento vigoroso de las luchas, en medio de una represión brutal, eso no hay que olvidarlo, es empujado hacia la realización de la Asamblea Constituyente. Si bien el esfuerzo deliberativo es muy importante y lo es también el dificultoso proceso de acelerada articulación política que produce una nueva Constitución, ésta finalmente no es aceptada, no se refrenda como inicio de una nueva situación. Lo que me interesa destacar acá, más allá de todas las dificultades posteriores, es el importante momento disruptivo, de intensa efervescencia que altera la textura social y configura un potente momento de regeneración de la capacidad colectiva en la disputa de asuntos generales.

Finalmente, durante el mismo 2019 ¿qué otras cosas pasaron? — para no más acordarnos de ese año tan relevante en el continente. Ocorre también una gran movilización en Ecuador que comienza en torno a la disputa histórica alrededor de los precios de los combustibles. Una cuestión que parecía menor se va convirtiendo en un gran levantamiento por donde fluye todo el enojo y el malestar contra el proceso de la Revolución ciudadana. Ya no estaba Correa, estaba Lenín Moreno en la presidencia quien, en la narrativa progresista, es el gran traidor. Capaz que lo es, yo eso no lo discuto, pero durante esos levantamientos se produjo también la reaparición vigorosa de potentes energías sociales de lucha que se empeñaron en sacudir, en alterar y abrir nuevas posibilidades políticas. Menciono todo esto pues 2019, para mí, es un año cuando volvieron a abrirse horizontes políticos populares y comunitarios realmente interesantes. Y bueno, vuelvo al comienzo, paralelamente a todos esos sucesos nosotras estábamos trabajando con las disputas en las formas de gestión de la interdependencia como herramienta teórica para reflexionar, a mayor profundidad, en los caminos no estadocéntricos de transformación social.

¿Por qué y para qué seguir la reflexión sobre las posibilidades no estadocéntricas de transformación social? Ante todo para seguir nutriendo las capacidades políticas que se despliegan desde la sociedad y romper el bucle de la repetición que nos lleva a que intensos procesos de movilización y levantamiento se establezcan en gobiernos que no logran

RAQUEL GUTIÉRREZ

desengancharse de la expansión de procesos de acumulación de capital, que fueron previamente rechazados, impugnados y parcialmente subvertidos. El problema, para mí, sigue siendo la transformación radical de la política, del ámbito público con la mira puesta en las capacidades colectivas para desorganizar, boicotear, confrontar y anular tanto los peores extremos de la arremetida capitalista, que privatiza y mercantiliza todos los aspectos de la vida, como la propia dinámica del capital. De ahí que volvemos a levantar *“la apuesta por lo común”* y su posibilidad de generalización en momentos de inmensa devastación. Apostar por lo común no es idéntico a instalar una forma distinta de gestión de lo público, es mucho más que ello, si colocas la lente en el conjunto de procesos materiales de producción e intercambio para el sostenimiento de la vida.

Sigamos brevemente el repaso de lo que ocurrió. En 2020, unos meses después de la intensa constelación de movilizaciones y reclamos, de esfuerzos colectivos desde la sociedad por sacudir los términos de la interdependencia impuesta a diversos niveles, llegó el Covid 19, el confinamiento familiarista, la gestión policial-sanitaria y la expansión acelerada de las mediaciones tecnológicas privadas que invadieron y reorganizaron tanto el tiempo - acelerándolo - como los espacios - confundiéndolos. Me interesa enfatizar que la forma de gestionar una pandemia en 2020 fue altamente favorable para la desmovilización social.

Y el último elemento que quiero introducir en el análisis de todas esas grandes luchas pre-pandémicas empujadas desde abajo se refiere al proceso que se vivió en Bolivia en 2019. Ese año, en octubre, se llevaron a cabo elecciones. Fue cuando *Evo Morales* decidió volver a reelegirse pese al resultado de un referéndum que, en 2016, su partido perdió, en el cual se había aprobado que no era admisible la reelección indefinida en la presidencia. En 2019, cuando volvió a haber elecciones pasaban dos cosas simultáneas que fue muy difícil desagregar dada la estrategia de polarización binaria y excluyente llevada al límite a través de la imposición de la narrativa de *“fraude o golpe”*.

Lo que a mi juicio ocurría era que, simultáneamente, la mayoría de la población quería que el MAS continuara en el gobierno al tiempo que desaprobaba que Evo se convirtiera en un presidente eterno sobre todo, porque esto contradice y niega directamente un principio muy importante de la política comunitaria y popular que pervive en la sociedad boliviana: el principio de rotación en el mando político. Lo que bullía en el ambiente, por aquel entonces, era un amplio deseo de revitalización de la vida interna en el partido, que fue bloqueada por la decisión de reelección de Evo y su entorno más cercano. Fue por ahí por donde se coló la fuerza

RAQUEL GUTIÉRREZ

de la derecha, su capacidad mediática y sus variadas y conocidas estrategias de desestabilización política. Por eso el caso boliviano fue tan confuso y se inscribió, mirando desde una perspectiva plenamente estadocéntrica en la narrativa de fraude o golpe que no logra explicar los sucesos posteriores.

La fuerza de las luchas de las mujeres, de los feminismos y de los cuerpos disidentes

Raquel: Pasando a otro tema de gran importancia, que nosotras también tomamos en cuenta en nuestras investigaciones, está el creciente protagonismo social y político de las luchas de las mujeres en las múltiples acciones de defensa territorial, la revitalización de los feminismos desde América Latina y la ampliación de las luchas de los cuerpos disidentes. Si bien ese ciclo de luchas - bajo el paraguas de lucha contra todas las violencias se había abierto años atrás - entre 2017 y 2020 las movilizaciones y acciones múltiples y variadas, algunas sumamente enérgicas, de toda esta constelación feminista de esfuerzos contra las violencias múltiples conectadas y reforzadas entre sí, alcanzó una capacidad de intervención pública muy amplia.

Se produjo también una intensa revitalización de los debates feministas y una profunda desestabilización del orden de género funcional al capitalismo colonial de las finanzas - que es como en algún momento llamamos a una de las más potentes herramientas estructurales - no sólo culturales - de organización de la explotación del trabajo y del tejido de la vida en las sociedades capitalistas. La energía social desplegada para impugnar el conjunto de violencias concatenadas, amalgamadas a través de las cuales se asignan lugares y funciones en el orden social a los distintos cuerpos que somos; toda esta energía de lucha tuvo la capacidad de enlazar diversas problemáticas que, otra vez, bajo otros marcos explicativos, se presentan como cuestiones segmentadas, ajenas, que mantienen y profundizan la fragmentación de las luchas.

Las mujeres y otros cuerpos en lucha, fueron logrando trenzar problemáticas y sostuvieron vínculos muy diversos que habilitaron dos desplazamientos que a mi juicio son centrales y vale la pena seguir profundizando la reflexión sobre esos logros. Por una parte, de manera muy enérgica colocaron las cuestiones relacionadas con la reproducción de la vida colectiva y la pusieron en el centro de sus prácticas políticas. Por otro, ensayaron una gran gama de formatos organizativos y renovaron los términos en los que hemos comprendido la articulación política durante el siglo XX. Ideas como sintonía en la lucha por objetivos compartidos, de resonancia en las prácticas organizativas, que es capaz de co-producir fuerza

RAQUEL GUTIÉRREZ

común que se amplifica, etc., son asuntos sobre los cuales es muy relevante seguir indagando. Más ahora, cuando una gama amplia de relaciones sociales parece desestabilizarse por iniciativas impulsadas por los varones más ricos del planeta.

Cuando ustedes vinieron a Puebla eran años potentes, eran años interesantes, eran años en los que se estaban condensando las capacidades de lucha anterior, cultivadas 10 o 20 años antes. Por entonces se estaban ya consolidando articulaciones y capacidades de enlace, de producción de horizontes compartidos muy amplios. Una generación de personas muy jóvenes se acercaba y nutrían, revitalizando, los esfuerzos de lucha previos. Después, vino la pandemia, vino el gran confinamiento familiarista, regresó el gran miedo, se impuso una vez más la pedagogía de la obediencia para que te salven. Porque eso fue lo que vivimos en la pandemia. Esos momentos durísimos de precarización radical, de encierro, aburrimiento, empobrecimiento, dificultad, tristeza, dolor, duelos no concluidos, etc., pero sobre todo de esperar soluciones que no estábamos en capacidad de producir.

He continuado, pues, reflexionando acerca de la manera, polimorfa, heterogénea, variada, cómo se habilitan otras formas de lo político, cómo se sostienen en lo cotidiano, pero también cómo operan sus capacidades expansivas, sus habilidades de erosión y subversión de la explotación, el desprecio y la expropiación. Me sigue obsesionando la reflexión sobre cómo se amplía el alcance práctico emancipatorio de todas estos esfuerzos de sostenimiento y reorganización social. Hay un hilo de continuidad desde mi trabajo *Los ritmos del Pachakuti* publicado por primera vez en 2008. Desde entonces la cuestión de entender los alcances de una política no estadocéntrica ha estado en el centro de mi atención. No sólo como problema teórico sino sobre todo un problema eminentemente político, dada la situación, tan poco favorable, a la que nos ha conducido la política estadocéntrica. Una y otra vez.

Nuevos caminos – Ojalá.mx

Por otra parte, desde 2023 comencé a planear mi salida de la academia. La fuerte neoliberalización y virtualización de la vida universitaria tras la pandemia, con su intensificación de ritmos de trabajo y control cada vez más exhaustivo - vía plataformas - del trabajo realizado, me llegó a cansar mucho. Entonces, desde marzo de 2023 echamos a andar, junto a *Dawn Paley*, una colega que también conocieron en Puebla, un semanario virtual, pequeño, humilde, pero bien hecho, con imágenes muy cuidadas y que ha logrado de manera

RAQUEL GUTIÉRREZ

autónoma mantener la regularidad semanal. Ese semanario se llama *Ojala.mx* y publicamos cada semana en dos idiomas, en castellano y en inglés. Espero que puedan revisarlo y que algunas de las notas que ahí publicamos les resulten interesantes.

A través de ese trabajo, he acelerado un poco las conexiones con las luchas y los esfuerzos organizativos en los distintos países. Publicamos nota corta sobre temas específicos guiados por tres hilos: i) destacar las capacidades comunitarias, aun si damos cuenta de la virulencia de los ataques que sufren las luchas; ii) alentar la escritura y la voz de muchas compañeras sobre temas diversos y iii) concentrarnos en las luchas feministas y comunitarias de defensa territorial.

Desde 2023, percibía que necesitábamos profundizar, más allá de la academia, algunos debates que nutrieron horizontes de sentido críticos. Por eso volvimos a un esfuerzo por impulsar el fortalecimiento de un sentido común disidente. Ahora, en 2025, atravesando estos momentos terribles de avance de la derecha, de confusión y ambigüedad pero, sobre todo, de intensificación de las agresiones y violencias, de las guerras contra la reproducción de la vida, *Ojala.mx* nos permite mantener esa voz crítica disidente que hace visible lo comunitario, sus fortalezas y problemáticas.

Ojala.mx nos permite ir analizando los hechos y las maneras como se presentan las disputas de manera más ágil. No es un reemplazo del trabajo académico, es un complemento. Y es también ratificar la intención de privilegiar el trabajo autónomo. Así, ahora rastreamos en muchos lugares cómo se despliegan estas durísimas peleas en torno a la gestión de la interdependencia en la trama de la vida que somos y, a través de ello, seguimos la reflexión sobre la estructuración de necesarias mediaciones no ajenas - no necesariamente estatales, como nos gusta decir - que tengan como fundamento la garantía de sustento material y de autonomía política.

Como siempre — que fue lo que hablamos tanto con ustedes cuando estuvimos juntos —, seguimos insistiendo en ampliar la comprensión de los fenómenos que no lográbamos abarcar en su complejidad y plenitud. Por eso seguimos en la tarea de renovación del vocabulario logrando, en ocasiones, formulaciones sintéticas parciales que nos ayudan a orientarnos en este mundo cada vez más duro.

Bueno, pues eso hemos estado haciendo en condiciones de dificultad incrementada, sin posibilidad de crecer como grupo de investigación, con ritmos y cargas administrativas cada vez más intensas, con límites burocráticos cada vez más absurdos. Seguimos entendiéndonos

RAQUEL GUTIÉRREZ

a nosotras mismas como un dispositivo de reflexión y enlace que se preocupa de los problemas políticos, sociales y económicos del presente.

Volviendo al principio, los diálogos con la ecología política y los feminismos que ya mencioné, nos ha permitido ampliar los debates en América Latina. Ahora hay equipos pensando lo comunitario y sus potencias en Uruguay, en Chile, en Bolivia. Insistimos en el agotamiento del orden capitalista que ahora, más que nunca, se presenta como el almacén para la intermediación financiera y el despojo brutal de bienes comunes y en general de la riqueza concreta.



Esta es una ENTREVISTA publicada en Acceso Abierto (Open Access) bajo la Licencia Creativa Commons Attribution, que permite el uso, distribución y reproducción en cualquier medio, sin restricciones, siempre y cuando se cite correctamente la obra original.

RAQUEL GUTIÉRREZ: interdependência, feminismos, lutas pelo comum e disputas por horizontes críticos no pós-pandemia

María Raquel Gutiérrez AGUILAR¹
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

Ana Maria Motta RIBEIRO²
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Hugo Belarmino de MORAIS (TRAD.)³
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Diana Patricia González FERREIRA (TRAD.)⁴
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

¹ Professora de Sociologia na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla. Formação em filosofia, matemática e ativismo. A sua investigação e ativismo abordam a experiência das lutas indígenas e camponesas na América Latina nas décadas de 1980 e 1990, reformulando-as em termos de um horizonte “popular-comunitário” nas mudanças sociais e políticas mais recentes, incluindo perspectivas do feminismo latino-americano e as lutas pelo comum. Entre suas publicações estão ¡A desordenar! Por una historia abierta de la lucha social (Chamada à desordem: por uma narrativa aberta da luta social, 1995), Ritmos de Pachakuti: Revolta Indígena e Poder Estatal na Bolívia (2014) e Horizontes comunitários-populares (2017). – E-mail: raquel.gutierrezaguilar@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7789-4127>.

² Professora do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF), membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF) e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas “Observatório Fundiário Fluminense-UFF” (OBFF) – E-mail: an_motta@id.uff.br – Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-2761-3539>.

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas - PPGDH da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF) com Doutorado Sanduíche na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), no México, apoiado pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPEs). Coordenador do OBUNTU - Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais. Integrante do Grupo de Pesquisa “Observatório Fundiário Fluminense” (OBFF-UFF) – E-mail: hugobelmorais@gmail.com – Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-2733-5412>.

⁴ Licenciada em Psicologia e Pedagogia pela Universidad Pedagógica Nacional de Colômbia (UPN). Mestre em Sociologia pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanidades (ICSyH) da Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP). Atualmente, doutoranda em Sociologia no ICSyH-BUAP. Possui experiência em trabalho pedagógico tanto na educação formal quanto em processos comunitários, populares e indígenas, desde a primeira infância até a formação universitária; além de atuação psicossocial com vítimas em áreas rurais e urbanas na Colômbia. Integra o coletivo La Alfarería, que cria um espaço de trabalho artesanal de criatividade feminista e antipatriarcal em pesquisa, a partir de distintas geografias da América Latina – E-mail: dipagonfe@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9367-0406>.



Raquel Gutiérrez (foto concedida pela autora)

Entrevista realizada de forma virtual em 25 de fevereiro de 2025.

Uma das vozes mais destacadas nas lutas feministas e anti-patriarcais em defesa da vida no nosso continente, Raquel Gutiérrez Aguilar é o que se pode definir como uma intelectual orgânica insurgente: Ativista e pensadora aguçada, com uma longa carreira militante por onde passou, sempre se dedicou a fornecer elementos de compreensão analítica sobre as lutas feministas e por autonomia para defender a reprodução da vida, levadas a cabo em múltiplas geografias, contra os projetos extrativistas, capitalistas, patriarcais e neocoloniais.

Raquel foi cofundadora e integrante do Exército Guerrilheiro Tupac Katari (EGTK), que atuou na Bolívia entre o final dos anos 1980 e 1992. Por esta participação chegou a ser presa por cinco anos no Centro de Orientación Femenina de Obrajes em La Paz, acusada de terrorismo. Em 2000, participou ativamente do levantamento comunitário-popular em Cochabamba, que ficou conhecido como a “Guerra da água”.

Retornando ao México em 2001, se dedicou a diversas iniciativas que integravam o ativismo social e político com a reflexão teórica militante: Centro de Estudios Andinos y Mesoamericanos (CEAM), Casa de Ondas, Experimento Editorial Pez en el Árbol, entre outros. Raquel Gutiérrez também se dedicou a escrever sua tese de doutorado, onde reflete sobre o processo social de levantamento e mobilização indígena, camponesa e obreiro na Bolívia, que depois se tornará livro: “Los ritmos Del Pachakuti: Movilización y levantamiento indígena-popular en Bolivia (2000-2005)”, de 2008. Com intensa atividade intelectual, individual e coletivamente, Raquel Gutiérrez foi consolidando um campo teórico-prático de estudos para

RAQUEL GUTIÉRREZ

pensar e fortalecer os esforços de produção, defesa e reprodução do comum em distintas experiências sociais na América Latina/Abya Yala.

Tornando-se professora na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), Raquel Gutiérrez fundou, junto com as Professoras Mina Navarro e Lucía Linsalata o Seminário Permanente “Entramados comunitários y formas de lo político”, com especial diálogo entre as lutas feministas, a ecologia política, as disputas territoriais e as reivindicações plurais por autonomia, fornecendo não só chaves de compreensão para a dominação e expropriação capitalista-patriarcal-colonial-racista, mas também apontando horizontes e desafios das resistências comunitárias e populares. Outras produções desta época estão reunidas no seu livro “Horizontes comunitario-populares: Producción de lo común más allá de las políticas estado-céntricas”, publicado em 2017⁵.

Tivemos a satisfação de conviver mais diretamente com o Seminário coordenado por Raquel, Mina e Lucía na cidade de Puebla. Entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019, Hugo Belarmino de Moraes realizou parte de sua pesquisa de doutorado na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), através do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (PDSE-CAPES), sob a tutoria de Raquel. E entre outubro de 2018 e fevereiro de 2019 a Professora Ana Maria Motta Ribeiro também realizou intercâmbio institucional na cidade de Puebla como Professora Visitante da Pós-graduação em Sociologia da BUAP. Deste intercâmbio e trocas acadêmicas entre Brasil e México foi elaborado um Dossiê Temático intitulado “Por una sociología desde abajo”, publicado na Revista Confluências no Volume 21, nº 2, em 2019⁶.

Embora mantenha um contato direto e contínuo com o Seminário “Entramados comunitários y formas de lo político”, Raquel não está mais vinculada formalmente à BUAP e atualmente vive na Cidade do México, dedicando-se a uma nova iniciativa, o semanário digital ojala.mx⁷. Ela explica alguns dos motivos dessas mudanças recentes na entrevista, que foi realizada pelos próprios Hugo Belarmino de Moraes e Ana Maria Motta Ribeiro em formato virtual, em 25 de fevereiro de 2025. A entrevista foi traduzida por Hugo e por Diana Patricia

⁵ Disponível em: https://traficantes.net/sites/default/files/pdfs/Horizontes%20comunitario-populares_Traficantes%20de%20Sue%c3%bls.pdf.

⁶ Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/issue/view/1852>.

⁷ Disponível em: <https://www.ojala.mx/es/acerca-de>.

RAQUEL GUTIÉRREZ

González Ferreira⁸, investigadora colombiana que está concluindo seu doutorado também na BUAP, a quem agradecemos pelo cuidado e atenção na tradução e revisão.

Do período de intercâmbios - acadêmicos, políticos e afetivos - já se passaram sete anos (2018 a 2025), com mudanças de governos e uma pandemia mundial. Muitas mudanças mas também muitas permanências. O que pensar destes tempos difíceis? Quais aportes teórico-políticos podemos utilizar para qualificar nossa atuação militante neste mundo de transformações e contradições? Com poucas de suas produções traduzidas para o português⁹, seu pensamento e atuação continuam ainda pouco conhecidos entre o público brasileiro.

Esta nova entrevista, é, pois, ao mesmo tempo um reencontro e uma reverência pela amizade construída entre Ana e Raquel, ambas orientadoras de Hugo, num momento de celebração. É também um convite às leitoras e leitores para conhecerem algumas das ideias dessa orientadora, professora, amiga e exemplo de intelectualidade orgânica. Esperamos que gostem e desfrutem.

Introdução

Ana: Raquel, inicialmente, muito obrigada por aceitar este convite para esta entrevista junto com o Hugo. Estamos organizando um Dossiê, similar ao Dossiê que co-produzimos no México junto com Mina Navarro, Lucía Linsalata e você. Assim, esse Dossiê vai ter a transcrição de algumas aulas que organizamos no segundo semestre de 2024 e alguns outros textos, com uma entrevista internacional contigo. Porque você para mim é uma dessas companheiras com quem aprendo e que me ajuda a ter melhores ideias sobre a “Sociologia em Crise”. Portanto, é uma honra saber que você vai fazer parte deste projeto de publicação, sobre nosso projeto coletivo e plural, tentando mostrar ao mundo o que é uma sociologia plural, diversa e crítica; que não só é possível, mas que deve formar suas reproduções e legados.

⁸ Diana Patricia González Ferreira é formada em Psicologia e Pedagogia pela Universidade Pedagógica Nacional da Colômbia UPN; Mestrado em Sociologia pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas ICSyH da Universidade Benemérita Autônoma de Puebla BUAP; atualmente aspira ao doutorado em Sociologia no ICSyH-BUAP.

⁹ Exemplo de tradução de seu texto sobre política no feminino, publicado na Revista Ideação: Cf. AGUILLAR, R. G. POLÍTICAS NO FEMININO: TRANSFORMAÇÕES E SUBVERSÕES NÃO CENTRADAS NO ESTADO. Revista Ideação, Feira de Santana, v. 39, pág. 223, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/article/view/4576>; e outra entrevista, publicada na Revista Trabalho Necessário: Cf. RIBEIRO, A. M. M. RAQUEL GUTIÉRREZ: A PESQUISADORA DO “COMUM” E DO FEMININO EM LUTA NA AMÉRICA LATINA. Revista Trabalho Necessário, [s. l.], v. 36, pág. 235–247, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/42794>.

RAQUEL GUTIÉRREZ

Raquel: Que lindo projeto, Ana. Eu gosto disso, como você falou. Eu acho que saber que a gente já tem um legado estabelecido me dá muita tranquilidade. Isso é também o que eu sinto, e sentia. Por isso, na Universidade, eu sentia que o legado estava feito e queria me dar o tempo de fazer outras coisas nestes anos que ainda tenho força. Tenho menos energia do que quando tinha 40, como você disse Hugo (que é menos do que quando você tinha 20), mas ainda posso fazer muitas coisas, sobre uma base maior tranquilidade; quer dizer, de saber um pouco o que fiz e de me dar um lugar. Isso me agrada, Ana, me agrada o que você está fazendo, acho que é muito importante, muito valioso.

Ana: Você tem me ensinado sobre sua preocupação com os fatos recentes. Eu tenho o foco muito centrado em incluir neste Dossiê uma reflexão sobre o estadocentrismo. Quero confessar-lhe que quando estive lá no México com vocês senti muita vergonha, porque minha sociologia naturalizava muito o Estado como parte do tecido social. Só depois do México pude separar as coisas e olhar a sociedade como um ente vivo, que é o verdadeiro objeto de estudo da teoria. E é aí onde deve recair a verdadeira ênfase da reflexão. Isso me impactou muito e esse é o centro da reflexão que eu gostaria de lhe perguntar. Mas você me disse que atualmente está bastante concentrada em compreender o momento atual. Portanto, dou-lhe a palavra para que exponha o que desejar quando a isso também.

Hugo: Permita-me um apontamento. Gostaria de perguntar e pensar nestas continuidades, ou nas reflexões mais contemporâneas sobre o que fizemos no México há aproximadamente seis anos. De fato, tivemos uma pandemia durante este período; aqui no Brasil, a pandemia e o governo Bolsonaro geraram também mudanças no processo de refletir criticamente, tomando como referência os estudos que fizemos no México. Por exemplo, sobre os estudos comunitários, sobre as lutas pelo comum, que tem produzido uma ampliação muito importante para nossos estudos aqui e continuam produzindo seus efeitos. Mas, seis anos depois, temos outras questões, e eu gostaria de aproveitar esta apresentação inicial para que você possa abordar estas novas perspectivas. Ou o aprofundamento das perspectivas que já temos e como se reflete agora na atualidade, junto com a reflexão que a Ana formula sobre o estadocentrismo, ou as críticas ao estadocentrismo.

RAQUEL GUTIÉRREZ

Ecologia Política, interdependência e críticas ao estadocentrismo

Raquel: Começo pela temática que Hugo propõe, em relação ao que aconteceu desde que estivemos juntos entre 2018-2019. Um período de quase 7 anos que vou recapitular sob dois ângulos. Primeiro, um panorama dos diálogos que nós continuamos estabelecendo, enriquecendo os debates internos do Seminário. Depois, um rápido relato também de alguns marcos relevantes de luta que ocorreram ao longo desses anos.

Durante este período, sustentamos um debate mais profundo com as Ecologias Políticas do Sul, em particular com *Horacio Machado* da Universidade de Catamarca, no norte argentino. Mas não apenas com ele, também revisamos com cuidado elementos dos debates mais significativos da ecologia política marxista. Estudamos o trabalho do historiador e economista Jason Moore, sobretudo seu livro sobre “O Capitalismo na Trama da Vida”.

Moore faz uma história interessante da reorganização ecológica, metabólica, das trocas de matéria e energia durante os séculos de desenvolvimento do capitalismo. Ele descreve e analisa os grandes processos de transformação, não só nas relações sociais mas na trama da vida em seu conjunto desde o século XVI. Há um elemento muito interessante nesse debate: *Jeremy Foster* havia proposto a ideia de “*fratura metabólica*” que o desenvolvimento do capitalismo levava a cabo na trama da vida; Moore, por sua vez, propõe que o que ocorre é uma reorganização de tais processos metabólicos ao longo dessa história. A nós, a postura de Moore nos chamou a atenção, pois em nosso próprio estudo das tramas comunitárias havíamos documentado as variações e alterações na trama da vida em seu conjunto. Ou seja, conhecíamos localmente, em diversos casos, como se reorganizaram determinados processos metabólicos. Quando estávamos estudando tudo isso, ocorreu a pandemia e o confinamento em 2020.

Durante aqueles meses muito confusos do começo da pandemia, nos aproximamos e trabalhamos intensamente *a noção de interdependência*; a qual se ligava a uma parte relevante dos argumentos que havíamos desenvolvido anteriormente, em relação aos *entramados comunitários e às formas do político*. E nós começamos a compreender sobre essas *formas do político*, como modos específicos de estabelecer e equilibrar relações de interdependência na trama da vida. Dessa perspectiva, que amplia o leque de assuntos aos quais damos atenção, voltávamos a constatar o descentramento do Estado em todo o argumento. Ou seja, ao atentar para a reorganização do conjunto de fluxos de matéria e energia que organizam a trama de interdependência no tecido da vida, se transcende/desborda a questão do Estado no terreno do

RAQUEL GUTIÉRREZ

político. Assim, continuamos a aprofundar a crítica, que já havíamos avançado em relação à disjuntiva “estatalismo-antiestatalismo” e ampliamos nossa compreensão, numa postura que rejeita o estadocentrismo.

Para dizê-lo de maneira esquemática, *olhando desde a trama de interdependência no tecido da vida e recuperando as disputas por modos muito diversos de gestão da interdependência, os assuntos relativos ao Estado não ficam no centro*. O Estado como realidade social, o Estado como sedimentação de lutas passadas e também como ferramenta do capital ocupa um lugar muito contraditório. Relevante, mas não central nas disputas pela gestão da interdependência. Naquela época, *Diego Castro*, um colega uruguaio que estudou conosco — e que vocês conheceram — já havia terminado sua tese de doutorado sobre a temática, que posteriormente foi publicada sob o título “*Mandato y autodeterminación: Pistas para desarmar la trampa estadocéntrica*”¹⁰. Por nossa parte, realizamos um primeiro trabalho de articulação conjunta, ampliando nossas chaves de investigação no Número 63 da Revista *Ecología Política*¹¹.

Então, o que nós começamos a documentar e entender no momento da pandemia foi (e esse é talvez o aporte sobre o qual temos trabalhado): como iam se conformando e reorganizando formas contraditórias de gestão da interdependência? Volto à formulação, formas contraditórias, às vezes antagônicas, de gestão da interdependência. Isso nos permitiu ter, como sempre, uma expressão de linguagem, uma formulação conceitual suficientemente ampla para conectar processos que poderiam se apresentar a nós de maneira separada e distante. Porque se você pensa, por exemplo, na forma como variou a gestão da relação estudante-professor em qualquer universidade pública na América Latina, você encontra o agigantamento da mediação burocrático-administrativa virtualizada, que é uma mediação do capital, uma mediação tecnológica geralmente privada. E sobre esse extremo ficavam perguntas: Como esse processo conseguia ser contestado? Ou como enfraquecia outras formas de gestão da interdependência, nesse pequeno nicho da Universidade? Como enfraquecia e alterava outras formas de nos articular e, sobretudo, de construir as mediações que precisávamos nos processos em que estávamos inseridos? Conseguiríamos estabelecer conexões/redes por fora da mediação

¹⁰ Disponível em: <https://bajotierraediciones.com/wp-content/uploads/2023/04/mandato-y-autodeterminacion-VF-digital.pdf>.

¹¹ Disponível em: <https://www.ecologiapolitica.info/producte/63-interdependencia/>.

dominante (ou contrariamente ou parcialmente fora), subvertendo essa mediação? Entende? E com isso pudemos nutrir nossas reflexões em outros terrenos de modo similar.

Assim, essa ampliação do olhar foi talvez o mais relevante aporte conceitual que fizemos nos últimos anos. Vocês conheceram nosso processo de trabalho criativo e de investigação, nos viram conversar e refletir juntas como um intelecto coletivo bastante potente; no qual, embora cada uma tenha sua singularidade, também consegue produzir ideias conjuntas. Reforçando umas às outras, ao constituir-nos em uma espécie de fonte coletiva capaz de desenvolver capacidades reflexivas para entender assuntos de nosso interesse. Daí que refletir sobre as diferentes e contraditórias formas de gestão da interdependência começou a nos resultar muito útil. Agora estamos terminando um livro que intitulamos “*La apuesta por lo común. Una perspectiva de la interdependencia*”. Esperamos conseguir publicá-lo no segundo semestre deste ano (2025).

Lutas em Abya Yala/América Latina e a gestão da pandemia

Raquel: Podemos agora passar ao segundo ponto que sugeri: o que aconteceu em Abya Yala, na América Latina, durante os anos posteriores à visita de vocês em Puebla? Entre 2018 e 2020 ocorreram uma quantidade enorme de lutas de defesa territorial locais que em muitas ocasiões conseguiam, ao menos, diminuir os ritmos do avassalamento e do despojo, o que obrigavam eles (capital, estado) a deter as agressões mais agudas. Isto é, usando a antiga noção que propus sobre a “recuperação da capacidade social de veto”, vimos uma desagregação de tais capacidades a níveis locais, que dificultavam, aqui e ali, os processos de expansão do capital e de recolonização de territórios. Em alguns lugares este impedimento não lograva êxito mas podíamos constatar uma tensão crescente, pois documentamos um contínuo e expansivo boicote contra processos agressivos de expansão do capital que se acentuavam na região. Ao longo de 2019, em vários países do nosso continente toda essa energia de luta se condensou, como sempre, de maneira caótica e ambígua. Isso é o que nós conseguimos ver.

Desde a Greve Geral na Colômbia, aquela mobilização que começa na zona do Pacífico e que depois se expande, que é uma greve geral muito grande, multitudinária e caótica, que está no coração da crise política posterior de todo o governo violentamente liberal do Uríbismo e seus herdeiros, ou seja, do regime militarizado de direita que entra em crise. Processo do qual, uns anos depois, surge o atual governo de Gustavo Petro, que como diz *Diego Castro*, “é um

RAQUEL GUTIÉRREZ

modo de tradução de um imenso coro de gritos rebeldes a uma prosa administrativa” que é insuficiente, embora encaminhe algumas das exigências que foram postas em jogo anteriormente.

Por outro lado, também em 2019, ocorreu o *estallido* em Santiago do Chile, aquele grande levante de gente muito jovem em Santiago, que se acendeu como uma labareda e que se estendeu por todo o país. Claro que, nesse caso, ocorreu algo muito frustrante: toda essa energia de luta foi encaminhada, muito rapidamente, para formas de reconstituição do pacto político estatal. O fechamento do momento vigoroso das lutas, em meio a uma repressão brutal, e isso não deve ser esquecido, é empurrado para a realização da Assembleia Constituinte. Embora o esforço deliberativo seja muito importante e é também dificultoso o processo de rápida articulação política que produz uma nova Constituição, o fato é que esta finalmente não foi aceita, não foi referendada como início de uma nova situação. O que me interessa destacar aqui, para além de todas as dificuldades posteriores, é o importante momento disruptivo, de intensa efervescência que altera a textura social e configura um potente momento de regeneração da capacidade coletiva na disputa de assuntos gerais.

Finalmente, durante o mesmo 2019, que outras coisas aconteceram? — para não recordarmos desse ano tão relevante no continente. Ocorre também uma grande mobilização no Equador que começa em torno da disputa histórica em torno dos preços dos combustíveis. Uma questão que parecia menor se transforma em um grande levante por onde flui toda a raiva e o mal-estar contra o processo da Revolução Cidadã. Já não estava Rafael Correa, estava Lenín Moreno na presidência que, na narrativa progressista, é o grande traidor. É capaz que ele seja, eu não discuto isso, mas durante esses levantes se produziu também um reaparecimento vigoroso de potentes energias sociais de luta que se empenharam em sacudir, em alterar e abrir novas possibilidades políticas. Menciono tudo isso pois 2019, para mim, é um ano quando voltaram a abrir-se horizontes políticos populares e comunitários realmente interessantes. E aí, bom, volto ao começo: paralelamente a todos esses sucessos, nós estávamos trabalhando com as disputas nas formas de gestão da interdependência como ferramenta teórica para refletir, com maior profundidade, sobre os caminhos *não estadocêntricos* de transformação social.

Por que e para que seguir a reflexão sobre as possibilidades não estadocêntricas de transformação social? Antes de tudo, para seguir nutrindo as capacidades políticas que se desenvolvem desde a própria sociedade e romper o ciclo da repetição que nos leva a que intensos processos de mobilização e levantes se estabilizem em governos, que não conseguem

RAQUEL GUTIÉRREZ

se desvincular da expansão de processos de acumulação de capital, processos esses que foram previamente rejeitados, impugnados e parcialmente subvertidos. O problema, para mim, continua sendo a transformação radical da política, do âmbito público com o foco nas capacidades coletivas para desorganizar, boicotar, confrontar e anular tanto os piores extremos do ataque capitalista, que privatiza e mercantiliza todos os aspectos da vida, quanto a própria dinâmica do capital. Daí que voltamos a levantar “a aposta pelo comum” e sua possibilidade de generalização em momentos de imensa devastação. Apostar pelo comum não é idêntico a instalar uma forma distinta de gestão do público, é muito mais que isso, se você coloca a lente no conjunto de processos materiais de produção e intercâmbio para o sustento da vida.

Sigamos, então, para fazer um breve repasse do que ocorreu. Em 2020, alguns meses depois da intensa constelação de mobilizações e reivindicações, de esforços coletivos desde a sociedade para *sacudir* os termos da interdependência imposta em diversos níveis, chegou o Covid 19, o confinamento familiarista, a gestão policial-sanitária e a expansão acelerada das mediações tecnológicas privadas que invadiram e reorganizaram tanto o tempo — acelerando-o — quanto os espaços — confundindo-os. Assim, me interessa enfatizar que a forma de administrar uma pandemia em 2020 foi altamente favorável para a desmobilização social.

E o último elemento que quero introduzir na análise de todas essas grandes lutas pré-pandêmicas impulsionadas *desde baixo* se refere ao processo vivido na Bolívia em 2019. Nesse ano, em outubro, foram realizadas eleições. Foi quando Evo Morales decidiu voltar a se reeleger apesar do resultado de um referendo que, em 2016, seu partido perdeu, e no qual se havia aprovado que não era admissível a reeleição indefinida na presidência. Em 2019, quando voltou a haver eleições, aconteciam duas coisas simultâneas que foram muito difíceis de desagregar dada a estratégia de polarização binária e excludente levada ao limite através da imposição da narrativa de “fraude ou golpe”.

O que, a meu ver, acontecia era que, simultaneamente, a maioria da população queria que o MAS continuasse no governo, ao mesmo tempo em que desaprovava que Evo se tornasse um presidente eterno, sobretudo porque isso contradiz e nega diretamente um princípio muito importante da política comunitária e popular que perdura na sociedade boliviana: o princípio de rotação no mando político. O que fervia no ambiente, naquela época, era um amplo desejo de revitalização da vida interna no partido, que foi bloqueada pela decisão de reeleição de Evo e seu entorno mais próximo. Foi por aí que a força da direita se infiltrou, sua capacidade midiática e suas variadas e conhecidas estratégias de desestabilização política. Por isso o caso

RAQUEL GUTIÉRREZ

boliviano foi tão confuso e se inscreveu, olhando de uma perspectiva plenamente estadocêntrica, na narrativa de “fraude ou golpe” que não consegue explicar os eventos posteriores.

A força das lutas das mulheres, dos feminismos e dos corpos dissidentes

Raquel: Passando a outro tema de grande importância, que nós também levamos em conta em nossas investigações, está o crescente protagonismo social e político das lutas das mulheres nas múltiplas ações de defesa territorial, a revitalização dos feminismos desde a América Latina e a ampliação das lutas dos corpos dissidentes. Embora esse ciclo de lutas (sob o guarda-chuva da “luta contra todas as formas de violência”) tivesse se aberto anos atrás, entre 2017 e 2020 as mobilizações e ações múltiplas e variadas - algumas extremamente enérgicas - de toda essa constelação feminista de esforços contra as violências múltiplas conectadas e reforçadas entre si, alcançaram uma capacidade de intervenção pública muito ampla.

Produziu-se também uma intensa revitalização dos debates feministas e uma profunda desestabilização da ordem de gênero, funcional ao capitalismo colonial das finanças, que é como chamamos a uma das mais potentes ferramentas estruturais, não só culturais, de organização da exploração do trabalho e do tecido da vida nas sociedades capitalistas. A energia social utilizada para impugnar o conjunto de violências concatenadas, amalgamadas, através das quais se atribuem lugares e funções na ordem social aos distintos corpos que somos; toda essa energia de luta teve a capacidade de conectar diversas problemáticas que, novamente destaque, sob outros marcos explicativos se apresentam como questões segmentadas, separadas, que mantêm e aprofundam a fragmentação das lutas.

As mulheres e outros corpos em luta, foram conseguindo trançar problemáticas e sustentaram vínculos muito diversos, habilitando dois deslocamentos que, a meu ver, são centrais e vale a pena seguir aprofundando a reflexão sobre esses êxitos. Por uma parte, de maneira muito enérgica, colocaram as questões relacionadas com a reprodução da vida coletiva e a puseram no centro de suas práticas políticas. Por outro, ensaiaram uma grande gama de formatos organizativos e renovaram os termos em que temos compreendido a articulação política durante o Século XX. Ideias como “sintonia na luta por objetivos compartilhados”, de “ressonância nas práticas organizativas”, que é capaz de “coproduzir força comum que se amplifica”, etc., são assuntos sobre os quais é muito relevante seguir investigando. E ainda mais

RAQUEL GUTIÉRREZ

agora, quando uma gama ampla de relações sociais parece desestabilizar-se por iniciativas impulsionadas pelos homens mais ricos do planeta.

Quando vocês vieram a Puebla eram anos potentes, eram anos interessantes, eram anos em que se estavam condensando as capacidades de luta anterior, cultivadas 10 ou 20 anos antes. Então, já estavam se consolidando articulações e capacidades de conexão, de produção de horizontes compartilhados muito amplos. Uma geração de pessoas muito jovens se aproximava e nutria, revitalizando, os esforços de luta anteriores. Depois, veio a pandemia, veio o grande confinamento familiarista, regressou o grande medo, impôs-se mais uma vez a pedagogia da obediência para que te salvem. Porque foi isso o que vivemos na pandemia. Esses momentos duríssimos de precarização radical, de confinamento, aborrecimento, empobrecimento, dificuldade, tristeza, dor, lutos não concluídos, etc., mas, sobretudo, o fato de esperar soluções que não estávamos com capacidade de produzir.

Continuei, pois, refletindo acerca da maneira polimorfa, heterogênea, variada, como se habilitam outras formas do político, como se sustentam no cotidiano mas também como operam suas capacidades expansivas, suas habilidades de erosão e subversão da exploração, do desprezo e da expropriação. Continua me obcecando a reflexão sobre como se amplia o alcance prático emancipatório de todos esses esforços de sustentação e reorganização social. Assim, há um fio de continuidade desde meu trabalho “*Los ritmos del Pachakuti*”, publicado pela primeira vez em 2008. Desde então, entender os alcances de uma política não estadocêntrica tem estado no centro da minha atenção. Não só como problema teórico mas sobretudo como um problema eminentemente político, dada a situação, tão pouco favorável, à qual a política estadocêntrica nos conduziu. Uma e outra vez.

Novos caminhos – Ojala.mx

Por outra parte, desde 2023 comecei a planejar minha saída da academia. A forte neoliberalização e virtualização da vida universitária após a pandemia, com sua intensificação de ritmos de trabalho e controle cada vez mais exaustivo do trabalho realizado — via plataformas — me cansou muito. Então, desde março de 2023, lançamos junto com *Dawn Paley* (uma colega que vocês também conheceram em Puebla), um semanário virtual, pequeno, humilde, mas bem feito, com imagens muito bem cuidadas e que tem conseguido de maneira

RAQUEL GUTIÉRREZ

autônoma manter a regularidade semanal. Esse semanário se chama Ojala.mx¹² e publicamos cada semana em dois idiomas, em castelhano e em inglês. Espero que possam acessá-lo e que algumas das notas que publicamos por lá lhes resultem interessantes.

Através desse trabalho, acelerei um pouco as conexões com as lutas e os esforços organizativos nos distintos países. Publicamos notas curtas sobre temas específicos guiados por três eixos: i) destacar as capacidades comunitárias, apesar da virulência dos ataques que as lutas sofrem; ii) encorajar a escrita e a voz de muitas companheiras sobre temas diversos e iii) concentrar-nos nas lutas feministas e comunitárias de defesa territorial.

Desde 2023 percebia que precisávamos aprofundar, para além da academia, alguns debates que nutriram horizontes de sentido críticos. Por isso, voltamos a um esforço para impulsionar o fortalecimento de um *sentido comum dissidente*. E agora, em 2025, atravessando estes momentos terríveis de avanço da direita, de confusão e ambiguidade, mas, sobretudo, de intensificação das agressões e violências, das guerras contra a reprodução da vida, *Ojalá.mx* nos permite manter essa voz crítica dissidente que torna visível o comunitário, suas fortalezas e problemáticas.

Ojalá.mx nos permite ir analisando os fatos e as maneiras como as disputas se apresentam de maneira mais ágil. Não é um substituto do trabalho acadêmico, é um complemento. E é também uma forma de ratificar a intenção de privilegiar o trabalho autônomo. Assim, agora rastreamos em muitos lugares como se desdobram estas duríssimas lutas em torno da gestão da interdependência na trama da vida que somos. E, através disso, seguimos a reflexão sobre a estruturação de mediações necessárias que não sejam externas — não necessariamente estatais, como gostamos de dizer — e que tenham como fundamento a garantia de sustento material e de autonomia política.

Como sempre — o que tanto conversamos com vocês quando estivemos juntos — continuamos insistindo em ampliar a compreensão dos fenômenos que não conseguíamos abarcar em sua complexidade e plenitude. Por isso, seguimos na tarefa de renovação do vocabulário, logrando em algumas ocasiões construir formulações sintéticas parciais, que ajudam a nos orientar neste mundo cada vez mais difícil. E isso temos feito em condições mais difíceis, sem possibilidade de crescer como grupo de pesquisa, com ritmos e cargas administrativas cada vez mais intensas, com limites burocráticos cada vez mais absurdos.

¹² <http://ojala.mx>.

Seguimos nos entendendo, a nós mesmas, como um dispositivo de reflexão e conexão que se preocupa com os problemas políticos, sociais e econômicos do presente.

Voltando ao princípio, os diálogos com a ecologia política e os feminismos que já mencionei nos permitiram ampliar os debates na América Latina. Agora há equipes pensando o comunitário e suas potências no Uruguai, no Chile, na Bolívia. Insistimos no esgotamento da ordem capitalista que agora, mais do que nunca, se apresenta como o arcabouço para a intermediação financeira e o despojo brutal de bens comuns e da riqueza concreta em geral.

★

Esta é uma ENTREVISTA publicada em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação¹

MARÍA LUGONES: por una poética de la relación

Karina BIDASECA²

Universidad Nacional de San Martín (UNSAM)

Michelly Aragão Guimarães COSTA (TRAD.)³

Universidad Nacional de San Martín (UNSAM)

Introdução à Tradução: entre Mundos e Relações – O encontro de Karina Bidaseca com María Lugones

Com entusiasmo apresento este texto ao dossiê especial da Revista Confluências em homenagem à professora Dra. Ana Maria Motta Ribeiro, com quem compartilho diálogos férteis e perspectivas com seu modo de fazer "Sociologia Viva" desde seu trabalho como Coordenadora do Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq "Observatório Fundiário

¹ Este artigo revisado para o livro foi apresentado no Congresso Fazendo Gênero (2014) da Universidade Federal de Santa Catarina, e publicado originalmente como artigo sob o título "*Los peregrinajes de los feminismos de color en el pensamiento de María Lugones*" na Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014, pp 953, da mesma Universidade. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/DZkMkYVffMPKk7bPgMwCG8b/abstract/?lang=es>. Ele traz novas contribuições na direção de pensar uma "Poética Erótica da Relação", termo que cunhei em meu livro *Por una poética erótica de la relación*, publicado pela editora El Mismo Mar em 2020.

² Pensadora feminista decolonial, antirracista e antiespecista. Doutora e mestra em Ciências Sociais pela Universidade de Buenos Aires, realizou pós-doutorado na PUC-SP em 2017. É professora na Universidade Nacional de San Martín e na Universidade de Buenos Aires, pesquisadora principal do CONICET, do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto e da Universidade das Ilhas Baleares, Espanha. Dirige o Programa Sul-Sul do CLACSO e especializações em Epistemologias do Sul e Estudos Afro-Latino-Americanos e Caribenhos (CLACSO, CES/Coimbra e Flacso Brasil). Fundou e dirige o Congresso de Estudos Pós-Coloniais e Feminismos Pós-Coloniais e a Escola de Verão Artivismos Decoloniais do Sul. É codiretora da revista *Interstices of Politics and Culture*. – E-mail: karinabidaseca@yahoo.com.ar – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7954-2854>.

³ Doutora em Ciências Sociais pela Universidad de Buenos Aires (UBA). Pesquisadora do Núcleo Sur-Sur de Estudios Poscoloniales, Performance, Identidades Afrodiaspóricas y Feminismos (NUSUR/EIDAES/UNSAM/Argentina). Pesquisadora no Núcleo JUREMA: Feminismos, Agroecología e Ruralidades (CNPq/UFRPE). Integra o GT Epistemologías del Sur (CLACSO) e a Rede de Feminismo e Agroecología do Nordeste. – E-mail: mikellyaragao@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3198-102X>.

Fluminense” e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF (PPGSD/UFF), para apresentar esta tradução que ora se abre como um ritual de passagem entre línguas, territórios e saberes. Cabe destacar que este texto foi originalmente publicado no livro *María Lugones. Por una poética erótica de la relación en los feminismos de color* (Buenos Aires: Ed. El Mismo Mar, 2022).

Minha trajetória na academia como socióloga tem se dedicado a investigar os conflitos socioambientais desde metodologias participativas com perspectiva de gênero, ativismos e cartografias sociais, com ênfase nas epistemologias produzidas “*desde abajo*”, ou seja, a partir das experiências e saberes localizados de sujeitos historicamente subalternizados. Nesse percurso, o pensamento da Karina Bidaseca emerge como referência na minha caminhada intelectual e de vida durante meu período de doutorado na Argentina. Socióloga, pesquisadora, professora e editora argentina, Bidaseca se destaca por sua produção intelectual comprometida com a crítica ao eurocentrismo e com a valorização das epistemologias do sul global. Sua escrita articula feminismos descoloniais, estudos pós-coloniais e perspectivas interseccionais, promovendo diálogos transnacionais e transdisciplinares.

Ao trazer sua reflexão para o público de língua portuguesa, busquei contribuir para a ampliação de horizontes críticos e para a circulação de ideias que desafiam as hegemonias do saber. A relevância de Bidaseca reside justamente em sua capacidade de tensionar fronteiras, propor novas poéticas da relação e reivindicar a centralidade das experiências de mulheres, povos racializados e dissidências sexuais na produção do conhecimento. Que a escritura de Karina Bidaseca, inspirada pela pensadora ancestral María Lugones, siga ecoando e nos impulsionando a construir uma produção intelectual feminista, descolonial, antirracista e profundamente enraizada em nossas experiências e afetos pela América Latina.

*

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

1. Itinerários nômades

É inegável a relevância da contribuição da obra de María Lugones aos feminismos descoloniais latino-americanos em sua partida iminente em 14 de julho de 2020. Sua metáfora de “*peregrinajes*” ou “*world-travelling*” são decisivas para uma poética política feminista de coalizões. Inspirada por Audre Lorde e Édouard Glissant, autores que por sua vez inspiraram María Lugones, criei o conceito de “poética erótica da Relação” (Bidaseca, 2020). Eu o imaginei como um sonho coletivo e uma imaginação pública. Como uma costura que pode nos ajudar a fechar e cicatrizar a ferida colonial.

Conhecer, como mencionei, María Lugones no frio inverno de 2013 em Buenos Aires Aires, por ocasião do meu convite para o Colóquio Internacional “*Reconocer las superficies de nuestras hendiduras. Cartografiar el Sur de nuestros Feminismos*” que organizamos a partir do Programa Pós-colonialidade, pensamento fronteiriço e transfronteiriço nos estudos feministas, foi um daqueles momentos que sinto gravados em minha subjetividade. Lembro-me que tivemos uma conversa longa e intensa que abrangeu fragmentos de sua vida, sua militância feminista, sua experiência como professora e como educadora popular nos Estados Unidos. Ao longo desse diálogo, estávamos constantemente buscando comparar os itinerários complexos que os “*feminismos de color*”⁴ percorrem na cartografia conceitual e prática nômade que se estende desde os anos setenta.

Contra a ideia especulativa da fossilização do feminismo, a estreita ligação entre cartografia e micropolítica que abrigaram essa conversa podem muito bem ser habitadas na metáfora de “*peregrinajes*” (Lugones, 2003), central em um de seus livros mais elaborados, que tive o prazer de ler e ensinar aos meus alunos em minhas aulas de teoria feminista na universidade. Nascida nos Pampas, essa prestigiosa filósofa feminista argentina partiu ainda muito jovem para estudar nos Estados Unidos. Em 1973, obteve o título de Mestre em Filosofia pelo Departamento de Filosofia da Universidade de Wisconsin, Madison. Em 1978, conquistou o título de Doutora em Filosofia, concedido pela mesma universidade, após ter aprovado a defesa de sua tese de doutorado sobre moralidade e relações pessoais e institucionais. Sua tese

⁴ Nota da Tradutora (N.T.): a autora deste texto desenvolverá mais explicações e análises sobre denominações e conceitos ao longo do trabalho. No Brasil, as expressões “*feminismos de color*” e “*mujeres de color*”, utilizadas pela autora, não possuem um equivalente direto e amplamente aceito. No contexto brasileiro, as discussões feministas costumam adotar termos como “feminismos negros”, “feminismos indígenas” e outras denominações específicas, reconhecendo a pluralidade dos sujeitos e das experiências. Ao longo da tradução, optou-se por manter os termos originais, acompanhados de explicações quando necessário, de modo a preservar o sentido político e histórico mobilizado pela autora e favorecer o diálogo com os debates feministas no Brasil.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

de doutorado focou no conceito de amizade na Ética a Nicômaco.

Como pensadora da coalizão “*Mujeres de color*”, foi fiel à linha de pensamento das chicanas e afro-americanas do porte de: Gloria Anzaldúa, Audre Lorde, Chela Sandoval, Patricia Hill Collins. Nos anos 1990, integrou o programa modernidade/colonialidade, ou do giro decolonial, junto com o sociólogo peruano Aníbal Quijano, Walter Mignolo e Catherine Walsh. Suas contribuições foram fundamentais para o feminismo decolonial, ao conseguir contribuir para a problemática da colonialidade de gênero, da raça e da descolonialidade.

No final dos anos 1980, escreveu o artigo “*Playfulness, ‘World’-Travelling, and Loving Perception*”, que foi publicado na Revista Hypatia em 1987. Ela experimentou o “viajar-mundos” da seguinte maneira: “Pode-se ‘viajar’ entre esses ‘mundos’ e pode-se habitar mais de um desses ‘mundos’ ao mesmo tempo” (1987, p. 10/11). No início dos anos 1990, conheceu a experiência do Taller de Historia Oral (THOA) em La Paz, Bolívia, fundado pela socióloga boliviana Silvia Rivera Cusicanqui. Filomena Miranda Casas foi sua professora de Aymara, língua que começou a aprender em suas diferentes viagens, quando sua saúde permitia. A cosmovisão Aymara, a exploração capitalista e a opressão colonial marcaram seu sentimento de pertencimento aos feminismos de Abya Yala.

Seu compromisso ético e político com as “*Mujeres de color*” nesse país começa quando chega para estudar na década de 1960, impregnando-se das lutas emancipatórias do movimento negro pelos direitos civis. Esse percurso de uma vida migrante evidencia tanto a centralidade quanto a marginalidade da obra de Lugones nas disciplinas humanas e sociais, assim como nas redes de ativistas da América Latina, particularmente na Argentina e na Bolívia, onde viveu por um tempo, convidada para dar aulas, enquanto se dedicava ao aprendizado – ainda incompleto – da língua Aymara⁵.

Lugones conheceu Quijano na Universidade de Binghamton, em Nova York, onde lecionava como professora no *Department of Comparative Literature and the Women, Gender, and Sexuality Studies Program*. Quijano começou a perceber em suas ideias a sofisticação de seu pensamento. Ela desafiou as teses do mentor do conceito de “colonialidade do poder” em um texto publicado em 2006, que para Quijano representou uma epifania para sua própria teorização.

⁵ Para mais informações sobre a estadia de Lugones, ver: “*Hacia un feminismo descolonial*” (Lugones, 2010), onde ela discute a prática do *chachawarmi*.

É impossível abordar extensamente sua obra em apenas dez páginas. Este breve ensaio procura refletir, em termos de “*peregrinajes*”, sobre alguns dos conceitos e sistemas categóricos mais importantes cunhados por Lugones. Busca abranger as possibilidades e os limites da identidade de coalizão política “*Mujeres de color*”, enunciada em um contexto específico, para a práxis feminista das mulheres latino-americanas não brancas. Neste percurso, tomarei então dois textos contemporâneos que são fundamentais para a teoria feminista e que constituem marcos em sua peregrinação teórica: “*Multiculturalismo radical y feminismo de las mujeres de color*” (2005); y “*Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial*” (2008). Interessante refletir sobre como sua obra, partindo dessa metáfora das peregrinações, permite contribuir para uma “poética erótica da relação” (Bidaseca, 2020).

2. Dicotomia humano-não humano da Modernidade/colonialidade

Uma das contribuições mais importantes de Lugones aparece neste texto, “*Multiculturalismo radical y feminismo de las mujeres de color*” (2005). Nele, opera-se uma mudança decisiva de uma lógica da opressão para a lógica da resistência. A própria lógica da opressão levou a que a dominação cultural e de gênero se disfarçasse. A “Máscara Multicultural” é uma versão do multiculturalismo que poderia ser chamada de “multiculturalismo ornamental” (Lugones, 1995, p. 61).

A máscara feminista é alguém que se opõe a uma versão da feminilidade atribuída exclusivamente às mulheres em termos de raça, classe e sexualidade, e que se subordina apenas à mulher burguesa branca. O feminismo hegemônico é eurocêntrico, universalista e racista. Esse feminismo comprometeu-se com a representação de todas as outras mulheres. Dessa forma, aponta Lugones, “Tanto a máscara multicultural quanto a feminista participam de uma máscara de falsa universalização” (Lugones, 1995, p. 62).

Para Lugones, há uma divisão que é fundante da modernidade/colonialidade: a dicotomia humano-não humano. Com a colonização, os europeus introduziram a dicotomia racial que supôs que os colonizados fossem categorizados como seres sem razão. Essa desumanização se traduziu no tratamento imposto em relação à produção econômica, ao conhecimento e à imposição sexual.

A hegemonia cultural que as potências europeias obtiveram por meio do colonialismo se expressa através da adaptação à cultura do conhecimento europeu. A introdução colonial da

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

dicotomia homem-mulher, macho-fêmea, é heterossexualista; o significado dessa heterossexualidade depende da dicotomia. Antecipando o segundo tópico, como expresso em seu texto “*Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial*” (Lugones, 2008):

[...] faz parte de sua história que, no Ocidente, apenas as mulheres brancas burguesas foram consideradas mulheres. As fêmeas excluídas por e nessa descrição não eram apenas suas subordinadas, mas também eram vistas e tratadas como animais, em um sentido mais profundo do que a identificação das mulheres brancas com a natureza, com as crianças e com os animais pequenos. As fêmeas não brancas eram consideradas animais no sentido profundo de serem seres “sem gênero”, marcadas sexualmente como fêmeas, mas sem as características da feminilidade (Lugones, 2008, p. 94).

Por isso, para Lugones:

[...] os indígenas e negros não podiam ser homens e mulheres, mas sim seres sem gênero. Enquanto bestas, eram considerados sexualmente dimórficos ou ambíguos, sexualmente aberrantes e sem controle. [...] Enquanto bestas, foram tratados como totalmente acessíveis sexualmente pelo homem e sexualmente perigosos para a mulher. ‘Mulher’, então, refere-se às europeias burguesas, reprodutoras da raça e do capital (Lugones, 2012, p. 2).

Essa mulher burguesa é então guiada pela emoção, mais do que pela razão, e concebida como casta, sexualmente pura, passiva e heterossexual. Lugones afirma que a colônia destruiu a constituição de cada pessoa, de cada comunidade, de práticas e saberes interconectados e, com isso, as formas de compreender o mundo tornaram-se inacessíveis. Ao mesmo tempo, essa destruição da comunidade implicou tratar o macho indígena como autoridade da comunidade e como mediador com o mundo branco, relegando as fêmeas indígenas ao status de converterem-se em seres sem gênero e racializadas.

3. Sistema moderno-colonial de gênero: o lado claro/visível em comparação ao lado escuro/oculto

Nesta fase de sua obra, o pensamento peregrino de Lugones permite enriquecer o conceito de “colonialidade do poder”, enunciado pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano. “*Colonialidad y género: hacia un feminismo descolonial*” (2008) é um texto fundamental no caminho para o feminismo decolonial. Nele, a autora propõe uma categoria que denomina “sistema moderno-colonial de gênero”. Lugones afirma que a categoria “gênero” é tão central

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

e indispensável quanto a categoria “raça” para a vigência do padrão colonial de poder e de saber. Além disso, ela questiona o status totalizador da raça, em que a limitação parte de considerar o gênero como anterior à sociedade e à história, o que naturaliza as relações de gênero e a heterossexualidade, bem como os efeitos da pós-colonialidade.

Quijano explicou que o mito da colonialidade reside em afirmar que a Europa preexistiu ao padrão capitalista de poder e que, portanto, constituía o momento mais avançado no curso contínuo, unidirecional e linear das espécies. Segundo essa crença, a humanidade se diferenciou em dois grupos: superior e inferior, racional e irracional, primitivo e civilizado, tradicional e moderno. Nas palavras da autora:

A naturalização das diferenças sexuais é outro produto do uso moderno da ciência que Quijano destaca no caso da ‘raça’. É importante notar que pessoas intersexuais não são corrigidas nem normalizadas por todas as diferentes tradições. Por isso, assim como fazemos com outras suposições, é importante perguntar de que forma o dimorfismo sexual serviu, e serve, à exploração/dominação capitalista global eurocentrada (Lugones, 2008, p. 86).

Lugones explica que não é necessário que as relações sociais estejam organizadas em termos de gênero, nem mesmo aquelas relações que são consideradas sexuais:

Tanto o dimorfismo biológico, o heterossexualismo, quanto o patriarcado são característicos do que chamo de lado claro/visível da organização colonial/moderna do gênero. O dimorfismo biológico, a dicotomia homem/mulher, o heterossexualismo e o patriarcado estão inscritos com letras maiúsculas, e hegemonicamente, no próprio significado de gênero (Lugones, 2008, p. 78).

É importante entender até que ponto a imposição desse sistema de gênero foi tanto constitutiva da colonialidade do poder quanto a colonialidade do poder foi constitutiva desse sistema de gênero. A relação entre eles segue uma lógica de constituição mútua [...] Problematizar o dimorfismo biológico e considerar a relação entre o dimorfismo biológico e a construção dicotômica de gênero é central para compreender o alcance, a profundidade e as características do sistema de gênero colonial/moderno. A redução do gênero ao âmbito privado, ao controle sobre o sexo e seus recursos e produtos, é uma questão ideológica apresentada ideologicamente como biológica, parte da produção cognitiva da modernidade que concebeu a raça como ‘generificada’ e ao gênero como racializado de maneiras particularmente diferenciadas entre europeus/as/brancos/as e os povos colonizados/não brancos. A raça não é nem mais mítica nem mais fictícia do que o gênero – ambos são ficções poderosas (Lugones, 2008, p. 93-94).

Lugones apela ao:

[...] lado escuro/oculto da organização colonial/moderna do gênero para interpretar a

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

construção de uma categoria homogênea de mulher, eurocentrada e válida universalmente, que corresponde às características da mulher branca, burguesa, de classe média e intelectual reivindicada pelo feminismo hegemônico (Lugones, 2008, p. 78).

Para a autora, é fundamental visualizar esse lado oculto, porque isso:

nos permitiria desmascarar essa colaboração cúmplice e nos convocaria a rejeitá-la nas múltiplas formas através das quais se expressa, ao mesmo tempo em que retomamos nosso compromisso com a integridade comunitária em uma direção libertadora (Lugones, 2008, p. 99).

Lugones pensa, dessa maneira, a raça, o gênero e a sexualidade como co-constitutivas. Em seu texto, “Subjetividade escrava, colonialidade de gênero, marginalidade e opressões múltiplas”, escrito enquanto viveu na Bolívia, afirma que:

[...] raça, classe e gênero são inseparáveis e a interseção das categorias homogêneas dominantes apaga a heterogeneidade interna e apaga a afro-americana, a afro-caribenha, a cherokee, a sioux, a navajo, a africana, a indo-caribenha, a afro-colombiana, a afro-latino-americana, a guarani, a mapuche, a aimará, a toba, a quéchua (Lugones, 2012, p. 4-5).

4. Resistências: a interseccionalidade em discussão

Ainda me lembro de María Lugones escrevendo com giz no quadro da aula magna da pós-graduação da universidade o nome de uma socióloga afro-americana: Patricia Hill Collins, e o título de seu livro, *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness and the Politics of Empowerment*, publicado originalmente em 1990, no qual analisou a obra de três das mais renomadas feministas representantes do “pensamento negro”: Angela Davis, Alice Walker e Audre Lorde (Hill Collins, 2000).

Nesse instante, a conferencista, que conseguia lotar a capacidade total do auditório com estudantes, militantes e artistas feministas jovens dispostas/os a ouvi-la, mostrava sua faceta docente. María suave; perguntei-me se era pelo esforço e pela paixão que colocava ao nos explicar que o pensamento é situacional, e que existe uma distância (insuperável?) entre as “*Mujeres de color*” de um lado e do outro, ao sul do Rio Bravo⁶. E assim ela prosseguiu, dando

⁶ N.T.: O Rio Grande (também conhecido como Rio Bravo no México) é um rio que atravessa os Estados Unidos e o México, servindo como fronteira natural entre os dois países. No contexto de debates e estudos latino-americanos, especialmente em temas relacionados a identidades e migração, o Rio Bravo é frequentemente usado

continuidade à conferência-aula magna:

A matriz de dominação de uma sociedade está organizada por interseções, e esses domínios correspondem ao econômico, político e ideológico. Esses eixos se cruzam de tal forma que não se pode pensar nos eixos das mulheres negras nos mesmos termos que os das mulheres medievais, sob o feudalismo. Sem esses eixos de interseção entre raça e gênero, não é a mesma dominação. Assim, é preciso compreender a construção do estereótipo da mulher negra em torno de sua hipersexualidade e a forma como ela resiste a essa matriz de dominação. (Lugones, 2013)

Enquanto isso, observava a crítica que tinha em relação a Patricia Hill Collins. Enquanto para Collins uma mulher sozinha pode resistir, para Lugones:

[...] a resistência provém da participação alternativa de uma comunidade que é anticapitalista, antirracista, antisexistista, uma comunidade que possui um sistema de valores distinto. A resistência da mulher negra para enfrentar essa dominação se dá em termos interseccionais; contudo, suas experiências são diferentes e elas são diferentes entre si na forma como respondem (Lugones, 2013)

O uso do *standpoint*⁷ feito por Patricia Hill Collins é o ponto de vista do grupo, e o próprio grupo é heterogêneo em uma realidade que está afetada por esses dois domínios de opressão, que são o gênero e a raça. Para ela, a resistência é necessariamente dialógica. Lugones acredita que, no caso das mulheres negras, assim como de outras pessoas racializadas, existe uma comunidade alternativa. E esse diálogo é formal e informal, mantido por mulheres que estão situadas de maneiras diferentes, ativistas na prática cultural, assim como mulheres intelectuais. Estas últimas não podem abrir mão de seu papel de ativistas, caso contrário, sua voz nesse diálogo não estará incluída.

Segundo Lugones, a ideia de interseccionalidade é importante, mas não define a libertação ou a resistência, sendo apenas definidora da situação, poderíamos dizer, meramente descritiva.

[...] no meu caso, eu penso na possibilidade de atividade, de uma agência talvez mínima, mas importante somente se a pessoa for impura, ou seja, não é alguém que valoriza a homogeneidade nem a pureza em si mesma, nem aquilo que constrói o social, mas sim alguém no qual a raça e o gênero estão fundidos, mas nessa fusão elas continuam sendo oprimidas: há uma correlação resistindo. Eu vejo que, em Hill

como uma referência simbólica e geográfica para marcar a separação entre o que está ao norte (Estados Unidos) e ao sul (México e demais países latino-americanos).

⁷ N.T.: Refere-se à perspectiva ou posição social a partir da qual uma pessoa ou grupo percebe, interpreta e compreende o mundo. Essa perspectiva é moldada por fatores como gênero, raça, classe social, sexualidade, entre outros.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

Collins, é como um ser pré-social. Para mim, a mulher é social, esse sujeito, quando está sendo oprimido, resiste, não há (um) resistindo sem estar sendo oprimida e vice-versa, eu coloco isso no gerúndio (Lugones, 2013).

A política da interseccionalidade de raça, classe, gênero e sexualidade, já presente em outra afro-americana, Kimberlé Williams Crenshaw (1995), pode ser encontrada no texto intitulado: *“Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color”*. No caso de Crenshaw, a ausência da mulher negra na lei define um mecanismo de apagamento. A interseccionalidade revela o que não se vê quando categorias como gênero e raça são conceitualizadas como separadas umas das outras.

Para Lugones, o *“feminismo de color”* tensiona as categorias “mulher” ou as categorias raciais “negro”, “hispanico”, pois essas categorias homogêizam e selecionam o dominante, dentro do grupo, como norma; assim, “mulher” seleciona como norma as fêmeas brancas burguesas heterossexuais; “negro” seleciona os machos negros heterossexuais e assim por diante. Dada a construção dessas categorias, o exercício de interseção evidencia que entre “mulher” e “negro” existe um vazio que deveria ser ocupado pela “mulher negra”, já que nem “mulher” nem “negro” a incluem. A autora evidencia como a interseccionalidade mostra o que se perde e propõe a tarefa de reconceituar a lógica da interseccionalidade para evitar a separação das categorias estabelecidas. Isso significa que o termo “mulher”, em si, não tem sentido, ou tem um sentido racial, já que a lógica categorial selecionou um grupo dominante: mulheres brancas burguesas heterossexuais e, portanto, como expressa, “escondeu a brutalização, o abuso, a desumanização que a colonialidade de gênero implica” (Lugones, 2008, p. 25).

Enquanto o estudo de Crenshaw, confirma Lugones, é útil para marcar a ausência, no entanto, não aparece a agência, ou seja, não há agente para a resistência. Por sua vez:

Em Hill Collins há resistência e também se encontra a opressão interseccional, mas não há um sistema de gênero e, portanto, parece que tanto a mulher branca quanto a mulher negra são algo parecido ou talvez o mesmo, que o mesmo sistema ou o mesmo domínio oprime as duas e se intersecta com outro eixo ou domínio para produzir essa complicação de forças que se afetam mutuamente (Lugones, 2013).

Não esqueçamos que, como mencionei na seção anterior, para Lugones é importante revelar que a modernidade se expressa em dicotomias hierárquicas (humano-não humano); Nessas dicotomias, quem tem gênero são o homem e a mulher burguesa; os africanos e indígenas não têm gênero, o que, segundo a autora, produz complicações para o feminismo.

As referências de Lugones sobre os textos de viajantes durante a Conquista sugerem

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

que os indígenas e os negros não são considerados humanos, mas são sexuais, embora não tenham controle sobre sua sexualidade. A razão pela qual a mulher é considerada humana é porque, junto ao homem, ela reproduz a raça e o capital, caso contrário, ela também não seria humana, pois não possui razão (Lugones, 1998).

A interseccionalidade entre racismo e patriarcado considera as experiências das “*Mujeres de color*” que não foram representadas nem pelos discursos do feminismo nem do antirracismo. Suas experiências foram marginalizadas. E expressa que, se “mulher” significa ideologicamente uma “pessoa frágil, sexualmente contida, relegada ao doméstico, sem razão e sem papel público” e “negro” ou “índio” aponta para seres primitivos, não humanos, “capazes de grande violência, sexualmente sem controle, com enorme capacidade e resistência para o trabalho físico”, o que quer dizer “mulher indígena”, “mulher negra”? Não existem mulheres indígenas nem negras. A frase “mulher indígena” é uma contradição (Lugones, 2012, p. 3).

Quando as feministas, brancas e burguesas, utilizaram o conceito de mulher como universal, compreenderam por mulher apenas o significado moderno, capitalista e colonial. Portanto, a interseccionalidade entre as categorias de opressão (raça, gênero, classe) significa que existem hierarquias entre homens e mulheres, e que algumas mulheres possuem poder econômico e cultural. Para Lugones, só existiria mulher negra ou indígena se a resistência a ser negro ou indígena desse lugar a ser pessoa, não no sentido colonial, moderno ou capitalista. Mas, como o significado é colonial, prevalece a ausência.

Podemos citar neste texto um ponto nevrálgico no debate sobre a pré-existência do gênero no mundo colonial. Para evidenciar essa inexistência, Lugones cita a feminista nigeriana Oyéronké Oyewùmi para questionar se patriarcado é uma categoria transcultural válida, e assim concluir que “o gênero não era um princípio organizador na sociedade Iorubá antes da colonização Ocidental”. Aqui, patriarcado não está concebido como o oposto de matriarcado, mas sim para destacar que não existia um sistema de gênero institucionalizado.

Inclusive, Oyewùmi nos indica que o gênero adquiriu importância nos estudos sobre os Iorubá não como um artefato da vida Iorubá, mas porque esta, tanto no que diz respeito ao seu passado quanto ao seu presente, foi traduzida para o inglês para se encaixar no padrão ocidental de separação entre corpo e razão [...]. Assumir que a sociedade Iorubá incluía o gênero como um princípio de organização social é outro caso de «dominação Ocidental sobre a documentação e interpretação do mundo; uma dominação que é facilitada pelo domínio material que o Ocidente exerce sobre o globo» [...] Oyewùmi afirma que os/as pesquisadores/as sempre encontram o gênero quando estão procurando por ele (Lugones, 2008, p. 30).

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

Isso abriu um interessante debate que pode ser lido no texto escrito pela antropóloga argentina Rita Segato (2011) “*Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico descolonial*”, que se posiciona em uma segunda posição, no extremo oposto da posição de algumas autoras, como María Lugones e também Oyeronke Oyewumi, que afirmam a inexistência do gênero no mundo pré-colonial. Ela afirma: “publiquei em 2003 (2003a, republicado em inglês em 2008) uma análise crítica do livro de Oyeronke de 1997, à luz de um texto meu de 1986 que manifestava perplexidade idêntica diante do gênero na atmosfera da civilização Iorubá, mas com conclusões divergentes” (Segato, 2011, p. 35)⁸.

5. O radicalismo das “*Mujeres de color*”

Para Lugones, Crenshaw:

Interessada no direito e na situação legal das *mujeres de color* sob a violência, ela destaca a interseccionalidade para mostrar como as *mujeres de color* não são vistas, justamente porque não se enxergam as categorias que se cruzam. Uma vez que se vê a interseção, se vê a violência. Trata-se de um movimento radical (Lugones, 1995, p. 61).

Porém, ela ressalta que ver a violência enquanto se está presa à sua lógica não estimula ninguém a resistir a ela. A subordinação das mulheres em relação ao poder masculino, branco e heterossexual foi confundida com a subordinação de todas as mulheres. A resistência à lógica hegemônica se expressou com força nos escritos de Edouard Glissant e da grande feminista afro-americana Audre Lorde, ambos citados pela autora, participando de uma resistência lógica. Uma vez marginalizado esse “multiculturalismo ornamental” (Lugones, 1995), as feministas brancas burguesas se mostram como parte intrínseca da hegemonia cultural ocidental. Só resta espaço para que a lógica interseccional dê lugar à lógica da fusão.

Essa lógica defende a inseparabilidade lógica de raça, classe, sexualidade e gênero. Enquanto a lógica da interseccionalidade mantém intactas as categorias lógicas, a lógica da fusão as destruiu. Com a fusão, podemos nos mover completamente para o campo da resistência (Lugones, 1995, p. 68). Lugones propõe que nos desloquemos em direção a um movimento de

⁸ N.T.: Dado o propósito do ensaio, não abordarei essa discussão aqui. Os interessados podem consultar o artigo de Rita Segato “*Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico descolonial*”, em Bidaseca, Karina (Co-comp.) *Feminismos y poscolonialidad. Descolonizando el feminismo desde y en América Latina*, Bs. As.: Ed. Godot, 2011, 291-306.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

“segundo desmascaramento”, como ela define, no qual existe um impulso para a coalizão dentro da lógica da fusão.

É porque cada fusão é vivida e compreendida relacionalmente e pode ser apreciada se a relação é concebida ou não em termos categóricos ou em termos de fusão. Dado que a fusão é uma resistência a múltiplas opressões, também se pode apreciar as formas pelas quais outros conceberam, deram forma cultural, teorizaram, expressaram, incorporaram sua resistência a múltiplas opressões. Também é possível compreender como e em que medida essas resistências se apoiam ou se minam mutuamente. Não se trata exatamente de possibilidades teorizadas, mas de possibilidades vividas. Esta é a razão pela qual buscamos a coalizão (Lugones, 1995, p. 74).

Lugones conclui:

Temos falado de “*Mujeres de color*” como uma identidade de coalizão que se posiciona contra os monologismos, e não como um distintivo racial. Como identidade de coalizão, busca identificações que sejam múltiplas, instáveis, situadas historicamente, por meio de diálogos complexos a partir da interdependência das diferenças não dominantes (Lugones, 1995, p. 70).

Ao contrapor Crenshaw a Lorde, percebe-se que a lógica da interseccionalidade é necessária para dar lugar à “lógica da fusão, da trama, da emulsão”: “Enquanto a lógica da interconexão mantém intacta a lógica das categorias, a lógica da fusão a destrói”, assegura Lugones. E prossegue: “A fusão ou a emulsão nos capacita a nos movermos completamente para a resistência” (Lugones, 1995, p. 66).

Resistir no lugar das opressões sobrepostas/fundidas cria compreensões resistentes que possuem significado cultural na música, na arte, na teoria. “Não é possível emancipar-nos apenas em termos teóricos”, nos propõe a maravilhosa antologia “*Esta puente mi espalda. Voces de mujeres tercermundistas en los Estados Unidos*” (1988). Falsa dicotomia entre “teoria” e “prática”, que Lugones retoma em seu livro *Pilgrimages/Peregrinajes: Theorizing Coalition Against Multiple Oppression* (2003), oferecendo-nos uma pedagogia popular crítica para interpretar a resistência constituída por diferentes saberes marginais que superem as barreiras comunicativas e cognitivas, na passagem complexa da “interseccionalidade” para a “lógica da fusão”. As opressões sobrepostas e as barreiras comunicativas que apagaram a resistência das *mujeres de color* esvaziam todo significado político, obstruindo a memória política dos “*feminismos de color*”.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

6. Nós, peregrinas do mesmo mar

Uma das reflexões finais que animou este ensaio foi a de recuperar o movimento dialético dos “desmascaramentos” que Lugones propõe em seu texto “*Multiculturalismo radical y feminismo de las mujeres de color*” (2005), a partir da metáfora dos “*peregrinajes*”. Penso nisso em relação à política espacial do corpo e sua performatividade, interpelada pelas imagens visuais das feministas e artistas. Entre o passado e as futuridades, para produzir uma nova imagem do passado contemporâneo.

A obra de Lugones embala-se em:

[...] a ponte que conecta o espiritual e o político é precisamente o erótico, o sensual, aquelas expressões físicas, emocionais e psicológicas do mais profundo, poderoso e rico do nosso interior, aquilo que compartilhamos: a paixão do amor em seu sentido mais profundo (Lorde, 1978).

Inspirada por um texto tão lúcido como “*Uso de lo erótico: lo erótico como poder*”, escrito pela afrofeminista Audre Lorde e apresentado no Quarto Congresso de Berkshire sobre a *Historia de las Mujeres*, em Mount Holyoke College, em 25 de agosto de 1978, é que propus falar de uma “poética (erótica) da Relação” (Bidaseca, 2020), fundindo essa obra feminista com o pensamento do poeta martinicano Édouard Glissant. Ressoam as palavras de Lorde quando afirma: “Um erotismo que busca constituir-se no ‘espaço entre a incipiente consciência do próprio ser e o caos dos sentimentos mais fortes’. É uma sensação de satisfação interior que sempre aspiramos recuperar uma vez que a tenhamos experimentado” (Lorde, 1978, p. 1).

“*Pilgrimages...*” – recentemente traduzido para o espanhol – destaca os conceitos usados na tradução – a saber, “Alegria de jogar, viajar-‘mundos’ e percepção amorosa” – que se vinculam com os de “identificação” e “amor”. Escreve María: “Quando era criança, me ensinaram a perceber com arrogância. Eu também fui objeto da percepção arrogante. Embora eu não seja uma mulher branca/anglo-saxã, o que indica que o conceito de percepção arrogante pode ser usado transculturalmente e que os homens brancos/anglo-saxões não são os únicos perceptores arrogantes. Fui criada na Argentina vendo homens e mulheres de posses consideráveis enxertarem a substância de seus empregados em si mesmos. Eu valorizava minha ascendência rural ‘gaúcha’ porque seu *ethos* sempre foi de independência na pobreza através de uma enorme solidão, coragem e autossuficiência. Encontrei inspiração nesse espírito e nunca me comprometi a ser quebrada pela percepção arrogante”.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

Quando fala de “mundo”, explica que não se refere a viajar para outros mundos de mulheres. Através do tipo de confusão que ela considerou ontológica sobre si mesma, “nós, *mujeres de color*”, oferece algumas características que servem para distinguir entre um “mundo”, uma utopia, um mundo possível no sentido filosófico e uma visão de mundo. Por “mundo”, não se refere de modo algum a uma utopia. Pois, os “mundos” de que fala são “possíveis, o que não significa uma cosmovisão, embora algo como uma cosmovisão esteja inserido. Só quando tivermos viajado aos ‘mundos’ do outro, estamos completamente sujeitos uns aos outros (concordo com Hegel que o reconhecimento do outro é fundamental, mas não concordo com sua afirmação de que isso exige tensão ou hostilidade)” (Lugones, 1987).

Para María Lugones, conhecer os “mundos” de outras mulheres faz parte de conhecê-las e conhecê-los faz parte de amá-las. Viajar ao “mundo” de outra pessoa não implica ter intimidade com ela. “A intimidade é constituída em parte por um conhecimento muito profundo do outro eu e viajar pelo ‘mundo’ é apenas uma parte de obter esse conhecimento.” A linguagem se move entre mundos. Não sugere um sentido de pertencimento a um lar, mas de sentir a experiência de ser diferente em cada um desses mundos. Em uma viagem, entre mundos, o eu torna-se plural.

Para Lugones: “A mudança de ser uma pessoa para ser uma pessoa diferente é o que eu chamo de ‘viajar’” (Lugones, 1987, p. 11). O deslocamento da viagem (do eu) permite assim o encontro com o outro em sua diferença: cultural, racial, sexual. Essa possibilidade de cruzar subjetividades e seus lugares de enunciação é central na práxis feminista decolonial, na cocriação de um sentido de interdependência pluralista e inclusiva”, afirmou. Mas é por “necessidade” que as *mujeres de color* nos EUA praticam “*viajes por el mundo*”, como uma prática que é habilidosa, criativa, enriquecedora, que é uma forma amorosa de ser e de viver. Para a autora, as “viagens” têm um enorme valor em nossa vida e sua conexão com o amor.

Dada sua trajetória, a Caribbean Philosophical Association concedeu-lhe o Prêmio Frantz Fanon pela trajetória em 2020, sobretudo por suas contribuições à teoria política, reconhecendo-a como “ancestral”. María, seu corpo, seu pensamento já fazem parte de nós. Seu corpo é um arquivo que nos permite pensar formas de descobertas únicas que desdobram novas “poéticas da Relação” (Glissant), para impulsionar a criação de uma plataforma de diálogos transatlânticos entre arti(vi)stas e intelectuais que exploram formas alternativas de revelar a colonialidade, racismo/patriarcado e ÁfricAmérica, como metáfora da modernidade/colonialidade.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

Das experiências que acontecem hoje no corpo coletivo desterritorializado/despedaçado/animalizado do nosso tempo pós-colonial, em que a interseção dessa memória ancestral com as futuridades dá lugar à nossa forma coletiva singular de cura. María Lugones é parte inextricável de nossa poética erótica e de nossa ancestralidade.

Referências

BIDASECA, Karina. Vozes e lutas contemporâneas do feminismo negro. Corpolíticas da violência sexual racializada. In: **Afrodescendentes da ONU**. Abordagens contemporâneas para a América Latina e o Caribe. Coleção de Ensaio do Centro de Informação das Nações Unidas para o México, Cuba e República Dominicana, no âmbito do Ano Internacional dos Afrodescendentes. México: ONU, 2012. Disponível em: <http://www.cinu.mx/AFRODESCENDENCIA.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2011.

BIDASECA, Karina. **Por uma poética erótica da relação**. Buenos Aires: O Mesmo Edições de Março, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapeando as margens: interseccionalidade, identidade política e violência contra mulheres de cor. In: CRENSHAW, Kimberlé; GOTANDA, Neil; PELLER, Gary; THOMAS, Kendall (org.). **Teoria crítica da raça**. Nova York: A Nova Imprensa, 1995.

GLISSANT, Édouard. **Discurso do Caribe**. Charlottesville: University Press of Virginia, 1989.

HILL COLLINS, Patricia. **Pensamento feminista negro**. Nova York: Routledge, 2000.

HIRSCH JR., E. D. **Alfabetização cultural**: tudo o que os americanos precisam saber. Boston, 1987.

LORDE, Audre. **Uses of the erotic**: the erotic as power. Palestra apresentada no Quarto Congresso de Berkshire sobre a História das Mulheres, Mount Holyoke College, 25 ago. 1978.

LORDE, Audre. As ferramentas do mestre jamais desmantelarão a casa do mestre. In: LORDE, Audre. **Irmã outsider**. Trumansburg: The Crossing Press, 1984.

LUGONES, María; PRICE, Joshua. Cultura dominante: o desejo de uma alma pobre. In:

HARRIS, A. Dean (org.). **Multiculturalismo das margens**. Westport: Bergin & Garvey, 1995.

LUGONES, María. **Peregrinações/Peregrinations**: teorizando a coalizão contra múltiplas opressões. Lanham: Rowman & Littlefield, 2003.

MARÍA LUGONES: por uma poética erótica da relação

LUGONES, María. Multiculturalismo radical e feminismo de mulheres de cor. **Revista Conferência Internacional sobre Filosofia Política**, Madri, n. 25, 2005. Tradução de Joaquín Rodríguez Feio.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. **Tábula Rasa**, n. 9, jul./dez., p. 73-101, 2008. Colégio Universitário de Cundinamarca, Bogotá, Colômbia.

LUGONES, María. Conferência proferida no Colóquio Internacional “**Reconocer las superficies de nuestras hendiduras. Cartografiar el Sur de nuestros Feminismos**”. IDAES/UNSAM, Buenos Aires, 15-16 jul. 2013.

LUGONES, María. Brincadeira, viagem pelo mundo e percepção amorosa. **Hypatia**, v. 2, n. 2, p. 3-19, 1987. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3810013>. Acesso em: 17 out. 2014.

LUGONES, María. Subjetividade escrava, colonialidade de gênero, marginalidade e opressões múltiplas. In: **Série de Fóruns 2**. Pensando os feminismos na Bolívia. Conexão do Fundo de Emancipação, 2. La Paz, Bolívia, 2012. (Série de Fóruns). Disponível em: http://www.conexion.org.bo/uploads/Pensando_los_Feminismos_en_Bolivia.pdf. Acesso em: 17 out. 2014.

LUGONES, María. **Peregrinações**: teorizando uma coalizão contra múltiplas opressões. Buenos Aires: Ed. O Signo, 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **Colonialidade do conhecimento, eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 201-246.

SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e um vocabulário estratégico decolonial. In: BIDAISECA, Karina (org.). **Feminismos e pós-colonialidade: descolonizando o feminismo da e na América Latina**. Buenos Aires: Ed. Godot, 2011. p. 291-306.

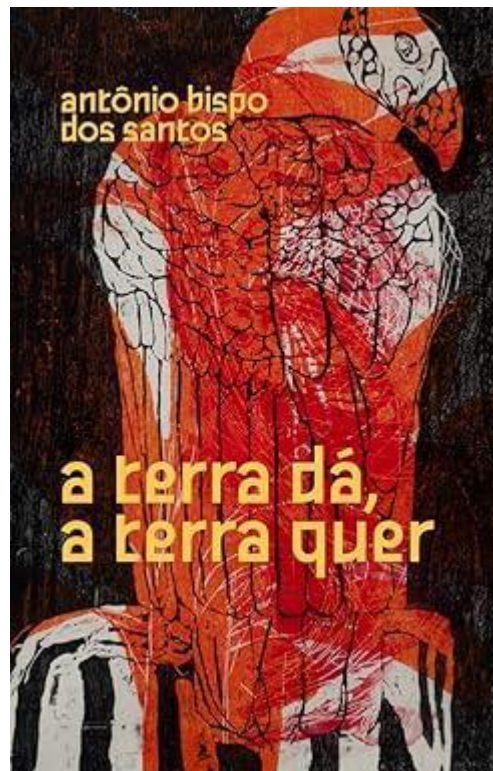


Esta é uma TRADUÇÃO publicada em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A TERRA DÁ, A TERRA QUER: uma resenha para pensar o direito, a sociedade e a tecnologia desde a terra

Resenha do livro: [SANTOS, Antônio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu, Piseagrama, 2023.]

José Alexandre Ricciardi SBIZERA¹
Faculdades Londrina



¹ Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Professor na Universidade Positivo e Faculdades Londrina – E-mail: jarsbizera@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3211-5967>.

Antônio Bispo dos Santos, piauiense, lavrador, formou-se com a sabedoria do Quilombo Saco Curtume. Por ter sido o primeiro de sua família a ser alfabetizado, foi encarregado de traduzir para a escrita a sabedoria oral e ancestral dos seus. Não se considerava um pensador, mas um tradutor de conhecimentos (Santos, 2018). Atuou na Coordenação das Comunidades Quilombolas do seu estado e na Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Nêgo Bispo, como era conhecido, faleceu em dezembro de 2023.

Foi autor de textos, poemas e ensaios. Seu primeiro livro foi “Colonização, Quilombos: modos e significações”, publicado pela Universidade de Brasília. Lá, foi professor convidado do Encontro de Saberes; e na Federal de Minas Gerais lecionou no curso de Formação Transversal em Saberes Tradicionais. Seu ser, sua experiência e seu dizer tinham por lastro uma cosmovisão contracolonizadora, que contundentemente aparece no corpo do texto ora resenhado.

“A terra dá, a terra quer” foi o último livro escrito e publicado por Nêgo Bispo, em 2023. Construído de maneira crítica, poética e sensível, é composto por seis capítulos. Foi editado pela editora Ubu e pela revista Piseagrama; e conta com texto de orelha de Malcom Ferdinand, com belíssimas figuras produzidas pelo artista Santídio Pereira e é encerrado com poema de Daniel Brasil.

O texto “Semear palavras” inicia a obra a partir de um pequeno relato pessoal do autor e sua atenção e interação simbiótica à natureza como forma de elaborar o mote da sua primeira crítica: a identificação entre os atos de adestrar e colonizar. Segundo Bispo, adestradores e colonizadores desterritorializam, quebram identidades, retiram cosmologias, distanciam seus alvos de seus aspectos sagrados e impõe-lhes novos modos de vida e novos nomes. Para ele, as pessoas são adestradas e colonizadas para que não tenham um imaginário, para que não consigam fazer sua autogestão, “pessoas que não aprenderam a fazer nada nem aprenderam a extrair do que está feito” (Santos, 2023, p. 12).

Sobre a imposição de novos nomes por parte dos adestradores ou colonizadores, comenta que este processo é “uma tentativa de apagamento de uma memória para que outra possa ser composta” (Santos, 2023, p. 12); e conforme considera, as denominações, na academia, são chamadas de conceitos. De outro modo, para contrariar as denominações coloniais, resolve denominar também, afirmando uma “guerra de denominações”, ou “o jogo de contrariar as palavras coloniais como modo de enfraquecê-las” (Santos, 2023, p. 13). Neste sentido, ilustra, se o inimigo diz desenvolvimento, propõe o uso da palavra envolvimento;

A TERRA DÁ, A TERRA QUER

contra o desenvolvimento sustentável, apresenta o conceito de biointeração; contra a coincidência, a confluência; no lugar do saber sintético, o saber orgânico; em vez de transporte, transfluência; compartilhamento ao invés de dinheiro; e contracolônização contra a colonização. Trata-se de falar a mesma língua que o inimigo, sem que este entenda.

O segundo texto, “Cidades e cosmofobia”, Bispo direciona sua crítica, em sobrevoo, mas ácida e certa, a diversos temas, correlacionando-os: cidades, monoteísmo, capitalismo, teatro, cultura, a noção de utilidade, a produção e lida com o lixo, a ideia usual de sociedade, o humano – por ele chamado de eurocristão monoteísta –, humanismo, globalização. Sobre as cidades, comenta que é um território artificializado em que os seres humanos excluíram todas as possibilidades de outras vidas e que se estas vidas porventura nela existam, é graças à força do orgânico, e não porque os humanos queiram; aponta que os humanos matam até o que não se vê: “para andar descalço, é preciso desinfetar o chão: a cerâmica foi criada porque os humanos não podem pisar a terra” (Santos, 2023, p. 18). Por conta deste afastamento da terra e da natureza, os humanos não se consideram nem se sentem como entes do ser animal, orgânico.

Sobre a cultura colonialista, comenta ser algo padronizado, mercantilizado: “os colonialistas dizem que não temos cultura quando não nos comportamos do jeito deles” (Santos, 2023, p. 23). Desde sua perspectiva contracolonial, sobre a noção de utilidade a substitui pela ideia de necessidade: “para nós, a pessoa que é importante não é quase nada. O termo que tem valor para nós é necessário. Há pessoas que são necessárias e há pessoas que são importantes”, afirma Bispo, explicando que “as pessoas que são importantes acham que as outras pessoas existem para servi-las. As pessoas necessárias são diferentes, são pessoas que fazem falta” (Santos, 2023, p. 24).

A sociedade, para Bispo, é algo que se faz com iguais, enquanto a comunidade é algo composto por diversos, “nós somos os diversos, os cosmológicos, os naturais, os orgânicos. Não somos humanistas, os humanistas são as pessoas que transformaram a natureza em dinheiro” (Santos, 2023, p. 29). E estes humanistas, conforme elabora, querem convencer de que a globalização é algo dotado de ampla convivência, quando de fato não é: “Em vez de compreender o globo de forma diversal, como vários ecossistemas, vários idiomas, várias espécies e vários reinos, [...] quando eles falam em globalizar, estão dizendo unificar. Estão dizendo moeda única, língua única, mentes poucas” (Santos, 2023, p. 31).

No texto “Somos compartilhantes”, Antônio Bispo dos Santos questiona os elementos e contextos de utilização da palavra troca na sociedade, enfatizando o ganho qualitativo do uso

A TERRA DÁ, A TERRA QUER

dos termos confluência ou compartilhamento. Para tanto, diz dos compartilhamentos de afetos, das relações humanas entre comunidades distintas; da confluência entre plantas, animais, biomas; gerações e trabalhos; festas e danças; sonhos e imaginários; territórios e confusões; tecnologias, produções, patentes e piratarias.

O quarto texto começa com um provocativo questionamento sobre o uso dos espaços de locomoção, o livre trânsito de seres e interdições colonialistas; e a isso Bispo relaciona o contracolonialismo. Em “Arquitetura e contracolonialismo”, Bispo fala da importância do quintal para os quilombos e da laje para as favelas; “para nós, a moradia é o lugar onde vamos passar a maior parte das nossas vidas. A casa tem que ser uma parte dos nossos corpos, temos que suar naquele material, temos que sentir nosso cheiro em nossa casa”; no entanto, considera que a arquitetura colonialista é uma arquitetura sintética que não permite isso: “as pessoas precisam fazer casas com as paredes lisinhas, lineares e planas. Ela elimina a arte, pois é um saber mecanizado, não é artesanal, não tem vida” (Santos, 2023, p. 61-62).

Critica, ainda, as cidades e seus maus usos arquitetônicos, seus terrenos pequenos e seus prédios altos; enfatiza a disposição espacial de uma casa e de suas importantes relações vivenciais: “a arquitetura é pensada também em função da comida. A comida organiza a festa, organiza a recepção, tudo se organiza em torno da comida. Quando fazemos arquitetura, pensamos na comida e na festa, nas formas compartilhadas de vida” (Santos, 2023, p. 64); informa sobre a disposição das construções num quilombo e suas interações com fenômenos naturais, sobre a distância das construções para fins de segurança, cuidado e atendimentos recíprocos.

De maneira provocativa, desafia o povo dos condomínios fechados a viverem apenas com o que está nos seus terrenos, “sem precisar de nada de fora”, afirmando que da mesma maneira os quilombolas viverão apenas com o que está nos quilombos. “O povo dos Alphavilles diz que somos pobres e eles é que têm recursos, mas quem será que vai ter condições de viver por mais tempo, nós ou o povo dos Alphavilles?” (Santos, 2023, p. 67). No mesmo sentido, tematiza nestes e em outros espaços a violência e a segurança, a riqueza e a pobreza, contrariando de maneira perspicaz as noções vulgares sobre estes assuntos, direcionando, ao fim, críticas aos ministérios do desenvolvimento agrário e ao próprio Estado:

Na prática, não há grande diferença entre gestões de esquerda e de direita. O Estado é um ambiente colonialista. Um ambiente colonialista e abstrato. Não existe governo bom para Estado ruim. [...] Qualquer governo que governar este Estado será um

governo colonialista. [...] Ser colonialista é como ser adestrador de bois. [...] É preciso contracolonizar a estrutura organizativa (Santos, 2023, p. 74).

Em “Colonialismo de submissão”, Antônio Bispo define esta expressão como uma espécie de colonialismo em que o colonialista se submete a outros colonialistas, “da mesma forma que outros colonialistas brasileiros são submissos aos colonialistas dos países do Norte”. Para tanto, ilustra com a situação em que morava, no campo, com o que produziam, e suas relações com a cidade mais próxima, dependente das produções do campo; enfatizando que com estas confluências produziam o suficiente para alimentar a todos. Contra isso, relata da chegada do agronegócio à região e os problemas por isso engendrados; fala de racismos para além daquele ocorrido na espécie humana e da drástica redução de variedades de plantas e animais, “o racismo acontece contra todas as vidas”, afirma Bispo (2023, p. 82); aponta que “nem o Ibama nem os ambientalistas discutem isso” (ibid., p. 83); que “as relações orgânicas são desrespeitadas” (ibid., p. 85); alerta que “esse é um debate necessário, que as universidades não têm coragem de enfrentar” (ibid., p. 86); e conclui que “a responsabilidade é da monocultura química que tira o alimento das outras vidas” (ibid., p. 86).

No último texto, “Criar solto, plantar cercado”, Bispo traça uma crítica contundente às produções convencionais, de monocultura e impregnadas de agrotóxicos, colonizadas e utilizadas pelo agronegócio brasileiro, o qual tem por trás as ciências agrárias, também colonizadas. Compara a estas formas ditas convencionais as formas tradicionais e ancestrais de agricultura e produção alimentar das comunidades, com ciclos, espécies e culturas diversas. Fala da modificação dos modos de plantação e criação desde a chegada do agronegócio; e que, com isso, acabou todo um modo de vida. Bispo fala também do êxodo dos bichos; da chegada das usinas eólicas e solares; da modificação das correntes de vento; dos cercamentos das áreas; das mudanças ambientais; da expropriação energética; da indústria do alimento orgânico –

ora, isso que se compra no supermercado com o selo de orgânico é um produto, às vezes sem veneno, mas não é algo orgânico. Não é produzido pelo saber orgânico, não é voltado para a vida. [...] Orgânico é aquilo que todas as vidas podem acessar. O que as vidas não podem acessar não é orgânico, é mercadoria – com ou sem veneno (Santos, 2023, p. 101).

Conduzindo sua crítica até chegar às universidades: “ecologia é uma palavra utilizada pelos acadêmicos. [...] As universidades são fábricas de transformar os saberes em mercadoria e a agricultura quilombola não é mercadoria. Mas os saberes considerados válidos são aqueles que a universidade converte em mercadoria” (Santos, 2023, p. 100).

A TERRA DÁ, A TERRA QUER

De muitos modos o livro de Bispo de aproxima de discussões construídas por outros autores; como Milton Santos, Ailton Krenak, Grada Kilomba, Marie-José Mondzain, Frantz Fanon e até, em alguns aspectos, de um texto de Eugenio Zaffaroni, por exemplo. O livro de Bispo é indicado para quem se interessa por pensar temas urgentes da contemporaneidade desde um outro ponto de vista; ajuda a entender possibilidades alternativas de pensamento e de construção de outras realidades; questiona nosso conhecimento, modo de vida e existência.

A nós, juristas, interessa a leitura porque escancara uma certa formatação jurídica do mundo, universalizada como se não houvesse a possibilidade de diferença; e sobre todas as áreas do direito suscita ousados pensamentos, do civil ao penal, do ambiental ao urbanístico, das resoluções de conflitos às decisões democráticas e da própria organização social e estatal. Evidentemente que não há ali um tratado sobre estes temas, mas potentes sugestões disparadoras de pensamento crítico. Com a leitura de “A terra dá, a terra quer”, as ideias jurídicas, universalizadas, abstratas e essencialistas podem ser questionadas; com a leitura, pode-se pensar as relações entre o direito, a sociedade e a tecnologia desde a terra.

Referências

SANTOS, Antonio Bispo. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu; Piseagrama, 2023.

SANTOS, Antonio Bispo. Somos da terra. **Piseagrama**, Belo Horizonte, número 12, página 44-51, 2018.



Esta é uma RESENHA publicada em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

BLOCO I

**PRESSUPOSTOS TEÓRICOS, PROCESSOS DE
CONSTRUÇÃO COLETIVA DE UMA IDENTIDADE A
CONTRAPELO E AUTORRECONHECIMENTO NA
ACADEMIA MILITANTE QUE LEVOU A FUNDAÇÃO
DO OBFF COMO INTELECTUAL COLETIVO**

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

ROSA LUXEMBURG, OUR CONTEMPORARY

Antonio MOTA FILHO¹

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Resumo: O artigo analisa as principais contribuições de Rosa Luxemburgo ao pensamento econômico marxista, a partir de três obras fundamentais: “O desenvolvimento industrial da Polônia” (tese de doutorado), “Introdução à economia política” e “A acumulação do Capital”. Ao longo dessas obras, Luxemburgo elabora uma crítica original às limitações internas do capitalismo e à sua necessidade permanente de expansão, destacando o papel da violência, do imperialismo e das relações com as economias não capitalistas na dinâmica da acumulação. A autora antecipa reflexões sobre as contradições estruturais da globalização capitalista que permanecem atuais. Na parte final do artigo, argumenta-se que essas formulações de Luxemburgo oferecem chaves interpretativas relevantes para a compreensão das tendências recentes do capitalismo brasileiro, marcado por processos de financeirização, destruição de formas sociais não capitalistas e aprofundamento da dependência externa.

Palavras-chave: Rosa Luxemburgo. Acumulação de capital. Imperialismo.

Abstract: This article examines Rosa Luxemburg’s main contributions to Marxist economic thought, focusing on three key works: The Industrial Development of Poland (doctoral thesis), Introduction to Political Economy, and The Accumulation of Capital. Across these writings, Luxemburg develops an original critique of capitalism’s internal limitations and its permanent need for expansion, emphasizing the role of violence, imperialism, and the integration of non-capitalist economies in the accumulation process. Her insights foreshadow structural contradictions in contemporary capitalist globalization. The final section argues that Luxemburg’s formulations remain highly relevant for understanding recent trends in Brazilian

¹ Professor do departamento de relações internacionais da Universidade Federal de São Paulo. É doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Campinas e realizou um período de estágio na École des hautes études en sciences sociales (EHESS) sob a supervisão de Michael Löwy. Recentemente concluiu pós-doutorado no Instituto de Estudos Brasileiros, onde estudou a obra do economista brasileiro Celso Furtado durante a redemocratização. Realizou parte da sua pesquisa de pós-doutorado na EHESS. Seus trabalhos tratam de economia política internacional, história econômica contemporânea e história do pensamento econômico – E-mail: antonio.mota@unifesp.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1631-3629>.

capitalism, particularly financialization, the destruction of non-capitalist social forms, and the deepening of external dependency.

Keywords: Rosa Luxemburg. Capital accumulation. Imperialism.

Introdução

“Tendo definido a crise na qual se está mergulhado como uma crise capitalista de âmbito, enfim, mundial é oportuno que se vá às estantes da imensa biblioteca marxista já imersa na poeira dos tempos e que se pegue nela a obra mais aberta a esse tema: ‘A acumulação do capital’, de Rosa Luxemburgo”

Mário Pedrosa - “A crise mundial do imperialismo e Rosa Luxemburgo”

Compreender a dinâmica do modo de produção capitalista exige mais do que a análise dos preços ou do “mercado”. É necessário apreender o entrelaçamento profundo entre construção e destruição, forças que, longe de se oporem, operam de forma complementar no desenvolvimento histórico do capitalismo. A expansão de mercados, a criação de novas formas de organização do trabalho e o avanço das forças produtivas caminham, muitas vezes, lado a lado com a expropriação de territórios, a devastação de economias não capitalistas e a desestruturação de formas sociais anteriores. Esse movimento contraditório constitui a própria lógica interna do sistema.

Para que essa contradição possa ser plenamente compreendida, é indispensável adotar uma abordagem histórica. A crítica à economia política não pode prescindir da temporalidade concreta e da análise das transformações materiais das sociedades. Os processos econômicos não ocorrem em um vácuo, mas em contextos históricos determinados, atravessados por conflitos de classe, formas de dominação política e lutas sociais. É nessa chave que se revela a relevância da leitura histórica da economia: como forma de desvendar as determinações estruturais e as mediações específicas que moldam o capitalismo em suas diversas fases.

A ideia de que o capitalismo seria um modo de produção natural marca o fundamento de toda interpretação burguesa. O avanço da economia capitalista, a racionalidade capitalista, são inquestionavelmente aceitos como positivos. Quem não quer que a economia avance, é anacrônico. O corolário que se segue é que, quem se opõe ao avanço do capitalismo, bloqueia o progresso e tem que ser destruído. Um autor que articula como a economia capitalista constrói,

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

mas destrói ao mesmo tempo é Walter Benjamin nas teses "Sobre o conceito de história", em que afirma que “nunca há um documento de cultura que não seja, ao mesmo tempo, um documento de barbárie” (Löwy, 2005, p. 70). Mas existe uma pista anterior que ele seguiu, alguém que deixou ideias no caminho. Essa pessoa é Rosa Luxemburgo.

A contribuição de Rosa Luxemburgo à teoria econômica se destaca exatamente por sua capacidade de articular construção e destruição em uma perspectiva histórica e dialética. Sua obra não apenas amplia os limites da teoria marxista da acumulação ao considerar a importância das formações sociais não capitalistas, como também evidencia o papel da violência, da guerra e do imperialismo como engrenagens do processo de reprodução ampliada do capital. Ao conectar teoria e história, Rosa Luxemburgo oferece uma leitura crítica e profundamente atual das contradições do capitalismo, revelando como sua expansão implica, simultaneamente, a criação de novas formas de vida e a aniquilação de outras.

A meu ver, entre os autores do período em que o marxismo começava a se estruturar como um conceito e uma perspectiva política – já que Marx não criou propriamente o "marxismo", trata-se de uma elaboração sobretudo da época da Segunda Internacional, com figuras como Karl Kautsky -, Rosa Luxemburgo é quem mais conseguiu superar certa rigidez predominante e introduzir uma dimensão mais dialética à análise. Em sua abordagem, o progresso econômico é visto também como gerador de destruição, e ela ilumina especialmente o papel da violência como elemento incontornável do capitalismo. A obra em que essa reflexão aparece de modo mais desenvolvido é “A acumulação do Capital”, que ela escreveu em 1912 e publicou em janeiro de 1913 (Luxemburgo, 1985; 2023). Há duas maneiras pelas quais eu poderia apresentar esse livro a vocês: uma seria abordá-lo diretamente, analisando sua estrutura, sua forma e suas principais perspectivas.

Eu prefiro, contudo, uma outra abordagem. Queria propor um passeio em três passos sobre a vida e a obra de Rosa Luxemburgo. Ao longo desses passos farei algumas digressões, nas quais podemos nos perder, e, dessa forma, quem sabe, nos encontrar em muitos dos pontos que ela conversa conosco, nos quais ela é atual, que ela tem ecos para a nossa luta, para a nossa realidade. Confesso que sou muito pouco objetivo tratando de Rosa Luxemburgo, porque eu sou profundamente apaixonado por ela. Então, a minha proposta é essa, que nós conversemos e passemos sobre Rosa Luxemburgo até chegarmos nesse livro, um marco importante da obra dela, “A Acumulação de Capital”.

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

1. Rosa ou Róza?

O primeiro passo do nosso passeio é entender quem foi essa mulher. Geralmente, a recepção que se tem no Brasil e na maioria dos países ocidentais, é de uma mulher que começou a escrever a partir de 1898, ano da publicação de “Reforma social ou revolução?”, livro escrito quando ela tinha acabado de se instalar em Berlim. O problema dessa recepção é que se cria a ideia de que Luxemburgo era alemã.

Ela nasceu em outro lugar, Rosa Luxemburgo era polonesa. Ela estava na interseção de dois mundos muito particulares. Um em que ela é Rosa Luxemburgo, ocidental, que estava no centro do capitalismo da Europa ocidental, que era o Império Alemão. Mas tem outra Rosa Luxemburgo, essa polonesa que estava vinculada à questão oriental, a *Róza Luksemburg*.

O que era a Polônia? Trata-se, em primeiro lugar, de um país que não existia. A Polônia foi dividida em três momentos, em 1792, 1793 e 1795. Em 1795, ela deixou de existir. E ela foi ocupada por três potências autocráticas do período: a Prússia, a Áustria e a Rússia. Diversos mapas satíricos da Europa do século XIX retratam a divisão da Polônia. Na figura 01, o país é representado por uma mulher acorrentada a três homens representando Prússia, Áustria e Rússia. A percepção da Rússia como sendo um Estado violento e bárbaro é visível nessa imagem.

Figura 01 – Mapa satírico da Europa - “L'Europa geografico-politica veduta a volo d'oca” (1871)



Fonte: Alamy Images (s.d.)

A Rússia era o grande gendarme daquele período. Em vários textos de Marx e Engels escritos para a Nova Gazeta Renana, há uma dura crítica à ação da Rússia para reprimir as revoluções de 1848, em particular na Áustria (Marx; Engels, 1977).

O que significava para uma pessoa nascer no Reino da Polônia? Significava nascer em uma região que estava sob o domínio de um autocrata, na qual não havia direito algum. Mesmo a ideia de democracia burguesa que tinha surgido na Europa Ocidental, não existia ali.

E isso coloca toda uma questão sobre o próprio socialismo do período: qual que deve ser a atuação dos socialistas frente a um país que não existe mais e que foi dividido entre três potências autocráticas? A Associação Internacional dos Trabalhadores, também conhecida como a Primeira Internacional, à qual Marx e Engels foram vinculados, nasceu em torno da questão polonesa. Em 1864, houve uma grande revolta no Reino da Polônia, como era

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

conhecida a Polônia russa, que chegou a tomar o poder por um curto período e que propunha a recriação do país.

A revolta ganhou apoio de trabalhadores de diferentes países que se reuniram, em 1864, em Londres em solidariedade aos poloneses. Dessa reunião, surgiu a Primeira Internacional (Musto, 2014). Então qual era o conteúdo da análise de Marx e de Engels sobre a chamada questão polonesa? Ambos foram especialmente favoráveis à independência política da Polônia, algo que se tornou uma espécie de dogma do movimento socialista (Anderson, 2019). No prefácio à edição polonesa de 1892 do Manifesto Comunista, Engels repetiu essa mesma análise: “a restauração de uma Polônia forte e independente [...] é uma causa que não diz respeito só aos poloneses — diz respeito a todos” (Engels, 2005, p. 81).

Curiosamente, ainda que sabidamente fosse uma militante socialista, Luxemburgo se opunha à ideia da recriação da Polônia como país independente. Essa análise já dá o tom do marxismo de Rosa Luxemburgo. Não é porque Marx e Engels disseram algo que isso se torna um dogma que tem que ser repetido de forma acrítica em contextos históricos distintos. Antes de tudo, é preciso analisar a história em seus aspectos materiais, políticos, ideológicos, sociais etc. Luxemburgo chamou atenção para o fato de que a realidade do Império Russo e, em particular, do Reino da Polônia havia se alterado desde as formulações clássicas do marxismo sobre a questão polonesa. A partir da segunda metade do século XIX, a economia polonesa tinha passado por um rápido processo de industrialização, o que tinha gerado transformações importantes na estrutura social da região. Houve um rápido crescimento de algumas cidades, como Łódź, importante polo têxtil, e, com elas, da classe trabalhadora. É esse contexto de intensa industrialização que permite compreender, por exemplo, por que as ideias socialistas começaram a circular primeiro na Polônia do que na Rússia.

O movimento socialista polonês emergiu de forma articulada no final do século XIX, impulsionado por uma juventude politicamente engajada e internacionalista. Em agosto de 1882 foi criado o Partido Socialista Internacional do Proletariado. Seu principal dirigente era Ludwik Warynski, responsável pela linha internacionalista do partido, contrária à independência da Polônia. Em 1884, seus dirigentes foram presos e o partido dissolvido (Ito, 2010).

Em 1888, o movimento foi reorganizado por Marcin Kasprzak, que fundou o Segundo Partido do Proletariado. Rosa Luxemburgo, então estudante, estabeleceu contato com o grupo de Kasprzak em 1887 e participou da fundação desse novo partido. Em 1889, exilou-se na Suíça para evitar a prisão, matriculando-se na Universidade de Zurique, uma das poucas que admitiam

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

mulheres (Ito, 2010). O internacionalismo socialista de Luxemburgo é claramente tributário das formulações do partido Proletariado.

Em julho de 1893, Rosa Luxemburgo e alguns de seus camaradas criaram, em Zurique, a Social-Democracia do Reino da Polônia (Socjaldemokracja Krolestwa Polskiego – SDKP) e lançaram o jornal “Sprawa Robotnicza” (A Questão Operária), cuja sede ficava em Paris. Em agosto daquele ano, o partido designou Luxemburgo como delegada ao Terceiro Congresso da Internacional Socialista, marcando sua estreia no socialismo internacional (Ito, 2010, p. 9).

Os primeiros escritos de Luxemburgo tratam, em sua maioria, da questão polonesa e da crítica à posição de Marx e Engels. É relevante mencionar, em particular, sua tese de doutorado, defendida em 1º de maio de 1897, na Universidade de Zurique, intitulada “O desenvolvimento industrial da Polônia” (Luxemburg, 2007b). Trata-se do ponto de culminância de longa reflexão sobre o desenvolvimento econômico na Polônia e suas consequências políticas, o qual a autora se dedicava desde 1893.

Para Luxemburgo, a trajetória socioeconômica das regiões que compunham o antigo reino da Polônia levou à sua incorporação orgânica aos três grandes Estados que as haviam anexado, gerando, em cada uma delas, interesses e tendências políticas próprias. A grande indústria da Polônia do Congresso só pôde surgir e se desenvolver em função de sua convivência política com a Rússia, relação que estabeleceu um forte vínculo econômico entre os dois países.

Este laço foi ainda reforçado por uma política deliberada do governo russo, que promoveu o crescimento da indústria polonesa, tanto para conquistar o apoio da burguesia local em favor do projeto de russificação, quanto para atender aos interesses mais amplos do próprio império. Nesse cenário, a reivindicação por um Estado capitalista polonês autônomo carecia de qualquer fundamento concreto, uma vez que tal projeto se chocaria com a lógica objetiva do desenvolvimento capitalista já em curso. Assim, o patriotismo polonês não dispunha de substrato material, sendo apenas uma aspiração idealizada da antiga nobreza polonesa (Luxemburg, 2007a). Como mencionou em sua tese:

os nacionalistas poloneses viam nesse processo uma grande tragédia nacional, que minava suas esperanças de restauração de um Estado polonês independente. Embora percebessem a força desses laços econômicos, tentavam negá-los no plano imaginário e depositam suas esperanças no eventual colapso do desenvolvimento capitalista promovido pelo próprio governo russo (Luxemburg, 2007b, p. 210, tradução nossa).

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

Contudo, ao impulsionarem o desenvolvimento da economia capitalista, um aspecto escapava à percepção política da burguesia russa, da burguesia polaca e do czarismo. Para Luxemburgo, mais cedo ou mais tarde, o avanço das forças produtivas e os interesses das próprias classes dominantes entraria em choque com a autocracia czarista, que poderia ruir pela ação dessas mesmas forças que ajudou a fomentar. Haveria uma contradição crescente entre a expansão do capitalismo e a manutenção do absolutismo (Luxemburg, 2007b).

Essa perspectiva se apoiava no fato de que o desenvolvimento do capitalismo na Polônia gerou uma nova classe social, o proletariado industrial, cuja condição objetiva a conduziria inevitavelmente à luta contra o absolutismo. Essa luta, por sua vez, estaria baseada na solidariedade de classe entre os trabalhadores poloneses e russos, em contraposição à solidariedade da burguesia russa e da burguesia polonesa. Assim, a integração capitalista entre Polônia e Rússia tenderia a resultar, em última instância, não no fortalecimento do czarismo ou da burguesia polonesa, mas na união do proletariado de ambos os países, que poderia impulsionar a superação do absolutismo russo e do próprio capitalismo russo-polonês (Luxemburg, 2007b).

Não se pode deixar de perceber certo economicismo, típico do marxismo da Segunda Internacional. Facilmente se consegue perceber a ideia de “base” e “superestrutura” na argumentação de Luxemburgo: mais avanço do capitalismo significa um proletariado maior, que atuará pela revolução socialista. Gostaria apenas de ressaltar que o economicismo não é a única perspectiva presente em sua análise. Concordo com meu querido mestre, Michael Löwy, quando afirma que “o que salva seu argumento de um economicismo fatalista é a pedagogia revolucionária da ação” (Löwy, 2022, p. 60). Ainda que o sentido do desenvolvimento capitalista abra a possibilidade de um novo modo de produção, a ação política da classe trabalhadora é o elemento central para a superação do capitalismo.

Não é difícil perceber que, para Luxemburgo, mais importante que as conclusões de Marx e Engels era o método de análise que ambos desenvolveram. Respondendo aos socialistas poloneses que reproduziam os argumentos dos fundadores do socialismo científico para manter a palavra de ordem da independência da Polônia, ela afirma que “Se alguém transforma em dogma do socialismo essas afirmações sobre a reconstituição da Polônia, querendo assim jogar a culpa do programa social-patriótico em Marx e Engels, corre o risco de que se volte contra ele mesmo a palavra de Marx” (Luxemburg, 2007c, p. 32, tradução nossa).

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

Em 1903, ela publicou um texto chamado “Karl Marx”, em que explicita sua relação com as ideias Marx e Engels e o desafio que elas representam para os socialistas. Ela diz o seguinte:

O medo constrangedor de se desviar do terreno do marxismo durante o pensamento pode, em alguns casos, ter sido tão desastroso para o trabalho intelectual quanto o outro extremo, o esforço constrangedor de justamente, por meio do abandono completo do modo de pensar de Marx, provar a qualquer custo a autonomia do próprio pensamento (Luxemburgo, 2011, p. 132).

Queria chamar a atenção para um detalhe importante sobre o funcionamento da economia capitalista levantado por Luxemburgo em sua tese. Ela diz o seguinte:

É uma lei imanente do modo de produção capitalista que aspira a ligar gradual e materialmente os lugares mais distantes, a colocá-los em mútua dependência econômica e finalmente a transformar todo o mundo em um único mecanismo de produção firmemente montado (Luxemburg, 2007b, p. 209, tradução nossa).

Na citação em questão, Rosa Luxemburgo formula uma concepção profunda sobre a dinâmica expansiva e totalizante do capitalismo. Ela identifica, no próprio funcionamento interno desse modo de produção, uma tendência irresistível à integração mundial. O capitalismo, ao buscar incessantemente novos mercados, matérias-primas e espaços de valorização, rompe fronteiras geográficas e culturais, e transforma relações econômicas locais em peças de uma engrenagem global. Essa hipótese, lançada no epílogo da sua tese, vai aparecer desenvolvida vários anos depois, primeiro nas suas aulas para a Escola do Partido Social-Democrata Alemão (SPD), e, sobretudo, em “A Acumulação do Capital”.

É importante apontar uma crítica à ideia de “dependência mútua”. Não é verdade que, por exemplo, a economia brasileira dependa tanto da economia chinesa quanto a economia chinesa depende da economia brasileira. As duas estão ligadas economicamente, mas não existe uma dependência mútua. Nas formulações posteriores de Luxemburgo, essa ideia de “mútua dependência” é substituída pela percepção de uma assimetria estrutural de poder, marco inerente ao imperialismo.

A primeira parada do nosso passeio nos trouxe à vida e à obra da “jovem Rosa”. Nascida em 1871, alguns dias antes da explosão da Comuna de Paris, Luxemburgo se vincula ao socialismo e às ideias de Marx e Engels, o que não a impede de criticá-las. Esse é um ponto fundamental: o marxismo para ela não era simplesmente a repetição dogmática das conclusões

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

elaboradas pelos fundadores do marxismo. Ao criticar, Luxemburgo faz prova da sua capacidade de criar.

2. Gênese e desenvolvimento de “A Acumulação do Capital”

Agora podemos fazer o segundo passo do nosso percurso e chegarmos ao livro “A Acumulação do Capital”. Em 1907, um episódio marcante possibilitou a Rosa Luxemburgo um aprofundamento decisivo em suas reflexões sobre a crítica da economia política. No ano anterior, em 1906, a comissão de educação do SPD havia criado a Escola do Partido, da qual Luxemburgo foi convidada para ser professora.

O curso proposto por Luxemburgo tinha como um de seus principais objetivos apresentar as formulações centrais de Marx sobre a economia. Porém, a autora foi além: articulou essas concepções com investigações históricas e antropológicas sobre a expansão do capitalismo em distintas regiões do mundo. Sua inventividade e ousadia teórica, já visíveis desde seus primeiros escritos, encontraram pleno desenvolvimento no contexto da Escola do Partido.

Uma parte importante do material utilizado por Luxemburgo em suas aulas foi posteriormente reunida e publicada por seu advogado, Paul Levi, em 1925, sob o título “Introdução à economia política”. É possível perceber que, em suas aulas, Luxemburgo retoma a ideia do funcionamento mundial da economia capitalista: “O que distingue o modo de produção capitalista dos modos de produção anteriores, é a sua tendência interna a estender-se a toda a terra e a expulsar qualquer outra forma de sociedade mais antiga” (Luxemburgo, 1977, p. 344). Essa constatação, no entanto, trazia implicações que colocavam em xeque determinados aspectos das formulações de Marx, sobretudo na Parte Terceira do Livro II de “O Capital”, onde Marx havia examinado a reprodução e a circulação do capital social em sua totalidade. Nos esquemas de reprodução apresentados por Marx, o capitalismo era concebido como um sistema fechado, composto apenas por burguesia e proletariado — uma hipótese com a qual Luxemburgo não concordava.

Por um lado, as reflexões que desenvolveu ao longo dos cursos na Escola do Partido permitiram a Luxemburgo consolidar sua visão a respeito da trajetória histórica do capitalismo. Por outro lado, evidenciaram a necessidade de reexaminar “O Capital” com atenção renovada e de propor as correções que julgava necessárias à obra de Marx. Foi nesse contexto que, em

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

1912, Luxemburgo decidiu interromper temporariamente suas atividades na Escola do Partido para se concentrar na redação de um novo livro de economia: “A Acumulação do Capital”.

Aqui eu percebo de novo a ousadia dessa mulher de criticar um livro que era muito importante para a perspectiva política à qual ela se vinculava e de propor uma solução. Esse aspecto foi muito bem percebido por Paul Singer, um dos principais intérpretes de Rosa Luxemburgo no Brasil. Nos arquivos dele, que estão no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, há uma edição de 1922 de “A Acumulação do Capital”. Em 2009, ele deu uma entrevista muito interessante à professora Isabel Loureiro, na qual ele disse assim:

Eu me tornei um luxemburguista teórico, quando me tornei economista e tive a ocasião de ler “A acumulação do capital”. Aí foi outra abertura maravilhosa também, porque era uma discípula de Marx que ousava não só criticar Marx, mas mostrar um erro dele, um erro de abordagem – não era pouca coisa, não era um engano. [...] Então esta ousadia intelectual e política de Rosa também foi uma coisa importante para mim. Mas eu me convenci ao estudar “A acumulação do capital”, que basicamente não só ela tinha razão, mas ela fez uma descoberta importantíssima, que é exatamente o papel vital que a chamada “fronteira não-capitalista” desempenhava no processo de acumulação (Singer, 2009, p. 14).

Paul Singer foi o autor do excelente prefácio à edição “A Acumulação do Capital” publicada pela coleção “Os Economistas”, da editora Abril. Recentemente, foi publicada uma nova edição, pela Civilização Brasileira, baseada na tradução do Moniz Bandeira. Eu escrevi o prefácio para essa nova edição, que eu chamei de “Rosa Luxemburgo ou a ousadia e a criatividade da crítica”. O título do texto é livremente inspirado na fala de Singer, que percebeu a relevância da crítica e criatividade de Luxemburgo.

Agora, eu queria ler com vocês o que foi o processo de criação desse livro, o que foi para ela escrever “A Acumulação do Capital”. Nas cartas dela aparece isso, eu queria rapidamente ler com vocês alguns trechinhos. Uma das vantagens de ler Rosa Luxemburgo é que a gente tem muito acesso às cartas pessoais dela. Aqui eu tenho a citação de uma carta que ela escreve de dentro da prisão. E olha aqui o que ela, da fortaleza de Wronke, escreve ao seu amigo Hans Diefenbach, no dia 12 de maio de 1917:

Eu bem sei, pequeno Hans, que escrevo minhas obras sobre a economia para seis pessoas. Mas no fim das contas, escrevo-as apenas para uma só, para mim mesma. O tempo em que escrevi “A Acumulação [do Capital]” foi dos mais felizes da minha vida. Vivia verdadeiramente como que em êxtase, não via dia e noite, se não esse único problema que se desenvolvia diante de mim de maneira tão bela, e não sei dizer o que me deu mais alegria: o processo de reflexão, durante o qual eu revirava uma questão complicada, enquanto passeava de cá para lá no meu quarto, sobre os olhares

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

atentos de Mimi [a gata dela, por quem era completamente obcecada] que ficava deitada sobre a toalha vermelha aveludada da mesa com as patinhas cruzadas me acompanhando para cá e para lá com sua cabecinha inteligente; ou a composição, a construção da forma literária com a pena na mão (Loureiro, 2018, p. 274).

Em três meses, de setembro de 1912 a dezembro de 1912, ela sentou e escreveu esse livro, que é o principal livro teórico dela. Em janeiro do ano seguinte, o livro estava impresso. Há um aspecto interessante e, por vezes, esquecido, que é o subtítulo do livro: “Contribuição ao estudo econômico do imperialismo”. Olha, como ela vai vincular um problema que ela via na teoria do Marx com o imperialismo, que é uma questão que estava posta ao socialismo do período. O [John A.] Hobson já tinha escrito sobre isso, o [Rudolf] Hilferding já tinha escrito sobre isso. Ela vai, sobretudo, desenvolver uma análise de conteúdo histórico que, segundo seu entendimento, faltou às formulações de Marx no livro II de “O Capital”.

Ora, o que move a economia capitalista é a busca do lucro. O capitalista entra com alguma quantidade de dinheiro no começo do processo produtivo e ao final ele quer mais. A forma dele chegar a mais dinheiro no fim é a partir da produção e, em seguida, a venda de mercadorias, momento em que é realizada a mais-valia. Para aumentar sua produção no período seguinte, o capitalista precisa reinvestir parte do lucro que teve anteriormente, o que Marx chamou de reprodução ampliada do capital ou, mais simplesmente, acumulação de capital.

Trata-se, portanto, de uma operação que tem três fases. Primeiro, eu produzo, depois preciso vender a mercadoria para ter lucro em forma de dinheiro e, em seguida, é preciso reinvestir. Na hora da venda, surge uma questão importante: de onde vem a demanda para tudo isso? Se eu preciso gerar cada vez mais mercadoria para ter mais lucro, quem é que vai comprar essa produção a mais? A classe trabalhadora não vai comprar mais, porque ela ganha um salário de subsistência. Tampouco a burguesia vai comprar essa mercadoria a mais, porque se a burguesia consome todo o seu excedente, ela não vai investir, ela não vai acumular. Temos um problema que não tem solução.

Dentro da perspectiva do Marx, a pergunta “de onde vem a demanda que vai comprar cada vez mais mercadorias”, não tem solução. A resposta de Luxemburgo é fulminante:

O esquema marxista da reprodução ampliada não consegue explicar-nos, pois o processo de acumulação da maneira como ele realmente ocorre e como se impõe historicamente. Qual razão? Devido a nada mais que os próprios pressupostos do esquema. Esse esquema procura descrever o processo de acumulação partindo do pressuposto de que os capitalistas e os operários são os únicos representantes do consumo social. [...] Esse pressuposto constitui um recurso teórico; na realidade não

existe, nem existiu jamais, nenhuma sociedade capitalista que estivesse submetida ao domínio exclusivo da produção capitalista (Luxemburgo, 1985, p. 239).

O modo de produção capitalista só consegue se reproduzir porque ele precisa a cada momento de regiões não capitalistas. Ele precisa impor a sua economia, ele precisa levar essas mercadorias para regiões não capitalistas. Aí que está colocado o segredo dessa demanda a mais que surge. Mas aqui também ela expõe um paradoxo gigantesco. Se eu preciso de regiões não capitalistas para reproduzir o capitalismo, à medida que o capitalismo avança, o espaço não capitalista, obviamente, vai diminuir. Logo a tensão na competição pela conquista dessas regiões aumenta. As grandes potências, vão se lançar com toda a violência para conquistar os espaços não capitalistas que sobram.

Isso é o Imperialismo. Ela está olhando para o papel estrutural que a violência cumpre na economia capitalista: o processo de imposição e reprodução da economia capitalista nas regiões não capitalistas é um vetor permanente de violência. Luxemburgo reconhece uma continuidade do seu argumento com o que Marx desenvolveu no capítulo 24 de “O Capital”, na “[Assim chamada] Acumulação Primitiva”. Contudo, “uma vez apresentada sua análise teórica do processo capitalista - da produção e da circulação - volta continuamente a insistir no pressuposto, ou seja, no domínio geral e exclusivo da produção capitalista” (Luxemburgo, 1985, p. 250).

O livro de Luxemburgo é composto por três partes. As duas primeiras são uma grande revisão da história do pensamento econômico. Na primeira, ela analisa importantes autores da economia política clássica como Adam Smith, Malthus e Simonde de Sismondi. Na segunda, ela analisa o pensamento econômico russo, em particular, o chamado “marxismo legal”. A terceira parte é a principal e, nela, Luxemburgo desenvolve seu argumento sobre o imperialismo, em que se nota, em particular, uma fina análise histórica.

Como avançou o capitalismo, por exemplo, na Argélia “francesa”? Pela baioneta. Como foi construído o Canal de Suez? Pela violência. Um marco da violência da fase imperialista do capitalismo são os empréstimos internacionais. Para construir o Canal de Suez e fazer avançar a economia capitalista naquele período, um conjunto de empréstimos britânicos e franceses foram concedidos ao Egito. A justificativa oficial era modernizar a economia egípcia. O resultado concreto, contudo, foi bastante diferente. Endividado, o Egito precisou abrir mão do controle das suas finanças públicas, que passaram a ser administradas por representantes do Reino Unido e da França. Ela afirma, muito precisamente, que a Comissão da Dívida Pública

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

Egípcia sugou “até a última gota do sangue do Felá” (Luxemburgo, 1985, p. 298). Nada muito distinto, por exemplo, do que aconteceu na América Latina nos anos 80, nada muito distinto do que aconteceu na Grécia, na segunda década do século 21.

Um importante economista da Faculdade de Estudos Orientais e Africanos da Universidade de Londres, Jan Toporowski, afirma que é possível encontrar, em “A acumulação do capital”, uma análise do papel das finanças, ainda que fosse secundária dentro do argumento principal da obra. Ainda assim, ali há elementos críticos suficientes para garantir um lugar para Luxemburgo entre os pioneiros das finanças críticas (Toporowski, 2009, p. 81). Essa é apenas uma das evidências de que sua formulação ainda conversa com a atualidade.

Um dos capítulos mais interessantes da obra é justamente o que trata do protecionismo econômico. Nele, Rosa Luxemburgo enfatiza, de modo particularmente incisivo, o papel da violência como um vetor central no imperialismo. Ela chega a definir o imperialismo de forma extremamente crua, sintetizando essa visão na seguinte frase, de grande importância: “A violência política é apenas o veículo do processo econômico” (Luxemburgo, 1985, p. 309).

Outra variável central na sua análise é o militarismo, cujas consequências não se limitavam à atuação do Estado em sua política externa de caráter expansionista, estendendo-se igualmente ao plano interno. De um lado, setores da burguesia lucravam com a venda de insumos destinados ao aparato militar, ampliando suas margens de lucro; de outro, o nacionalismo chauvinista influenciava negativamente a consciência da classe trabalhadora. Ao promover a ideia de uma identidade nacional homogênea, o militarismo, em estreita ligação com o nacionalismo, desviava a atenção das desigualdades sociais, redirecionando o antagonismo de classe para a figura de “inimigos externos”, contribuindo para a fragmentação das lutas operárias. Ademais, o fortalecimento do militarismo criava condições para o endurecimento do controle estatal e para o recrudescimento da repressão sobre os trabalhadores e suas organizações (Luxemburgo, 1985, p. 312).

As compras militares mostram como o Estado atuava, em aliança com os grandes oligopólios, para gerar demanda na economia. Ao recorrer ao endividamento e à majoração de impostos indiretos, o Estado conseguia financiar essas compras, repassando os recursos captados sobretudo do bolso da classe trabalhadora e transferi-los para o setor militar (Luxemburgo, 1985, p. 318-320). Esse processo contribui para impulsionar a atividade econômica, ajudando a explicar o que se convencionou chamar de keynesianismo militar, que

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

se desenvolveu a partir da Segunda Guerra Mundial. Quanto mais se investia em armamentos, mais a economia era estimulada.

3. Os ecos de Luxemburgo na atualidade

A terceira e última parada do nosso passeio nos traz aos ecos das formulações de Luxemburgo na contemporaneidade. Não hesito em afirmar que Luxemburgo foi a marxista menos eurocêntrica do seu período. Em suas formulações, ela lança luz sobre as lutas dos povos daquilo que hoje se chama do Sul Global, os povos da periferia do capitalismo. Falar do progresso do capitalismo, do avanço da economia, de um lado, significa falar do outro do massacre das pessoas que sofreram esse progresso. Significa falar, de forma concreta do caso do Brasil, que virou “O Agro é pop, o Agro é tech, o Agro é tudo”, do massacre dos povos originários, que não ficou só lá atrás, que se reproduz a cada momento. É um dos preços do progresso.

A luta dos povos que sofreram com o progresso sempre mereceu a atenção de Luxemburgo. Com isso, ela explicita que o mercado não é um vetor de progresso econômico harmônico, como diz a melhor teoria econômica neoclássica. Enquanto os economistas oficiais olham para o acúmulo de riquezas gerado pelo capitalismo, Luxemburgo volta sua atenção ao acúmulo de ruínas deixado por ele. Essa percepção “a contrapelo da história” está muito presente na “Introdução à economia política”, mas sobretudo na “A Acumulação do Capital”.

Sobre o papel da violência na reprodução do capitalismo, queria mencionar o livro de Heide Gerstenberger, “Mercado e violência: o funcionamento do capitalismo na história”, que ganhou o Prêmio Isaac Deutscher de 2023 (Gerstenberger, 2023). Ainda que haja poucas menções às obras de Rosa, em sua extensa e profunda pesquisa histórica, Heide Gerstenberger analisa o mesmo mecanismo da violência estrutural do capitalismo, sobre o qual Luxemburgo já havia chamado atenção mais de cem anos antes.

Desnecessário dizer que a violência se faz mais explícita no capitalismo dependente. No caso recente do Brasil, durante o governo Bolsonaro, não foi difícil perceber como o Estado agiu como planejador e agente da violência para facilitar a acumulação do capital. Mais uma vez, parte importante do peso dessa violência recaiu sobre os povos indígenas e quilombolas, cujas reservas territoriais eram vistas como um obstáculo ao progresso da economia. Logo após sua posse, em um “tweet” do dia 02 de janeiro de 2019, o então presidente afirmou que: “Mais

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar todos os brasileiros”. O que se esconde por trás do discurso de “integrar” os povos indígenas e quilombolas é a vontade de impor o formato plenamente da economia em seus territórios e “passar a boiada”, apoiando a expansão do agronegócio.

Ou seja, Luxemburgo é uma pessoa que dialoga profundamente com o Brasil. Michael Löwy menciona que sempre houve uma “corrente subterrânea luxemburguista” no Brasil (Löwy, 2009, p. 44). Ainda que ache essa hipótese um tanto exagerada, eu a reproduzo, porque me apoio nos ombros do meu mestre.

O primeiro elemento dessa corrente luxemburguista foi Mário Pedrosa, jornalista, crítico de arte e militante socialista que, nos anos 1940, traduziu e publicou no jornal “Vanguarda Socialista” o texto “A revolução russa”, que só foi publicado na União Soviética em 1991, seu último ano de existência. Nos anos 1970, ele escreveu “A Crise Mundial do Imperialismo e Rosa Luxemburgo”, livro no qual apresenta uma abordagem “terceiro-mundista” da obra de Luxemburgo (Karepovs, 2017, p. 169). Vejamos como ele atualiza a reflexão sobre os espaços não capitalistas:

O que resta ainda desse mundo? Os confins tropicais da África, as florestas da Amazônia (as maiores reservas de oxigênio que ainda restam à humanidade cada dia mais abafada), as sierras da América Latina e seus pampas, os extremos longínquos da terra, a Ásia de povoamentos confusos, perdidos no tempo e no espaço, os mares que envolvem os continentes, onde repousam as últimas esperanças das potências em processo de perda de suas velhas riquezas coloniais (ele está falando de petróleo, dessas velhas riquezas de petróleo), de substituição delas pelos novos monopólios nos futuros impérios coloniais submarinos (Karepovs, 2017, p. 169).

Um movimento que é profundamente luxemburguista é o MST. Esse ano, eu dei um curso na Escola Nacional Florestan Fernandes, junto à professora Isabel Loureiro, sobre a guerra, intitulado “Guerra à guerra”, uma palavra de ordem clássica do socialismo, e que nos ajuda a pensar nas diferentes guerras que estão postas hoje.

Queria também deixar algumas sugestões de leituras futuras para vocês se apaixonarem por Rosa Luxemburgo. Uma delas é o livro “Rosa Luxemburgo e a reinvenção da política”, do pesquisador argentino Hernán Ouviaña, que está disponível no site da Fundação Rosa Luxemburgo, assim como vários outros textos de e sobre Luxemburgo. Vejamos o que Ouviaña escreve:

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

o sugestivo da questão levantada por Rosa é que ela não interpreta a acumulação originária exclusivamente como um “momento” circunscrito em termos históricos (por exemplo, o ocorrido e culminado na Inglaterra séculos atrás), e sim enquanto processo permanente que se reimpulsiona e se atualiza na esteira das crises e reestruturações periódicas do capitalismo como sistema global, particularmente em realidades e territórios como os da América Latina (Ouviña, 2021, p.61).

Pensar essa “acumulação primitiva permanente” significa pensar, por exemplo, que a privatização da água de uns, é o lucro de outros. Extrair direitos de uns, é o progresso econômico de outros. Significa pensar que o avanço do extrativismo mineral, que gera um grande lucro para grandes oligopólios transnacionais, como a Vale, também gera crimes sociais e ecológicos como os de Brumadinho e Mariana.

Outro exemplo é o de Moçambique, onde a Vale explorava uma grande mina de carvão, um acordo obtido com a ajuda ativa do governo Lula e do Itamaraty (Rossi, 2015, p. 93). O lucro da Vale é o outro lado do conjunto de destruições que ficaram em Moçambique devido à expansão desse extrativismo. Mais de mil famílias precisaram ser retiradas de onde moravam para que a Vale pudesse iniciar as operações da sua mina em Moatize (Rossi, 2015, p. 123).

Significa pensar que para você criar oferta de energia para o desenvolvimento econômico, por exemplo, com a usina hidrelétrica de Belo Monte, você precisa destruir um conjunto de comunidades indígenas que estavam ali no entorno

E, por fim, gostaria de sugerir o livro “Patriarcado & Acumulação em escala mundial”, da socióloga alemã, Maria Mies, que faleceu há pouco tempo e que era uma importante representante da chamada “Escola de Bielefeld”. Esse livro, original de 1986, foi traduzido para o português recentemente pelo coletivo Sycorax, o mesmo grupo que fez a tradução do “Calibã e a Bruxa”, de Silvia Federici. Trata-se de uma interpretação feminista das ideias de Luxemburgo, na qual as mulheres cumprem o papel das regiões não capitalistas. Vimos que o capitalismo precisa de regiões não capitalistas para se reproduzir. Ora, um formato não capitalista é o trabalho da mulher, que não é pago e que tem um papel muito importante dentro da reprodução da sociedade.

Figura 02 – Barricadas feitas de rolo de papel diante da sede da editora Mosse.



Fonte: Didi-Huberman (2021)

Queria acabar esse nosso passeio com uma última imagem, tirada pelo fotógrafo Willy Römer, no dia 11 de janeiro de 1919. Nessa época, estava em curso a Revolução Alemã, que teve diferentes fases, mas que vai, grosso modo, de novembro de 1918 a 1923 (Loureiro, 2005). Em janeiro de 1919, a luta se radicalizou e parte do movimento via a luta armada como a única saída possível, mas pairava grande incerteza sobre os caminhos concretos a seguir. Os próprios líderes revolucionários não ofereciam orientações claras, deixando um vazio que rapidamente foi preenchido pelas forças da contrarrevolução. À frente destas, o governo social-democrata atuou para restaurar “a ordem” na capital e combater os revolucionários. Sem disfarçar sua oposição à revolução, o então Ministro da Defesa, Gustav Noske, responsável pela repressão no período, registrou o seguinte comentário em suas memórias: “Alguém precisa ser o carniceiro sanguinário; não temo essa responsabilidade” (Loureiro, 2005, p. 77).

O episódio dessa foto é emblemático: os trabalhadores invadiram a sede do jornal “Vorwärts”, o principal da social-democracia alemã. Por poucos dias, o jornal foi publicado

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

como “órgão dos operários revolucionários da grande Berlim” e exigiam a queda do governo social-democrata e a radicalização da ação das massas (Loureiro, 2005, p. 79).

Na noite de 8 de janeiro, as negociações entre governo e revolucionários foram abruptamente interrompidas, o que abriu caminho para a repressão. Sob o pretexto da defesa da “liberdade de imprensa”, o governo estabeleceu como condição para reabrir o diálogo a evacuação das sedes dos jornais, com destaque para o “Vorwärts” (Loureiro, 2005, p. 80).

No sábado, 11 de janeiro, sob forte chuva, Noske entrou em Berlim à frente das tropas dos corpos francos (“Freikorps”), milícia de extrema-direita, determinado a esmagar os focos restantes de insurreição. O confronto mais intenso ocorreu logo nesse primeiro dia, durante a retomada da sede do “Vorwärts”, que foi bombardeada com tiros de canhão (Loureiro, 2005, p. 81). Para se protegerem do ataque das tropas do governo, os revolucionários retiraram as bobinas de papel e as utilizaram como barricadas. Uma barricada de papel. Didi-Huberman faz um interessante paralelo entre a barricada de papel e as ideias de Luxemburgo.

Jornais, revistas e livros são barricadas de papel. Para o melhor ou para o pior. Um jornal que se barricou por trás de suas certezas e sua prática de mentir para sacrificar tudo para um fim político cego, eis o pior. Isto é o que os Spartakistas não perdoaram ao órgão oficial do Partido Social Democrata Alemão, o Vorwärts, porque ele se tornou muito rapidamente o próprio instrumento de mentiras contra-revolucionárias: uma imprensa que se tornou "burguesa" [...] Barricadas de papel: isto é o que teve que ser erguido em janeiro de 1919 para defender a ocupação do Vorwärts. As fotografias de Willy Römer tiradas em 11 de janeiro de 1919 em frente à gráfica Mosse em Schützsenstrasse dão uma idéia do frágil poder que animou a insurreição Spartakista no "bairro dos jornais" de Berlim. Era frágil porque era feita de papel: em outras palavras, uma armadura muito fraca contra a artilharia dos Freikorps equipados e treinados que a atacavam, daí sua inevitável derrota militar. Mas também era poderosa porque era feita de papel: o que poderia ser melhor do que papel para voar por toda parte, para espalhar, para ser impresso, para ser copiado, para permanecer (Didi-Huberman, 2021, p. 190).

Hoje a gente pode falar de Rosa Luxemburgo que conversa com a gente em diferentes idiomas e sotaques, que nos ajuda a pensar a criatividade, que nos ajuda a pensar a mineração, que nos ajuda a entender a relação de destruição e criação, é porque esse papel com as ideias de Rosa Luxemburgo voou em muitos lugares, chegou em muitos corações e almas. E fala com a gente até hoje. E era isso que eu queria conversar com vocês. Muito obrigado.

Referências

- ANDERSON, Kevin. **Marx nas margens**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. **Imaginer recommencer**. Paris: Les Éditions de Minuit, 2021.
- ENGELS, Friedrich. Prefácio à edição polonesa de 1892. In: MARX, Karl; Engels, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- GERSTENBERGER, Heide. **Market and Violence: the Functioning of Capitalism in History**. Londres: Brill, 2023.
- ITO, Narihiko. Is the national question an aporia for humanity? How to read Rosa Luxemburg's "The national question and autonomy". **The National Question and the Question of Crisis**. Buffalo, v. 26, p. 3-68, 2010.
- KAREPOVS, Dainis. **Pas de politique Mariô! Mario Pedrosa e a política**. São Paulo: Ateliê, 2017.
- LÖWY, Michael. **Aviso de incêndio**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- LÖWY, Michael. **A atualidade latino-americana de Rosa Luxemburgo**. In: I. Loureiro (Org.). **Socialismo ou barbárie: Rosa Luxemburgo no Brasil**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2009. p. 34-48.
- LÖWY, Michael. **Rosa luxemburgo: a fagulha incendiária**. São Paulo: Alameda, 2022.
- LOUREIRO, Isabel (Org.). **Rosa Luxemburgo: Cartas**. v. 3. São Paulo: Unesp, 2018.
- LOUREIRO, Isabel. **A revolução alemã**. São Paulo: Unesp, 2005.
- LUXEMBURG, Rosa. **Bericht an den III. Internationalen Sozialistischen Arbeiterkongreß in Zürich 1893 über den Stand und Verlauf der sozialdemokratischen Bewegung in Russisch-Polen 1889–1893**. In: LUXEMBURG, Rosa. **Gesammelte Werke Bd. 1.1**. Berlin: Dietz, 2007a. p. 5-13.
- LUXEMBURG, Rosa. **Die industrielle Entwicklung Polens**. In: LUXEMBURG, Rosa. **Gesammelte Werke Bd. 1.1**. Berlin: Dietz, 2007b. p. 113-216.
- LUXEMBURG, Rosa. **Neue Strömungen in der polnischen sozialistischen Bewegung in Deutschland und Österreich**. In: LUXEMBURG, Rosa. **Gesammelte Werke Bd. 1.1**. Berlin: Dietz, 2007c. p. 14-36.
- LUXEMBURGO, Rosa. **Introdução à Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação do Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

ROSA LUXEMBURGO, NOSSA CONTEMPORÂNEA

LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação do Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

LUXEMBURGO, Rosa. Paralisia e progresso do marxismo. In: I. Loureiro (Org.). **Rosa Luxemburgo: textos escolhidos**. v. 1. São Paulo: Unesp, 2011. p. 131-140.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Marx/Engels Collected Works**, v. 9. Moscou: Progress Publishers, 1977.

MIES, Maria. **Patriarcado e acumulação em escala mundial: Mulheres na divisão internacional do trabalho**. São Paulo: Timo, 2022.

MUSTO, Marcello. **Trabalhadores de todos os países, uni-vos!** São Paulo: Boitempo, 2014.

OUVIÑA, Hernán. **Rosa Luxemburgo e a reinvenção da política**. São Paulo: Boitempo, 2021

PEDROSA, Mário. **A crise mundial do imperialismo e Rosa Luxemburgo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

ROSSI, Amanda. **Moçambique, o Brasil é aqui**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SINGER, Paul. Uma discípula de Marx que ousava criticar Marx. In: I. Loureiro (Org.). **Socialismo ou barbárie: Rosa Luxemburgo no Brasil**. Fundação Rosa Luxemburgo: São Paulo, 2009. p. 13-33.

TOPOROWSKI, Jan. Rosa Luxemburg and finance. In: R. Bellofiore (Org.) **Rosa Luxemburg and the Critique of Political Economy**. Londres: Palgrave, 2009. p. 81-91.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

The Niterói School and the irredentist resistance of Ana Maria Motta Ribeiro

Gizlene NEDER¹
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Márcia Barros Ferreira RODRIGUES²
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Resumo: Este trabalho visa a divulgação das experiências históricas de pesquisadores e professores dos campos dos estudos humanistas no Brasil no último quartel do século XX, em particular na UFF/ICHF. Análoga às experimentações intelectuais inovadoras da Escola de Frankfurt essas vivências serão denominadas de Escola de Niterói, com destaque para a resistência política irredentista de Ana Maria Motta Ribeiro. Relata sua participação na criação de um coletivo de intelectuais que, no auge da ditadura militar instalada após o Golpe de 1964, resultou no *Socii. Pesquisadores Associação em Ciências Sociais*.

Palavras-chave: Coletivo de pesquisadores em Ciências Sociais. Resistência política irredentista. Escola de Niterói. Sociologia viva.

Abstract: This paper aims to disseminate the historical experiences of researchers and professors in the field of humanistic studies in Brazil during the last quarter of the 20th century, particularly at UFF/ICHF. Analogous to the innovative intellectual experiments of the Frankfurt School, these experiences are referred to as the Niterói School, with special emphasis on the irreducible political resistance of Ana Maria Motta Ribeiro. It recounts her involvement in the creation of a collective of intellectuals that, at the height of the military dictatorship following the 1964 coup, resulted in the founding of *Socii – Researchers' Association in Social Sciences*.

Keywords: Social Sciences research collective. Irreducible political resistance. Niterói School; Living sociology.

¹ Doutora em História Social pela USP. Pós-doutorado na Biblioteca Nacional de Lisboa, como Bolsista de Investigação da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento dos Povos de Língua Portuguesa. Professora Titular de História da UFF e pesquisadora do CNPq e da Faperj – E-mail: gizleneneder@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9550-015X>.

² Doutora em História Social pela USP. Estudos de Pós-doutorados em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense pelo PPGCP/UFF. Professora Titular de Sociologia da Ufes – E-mail: mbfrodrigues@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6022-3041>.

Introdução

A experiência de ensino e pesquisa na formação da Universidade Federal Fluminense (UFF) envolve uma plêiade de professores e pesquisadores que atuam no campo das humanidades da qual a professora Ana Maria Motta Ribeiro faz parte e vem impactando gerações por meio das influências teórico-políticas que nominamos de Escola de Niterói. Tal qual a Escola de Frankfurt que surgiu na década de 1920, na Alemanha, vinculada ao Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt e ganhou destaque por desenvolver a Teoria Crítica, a Escola de Niterói, vinculada ao ICHF/UFF, vem se notabilizando pelo rastro de influência e impacto nas gerações de cientistas sociais formados nesta tradição escolar inovadora.

Na conjuntura da década de 1970, a UFF possuía o melhor curso de Ciências Sociais do Rio de Janeiro e constituiu uma alternativa como a Escola Paulista de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP). Nesse contexto, iremos enfatizar a sociologia irredentista (que não se rende) praticada pelos professores e pesquisadores da UFF com realce para atuação da professora Ana Maria Motta Ribeiro pelo legado presente na sua atividade docente e de pesquisadora a frente da experiência de trabalho coletivo, realizada no Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) sob sua coordenação. Em suas palavras:

Esta disciplina é o que eu sou; com uma trajetória e bibliografia que conta a minha história acadêmica que é uma trajetória afetiva e coletiva. A minha saída tem a ver com a arteficialidade do meu conhecimento e também desse coletivo, onde as pessoas que eu convido também possuem a experiência de trabalho coletivo, realizado no Observatório Fundiário Fluminense; dele fazem parte os meus “filhotes”, com as várias gerações de filhotes que tenho. Eles são mais a minha voz do que se pode imaginar. Hoje a gente vai ter da primeira geração de filhotes, a Marcia Rodrigues, e a frase frequente que eu uso para ela é que ela é uma das minhas filhotas que tem mais títulos que eu, ela tem dois pós-doutorados, e é da maior competência e autoridade. Como eu sou ela e ela também sou eu, significa que o orgulho e a honra também são meus – uma capacidade de síntese que eu nunca vi e uma inteligência desde sempre. E também entre os convidados tem as amigas, mais do que amigas, aquelas substantivas, sólidas e fundamentais na minha formação: a Gizlene Neder. Fazemos aniversário no mesmo mês e nascemos no mesmo ano; temos uma história parecida e fundamos nos anos 1970 o primeiro coletivo de trabalho da minha vida, chamado SOCII (Pesquisadores Associados de Ciências Sociais). Tem um tema trabalhado por Gizlene que para mim foi super impactante. Foi com ela que aprendi que no Brasil o autoritarismo e liberalismo são expressões do próprio autoritarismo. Nós escrevemos livros pequeninos e ela tinha um livrinho chamado “Os Compromissos conservadores do liberalismo no Brasil”. Foi a primeira virada que tive para ter a opção que jamais poderei e nem quero pensar para entender o mundo sozinha. O meu olhar sempre irá precisar de parcerias de conhecimento. Gizlene Neder é uma mestra de historiografia, articulada, interessada em movimentos sociais, os quais valoriza de uma maneira tal e quando escreve e analisa, faz com que as contradições pareçam formas vivas de pulsão social. E assim,

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

então, as formas de resistências do processo histórico passam a revelar a realidade que a gente conhece (Ana Maria Motta Ribeiro, aula da disciplina "Tópicos Especiais em Sociologia X – A crise das crises da Sociologia Ocidental", Universidade Federal Fluminense, 11 de dezembro de 2024).

1. Formação da Escola de Niterói

A resistência irredentista de Ana Maria Motta Ribeiro se distingue dos retornados do exílio, com a nossa aquiescência, que retomaram e ocuparam seus lugares no ensino superior no Brasil, mas não só. Alguns chegaram de boa, outros chegaram com raiva e ressentidos. Eles conheceram a resistência irredentista dos que ficaram dos que não foram encarcerados nem torturados até por causa da idade e pelo esvaziamento dos movimentos sociais e políticos. Os que ingressaram na universidade na década de 1970, depois do AI-5, por exemplo. Praticamente pouquíssimos se abriram a novas amizades como seria de esperar de jovens que ingressam em nova etapa de suas vidas, para realizar estudos universitários. Havia medo e desconfiança dos ‘dedos-duros’.

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), para quem podia pagar, era uma alternativa no campo das humanidades. Isso porque a Nacional estava em terra arrasada. Para lá, ingressaram, como professores, muitos filhos e parentes de militares; ocuparam vagas dos professores cassados nas Ciências Sociais, que foi uma das áreas que sofreu muita intervenção. O Direito também sofreu muita intervenção. A História teve muita cassação, mas era considerada menos impactante dentro dessa área de Ciências Sociais e Humanas. A projeção era a Sociologia, as Ciências Sociais, que no Brasil (no Recife, no Rio de Janeiro e em São Paulo) já nasceram na referência epistemológica interdisciplinar: não nos esqueçamos do pomposo título de Faculdades Livres de Ciências Jurídicas e Sociais do início do século XX.

Entretanto, a partir da reforma educacional de Francisco Campos (1931), na expressão mais tacanha do integralismo e do regresso, o país foi colocado de volta ao ensino universitário do século XIX; ou seja, emburreceu o campo intelectual de então. Prova disso é que quando o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) da UFF criaram os cursos de Sociologia, Antropologia, muitos se colocaram contrários. Esta posição se justificava no fato de que seria um retrocesso, ou seja, voltar ao século XIX, porque no momento da criação das próprias faculdades livres de Direito, foram designadas Faculdades Livres de Ciências Jurídicas e

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

Sociais. E a Sociologia, História, Letras saem do campo de humanidades das faculdades de Direito, aqui como na Europa ou nos Estados Unidos.

As lutas estudantis no período imperial foram pelo “ensino livre”. Quando novos cursos de Direito foram criados com o fim do Império, porque no Império havia o monopólio do ensino universitário em Recife e São Paulo, ou seja, eles já foram criados nos marcos da inovação epistemológica de Ciências Jurídicas e Sociais.

No começo do século XXI, na Universidade Federal Fluminense, visando a criação de novas vagas para o quadro docente, os departamentos abriam cursos novos. Tivemos como resultado, um regresso epistemológico de fortes proporções, voltando às especializações em Sociologia, Antropologia. Nesse momento ocorreram debates acalorados na UFF; houve muita disputa. Entretanto, entre muitas argumentações para separação de campos de estudos nas Ciências Sociais, o que pesava, para alguns, era a experiência da Escola do Recife nas duas últimas décadas do século XIX. Assim como a Universidade de Columbia em Nova York, que era uma cidade pequena e não a metrópole tão grandiosa de hoje, já tinha criado laboratórios de pesquisas multidisciplinares. No Brasil, quando a Universidade do Distrito Federal foi criada por Anísio Teixeira em 1935, o modelo foi inspirado na Universidade de Columbia. No entanto, Anísio Teixeira foi acusado de protestante. Décadas depois, quando outro regresso político aconteceu no país (com o Golpe de 1964), o Brasil conheceu outro processo de regresso e emburrecimento epistemológico.

As marcas da discussão da interdisciplinaridade que orientou a criação em 1935 da Universidade do Distrito Federal idealizada por Anísio Teixeira (e fechada em 1938 depois do golpe do Estado Novo) está registrada em um livro muito citado, “Raízes do Brasil” de Sérgio Buarque de Holanda (1995). Contudo, não teve seus últimos capítulos tão comentado, onde o autor narra sua experiência na Universidade do Distrito Federal, modelo de Columbia. O importante a destacar é que Anísio Teixeira convidou, para a Universidade do Distrito Federal, todos os intelectuais de ponta.

Isto posto, se faz imperioso remontar tal processo histórico de renovação desde 1930. Até 1964 as condições para a virada dessa renovação da Filosofia, da Ciência Política e da Sociologia já estavam dadas. Entretanto, pós 1964, outra universidade sofreu um golpe parecido com o da Universidade do Distrito Federal dos anos 1930. Nesse ponto é preciso ressaltar o papel político do intelectual orgânico, no sentido gramsciano, de Francisco Campos, mentor integralista de todos os projetos educacionais de regresso. Francisco Campos atuou nos anos

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

1930, organicamente na política educacional do Brasil. Foi Ministro da Educação e também teve participação ativa nos desdobramentos jurídicos do golpe de 1964.

Cabe ressaltar, que desde o fechamento da Universidade do Distrito Federal, em 1938, experimentamos uma brecha democrática do governo João Goulart (1961-1964), quando foi criada a Universidade Nacional de Brasília (UnB), colocando-se em ação o projeto da Universidade do Distrito Federal (UDF) de Anísio Teixeira, com Darcy Ribeiro à frente. A UnB montou os laboratórios do projeto do Anísio Teixeira. Durou dois anos, até o advento do Golpe (1964). A intervenção militar atacou de forma violenta a universidade pública. Teve queima de livros como ritual simbólico de amontoar os livros amealhados ou comprados para fazer a biblioteca da nova Universidade, a UnB. Darcy Ribeiro foi preso, por ser Reitor escolanovista aliado de Anísio Teixeira. A biblioteca foi queimada, Darcy se refugiou na Granja do Torto e dali foi direto para o exílio fora do Brasil. Quando Darcy Ribeiro retorna depois da Anistia, em 1979, dirige-se para a antiga Faculdade Nacional de Filosofia (IFCS/UFRJ). Porém, já doente, com câncer, foi hostilizado pelos professores que se instalaram por lá durante a ditadura e eram apaniguados por serem parentes de generais; dominaram e ainda dominam as avaliações da CAPES e CNPq. Diante desse fato, Darcy Ribeiro decidiu pela atuação política ao lado de Leonel Brizola.

A Sociologia praticada aqui ainda tinha o eco da Faculdade Nacional de Filosofia. Em que pese a USP ter sido em parte preservada pela ditadura militar, no Rio De Janeiro a Faculdade Nacional de Direito e a Faculdade Nacional de Filosofia, não foram, e não restou pedra sobre pedra. O que sobrou, em termos de professores e estudantes que compunham a massa crítica da antiga Capital Federal, veio para a UFF, para Niterói. Resulta daí, também e exemplificando, a criação do curso de pós-graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, uma iniciativa de professores do Departamento de Sociologia e Metodologia em parceria interdisciplinar com a Faculdade de Direito da UFF.

Um outro dado igualmente importante, quando o país conheceu a Lei da Anistia em 1979, os professores cassados e retornados e com direito à retomada de seus postos de trabalho nas universidades federais (a ditadura havia criado em 1969 uma universidade federal em cada capital dos estados federados) na hora de escolher seu posto de trabalho, a maioria dos que foram da Universidade do Brasil, (a antiga Faculdade Nacional de Filosofia havia se convertido no Instituto de Filosofia e Ciências Da UFRJ), escolheram se vincular à UFF. Dessa forma, é importante destacar que a massa crítica da UFF, que já era bastante robusta, ficou mais robusta

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

ainda e esse fato histórico fez da UFF não só um espaço de resistência política, mas também de qualidade acadêmica no campo do ensino e da pesquisa na área das humanidades.

Outro destaque em relação ao pioneirismo da UFF no contexto em questão é o trabalho realizado pela professora Gizlene Neder na Biblioteca Central de Ciências Humanas (BCG – Biblioteca Central do Gragoatá), trabalho de 17 anos, em solicitação de verbas e concorrendo a editais de financiamento. Levantamentos junto com os colegas da História e com a participação de outros departamentos e pós-graduações. Registra-se mais de 5 milhões para biblioteca, fora das linhas específicas de verbas de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Ministério da Educação (MEC). Foram feitos projetos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). Embora longe do ideal, a BCG é a melhor biblioteca universitária do Grande Rio; bem avaliada em todos os pontos dos cursos de graduação e pós-graduação em ciências humanas e sociais. E ainda tem a fortuna recente em relação à questão da multidisciplinaridade, de que o prédio da Biologia está ao lado da BCG, onde temos pesquisas de ponta em neurociência, etiologia e ciências humanas. Assim, temos hoje além de inovação epistemológica, estilos de vida alternativa; nada de agrotóxicos ou alimentos processados etc. Ainda Resta a luta por um toque a mais de pensamento sociológico, que apostamos ter em breve na convivência.

Diante do quadro acima, defendemos a existência de uma Escola de Niterói, forjada na conjuntura autoritária do golpe militar de 1964 e que dialeticamente no instante daquela contradição, propiciou criatividade e ousadia teórica na formação dos jovens cientistas sociais daquele momento. É muito interessante a inovação epistemológica mais radical que se tem, inclusive do ponto de vista da psicanálise, da ciência política, da sociologia e da história das ideias, que estão despontando novamente como uma possibilidade, como reverberação da Escola de Niterói na UFF, nos vários cantos da federação pelos jovens formados por esta tradição escolar.

Nesse sentido, ressaltamos a necessidade histórica de acompanharmos esse movimento na superação da repetição de autores católicos da França, Inglaterra, Alemanha, que orientam uma visada estreita em relação ao pensamento político colonial. Desta feita, honrando as raízes da Escola de Niterói, vale o questionamento e efetivação, já ensaiada por alguns, de incluir no repertório dos estudos da teoria política ou da história das ideias políticas autores como Gandhi,

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

Fanon, Che Guevara, Mao Tsé Tung, Malcolm X, Agostinho Neto, Lélia Gonzalez, Virgínia Bicudo, Neusa Santos e tantos outros.

A Escola de Niterói encarnada pela UFF e seus professores/pesquisadores bem como seus desdobramentos pelas universidades brasileiras por meio dos alunos que passaram pelo curso de Ciências Sociais desde sua criação em 1960 até o momento atual, repercute na produção teórica e formação ético-política do ICHF/UFF. Assim, a produção da professora/pesquisadora Ana Maria Motta Ribeiro, nossa homenageada de hoje, é um exemplo dessa vitalidade teórica e metodológica imprescindível na renovação e atualização exigida pela história universal e que constitui uma marca da Escola de Niterói.

2. *Socii* – Pesquisadores Associados de Ciências Sociais

Retomando a experiência de resistência política, entra em cena a professora Ana Motta Ribeiro e a resistência política irredentista. Ana Motta lutou para voltar para realizar o ensino na universidade nos marcos da teoria crítica. Para tal não precisou de relações de favor e nem de aproximações afetivas com intelectuais do “mainstream”, o que significa uma questão feminista importantíssima. Fez a resistência. Quando o general Ernesto Geisel, que não era da linha dura, decretou em abril de 1977 o Pacote de Abril, um grupo de jovens cientistas sociais: Gizlene Neder, Gisálio Cerqueira Filho, Michel Misse, Antônio A. Serra, Dilson F. Mota, Regina, L. de Moraes Morel, Carlos Walter Porto Gonçalves, Vanilda Paiva, Nilce Moreira de Azevedo, Drauzio Gonzaga, Aluizio Alves Filho, Marcos Aurélio Barçante e a nossa homenageada Ana Maria Motta Ribeiro, se associaram e se reuniram na casa de um deles para fundar o *Socii*, em latim, com dois “is”, quer dizer amigos. *Socii* Pesquisadores Associados de Ciências Sociais. O Trabalho na Universidade era pago por hora-aula, o contrato iniciou-se em março e terminava em dezembro. Não era permitido fazer nada na universidade além de aula. Nesse sentido, o *Socii* representou uma forma de resistência fora da universidade, para reuniões, discussões, pesquisas e publicações como Os Textos Paralelos, que eram em formato de livros de bolso, bem antes da editora Brasiliense lançar a coleção “Primeiros Passos”. Além disso, o *Socci* ministrava cursos sobre leitura de Marx, leitura de Gramsci, na cidade do Rio de Janeiro e fora do Rio, em Campos. O objetivo inicial do *Socci* era fazer pesquisa pois os financiamentos estavam fechados para jovens pesquisadores, entretanto, o dinheiro para manter a sala e

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

distribuir os livros era realizado em partilha das aulas ministradas pelo grupo nas instituições universitárias em que estavam lotados como professores.

Nesse contexto, a PUC-Rio abriu-se para as lutas pelas liberdades democráticas proporcionando a esse grupo de jovens professores participação ativa nos espaços universitários da UFF e da própria PUC, bem como da fundação das suas associações de docentes, a Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense (ADUFF) e a Associação dos Docentes da PUC-Rio (ADPUC), que foi a primeira a ser criada contando com a proteção do cardeal reitor da PUC/Rio, a época McDowell S.J, entre 1976-1982.

Vários intelectuais, professores e pesquisadores importantes retornaram do exílio; esse fato foi impactante. Haviam sido perseguidos durante a ditadura; alguns, ao retornar, não tinham nem o título de graduação, mestrado e muito menos doutorado. Praticamente não tinham acesso ao doutorado e na graduação muitos foram deportados. Alguns ao retornar fizeram cursos, adaptaram currículo. Diante desse quadro, a atuação do referido grupo da *Socci*, e em particular da professora Ana Maria Motta Ribeiro, nomeada aqui de irredentista, merece destaque.

A nomeação de irredentista deve-se à sua trajetória. A professora Ana Motta, carinhosamente chamada de Aninha, possui uma trajetória de não fazer concessões e aplicar a teoria crítica. A sociologia viva que a Ana produz resulta de suas escolhas políticas. Fez resistência, entrou por concurso para os quadros da universidade pública, se qualificou e diferente da geração anterior, pelas circunstâncias políticas da ditadura, não teve o mesmo percurso. A geração anterior não fez percurso de titulação acadêmica dos parâmetros normais, a eles foram distribuídos títulos de livre-docente com equivalência ao doutorado. Decorre daí, que esta geração mais velha entrou em conflito na universidade com os mais jovens. A competição se deu por vezes de forma agressiva com essa geração de jovens que tiveram sua trajetória num outro registro profissional. A agressividade se alicerçava pela faixa etária e pela posição de poder hierárquico que passaram a ocupar, sem contar que a condição feminina incomodava o machismo estruturalmente presente na academia, predominantemente masculina. Esse fato, em particular, dificultava muito a condição básica para a plenitude dos intelectuais, independente do gênero, e conseqüentemente a qualidade do trabalho intelectual e autonomia nas escolhas temáticas e metodológicas.

Isto posto, salientamos que a atuação profissional e acadêmica da professora Ana Motta se pauta por uma crítica contumaz ao conservadorismo e autoritarismo político, tanto no que diz respeito à teoria e metodologia quanto no que concerne aos costumes. Ana Motta tem sua

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

marca registrada na irreverência insurgente no campo da atuação teórico-política e na militância institucional.

Por fim, como alerta o colega e parceiro de Ana Motta no *Socci* o professor Gisálio Cerqueira Filho, em seus estudos e pesquisas que atravessam as discussões travadas por Ana Motta na sua trajetória; as contradições entre o pensar, o sentir e o agir em contextos revolucionários, como na Rússia na virada para o século XX, revelam-se na pena do romance *O que Fazer?* de Tchernichevski, (2004). É a partir dessa obra que Gisálio propõe uma conversação³.

Embora muitos associem imediatamente esse título, *O que fazer?*, à obra de Vladimir Ilitch Lênin, a verdade é que o título foi “emprestado” de um romance anterior, escrito pelo autor russo Nikolai Tchernichévski. Traduzido para o português por Camilo Domingues e publicado pela Editora 7 Letras, esse romance era famoso na Rússia do século XIX, vendido nas ruas de Moscou “como se fosse picolé”, tamanha sua popularidade entre os jovens revolucionários. Lênin resolveu trazer o mesmo título: *O que fazer?* para o livro dele (Lênin, 2020). Fato é que foi por meio do livro de Lênin, e desse detalhe curioso, que ficamos sabendo do livro de Tchernichévski, apesar de não ter a ver com o outro.

O livro de Lênin, publicado em 1902, discute a organização do partido e da vanguarda revolucionária. Já o romance de Tchernichévski, publicado em 1863, quarenta anos antes, conta a história de um homem e de uma mulher revolucionária. É uma obra literária sobre como viver uma vida livre, uma vida nova; sobre amor, liberdade e também sobre a revolução socialista. A história se passa na Rússia czarista, sob um regime de opressão, em que as mulheres não tinham o direito de estudar, trabalhar ou de decidir sobre a própria vida. A personagem é uma jovem que se rebela. Em dado momento, ela vira para o companheiro diz que eles precisam se libertar: ela, ele, ambos. Ela não queria mais viver daquela forma, dependente, submissa. Vai direto ao ponto e afirma: “Eu não gosto mais de você”. Ainda havia amor, havia afeto, mas ela compreende que aquele sentimento já não cabia mais naquele modelo, e que ela precisava de liberdade. Ele fica arrasado, triste, uma alma condensada, angustiada... então se olha no espelho e se pergunta: “O que fazer?”. Poderia pensar que elealaria: “Espelho, espelho meu, existe

³ O Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho também participou da aula ministrada na disciplina "Tópicos Especiais em Sociologia X – A crise das crises da Sociologia Ocidental", no dia 11 de dezembro de 2024. Com a sua presença fez uma surpresa à Profª. Dra. Ana Motta, trazendo reflexões e a proposta de uma “conversação” a partir do livro “O que fazer?” de Vladimir Ilitch Lênin e de Nikolai Tchernichévski. Ao fim, Gisálio agradeceu a mesa com dois de seus poemas “Temporal” e “Espreita”.

alguém mais bonito do que eu?” – mas não foi isso que ele perguntou. O que ele perguntou foi: “O que fazer?” – diante da dor, do amor, da revolução, da transformação.

Veja: ele para de falar em revolução, porque algo assim desestabiliza o sujeito. Ela, mais uma vez, encara a situação e diz: “Sabe por que eu não gosto mais de você?” Ele vai de novo ao espelho: “O que fazer?”. Esse “segredo” de que ela fala é sobre uma oficina de costura que ela monta, que é uma experiência socialista, de autogestão, só com mulheres. As mulheres trabalham, ganham seu próprio dinheiro, não dependem mais dos maridos, nem dos pais, nem dos homens. E isso, como enfatiza Gisálio, coloca um problema muito sério. Porque é um problema sério para qualquer professor, para qualquer revolucionário, para qualquer pessoa que deseja se transformar e transformar o mundo. Trata-se, então, do que fazer? da ação revolucionária, mas também do que fazer? para se tornar um homem novo, uma mulher nova. Para deixar para trás o machismo, para construir novas formas de relação. O livro mostra isso. Mostra que, se não mudarmos as relações pessoais, não há revolução possível.

Das provocações teóricas, políticas e existenciais que atravessam obras como “O que fazer?” e das interlocuções suscitadas por intelectuais como os do *Socci*, da permanência do autoritarismo, travestido de outros propósitos, implicaram uma reflexão que jovens pesquisadores brasileiros, como a geração de Ana Motta, empreenderam no último quartel do século XX. Eis que a teoria crítica coloca na pauta das agendas de pesquisa e da reflexão no âmbito do humanismo, a sensibilidade como possibilidade de produção do conhecimento. E nesse sentido, a professora Ana Motta juntamente com a Escola de Niterói fizeram e fazem a diferença.

3. Repercussão da Escola de Niterói além muros

A geração que iniciou a formação na década de 1980 na Universidade Federal Fluminense no curso de Ciências Sociais teve a experiência e oportunidade de fazer uma formação marcada pela teoria crítica, e por uma perspectiva humanista que primou pela diversidade, qualidade e rigor, sem significar rigidez. A formação nas Ciências Sociais naquela conjuntura e em particular na UFF, se deu numa conjuntura de abertura política, ainda com resquícios da ditadura militar. O Brasil estava vivendo o último governo militar de João Baptista de Oliveira Figueiredo que vigorou de 1979-1985. Porém, o ambiente universitário clamava por democracia, os debates eram pautados por discussões políticas e de costumes por uma

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

geração de jovens que foram “filhos” da ditadura militar, e que movimentava o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) com suas inquietações.

Os professores do curso de Ciências Sociais da UFF nas diversas áreas, ou seja, sociologia, antropologia, ciência política, economia, filosofia, história e geografia, basicamente, eram professores e professoras advindos da conjuntura mais cruenta da ditadura militar e que ingressaram em precárias condições de trabalho nos anos 1970 como já foi pontuado na primeira parte desse artigo.

Essa geração de professores imprimiram uma marca na formação da geração de 1980 onde se ressalta a teoria crítica e inovação no campo metodológico. Nesse particular, a prática escolar epicurista da Ana Motta ganha relevo. A professora Ana Sempre fez da sua casa, sua residência particular, uma extensão da UFF e, tal qual o filósofo grego Epicuro 4, fez da sua residência, uma casa-escola, um jardim, como era o nome da propriedade que o Epicuro comprou e fundou, uma comunidade que ele convivia com os amigos. Ana Motta, assim como Epicuro, produziu, na sua casa-ensino, um jardim onde filhos e filhas - e agora já netos - floresceram sob o cuidado amoroso da anfitriã que constituiu essa sociedade de saberes diversos na melhor tradição do pensamento crítico e na esteira da dialética marxista.

Para seus filhos e netos, Ana Motta cunhou a expressão “cárcere privado”. Trata-se de uma prisão generosa que cultiva o espírito comunitário epicurista. O “cárcere” em sua residência, significa uma doação generosa de suas experiências e saberes acumulados numa troca, porém, com disciplina e exigência de produção. Por isso, é cárcere. Tem que produzir, tem que mostrar trabalho de qualidade. Em síntese: rigor sem rigidez e fraternidade na troca generosa de saberes numa relação comunitária.

Ana Maria Motta Ribeiro, carinhosamente chamada de “Aninha”: divertida, exigente, generosa, aberta; com um olhar sempre atento à escuta dos movimentos sociais, uma intelectual orgânica no sentido gramsciano; ou seja, organicamente vinculada ao coletivo, uma vinculação que pensa e sente junto. Pensar o coletivo no coletivo, eis a marca da sua trajetória e da sua forma de transmissão. Inquieta, rebelde e criativa. Uma síntese do melhor que a Escola de Niterói, surgida na UFF/ICHF, produziu.

Para exemplificar o estilo intelectual da professora Ana Motta, trazemos a experiência de Marcia Barros Ferreira Rodrigues na disciplina Métodos e Técnicas de pesquisa em 1985, na UFF – era uma turma do último período do curso de Ciências Sociais no qual os alunos fizeram uma prática de pesquisa no *Rock In Rio*, na primeira edição histórica do festival. A

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

turma foi dirigida pela professora para realizar uma observação participante no festival como requisito avaliativo da disciplina e expor os resultados no Saguão/Térreo do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), ainda no prédio do Valonguinho. O resultado foi apresentado e exposto com música, fotos e narrativas numa experiência inesquecível que marcou de uma forma indelével a transmissão e prática do conhecimento científico nas Ciências Sociais. A professora possibilitou a entrada metodológica de forma criativa além de incentivar e motivar a coletivização do conhecimento, o trabalho em grupo, a construção de pontes, realização de trocas.

Outro exemplo que demonstra a repercussão de longa duração da influência da Escola de Niterói além muros, são as atividades desenvolvidas pelo NEI - Núcleo de Estudos e Pesquisas Indiciárias vinculado a Universidade Federal do Espírito Santo(Ufes) e coordenado pela professora Márcia Barros Ferreira Rodrigues, egressa do curso de Ciências Sociais da UFF, ex-aluna da professora Ana Motta e filha da Escola de Niterói. O referido núcleo completa 18 anos de existência neste ano de 2024 e se dedica a fazer pesquisas e atividades de ensino e extensão em vários campos das humanidades. Também é um espaço, como Ana Motta ensinou, de vivência epicurista. Frequentado sem discriminação e com acolhimento das diversidades de gênero, de etnia, de classe social, encarna a diversidade que é expressão da Universidade Federal pública no Brasil e pela qual lutamos.

O NEI desenvolve estudos e pesquisas articulando as ciências sociais e a teoria da psicanálise para além da clínica, como teoria do comportamento humano e também um sistema de pensamento, como define Roudinesco (2000). Interessa ao núcleo discutir o sujeito de desejo e os processos de invisibilidade e estratégias de apagamento social e político de sujeitos para além dos direitos civis políticos e sociais. O foco das discussões do NEI é abordar a dimensão do desejo nas relações sociais e salientar o reconhecimento da alteridade. As agruras, os obstáculos, as dificuldades que acompanham o engano, a derrota, as vitórias e a aposta no porvir, enfim, as vicissitudes e os dilemas que Rodrigues (2005) acompanha nos processos de pesquisas indiciárias onde importa falar da fugacidade do devir histórico, das circunstâncias conjunturais e estruturais na abordagem do desejo humano. Uma crítica contumaz, porém, longe do ceticismo. Partindo da contradição do sujeito tal qual Freud (1909) formulou, ou seja, do sujeito dividido, cuja divisão é constitutiva da nossa condição que é exatamente a de não saber o que queremos. O sujeito humano não é da ordem do quer, da razão é também e, sobretudo, da ordem do sentir. Seguindo a pista de dois dos mestres da Escola de Niterói,

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

Cerqueira e Neder (1997) se faz mister pensar dialeticamente a contradição da estrutura social, da ação política e do sentimento (estrutura psíquica) e perguntar: O que fazer? diante dos impasses do processo político em dada conjuntura.

Judith Butler (2024) oferece uma pista na discussão filosófica desde Hegel e da subtração da dimensão política da subjetividade presente na pauta atual do pensamento crítico e que inclui uma revisão da psicanálise na sua confluência com as ciências sociais. Essa pista levou Marcia Rodrigues a analisar a questão racial no Brasil, a partir das contradições já apontadas por Gramsci e Freud, que é a contradição, é pensar a estrutura social e política, sentir a estrutura psíquica e o agir, a ação política. Essa pista da Judith Butler interessa porque ela leva a uma perseguição sobre essa subtração da dimensão política, da subjetividade ausente nas discussões sobre o racismo no Brasil, ainda.

Parte desse processo é o curso ministrado pela professora Márcia Rodrigues no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), em que vem analisando as interpretações de mulheres negras que se debruçaram a estudar o racismo no Brasil, do ponto de vista da psicanálise. O curso atual é uma discussão a partir de duas militantes intelectuais negras, Lélia González e Neusa Santos, que a partir de Lacan, fazem uma interpretação deste, no tempo de Lacan, porque este estava vivo quando Lélia González (1984) faz suas formulações em “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, e quando a Neusa Santos Souza (2021) publica seu livro “Tornar-se negro”, em 1983, da sua dissertação de mestrado na Faculdade de Medicina, no Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em que fez uma incursão na psiquiatria, a partir de uma leitura lacaniana. E mais à frente, os estudos de Neusa Santos (1999) sobre psicose.

Nesse sentido, na década de 1980, outra expoente da geração crítica e militante, Lélia Gonzalez (1984), que integrou o corpo docente das ciências sociais na PUC/RIO, mobilizou os estudos clínicos de Lacan (1988) e ofereceu uma leitura muito interessante sobre a repercussão do pensamento de Lacan no Brasil e na psicanálise brasileira e apontou indícios do recalque que perdurou por décadas, da questão racial no pensamento e na clínica da psicanálise brasileira. Partindo desse farol e trazendo a clínica do sujeito para a cena brasileira, o NEI aborda em suas pesquisas não apenas a questão do sofrimento psíquico que faz parte do processo do racismo, mas a altivez e a luta por um movimento desejante. Os ensinamentos de Lélia Gonzalez ajudam pensar o recalque na língua por meio do neologismo cunhado por ela como um significante da

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

cultura brasileira, a saber, o pretuguês e o quanto esse significante revela do sintoma da cultura brasileira.

Considerações finais

A guisa de conclusão, enfatizamos que esses exemplos atestam a herança interdisciplinar e interseccional dos desdobramentos atuais da Escola de Niterói da qual a professora Ana Motta Ribeiro faz parte ativa por meio do lastro presente nos seus ex-alunos e discípulos que hoje levam adiante esse legado. Encerramos estas reflexões rendendo tributos a mãe intelectual de tantos, a querida Aninha, pela participação militante e profícua na transmissão do saber que sabe conduzir, sobretudo, na formação ético-política das Ciências Sociais no Brasil. Ana Maria Motta Ribeiro. Presente!

Referências

BUTLER, Judith. **Sujeitos do desejo**: reflexões hegelianas na França do século XX. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2024.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio; NEDER, Gizlene. **Emoção e política(a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editor, 1997, p. 16-18.

FREUD, Sigmund. **Cinco lições de psicanálise**. 1909. In: Sigmund Freud. Coleção Os Pensadores; seleção de textos de Jayme Salomão. Tradução de Durval Marcondes (etal.). São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 3-36.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, Cap. 6 e 7.

LACAN, Jacques. **Escritos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **O que fazer?** Questões candentes de nosso movimento. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

NEDER, Gizlene. **Os Compromissos Conservadores do Liberalismo no Brasil**. Achiamé/Socii, 1979.

A ESCOLA DE NITERÓI E A RESISTÊNCIA IRREDENTISTA DE ANA MARIA MOTTA RIBEIRO

RODRIGUES, Márcia B. F. **Razão e sensibilidade**: reflexões em torno do paradigma indiciário. Revista Dimensões de História da UFES. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, CCHN, n. 17, p. 213-221, 2005.

ROUDINESCO, Elizabeth. **Jaques Lacan**: esboço de uma vida, história de um sistema de pensamento. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SOUZA, Neusa Santos. **A Psicose**: um estudo lacaniano. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

TCHERNYCHEVSKI, Nikolai Gavrilovich. **O que fazer?** Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2004.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS: momentos de uma trajetória

ENCOUNTERS WITH SOCIOLOGY AND RURAL SOCIAL MOVEMENTS: moments in a journey

Leonilde Servolo de MEDEIROS¹
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Resumo: O texto, partindo de uma trajetória pessoal, aborda alguns dos momentos da construção de uma reflexão multifacetada sobre diferentes dimensões do estudo sobre os movimentos sociais rurais, a formação de redes de pesquisadores que, em sua diversidade teórica, avançaram na reflexão sobre o lugar desses movimentos em nossa história e com eles produziram intercâmbios diversos, transformando os pesquisadores, de alguma maneira, em intelectuais públicos.

Palavras-chave: Movimentos sociais rurais. Trajetória acadêmica. Sociologia dos movimentos sociais.

Abstract: The paper, based on a personal trajectory, addresses some moments of the construction of a multifaceted reflection on different dimensions of the study of rural social movements, the formation of networks of researchers who, in their theoretical diversity, advanced in the reflection on the place of these movements in our history and with them produced manifold exchanges, transforming researchers, in some way, into public intellectuals.

Keywords: Rural social movements. Academic trajectory. Social movements sociology

¹ Professora permanente do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo. Pesquisadora do CNPq. Para a construção deste texto, lancei mão das reflexões feitas no meu memorial para professora titular (Medeiros, 2023) – E-mail: leonildemedeiros@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5030-8044>.

Introdução

É desafiador falar de uma trajetória pessoal, das escolhas e dos encontros e desencontros na vida de uma pesquisadora, sem cair na tentação da ilusão biográfica, de que nos fala Bourdieu (1998). Mais desafiador ainda é fazer cruzamentos dessas reflexões com um campo de pesquisa que vem crescendo e se diversificando: o dos estudos rurais, mais especificamente, o dos movimentos sociais no campo. Neste texto procuro enfatizar alguns dos temas da questão agrária com que venho trabalhando desde minha graduação, procurando cruzar meu percurso com reflexões que se tornaram relevantes ao longo destes anos e com conjunturas específicas que as produziram. Para tanto utilizo-me da bibliografia disponível, de registros documentais e de minhas próprias anotações de pesquisa e de participação em seminários².

Elegendo esses temas, procuro fazer um diálogo com a trajetória acadêmica da professora Ana Maria Motta Ribeiro, que se entrecruzou com a minha em diversos momentos desde que nos conhecemos quando cheguei ao Rio de Janeiro, em 1979. Como será explicitado ao longo do texto, trata-se da construção de uma parceria que passou pela orientação da sua dissertação de mestrado e tese de doutorado, participação em debates com organizações sindicais, trabalhos de pesquisa conjuntos, bancas. Nesses anos, sempre acompanhei, algumas vezes de forma bem próxima, outras mais distante, os caminhos sempre inovadores e problematizadores das análises correntes sobre o nosso mundo rural percorridos por Ana Motta, como é conhecida. De certa forma, colaboramos, de forma direta e indireta, para a construção da reflexão sobre os movimentos sociais no Brasil sob diferentes ângulos.

1. Primeiros contatos com o tema dos movimentos sociais

Meu primeiro contato com o tema dos movimentos sociais deu-se quando iniciei a graduação em Ciências Sociais na Universidade de São Paulo, no emblemático ano de 1968, marcado pelas mobilizações estudantis e que tinham como um dos polos a Faculdade de

² Esse texto resulta da exposição que fiz, a convite da professora Ana Maria Motta Ribeiro, na disciplina “A crise das crises da sociologia ocidental”, ministrada na Universidade Federal Fluminense (UFF). No convite, Ana solicitou que eu falasse sobre minha trajetória e meu encontro com os movimentos sociais no campo. Agradeço o convite para essa aventura que, de alguma forma, abrange também esforços de compreensão sobre a questão agrária brasileira desenvolvidos em diversos âmbitos em que nossos caminhos se cruzaram: cursos de pós-graduação, redes de pesquisadores, associações científicas, trabalhos de apoio a entidades sindicais, diálogos com movimentos sociais e organizações não-governamentais.

Filosofia, Ciências e Letras, então localizada na rua Maria Antônia, próxima ao centro da cidade. Ao longo daquele ano, houve algumas paralisações de aulas e ocupações da Faculdade por estudantes. Nesses momentos, alguns professores, para manter a ocupação, faziam atividades para atrair os alunos. Uma delas foi uma série de palestras sobre messianismo no Brasil, oferecidas pela professora Maria Isaura Pereira de Queiroz, que há pouco tempo havia publicado um livro sobre o tema (Queiroz, 1965). Eu, de origem urbana periférica, recém-chegada à Universidade, leitora voraz de Graciliano Ramos, Guimarães Rosa, José Lins do Rego entre outros, fui atraída pelo assunto e fiquei encantada com as questões que emergiam. Desde então, as questões ligadas ao “rural” não me abandonaram³. Na graduação, inspirada pela experiência inicial, fiz duas disciplinas optativas de *Sociologia Rural* com Maria Isaura. Foi quando tive meu primeiro contato com as atividades envolvidas em uma pesquisa de campo⁴.

Mas havia outros temas de interesse para mim, relacionados à questão do desenvolvimento, tema central dos debates na Universidade (e fora dela), nos anos 1960 e 1970: quais as possibilidades do desenvolvimento? Desenvolvimento dependente ou autônomo? Desenvolvimento capitalista ou socialismo? Eu transitava por essas discussões e tinha interesse em aprofundar os conhecimentos numa perspectiva marxista, o que pude fazer em especial no curso de *Sociologia do Desenvolvimento*, ministrado por Luiz Pereira e em *Teoria Política*, ministrado por Francisco Weffort e Lucio Kowarick. Era um momento em que pouco se lia diretamente Marx na universidade. O marxismo nos chegava principalmente por meio dos debates sobre o estruturalismo marxista francês, em especial Althusser e Poulantzas e pelas primeiras traduções de partes da obra de Antonio Gramsci.

Um evento foi crucial para mim nesse percurso: em 1971, ainda estudante de graduação, fui a um congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Curitiba. Essa entidade, entre outros temas, congregava debates contemporâneos no campo das Ciências Sociais e era um espaço singular de crítica à ditadura. No evento, assisti a uma palestra de José de Souza Martins, que tinha recém se doutorado e fora meu professor de *Teoria Sociológica* no

³ Uso aspas para me referir ao rural porque ao longo das pesquisas que fiz e dos debates de que participei foram múltiplos os sentidos do rural e, cada vez mais objeto de reflexão, as fronteiras entre rural e urbano.

⁴ Maria Isaura Pereira de Queiroz, por meio do Centro de Estudos Rurais e Urbanos (Ceru), que ela coordenava, mantinha convênios com agências estatais como o Serviço do Vale do Paraíba e Serviço do Vale do Ribeira o que permitia a realização de pesquisas de campo dos estudantes. No primeiro semestre nos preparávamos, com discussões teóricas e construção do projeto. Nas férias de julho, íamos a campo, sob a supervisão de mestrands e doutorandos, e, no segundo semestre, trabalhávamos com o material obtido por meio de aplicação de questionários e entrevistas. Eram turmas relativamente pequenas, com dez, doze pessoas.

ano em que ingressei na FFCL/USP. O tema era a fronteira pensada do ponto de vista da lógica da expansão capitalista e não tive dúvidas de que era a abordagem que ele propunha que eu pretendia seguir, cruzando questões relacionadas ao desenvolvimento capitalista e o “rural”. Fiz seleção para o mestrado com José de Souza Martins, que recém se credenciara como professor na pós-graduação, e comecei a estudar a questão agrária sob uma perspectiva bastante distinta, teoricamente, da que Maria Isaura Pereira de Queiroz desenvolvia. Acabei não concluindo o mestrado com Martins, mas sim na Ciência Política, sob orientação de Braz José de Araújo, com uma dissertação sobre o debate sobre a reforma agrária no Brasil no período que antecedeu o golpe empresarial militar de 1964 (Medeiros, 1983).

Ainda mestranda, fui convidada para participar de uma pesquisa intitulada *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*, coordenada por José Graziano da Silva, que recém havia concluído seu mestrado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP). O convite partiu de Maria Helena Antuniassi, colega de graduação, que já então integrava o Departamento de Economia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (FCA/Unesp), campus de Botucatu, onde também estava Graziano⁵. A proposta da pesquisa era entender quem produzia o que no campo, por estratos de área e com base em dados cadastrais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e fora uma solicitação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), entidade cuja existência até então eu desconhecia. Esse estudo me introduziu no uso de dados quantitativos, mas principalmente me deu uma noção da diversidade e complexidade da produção agropecuária no Brasil⁶. Os resultados indicavam que as pequenas unidades de produção não eram voltadas somente à reprodução das famílias agricultoras, mas também para mercados diversificados. Naquele momento predominavam no debate termos como “agricultura de subsistência”, “produtores de baixa renda”, que indicavam um determinado modo de ler a presença dos “pequenos produtores”, como a Contag os chamava. Para além dos debates econômicos e sociológicos gerados a respeito desse segmento, havia um tema subjacente, de cuja importância eu daria conta só muito mais tarde: o

⁵ Nesse momento a pós-graduação estava começando a se consolidar no Brasil, os tempos de conclusão eram mais flexíveis e longos, o sistema de bolsas de estudo começava a se implantar e havia muitas oportunidades de trabalho para mestrandos, tanto em pesquisas quanto nos degraus iniciais do ensino superior.

⁶ Fizemos um estudo para cada estado do país e um volume síntese que logo foi publicado (Graziano da Silva, 1978) e que teve uma segunda edição em 1980.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

pioneirismo da Contag em buscar compreender qual era o papel da então chamada “pequena produção”, principalmente no fornecimento de alimentos para o mercado interno.

Acabei me fixando profissionalmente na FCA/Unesp, campus de Botucatu, após ser aprovada em concurso público, em 1977. Lá se fazia regularmente, uma vez ao ano, as *Reuniões de mão de obra volante*, encontros de caráter acadêmico destinados a discutir o fenômeno emergente da proletarização rural. Mas deles participavam, além de pesquisadores, promotores públicos, lideranças sindicais e assessores educacionais e jurídicos de algumas federações de trabalhadores. Foi nesses espaços que tive meus primeiros contatos com dirigentes da Contag, da Federação de Trabalhadores da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (Fetag/RJ) e de outros estados e com alguns assessores sindicais, muitos dos quais eram mestrands, doutorandos e professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/MN/UFRJ). Era um grupo que girava em torno da figura de Moacir Palmeira: Afrânio Garcia Jr., Lygia Sigaud, entre outros. Essa dinâmica de debate mostrava os possíveis cruzamentos entre o conhecimento produzido nos espaços acadêmicos, as análises trazidas pelas organizações de trabalhadores e as contribuições geradas pelas assessorias.

2. Produção de conhecimento sobre movimentos sociais num contexto de emergência de lutas coletivas

Envolvida nesses debates e ligada a um grupo de discussão sobre questão agrária, sediado na Unicamp, recebi um convite para vir para o Rio de Janeiro para trabalhar no então Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola (CPDA) que tinha sido criado em 1976 na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este Centro, resultado de um convênio entre a Escola Interamericana de Administração Pública (Eiap) da FGV e o Ministério da Agricultura, tinha por objetivo qualificar técnicos do setor agrícola, especialmente das chamadas Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola. Grande parte dos estudantes vinham dessas instituições, a maioria agrônomos ou economistas. Mas havia também alguns professores universitários em começo de carreira e estudantes recém-graduados. Fui convidada num momento em que o curso reestruturava seu projeto acadêmico, buscando ampliar a inserção das Ciências Sociais nas suas reflexões e, com isso, adquirir um perfil menos econômico e mais multidisciplinar.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

Quando cheguei ao CPDA, no início de 1979, começava a quarta turma do mestrado, da qual Ana Motta, já então professora da Universidade Federal Fluminense (UFF), fazia parte. Trazia comigo novas questões relacionadas às minhas experiências em Botucatu em especial as pertinentes aos conflitos no campo, ao sindicalismo rural e a temas desenvolvidos na minha dissertação de mestrado, ainda em curso, que envolvia um amplo estudo sobre os debates em torno da reforma agrária no período que antecedeu o golpe de 1964 e que implicou em estudar as demandas dos movimentos sociais rurais, das organizações patronais rurais e industriais a respeito, debates no Congresso Nacional sobre o tema (Medeiros, 1983). Além da responsabilidade sobre uma disciplina nova no CPDA (*Organização Social no Campo*), que discutia tanto teórica quanto empiricamente, com a bibliografia então disponível, os conflitos no campo e as categorias em jogo na sua análise e que atraiu muitos alunos (entre eles, Ana Motta), também fui instada a secretariar um projeto que estava começando a ser implantado, o *Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura* (Pipsa).

Estávamos, naquele momento, dando os primeiros passos para a redemocratização do país num contexto paradoxal do ponto de vista acadêmico. Em que pese a repressão e as aposentadorias compulsórias no final dos anos 1960, no contexto de edição do Ato Institucional 5, que afetaram pesquisadores de ponta de todo o país, mas em especial da USP, a academia brasileira havia crescido e os cursos de pós-graduação estavam se multiplicando, inclusive nos diferentes ramos das ciências humanas. No entanto, a pesquisa que era feita nas pós-graduações nos diferentes lugares era pouco conhecida e reconhecida. Em 1977, com a criação da Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais (Anpocs), deu-se um passo importante para a circulação das reflexões sobre as ciências sociais no Brasil. No que diz respeito aos estudos rurais, o Pipsa representou uma grande novidade e um extraordinário avanço. A Fundação Ford teve um papel central, financiando, por meio de um convênio com o CPDA/FGV, encontros de pesquisadores, divididos em cinco grupos de trabalho, que se reuniam em diferentes locais, cada um com sua agenda própria⁷. Além de secretariar o projeto como um todo, engajei-me no grupo de Movimentos Sociais (assim como Ana Motta). A grande maioria dos participantes do grupo eram pesquisadores que estavam fazendo mestrado, de

⁷ Eram cinco grupos de trabalho: *Agricultura na Amazônia*; *Pequena Produção*; *Grande produção*; *Estado e Agricultura*; e *Movimentos sociais*.

diferentes locais do país, pesquisando um tema ainda pouco explorado⁸. Havia ainda alguns já titulados, como é o caso de Lygia Sigaud, na época já uma reconhecida pesquisadora.

Começava a se constituir um campo de estudos sobre os movimentos sociais rurais no Brasil que envolvia principalmente entender o que havia se passado no período que antecedeu o golpe de 1964 e buscar tanto chaves teóricas para sua interpretação quanto fontes para o aprofundamento de seu conhecimento⁹.

Em 1981, duas instituições da FGV que ofereciam cursos de pós-graduação foram fechadas ou ameaçadas de fechamento: o Instituto Superior de Estudos Avançados em Educação (Iesae) e o CPDA. No caso do CPDA, iniciou-se uma negociação com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) que aceitou em bloco professores e funcionários e assumiu o compromisso de titular os alunos que já haviam concluído ou estavam concluindo suas dissertações. No início de 1982, nos transferimos formalmente para a UFRRJ, passando a fazer parte de um Departamento que não tinha graduação própria e abrigava profissionais de formação bastante distinta (Extensão Rural, Direito, Artes, Letras), que davam aulas nos cursos de Agronomia, Veterinária, Licenciatura em Ciências Agrícolas, entre outros. Em 1983 nos mudamos para Seropédica, sede do campus universitário. No início desse mesmo ano defendi minha dissertação de mestrado (Medeiros, 1983).

No CPDA, nesse momento, criamos um grupo de estudos sobre Movimentos Sociais no Campo, com apoio da Fundação Ford. Fazíamos encontros regulares para discussão sobre conjuntura, dos quais participavam Candido Grzybowski e Regina Bruno, ambos professores do CPDA, e professores de outras instituições como Regina Novaes, José Roberto Novaes, Neide Esterci, e diversos estudantes de mestrado, entre eles, Ana Motta. Esses diversos pertencimentos institucionais e as formações acadêmicas distintas (sociologia, antropologia, economia) ampliavam o alcance de nossos debates, marcados por buscas teóricas, metodológicas e esforços de conhecer os temas de forma empírica. Tratava-se de entender as mudanças que se operavam na organização dos trabalhadores em diversos pontos do Brasil.

⁸ Entre eles destaco Ana Maria Motta Ribeiro (RJ), Bernardeth Awed (PB), Dalcy Cruz (RN), Elide Rugai Bastos (SP), Fernando Azevedo (PE), Gisélia Potengy, José Arlindo Soares (PE), Regina Novaes (PB), Vera Chaia (SP), entre outros. Como se pode observar, predominavam quatro polos: no Nordeste, os estudantes e professores da UFPB e UFPE. No Sudeste, os de São Paulo (USP e PUC) e os do Rio de Janeiro (CPDA/FGV e PPGAS/MN/UFRRJ).

⁹ Ênfase no tema dos movimentos sociais por ser o tema deste artigo, mas do Pipsa participaram, nos diferentes grupos, pesquisadores que estavam se tornando referência nos debates nacionais: Afranio Gracia Jr., Alfredo Wagner Almeida, Aspásia Camargo, Beatriz Heredia, Delma Pessanha Neves, John Wilkinson, Maria Nazareth Wanderley, Sonia Bergamasco entre muitos outros.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

Entre esses esforços, dou destaque a dois encontros que fizemos e para os quais chamamos dirigentes sindicais de diferentes lugares do Brasil, para narrar suas trajetórias de luta e discuti-las conosco. Assim, pudemos conhecer os conflitos por terra em Paraty, litoral sul do Rio de Janeiro, e em Itaboraí, no mesmo estado; as lutas por previdência que se desenvolviam no sul do país; a luta dos sindicalistas da oposição sindical de Santarém no Pará; as demandas dos pequenos agricultores do Espírito Santo; as lutas por terra em Ronda Alta; as reivindicações dos produtores de uva no Rio Grande do Sul; lutas contra barragens no Sul e no Nordeste e lutas de assalariados em São Paulo¹⁰. Esses esforços conjuntos de reflexão eram indicadores de um trânsito entre o debate acadêmico e os movimentos sociais e/ou as organizações sindicais e de um esforço para entender as diferentes dimensões dos conflitos sociais no campo.

Neste momento os conflitos no Rio de Janeiro se intensificavam (bem como em todo o país) e uma parte do grupo tinha interesse em se aprofundar no tema. Desde minha chegada ao CPDA, eu visitava as áreas rurais do estado, marcadas por conflitos, acompanhada pelo presidente da Fetag/RJ, Eraldo Lírio de Azevedo, que eu havia conhecido em Botucatu e que me abria portas para visitar diferentes regiões. Também pude conhecer antigas lideranças dos anos 1950/60. Fui a áreas marcadas por intensas lutas por terra, originárias na construção da estrada Rio-Santos¹¹, que cortou o litoral sul do estado; ocupações de terra, como a da antiga fazenda São José da Boa Morte, em Cachoeiras de Macacu, em final de 1979; áreas de lutas de posseiros em Duque de Caxias e Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense e em Cabo Frio e São Pedro da Aldeia, algumas das quais resultaram no seu reconhecimento como comunidade quilombola nos anos 1990/2000. Também tive contato com os conflitos salariais em Campos, que se tornaram objeto da dissertação de mestrado de Ana Motta (Ribeiro, 1987). Começamos, enquanto grupo, um exercício de pesquisa mais sistemático sobre o Rio de Janeiro, que se desdobrou em diversos estudos ao longo destas quatro décadas.

Havia uma outra dimensão desse processo de construção de questões de pesquisa: a emergência de organizações não governamentais (ONGs) que se constituíram como espaços de reflexão e de intervenção no mundo rural. No caso do Rio de Janeiro, ganhavam destaque a

¹⁰ Foram convidados para o primeiro seminário, realizado em 1983, Antônio Crispim da Cruz (SP), Carlos Karlinski (RS), Jonas Chequeto (ES), Luiz Antônio Chaves, Raimundo Leoni dos Santos (RJ) e Valdevino Cláudio dos Remédios (RJ). Para o segundo, realizado em 1984, João Fernando Silvestrin e Saul Barbosa (ambos do RS), Ranulfo Peloso (PA), Boaventura de Ibotirama (BA).

¹¹ Alguns desses conflitos resultaram, anos mais tarde, no reconhecimento de algumas dessas comunidades ameaçadas de expulsão como quilombolas (Campinho, em Paraty e Bracuí, em Angra dos Reis).

Fase (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) que tinha um trabalho de educação popular em vários pontos do país, inclusive na Baixada Fluminense, e promovia vários debates, sendo um dos temas a reforma agrária, assim como o Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas)¹². Outro polo de discussão era o Cedi (Centro Ecumênico de Documentação e Informação), constituído por vários grupos, chamados de “programas”, entre eles o “Programa Movimento Camponês e Igrejas” (coordenado por Neide Esterçi), que se aproximou dos sindicalistas rurais que estavam articulados à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e que se opunham às diretrizes da Contag¹³. No Cedi, fazíamos reuniões regulares com debates intensos sobre as diferentes faces dos movimentos sociais e acompanhamos a criação do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR/CUT), em alguns momentos contribuindo com os seus debates internos.

Narrando esses processos, vivenciados por muitos pesquisadores, de formação disciplinar distinta (sociologia, antropologia, história, economia) em seus locais de ensino e pesquisa, estou querendo chamar atenção para o fato de que os estudos sobre movimentos sociais rurais no Brasil se constituíram, para além da sua face acadêmica, também nessas trocas que aproximavam movimentos, assessoria e pesquisa, marcados por toda uma gradação de envolvimento, possíveis em uma conjuntura muito particular: um momento da abertura política, de emergência de movimentos sociais envolvendo diferentes segmentos, de debates em torno das potencialidades da chamada Nova República e da Assembleia Nacional Constituinte e das expectativas de mudança que esses tempos traziam. Tempo da criação das escolas sindicais, a maior parte delas com espaço para discussão dos temas que mobilizavam os trabalhadores rurais e debates em diálogo com o conhecimento que era produzido nos espaços acadêmicos. Desnecessário destacar o quanto esse processo se constituía em espaço de aprendizado a partir das experiências que eram trazidas pelos trabalhadores e suas lideranças.

Nesse momento, a imagem dominante no Brasil era ainda a do rural atrasado, mesmo entre sindicalistas urbanos. Exigia um enorme esforço mostrar a importância do sindicalismo rural, indicada não só quantitativamente (no primeiro congresso da CUT, um terço dos participantes eram rurais), mas pelas questões substanciais que traziam: a diversidade de formas

¹² O Ibase liderou na época da Assembleia Nacional Constituinte um grande movimento de participação popular, com um abaixo assinado em defesa da reforma agrária, que colheu mais de um milhão de assinaturas.

¹³ Já então tinha destaque o Programa Povos Indígenas do Brasil que, com o fim do Cedi, transformou-se no Instituto Sócio Ambiental (ISA), referência na pesquisa e defesa dos povos indígenas do Brasil.

e demandas contidas nas lutas por terra; as particularidades das lutas salariais; a progressiva presença de “pequenos agricultores”, demandando melhores condições de comercialização da produção, políticas de crédito voltadas para suas necessidades e reformulação da previdência social rural; a emergente presença das mulheres trabalhadoras, exigindo direitos sociais e maior inserção no mundo sindical etc. Essas presenças e temas colocavam em xeque uma leitura de esquerda ainda muito baseada na concepção de uma abstrata aliança operária-camponesa e de um camponês também abstrato.

As lutas no campo ocorriam em diferentes frentes: salariais e por direitos trabalhistas; por terra, tentando garantir a permanência dos trabalhadores em espaços há muito por eles ocupados sob a forma de posse em algumas áreas; em outras, por meio das ocupações, tentando recuperar uma terra para o trabalho; em outros ainda mobilizações contra grandes obras, em especial hidrelétricas que retiravam trabalhadores de suas terras. Todas convergindo para a demanda por reforma agrária, uma bandeira por muitos considerada superada, dada a consolidação de uma agricultura, modernizada, tecnologicamente de ponta e principalmente voltada à exportação.

Não por acaso, desde meados dos anos 1970 e anos 1980, os estudos rurais, em especial os gerados na antropologia e na sociologia, se voltaram para entender o que é essa figura que, seguindo a categorização do sindicalismo, chamávamos de “pequeno produtor”. Tratava-se, a partir de pesquisas, de problematizar a importação do modelo de camponês europeu e quebrar estigmas que pesavam sobre o “rural”. Quem estudava as lutas no campo percebia que elas estavam anunciando outras possibilidades, com graus maiores ou menores de sucesso. Estavam apontando uma reconfiguração da questão agrária, que já não podia ser lida nos termos que marcaram o debate nos anos que antecederam o golpe empresarial militar. Se, por um lado, se mantinha viva a bandeira “terra para quem nela trabalha”, por outro, o que era considerado latifúndio passava por transformações rápidas e intensas, não só pela modernização tecnológica, mas também pelos novos sujeitos que emergiam no campo, com investimentos de volumosos capitais dos setores financeiros, industrial e de serviços na compra de terras (Delgado, 1985), mas também com o progressivo fortalecimento de um novo empresariado, originário da capitalização de segmentos bem sucedidos, do ponto de vista econômico, dos “colonos do sul”.

Ao mesmo tempo, as ocupações de terra que se iniciaram nos anos 1980 e se intensificaram nas duas décadas seguintes prenunciavam grandes mudanças. Eram trabalhadores, de diferentes matizes, que foram expulsos da terra e que estavam demandando

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

retorno a ela, por meio de acampamentos e ocupações. Esses novos personagens, em especial os do sul do país, eram, em grande medida, filhos de pequenos produtores que foram perdendo a terra, muitas vezes por dívidas com bancos. Produtores que tentaram se modernizar e se endividaram, sendo obrigados a vender suas terras para pagar empréstimos bancários. Uma parte desses pequenos agricultores acabou migrando para o Mato Grosso, Goiás para projetos de colonização, ainda nos anos 1970, em busca da possibilidade de ter terra. Alguns tiveram sucesso, outros fracassaram e retornaram aos locais de origem (Tavares dos Santos, 1994) e acabaram engrossando as ocupações. Mas as ocupações foram muito mais abrangentes e o perfil dos que ocupavam terra era bastante diferenciado. No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, já em final de 1979 e início dos anos 1980, há uma ocupação de terra, em Cachoeira de Macacu numa área disputada desde o início dos anos 1960 e que já havia sido ocupada duas vezes antes do golpe, desapropriada pelo governo Goulart e devolvida, aos antigos proprietários, logo após. Trata-se de uma ocupação apoiada pela Pastoral da Terra, feita à revelia do sindicato dos trabalhadores rurais do município (Brito, 2018). Acabou sendo novamente desapropriada em 1981, ainda durante a ditadura militar, gerando um assentamento com cerca de 600 famílias da localidade. Da mesma forma, na Baixada Fluminense, as ocupações, em especial em Nova Iguaçu, trouxeram para a cena trabalhadores já de há muito expulsos da terra pela especulação imobiliária, oriundos quer da própria região, do norte do estado ou mesmo de Minas Gerais e que viam a possibilidade de acesso à terra como caminho para garantir moradia, espaço para plantio, mas que não se afastavam da possibilidade de combinar essas atividades com trabalho urbano.

Da mesma forma, ainda pensando do estado do Rio de Janeiro, trabalhadores de usina passaram a reivindicar terra. Em 1987, as terras de uma usina falida (Novo Horizonte) transformaram-se em assentamento a partir da pressão sindical (Neves, 1997). Esse mesmo caminho será o dos trabalhadores das usinas campistas, nos anos 1990. Também no Nordeste, em especial em Pernambuco, a demanda por terra e as ocupações de usinas falidas se multiplicavam (Rosa, 2011).

Paralelamente se acirrava a luta de posseiros, em especial na Amazônia Legal, mas não só nela, produto dos processos de expropriação gerados pela expansão das empresas voltadas à criação de gado e plantação de soja. Também ganhavam visibilidade as lutas dos seringueiros para manter seu modo de vida, a partir da exploração da floresta, lutando contra o

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

desmatamento, bem como a dos caiaças, em áreas litorâneas, afetadas em especial pelos grandes empreendimentos turísticos.

Todos esses temas iam se tornando objetos da reflexão acadêmica, gerando um grande volume de dissertações de mestrado e teses de doutorado que, de alguma forma, colocavam os pesquisadores em contato com esse universo diversificado. Assim, foi se exercitando um modo de produzir conhecimento que estava na academia, seguia suas regras, mas que se relacionava com os movimentos, aproximava-se deles e, nessa medida, conseguia perceber novas dimensões da ação coletiva. A trajetória de Ana Motta é bem ilustrativa a esse respeito: no processo de elaboração da sua dissertação sobre as lutas trabalhistas dos assalariados de Campos, acabou se aproximando do sindicato local, sendo convidada depois para a assessoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais (Fetaemg), além de assessorias pontuais ao DNTR/CUT. No doutorado se aproximou dos que resistiam à construção de barragens no vale do São Francisco e ousou enfrentar um tema bastante delicado, o do plantio clandestino de maconha (Ribeiro, 2008). Meu trabalho mais conhecido, *História dos Movimentos Sociais no Campo* (Medeiros, 1989), também foi produzido nessa lógica: uma demanda da Fase para fazer um livro sobre o tema destinado a ser instrumento de formação de lideranças, com uma linguagem didática e ilustrações. Ana Motta também produziu um livro com esse teor, sobre reformas agrárias na América Latina (Ribeiro, 1994). É ainda o caso de José Roberto Novaes que começou a produzir filmes documentários como instrumento de formação¹⁴, de Regina Novaes e Neide Esterci nas discussões no Cedi, no DNTR/CUT e que se desdobraram em envolvimento com outros temas.

Muitas demandas partiam dos movimentos e nos faziam o tempo todo nos desafiar a repensar as categorias de análise com que trabalhávamos. Como exemplo, cito a iniciativa do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) de convocar um conjunto de acadêmicos a produzir uma *História Social do Campesinato no Brasil*. Tratava-se de analisar sua presença em diferentes lugares e momentos históricos. Num esforço intenso de reunião de reflexão e produção de adesões, o resultado desse trabalho foi a publicação de nove alentados volumes pela Editora da Unesp, com apoio do Nead/MDA, abarcando quatro séculos da presença camponesa na história brasileira. Com isso, reacendia-se o debate sobre o uso de categorias

¹⁴ Beto Novaes, como é conhecido, criou o Projeto Educação através de Imagens, como professor do Instituto de Economia da UFRJ. Seus documentários estão disponíveis em www.youtube.com/@FilmografiaBetoNovaes.

(camponês? agricultor familiar?), mostrando que, mais do que um exercício teórico, trata-se também de leituras políticas da formação de categorias identitárias e de construção de projetos.

Desde o final dos anos 1980, destaca-se ainda um outro momento da relação entre academia e movimentos sociais rurais: estes cada vez mais assumiram as rédeas de sua formação, criando espaços próprios para isso, gerando seus próprios quadros formados em universidades, ganhando uma certa autonomia nesse processo, criando seus próprios centros e escolas de formação. Como exemplo, o MST criou a Escola Florestan Fernandes, o MPA tem sua Escola de Memória, a Contag institucionalizou seu espaço próprio de formação, a Escola de Formação da Contag (Enfoc). Embora continuassem requisitando apoio de acadêmicos, as formações se interiorizaram mais.

3. Questões teóricas do debate

Nesse processo em que se constitui um campo de estudos sobre o rural e sobre os movimentos sociais, não tínhamos teorias prontas. Tínhamos um conhecimento empírico e muitas perguntas. Cada um de nós que investia nos temas ligados às diferentes formas de conflito no campo, teve uma formação muito particular a partir de determinadas correntes de pensamento e exercitamos muito esse debate. Fomos produzindo confluências em torno de diferentes vertentes teóricas que colocam a agência no centro da reflexão, o que representou uma ruptura com a leitura estruturalista do marxismo. Era o acompanhamento dos atores e das suas práticas o que nos movia.

Do ponto de vista da literatura internacional, são várias as vertentes teóricas dessa virada. Destaco aqui uma das que considero teve forte influência nos estudos dos movimentos sociais rurais: o grupo de historiadores ingleses, cuja produção começou a circular pelo Brasil já nos anos 1970, em especial, Eric Hobsbawm e principalmente Edward Palmer Thompson, cujo primeiro livro publicado em português fazia uma crítica demolidora à Althusser (Thompson, 1981). Em meados da década de 1980 são traduzidos os três volumes de *A formação da classe operária inglesa* (Thompson, 1987a), *Senhores e caçadores* (Thompson, 1987b) e, no final dos anos 1990, *Costumes em comum* (Thompson, 1998). Esse autor se tornou uma importante fonte de inspiração teórico-metodológica para os estudos dos movimentos sociais, na medida em que chamava a atenção para os processos, a historicidade, a criatividade e a diversidade da classe. Também é um momento em que o pensamento de Antonio Gramsci,

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

cuja influência começa a crescer no Brasil em meados dos 1970, ganha maior difusão. Não por acaso, no final dos anos 1990 são publicados os *Cadernos do cárcere*, em versão integral (Gramsci, 1999)¹⁵. Paralelamente, ganham expressão, em outra vertente teórica, os trabalhos de Pierre Bourdieu, enfatizando a dimensão relacional dos processos sociais (entre outros, Bourdieu, 1989). Esse autor chegava aos estudiosos dos movimentos sociais principalmente pelas reflexões de Moacir Palmeira, professor do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da UFRJ.

No caso do Brasil, tiveram papel muito importante nessa direção Eder Sader e Maria Célia Paoli, questionando a forma como a categoria classe era tratada na literatura (Paoli, 1987). No caso do Eder Sader, por exemplo, *Quando os novos personagens entram em cena* (Sader, 1988) é um exemplo de análise do processo de formação desses novos personagens, processo molecular que se dá ao longo dos anos 1960 e 1970. O autor mergulha nas vivências dos operários do ABC paulista, mostrando como se formaram aqueles operários, a partir de múltiplas matrizes discursivas, como ele denominava. Embora preocupados com a formação da classe operária, foram fontes inspiradoras para os que estavam estudando os processos sociais agrários. Ambos, além de influenciados pelos historiadores ingleses antes mencionados, também dialogavam com correntes do pensamento francês que se opunham à ortodoxia marxista.

Para além de temas específicos e do avanço do conhecimento sobre o meio rural, Lygia Sigaud tem uma interessante reflexão sobre o lugar dos estudos rurais num artigo intitulado *Para que serve conhecer o campo?*, onde mapeia temas e problemas e discute as dificuldades de reconhecimento dos estudiosos do rural (Sigaud, 1992). Segundo a autora, os que estudam o rural não são chamados a participar de bancas que não sejam sobre o rural, a fazer palestras teóricas etc. É como se os estudiosos do rural fossem incapacitados de falar sobre as grandes questões da teoria sociológica embora, cada vez mais as discussões sobre o rural incorporassem os debates que ocorrem nas ciências sociais como um todo, dialogando com diferentes correntes teóricas, e pautando a partir delas muitas de suas questões. De alguma forma, ele trazia para debate o reconhecimento acadêmico e teórico dos estudiosos do “rural”.

4. Novas questões e convergências

¹⁵ Até esse momento, Gramsci era lido por meio de coletâneas de textos, também publicadas pela Editora Civilização Brasileira.

Até meados dos anos 1980 foi muito pouco explorada por nós, que estudávamos as lutas no campo, as classes dominantes. Qual o seu perfil, suas práticas? Vínhamos de uma tradição de falar do “latifúndio”, sem maiores cuidados analíticos. Marco na reflexão foi a tese de Moacir Palmeira (Palmeira, 1971), mas não traduzida para o português e de difícil acesso¹⁶. No final dos anos 1980, num contexto de forte mobilização patronal contra a proposta de Plano de Reforma Agrária na Nova República, o tema obteve maior visibilidade e ganharam destaque os trabalhos de Regina Bruno, reunidos numa coletânea (Bruno, 1997), onde são discutidas as dimensões políticas das práticas do empresariado rural e de suas organizações. Eles inauguravam, no âmbito da sociologia, uma nova reflexão sobre esse segmento. Nesse momento também repercutiam nas análises sociológicas sobre o campo, o estudo também pioneiro de Guilherme Delgado sobre as transformações da agricultura brasileira nos anos 1970 e o surgimento de um novo perfil empresarial (Delgado, 1985). Cada vez mais impunha-se a necessidade de compreender a ação política do setor patronal/empresarial rural. Para além do peso político que o setor mostrou na Constituinte, ficavam evidenciadas alterações nas suas formas de representação política, o que deixava claras as diferenças internas do setor. Se a União Democrática Ruralista (UDR), que emergiu no combate às ocupações de terra em meados dos anos 1980 e marcou sua presença pela combinação do discurso de defesa da modernização com o recurso à violência, no início dos anos 1990 há uma virada, com a emergência de um discurso valorizando a produção moderna, a articulação com as agroindústrias e a produção de alimentos. Desse movimento surgiu a Associação Brasileira de Agribusiness (Abag), mais tarde traduzida para agronegócio. Essa associação passou a afirmar a dimensão moderna e inovadora da agricultura empresarial e seu peso na economia brasileira, não assumindo o discurso sobre a violência. Teve seu lançamento no Congresso Nacional, quando foi ainda divulgado um livro por ela patrocinado, sobre segurança alimentar, que trouxe novamente à tona um debate que percorre até hoje as discussões sobre o rural¹⁷.

Com efeito, o debate sobre quem produz alimentos no Brasil caminha a lado com a valorização da categoria “agricultura familiar” desenvolvida em debates teóricos, nos processos

¹⁶ Uma síntese foi publicada nos *Anais do Seminário Revisão crítica da produção sociológica voltada para a agricultura* e republicada recentemente (Palmeira; Castro; Laguens, 2024.)

¹⁷ Entre os estudiosos do tema, além de Regina Bruno, é importante destacar a importância das pesquisas de Sônia Mendonça (2021) e, mais recentemente, Caio Pompeia Ribeiro Neto (Ribeiro Neto, 2021).

de intercâmbio de agricultores brasileiros e europeus, ganha força no sindicalismo rural ao longo da década de 1990, e torna-se uma categoria que delimita um setor que será objeto de políticas públicas específicas, o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf).

Como antes apontado, as redes de intercâmbio entre pesquisadores de diferentes temas foram importantes para construir caminhos teóricos e chaves empíricas para pensar o rural e, em especial, os movimentos sociais do campo, bem como para trazer novos pesquisadores para o tema. Desde os anos 1980 têm-se buscado ampliar esses intercâmbios. O Pipsa teve continuidade, ainda em meados dos anos 1980, sob coordenação de Sonia Bergamasco, na Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu, com apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). A necessidade de buscar novos financiamentos nos levou a criar uma associação de pesquisadores do Pipsa, que acabou não se viabilizando enquanto associação formal. Mas a ideia permanecia viva e um grupo de pesquisadores, entre os quais Sonia Bergamasco, Nazareth Wanderley, Vera Botta e eu mesma, continuamos apostando na reconstrução desse espaço, ao mesmo tempo em que se buscava garantir a discussão de temas relacionados ao rural nas reuniões da Anpocs, com a criação de um grupo específico, nos congressos da Sociedade Brasileira de Sociologia que renasceu nessa década, bem como garantir a presença brasileira em organizações latino-americanas, como a Associação Latino-americana de Sociologia Rural (Alasru) e na International Rural Sociological Association, que realizou seu X Congresso no Rio de Janeiro, em 2000.

Foi desses investimentos que surgiu a Rede de Estudos Rurais, fundada em 2006, integrando também professores do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), em especial Márcia Motta. Para essa criação foi importante o envolvimento de Ana Motta. Essa rede está ativa, tem realizado encontros a cada dois anos e mantém o espírito de abrir espaço para pesquisadores jovens, de diferentes formações disciplinares.

Paralelamente a este esforço de buscar novos caminhos para pensar as questões relacionadas em especial aos movimentos sociais rurais, destaco um outro, que tem a ver diretamente com nossas dificuldades de fazer pesquisa: refiro-me a esforços de constituição de acervos documentais sobre o mundo do trabalho no campo, os conflitos neles presentes etc.

Regra geral, os documentos estão dispersos, não tratados, mal conservados. Nesse esforço de trabalhar a trajetória dos movimentos sociais no campo, o desafio é construir e disponibilizar acervos, o que não é simples, pois envolve um enorme investimento tanto de natureza metodológica quanto de recursos. Tomo como exemplo o caso da Fetag/RJ, cuja

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

documentação estava bastante deteriorada, guardada num local úmido. Foi um enorme esforço limpar e fazer uma primeira classificação dessa documentação. Conseguimos digitalizar e disponibilizar esse material para consulta na página do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo do CPDA/UFRRJ. Esse Núcleo de Documentação foi criado em 1997, juntando documentos vários, provenientes de pesquisas que fizemos em diferentes momentos. Trata-se tanto de documentos como panfletos, resultados de encontros e congressos etc, mas também entrevistas com lideranças nacionais e locais, com trabalhadores comuns, advogados e assessores¹⁸. Investimentos desse tipo estavam sendo feitos em diferentes locais, como condição para preservar materiais de pesquisa, mas também de produzir acervos para pesquisas futuras. É o caso do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF), coordenado pela Ana Motta, do Arquivo de Memória Operária do Rio de Janeiro (Amorj/UFRJ), coordenado pela Elina Pessanha e, hoje, com maior fôlego, o projeto Memória dos Movimentos Sociais (Memov/UFRJ), coordenado pelo José Sergio Leite Lopes¹⁹. Fica a questão do que tem significado esse esforço que vai se fazendo com a dificuldade de apoios financeiros e institucionais. É um trabalho hercúleo de produção de memória, de tirar do limbo histórias que nos ajudam a desvendar as dinâmicas das lutas no campo e nos impõem interpelar teorias e questões consideradas estabelecidas²⁰.

Um outro desdobramento das articulações entre pesquisadores que vêm se dedicando ao tema dos movimentos sociais rurais foi a constituição da Comissão Camponesa da Verdade (CCV). Esse grupo, composto por pesquisadores de diversas áreas de conhecimento, surgiu em 2012, no Encontro dos Povos da Terra, das Águas e da Floresta. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) tinha sido recém instalada e achou-se importante agregar pesquisadores e lideranças de forma a contribuir com ela na direção de esclarecer as violações de direitos no campo. Ao longo do processo, a CCV acabou por produzir outros caminhos para o entendimento das relações camponeses e ditadura. A CNV privilegiava a repressão sobre as organizações de esquerda e, desse ponto de vista, dava relevo às iniciativas de resistência

¹⁸ Para conhecer o acervo, ver <https://nmspp.net.br/>.

¹⁹ Há experiências mais antigas e ambiciosas e que se constituem em exemplos a seguir pelos pequenos acervos, mas que se volta, sobretudo, para temas ligados ao trabalho operário. É o caso do Arquivo Edgard Leuenroth, abrigado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

²⁰ Há ainda um esforço de produção de dados, como é o caso da Comissão Pastoral da Terra que, desde 1985, publica a sistematização de seus registros sobre violência no campo, refinando cada vez mais sua metodologia e convidando especialistas acadêmicos, regra geral, para analisar os resultados e assim criar condições para que se tornem públicos e não apenas como números. Para uma visão ampla do trabalho da CPT, ver <https://cptnacional.org.br/>.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

armada, com especial ênfase na guerrilha do Araguaia. A CCV enfatizava a extensão e diversidade da resistência camponesa, nas suas formas locais e pulverizadas. Findas as atividades da CNV, publicado seu relatório, a CCV também publicou um relato detalhado de suas atividades (Comissão Camponesa da Verdade, 2015) e continuou ativa, com diversos membros buscando financiamento para continuar a pesquisa sobre as relações da ditadura e os camponeses. No caso do Rio de Janeiro, foi possível um financiamento da Faperj, em apoio ao trabalho da Comissão Estadual da Verdade (CEV/RJ), para pesquisar os conflitos no campo do estado. O trabalho foi por mim coordenado, envolveu um grupo grande de pesquisadores e teve seus resultados publicados (Medeiros, 2018). Atualmente a CCV tem se rearticulado para pesquisas as relações entre empresas e ditadura, dando ênfase à violação de direitos humanos por elas produzidas no campo.

Todas essas convergências ocorrem num momento em que a academia tende a nos isolar, a cobrar produtividade, principalmente configurada por índices quantitativos²¹. Por outro lado, cada vez mais somos instados a realizar trabalhos de extensão, que levem os frutos de nosso trabalho para públicos mais amplos e que podem facilitar os encontros da reflexão que fazemos sobre o campo com aqueles para os quais nossas pesquisas se voltam.

Considerações finais

Este artigo foi escrito como parte de um dossiê que homenageia a carreira da Ana Motta, que acompanho desde 1979, na qualidade de professora, orientadora, colega de pesquisa e grande amiga. Ao longo desses anos, nos somamos em alguns trabalhos, divergimos, trocamos muitas informações e reflexões.

Procurei fazer uma síntese de alguns temas e relações que, longe de serem exaustivas, refletem caminhos percorridos e indicações sobre a constituição de um campo de pesquisa pelo olhar de uma pesquisadora que vem participando ativamente desse processo. Certamente muitos

²¹ Não se trata de criticar a exigência de produção em si, uma vez que a pesquisa acaba quando tornamos públicos os seus resultados. No entanto, o peso no quantitativo dificulta, muitas vezes, a reflexão mais profunda e sólida, que exige tempo para amadurecimento.

aspectos e temas foram deixados de lado, alguns nomes esquecidos. Procurei demarcar algumas linhas e caminhos por onde Ana Motta e eu circulamos e trocamos reflexões.

Mas ainda há caminhos que apenas se iniciam... Um deles vem de um interesse antigo tanto meu quanto de Ana Motta sobre os usos do direito. Fui instigada a isso quer a partir dos estudos sobre o sindicalismo rural, de situações locais, sempre tendo o Rio de Janeiro como foco, quer analisando a atuação da Contag, que ao longo de sua trajetória, mas em especial nos anos 1970/80 usou a lei como instrumento de educação, de mobilização e de organização dos trabalhadores. O que a mobilização da lei permite enquanto possibilidades de ação? A questão surgiu da constatação do esforço das organizações sindicais de fortalecer as assessorias jurídicas e envolver-se no esforço de destrinchar textos legais, tanto da legislação trabalhista como da legislação agrária. Importante lembrar que todo o esforço de cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e as demandas por desapropriação de terras que ocorreram no país, relacionam-se, para além da pressão por meio de mobilizações, como é o caso das ocupações, com a construção de uma argumentação legal. Com essas preocupações, Ana, agora mergulhada numa pós-graduação em Sociologia e Direito, e eu estamos renovando a antiga parceria.

Referências

BOURDIEU, Pierre. A ilusão Biográfica. *In*: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 183-192.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. 316 p.

BRITO, Ricardo Braga. **“Luta-se pela terra livre”**: Resistência e luta pela terra em Cachoeiras de Macacu. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2018. 227 p.

BRUNO, Regina. **Senhores da Terra, senhores da guerra** (a nova face política das elites agroindustriais no Brasil). Rio de Janeiro: Forense Universitária e Editora da UFRRJ, 1997.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório final**: violações de direitos no campo, 1946-1988. Brasília: Decanato de Extensão UnB e Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 2015. 638 p.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 1985. 232 p.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAZIANO DA SILVA, José. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1978. 286 p.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **A questão da reforma agrária no Brasil: 1955-1964**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983. 154p.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989. 215 p.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Percursos acadêmicos e envolvimento profissionais. Dimensões da questão agrária brasileira através de uma biografia. In: KATO, Karina Yoshie Martins; MEDEIROS, Leonilde Servolo de (Orgs). **Memórias e Trajetórias Acadêmicas: o rural como objeto de reflexão e de vida**. Seropédica: Editora da UFRRJ, 2023. p. 132-318.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. 672 p.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **O patronato rural no Brasil recente**. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 2010. 300 p.

NEVES, Delma Pessanha. **Assentamento Rural: reforma agrária em migalhas**. Niterói: Editora da UFF, 1997, 436 p.

PALMEIRA, Moacir G. S. **Latifundium et capitalismo: lecture critique d'un débat**. Tese (Doutorado), Université de Paris, 1971.

PALMEIRA, Moacir G. S; CASTRO, Elisa Guaraná de; LAGUENS, João Vicente Marques. **Uma etnografia retrospectiva**. Escritos de Moacir Palmeira. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2024. p. 45-58.

PAOLI, Maria Célia. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros. In: LEITE LOPES, José Sérgio (Org). **Cultura e identidade operária**. São Paulo: Marco Zero, 1987. p. 53-102.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O messianismo no Brasil e no mundo**. São Paulo: Dominus Editora, 1965. 374p.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. **Passeio de beija-flor: um estudo da ação sindical em Campos, Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Agricultura), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1987. 411 p.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. **O terror e o tigre: Peru, Chile e as reformas agrárias na América Latina**. Rio de Janeiro: Fase, 1994.

ENCONTROS COM A SOCIOLOGIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

RIBEIRO, Ana Maria Motta. **O polo sindical do Submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), UFRRJ, 2008. 239 f.

RIBEIRO NETO, Caio Pompeia. **Formação política do agronegócio.** São Paulo: Editora Elefante, 2021. 392 p.

ROSA, Marcelo de Carvalho. **Engenho dos movimentos sociais: reforma agrária e significação na zona canavieira de Pernambuco.** Rio de Janeiro: Garamond, 2011. 229 p.

SADER, Eder. **Quando os novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.

SIGAUD, Lygia. Para que serve conhecer o campo. *In*: MICELI, Sérgio. (Org.). **Temas e problemas da pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Idesp; Rio de Janeiro: Editora Sumaré, 1992. p. 282-295.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Os “Retornados”: Gaúchos que voltaram da Amazônia. **Travessia: Revista do Imigrante**, São Paulo, v. 7, n. 19, p. 26-29, 1994.

THOMPSON, Edward. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser.** Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1981. 232 p.

THOMPSON, Edward. P. **A formação da classe operária inglesa.** 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987a. (3 vols.).

THOMPSON, Edward. P. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b. 432 p.

THOMPSON, Edward. P. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA: cultivos orgânicos, culturais e afetivos da extensão universitária

SEBASTIÃO LAN IN THE PROMISED LAND: organic, cultural and affective cultivation of university extension

Wilson MADEIRA FILHO¹
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Juliana Gomes MOREIRA²
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo: A partir da trajetória dos autores, o artigo apresenta, em sua primeira parte, o acampamento Sebastião Lan, que surge da interação entre políticas de reforma agrária e conservação ambiental, impulsionado por movimentos como o MST. Enfrenta desafios logísticos e conflitos fundiários, destacando a colaboração entre pesquisadores, comunidade e instituições. O caso revela a tensão entre preservação, infraestrutura e acesso à terra, além da resistência à grilagem e à violência rural. A universidade, por meio do GT Ecosocial, do Observatório Fundiário Fluminense e do Laboratório de Justiça Ambiental, foi fundamental na mediação dos conflitos e na produção de diagnósticos e laudos técnicos. Essa experiência evidencia a complexidade das políticas públicas, a importância do compromisso acadêmico interdisciplinar e o potencial transformador da atuação universitária junto à sociedade. Em um segundo momento, narra-se a trajetória do Assentamento Terra Prometida, que evidencia os desafios estruturais e o protagonismo feminino na luta pela terra, enfrentando estigmatização e desigualdades históricas. A produção agroecológica diversificada e coletiva, marcada pelo respeito ao saber popular, fortalece a autonomia local e a resistência ao modelo do agronegócio. As mulheres, especialmente através de coletivos, assumem papel central na organização social, produtividade e afirmação de identidades no campo. A ausência de políticas públicas adequadas

¹ Professor Titular da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Coordenador geral do Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA) – E-mail: wilsonmadeirafilho@hotmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2322-7094>.

² Agricultora, assentada no Assentamento Terra Prometida, Piranema, Xerém, Duque de Caxias. Educadora popular. Coordenadora pedagógica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no estado do Rio de Janeiro. Integrante do Fórum Global de Geografias Negras da Universidade de Rutgers, New Jersey, EUA. Bolsista Técnico do AUP Xerém - projeto do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), executado e Coordenado pelo Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu/UFRRJ. Integrante do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF/UFF) – E-mail: julianaagroecologica@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-4730-2852>.

para infraestrutura e direitos evidencia os limites do processo de reforma agrária. Educação popular, solidariedade e autogestão emergem como estratégias de transformação e emancipação social nos assentamentos rurais.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais. Extensão universitária. Reforma agrária.

Abstract: Based on the authors' experiences, this article initially presents the Sebastião Lan encampment, which arises from the intersection of agrarian reform and environmental conservation policies, driven by movements such as the MST. It faces logistical challenges and land tenure conflicts, highlighting the collaboration among researchers, the community, and institutions. The case reveals tensions between preservation, infrastructure, and access to land, as well as resistance to land grabbing and rural violence. The university, through the GT Ecosocial, the Fluminense Land Observatory, and the Environmental Justice Laboratory, played a key role in mediating conflicts and producing assessments and technical reports. This experience highlights the complexity of public policies, the importance of interdisciplinary academic engagement, and the transformative potential of university action within society. In the second part, the trajectory of the Terra Prometida Settlement is described, revealing structural challenges and the central role of women in the struggle for land, facing stigmatization and historical inequalities. The diverse and collective agroecological production, characterized by respect for popular knowledge, strengthens local autonomy and resistance to the agribusiness model. Women, especially through collectives, play a central role in social organization, productivity, and the affirmation of identities in rural areas. The lack of adequate public policies for infrastructure and rights exposes the limits of the agrarian reform process. Popular education, solidarity, self-management emerge as strategies for transformation and social emancipation in rural settlements.

Keywords: Socio-environmental conflicts. University extension. Agrarian reform.

Introdução

Este texto parte de duas trajetórias, a de Wilson Madeira Filho, professor de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF) e a de Juliana Gomes Moreira, que foi aluna de Ciências Sociais na UFF e que, não concluindo o curso, entendeu tornar-se ela mesma uma assentada rural. Ambos trabalharam junto à professora Ana Maria Motta Ribeiro, a quem este artigo presta homenagem.

O contexto dos conflitos agrários brasileiros demanda uma análise multifacetada, capaz de contemplar, simultaneamente, as dimensões políticas, sociais, ambientais e históricas que conformam a ocupação e uso da terra no país. Entre as experiências emblemáticas desse cenário encontram-se o acampamento Sebastião Lan e o assentamento Terra Prometida.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

O acampamento Sebastião Lan II, situado no município de Silva Jardim, no estado do Rio de Janeiro, revela em sua trajetória o entrelaçamento de políticas de reforma agrária, interesses conservacionistas e enfrentamentos sociais marcados pela violência e pela busca de justiça. O processo de organização e permanência das famílias daquele território se insere em dinâmicas mais amplas de disputas pela terra, recorrentes no interior fluminense e em outros contextos rurais latino-americanos (Fernandes, 1999; Faleiro & Guimarães, 2016).

O assentamento Terra Prometida, localizado na divisa entre Duque de Caxias e Nova Iguaçu (RJ), constitui um caso exemplar dos desafios e potenciais envolvidos na luta pela reforma agrária no contexto urbano-periférico brasileiro. Criado a partir da reorganização de ocupações promovidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o assentamento caracteriza-se por sua trajetória marcada por mobilidade, resistência frente a despejos, pressão de interesses minerários e experiências de autogestão coletiva.

A partir de parcerias entre universidade, movimentos sociais, pesquisadores e órgãos do poder público, foi possível articular respostas inovadoras aos desafios impostos pelos conflitos fundiários locais. O protagonismo do Laboratório de Justiça Ambiental e do Observatório Fundiário Fluminense explicita o papel estratégico da pesquisa interdisciplinar, do compromisso extensionista universitário (Brandão, 2010; Lima & Haddad, 1990) e da mediação científica na busca de soluções negociadas e diagnósticos qualificados para o enfrentamento dos dilemas agrários e ambientais contemporâneos.

Além disso, é notável a emergência de abordagens sensíveis às “sociologias dos afetos” (Motta & Mello, 2017) e às metodologias participativas, que reconhecem o saber local, os vínculos afetivos e a pluralidade de agentes envolvidos no processo. O caso Sebastião Lan II, ao articular resistência camponesa frente à grilagem, reivindicação de direitos sociais e mediação entre agendas conservacionistas e de justiça agrária, sintetiza os paradoxos e potencialidades das políticas públicas de acesso à terra no Brasil pós-Constituição de 1988. A atuação dos coletivos do Terra Prometida, especialmente o coletivo de mulheres Hidras da Terra, reforça a importância da educação popular, da extensão universitária e da articulação com outros movimentos sociais como estratégias para a efetivação de direitos, combate ao estigma e promoção da justiça agrária e alimentar (Freire, 202; Caldart, 2000).

Ao analisar a trajetória dessas atuações e seus desdobramentos, este artigo busca contribuir para o debate sobre os limites e possibilidades de conciliação entre conservação ambiental, reforma agrária e promoção de direitos, ressaltando a importância do diálogo

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

interdisciplinar e da solidariedade entre universidade, movimentos sociais e comunidades rurais na construção de soluções inovadoras para velhos dilemas fundiários brasileiros.

1. Histórico da trajetória do acampamento Sebastião Lan: contexto, parcerias e conflitos agrários

Wilson Madeira Filho, coordenador geral do Laboratório de Justiça Ambiental, membro do Observatório Fundiário Fluminense e parceiro de longa data da professora Ana Maria Motta Ribeiro, apresenta, na primeira parte deste relato, um panorama da trajetória do acampamento Sebastião Lan, situado no município de Silva Jardim, na fronteira com Casimiro de Abreu, no interior do Estado do Rio de Janeiro. Sua aproximação inicial com esse conflito ocorreu a partir da iniciativa da professora Ana Motta, que propôs no âmbito universitário uma disciplina dedicada ao estudo dos conflitos agrários. Para isso, Ana Motta articulou a participação de docentes de diferentes áreas do conhecimento, reunindo profissionais como Dario Andrade (Engenharia Agrícola), Mônica Cox (Geografia), Márcia Motta (História), além de nomes da Antropologia e do Direito, incluindo o próprio Wilson Madeira Filho.

A relação prévia de Ana Motta com Wilson Madeira Filho, forjada em reuniões voltadas à fundação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito — então voltado ao mestrado — se estreitou quando ambos passaram a compor o corpo docente do programa, posteriormente expandido para o doutorado. O convite para participação na nova disciplina coletiva, ministrada à graduação, foi direcionado a Wilson Madeira Filho em virtude de sua atuação na área de Direito Agrário. Nessa experiência, cada docente contribuiu com uma ou duas aulas, culminando em um projeto de campo proposto por Mônica Cox no acampamento Sebastião Lan, ao qual Wilson Madeira Filho também foi convidado a participar.

A realização do trabalho de campo foi marcada por desafios logísticos, como a quebra do transporte e a necessidade de busca noturna por um mecânico, em meio à responsabilidade pelo cuidado de mais de vinte estudantes de graduação. Essas experiências, além de enriquecerem a formação acadêmica dos discentes, favoreceram a criação de vínculos de solidariedade e cooperação entre os professores envolvidos. O trabalho coletivo possibilitou novas reflexões acadêmicas e desdobramentos institucionais na pesquisa sobre conflitos fundiários.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

Do ponto de vista conceitual, o acampamento Sebastião Lan assume centralidade como uma experiência paradigmática de ocupação conduzida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em terras originalmente pertencentes ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e desapropriadas da família Dantas nos anos 1970, com a finalidade de destinação à reforma agrária (Fernandes, 2000; Faleiro & Guimarães, 2016). Contudo, a efetivação desse objetivo foi, em parte, adiada perante o contexto de ascensão das políticas ambientais no Brasil, que se intensificaram sobretudo entre 1974 e 1976, acompanhando tendências globais e nacionais em prol da conservação da biodiversidade (Drummond, 2009).

Nessa conjuntura emergiu a atuação destacada do professor Alceu Magnanini (1925-2022), agrônomo, ativista e figura de referência no ambientalismo fluminense, cuja proposta de criação da Reserva Biológica de Poço das Antas culminou na implantação da primeira unidade de conservação desse tipo no país (Ferreira & Dias, 2016; IBAMA, 2023). A seleção da área fundamentou-se em critérios ecológicos, especialmente por abrigar significativa biodiversidade e ser habitat do mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*), espécie então ameaçada de extinção e cuja proteção tornou-se uma bandeira internacionalmente reconhecida na década de 1970 (Rezende, 2013).

Esse processo reflete o entrecruzamento entre políticas de reforma agrária e conservação ambiental no Brasil contemporâneo, apontando para dilemas entre justiça social e proteção da natureza, nos quais a presença de populações rurais, a destinação fundiária e o acesso à terra se tornaram objeto de disputa entre diferentes paradigmas de gestão territorial (Diegues, 1996; Acselrad, Mello & Bezerra, 2009). Como resultado, aproximadamente metade das terras do INCRA foi destinada à criação da Reserva Biológica, respaldada por um forte apelo ambiental. Destaca-se ainda o curioso equívoco com relação ao nome “Poço das Antas”: originalmente pertencente à família Dantas (“Poço dos Dantas”), houve confusão na nomeação, embora não haja registro histórico da presença de antas na região — fato que se tornou um detalhe pitoresco da história da unidade de conservação.

O contexto apresentado é fundamental para a compreensão dos desdobramentos sociais, jurídicos e ambientais que envolvem o acampamento Sebastião Lan, ilustrando a complexa relação entre as políticas de reforma agrária, conservação ambiental e a atuação dos movimentos sociais rurais no interior fluminense.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

A destinação de quantidade expressiva das terras sob a gestão do INCRA para fins de conservação ambiental viabilizou o cumprimento, nesse espaço, da função preservacionista, materializada com a criação da Reserva Biológica de Poço das Antas. Contudo, a mesma região foi palco de outra intervenção de grande impacto: a construção da Represa de Juturnaíba. Para viabilizar o projeto da represa, importantes cursos d'água locais, com destaque para o Rio São João, foram desviados, tendo em vista a necessidade de assegurar o abastecimento hídrico da Região dos Lagos — área que, impulsionada pela expansão do turismo, passou a registrar crescimentos populacionais sazonais expressivos, especialmente nos municípios de Araruama, Cabo Frio, Arraial do Cabo e Búzios. Durante a alta temporada, o fluxo de visitantes nessas cidades apresentava aumentos exponenciais, por vezes multiplicando por dez a população local, o que demandou políticas públicas de infraestrutura voltadas ao fornecimento contínuo de água potável.

A execução da obra hidráulica, situada próxima à Reserva Biológica, desencadeou um processo complexo de redefinição dos limites territoriais das propriedades rurais adjacentes. Aproveitando-se do desvio do leito do Rio São João, dois fazendeiros locais, Benedito Peçanha e Dilvo Perez, passaram a reivindicar, de maneira indevida, as terras anteriormente delimitadas pelo curso original do rio. Sob uma interpretação ampliada de seus direitos de propriedade, ambos expandiram ilegalmente suas posses sobre a área deslocada, promovendo a ocupação e o cultivo de arroz com financiamento de programas oficiais do governo federal. Esse processo, caracterizado pela apropriação privada de terras públicas — comumente denominado grilagem — resultou na exclusão de parte significativa do território originalmente destinado à reforma agrária.

O contexto político na década de 1990 contribuiu para repensar as dinâmicas territoriais e institucionais presentes na região. Com o fim do regime militar, a eleição (ainda que indireta) de Tancredo Neves, a transição do governo para José Sarney, a promulgação da Constituição Federal de 1988, o afastamento de Fernando Collor de Mello e a posterior eleição de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil adentrou um período considerado mais democrático e propício à efetivação de direitos socioeconômicos. No entanto, quando o acampamento Sebastião Lan passou a ser acompanhado mais de perto a partir de 2001, observava-se ainda a prevalência de práticas arcaicas e excludentes de domínio territorial — reminiscentes de um contexto quase feudal.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

A ocupação do local pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) somente foi deflagrada em 1997, representando uma ação de retomada das terras públicas para fins de reforma agrária, quase três décadas após as desapropriações originais. O enfrentamento foi marcado por episódios de violência, perpetrados principalmente por jagunços a serviço da oligarquia local, culminando em assassinato. Esse clima suscitou ao MST batizar o acampamento com o nome de Sebastião Lan, que fora presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, sendo que a Fazenda Campos Novos, onde ele estava envolvido, havia sido desapropriada pelo Incra em 1983. O episódio teve ampla cobertura jornalística, destacando a brutalidade e o atraso social ainda presente na estrutura fundiária brasileira do final do século XX.

A resposta institucional aos conflitos na região incluiu a proposição, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de uma medida reparatória à viúva de Sebastião Lan — um projeto de pensão apresentado pelo deputado Carlos Minc, aprovado e implementado pelo Estado. Os responsáveis pelo crime foram localizados, processados e cumpriram pena. Diante desse quadro, as famílias acampadas intensificaram a luta pela reforma agrária, reivindicando não apenas o acesso à terra, mas também a reparação histórica e a efetivação de seus direitos fundamentais enquanto trabalhadores rurais.

1.1. Dinâmicas dos conflitos e articulação entre conservação e o papel da universidade

Ao ingressar no território do acampamento Sebastião Lan, cerca de três a quatro anos após a instalação das primeiras famílias — entre os anos de 2001 e 2002 —, as equipes acadêmicas - lideradas pelos professores Wilson Madeira Filho, Ana Maria Motta Ribeiro, Mônica Cox de Britto Pereira e Dário de Andrade Prata Filho - puderam acompanhar *in loco* a organização comunitária, analisar a formação dos grupos familiares, o surgimento de lideranças e as estratégias de gestão coletiva do acampamento. Esse momento revelou a complexidade dos arranjos sociais estabelecidos e a sua interação com as múltiplas pressões externas, especialmente aquelas relacionadas à pauta ambiental.

Nesse contexto, destacaram-se o ingresso da Associação Mico-Leão-Dourado da Associação dos Amigos do Rio São João, ambas ajuizando ações civis públicas contra os acampados, o que forçou o ingresso do Ministério Público Federal na causa, por obrigação legal em atuar na defesa do patrimônio ambiental. O objetivo dessas entidades era impedir qualquer

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

potencial dano à Reserva Biológica de Poço das Antas, argumentando que a presença humana poderia comprometer os esforços de conservação da biodiversidade local. Destaca-se, de maneira emblemática, o financiamento dessa agenda conservacionista por instituições internacionais, como o Zoológico de Washington, dada a relevância global da preservação do mico-leão-dourado. Uma série de iniciativas transnacionais de manejo *ex situ* e programas de reprodução em cativeiro contribuíram para a gradual retirada da espécie da lista de animais ameaçados de extinção.

Curiosamente, a atuação dessas ONGs foi marcada por uma seletividade: enquanto questionavam a ocupação promovida pelos trabalhadores rurais sem-terra, não haviam promovido questionamentos anteriores acerca das práticas predatórias dos latifundiários da região, que utilizavam maquinário pesado e promoviam degradações ambientais. Com isso, instaurou-se um embate envolvendo diferentes atores e interesses: de um lado, a luta pela reforma agrária; do outro, a defesa exclusivamente preservacionista; e, emergindo nesse período, os paradigmas do socioambientalismo, que buscaram compatibilizar justiça social e proteção ambiental, em oposição à visão biocêntrica radical — muitas vezes associada aos princípios da ecologia profunda.

A efervescência desse debate foi catalisada pela judicialização dos conflitos, a partir deste ajuizamento de ações civis públicas por entidades ambientais. Tal Movimento desencadeou, no seio do Estado brasileiro, um conflito institucional, colocando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), responsável pela política de reforma agrária, em contraposição ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), gestor à época das Unidades de Conservação. O conflito assumiu tal dimensão que, em 2001/2002, ministros do governo federal — José Sarney Filho (Meio Ambiente) e Raul Jungmann (Desenvolvimento Agrário) — compareceram à REBIO Poço das Antas em uma vistoria para compreender o quadro em disputa. Essa visita ocorreu concomitantemente a um trabalho de campo realizado pela equipe acadêmica, que presenciou o encontro e propôs, espontaneamente, a participação da Universidade Federal Fluminense (UFF) na produção de um laudo técnico acerca do conflito fundiário-ambiental.

Antes desse episódio, o Ministério Público Federal já havia convocado as ações civis públicas existentes e, reconhecendo a necessidade de embasamento técnico qualificado, solicitou à universidade parecer sobre a aplicação da Resolução CONAMA nº 13/1990 — norma que determina a instituição de uma zona de amortecimento de, no mínimo, 10 km no

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

entorno das Unidades de Conservação, restringindo significativamente usos e ocupações potencialmente degradantes. O questionamento era, especificamente, se tal metragem seria suficiente para se fazer cumprir a função ecológica. Internamente, a demanda foi encaminhada ao Reitor Cícero Mauro Fialho Rodrigues, que delegou a resposta ao Departamento de Engenharia Agrícola por meio justamente do professor Dario de Andrade Prata Filho, participante ativo da disciplina interdisciplinar coordenada por Ana Maria Motta Ribeiro. A equipe acadêmica, então, foi mobilizada para realizar o diagnóstico de campo e consolidar subsídios ao parecer requerido, ocasião em que, simultaneamente, houve o convite dos ministros para que a UFF elaborasse um laudo detalhado sobre a situação.

Posteriormente, a universidade formalizou o encaminhamento da demanda aos seus órgãos superiores, sugerindo a instituição de um grupo de trabalho especial para responder tecnicamente às questões suscitadas pelos diferentes atores envolvidos, evidenciando o papel estratégico da academia na mediação e análise de conflitos socioambientais complexos.

1.2. O GT Ecosocial e o Laudo Interdisciplinar: conhecimento e desdobramentos institucionais

A partir do engajamento direto nas demandas advindas do conflito envolvendo a Reserva Biológica de Poço das Antas, emerge o Grupo de Trabalho Ecosocial (GT Ecosocial), precursor do atual Laboratório de Justiça Ambiental. Este grupo foi constituído no contexto das interlocuções entre o universo acadêmico e os órgãos governamentais, uma vez que, ao mediar os interesses dos Ministérios — representados localmente no território conflituoso —, abriu-se espaço para a universidade assumir um papel de destaque tanto na produção de conhecimento como na mediação de processos sociais.

Tal inserção institucional permitiu ao GT Ecosocial protagonizar a interlocução entre diversos atores sociais e institucionais, incluindo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Associação Mico-Leão-Dourado, as prefeituras de Casimiro De Abreu e Silva Jardim, além de representantes do Ministério Público, órgãos ambientais e famílias acampadas. O grupo passou a organizar reuniões, propor audiências públicas junto ao Ministério Público — prontamente acatadas —, e conduzir uma série de estudos e levantamentos multidisciplinares, abrangendo aspectos socioeconômicos, políticos, ambientais e jurídicos. Dentre as tarefas desempenhadas, destacam-se o diagnóstico situacional das famílias

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

acampadas, o mapeamento dos conflitos de posse, a elaboração de políticas voltadas para o abastecimento de água, avaliação da cobertura florestal, a estruturação de corredores ecológicos e a análise de mercados vinculados à economia local.

O ponto culminante desse processo foi a elaboração de um Laudo Interdisciplinar, produzido em 2003, com amplo rigor acadêmico. Esse documento, inicialmente distribuído no formato digital (CD-ROM) e considerado referência exemplar pelos interlocutores da época, foi posteriormente submetido à Editora da UFF (Eduff) para publicação, o que só se consolidou devido à morosidade editorial em 2007. O laudo resultou das contribuições de diferentes subgrupos e serviu de base técnico-científica para a mediação institucional dos conflitos. O trabalho possibilitou, entre outros resultados, a análise de 22 processos possessórios em curso, o levantamento de entrevistas com os principais fazendeiros envolvidos, e a proposição de soluções jurídicas e político-ambientais para garantir a permanência das famílias no território através de práticas agroflorestais.

Entre os desdobramentos práticos advindos da atuação do GT Eco Social, destaca-se a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fruto de negociação coletiva, não apenas junto aos acampados, com o objetivo de mitigar riscos à integridade da REBIO, mas também em razão da obrigação do INCRA de promover o assentamento regular das famílias. Embora o TAC tenha sido assinado ainda no início dos anos 2000, sua implementação efetiva não ocorreu, em razão, como se verá, do fracasso que se deu com a implementação do Assentamento Sebastião Lan I, ocorrido anteriormente, em 1999, com 33 daquelas famílias. A área fora originalmente da Fazenda Obara, onde também houvera acusação de grilagem.

No entanto, desafios estruturais rapidamente emergiram. O desvio do Rio São João, realizado para abastecer a Represa de Juturnaíba, implicou riscos hidrológicos substanciais, agravados no período das chuvas intensas do verão, recorrentes na região fluminense. A capacidade limitada da represa gerava, eventualmente, abertura das comportas, provocando inundação das áreas imediatamente rio abaixo, justamente onde estavam localizadas as primeiras famílias assentadas em Sebastião Lan I. Este evento resultou em perdas materiais significativas para os assentados, obrigando o Estado a indenizá-los e realizar seu deslocamento emergencial, interrompendo, de modo duradouro, a viabilidade das terras para novos projetos de assentamento.

Em decorrência desse contexto, Sebastião Lan II, onde permanecia a maior parte das famílias (ainda em situação informal, mas amparadas pelo TAC), também foi impactado por

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

sucessivas enchentes e ficou sem perspectiva de regularização imediata, levando o INCRA a suspender as atividades de assentamento por receio da recorrência de desastres ambientais. Durante anos, a indefinição persistiu, agravando-se no contexto da pandemia de COVID-19, quando o próprio INCRA alterou os termos do TAC. Esta modificação inverteu a distribuição de responsabilidades preconizada no acordo original, impondo aos acampados uma série de obrigações — mesmo que ainda não fossem formalmente assentados —, como a instalação de portal de controle e fiscalização de acesso ao território.

1.3. Transformações territoriais, disputas sociopolíticas e novas dinâmicas em Sebastião Lan II

Nas últimas décadas, o território de Sebastião Lan II, ainda que pertencente formalmente ao município de Silva Jardim, tornou-se espacialmente mais próximo e funcionalmente dependente do centro urbano de Casimiro de Abreu. O processo de crescimento urbano acelerado de Casimiro de Abreu — que, desde o final da década de 1990, quadruplicou de tamanho — aproximou fisicamente essa cidade da região do projeto de assentamento, gerando uma situação de quase conurbação. Algumas famílias residentes em Sebastião Lan II mantêm-se no local desde 1997, enfrentando múltiplos desafios institucionais, entre os quais a dificuldade de reconhecimento formal pelo INCRA, que impede o acesso pleno a políticas públicas e financiamentos destinados à assentados.

A complexidade da situação se manifesta também na sobreposição de esferas administrativas: embora Casimiro de Abreu preste esporadicamente alguns serviços — como transporte escolar —, o território permanece sob jurisdição de Silva Jardim, resultando em lacunas significativas na oferta de políticas públicas. Nesse contexto, persistem condições de não-assentamento, uma vez que os trabalhadores, ainda classificados tecnicamente como acampados, não figuram como beneficiários regulares da reforma agrária.

A demanda dos moradores por regularização e direitos motivou uma nova mobilização no período pré-pandemia, em 2019, gerando a articulação de uma Ação Civil Pública, proposta e formalizada em parceria com a Defensoria Pública do Estado. Na tramitação do processo, foi conferido ao professor Wilson Madeira Filho o papel do *amicus curiae*, colaborando tecnicamente na análise da situação. A primeira audiência do processo coincidiu com o início do regime de isolamento imposto pela pandemia de COVID-19, representando possivelmente

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

o último ato presencial do tribunal antes da transição abrupta para modalidades remotas de justiça.

Durante a audiência, os representantes do INCRA exerceram pressão sobre os residentes de Sebastião Lan II, que há mais de duas décadas permanecem em situação precária sem o reconhecimento formal como assentados. Os argumentos institucionais baseavam-se em estudos técnicos do INCRA e da EMBRAPA Solos, os quais defendiam a inviabilidade produtiva da área, seja devido ao histórico de alagamentos periódicos — ocorrências registradas, sobretudo, a cada quatro anos, com eventos de enchente que afetavam moradias e plantações —, seja em função das limitações dos solos de local conhecido como Brejão. Em oposição, as famílias demonstraram resiliência adaptativa, ajustando práticas agrícolas, construindo moradias em locais mais protegidos e adaptando o tipo de cultivo às especificidades hidrológicas, o que ficou evidenciado pelas mostras de produção local apresentadas durante as audiências.

O impasse foi agravado pela retração das políticas federais de reforma agrária durante o governo Bolsonaro, período em que o avanço de novos atores sociais, notadamente grupos pentecostais, passou a reconfigurar o perfil sociocultural do território. O enfraquecimento da liderança histórica vinculada ao MST resultou em uma mudança significativa no tecido social, com maior influência de lideranças religiosas e políticos locais que, por vezes, promoveram dinâmicas associadas ao clientelismo e à ocupação informal de terras por terceiros, tais como comerciantes, vereadores e pessoas externas ao coletivo original do movimento.

Ainda assim, a mobilização persistente dos resistentes, ou seja, dos remanescentes da primeira geração de acampados, manteve viva a reivindicação pelo assentamento. Com a eleição de um novo governo federal, em 2022, e a reestruturação do INCRA, o debate foi retomado, ensejando avanços nas tratativas para regularização fundiária. A presença mais ativa do INCRA, em articulação com a universidade, abriu caminho para uma proposta mais consistente de assentamento.

Entretanto, a situação atual revela um quadro de conflito interno em Sebastião Lan II: de um lado, uma nova associação local, orientada por interesses de apropriação privada do território e com alinhamento ideológico contrário à reforma agrária; de outro, os antigos moradores e ativistas que persistem na luta pela conclusão do projeto originalmente debatido e amplamente documentado desde os anos 1990. Tal polarização reproduz as ambiguidades e dificuldades históricas do Estado brasileiro e, notadamente, do Estado do Rio de Janeiro quanto

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

à efetivação de políticas de reforma agrária, regularização fundiária e justiça social para populações camponesas tradicionais.

1.4. Perspectivas atuais e a importância da atuação universitária crítica e engajada em Sebastião Lan II

O processo de regularização do assentamento Sebastião Lan II segue em andamento, revelando-se como um dos casos mais longos e emblemáticos da luta pela reforma agrária no Brasil contemporâneo. A expectativa resiliente é de que, finalmente, o INCRA promova a efetivação do assentamento, superando as múltiplas dificuldades impostas tanto pela ausência de políticas consistentes, quanto pela complexidade social e institucional do território. Trata-se de um desafio inerente à atuação estatal: enfrentar obstáculos históricos e institucionais para garantir que a política pública de reforma agrária seja retomada e consolidada, assegurando dignidade, produção e direitos à população marginalizada por décadas.

Apesar das adversidades, observa-se o desenvolvimento, por parte das famílias acampadas, de práticas autônomas de produção agrícola, evidenciando não apenas viabilidade econômica, mas também disposição para a organização comercial e inserção territorial. Produtos agrícolas sustentáveis, derivados de práticas agroecológicas, como bolos, geleias e marcas próprias, já acessam o mercado da vizinha Casimiro de Abreu. Estes dados reiteram o potencial produtivo e adaptativo dos agricultores de Sebastião Lan II, mesmo em face da insegurança jurídica. No limiar de 2025, persiste a esperança de que a luta destas famílias seja reconhecida definitivamente, dado que o caso, com seus 28 anos de duração, constitui um dos processos mais duradouros do país.

Ora, a experiência de Sebastião Lan II materializa a atuação crítica e responsável da universidade pública, que há mais de vinte anos acompanha, pesquisa e intervém de maneira comprometida nos conflitos fundiários e socioambientais do Estado do Rio de Janeiro. Este percurso, iniciado ainda no âmbito da inovadora disciplina coordenada por Ana Maria Motta Ribeiro no início dos anos 2000, traduziu-se em diversas frentes de investigação, extensão e formação, consolidando uma abordagem acadêmica que alia teoria crítica, pesquisa empírica e intervenção social. O convite, renovado anos depois por Ana Motta para sua última disciplina de graduação — agora com foco na dimensão ambiental dos conflitos —, simboliza o ciclo de

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

produção e partilha do conhecimento, e reafirma a centralidade da universidade nos processos de transformação social.

A trajetória institucional articulou redes nacionais de colaboração acadêmica, destacando-se a participação contínua de docentes e pesquisadores que ali se formaram, como Erika Macedo Moreira, Janaína Tude Sevá, Ana Cláudia Diogo Tavares, Flávio Serafini e Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa, hoje ativos em diversas universidades e instâncias públicas pelo país, além de diversos outros estudantes, em especial Juliana Gomes Moreira que abandonou a universidade para ingressar na militância rural. Tal difusão intelectual reforça a marca do projeto: uma formação crítica, que ultrapassa os limites da sala de aula convencional ao consorciar ensino, pesquisa e extensão, em diálogo permanente com as lutas sociais e o cotidiano de sujeitos e coletivos vulnerabilizados.

Caracteriza-se, portanto, o modelo de atuação do núcleo universitário por uma prática de formação pautada no respeito mútuo, na horizontalidade das relações entre professores, estudantes e comunidades parceiras, e na promoção de uma sociologia dos afetos, conceito proposto e desenvolvido por Ana Motta. Tal referencial reconhece a dimensão relacional, sensível e ética do trabalho científico, compreendendo que a produção do conhecimento só é efetivamente transformadora quando é feita em processo, em campo, ancorada na escuta, no diálogo, na construção coletiva e na solidariedade.

Ao longo desses anos, o núcleo consolidou sua identidade como um espaço de resistência acadêmica e social, obtendo reconhecimento público pelos trabalhos realizados, pela competência técnica e pelo compromisso político e ético. Em meio às adversidades institucionais, manteve-se fiel aos princípios de análise crítica, investigação empírica, e ao compromisso com a justiça social, honrando a trajetória de seus colaboradores e, em especial, a liderança intelectual e afetiva de Ana Motta, símbolo de uma geração e referência para futuras práticas acadêmicas e sociais no campo da reforma agrária e dos conflitos socioambientais no Brasil.

O ato mais recente é um termo de audiência referente a Ação Civil Pública nº0107585-02.2015.4.02.5107/RJ – onde Wilson Madeira Filho atuou como *amicus curiae* - realizada em 10 de dezembro de 2024, por meio do sistema Zoom, no Centro de Conciliação de Feitos Complexos Ambientais (FCA) da Justiça Federal do Rio de Janeiro. A audiência envolveu diversos participantes, incluindo a Defensoria Pública da União (DPU), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

Biodiversidade (ICMBIO), o Ministério Público Federal (MPF), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan II, representantes do Laboratório de Justiça Ambiental da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), além de uma co-mediadora. Durante a audiência, foram discutidas questões relacionadas a um projeto de Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) para o assentamento, com a participação do INCRA, da Associação dos Trabalhadores Rurais e do ICMBio. A Associação apresentou nove pautas, incluindo a permanência das famílias nos lotes originais, a área para construção da agrovila e o tamanho dos lotes. O MPF reiterou a necessidade de identificar o número de famílias contempladas e considerar os riscos ambientais.

Ao final, a juíza determinou prazos para que a DPU juntasse as propostas da Associação, para que o INEA e o ICMBio se manifestassem sobre a possibilidade de aplicação da Resolução CONAMA 458 que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamento de reforma agrária no licenciamento do assentamento, e para que o INCRA apresentasse a minuta do PDS. As partes foram intimadas a se manifestarem sobre o documento.

2. Trajetória socioagrária e desafios no assentamento Terra Prometida

A trajetória de Juliana Gomes Moreira, assentada no Assentamento Terra Prometida, localizado entre Duque de Caxias e Nova Iguaçu, revela as dinâmicas e desafios enfrentados em um contexto de ocupação de lotes ociosos da reforma agrária. O assentamento, com treze anos de existência, teve sua constituição marcada por deslocamentos e despejos de famílias vinculadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), refletindo a trajetória histórica de lutas pela terra e enfrentamentos contra a pressão de interesses minerários, especialmente os areais.

Apesar do reconhecimento legal enquanto assentamento, as condições estruturais ainda denunciam precariedade, como a ausência de energia formal e de infraestrutura básica, forçando os moradores à autogestão de recursos, situação em que a própria sobrevivência depende de iniciativas coletivas. O engajamento político de Juliana com o MST remonta à sua experiência familiar e à memória da vida rural, tradicionalmente sustentada pelo trabalho agrícola e pelas lutas coletivas por justiça social.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

A produção agroecológica diversificada, com destaque para o aipim de Tinguá, é uma marca do assentamento, que alcançou certificação orgânica, mas valoriza, sobretudo, práticas pautadas no respeito à diversidade e ao conhecimento popular. O princípio da agroecologia, defendido pelo MST e assumido pelas famílias do Terra Prometida, orienta-se não apenas pela produtividade, mas pela valorização dos saberes ancestrais e da coexistência com a natureza, em oposição à lógica da monocultura, mesmo quando orgânica.

A trajetória de Juliana demonstra a interseção entre luta agrária, formação universitária e trabalho docente no campo da extensão, evidenciando o papel da educação crítica na consolidação da reforma agrária. Sua experiência de vida enquanto mulher negra, trabalhadora e militante traduz os desafios diários de acessar direitos sociais, superar desigualdades históricas e construir novas possibilidades de vida no campo por meio da autogestão e da cooperação comunitária.

A experiência de Juliana Gomes Moreira no Assentamento Terra Prometida, reflete a centralidade da produção agroecológica como estratégia de resistência e afirmação identitária no âmbito da reforma agrária. Conforme destacam Altieri e Nicholls (2017), a agroecologia vai além de um conjunto de práticas agrícolas sustentáveis, configurando um movimento social que articula saberes ancestrais, valorização da biodiversidade e fortalecimento da autonomia e da soberania alimentar das comunidades rurais. As práticas produtivas locais transcendem a certificação orgânica e se baseiam no manejo diversificado do solo, na integração de cultivos (aipim, hortaliças, leguminosas, frutas) e no respeito ao conhecimento tradicional, questionando o modelo de monocultura ainda presente em muitos projetos.

No tocante à identidade de gênero, a trajetória de Juliana Gomes Moreira evidencia o papel ativo das mulheres trabalhadoras na construção dos assentamentos e no fortalecimento da luta por justiça social. Como salientam Sauer e Eidt (2017), as mulheres do meio rural, com crescente protagonismo, têm liderado as demandas por terra, inovando nas práticas produtivas e redefinindo as relações de poder dentro das organizações rurais, historicamente masculinizadas. A memória das antepassadas, como a avó de Juliana, articula tradições e afetos que se incorporam no atual protagonismo feminino voltado à sustentação produtiva e ao associativismo nos assentamentos, promovendo transformações nas próprias formas de organização coletiva.

A realidade enfrentada no Terra Prometida revela os limites das políticas públicas voltadas à consolidação da reforma agrária no Brasil. Faleiro e Guimarães (2016) destacam que

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

a sustentabilidade dos assentamentos e a concretização dos direitos obtidos após décadas de mobilização são prejudicadas pela carência de infraestrutura, a ausência de assistência técnica sistemática e a falta de reconhecimento institucional pleno. O desafio de garantir energia, estradas e serviços mínimos obriga os moradores a recorrerem à autogestão, reiterando a necessidade de políticas que transcendam o acesso à terra e contemplem as condições dignas de permanência.

A trajetória educacional de Juliana Gomes Moreira é igualmente paradigmática. Face às desigualdades históricas que marcam o acesso à escola e à universidade para mulheres negras da classe trabalhadora, sua experiência converge com o que Brandão (2010) descreve como uma educação popular enraizada na vivência das comunidades, moldada pelo diálogo e pela luta, que visa despertar a consciência crítica e fortalecer a autonomia coletiva. O vínculo entre formação universitária, projetos de extensão, experiências do trabalho doméstico e atuação em núcleos de pesquisa com movimentos sociais, evidencia o potencial transformador da educação do campo e da articulação entre conhecimento acadêmico e saberes práticos, como propõe Paulo Freire (2021).

Assim, o caso do Assentamento Terra Prometida sintetiza o entrelaçamento da produção agroecológica com a afirmação de identidades de gênero e o papel da educação emancipadora, desvelando tanto os limites das políticas públicas para a reforma agrária quanto o potencial de transformação social e resistência liderado por mulheres na luta pela terra.

A trajetória de militância expressa por Juliana ilustra como a inserção orgânica no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem sido, historicamente, simultaneamente campo de luta e espaço formativo. O ingresso dela anterior no assentamento Roseli Nunes, em Piraí, e o engajamento em processos de formação camponesa reforçam a compreensão de que o saber agrícola não é inato, mas fruto de constante aprendizagem e experimentação coletiva. Para Juliana, o aprendizado junto aos mais antigos e o diálogo entre o saber local e o conhecimento sistematizado pela universidade reforçam o caráter dinâmico e plural da agroecologia no contexto agrário.

Essa trajetória evidencia também a centralidade da identidade de gênero nas relações sociais do campo. A presença e o protagonismo das mulheres em espaços de decisão, trabalho e formação – frequentemente marcados por estruturas patriarcais – traduzem o fenômeno analisado por Sauer e Eidt (2017), para quem a atuação das mulheres rurais, ao enfrentar desigualdades históricas, tem impulsionado a criação de novas dinâmicas de poder e práticas

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

produtivas nos assentamentos, um elemento fundamental para a sustentabilidade da agricultura familiar e agroecológica.

No âmbito das políticas públicas, o Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964) é ressaltado por Juliana como referência central na luta pela função social da terra no Brasil. Faleiro e Guimarães (2016) observam que, embora sirva de instrumento fundamental para o enfrentamento da concentração fundiária, sua aplicação e efetividade dependem da mobilização popular e enfrentam limites práticos, como a carência de infraestrutura, crédito e assistência técnica – desafios recorrentes nas experiências relatadas.

Por fim, a trajetória educacional de Juliana perpassa o enfrentamento das desigualdades estruturais: a dificuldade de acesso à universidade, o papel da educação popular e a vivência em projetos de extensão universitária. Para Brandão (2010), a educação popular articula as vivências, a crítica social e a busca pela emancipação coletiva, consolidando o protagonismo dos indivíduos do campo na construção de alternativas à ordem estabelecida. O próprio orgulho relatado pelos trabalhadores rurais ao adentrarem a universidade evoca o poder simbólico e material da educação como estratégia de transformação social, em consonância com o pensamento de Freire (2021), que destaca a necessária articulação entre saberes e lutas sociais.

2.1. Estigmatização do movimento sem-terra: agroecologia, gênero, políticas públicas e educação popular

A atuação de Juliana Gomes Moreira evidencia como a estigmatização em torno do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) opera na deslegitimação social e política de suas práticas e conquistas, especialmente no campo da produção agroecológica e da reforma agrária. A crítica à monocultura e à exportação de commodities simboliza o enfrentamento entre dois projetos de campo: de um lado, o do agronegócio, baseado em grandes extensões, monocultivo e exportação; de outro, o da agroecologia camponesa, associada à segurança alimentar, diversidade produtiva e valorização dos saberes tradicionais (Altieri & Nicholls, 2017).

Este estigma — frequentemente veiculado pela grande mídia e por discursos políticos, em especial aqueles vinculados à chamada “bancada do BBB” (Bala, Boi e Bíblia) — recai não apenas sobre a imagem pública do movimento, mas afeta diretamente o reconhecimento institucional e a formulação de políticas adequadas para os assentamentos.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

No âmbito da produção, Juliana ressalta que a agroecologia, ao promover sistemas agrícolas diversos e integrados, representa uma alternativa fundamental às monoculturas do agronegócio — alternativas estas que preservam recursos naturais e asseguram a soberania alimentar das comunidades. Essa perspectiva está amplamente discutida na literatura, que aponta que a diversidade produtiva típica da agroecologia é mais resiliente aos choques econômicos e ambientais, promovendo a manutenção do tecido social rural (Altieri & Nichols, 2017; Caporal, 2021).

Sob a ótica de gênero, é notório que mulheres assentadas enfrentam dupla invisibilização: a do preconceito social e midiático e a da divisão sexual do trabalho no campo. Ainda assim, conforme destacado por Sauer e Eidt (2017), são justamente as mulheres protagonistas em reivindicar, praticar e preservar a agroecologia e a produção diversificada, ressignificando espaços tradicionalmente subordinados e ampliando o sentido emancipador da reforma agrária.

No que tange à educação, a estigmatização também impacta as oportunidades de formação técnica e escolarização dos sujeitos do campo. Brandão (2010) e Freire (2021) reforçam que o acesso democrático à universidade, a valorização da educação popular e as pedagogias críticas são ferramentas fundamentais para o enfrentamento da desinformação, a superação do preconceito e a afirmação do saber rural nos espaços institucionais de poder.

2.2. Produção agroecológica, gênero, políticas públicas e desigualdade estrutural no processo de reforma agrária: desafios e contradições

A discussão sobre a produtividade e o acesso à terra no contexto da reforma agrária brasileira revela importantes contradições entre a legislação vigente, as políticas públicas e as realidades cotidianas dos assentados. No percurso de Juliana Gomes Moreira, observa-se que o chamado “índice de produtividade” – conceito central na avaliação da função social prevista no Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964) – frequentemente é manipulado por grandes proprietários para manter extensas áreas de terra sob seu controle, empregando, por exemplo, a estratégia de introduzir gado de forma apenas simbólica para simular atividade produtiva (Faleiro & Guimarães, 2016; Sauer & Eidt, 2017).

O viés de gênero é também fundamental nesse contexto: mulheres assentadas frequentemente lideram a construção de infraestruturas coletivas e a manutenção de práticas

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

agroecológicas e educativas (Sauer & Eidt, 2017). Contudo, são elas igualmente atingidas pela ausência de direitos no caso de despejos, ressaltando a injustiça estrutural que diferencia as garantias oferecidas a grandes proprietários e trabalhadores e trabalhadoras do campo.

As políticas públicas historicamente beneficiam os latifundiários, que, mesmo em contextos de grilagem ou improdutividade, são ressarcidos em caso de desapropriação. A legislação, especialmente após reformas recentes e a criação do Banco da Terra, prevê compensações financeiras pelas chamadas “benfeitorias”, enquanto, para as famílias assentadas, perdas materiais, produtivas e educacionais não são ressarcidas. Tal assimetria reforça a exclusão histórica das populações camponesas e a perpetuação do estigma social vinculado à luta pela terra (Brandão, 2010).

Dessa forma, experiências como as de Juliana evidenciam que, apesar de avanços normativos, a reforma agrária no Brasil enfrenta limites estruturais: o peso da herança colonial, o poder de grandes proprietários, a insuficiência de políticas públicas de apoio à produção diversificada e à permanência das famílias no campo, bem como a desvalorização do protagonismo feminino e das iniciativas de educação popular. O fortalecimento da agroecologia camponesa, a justiça agrária e o reconhecimento das práticas educativas e produtivas dos assentamentos são caminhos para a superação dessas desigualdades históricas.

2.3. Produção agroecológica, gênero, políticas públicas e trajetória educacional: o protagonismo dos coletivos de mulheres assentadas

A prática agroecológica está simbioticamente vinculada a valores de justiça social, respeito ao território, ancestralidade e acesso amplo à alimentação saudável. O enfrentamento do machismo e dos estigmas – que também perpassam o ambiente interno dos assentamentos – resultou numa reelaboração positiva da identidade coletiva, criando afetos, fortalecimento emocional, cooperação e visibilização da potência do trabalho das mulheres. Além disso, há uma dimensão educativa fundamental nessas práticas: a realização de vivências, visitas guiadas e rodas de conversa que agregam público urbano e rural, promove a valorização do conhecimento popular e constituem um espaço de educação popular em movimento, como aqueles propostos por Brandão (2010) e Freire (2021).

A trajetória do coletivo Hidras da Terra, formado sobretudo por mulheres assentadas, materializa a articulação entre produção agroecológica, autonomia de gênero e resgate de

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

identidades vinculadas à ancestralidade quilombola. O nome do coletivo – inspirado nas “Hidras do Iguazu”, referência mitológica ressignificada a partir da resistência feminina e do legado de quilombos que marcaram o território – traduz a capacidade das mulheres do campo em reinventar práticas agrícolas, criar redes solidárias e enfrentar a estrutura machista e racista ainda presente tanto no meio rural quanto nas instituições. Como destacam Sauer e Eidt (2017), o papel central das mulheres camponesas é crucial para o desenvolvimento de experiências produtivas diversificadas e para o fortalecimento político das organizações rurais. No cotidiano, o coletivo desenvolve ações de produção, comercialização e educação agroecológica, apostando em canais diretos com consumidores urbanos, na realização de vivências no assentamento e no combate à mercantilização do alimento orgânico como nicho elitizado. Essa dinâmica reforça o papel da agroecologia enquanto estratégia de soberania alimentar, justiça social e inclusão econômica, como discutido por Altieri e Nicholls (2017) e Caporal (2021), e reconhece a historicidade das lutas dos povos do campo – particularmente das mulheres negras, centrais na configuração dos quilombos originais e na defesa dos territórios até a atualidade. Entretanto, a experiência das Hidras da Terra também ilustra as múltiplas dimensões do estigma enfrentado por trabalhadores rurais, em especial mulheres, no acesso a direitos e serviços públicos. O relato sobre a experiência no hospital revela o preconceito e a falta de empatia ainda recorrentes nos atendimentos, corroborando que a negação do respeito e do reconhecimento às condições e saberes rurais perpetua a marginalização desses sujeitos.

A literatura sobre educação popular (Brandão, 2010; Freire, 2021) ressalta a importância de práticas pedagógicas e profissionais baseadas no diálogo horizontal, no respeito à experiência do outro e na tradução das linguagens técnicas para o cotidiano das populações rurais e periféricas. O papel do Serviço Social e do Direito, segundo Juliana, deve ser pautado pelo compromisso com a mediação cultural e pela construção coletiva das soluções, reconhecendo e combatendo as barreiras de linguagem, burocracia e estigma que afetam a população camponesa. Essa perspectiva está alinhada à proposta de uma práxis social crítica e emancipadora, sensível à multiplicidade dos sujeitos do campo e às suas formas de organização coletiva (Faleiro & Guimarães, 2016).

Por fim, o grito de guerra “Se o campo não planta, a cidade não come” sintetiza a centralidade das agricultoras e agricultores familiares na segurança alimentar do país, desmentindo narrativas que marginalizam sua importância. Como enfatiza Caporal (2021), fortalecer políticas públicas, reconhecer práticas agroecológicas e promover a inclusão social

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

das mulheres assentadas são pilares para a efetivação de uma reforma agrária verdadeiramente justa e democrática.

Considerações finais

A tessitura das trajetórias de Wilson Madeira Filho, no acampamento Sebastião Lan II, e de Juliana Gomes Moreira, no assentamento Terra Prometida, revela não apenas a persistência da luta por justiça fundiária, mas a potência transformadora dos encontros que entrelaçam universidade e território popular. No caminhar sobre estradas poeirentas, ora alagadas pelos rios do interior fluminense, ou nos roçados férteis que reverberam os cantares das mulheres do campo, ambos se reconheceram partícipes de um mesmo processo civilizatório: o da construção coletiva do conhecimento engajado, sensível e ético.

Ao acompanhar a organização dos grupos no Sebastião Lan II, Wilson Madeira Filho experimentou a densidade do aprendizado situado, aquele que só se revela na partilha dos desafios cotidianos, nos diagnósticos partilhados, nas assembleias, nas visitas às casas de barro, na escuta das denúncias e dos sonhos. O caminho trilhado proporcionou não apenas a produção de laudos e relatórios técnicos, mas a descoberta de uma universidade capaz de encantar seus próprios limites: lugar que se aprende com o outro, atento aos afetos e aos atravessamentos da justiça ambiental (Motta & Mello, 2017).

Na seara do Terra Prometida, Juliana reinventa todos os dias o significado da resistência, entrelaçando a história dos seus ancestrais quilombolas, as sementes plantadas pelas mulheres destemidas e a reafirmação do valor da agroecologia enquanto práxis política – uma terra que alimenta, educa e acolhe. Sua trajetória ressalta a força da organização coletiva, o papel insubstituível das mulheres no cotidiano campesino e a tessitura entre saber popular e educação formal (Altieri & Nicholls, 2017; Sauer & Eidt, 2017). No abrir das portas do assentamento para as vivências agroecológicas e as trocas com estudantes, Juliana atualiza o sentido da extensão: gesto de estender a vida, o saber e a esperança.

Ambas as histórias costuram, de forma lírica e resistente, o sentido mais pleno da extensão universitária: romper fronteiras entre academia e campo, mediando conflitos, traduzindo saberes e afirmando a dignidade dos sujeitos do rural não apenas como destinatários, mas como coprotagonistas do conhecimento emancipador (Brandão, 2010; Freire, 2021). A presença da universidade, ali, é contra o isolamento, contra o estigma, contra o esquecimento.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

E, sobretudo, a favor da escuta, do respeito, da justiça social e ambiental – reconhecendo que se o campo não planta, a cidade não come e se a cidade não aprende com o campo, a universidade permanece incompleta.

Ao final deste percurso, permanece viva a certeza de que, enquanto houver mãos a semear, histórias a contar e pontes a construir entre universos tão diversos, a extensão universitária cumprirá seu papel fundamental: transbordar as margens das instituições, fecundar territórios de direitos e semear – como fez e a eles inspirou a trajetória de Ana Motta – um novo chão para a ciência, a cidadania e a esperança.

Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Rocha de; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Moraes. **A questão agrária no Brasil: velhos e novos conflitos**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Moraes. **Assentamentos rurais no Brasil: regularização fundiária e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

ALTIERI, Miguel Angel; NICHOLLS, Clara I. **Agroecologia: princípios e estratégias para a agricultura sustentável**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; et al. **Universidade e conflitos socioambientais: experiências de pesquisa-ação participativa**. Manaus: NUPAUB, 2010.

ALVES, Walter Britto. Construção e impacto ambiental da Represa de Juturnaíba. **Revista Ambiente & Água**, v. 5, n. 2, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Terra**: Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição brasileira**, 1988. Texto constitucional de 5 de outubro de 1998 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº1/92 a 4/93 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília: [Senado Federal], 1994. 230p.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 13, de 6 de dezembro de 1990**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama>. Acesso em: 13 ago. 2025.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

BRITO, Bianca; SILVA, Rodrigo. Grilagem de Terras no Brasil: causas, impactos e enfrentamento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, 2019, p. 11-34.

CALDART, Roseli Salete. **O MST e a formação de seus sujeitos**: a luta pela terra, o trabalho coletivo e a educação. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

CALDART, Roseli Salete. **O movimento sem terra**: formação e atuação do MST no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CAPORAL, Francisco Roberto. Agroecologia e políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: avanços e desafios. **Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 55, p.25-44, 2021.

CIOTTI, Benedito; SANCHES, Denise. Assentamentos rurais em áreas de influência de unidades de conservação. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 41, p.332-354, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil**. 2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

DOWBOR, Ladislau. **Universidade e compromisso social**. São Paulo: Vozes, 2001.

DRUMMOND, José Augusto. **A política ambiental no Brasil dos militares**: (1964-1985). Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

DRUMMOND, José Augusto. **A política ambiental no Brasil**: história e análise. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

FALEIRO, Vera Lúcia; GUIMARÃES, Patrícia (Orgs.). **Reforma agrária, assentamentos rurais e desenvolvimento**. Brasília: Embrapa, 2016.

FARIAS, R. S. de; SILVA, F. S. da. Gestão ambiental da bacia hidrográfica do Rio São João. **Anuário do Instituto de Geociências – UFRJ**, v. 34, n. 1, 2011, p. 125-135.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST**: os trabalhadores rurais sem-terra e sua trajetória de luta pela terra no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FERREIRA, Cristiane; DIAS, Leandro C. **A Reserva Biológica de Poço das Antas e o mico-leão-dourado**: entre a proteção e os conflitos fundiários no estado do Rio de Janeiro. (Dissertação de Mestrado — UFRJ, 2016).

FERREIRA, Cristiane. **Reserva Biológica de Poço das Antas**: conservação e conflitos socioterritoriais no estado do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado – UFRJ, 2016.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

FONSECA, Claudia; SORRENTINO, Marcos. Entre afetos e políticas: socioambiental em foco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 39, 2017.

FRANCO, Maria Lúcia de Almeida. A pesquisa-ação participativa: enfoque e perspectivas. **Revista Educação e Sociedade**, v. 22, n. 74, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Reserva Biológica de Poço das Antas: histórico e informações**. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Políticas de unidades de conservação**. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>. Acesso em: 13 ago. 2025.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Histórico da reforma agrária no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br>. Acesso em: 13 ago. 2025.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Histórico dos assentamentos no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br>. Acesso em: 13 ago. 2025.

LIMA, Kátia Suely Queiróz; HADDAD, Sérgio. **Extensão universitária no Brasil: textos críticos**. Campinas: Papyrus, 1990.

LITTLE, Paul Elliott. Ecologia, sociedade e território: lições do socioambientalismo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner (Org.). **Socioambientalismo e novos paradigmas para a pesquisa social**. Rio de Janeiro: Contra a Capa Livraria, 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e o papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente**. São Paulo: Malheiros, 2018.

MARTINS, José de Souza. O poder do laudo: razão científica, peritagem técnica e conflitos sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 10, n. 27, p. 101-110, 1995.

MINC, Carlos. **Indicação legislativa sobre pensão especial à viúva do líder rural Sebastião Lan**. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, [s.d.].

NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio Mendes (Orgs.). **Universidade e inclusão: afetos, práticas e políticas**. São Paulo: Cortez, 2014.

PAULA, Luiz Fernando Scheibe de; COELHO, Maria Cecília Souza Minayo (Orgs.). **Metodologias Interdisciplinares para Conflitos Socioambientais**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2011.

SEBASTIÃO LAN NA TERRA PROMETIDA

PAULILO, Maria Inês Gasparetto. Sobre conflitos de terra no interior do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 3, n. 8, 1988, p. 57-66.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; MELLO, Cecília Rocha de (orgs.). **Sociologias dos afetos: aproximações entre sujeitos, pesquisas e direitos**. Niterói: Eduff, 2017.

REZENDE, Claudinei. Unidades de Conservação no Brasil: História e desafios. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 3, n. 2, 2013.

SAUER, Sérgio & EIDT, Cleci Teresinha. Mulheres e reforma agrária no Brasil: conquistas e desafios nas lutas feministas e camponesas. **Revista NERA**, v. 20, n. 42, p. 326-349, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Laboratório de Justiça Ambiental – **Relatórios e publicações institucionais**. Disponível em: www.laja.uf.br



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA: a releitura de um estudo de caso no estado do Rio de Janeiro

THE RISE OF PENTECOSTALISM IN AGRARIAN REFORM AREAS: a reinterpretation of a case study in the state of Rio de Janeiro

Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da COSTA¹
Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Resumo: A partir de uma pesquisa realizada na comunidade rural de Sebastião Lan II (Silva Jardim-RJ), entre os anos de 2002 e 2018, identificamos os novos papéis de lideranças religiosas pentecostais como mediadoras sociais. Considerando que a comunidade, resultante de ocupações, é constituída a partir de experiências de luta organizada, destacamos uma interessante forma de ressignificação da memória e o esvaziamento de espaços associativos tradicionais, que conferiram aos conflitos sociais o estatuto de conflitos morais. Assim, duas décadas depois da ocupação da terra, a ausência e a demora de regularização fundiária recriaram formas de precarização e vulnerabilidades. Apresentaremos pistas, sinais e evidências entre as formas de manifestação da religião pentecostal e a postura passiva do Estado, ao relegar/postergar suas funções de promotor da política de reforma agrária como um possível exemplo de “afinidade eletiva”.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Reforma Agrária. Religião.

Abstract: Based on research conducted in the rural community of Sebastião Lan II (Silva Jardim-RJ) between 2002 and 2018, we identified the new roles of Pentecostal religious leaders as social mediators. Considering that the community resulting from occupations is constituted from experiences of organized struggle, we highlight an interesting form of reframing memory and the emptying of traditional associative spaces, which conferred on social conflicts the status

¹ Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com vinculação aos Programas de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSocio) e em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMade). Desenvolve atividades de pesquisa nos grupos Centro de Estudos Rurais do Paraná (CERU) e Observatório Fundiário Fluminense (UFF). Possui título de mestre e doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Atualmente, coordena estudos e pesquisas por meio do Observatório de Conflitos Socioambientais – E-mail: rodolfolobato@ufpr.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6304-3831>.

of moral conflicts. Thus, two decades after the occupation of the land, the absence and delay of land regularization recreated forms of precariousness and vulnerability. We will present clues, signs, and evidence between the forms of manifestation of the Pentecostal religion and the passive stance of the State in relegating/postponing its functions as promoter of agrarian reform policy as an example of “elective affinity.”

Keywords: Social Movements. Agrarian Reform. Religion.

Introdução

Esta reflexão nasce a partir da releitura de um estudo de caso, da comunidade rural Sebastião Lan II, uma área destinada à reforma agrária, cuja especificidade refere-se ao afastamento do movimento social organizado e à ascensão da igreja pentecostal² como referência para mobilização política e simbólica. Localizada no município de Silva Jardim (RJ), a comunidade originou-se de uma ocupação de terras, anteriormente griladas, e permanece, há mais de duas décadas, sem regularização fundiária definitiva.

Este artigo pretende analisar as evidências de um processo de "esquecimento" e ressignificação de uma história de lutas, do esvaziamento de espaços públicos comunitários e do distanciamento de instâncias governamentais, a partir dos dados coletados, inicialmente, através de uma pesquisa-ação interdisciplinar, envolvendo quatro diferentes departamentos (sociologia, geografia, direito e engenharia agrícola). Em 2002, foi constituído um Grupo de Trabalho pela Reitoria da Universidade Federal Fluminense (UFF), tendo em vista solicitação de dois Ministérios (Desenvolvimento Agrário e do Ambiente), para responder a uma ação interposta contra o INCRA, no sentido de resolver conflito relativo à definição de uma área para interesse de reforma agrária, nas imediações de uma unidade de Conservação Integral.

Posteriormente, novas evidências foram acumuladas, através de diferentes projetos de extensão na comunidade, ao longo de duas décadas, onde situações singulares emergiram e passaram a ser configuradas como assessoria educacional e jurídico-popular. Essas demandas foram respondidas e se organizaram através do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) e do Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA).

² Sobre o campo religioso evangélico utilizamos como modelo as seguintes classificações, com referência em Mariano (2014, p. 24): “[...] das primeiras igrejas pentecostais estabelecidas no país, Congregação Cristã no Brasil e Assembleia de Deus, que são comumente denominadas de clássicas [...]”.

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

Esse processo dinâmico configura a base metodológica da observação empírica deste artigo, que toma como referência a análise de um acontecimento contraditório, relativamente longo e em movimento real, que nos permitiu um olhar que vai desde a luta de ocupação até diferentes tempos e formas de sociabilidade. Destacamos que a condição de “acampamento” para “assentamento”, formalizado pelo Estado, nunca aconteceu, e os processos de autorregulação, num ambiente subalternizado, possibilitou a resistência como uma comunidade de produtores agrícolas de base familiar.

Este artigo, entretanto, não irá tratar das condições atuais e verificadas a partir da pandemia, uma vez que a pesquisa de campo se tornou inacessível e a equipe obteve apenas algum vislumbre decorrente de diálogos informais com membros da comunidade. Portanto, nosso universo de observação seguirá até o ano de 2018. Neste sentido, nossos dados foram reorganizados, a posteriori, e então trabalhamos com a hipótese de que a reinterpretação de conflitos sociais como conflitos morais pelas novas lideranças da comunidade indicava processos mais complexos, *locus* privilegiado para a observação sociológica.

A pesquisa desenvolveu-se entre os anos de 2002 e 2018, de modo intermitente, cuja singularidade a ser trabalhada neste artigo reside nos achados que apontam para uma mudança de posição social das igrejas, em especial a Igreja Assembleia de Deus³ localizada na comunidade, em relação às pautas e aos formatos de mobilização. Não pretendemos realizar uma revisão de literatura, nem construir um relato sobre mais uma "saga" de um messias ou pastor entre miseráveis, mas apenas nuançar a ambiguidade de processos sociais, através de uma experiência de não efetivação da reforma agrária, cujos contornos de uma sociabilidade imprevisível podem ser identificados.

São muitos os exemplos históricos da tensão entre religiosidade, conflitos fundiários e mobilização social. Mas, tratando-se do debate sobre a reforma agrária no Brasil, chama atenção a presença de lideranças religiosas nas disputas por hegemonia dentro dos movimentos sociais. Torna-se então necessário fazer algumas ressalvas, entre as quais um primeiro movimento entre os padres da teologia da libertação e os militantes do PCB, na segunda metade do século XX, que, apesar das diferenças ideológicas, levaram os movimentos sociais do campo para o debate

³ O fato de tratarmos da Assembleia de Deus no estudo de caso, nossa reflexão pode ser estendida a processos semelhante para orientações religiosas neopentecostais, católicas e outras orientações religiosas.

público, através de um processo de organização e sindicalização⁴ (Novaes, 1997), interpretando a luta por direitos sociais como ação positiva.

Em outro sentido, identificaremos sinais, na pesquisa de campo, de movimentos aparentemente guiados por uma nova “teologia”, cujos pastores pentecostais e neopentecostais, desde as primeiras décadas do século XXI, mobilizaram, nas áreas de reforma agrária espaços paralelos de debate e organização, esvaziando fóruns comuns (assembleias comunitárias e movimentos sociais). Nosso objetivo será compreender o processo de ressignificação do passado, que passou a reinterpretar as lutas coletivas com sinais negativos de desunião, priorizando estratégias individuais de sobrevivência e novas coletividades com aqueles próximos da fé.

Para tal desafio, o artigo divide-se em três partes: primeiro, a contextualização do campo, a metodologia e as primeiras pistas, em que apresentaremos a emergência de uma tensão com o movimento social organizado. Em seguida, desenvolveremos um pequeno ensaio sobre os "sinais" de conservadorismo e uma necessidade de desnaturalização da religião como expressão de retrocesso político. Por fim, descreveremos o que classificamos como evidências da ascensão das igrejas pentecostais como sujeitos ocultos e mediadores sociais paralelos.

1. Contexto e métodos

Por se tratar de uma análise a posteriori, ou seja, anos após a realização da pesquisa de campo, enfatizaremos uma descrição pormenorizada dos contextos a partir dos quais emergiram os dados, principalmente os cadernos de campo e as entrevistas construídas. Se, de um lado, há uma dificuldade em diferenciar o contexto da metodologia, de outro, destacamos esse artigo como resultado de uma prática acadêmica alicerçada na tríade ensino-pesquisa-extensão.

A formação de pesquisadores e cientistas sociais dentro do Observatório Fundiário Fluminense, entre os anos 2002 e 2018, ocorreu em paralelo à própria consolidação da comunidade de Sebastião Lan II. Reafirmamos a importância de um trabalho acadêmico que permita a identificação das mudanças de posições sociais entre os "sujeitos pesquisados" e os "sujeitos pesquisadores". Em resumo, queremos demonstrar uma dialética de parceria e tensões

⁴ "Foi a Igreja/Povo de Deus que, na maioria das vezes, os anunciou [os trabalhadores rurais] à opinião pública, lhes ofereceu determinado contorno, retirou-os do isolamento ou da esfera dos "casos de polícia", conferindo-lhes o estatuto de conflitos sociais" (Novaes, 1997, p. 133).

entre a formação de cientistas sociais e a comunidade rural, o que permite uma reflexão crítica sobre o papel da pesquisa acadêmica.

1.1. Contexto

O acampamento Sebastião Lan II surgiu em 1997, a partir de um movimento de ocupação de terras, sob a articulação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do sindicalismo rural (Fetag-RJ). Com o tempo, veio a se constituir enquanto comunidade rural que passou por toda sorte de conflitos: desde o enfrentamento com os latifundiários/grileiros, obrigando a ocupação a se fragmentar em três (Sebastião Lan I, II e III), até o embate com políticas preservacionistas, devido a sua insólita localização – o acampamento fica exatamente no entorno da Reserva Biológica (Rebio) de Poço das Antas, destinada à preservação do mico-leão dourado.

Diante da intransigência do órgão ambiental sobre a viabilidade da convivência de um assentamento de reforma agrária convencional com a Rebio, a solução encontrada, com a mediação da Universidade Federal Fluminense, foi a criação de um Projeto de Desenvolvimento Sustentável⁵ (PDS). Esse fato marcou a entrada no campo do autor desse artigo, em 2002. Duas décadas depois, com o abandono das políticas públicas na área, o acampamento acabou se constituindo com uma territorialidade própria, que já não se adaptava mais ao modelo do PDS, formalizado em 2005, através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Um grande lapso temporal ocorreu entre a proposta inicial do PDS e o início dos trabalhos para a avaliação e regularização fundiária. Por exemplo: a Licença Prévia pelo órgão ambiental foi emitida em 2015, dez anos após a formulação do projeto. À instabilidade institucional, somou-se um modelo de PDS que interferia no tecido social estabelecido por duas décadas: a viabilidade do projeto passou a depender da mudança do desenho dos lotes, do número de ocupantes e até da distribuição das benfeitorias construídas. Por outro lado, a comunidade passava por profundas mudanças internas, em que a religião como realidade

⁵ A modalidade de PDS foi criada em 1999, com a intenção de conciliar os projetos de assentamento com os interesses ambientais. Inicialmente, seu modelo foi pensado para atender às especificidades da Região Amazônica, ao respeitar uma dinâmica florestal e social específica.

interveniente direcionou o entendimento comunitário para um padrão patrimonial (Madeira Filho; Ribeiro, 2019).

De acordo com conversas realizadas com servidores do Incra, o período que compreende os anos de 2007 a 2015, foi marcado pela presença/influência política do MST no interior da autarquia. De outro lado, houve um afastamento do MST de uma de suas bases sociais, o Sebastião Lan II, relatado em depoimento de uma liderança da comunidade: “Naquele tempo [2002-2003] que era bom, tinha a UFF, tinha às vezes a Emater, tinha o MST. Depois do Laudo, a UFF foi, acabou a assistência e o MST foi pro governo...” (liderança A⁶ da comunidade Sebastião Lan II, entrevistada em 2017).

A crítica ao movimento social tinha contornos mais complexos, que envolvia uma disputa por hegemonia contra o MST. Além da dificuldade de o movimento social acompanhar o processo por mais de duas décadas, havia divergências entre duas perspectivas de reforma agrária para o Sebastião Lan II. De um lado, a proposta do assentamento através do PDS (conjunturalmente identificada com o MST), que significaria a retirada da terra do mercado imobiliário ao titular por Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) da terra; e, de outro, um projeto de assentamento convencional, que forneceria o título da terra aos assentados, possibilitando formas de negociação e manutenção da comercialização das terras – tese defendida pelas novas lideranças emergentes.

Diante dessas duas modalidades de assentamento – a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e o Título de Domínio (TD) – evidenciava-se a delimitação de duas direções na comunidade. O CDRU, apesar de conferir um benefício, mantinha o Incra como detentor da propriedade, ou seja, o assentado asseguraria a posse, e não a propriedade da terra. Paula Pinto (2023), em entrevistas com as direções do MST, demonstrou os dilemas desse debate para o próprio movimento, tal como transcrito na entrevista realizada pela autora com um dos dirigentes:

[...] a gente teve muitos conflitos de entendimento. O MST não é contra a família assentada que deseja ter o título, o MST tem uma concepção sobre a titulação. Logo no início da aprovação da lei a discussão chegou nos assentamentos com falta de entendimento das pessoas de como isso seria realmente, a falta de informação sobre a lei da titulação. Falta de um debate político de isso ser bom ou ruim (Direção Estadual do MST/RJ, Rio de Janeiro, 05/12/2022 apud Pinto, 2023, p. 49).

⁶ As lideranças entrevistadas serão neste artigo identificadas por letras.

De acordo com os achados de pesquisa da autora da entrevista, a preocupação das lideranças do MST apontava para o caráter comunitário dos assentamentos diante do risco de perda da área para o mercado de terras. Tal cenário poderia criar um efeito de desestruturação com a execução de titulação definitiva, por meio da transferência da propriedade e a possibilidade de perda de finalidade da política de reforma agrária.

Destacamos que, no ano de 2017, o Governo Temer promulgou a Lei nº 13.465, que tinha como claro objetivo, entre outros, a regularização fundiária de imóveis ligados à reforma agrária, com o intuito de colocar no mercado as terras que haviam sido adquiridas através da luta dos movimentos sociais. Em 2019, o governo Bolsonaro editou a Medida Provisória (MP) 910/2019, que instituiu um novo programa de regularização fundiária com os mesmos objetivos, ampliando a destinação desse estoque de terras. As duas iniciativas reforçam a cautela do MST.

Em 2013 (passados dez anos da primeira pesquisa), os pesquisadores da UFF foram convidados pelo Incra para acompanhar uma reunião formal, com a presença de autoridades técnicas do instituto e do próprio superintendente regional, no sentido de encaminhar o processo de implementação do PDS. Identificamos uma enorme resistência da comunidade à proposta – cenário diametralmente oposto ao que vivenciamos em 2005.

Percebemos, logo na chegada, uma espécie de campanha, com expressões que se repetiam em diálogos em torno da sede da Associação de Sebastião Lan II. Era um discurso que caracterizava o PDS como uma prática antidemocrática, uma “limitação da vida coletiva”, que tornaria os trabalhadores rurais “reféns do Incra e do ICMBio”. As conversas de bastidores eram elaboradas no sentido de desqualificar o PDS e gerar inseguranças, dizendo, por exemplo, que todos perderiam o direito de vender a terra para ter uma “velhice com conforto” (liderança C). Entre ouvidos, dizia-se: “PDS é coisa do MST” (frase repetida por três lideranças da comunidade – A, C e E).

A expressão “coisa do MST” ou de “gente do MST” delimitava uma fronteira. Havia uma associação entre a ideia de PDS, o MST, à coletivização, à administração do Estado – e essa foi nossa primeira pista de investigação. Se, por um lado, havia receios quanto ao retorno do movimento social organizado, havia, por outro, o temor de que a estrutura legal do Estado pudesse comprometer o processo sucessório e a receita proveniente da renda da terra captada

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

através da venda dos lotes ou das práticas comerciais paralelas⁷. Esse temor era compartilhado por setores internos determinados, em especial de grupos relacionados com um modelo de desenvolvimento agrícola produtivista/convencional e/ou através de redes comerciais ou de ajuda mútua, que tinham entre seus principais nomes ex-pastores das igrejas pentecostais localizadas em Sebastião Lan II.

A presença de igrejas pentecostais e pastores como mediadores sociais fez com que buscássemos outras referências que relacionassem essas confissões religiosas e a efetivação da política de reforma agrária. Paulo Freire Mello (2008) procurou compreender as relações sociais que podem ou não ter relação com os processos de evasão, em dois assentamentos. Essa pesquisa constatou a importância da religião como forma de revitalização das relações de reciprocidade. O estudo de caso também identificou a presença de representantes da Igreja Assembleia de Deus em oposição ao MST, tal como descrito:

A associação formada está se configurando como grande instância de poder dentro do assentamento, provocando uma disputa por esse novo e rentável espaço de mediação. Essa disputa conta com a participação de duas principais forças que agem dentro do assentamento: o MST, que embora cada vez mais enfraquecido, ainda controla a assistência técnica, chave para obtenção de recursos, e a Assembleia de Deus, pois o encarregado da Igreja na localidade foi eleito presidente da Associação, mesmo que os evangélicos sejam minoria, quando comparados com os católicos (Mello, 2008, p. 603).

Tanto no trabalho citado como em Sebastião Lan II, há semelhanças quanto à temporalidade de longa duração da luta, que tem produzido um efeito perverso de ressignificação dos espaços de organização. Com o passar do tempo, a saída de lideranças do MST da centralidade da disputa sinalizou um processo de transição. No novo cenário, a entrada de igrejas pentecostais (com maior presença da Assembleia de Deus) e evangélicas históricas (Batista) na área tinha transformado a história de luta numa espera pela “terra prometida” (expressão repetida por muitos interlocutores no campo). Os novos discursos se apropriaram do tempo do sagrado, onde a espera se faz com menos ações e mais orações. Configura-se, portanto, um novo tempo na ocupação; novas lideranças despontaram e a religiosidade parecia oferecer um novo modo de interpretação da luta.

⁷ Por práticas comerciais paralelas entendemos atividades desenvolvidas nas fronteiras entre a legalidade e a ilegalidade, característica de uma população sem regularização fundiária ou cidadania plena. Por ora, enfatizamos a constituição de pequenos negócios não passíveis de serem legalizados em uma área de reforma agrária.

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

Em outro trabalho, Fábio Py e Marcos Pedlowski (2020), com o objetivo de investigar a intensa mobilidade religiosa no assentamento rural de Zumbi dos Palmares (RJ), identificaram nesse território uma diversidade de experiências cristãs. Lá, assim como no nosso caso de estudo, também constataram a presença da Assembleia de Deus e da Igreja Batista, essa última ligada apenas ao histórico do assentamento.

No presente estudo, fica evidenciado que um processo complexo de mobilidade religiosa pode estar ocorrendo também no assentamento de reforma agrária, processo este que (quase sempre) pende em direção do Pentecostalismo. Esta hipótese se baseia na existência de uma dinâmica de mudança religiosa complexa do catolicismo ligado à Teologia da Libertação, proeminente na década de 2000, para modulações pentecostais (Py; Pedlowski, 2020, p. 848).

Em um terceiro estudo, Oliveira (2014), ao investigar o processo de territorialização que se efetou nos assentamentos rurais do Rio Grande do Sul, identificou situações de crises e conflitos diante da diversidade religiosa. Lá, como no caso de Sebastião Lan II, apesar da proibição de construção de capelas em lotes individuais, as Igrejas evangélicas fizeram uso desse subterfúgio para a construção de espaços sagrados de culto sem a devida autorização do órgão competente. No caso relatado por Oliveira, que se relaciona com nossa hipótese inicial, o dilema no assentamento gaúcho ocorreu justamente sobre a localização da capela católica, ou ecumênica, a partir de um debate coletivo – debate coletivo que não ocorreu de forma prévia e pública na construção da igreja pentecostal.

Entre os anos de 2002 e 2018, em diferentes momentos e tempos dessa longa jornada de tensões entre o Estado (Incra/Ibama/ICMBio) e a comunidade, pretendemos apresentar alguns "achados", "pistas", "sinais" ou "indícios" de variadas formas de atuação e de experiência realizada pela comunidade de Sebastião Lan II. Elementos que serão trabalhados neste artigo como sínteses de processos sociais ou, mais especificamente, na articulação entre a influência religiosa e a questões fundiárias dentro do simulacro de uma comunidade rural "com menos conflitos sociais e mais empreendedora".

1.2. Métodos

A presença da universidade, no caso em específico, apesar de conduzida ao longo de quase duas décadas de modo intermitente, teve dois momentos mais relevantes de pesquisa, o primeiro de 2002 a 2005; e o segundo, de 2014 até 2018. Esse recorte se faz necessário para

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

que se possa compreender o lugar de pertencimento diante da comunidade. As motivações das intervenções colaboraram e interferiram na mudança de posições sociais.

A primeira experiência (2002-2005) aconteceu através de um convite do Incra, e foi circunscrita em termos de objetivos, metas e prazos para a formação e coordenação, via grupo de estudo especializado. No ano de 2002, a universidade ficou em evidência como agente harmonizador do conflito, autorizada pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) para solucionar o conflito entre o Ibama e Incra. Para atender essa demanda, houve a formação uma equipe (GT Ecosocial), que culminou na produção de um laudo multidisciplinar sobre o conflito socioambiental (Madeira Filho; Ribeiro; Pereira; Prata Filho, 2007).

A segunda experiência (2014-2018) foi caracterizada como uma reação diante das seguintes medidas: a Portaria do Incra que criou o PDS Sebastião Lan II, a Licença Prévia e a uma Nota Técnica. Nesse sentido, assustados com a possibilidade de despejo e com a possível demolição de uma infraestrutura a duras penas construída (casas, uma Igreja e a sede da Associação), a universidade foi procurada pelos trabalhadores rurais. De imediato, a solicitação de ajuda foi encaminhada para a Defensoria Pública da União, pois a Universidade, que já sofria de uma redução de recursos, não tinha então condições de prestar uma assistência jurídica direta (Lobato da Costa; Madeira Filho; Ribeiro, 2021; Lobato da Costa, 2018).

A Defensoria, em diálogo com as lideranças da comunidade e com a UFF, resolveu mover uma Ação Civil Pública (ACP), visando sustar os efeitos da portaria que criara o PDS. Em consequência da ACP, a UFF foi indicada como *amicus curiae* (amigo da corte), figurando como um terceiro elemento que demonstra interesse na causa. Esse momento representou uma mudança de posicionamento da UFF no processo de criação do PDS. Surgiu, assim, a proposta de assessoria direta aos membros da ocupação, possibilitando uma segunda prática de pesquisa-ação (Brandão, 1999).

Nesse artigo, como terceira prática de investigação, utilizaremos o paradigma indiciário (Ginzburg, 1989) como caminho de investigação para a construção de uma verdade provável. Para tal temos o desafio de analisar, principalmente, os dados levantados na segunda experiência de pesquisa (2014-2018). Trata-se de uma probabilidade de conhecimento sociológico que surgiu da pergunta sobre uma suposta “afinidade eletiva” ou “simbiose cultural” entre formas de manifestação da religião pentecostal e a postura passiva do Estado ao relegar/postergar suas funções de promotor da política de reforma agrária.

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

Para este artigo, a coleta de informações ocorreu através da releitura das conversas com as três últimas lideranças da comunidade, elementos presentes em cadernos de campo no convívio com as famílias, gravação de eventos da comunidade e reuniões, entre os anos de 2014 e 2018. As lideranças serão identificadas por letras. Priorizamos aqueles que estiveram na direção da Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan II, seja na função de presidência ou nas secretarias ou tesouraria. Nesse sentido, houve três gestões (lideranças A, B e C), em que os demais entrevistados (D, E, F) colaboraram na composição, em funções subordinadas.

Para compreender esses eventos, fez-se relevante rever o conceito *Wahlverwandtschaft* (“afinidade eletiva”), desenvolvido por Max Weber em “Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” (1999). Apesar de demonstrar a existência de elementos convergentes e análogos entre a ética religiosa e um comportamento econômico, o método weberiano não isenta os pesquisadores para um refúgio de uma ousada “hipótese de cima para baixo”. Há a necessidade de reconstruirmos as etapas intermediárias a partir da experiência da pesquisa, destacando os motivos psicológicos individuais dos sujeitos atuantes e as conjunturas históricas dos conflitos em destaque, tensionando agência e estrutura.

Utilizamos, de forma complementar, os instrumentos analíticos do materialismo histórico e dialético, debatidos por Michael Löwy (2014). O autor chama atenção para a possibilidade de uma “simbiose cultural”, noção que nos apropriamos para compreender as pistas levantadas entre um perfil de agricultor presente no imaginário do agente do Estado, e uma ética evangélica que passou a organizar a vida comunitária. Nesse sentido, tanto a noção de “afinidade eletiva” como de “simbiose cultural”, nos permitiu reinterpretar uma certa posição conformista que pode fazer o imaginário popular se sentir “adequado” ao mundo, “aliviado” da necessidade de estar lutando e se contrapondo.

2. Sinais e reflexões sobre conservadorismos

Nas idas a campo entre 2002 e 2018 assistimos a um processo gradual de emergência de um conservadorismo na comunidade. Seja esse conservadorismo estético (na forma de se vestir das mulheres), ou na criação de divisões internas da comunidade (o público do bar e o público do culto), ou nas mensagens religiosas fixadas nos postes, que, com o tempo, foram superando as mensagens de reuniões e convocando para assembleias comunitárias. As

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

metáforas religiosas aumentaram na razão inversa da participação dos moradores de Sebastião Lan II nas assembleias; percebíamos um esvaziamento dos espaços da Associação.

Vale sublinhar que houve uma mudança demográfica ao longo desses anos em Sebastião Lan II, com a entrada de novos moradores, saída de ocupantes originários e um crescimento de fiéis da Assembleia de Deus, em detrimento de outras religiões anteriormente identificadas (católica; batista; luterana). Assim, fez-se nítida uma mudança na correlação de forças internas e na composição social da comunidade. Determinadas lideranças históricas da ocupação, depois de vinte anos, “passaram” seus lotes (liderança D - católico); outros “cansaram” (liderança B – sem filiação religiosa identificada); e alguns se reorganizaram, aceitando e se “acomodando” (liderança C - luterano) para aceitar as novas dinâmicas com o fito de “viabilizar a comunidade” (lideranças A, E e F – pentecostais e batista).

Esse processo de construção de uma nova direção política, com os "cultos" e a Igreja como centro gravitacional significou uma substituição ideológica, organizativa e pedagógica da noção de cidadania produzida pelo movimento social organizado. As narrativas em torno da “coesão” e “harmonia” passaram a ser guiadas por práticas e "soluções de sobrevivência". Mas essas "soluções" procuravam reorientar os debates para questões como "alcoolismo", "casamento", "paternidade" e “empreendedorismo”.

De forma paralela, os pastores e outras lideranças religiosas emergiram como autoridade "paternal", ressignificando um território de lutas como uma "irmandade", que forma uma rede de acesso ao mercado da sobrevivência, subsistência e empreendedorismo. Os cultos, nesse contexto, tiveram o efeito de reduzir as dissonâncias na medida em que sobrevalorizavam “os próximos da fé”, dos distantes frequentadores dos “bares” e das “brigas”.

Mas, de uma perspectiva histórica, um certo exercício da fé cristã, através do trabalho social em prol das classes subalternizadas no Brasil, floresceu como um movimento designado “Esquerda Cristã”, a partir de 1960. Para Löwy (2016), os cristãos brasileiros teriam selecionado as manifestações mais heterodoxas e radicais do catolicismo, exercendo influência social nas práticas e na narrativa formadora de sua existência enquanto movimentos sociais organizados. O elemento comum das diversas manifestações católicas francesas que serão utilizadas, nesse momento, seria: uma crítica ético-religiosa do capitalismo como sistema “intrinsecamente perverso” (Löwy, 2016, p. 235).

Essa associação entre a fé cristã e a crítica social também aparece em Regina Novaes (1997), quando lembra-nos que Francisco Julião já destacava a importância da Bíblia que, ao

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

lado do Código Civil, servia para recrutamento e mobilização dos trabalhadores. Prática responsável não tanto para tornar profana a evocação da Bíblia, mas, pelo contrário, para sacralizar as leis, os códigos e os direitos.

Além da presença de católicos, as Ligas camponesas tinham como lideranças trabalhadores “crentes”, entre os quais João Evangelista. Em um episódio, em que foi preso, ao ser indagado sobre sua vinculação ao Partido Comunista, João afirmou que era “crente” e respondia às perguntas dos policiais citando trechos da Bíblia. Novaes (1997) destacou como a conversão religiosa evangélica significava, naquela conjuntura, uma ruptura no âmbito da interiorização das relações de dominação. Isso aconteceu na medida em que houve uma ruptura da igreja da ordem e do latifúndio, que representava o catolicismo, para muitos trabalhadores rurais.

Tornar-se crente [...] implicava em romper com a tradição católica, contrapor-se às referências culturais do próprio grupo e enfrentar-se com os mecanismos acionados pelos padres para combatê-los. [...] os “crentes”, geralmente ex-católicos, recém-convertidos auxiliados pelas próprias características da religião que adotaram, faziam uma integração entre universo religioso e político, sentindo-se perseguidos, em luta “com os poderes de Deus” (Novaes, 1997, p. 76).

Dada a complexidade do tema, é importante o cuidado para explicitar as particularidades da noção de “conservadorismo”, ao não associarmos automaticamente a uma prática religiosa específica. Esse debate se justifica, pois, grande parte dos integrantes da comunidade de Sebastião Lan II falava abertamente que, na eleição presidencial de 2018, votariam no candidato Jair Bolsonaro, que por diversas vezes, declarou ser contra a reforma agrária, mas, por outro lado, reafirmava seu compromisso com a religião. Esses votos eram justificados por alguns eleitores na comunidade pela sua proximidade com um discurso cristão.

Em analogia, vislumbramos que certos bolsões de conservadorismo popular podem significar formas de resistências à racionalização da vida pelo capitalismo ou pela modernidade. No nosso estudo de caso, precisamos compreender a gradual retração, para o mundo privado de certos espaços de debate anteriormente públicos. Em análise similar na história, estudando o caso dos camponeses de Vendaia durante a Revolução Francesa, Barrington Moore (1975) destacou como houve uma mudança de posição política na direção de uma contrarrevolução. Os camponeses daquela região francesa não se preocupavam com a democracia em si; queriam garantias efetivas quanto à propriedade e à posição social conquistada, uma garantia contra qualquer redistribuição das terras.

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

[...] [os camponeses] já tinham alguns dos principais benefícios da propriedade privada. Não estavam sujeitos às decisões coletivas da aldeia, sobre a época de lavar, semear e colher, e de soltar o gado nos campos depois de terminada a colheita. [...] E, se fosse um bom arrendatário, podia transmitir a terra à geração seguinte. O individualismo e a independência (...) dos camponeses da Vendaia não são, provavelmente, apenas um lugar comum literário, pois tinham fortes raízes na ordem social da zona rural com a sua propriedade quase privada e as suas casas largamente afastadas (Barrington Moore, 1975, p. 125-126).

Perguntamos, qual a relação entre essa memória da Revolução Francesa, os debates sobre conservadorismo e o caso de Sebastião Lan II? Em 2014, o Incra publicou uma portaria criando o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Sebastião Lan II, com a capacidade de abrigar 44 famílias. Assustados com a possibilidade de despejo (das famílias excedentes, cerca de 25) e, também, com a possível demolição de uma infraestrutura construída (casas, uma Igreja e a sede da Associação), fomos procurados(as) pelos trabalhadores rurais. Essa solicitação de ajuda foi encaminhada para a Defensoria Pública da União. Nesse novo cenário, descobrimos que estávamos diante de uma comunidade rural que encontrou, nas redes constituídas pelas igrejas locais formas de sobreviver “sem o Estado” e “sem a sua plena cidadania”.

3. Evidências de uma Igreja pentecostal como mediadora social "paralela"

Em outubro de 2016, em reunião na sede do Incra-RJ (centro da cidade do Rio de Janeiro), estávamos presentes (um grupo de pesquisadores da universidade), duas lideranças da Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan II, uma moradora da comunidade, e um "motorista" que não conhecíamos. Durante toda a reunião, esse "motorista" ficou em silêncio. Quando perguntamos sobre sua análise da reunião, ele disse simplesmente que estava ali apenas para levar as lideranças: “sou motorista só” (sic). Intrigados com a situação, questionamos em qual lote ele estava e descobrimos que ele não morava na comunidade, mas apenas pregava nos cultos da igreja localizada no acampamento.

Até 2018, existiam duas igrejas da Assembleia de Deus em Sebastião Lan II que, segundo o motorista/pastor, representariam “regionais diferentes” (uma de Casimiro de Abreu e a outra de Rio das Ostras). Ou seja, aparentemente, existia uma disputa interna dentro do assentamento de correntes da própria Assembleia de Deus. As lideranças que estavam na

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

reunião frequentavam a igreja desse pastor, mas afirmavam ter mais proximidade com uma Igreja Batista, que se localiza no centro da cidade de Casimiro de Abreu, fora da comunidade.

Em relato de campo de uma pesquisadora do OBFF, para seu trabalho de conclusão de curso em ciências sociais, havia pistas que, na época, passaram despercebidas. As redes de solidariedade, que pareciam estar presentes apenas em momentos de crise na comunidade, como inundações, começaram a fazer parte do cotidiano de mobilização e organização. Recebemos o seguinte relato das transcrições do seu caderno de campo para o Trabalho de Conclusão de Curso:

Durante minha presença no acampamento, houve a visita de um grupo de religiosos até a casa onde eu estava. Minha participação durante a oração foi importante para demonstrar respeito ao “sagrado”. Tanto os infortúnios quanto os benefícios, são atribuídos a uma superioridade divina, sendo justificado pela “vontade de Deus”. Desse modo, o discurso religioso está, também, associado às diversas situações cotidianas, sendo a mulher uma importante ferramenta da “obra de Deus” para alcançar os benefícios para a família e todo seu conjunto de atividades (Santos, 2016, p. 35).

Em outro momento – na festa de aniversário da comunidade em 2016 – ficou evidente a influência e o campo gravitacional exercido pela igreja pentecostal em Sebastião Lan II. Em vez dos tradicionais discursos sobre as histórias de ocupação, realizados normalmente pelas lideranças do MST, escutamos o discurso – para nossa surpresa – daquele mesmo “motorista”, agora já identificado e reconhecido como pastor da comunidade. Nas preces e referências à Bíblia, o pastor e sua esposa foram responsáveis por guiar as reflexões. E, claro, diante desse novo ritual de comemoração, os símbolos referenciados no “ocupar, resistir e produzir” perderam espaço para as orações. Tal como transcrito:

Vamos orar ao Senhor: Soberano Deus e eterno Pai [...]. Só o Senhor pode nos guardar, só o Senhor pode nos proteger, só o Senhor pode nos dar livramento e é o Senhor que tens feito nesse lugar, guardando este povo, meu Senhor. Pai nosso Te agradecemos e Te glorificamos e eu peço Sua bênção especial por cada um que aqui está, àqueles que Te conhecem e também os que não Te conhecem, meu Senhor. Eu entrego nas Tuas mãos, em nome de Jesus, Amém (discurso da esposa do pastor, 2016).

A referência à ajuda divina diante da inundação provocada pelas últimas chuvas daquele ano somou-se à dor da perda de um lavrador, que morreu afogado na área que compreende o assentamento Sebastião Lan I (as duas glebas são divididas pelo rio São João). Mas a dor pela perda da produção e pela perda dos bens materiais davam sentido e organizavam os sofrimentos

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

para uma nova relação com a terra, como uma missão evangelizadora. No discurso principal, pronunciado pelo pastor, foram nítidos os sinais de “uma terra prometida”:

Chama atenção aqui um pouco irmão, que vocês não deixam de colocar Deus em primeiro plano, de agradecer a Deus, de perguntar ao Senhor: "Senhor, pra minha safra ser boa eu preciso que o Senhor nos ajude. Porque senão a gente plantamos e chega num tempo, sabe, que a gente achamos que vamos colher, a terra não corresponde por esse momento que a gente imagina e planeje (sic). E, naquela época, não era diferente. Deus sempre castigava Israel, porque Israel sempre esquecia de lembrar do Senhor. E às vezes Deus permitia que algo acontecia naquele lugar. Pois bem, mas o Senhor sempre usa de misericórdia. Por isso Deus usou Neemias, e que fosse reconstruir de novo Jerusalém e a cidade (discurso do pastor, 2016).

Segundo Gardner (2005), um intérprete da Bíblia, o personagem dos Neemias foi o governador em Jerusalém. Sob o reinado do imperador persa Artaxerxes (464 a 424 a.C.), coordenou a reconstrução dos muros de Jerusalém. Essa obra de reconstrução dos muros de Jerusalém permanece como um exemplo de perseverança. Mas, para além do muro físico, Neemias se preocupou com o fortalecimento religioso. A reconstrução dos muros de Jerusalém precisava ser acompanhada por uma reforma no estilo de vida – elemento que faz da análise desse discurso se destacar.

Pois, outro personagem bíblico desse mesmo período, omitido no discurso do pastor, foi essencial nessa reconstrução, trata-se de Esdras (Gardner, 2005). Uma omissão que, agora, anos depois do discurso, vislumbramos como um indício de uma nova construção narrativa. Pois o papel desse personagem bíblico foi justamente de verificar as condições religiosas e morais do povo. Assim, há uma nova construção de sentidos que vem a se impor diante de uma transição em curso de lideranças em Sebastião Lan II. Ou seja, saiu o MST e entrou a igreja pentecostal como uma nova mediadora social. E o pastor continuou seu discurso:

Antes de você abastecer os seus celeiros, colher a sua safra, antes de você... faz o seu voto com Deus. E outra coisa irmãos, que Neemias chamou a atenção daquele povo, seria a hora deles fazer o sacrifício ao Senhor, porque a ordenança de Deus naquela época, que a terra produzisse seis anos e que um sétimo ano é de ordenança de Deus que não se plantasse nada, que a terra teria um período para descansar. Hoje nós não respeitamos mais essa regra de Deus. Mas se nós trabalharmos diante da palavra de Deus, e com a permissão Dele, Ele vai entender a nossa situação, e que nós precisamos do cultivo da terra, precisamos da alimentação que a terra nos produz, mas pra isso irmão. Mas pra isso, irmão, [...] se Ele não tiver com a mão realmente acontece às vezes coisas como tem acontecido, nem só aqui como em muitos lugar (sic) (discurso do pastor, 2016).

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

Nesse ponto, há uma convocação geral para uma comunhão com Deus, mas também uma comunhão com a natureza, através de uma nova sacralidade, de uma ligação triangular entre “a palavra de Deus”, o trabalho e a terra. Ensinaamentos esses que reinterpretavam a tragédia ocorrida (a inundação) não mais como uma falta de investimentos públicos, ou como um problema sobre o gerenciamento da represa à montante (Represa de Juturnaíba), das chuvas cíclicas, da interferência do homem sobre o meio ambiente, mas, principalmente, da vontade de Deus. E o pastor continuou:

Neemias trabalhava no palácio do rei Artaxerxes, nesse período que Neemias trabalhava no palácio sempre alguém vinha e trazia notícias para ele de como estava a cidade, e, um belo dia, Ananias chegou até Neemias, e Neemias perguntou: "Vai tudo bem lá em Jerusalém, com a nossa cidade?" E Ananias: "Não, não vai tudo bem." E ele perguntou: "Por que?". "Porque a nossa cidade foi devastada. Acabaram com tudo, destruíram tudo". Por isso Jerusalém foi saqueada, por permissão de Deus Neemias começou a pregar um jejum para poder restaurar a cidade de volta. [...] quando foi um belo dia ele não conseguiu conter as lágrimas e nem conter também o seu sofrimento. Quando ele se apareceu diante do rei e Artaxerxes: "o que é isso que está acontecendo com você, por que você descaiu seu semblante?". "Porque, na verdade, eu não tenho como sorrir, meu rei, se os sepulcros dos meus pais, toda a minha cidade foi destruída e não sobrou nada. E eu estou aqui vendo minha cidade sendo destruída, e eu, a minha vontade, é reconstruir de novo". E aí a Bíblia fala que Artaxerxes, ele deu autorização a Neemias, enviou uma carta para o rei de Jerusalém, para que liberasse Neemias que trabalhasse em prol da construção dos muros e restituir a cidade. Irmão, o que eu quero dizer com isso? Nós sabemos que a luta de vocês, desse povo aqui do Varjão é muito grande, muitas vezes vocês planejam tudo, faz a plantação de vocês e de repente vocês passa por uma devassa muito grande como aconteceu há poucos meses atrás. E hoje vocês tão plantando a terra de novo, num cultivo de plantar, e sabemos da destruição que teve aqui nesse lugar. Aonde vocês perderam tudo, muitos aqui estão começando do zero, né?! E hoje vocês estão aqui na condição de propor essa festa. Agradecer a Deus por essa oportunidade, que hoje é o aniversário aqui da Comunidade aqui. E eu louvo a Deus, irmão, porque vocês não esqueceram realmente que o Senhor Ele pode mudar a história desse lugar. Nós sabemos que vocês são bem acolhidos pela Secretaria, pela... por... pelo pessoal do MST, que tem ajudado, tem apoiado, nós sabemos que a Secretaria também daqui do município tem investido, tem ajudado um pouco, mas é bem verdade quem tem o cultivo da terra, quem tem o poder sobre a terra é Deus (discurso do pastor, 2016).

O “ato falho” no momento de referência ao MST – o esquecimento ou a dúvida na citação – aparece como um sintoma a ser analisado. Talvez pela presença de pesquisadores da universidade, ou mesmo de algumas lideranças mais velhas da comunidade no momento da oração, tenha gerado algum constrangimento para se sentir obrigado a citar o MST. De qualquer forma, é difícil e arriscada uma análise psicanalítica, mas fica nítido, no discurso, a necessidade de colocar essa referência no passado como um elemento acessório para a conquista da terra.

O nome Neemias tem origem hebraica, que significa “aquele confortado por Deus”. A evocação do pastor, num momento de reafirmação de uma nova liderança nos assentamentos

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

rurais da região, coloca-nos o desafio de compreender uma nova ética em construção. Uma ética associada ao desenvolvimento do capitalismo no campo, que passa a orientar a comunidade pelos preceitos de uma “Teologia da Prosperidade”, conforme caracterizado a seguir:

Com promessas de que o mundo seria o locus da felicidade, prosperidade e abundância da vida para os cristãos [...] a Teologia da Prosperidade veio a coroar e impulsionar a incipiente tendência de acomodação ao mundo de várias igrejas pentecostais aos valores e interesses do “mundo”, isto é, à sociedade de consumo (Mariano, 2014, p. 149).

Tal descrição de Mariano, referenciada no crescimento das populações pentecostais e neopentecostais nas grandes cidades urbanas brasileiras, pode colaborar na compreensão das dinâmicas religiosas nos projetos de assentamentos criados a partir do final do século XX. Tais ocupações emergiram, em especial no Rio de Janeiro, com sujeitos oriundos de regiões das periferias das regiões metropolitanas, como ocorreu no caso do Sebastião Lan II.

De uma perspectiva da produção, destacamos o acesso dos trabalhadores rurais aos mercados regionais, a partir da criação de MEIs (Microempreendedores Individuais) para venda de seus produtos. Do ponto de vista das criações, identificamos a presença do gado – uma constante em toda comunidade –, principalmente através de um dos ocupantes, que também já foi um dos pastores da igreja Assembleia de Deus de Sebastião Lan II. Tornou-se razoavelmente comum o arrendamento de pastos para o gado indivíduos de fora da comunidade, em uma perspectiva de propriedade privada *stricto sensu*, mesmo com a proximidade da Rebio e de todas as limitações que essa condição representa. O “empreendedorismo” desse grupo religioso interno veio a ser alvo de questionamentos do Incra, mas é aceito pela comunidade.

Esse novo cenário de Sebastião Lan II, com a entrada de igrejas na área tem induzido a práticas políticas paralelas ao espaço público antes ocupado pela Associação, cadeias produtivas marginais ao mercado (em redes viabilizadas pelas comunidades pentecostais) e um ordenamento territorial fora do controle dos órgãos oficiais, como o Incra. Assim, constroem-se novas formas de sociabilidade, novos valores e uma emersão de novas referências políticas.

Considerações Finais

A recusa ou o afastamento das atuais lideranças de Sebastião Lan II em relação às orientações do MST podem ser interpretadas apenas como expressão de conformismo ou de

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

conservadorismo? Quais as relações entre a ascensão das lideranças pentecostais e o esvaziamento dos espaços da Associação da comunidade? São perguntas complexas e parecem estar em sintonia com algumas análises realizadas por Ricardo Mariano (2014), principalmente quando descreve um determinado significado do “papel de plateia”:

É notório que os crentes pentecostais são enormemente participativos no que diz respeito à frequência aos cultos (...) Mas o fato é que tal empenho e assiduidade nas atividades religiosas não se tem convertido, por exemplo, numa maior participação civil dos evangélicos. Sinal de que, além de não promover a mobilidade social dos crentes, participação (...) não tem contribuído para fortalecer as frágeis democracias latino-americanas (Mariano, 2014, p. 186).

A aparente “despolitização” das lideranças, e a suposta falta de normas organizativas do território “permitiu” o ingresso de novos membros na comunidade. Um dos critérios para a avaliação de aderência dos novos membros, aparentemente, reacendeu o mito de um assentamento com bases cristãs, que não é uma novidade, mas alimenta uma série de questões. Entre as quais, destacamos a construção de redes de comercialização e de uso do território com fins especulativos e políticos.

A relação entre o conformismo e a utopia surgiu como uma provável resposta a um cenário autoritário, de ausência de democracia, da ausência do poder público no ordenamento do território. Eis que, a partir de um estudo de caso, em Sebastião Lan II, e com o aporte teórico de Marilena Chauí (2014), podemos contemplar as ambiguidades como base epistemológica para apreensão e reelaboração teórica da experiência real. Uma ambiguidade característica de um Estado que reproduz diferentes formas de autoritarismos, diferentes formas de subalternidades⁸.

Esse artigo buscou refletir sobre o esvaziamento das instâncias tradicionais de organização social em uma comunidade de reforma agrária, a partir da emergência das igrejas pentecostais como mediadoras sociais paralelas. A partir do estudo de caso da comunidade Sebastião Lan II, observou-se uma transição gradual de formas de mobilização coletiva baseadas na luta por direitos — como aquelas protagonizadas pelo MST — para formas de organização centradas na fé, na moralidade e na experiência religiosa cotidiana.

⁸ “Essas religiões [populares] se oferecem não só como paliativos para as desgraças reais de um cotidiano percebido como sem saída [...], mas também como elaboração realista e consciente das adversidades do cotidiano, funcionando como polo de resistência numa sociedade em que a cidadania foi recusada para a maioria e em que a opressão é a regra da existência social das camadas populares [...]” (Chauí, 2014, p. 72).

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

A hipótese interpretativa desenvolvida — inspirada na noção weberiana de afinidade eletiva e na proposta de simbiose cultural trabalhada por Löwy — nos permitiu analisar a convergência entre a atuação do Estado em sua forma omissiva, e a consolidação de valores religiosos conservadores. Essa convergência não se deu de maneira mecânica, mas foi historicamente construída, marcada por disputas, contradições e ambivalências entre estratégias de sobrevivência, expectativas de regularização fundiária e projetos de futuro.

Ao longo do texto, evidenciamos que a não realização da reforma agrária não representou um vácuo de sociabilidade, mas, sim o terreno para a reconfiguração de vínculos comunitários em moldes distintos daqueles propostos inicialmente pelos movimentos sociais organizados. O discurso religioso, nesse contexto, aparece como chave de interpretação da experiência social, ressignificando conflitos materiais como provações morais e construindo uma nova ética do trabalho, da terra e da obediência.

Nesse sentido, a despolitização não se dá pela ausência de organização, mas por sua reorientação simbólica. A substituição das assembleias comunitárias por cultos, dos debates públicos por grupos de orações, e das reivindicações por resignação, indicam não apenas uma acomodação, mas a produção de um novo projeto de mundo — menos pautado nas evidências de injustiça, mais normativo e profundamente enraizado em valores religiosos.

A análise do caso de Sebastião Lan II nos permite problematizar os limites da atuação estatal e a capacidade de reinvenção das formas de poder em territórios marcados pela ausência de direitos. Sugere, ainda, que o campo da sociologia jurídica deve atentar-se para os modos como a fé, a moralidade e o ressentimento podem se constituir em dispositivos de regulação social em cenários de precariedade e abandono institucional.

Por fim, a presença das igrejas pentecostais como mediadoras sociais não pode ser vista apenas como um fenômeno religioso, mas como uma resposta à insuficiência do Estado e às promessas não cumpridas da reforma agrária. Esse deslocamento das referências políticas para as referências espirituais nos convida a repensar o papel das instituições, a centralidade dos afetos e a dinâmica contraditória entre conformismo e resistência nas experiências populares contemporâneas.

Há, nesse contexto, espaço social e político para lideranças religiosas oferecerem cuidado, abrigo, assistência, proteção e direção. O discurso sobre a inexistência de um perfil apto de agricultor para a reforma agrária, propagado por vezes por técnicos do Estado, carrega o estigma da reprodução de assentamentos que podem, apenas, mimetizar as lógicas do mercado

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

e das periferias. Infelizmente, o papel ambíguo das políticas públicas que não se efetivam pode vir a reeditar antigas relações de poder no campo, recriando, assim, uma “afinidade eletiva” para a influência de diversas organizações, religiosas ou políticas, que transformam a situação de limbo social numa promessa de regularização fundiária *sine die*.

Referências

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **Pesquisa Participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

CHAUI, Marilena. **Conformismo e resistência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

GARDNER, Paul. **Quem é quem na Bíblia Sagrada**. São Paulo: Editora Vida, 2005.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LOBATO DA COSTA, R. B. M.; MADEIRA FILHO, W.; PEREIRA, M. C. B.; PADRA FILHO, D. A.; RIBEIRO, A. M. M. Paradoxos entre a reforma agrária e a regularização fundiária. In: _____. (Orgs.). **Laudo multidisciplinar em conflito socioambiental: o caso do assentamento Sebastião Lan II no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas**. Rio de Janeiro: Autografia, 2021. p. 259-279.

LOBATO DA COSTA, Rodolfo B. de M. **Estudo de caso sobre o acampamento dos sem-terra Sebastião Lan II nas bordas da Rebio de Poço das Antas (RJ): formas de não realização da reforma agrária**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais e Jurídicas). Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 278, 2018.

LÖWY, Michael. **O que é cristianismo da libertação: Religião e política na América Latina**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Expressão Popular, 2016.

MADEIRA FILHO, Wilson; RIBEIRO, Ana M. Motta. Religião como variável interveniente. In: Ricardo Perlingeiro (Org.). **Liberdade Religiosa e direitos humanos**. Niterói: Nupej / TRF2, 2019. p. 95-110.

MADEIRA FILHO, Wilson; RIBEIRO, Ana Maria Motta; PEREIRA, Mônica Cox de Britto; PRATA FILHO, Dario de Andrade (coordenadores). **Laudo multidisciplinar em conflito socioambiental: o caso da reforma agrária no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas**. Niterói: PPGSD-UFF, 2007.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

A ASCENSÃO DO PENTECOSTALISMO EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

MELLO, P. F. Coesão social e evasão em assentamentos rurais no extremo-sul do Brasil. **Caderno CRH**, v. 21, n. 54, p. 592–610, set. 2008.

MOORE Jr., Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa, Edições Cosmos; Santos, Livraria Martins Fontes, 1975.

NOVAES, Regina R. (1997). **De corpo e alma**: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

OLIVEIRA, V. L. de. O assentamento como terra de missão: religião e processos de territorialização dos sem-terra no Rio Grande do Sul, Brasil. **Século XXI – Revista de Ciências Sociais**, v. 4, n. 1, p. 226–259, 2014.

PINTO, Paula M. de Barros. **Assentamentos, titulação e mercado de terras**: dimensões da contrarreforma agrária no estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p. 181, 2023.

PY, F.; PEDLOWSKI, M. A. Pentecostalização assentada no assentamento Zumbi dos Palmares, Campos dos Goytacazes, RJ. **Perspectiva Teológica**, v. 52, n. 3, set. 2020. p. 829–852.

SANTOS, Bianca Suzy dos Reis. **Agricultura familiar e práticas de conservação da Mata Atlântica**: o caso do acampamento Sebastião Lan II. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Sociais). Universidade Federal Fluminense, p. 42, 2016.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1999.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

BLOCO II

**PESQUISAS DO OBFF NA SOCIOLOGIA VIVA:
metodologias participativas e decoloniais para operar em
situações de conflito e compreender acumulação do
capital, concentração fundiária, relações de dominação
lícitas e ilícitas e experiências de luta de classes, raça,
feminismos no Brasil (e América Latina)**

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO: participação, interdisciplinaridade e transformação

THE RESSIGNIFICATION OF RESEARCH IN SOCIO-LEGAL FIELD: participation, interdisciplinarity and transformation

Thaís Maria Lutterback Saporetti AZEVEDO¹
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Flávia Almeida PITA²
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Resumo: Neste artigo objetiva-se apresentar reflexões de caráter epistemológico e metodológico que nascem de experiências de pesquisa cuja principal característica é a proximidade com a realidade das lutas das classes populares e a intenção deliberada de fazer da pesquisa também um espaço de transformação social. Trata-se de esforço teórico que alinha achados constituídos ao longo de processos de investigação sociojurídica levados à frente pelas autoras, mas especialmente colocados em diálogo, e em comum, a partir do encontro proporcionado pela orientação acadêmica da Professora Ana Maria Motta Ribeiro, no percurso da produção de teses de doutoramento, e ainda, no contexto do Observatório Fundiário Fluminense. Tendo como base a insuficiência dos paradigmas científicos da dita modernidade burguesa, apresentam-se reflexões em torno de metodologias participativas de investigação diante dos desafios da produção de conhecimento que dialogue com as demandas das classes

¹ Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF) na linha de pesquisa Conflitos socioambientais urbanos e rurais, aprovada com louvor pela banca de defesa. Menção Honrosa no Prêmio CAPES de Tese – E-mail thaislutterback@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-1409-068X>.

² Doutora em Sociologia e Direito pelo PPGSD/UFF. Mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPB). Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Integra o Programa de Extensão e Projeto de Pesquisa Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Economia Popular e Solidária e Desenvolvimento Local Solidário (GEPOSDEL); o Grupo de Pesquisa "Rede de Sentidos" (Projeto de Pesquisa "Capitalismo e disputa de sentidos") (UEFS); o Programa de Extensão Núcleo de Prática Jurídica Marcellina Oliveira (UEFS); o Observatório Fundiário Fluminense (OBFF); a Rede Contar, articulação interdisciplinar e multiprofissional em torno da construção de uma contabilidade popular; a Associação Brasileira de Pesquisadores de Economia Solidária (ABPES); e a Rede de Estudos Empíricos em Direito (REED) – E-mail: fa-pita@uol.com.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2342-2914>.

populares e de sociedades cada vez mais desiguais e violentas. Os desafios do pensamento interdisciplinar são problematizados convergindo-se para a sistematização das vertentes contemporâneas do pensamento sociológico, a partir dos seus vetores epistêmicos, com inspiração na proposta formulada pela Profa. Ana Maria Motta Ribeiro.

Palavras-chave: Campo sociojurídico. Pesquisa participante. Interdisciplinaridade.

Abstract: The aim of this article is to present epistemological and methodological reflections arising from research experiences whose main characteristic is their proximity to the reality of grassroots struggles and the deliberate intention of making research a space for social transformation. This is a theoretical effort that aligns findings made throughout the socio-legal research processes carried out by the authors, but especially put into dialog, and in common, from the encounter provided by the academic guidance of Professor Ana Maria Motta Ribeiro, in the course of producing doctoral theses, and also in the context of the Observatório Fundiário Fluminense. Based on the insufficiency of the scientific paradigms of bourgeois modernity, in the face of the challenges of producing knowledge that dialogues with the demands of the working classes and of societies that are increasingly unequal and violent towards difference, it presents reflections on participant research methodologies, the challenges of interdisciplinary thinking and, finally, a systematization of the contemporary strands of sociological thinking, based on their epistemic vectors, inspired by the proposal formulated by Prof. Ana Maria Motta Ribeiro.

Keywords: Socio-legal field. Participant research. Interdisciplinarity

Introdução

Trata-se neste texto de esforço teórico que alinha achados constituídos ao longo de processos de investigação sociojurídica levados à frente pelas autoras, mas especialmente colocados em diálogo, e em comum, a partir do encontro proporcionado pela orientação acadêmica da Professora Ana Maria Motta Ribeiro e experiências junto ao Observatório Fundiário Fluminense. As reflexões de caráter epistemológico e metodológico nascem de experiências de pesquisa cuja principal característica é a proximidade com a realidade das lutas das classes populares e a intenção deliberada de fazer da pesquisa também um espaço de transformação social.

Assim é que, na primeira parte do trabalho, são apresentados questionamentos acerca das ditas “promessas da modernidade” e sua forma de produzir ciência, inventariando-se perguntas que permanecem em aberto. Então, na segunda e terceira, tem-se sob foco as bases metodológicas da pesquisa, alicerçando-a nos conceitos de participação ativa e interdisciplinaridade, com a ressalva das dificuldades e inconsistências na busca da

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

tradutibilidade da realidade social. A última parte do artigo direciona-se ao desafio de se conformar a pesquisa sociojurídica com determinadas vertentes do pensamento sociológico, a partir de vetores epistêmicos traduzidos no materialismo histórico-dialético associado ao intento do caráter participativo e engajamento social.

Tem-se, logicamente, um determinado recorte da realidade que se pauta pelo nosso olhar e acúmulo, mas, antes de tudo, o que se busca é traduzir um tributo em relação à maneira de “fazer” e “pesquisar” na esteira dos que nos foi transmitido pela orientação da Professora Ana Maria Motta Ribeiro, como homenageada nesta edição da Revista Confluências.

1. Ciência moderna e as perguntas em aberto

A construção da modernidade confunde-se com conformação do tipo de conhecimento a que se dá o nome de ciência. Como modo específico de se acercar da realidade, o conhecimento científico importa em uma postura relacional e identitária peculiar, a explicar, entre outros elementos, o mundo contemporâneo. Ciência, capitalismo, domínio da natureza, individualismo, razão, neutralidade, disciplinaridade são alguns dos elementos que demarcam uma forma específica dos seres humanos relacionarem-se e vivenciarem o mundo que os cerca. A epistemologia, enquanto saber sobre o conhecimento e sobre as práticas que conduzem à sua produção, conforma-se e assume o seu sentido atual a partir desses elementos, na medida em que lhe coube, em sua concepção inicial, a reflexão sobre como esta forma peculiar de falar sobre o mundo distancia-se de outras formas possíveis.

A explicação racional do mundo, da vida, da sociedade, a partir de um sujeito cognoscente que deles se aparta e que filtra a realidade, tomada como um “objeto”, através de instrumentos neutros de mensuração e cálculo, é a postura característica da ciência em sua formulação moderna original. Dela são consequências, sem dúvida, grandes avanços tecnológicos que tornaram possível um alto grau de subordinação da natureza à produção massiva de mercadorias. Dela, no entanto, ao mesmo tempo, não parecem derivar avanços correspondentes na distribuição do bem-estar que supostamente a técnica deveria produzir: continuamos a viver, a despeito dos avanços na produção de alimentos, da medicina, da psicologia, pedagogia, da comunicação, da normatização jurídica dos mais diversos campos da vida, em sociedades cada vez mais desiguais e agressivas, em que a prescrição massiva de

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

antidepressivos indiciam que não tem sido confortável viver, nem mesmo para os aquinhoados com o conforto material.

A constatação de tal fracasso impulsionou, especialmente nas últimas décadas, questionamentos acerca do modo científico de produzir conhecimento, como questões epistemológicas a problematizar o olhar sobre a realidade empírica observada/vivenciada pelas pesquisadoras:

i) sujeito *versus* objeto: como se estabelece a relação entre o pensar e o ser? Quais os limites da suposta “neutralidade científica”? Como se relacionam os pesquisadores com a realidade social pesquisada, na medida que também dela fazem parte? Para que, para quem e por que se faz ciência?

ii) razão, verdade, certeza: como a produção de conhecimento se relaciona com a verdade? A ciência produz certezas? Em que medida ainda se dá a transposição para as ciências sociais dos métodos e postura epistemológicas das ciências naturais? Como pensar a ciência produzida por sujeitos implicados com a mudança social?

iii) Teoria *versus* práxis: como se relacionam o pensar e o agir? Como teoria e práxis relacionam-se no processo de produção do conhecimento? É possível estabelecer entre elas uma relação de anterioridade necessária?

iv) Ciência e outras formas de conhecimento: como se relacionam? Em que medida as barreiras e prioridades produzidas na modernidade para a ciência estão implicadas com seu insucesso em cumprir as promessas iluministas? Como construir formas de diálogo horizontais com outras formas de conhecimento? Como suplantar a dicotomia ciência *versus* conhecimento não científico na busca de uma melhor compreensão da vida social e das soluções para os seus problemas?

e) Subordinação epistêmica e colonialidade: como a suposta supremacia da epistemologia científica sobre outras formas de saber se relaciona com o processo de colonização do mundo por um padrão europeu, branco, masculino, burguês de olhar e produzir a realidade?

Não se tem a pretensão neste texto de responder às questões propostas: é o inventário de questões que se justifica, como pontos de alerta, a tornarem atentos o olhar e a postura investigativa, problematizando o fazer pesquisa, explicitando sua complexidade. No caso do campo sociojurídico, propõe-se que deva ser problematizado como o direito opera dentro da realidade histórica em sua totalidade significativa. Se a instrumentalização e a operacionalidade

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

da norma jurídica tendem a apagar a ideia de luta e de conflito, deve-se exatamente evidenciar os problemas nesse resultado e a falta de coerência interna, não se permitindo que o direito normatize e abstratize o social.

Logo, é que essa visão de mundo se estende muito além dos juristas para o poder simbólico do direito. Bourdieu assinala que o trabalho jurídico favorece a força da codificação e liga continuamente o presente ao passado, perpassando pela lógica da conservação que se constitui como um dos fundamentos maiores de manutenção da ordem simbólica, atrelado pela sistematização e pela racionalização que conferem o selo da universalidade (generalização nas práticas de um modo de ação e de expressão) e da homogeneidade do social.

Esse efeito da universalização é determinante como poderoso mecanismo por meio do qual se exerce a dominação simbólica, mesmo em sociedades diferenciadas, o que acarreta a imposição de uma ordem social. Sobretudo, destaca-se a importância do seguinte apontamento:

Vê-se que a tendência para universalizar o seu próprio estilo de vida, vivido e largamente reconhecido como exemplar, o qual é um dos efeitos do etnocentrismo dos dominantes, fundamentador da crença na universalidade do direito, está também na origem da ideologia que tende a fazer do direito um instrumento de transformação das relações e de que as análises precedentes permitem compreender que ela encontre a aparência de um fundamento na realidade (Bourdieu, 1989, p. 247).

Conclui-se que, por essa via, o direito enseja uma visão oficial do mundo social que esteja em conformidade com a visão de mundo dominante e que seja favorável aos seus interesses. O campo jurídico, em consequência, opera determinante papel de reprodução social e de manutenção da ordem social (e simbólica). Há outras possibilidades além desse concerto?

Na contramão desse cenário de afirmação do direito e de sua ampliação no controle dos modos de vida praticados no âmbito social, por conta justamente da imprevisibilidade e da multiplicidade de demandas que emergem da sociedade, há o delineamento de novas insurgências. Nessa visão, a estrutura jurídica consolidada ao longo dos séculos, no entanto, vem a entrar em colapso, sobretudo, pelas transformações sociais e políticas experimentadas no século XX, particularmente, em sua segunda metade, o que se revela pela emergência de uma complexidade de problemas, demandas e necessidades advindos do seio social em ebulição. Assevera-nos Faria (1991) que:

a ideia de crise aparece quando as racionalidades parciais não mais se articulam umas com as outras, gerando graves disfunções estruturais para a consecução do equilíbrio social. [...] a crise representa a sociedade [...] invadida por contradições. Assim

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

considerada, a crise é uma noção que serve para opor uma ordem ideal a uma desordem real, na qual a ordem jurídica é contrariada por acontecimentos para os quais não sabe dar respostas eficazes (Faria, 1991, p. 20).

Não se trata, portanto, de uma crise setorial ou isolada, mas, diretamente relacionada com a crise dos fundamentos e paradigmas que norteiam a modernidade, isto é, a dogmática jurídica estatal. Parte dessa incompreensão se assenta na dificuldade em oferecer uma série de respostas que sejam previsíveis e regulares, pois, diante da pluralidade de novos conflitos coletivos que se instalam, são demandadas novas soluções e, muitas vezes, o que se evidencia é justamente a insuficiência do direito positivo estatal posto para regular as relações sociais. Destacamos que propagandear o alarde de uma suposta crise epistemológica não nos parece de todo adequado, quando não conseguimos vislumbrar anteriormente o que poderia ser considerado “normalidade” epistemológica, na medida em que sinalizamos o que se evidencia “crise” tendo em conta certo “equilíbrio” nas teorizações jurídicas postas. No entanto, parecem-nos relevantes o conteúdo trazido por esse autor, a partir do desencontro entre a normatividade e ordem factual e dos questionamentos em torno do funcionamento do campo jurídico e a emergência das vozes em múltiplas demandas.

Então, a segurança jurídica é afirmada ao mesmo tempo, em que cede cada vez mais espaço diante de incertezas e incongruências. Campilongo indica que “o individualismo característico do paradigma dogmático – trivializador, generalizador e atomizador dos conflitos sociais – não se consegue mais harmonizar com a natureza coletiva dos conflitos grupais e classistas”. E vai além, ao articular que

o paradigma positivista [...] ainda possui um enfoque estrutural, formalista e estático do Estado e do Direito, os paradigmas alternativos assumem uma perspectiva que transcendem os limites normativos da dogmática, procurando captar os antagonismos sociais e conferindo dinamismo e flexibilidade aos mecanismos jurídicos legais e extralegais, estatais e extra-estatais (Campilongo, 1987).

Esse processo de mutação pelo qual estaria passando o sistema jurídico, como assinala o autor, é dotado de características bem marcantes em relação à lógica formalista anterior, a destacar flexibilidade, abrangência e racionalidade substantiva, superação da rígida identificação do direito com a lei e revisão do princípio do monopólio estatal da produção normativa. Desse modo, seria possível prevenir possíveis transplantes acríticos de categorias jurídicas enunciativas dos direitos humanos que, no fim das contas, resultam em “invenções fora de lugar” com baixa capacidade de interferir na realidade e moldar comportamentos ou que

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

implicam na aplicação de práticas impostas pela força e coerção (Duarte; Baptista, 2014). O que se aponta é a direção de um percurso de entendimento, de aproximação do outro, compreendendo as diferenças e articulando diferentes culturas jurídicas. Mas, ainda há muito a percorrer nessa caminhada.

2. Pesquisa e participação nas ciências sociais aplicadas

Para Supiot, fazer de cada um de nós um “*homo juridicus*” é a maneira ocidental de vincular as dimensões biológicas e simbólicas constitutivas do ser humano. E, ao mesmo tempo, o autor afirma que negar a função antropológica do direito, em nome de um pretenso realismo biológico, político ou econômico, é um ponto comum de todos os empreendimentos totalitários (Supiot, 2007). Assim, uma das maiores dificuldades residiria em aprender o que fundamenta o gênero humano, sendo que a lógica de enunciação de direitos universais, baseada na ideia de que todos os seres humanos nascem livres e dotados de razão assentar-se-ia, em verdade, a partir de construções frágeis que repousam nas instituições, evidenciando a fragilidade da própria razão e os limites da soberania do espírito sobre si mesmo (Supiot, 2007). Teríamos uma concepção de “homem” que dá sentido à vida humana e, do ponto de vista jurídico, o considerariamos como sujeito – dotado de razão e titular de direitos inalienáveis e sagrados.

Há longo encaminhamento histórico – desde o Direito Romano até as modernas declarações de direitos – para que se delineasse a nossa concepção ocidental do Homem como universal abstrato, nascido livre e dotado de razão e igual a todos os outros homens. O período contemporâneo que teria se seguido às Luzes apresentou como marca a não evidência de Deus no palco institucional, com a saída, nesse período, da religião da cena e com a determinação do “desencantamento do mundo”, ao mesmo tempo, em que se determinou um tríplice encantamento da Ciência, do Estado e do Homem (fim em si mesmo, independentemente de qualquer referência divina). Nesse último fator, denotam-se as marcas da individualidade, da subjetividade e da personalidade que se encontram, em sua ambivalência, nas declarações de direitos – tendo desaparecido a referência a Deus no tocante ao direito das pessoas (Supiot, 2007). O indivíduo, o sujeito, a pessoa, como pilares da constituição ocidental de ser humano, estariam carregados da contradição de ser ao mesmo tempo, único e semelhante; soberano e sujeitado.

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

O que se moldaria, na esteira das Luzes, é a ideia de um processo de emancipação dos sujeitos, focado no contrato social a ser estabelecido e que alcançaria patamar universal e, um dia, estendido a “todos os povos ainda na infância”. E, a partir do processo de “descolonização”, esses povos partilhariam do convite de se juntarem às instituições que garantem a liberdade de contratar acima das fronteiras, como condição de acesso à dita modernidade e à união das nações. Na visão de Supiot, essa crença na missão civilizadora do contrato está assentada como um dos mais potentes motores do Direito contemporâneo, mas, articula-se como feitura estritamente ocidental. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1.948) estaria assentada nos valores herdados do cristianismo e filtrada pela filosofia das Luzes.

Nesse sentido, com a enunciação de tais direitos, esperava-se evitar a volta das diversas faces da barbárie, com a afirmação e defesa dos direitos humanos em caráter abrangente e o desencadeamento de uma lógica jurídica baseada no caráter protetivo dessa moldura. Então, o autor francês enfatiza a constituição do direito baseado em um sistema de regras, com a inserção da lei em uma ordem normativa. Desse modo, as leis positivas encontrariam de fato sua explicação nos sistemas de regras.

A pesquisa científica teria papel destinado a desvelar tais tessituras, entretanto, a leitura desse quadro seria traduzida de modo diverso nas diferentes especialidades: i. para o antropólogo estruturalista, o direito positivo seria apresentado como uma tela em que se projetam crenças, mas que mascara a estrutura profunda da sociedade; ii. O economista analisaria o direito como um instrumento de gestão, cuja eficácia depende de sua adequação às leis do mercado e iii. Enquanto o sociólogo de campo teria a visão do direito como instrumento de dominação simbólica, para analisar na lógica do campo jurídico (Supiot, 2007). Ultrapassando tais divergências, é salientada a importância de se estudar atentamente a maneira pela qual se fendem os pilares do dito Estado moderno e as novas articulações entre a lei a convenção, principalmente no movimento de processualização do Direito, como metamorfose do paradigma de mercado. Esse pensamento supõe um trabalho comum de interrogação do homem sobre si mesmo para que, em sua infinita diversidade, a humanidade consiga entender sobre os valores que a unem.

Na esteira dessa contextualização teórica, debruçamo-nos sobre processos de pesquisa acadêmica que observam e buscam respostas para problemas que se conformam a partir das lutas populares e se encontram, necessariamente, no intermédio entre *pesquisa* e o que o léxico acadêmico tradicionalmente denomina de *extensão*. Nesse sentido, trata-se, aqui, de

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

experiências em que extensão e pesquisa dividem o mesmo espaço e se retroalimentam, sempre tendo como horizonte o engajamento político que nasce da convicção de que só há sentido no educar e no produzir conhecimento (científico, popular, técnico, afetivo...) se ele é um caminho para um mundo mais igual, mais justo, que anseia o Bem Viver (Acosta, 2008). A História é produto da atividade humana sensível, que modela, elimina e delimita o sujeito na sua trajetória.

Nesse sentido, interessam-nos propostas metodológicas que têm em comum a tônica da *participação* – isto é, a compreensão de que as condições de “sujeito” e “objeto” são encarnadas simultaneamente por quem atua “profissionalmente” como pesquisador(a) e aqueles(as) para quem a pesquisa é sobretudo uma das estratégias de luta para resolução de problemas reais.

Podem ser catalogadas diferentes denominações – a exemplo de pesquisa-ação, pesquisa-intervenção, investigação-ação, pesquisa-ação colaborativa, pesquisa-luta, pesquisa participante ou, como propõe Ana Maria Motta Ribeiro, *sociologia viva* (Ribeiro et al., 2018) – e localizadas peculiaridades nas diferentes propostas metodológicas (muito embora se reconheça, igualmente, que há entre elas mais proximidades que diferenças). De todo modo, procura-se privilegiar, sobretudo, independentemente das disputas terminológicas, a tradição latino-americana, e, especialmente, brasileira, representada em especial pelo pensamento de Paulo Freire (2006; 2006a) e pela centralidade que a educação popular assume nos interstícios entre extensão e pesquisa. Trata-se de uma vertente que se desenvolveu na América Latina entre as décadas de 1960 e 1980 no interior de movimentos sociais emergentes que estavam inseridos em comunidades populares, consistindo num instrumento científico que possui dimensão tanto política quanto pedagógica, sendo mais ampla do que a própria pesquisa e preocupando-se com uma continuidade do trabalho, ou seja, com uma transformação positiva da realidade social da comunidade participante do estudo. A transformação social seria o resultado de uma equação que soma a investigação, a educação e a ação social (Brandão, 2007).

O que se entende necessário ressaltar, a este ponto, no entanto, é sobretudo que os sujeitos-pesquisadores, a realidade e os sujeitos que factualmente protagonizam esta realidade compartilham o processo de produção do conhecimento, cada qual com suas peculiaridades e domínios, e contribuem para ele. A pesquisa acontece simultânea à convivência, recebe e retorna, e pretende declaradamente transformá-la, porque entende que as relações econômicas, jurídicas, de trabalho, de gênero, educativas etc. potencialmente podem/devem corresponder a formas mais atentas ao bem viver:

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

Se se admite que a praxis de validação [...] é antes de tudo política, a problemática da investigação-ação leva necessariamente a qualificar as relações entre os pesquisadores e as bases populares ou seus organismos onde se desenvolve o labor político. Este é um aspecto fundamental do método de pesquisa, porque [...] *seu propósito é produzir conhecimento que tenha relevância para a prática social e política: não se estuda nada porque sim*” (Fals Borda, 2009, p. 279, grifo nosso).

A pesquisa empírica permite cotejar muito além das reflexões teorizadas, com a visualização de estratégias de resistência dos segmentos subalternizados que demonstram a vivacidade e a tenacidade da agência humana real. O espaço público é assim um dever ser nos traçados da mobilização e da inclusão sociais.

Parte-se da noção de que a realidade é múltipla, variável e incontável... Entretanto, o pesquisador se esforça para permear parte da trama que tece o mundo. É preciso puxar fio a fio para desvendar o enredo, ainda que só seja possível entender apenas uma parte pelo olhar daquele que investiga, por mais que se tenha alteridade na abertura cognitiva em relação ao outro que faz parte da investigação. A complexidade do caminho significa reconhecer a totalidade de significados como algo inalcançável e o esforço da pesquisa é dar conta de desenvolver com acuidade um recorte bem delineado.

O direito tem vital importância e deve ser problematizado como o campo jurídico opera dentro da realidade histórica em sua totalidade significativa. Se a instrumentalização e a operacionalidade da norma jurídica tendem a apagar a ideia de luta e de conflito, deve-se exatamente evidenciar os problemas nesse resultado e a falta de coerência interna, não se permitindo que o direito normatize e abstratize o social, a partir da lógica da igualdade que mascara as desigualdades de poder.

3. Pesquisa e interdisciplinariedade

O cenário jurídico desencadeado no século XX tem relação com a incapacidade de identificar todas as variáveis do complexo mundo social. Trata-se da ordem política da mais recente globalização, que traz transformações econômicas, culturais e políticas, diferentes do imperialismo da dominância europeia (apesar de trazer resquícios destes) e da expansão capitalista anterior. Por esta via, cresce a importância da interdisciplinariedade para entender as novas dimensões do social e suas reconfigurações.

A soberania moderna (típica do Estado-nação, com o poder central exercendo o monopólio sobre o território) dá lugar a soberania pós-moderna, caracterizada por fronteiras

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

flexíveis e novas concepções de identidade e diferença, como salientadas por Hardt e Negri (2004). Nessa visão, a soberania toma nova forma, a partir da rearticulação de organismos nacionais e supranacionais. Isso representa não propriamente o declínio da noção de “soberania”, e sim, dessa perspectiva relacionada ao Estado-nação, que perpassa pelas transformações contemporâneas, o que envolve outras configurações dos controles políticos e das funções dos Estados enquanto mecanismos reguladores e determinantes do reino da produção e da permuta econômica e social.

Supiot (2007) corrobora esta análise com a argumentação de que a abertura das fronteiras atende a uma série de fatores, sobretudo econômicos e, ao mesmo tempo, abala os âmbitos nacionais da vida em sociedade, em decorrência do fato de as solidariedades nacionais serem questionadas, de um lado pela globalização e por outro pela realocização (e territorialização). Estas duas vertentes são faces inseparáveis de estratégias econômicas em escala mundial.

Viveríamos, nesse cenário, uma crise não menos radical do que aquela pela qual passou a Europa quando do surgimento do Estado moderno e da comunidade internacional dos Estados soberanos. Por isso, os conceitos de “nação” e “nacionalidade”, caracterizados como invenções ocidentais, assim como o próprio “Estado”, são colocados em xeque após terem servido de embasamento para a configuração dos Estados europeus de modo a legitimar a soberania. Ferrajoli (2002) analisa esse processo e conclui sobre a necessidade de um constitucionalismo mundial esboçado nas cartas internacionais de direitos humanos.

O paradigma científico da modernidade, com suas raízes no racionalismo cartesiano, agrega às suas características a disciplinaridade. O conhecimento é produzido sobre cânones epistemológicos rígidos, que têm entre suas funções a de distinguir aquele saber de outros saberes, sob uma racionalidade particular e esquemática, que valoriza a forma, a medida, a compartimentação do conhecimento, de modo a atingir a maior especificidade, profundidade e particularidade possíveis. Edgar Morin (*apud* Alvarenga *et al.*, 2010, p. 14) sintetiza este modo de apreender a realidade por meio dos princípios da “ordem, da separação, da redução e da razão centrada na lógica formal, caracterizado como processo indutivo-dedutivo-identitário”.

O tema da interdisciplinaridade, assim, integra um panorama de crítica do modelo científico tradicional, integrando as frentes de pensamento que, nas últimas décadas, o relativizam, apontam suas insuficiências e colocam-se em busca de novos paradigmas para a produção do conhecimento. A genealogia do termo aponta um momento seminal, o I Seminário

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

Internacional sobre Pluri e Interdisciplinaridade, realizado na Universidade de Nice, em setembro de 1970, quando, pela primeira vez, alinharam-se os termos multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, “a representar um novo horizonte de possibilidades para o tratamento diferenciado de problemas complexos e de busca de superação dos limites do conhecimento centrado, de maneira exclusiva, no paradigma unidisciplinar” (Alvarenga *et al.*, 2010, p. 32). Entre as diversas contribuições do evento, salienta-se a de Jean Piaget (*apud* Alvarenga *et al.*, 2010, p. 36-37), que escalona, nesta ordem, multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade como graus crescentes de interação entre disciplinas diferentes na compreensão da realidade, indo da colaboração mútua de disciplinas ainda diferentes (multidisciplinaridade) à dissolução prática das barreiras disciplinares, integradas sob um único sistema total (transdisciplinaridade), cuja exequibilidade ainda aguarda o futuro para acontecer.

O que se propõe é o exercício da interdisciplinaridade (o nível intermediário proposto por Piaget), reconhecendo-se a permanência dos limites disciplinares – tendo em conta seus métodos, conteúdos e linguagens singulares –, mas que podem ser combinados na prática da produção do conhecimento, não simplesmente no sentido de “aplicação” concomitante, mas no de retroalimentação, de reciprocidade, de modo que os referidos limites sejam móveis, tênues, apenas operativos. Muito embora, assim, na construção teórica do objeto os conteúdos disciplinares apresentem-se em seus lugares originais, contribuindo num primeiro momento de forma concomitante, mas delimitada, a ideia é de que, no ir e vir que impõe o método dialético, as disciplinas se interpenetrem, no ritmo da complexidade e movimento impostos pelo objeto real do conhecimento, confundindo-se e formando novos blocos teórico-práticos.

A interdisciplinaridade vem a ser signo marcante, aliás, das pesquisas de caráter participativo. Isto não acontece em razão de uma decisão artificiosa, mas é fruto da demanda da própria realidade, cuja complexidade exige as diversas perspectivas que se aliam nas atividades desenvolvidas:

[O pesquisador em pesquisa-ação] “no decorrer de sua prática às vezes é sociólogo, ou psicossociólogo, ou filósofo, ou psicólogo, ou historiador, ou economista, ou inventor, ou militante, etc. Ele descobre as áreas do conhecimento de uma pensamento galileano aceito em sua plenitude significante. O pesquisador desempenha, então, seu papel profissional numa dialética que articula constantemente a implicação e o distanciamento, a efetividade e a racionalidade, o simbólico e o imaginário, a mediação e o desafio, a autoformação e a heteroformação, a ciência e a arte” (Barbier, 2007, p. 18).

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

Compreende-se que a intencionalidade transformadora das pesquisas de caráter participativo e o signo decolonial de uma proposta de sincera centralidade do ser humano como motivador da produção de conhecimento, não pode prescindir da interdisciplinaridade. Esta se impõe, irremediavelmente, se assume ao bem viver do ser humano como chave da produção científica.

4. Vertentes do pensamento sociológico, materialismo histórico dialético e pesquisas de caráter participativo

Em meio a tais questões e premissas é que se situa a ênfase no recurso à Sociologia e ao Direito, domínios que circundam preponderantemente as experiências de pesquisa das autoras no contexto do Observatório Fundiário Fluminense. Gouldner (1979), ao identificar o modelo histórico de desenvolvimento estrutural da Sociologia, identifica em sua evolução internacional quatro períodos principais: a) o positivismo lógico, iniciado no primeiro quarto do século XIX, vinculado especialmente aos nomes de Saint-Simon e Augusto Comte, marcado por pelo viés do utilitarismo individualista; b) o marxismo, em meados do século XIX, que “pretendeu transcender a poderosa tradição do idealismo alemão fundindo-a com correntes como o socialismo francês e a economia política inglesa; d) a sociologia clássica, que irrompe no começo do século XX, através de nomes como Weber, Durkheim e Pareto, propondo-se como um contrapeso à cultural utilitária individualista – não obstante circunscrevendo-se a uma proposta analítica e voltada à observação dos aspectos formais das relações processos sociais, dentro dos marcos da sociedade burguesa e, finalmente, d) a teoria estrutural-funcionalista parsoniana, desenvolvida sobretudo nos Estados Unidos a partir da década de 30 do século XX por um grupo de sociólogos vinculados a Talcott Parsons.

É possível extrair desse panorama três principais vertentes contemporâneas do pensamento sociológico, três práticas de produção do conhecimento sociológico que se mostram como opções possíveis para o pesquisador social.

A partir de uma sistematização apresentada por Ana Maria Motta Ribeiro (2017), inspirada parcialmente em Mirian Limoeiro Cardoso (1971), apresentam-se o quadro e as reflexões a seguir:

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

Quadro 1 – Vetores epistêmicos das vertentes contemporâneas do pensamento sociológico

(Durkheim) (\blacktriangle) (O) = V	Formalismo (Weber) (∇) (O) = V	Dialética (Marx e Engels) (\blacktriangledown) (O) = V
vetores epistêmicos \square = dedutivo \square = indutivo S= sujeito do conhecimento O = objeto do conhecimento ou objeto real		
<p>A realidade fala, o pesquisador resume-se a recortar um pedaço da realidade e apresentá-lo de modo organizado. Para o positivismo a realidade é aquilo que é dado.</p> <p>O positivismo olha para a sociedade de cima para baixo. Trata-se de uma modelo ratificador de um tipo de sociedade, baseada em um grau crescente de coercitividade – a ponto de, eventualmente, exterminar-se a própria realidade.</p> <p>O sujeito da pesquisa não impregna com seus valores o objeto, apenas capta os dados. Aqui se tem em consideração a ideia de neutralidade científica.</p> <p>Trabalha-se com tipologias e classificações. Coletam-se dados com ferramentas que garantam neutralidade, daí partindo-se para tipologias, tabelas, sistematizações. Não há interpretação, há leitura de dados. A realidade é estratificada, classificada, organizada, codificando-se os dados. Assim, o relevante não é a pergunta, mas testar a tecnologia e a hipótese.</p> <p>Aqui o pesquisador tem como problema o perigo da realidade “contaminar” seus resultados – as “pinças” são as entrevistas,</p>	<p>Aqui o pesquisador está “em cima do muro”, distintamente da perspectiva positivista, em que ele olha a realidade “de cima para baixo”. É o lugar do abstrato, espaço da filosofia do direito, da hermenêutica.</p> <p>Define-se a realidade como um pressuposto – a realidade é racional.</p> <p>O sujeito é representado pelo conhecimento acumulado, está em jogo a erudição, a titulação. A erudição distingue uma pessoa comum de um cientista, que fala a linguagem dos conceitos. O pesquisador tem a autorização social para falar pelos que vivem a realidade social. O pesquisador tem uma linguagem universal, bastando-se, independente da realidade.</p> <p>Sobressai aqui a distinção senso comum <i>versus</i> ciência. O senso comum é o canal alimentado pela ideologia (para o positivismo, o senso comum é o espaço de homogeneização do social).</p>	<p>No materialismo histórico dialético aparecem o Sujeito e o Objeto. O pesquisador reconhece a ideologia. Ele está no “meio” da realidade, nem a vê de cima, nem a vê de baixo.</p> <p>A realidade é síntese de múltiplas determinações não aparentes. Real é o que não vejo, é o que está por trás do que vejo.</p> <p>O que o cientista social estuda não é a realidade, mas as determinações do real. Para isso necessito de teoria, metodologia, problematização, recorte e construção do objeto.</p> <p>O pesquisador tem diante de si o <i>objeto real</i>, que ao se tornar objeto do conhecimento passa a assumir a forma de <i>objeto construído</i>. Lança-se mão, para isso, da história.</p> <p>O processo do conhecimento parte da realidade que se nega, segue no sentido da abstração, quando se constrói o objeto do conhecimento, o objeto teórico, e aí retorna novamente para a realidade, confrontando-os para chegar ao concreto pensado. Atravessa-se a realidade em busca das determinações que não são aparentes. A lógica é a da negação: o pesquisador, antes de tudo, duvida.</p> <p>Quarenta por cento do trabalho é a construção do objeto, mas neste</p>

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

<p>observação indireta, questionários etc.</p> <p>Mas a “contaminação” é parte da realidade social, o que é desconsiderado pelo positivismo. A defesa da neutralidade é, no mínimo, a defesa de uma determinada ideologia, que quer se fazer transparente, que não quer se mostrar.</p> <p>O Iluminismo era um pensamento negador (dos valores do feudalismo). Durkheim propõe um “basta ao pensamento negador” (daí, “positivismo”), pretendendo consolidar, ratificar a sociedade burguesa: a Sociologia, a partir desta tradição que nasce do racionalismo francês, vem, assim, oferecer um “mapa” para a burguesia.</p> <p>O fato social é o objeto da sociologia para Durkheim – é o externo ao indivíduo (o social dá-se fora dos indivíduos, a vontade não é considerada), é coercitivo, é geral (universal). Ele escora-se na biologia, na química, na matemática. O foco do social é a ordem, o que se procura nesta ciência é a “paz”. Durkheim acredita numa evolução linear que tem seu ápice na sociedade complexa burguesa. A história atinge nela seu ápice – o que se pode fazer é aperfeiçoamento. Todo embaraço é “anormalidade”. Para ele a homogeneização é boa, a pulsão, a tendência de ir contra deve ser isolada. O oxigênio que alimenta o</p>	<p>A preocupação com a forma, com a linguagem, com a formatação é típica do formalismo. O conhecimento importante aqui é o abstrato, o teórico. Caminha-se da abstração para a abstração. O modelo é mais importante que a realidade. Parte-se de pressupostos teórico-abstratos e não histórico-concretos. A realidade é racional e o sujeito, idem. Logo, o sujeito se basta. Esta corrente é marcada especialmente por Max Weber e sua sociologia compreensiva, em que a pesquisa acontece majoritariamente no gabinete. A realidade é um mero exemplo, a ratificação do modelo. O que importa é que o seu modelo tenha coerência teórica interna.</p> <p>O formalismo vem da tradição do pensamento romântico (alemão) e conta tanto com uma vertente conservadora quanto com uma vertente crítica.</p> <p>Outras tradições que podem ser relacionadas a formalidade: o funcionalismo de Robert Merton, o estruturalismo de Talcott Parsons (1902-1979), o interacionismo simbólico (<i>rational choice</i>) da Escola de</p>	<p>processo há um caminho de idas e vindas. Às vezes, para construir o objeto tem-se que ir e voltar ao campo, tendo como linha mestra a tensão entre aparência e essência.</p> <p>O cientista social que lança mão da dialética não vê a relação entre passado e presente como um processo evolutivo linear, mas como um processo concreto, que é histórico, onde há uma construção. O presente explica o passado, e não o contrário. O presente é a síntese do passado.</p> <p>História é movimento, deve ser observada como algo em movimento, que continuamente se modifica. O presente é a permanência do passado, mas não de todo passado, sendo necessário que se questione: que conflitos ocorreram? que processos do passado foram eliminados? É necessário perguntar: que categorias do objeto podem revelar o processo histórico?</p> <p>A realidade é uma totalidade de contradições, tensa, conflituosa. A totalidade é significativa, mesmo quando é tomada em parte. A totalidade só existe porque cada parte é a reprodução do todo, sendo esta ideia fundamental para que se dê o recorte do objeto do pesquisador.</p> <p>Por outro lado, se a totalidade é significativa, não é conformada de partes passíveis de divisão. O todo é uma unidade, mas é uma unidade da diversidade, do diverso (e não do</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

<p>social é a “coesão” – família, escolas, instituições, religiões, corporações de ofício. O equilíbrio é conseguido na divisão social do trabalho.</p> <p>O pressuposto filosófico é a inerência humana ao estado de guerra – daí regras, Estado, Direito: regras para o controle social e garantia da ordem, sob a tutela da burguesia.</p> <p>O positivismo não deixa, porém, de ter suas contribuições: suas tecnologias podem ser úteis ao pesquisador, inclusive para enxergar como funciona a classe dominante, Ele é parte do paradigma das ciências sociais.</p> <p>É importante destacar que o positivismo é, ainda hoje, a principal opção epistemológica da ciência jurídica.</p>	<p>Chicago, herdeiro do pragmatismo de George Herbert Mead (psicologia social); Erving Goffman, funcionalista, às vezes vinculado ao interacionismo simbólico</p> <p>Um grande problema do formalismo é que, ao desprezar a realidade, ele tende a ser pessimista, fatalista: acabaremos, segundo Weber, numa “gaiola de ouro”.</p>	<p>igual). É impossível conceber-se o real de modo homogêneo.</p> <p>Dentro desta perspectiva, destaca-se a vertente dos historiadores marxistas britânicos (Christopher Hill, Eric Hobsbawm, E. P. Thompson, entre outros), ou culturalistas, para quem o que movimenta a realidade é a luta de classes. Nesta perspectiva, o econômico entra em jogo como parte importante, mas não determinante em última instância. Suas categorias fundamentais são experiência social, agência humana (ação humana em acontecimento) e ação social (atuação, processo, movimento).</p> <p>A realidade também pode negar, por fim, o sujeito do conhecimento. Às vezes a realidade não está madura para ser conhecida. A teoria mais “perfeita” pode não conseguir acessar a realidade.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: produzido pelas autoras, a partir de registros de reflexões orais da Profa. Ana Maria Motta Ribeiro

A opção metodológica pelas pesquisas de caráter participativo, e a retroalimentação entre ciência, realidade e outros modos de conhecer que ela implica, parecem deixar óbvia a proximidade da proposta metodológica que se descreve neste texto ao materialismo histórico dialético. O olhar que se lança sobre a realidade pesquisada objetiva identificar os múltiplos fatores que para ela contribuem, considerando que toda formação social é contraditória, dinâmica e histórica, e – não obstante a sua totalidade não possa ser abarcada de forma categórica e objetiva, nos moldes cartesianos de ciência – que a observação da realidade constrói e desconstrói as categorias teóricas propostas, em busca de novas sínteses que a traduzam sob a perspectiva da complexidade inerente à luta de classes, ao processo histórico, aos avanços e retrocessos que produzem subalternizados e “subalternizadores”.

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

A pesquisa, para as autoras, redonda em um movimento contínuo e pendular do(a) pesquisador(a) em relação à realidade: dela se aproxima e se afasta continuamente, num processo que é comparado por René Barbier (2007) a uma espiral, onde se sucedem planejamento, ação e reflexão. Nas palavras de Orlando Fals Borda (2009, p. 263), “uma sequência de ritmos no tempo e no espaço que incluem aproximar-se e distanciar-se das bases, ação e reflexão.”

Multicausalidade, presença do fortuito, do aleatório, circularidade, fato como processo histórico, realidade como complexo de processos, praxis como elemento definidor da validade da pesquisa: são todos pressupostos comuns à pesquisa-participante e ao materialismo histórico dialético, que partem da compreensão de que a sociedade “[...] não é um cristal inalterável, mas um organismo capaz de transformação e em constante processo de mudança” (Marx, 2013, p. 80).

Entende-se, no entanto, que aqui se deve repetir a convicção que acima se relacionou à interdisciplinaridade: o conhecimento sinceramente humanista, no sentido de seu compromisso com a vida, não pode conceder à teoria uma preponderância paralisante. Assim, reconhecem-se as contribuições das vertentes positivistas e formalistas, sem descurar da coerência epistemológica, métodos e reflexões de outras correntes teóricas, mobilizadas quando a realidade o exigir.

Dessa maneira, é que se considera as pesquisas que se voltam para o contexto de pessoas subalternizadas, esquecidas pelos relatos da história dos “vencedores”, em busca de um contradiscurso (Chauí, 1981), do contrapelo da história de que falava Benjamin (2005), a fim de entender como o discurso jurídico se irradia sobre a vida dessas pessoas, como elas resistem a ele, como suas lutas são minadas por ele ou incluem recursos para dele se desviar.

Em termos de teorização jurídica, Wolkmer (2001) também afirma que não se pode encarar o Direito, em especial, o Direito estatal ocidental, sem identificar o tipo de organização social a que se vincula, as espécies de relação de estruturais de poder que o sustentam, os valores e interesses que reproduz. Assim, em especial, foi que se visualizou o florescimento do fenômeno jurídico na moderna cultura europeia ocidental, a partir dos séculos XVII e XVIII, que se traduz na visão de mundo predominante no âmbito da formação social burguesa, no modo de produção capitalista, da ideologia liberal - individualista e da ideologia liberal-individualista e da centralização política, através da figura de um Estado Nacional soberano. Essas diferentes estruturas teriam se compatibilizado na constituição de um paradigma jurídico,

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

marcado pelos princípios do monismo (univocidade), da estatalidade, da racionalidade formal, da certeza e da segurança jurídica. Nessa visão, o direito é apresentado como reflexivo da vida social.

A estrutura do Estado brasileiro, pautado no modelo liberal burguês de Estado e de direito, está assentada na distinção, por vezes, nem tão clara, entre quem faz a lei, quem a põe em execução e quem a aplica, com decisões sobre os conflitos específicos (Faria, 1991). Forja-se um conceito de soberania com poder incontestável, com instituições jurídicas empenhadas em assegurar um mínimo de calculabilidade e segurança jurídica nas relações sociais, caracterizando-se pela “constitucionalização” do poder estatal, pela unificação das fontes de direito, pela profissionalização das atividades judiciais e pela atuação padronizada e impessoal dos intérpretes.

A crença nesse modelo, na visão de Faria (1991), é assegurada por uma complexa tecnologia linguística e conceitual de modo a assegurar o funcionamento de um intrincado aparelho burocrático. O Judiciário organiza no formato hierárquico não só as instâncias judiciais, os seus poderes e decisões, mas, as próprias normas e fontes que conferem autoridade a todas as suas decisões. Na obra de Weber (2004), o que caracteriza o direito das sociedades capitalistas e o distingue do direito das sociedades anteriores era o construir um monopólio estatal administrado por funcionários especializados segundo critérios dotados de racionalidade formal, assente em normas gerais e abstratas aplicadas a casos concretos por via de processos lógicos controláveis, uma administração em tudo integrável no tipo ideal de burocracia por ele elaborado.

No entanto, por conta da dinâmica social e de seus fluxos, bem como, desse modelo ideologicamente estruturado, o Direito em sentido positivo não dá conta dos fatos que pretende abarcar, até mesmo porque pensado para um indivíduo idealizado. Trata-se de uma tensão permanente que implica embates e contradições. E ainda, o movimento de transformação que envolve a dinâmica da produção jurídica mostra-se, em muitos casos, mais lento do que as demandas sociais que o cercam. Há, assim, um esforço contínuo em regulamentar a sociedade circundante, sendo que as culturas jurídico-econômico-políticas se movimentam dos centros de poder em direção às periferias, assumindo “diversas articulações do global ao local” (Lobão, 2012).

Por isso, há fatores de legitimidade e de representação que devem ser pensados na construção de um sentido jurídico-legislativo. Essa leitura problematiza a questão da conjuntura

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

maioria/minoria em torno da configuração do poder. Pois, no embate do jogo político pautado em uma suposta democracia, há que destacar os problemas oriundos de uma valorização excessiva de interesses majoritários, quando estes aniquilam as necessidades das minorias que também devem ser percebidas (na lógica do esquema, cada cabeça, um voto). Assim, trata-se de um esforço de valorização daquela mesma realidade múltipla em patamares de dimensionar, no espaço público, os diversos grupos que compõem o espaço nacional, tal qual o ocorre no Brasil.

O reconhecimento de especificidades envolve desse modo noções peculiares que não se amoldam nas configurações jurídicas formais e demanda o direito à diferença, o que representa uma grande dificuldade no campo jurídico estruturado. Rouland sinaliza que a invocação do direito à diferença deve ser realizada de forma bastante acurada e revestida de cuidado, pois, ideias aparentemente idênticas podem levar a práticas radicalmente opostas. Assim é que tal direito pode demandar soluções “democráticas” nas “sociedades pluralistas”, como também preservações de formas de *apartheid* e de outros encantonamentos (Rouland; Pierre-Caps; Poumarède, 2004).

É preciso identificar o esforço contra-hegemônico de se fazer valer neste embate de forças. Nesse cenário, a democracia não deve significar uma ferramenta de colonização, o que, na realidade, muitas vezes ocorre. Agamben (2002) analisa o caráter potencial da ordem jurídica e sua convergência para a formação do direito, demonstrando os critérios de inclusão e exclusão de determinadas categorias jurídicas ao ordenamento. Evidencia que, historicamente, com o que chamou de *politização da vida*, permitiu-se no seio do direito uma vida desprotegida e não qualificada, uma gama de indivíduos cuja existência não é cara à comunidade, permanecendo invisíveis e supérfluos para a mesma. Particularmente, esse autor importa para pensar esses vieses das noções de inclusão/exclusão normativa, o que implica a preocupação no sentido de que a promessa do direito não atinge a todos os sujeitos, possibilitando a constituição da denominada “vida nua” – essa que não se reveste dos atributos jurídicos consagrados pela dita modernidade.

Esse enfrentamento do direito à diferença traz novas possibilidades de articulação do social com o “jurídico”, mostra as possibilidades de se afirmar outras concepções trazidas por grupos subalternizados, em que se evidenciam “visões de mundo” diferenciadas e possibilidades de se alcançar exemplos empíricos do “diverso” na busca de tradutibilidade. Rouland (2008) aponta a compreensão do direito iniciada no seio das sociedades tradicionais,

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

sendo esta a resposta que o anima até hoje e o arrasta aos “confins do direito”. O autor postula que “qualquer sociedade conhece o direito, mesmo que varie o conteúdo dele, e que cada uma delas não concebe a mesma importância à regulação jurídica” (Rouland, 2008, p. 03). Neste sentido, aponta-se a existência de “sociedades diferenciadas” no seio do território brasileiro com abordagens distintas em torno dos processos jurídicos formalizados (processos forenses/formulação, elaboração e aplicação de leis).

Segundo o mesmo autor, o direito pertence ao que os antropólogos chamam de cultura, o que “o homem constrói a partir do dado natural que lhe é imposto” (Rouland, 2004, p. 36). Nessa base, o direito é um produto cultural, por mais que se traduza em uma vocação normativa universalista, com a construção de interpretações válidas do mundo. Geertz (2007) corrobora com esta linha de raciocínio e argumenta que o poder imaginativo, construtivo ou interpretativo do direito tem suas raízes nos recursos coletivos da cultura e não na capacidade isolada do indivíduo, por isso, os estudos jurídicos deveriam dar mais atenção a esses métodos de formulação das estruturas partilhadas.

A pesquisa, nestes termos, é levada a explorar os limites entre razão científica e outros modos de sensibilidade, atentos a outras linguagens – a arte, os estímulos que podem ser percebidos pelo olhar, mas também pelo tato, pelo olfato, pelo paladar, os sentimentos. Neste sentido, e também porque o olhar sobre o contexto histórico é imprescindível para compreender a complexidade da realidade de que se aproxima a pesquisa e, em especial, de quem, de fora do espaço acadêmico, compartilha a experiência de produção participante do conhecimento, mostra-se de grande valia estender o recurso à interdisciplinariedade agregando a perspectiva histórica.

Considerações finais

As conclusões expostas são complexas e contraditórias, o que pode evidenciar a percepção da retórica da lei e sua resignificação pelos subalternizados a revelar nítido caráter emancipatório, no dever ser dos traçados da mobilização e da inclusão sociais. Em diálogo com as reflexões trazidas ao longo de processos de investigação sociojurídica a partir da perspectiva de orientação acadêmica da Professora Ana Maria Motta Ribeiro, como já destacado anteriormente pelas autoras, as considerações finais e propositivas são apresentadas como um

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

desafio para se dimensionar a importância da diversidade cultural e social na base do pensamento crítico e antropológico-jurídico.

O que sugerimos (Azevedo; Ribeiro, 2017) é uma ruptura com o peso excessivo da ordem, encadeando outras possibilidades de conformação jurídica que se nutra do direito à diferença, baseado na vitalidade do novo: aquele que escapa à norma geral e abstrata. Reconhecemos que esse cenário é desorientante para o nosso modelo de “jurista”, na medida em que diminui o peso das normas, entendidas no sentido de regras gerais e abstratas que enchem nossos códigos. Em termos propositivos, esse cenário traz uma inovação teórica, a partir de outra relação entre o respeito da igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença.

Na modernidade ocidental, toda a energia emancipatória teórica foi orientada pelo princípio da igualdade e não pelo reconhecimento das diferenças. O desafio seria justamente criar uma construção teórica em que as duas perspectivas estejam presentes, porque uma luta pela igualdade tem de ser também uma luta pelo reconhecimento da diferença, porque o importante não é a homogeneização. Além disso, apontamos (Azevedo; Ribeiro, 2017) que na conformação da estrutura estatal não seria adequado pensar a partir do formato essencialmente regulador, como se ao conjunto dessas instâncias formais (no sentido do direito positivo) coubesse instruir as conformações sociais regulares e diferenciadas. Isso significaria diminuir o papel do Estado como instituidor do social e sua atuação se pautaria em um papel mais conciliatório, com as aspirações de um direito estatal mais consentâneo com uma ordem mais negociada e no reconhecimento do pluralismo jurídico, irredutível a uma única técnica de desconcentração.

Afirmamos (Azevedo; Ribeiro, 2017) ainda certa incapacidade em plenamente articular uma compreensão que se dispa de noções jurídicas preconcebidas a partir de um determinado “centro” para captar processos “periféricos”, rompendo verdadeiramente com uma noção de “nós” vs. “eles” e alcançando uma ética efetiva da alteridade. Olhar para o outro é, nessa visão, um processo permanente, vinculando os sujeitos em uma responsabilidade comum, a partir não de um comprometimento externo, mas, da construção de um infinito comum que pauta a humanidade. Assim, sinalizamos que o próprio direito à diferença pode ser dotado de incompletude e truncagem, na medida em que se parta justamente da afirmação de um suposto “diferente”, o “outro”, o “externo” e não de um entendimento partilhado. Logo, a própria noção idealizada de captação da diversidade demanda alcançar outros níveis, distanciando-se de formas arraigadas, semeando-se o novo em diálogo aberto. Essa postura implica em retirar o

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

foco da diferença e evidenciar a centralidade da igualdade, mas, ao mesmo tempo, não permitir que se adote um processo de homogeneização, apesar de todas as dificuldades presentes no campo jurídico estruturado.

Referências

ACOSTA, Alberto. **El «buen vivir» para la construcción de alternativas**. 2008. Disponível em: http://asambleaconstituyente.gov.ec/blogs/alberto_acosta/2008/07/14

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALVARENGA, Augusta Thereza de et al. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI Jr., Arlindo. SILVA NETO, Antônio J. (orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação**. São Paulo: Manole, 2010, pp. 04-68.

AZEVEDO, Thaís Maria Lutterback Saporetto Azevedo; RIBEIRO, Ana Maria Motta. Sociedade humana: uma discussão sobre a importância da diversidade cultural e social como base do pensamento crítico e antropológico-jurídico. In: Pietro Nardella-Dellova. (Org.). **Antropologia Jurídica: uma contribuição sob múltiplos olhares**. 2ª ed. São Paulo: Scortecci Editora, 2017, v. 1, p. 11-374.

BARBIER, René. **A Pesquisa-Ação**. Brasília: Liber, 2007.

BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de história. In: LÖWY, M. **Walter Benjamin: aviso de incêndio – uma leitura das teses “sobre o conceito de história”**. São Paulo: Boitempo, 2005.

BOURDIEU, Pierre. A força do Direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRANDÃO, Carlos Henrique. **A pesquisa participante: um momento da educação popular**. Revista Educação Popular. Vol. 6. Uberlândia, jan./dez. 2007, p.51-62.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Representação política e ordem jurídica: os dilemas da democracia liberal**. São Paulo: USP. Dissertação de Mestrado, 1987.

CARDOSO, Mirian Limoeiro. **O Mito do Método**. Trabalho apresentado no Seminário de Metodologia Estatística, PUC - Rio de Janeiro, jan.-fev. 1971. (mimeo).

CERQUEIRA FILHO, Gisálio; NEDER, Gizlene. **Emoção e Política: (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1997

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

CHAUÍ, Marilena. História a contrapelo (prefácio). In: DE DECCA, Edgar Salvadori. **O silêncio dos vencidos**. Brasília: Brasiliense, 1981

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

DUARTE, Fernanda; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **Sensibilidade jurídica e Direitos Humanos: entre conflitos locais e normas gerais**. In: Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas II. Editora Conpedi, 2014.

FALS BORDA, Orlando. **Uma sociología sentipensante para América Latina**. Colombia: Clacso, 2009. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/coedicion/fborda/>.

FARIA, José Eduardo. **Justiça e Conflito: Os juízes em face dos novos movimentos sociais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FORPROEX - I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento**, 1987. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.PDF>

FREIRE, Paulo. **A educação como prática de liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

GOULDNER, Alvin W. **La crisis de la sociología occidental**. Buenos Aires: Amorrortur editores, 1979.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim. **Tempo(s) e espaço(s) do(s) direito(s): articulações do global ao local, sem vice-versa**. Humanidades (Brasília), v.59, p. 70-79, 2012.

MARX, Karl. Prefácio à 1ª Edição do Capital. In: MARX, Karl. **O Capital**. livro I. São Paulo: Boitempo, 2013 (versão digital).

RIBEIRO, Ana Maria Motta. MORAIS, Hugo Belarmino de. SOUZA, Maria José Andrade de. FREITAS, Emmanuel Oguri. **Sociologia Viva: Uma Proposta de construção de uma Rede Latino-americana de Observatórios Fundiários e Núcleos de pesquisa e extensão focados em situações de conflito agroambientais rurais e nas lutas por terra**. Retratos de Assentamentos, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 71-96, 2018. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/300>. Acesso em: 10 jun. 2025.

A RESSIGNIFICAÇÃO DA PESQUISA NO CAMPO SOCIOJURÍDICO

RIBEIRO, Ana Maria Motta. **Apontamentos de aulas da Disciplina Epistemologia e pesquisa dos fenômenos sócio-jurídicos**. PPGSD-UFF. Niterói-RJ, ago./set. 2017

ROULAND, Nobert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ROULAND, Norbert, PIERRE-CAPS, Stéphane; POUMARÈDE, Jacques. **Direito das Minorias e dos Povos Autóctones**. Brasília: UNB, 2004.

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus: ensaio sobre a função do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

WEBER, MAX. **A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico – Fundamentos de uma nova cultura no Direito**. São Paulo: Editora Alfa Omega, 2001.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

ILLEGAL LAND GRABBING AS A METHOD OF APPROPRIATING LAND IN WESTERN BAHIA

Maurício Correia SILVA¹
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo: Neste trabalho, demonstramos como a grilagem de terras se constituiu como método principal de apropriação de terras na região Oeste da Bahia. Como foco inicial da fronteira agrícola atualmente conhecida como Matopiba, a região foi alvo, especialmente a partir dos anos 1970, do projeto de modernização conservadora no campo, imposto pela Ditadura Empresarial-Militar (1985-1964). Com um recorte territorial na Bacia do Rio Corrente, somente em 1980, foram identificados nesta pesquisa um total de 1.486.592 ha de terras apropriadas formalmente, por meio de fraudes em títulos e registros cartoriais. Para apropriação desta dimensão superlativa, foram utilizados apenas 11 registros de transcrição cartorial no município de Correntina (BA), por meio de ações de retificação de áreas fraudulentas. Os chapadões do Rio São Francisco e seus vales associados, tradicionalmente ocupados em comum por grupos campestres ribeirinhos e geraizeiros, indígenas, negros e mestiços, eram as terras mais cobiçadas neste processo. Neste contexto, a sua condição formal terras públicas devolutas facilitaram as estratégias de sua apropriação ilegal. Com o segundo superciclo das *commodities*, nos anos 2000, a apropriação física dos chapadões se intensifica a partir do desmatamento do Cerrado em uma dimensão e velocidade sem precedentes na história, ampliando os impactos socioambientais para as comunidades ribeirinhas e de fundos e fechos de pasto que, ainda hoje, resistem a este processo.

Palavras-chave: Grilagem de Terras. Fronteiras agrícolas. Desmatamento.

Abstract: In this paper, we show how illegal land grabbing has become the main method of appropriating land in the western region of Bahia. As the initial focus of the agricultural

¹ Advogado popular com atuação em conflitos fundiários e socioambientais, membro da Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais no Estado da Bahia (AATR) e assessor jurídico da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (RSJDH). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF), onde atualmente cursa o doutorado. É integrante do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) – E-mail: maurioccorreia@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-3957-7242>.

frontier now known as Matopiba, the region was targeted, especially from the 1970s onwards, by the conservative modernisation project in the countryside imposed by the Military-Business Dictatorship (1985-1964). With a territorial focus on the Corrente River Basin, in 1980 alone, this research identified a total of 1,486,592ha of land formally appropriated through fraudulent titles and registry records. In order to appropriate this superlative size, only 11 land registry records were used in the municipality of Correntina (BA), through fraudulent area rectification actions. The plateaus of the São Francisco River and its associated valleys, traditionally occupied in common by groups of riverside peasants and *geraizeiros*, indigenous people, blacks and mestizos, were the most coveted lands in this process. In this context, their formal status as public lands facilitated strategies for their illegal appropriation. With the second commodities super-cycle in the 2000s, the physical appropriation of the *chapadões* intensified with the deforestation of the Cerrado on a scale and at a speed unprecedented in history, amplifying the socio-environmental impacts for the riverside communities and pasture bottoms and closes that still resist this process today.

Keywords: Illegal land grabbing. Agricultural frontiers. Deforestation

Introdução

O objetivo da investigação que desenvolvi no curso do mestrado – e cujos resultados apresento a vocês – foi identificar, mapear e categorizar a práxis da grilagem como método de apropriação de terras no oeste da Bahia. Como objetivo mais específico, busquei identificar, neste recorte, as imbricações entre grilagem de terras, desmatamento, conflitos no campo, fronteiras agrícolas e concentração fundiária. A questão orientadora da pesquisa, em síntese, consiste na indagação sobre quais foram as técnicas, métodos e estratégias jurídicas de apropriação de terras que viabilizaram esse processo de modernização conservadora do campo na região oeste da Bahia e quem foram os seus principais agentes.

A pesquisa foi conduzida predominantemente através do método indutivo, com as linhas de investigação se consolidando a partir dos indícios que cada nova fonte encontrada trazia consigo. Este mapeamento foi realizado com base na sistematização de informações e documentos que constam em 19 (dezenove) ações judiciais de retificação de área, além de outros processos relacionados e fontes já mencionadas. Elas são parte do conjunto maior de 41 (quarenta e uma) ações judiciais de retificação de área que tramitaram de forma atípica no ano de 1980, na Comarca de Correntina (BA). Nossa análise se restringe, por enquanto, somente a 45% dos processos encontrados.

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Em 1985, parte das sentenças proferidas nessas ações foram alvo de apelações do Ministério Público Estadual – muitas delas ainda em tramitação. Dentre as 19 (dezenove) ações presentes no recorte, 14 (quatorze) foram alvo dessas apelações. Nelas foram atribuídas novas dimensões e limites para 11 (onze) registros de transcrição de terras no Cartório de Registro de Imóveis (CRIH) de Santa Maria da Vitória (BA) e Correntina (BA), todas com origem em “fazendas fantasmas” supostamente listadas em 7 (sete) ações judiciais de inventário relacionados a antigos posseiros da região.

A origem dos 11 registros cartoriais de transcrição de terras é anterior ao período da abertura da fronteira e da ação dos seus agentes, cujo objetivo primordial era atribuir a eles as dimensões superlativas indicadas. Segundo apuramos, por volta de 1975, eles foram criteriosamente buscados nos cartórios da região pelos grupos operadores da grilagem de terras a partir do momento em que foi estabelecida a estratégia de apropriação ilegal das terras. Permeava este contexto a aprovação da Lei Estadual nº 3.445/1975, alcunhada na época de “lei da grilagem”, dado que passou a reconhecer o domínio particular de terras cuja cadeia sucessória do registro cartorial feitos antes de 12/12/1960, ainda que sem destaque do patrimônio público.

Com efeito, embora sejam, em sua maioria, anteriores à 1960, nenhum dos registros de transcrição possui destaque do patrimônio público, revelando uma prática comum dos cartórios de registro de imóveis, não apenas neste contexto, de registrar terras sem origem anterior, apenas com base nas alegações de posse ou, como veremos, supostas sentenças em ações de inventário e formais de partilha.

A pesquisa foi conduzida predominantemente através do método indutivo, com as linhas de investigação se consolidando a partir dos indícios que cada nova fonte encontrada trazia consigo. A incompletude, a imprecisão e, em certa medida, a dubiedade das fontes da pesquisa aproximaram esse método daquele paradigma indiciário proposto por Carlo Ginzburg (1989, p. 145), dado que se fez necessária, diante desta circunstância, uma “atitude que leva a apreciar os pormenores” para tentar preencher as muitas lacunas surgidas no processo. Em síntese, foi utilizado o método empírico, com análise e sistematização de fontes documentais e orais, e uma interpretação de dados fundamentada na teoria crítica.

Uma das coisas que foi, metodologicamente, bastante interessante foi ter constituído uma linha do tempo, porque fiz diversos fichamentos de processos, documentos, certidões, em que cada processo tinha duas mil páginas, três mil páginas ou mais. Então, era fundamental

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

que houvessem os fichamentos, pois neles eu destacava os pontos importantes que achava que tinham que constar na linha do tempo. Quando a gente cruza, pega essas diferentes fontes e colocamos numa sequência temporal de datas, nós vamos compreender a evidente sincronicidade de atuação destes grupos entre si e entre as próprias políticas e legislações de incentivo à prática da apropriação ilegal de terras.

As questões, reflexões, dúvidas, inquietações e revelações foram se acumulando no decurso de um conjunto de pesquisas desenvolvidas pela Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais no estado da Bahia (AATR-BA), todas elas produzidas coletivamente e associadas à minha atuação como assessor jurídico popular. Foi a partir das formas típicas sugeridas nestes estudos que propus como método de análise uma série de categorias que poderiam lançar luz sobre o complexo fenômeno da grilagem contemporânea (Motta, 2009). Para isso, sugeri uma distinção mais geral entre apropriação ilegal formal e apropriação ilegal física. A primeira, é a fraude no título ou no registro de propriedade; a segunda, é o esbulho, o desapossamento, consolidado com o desmatamento e a conversão da área para uso agropecuário.

Como aponta a AATR (2017) na primeira publicação da série “No Rastro da Grilagem”, é muito útil para compreensão da dinâmica dos processos de grilagem a distinção entre apropriação ilegal formal quanto à origem do título e/ou registro de terras, e a apropriação ilegal formal quanto à dimensão da área. Isto porque identificamos, em muitos casos, que um título de terras com origem regular, ou seja, aquele cuja cadeia sucessória alcança o destaque do patrimônio público, pode ser utilizado para viabilizar a incorporação ilegal de terras por meio da ampliação da sua área original anotada no registro ou mesmo da invenção de um perímetro arbitrário.

Em termos conceituais, oponho ainda a grilagem individual, simples e corriqueira, prática tradicional das oligarquias agrárias brasileiras desde o período colonial, ao que denomino aqui de grilagem complexa, operacionalizada por organizações criminosas bem estruturadas, com divisão de tarefas e financiadores capitalizados, bem posicionados no campo institucional, social e político, com disposição e capacidade para se apropriar centenas de milhares de hectares de terras públicas e tradicionalmente ocupadas.

No estudo empírico, fui surpreendido pela profunda conexão entre o processo de modernização conservadora no campo imposto no contexto da Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) e a apropriação ilegal de terras no oeste da Bahia. No caso da Bacia do Rio

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Corrente, eles vieram orientados e estimulados pelo crescente volume de recursos públicos ironicamente direcionados para o incentivo da produção de fontes de energia alternativas ao petróleo (GEO, 1980), a exemplo do Proálcool e dos programas de monocultivo de árvores do Instituto Brasileiro de Defesa Florestal (IBDF), que denominavam de “projetos de reflorestamento”.

O processo de desapossamento, extremamente violento, fomentou reações organizadas do campesinato ribeirinho e geraizeiro, mas não foi suficiente para impedir o processo de territorialização do agronegócio na região. Com efeito, a partir da falência dos “projetos de reflorestamento”, estes títulos comprovadamente fraudulentos são transferidos para novos agentes, especialmente os “gaúchos”, que vão impulsionar a expansão da fronteira a partir da segunda metade dos anos 1980, desta vez impulsionada pelo cultivo da soja.

1. A apropriação ilegal formal: “iventando nos inventários”

Nesta investigação, proponho que a grilagem não deve ser compreendida como o ato de cometer uma fraude ou como um ato de esbulho em um determinado momento apenas, mas como um conjunto de práticas voltadas para a apropriação ilegal de terras, inclusive aquelas que se prolongam no tempo, porque a grilagem às vezes não se encerra exatamente no momento da fraude ou de um esbulho possessório, mas segue em curso na medida em que são mobilizadas pelos grupos operadores e beneficiários ações e práticas que servem para encobrir ou para evitar que essa grilagem seja descoberta e desconstituída.

Os registros de transcrição utilizados nas fraudes que deram origem aos atuais imóveis rurais reivindicados pelo agronegócio foram realizados no Cartório de Registro de Imóveis (CRIH) de Santa Maria da Vitória (BA) e Correntina (BA), entre os anos de 1939 e 1966, mas a partir de sentenças de inventário proferidas na década de 1920. O movimento é estranho, e sugere uma ação posterior em busca de criar um passado inexistente, no qual um indivíduo apenas era senhor de centenas de milhares de hectares de terras. Como veremos nos tópicos seguintes, muitos indícios apontam neste sentido.

Com o acesso a esses documentos e processos foi possível reconstituir e demonstrar, pelo menos em parte, as dinâmicas que impulsionaram este processo. Constatamos que essa grilagem foi resultado desse processo impulsionado pela ditadura empresarial militar e favorecida pelo contexto internacional de um superciclo de alta das *commodities* agrícolas. O

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

pacto de classe que sustentou essa ditadura está fielmente representado na própria repartição das terras entre os grupos operadores e beneficiários, que incluíam agentes públicos civis e militares, multinacionais, setores industriais e financeiros urbanos e as oligarquias rurais

Neste contexto, a práxis das oligarquias agrárias brasileiras na captura ilegal de terras públicas e territórios tradicionalmente ocupados se amálgama com essas novas dinâmicas modernizantes relacionadas à abertura da fronteira agrícola e ao próprio processo de modernização conservadora no campo.

A região escolhida para o recorte – o oeste da Bahia – abrange diversas realidades diferentes, fundiárias, ambientais etc. Então, dentro do oeste da Bahia temos, por exemplo, territórios de identidade vinculados às bacias hidrográficas, como a bacia do Rio Corrente, bacia do Rio Grande e o Velho Chico, que é a margem esquerda do curso médio do Rio São Francisco. Dentro desse universo, o meu objeto de maior interesse são os Chapadões do São Francisco, que são aquelas áreas do extremo oeste próximas às divisas com o estado de Goiás. São os Gerais, que são os Campos Gerais, uma das principais fitofisionomias da região ecológica do Cerrado.

Estes chapadões têm início na região noroeste de Minas Gerais e alcança até as divisas entre Bahia, Tocantins, Maranhão e Piauí. A média de precipitação anual de chuvas aqui pode alcançar 1.800mm, em contraposição à média de 300 mm na região semi árida cuja transição se inicia nas margens do rio São Francisco.

Segundo Aziz Ab'Saber (2012, p. 37), “os chapadões, recobertos por cerrados, com floresta de galeria (de diversas composições), constituem dois tipos de ecossistemas no meio de um espaço físico e biótico de grandes proporções, com cerca de 1,7 milhão a 1,9 milhão de quilômetros quadrados de extensão”. Ab'Saber registra que em finais dos anos 2000, nesta zona, “a devastação atingiu um somatório de 65 a 70% do espaço total”. Ele lamenta que “pouquíssimos exemplos de ecossistemas dos cerradões, dado o imediatismo e a selvageria que presidem o atual sistema de produção de espaços agrários na maior parte do país” (Ab'saber, 2012, p. 43).

A chamada Revolução Verde, que chega ao Brasil no contexto do pós-guerra, possibilitou a neutralização de acidez e a reposição química de nutrientes em solos até então considerados inviáveis para a agricultura em larga escala. Chagas e Porto-Gonçalves (2019, p. 31) argumentam que “para os latifúndios monocultores de exportação e sua tecnociência, o solo vale mais por sua extensão e topografia, de preferência plana ou levemente ondulada”

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

pois o solo será corrigido com “seus gessos, calcários, adubos e fertilizantes.”

Parte destes chapadões, portanto, estão na bacia do Rio Corrente, e dentro dela propus um perímetro de análise que denominei de zona da grilagem identificada, abrangendo os municípios de Correntina (BA) e Jaborandi (BA), que, na época da grilagem, em 1980, na grilagem formal, eram apenas um município – um dos maiores do Nordeste em extensão territorial. A Bacia do Rio Corrente abrange uma área de 3.487.500 ha (Maia *et al.*, 2022).

Estas terras nunca estiveram desocupadas, dado que eram ocupadas por povos originários no período anterior ao processo de genocídio e colonização. Estabelecida a dinâmica da exploração pecuária a partir da instalação de fazendas no Rio São Francisco, que se inicia ainda no século XVII, o povoamento por vaqueiros resultou na constituição de comunidades tradicionais de fundos e fechos de pasto nesta região, que faziam uso comum dos campos gerais para a criação de gado nas épocas mais secas do ano, além do extrativismo de mangaba e outras plantas do Cerrado. Como sentença Thompson (1998, p. 90), ao tratar dos costumes em comum, “[...] o costume agrário nunca foi fato. Era ambiência”.

Embora algumas sesmarias tenham sido concedidas nas margens e vazantes do Rio São Francisco, os chapadões, que pertenceram à capitania de Pernambuco até o ano de 1824, jamais foram objeto de concessões formais pelo Estado, seja no período colonial, imperial ou republicano, mantendo, desta forma, a sua condição formal de terra pública, ainda que tradicionalmente ocupada. Com o pacote tecnológico da Revolução Verde e a adaptação da soja ao Cerrado brasileiro, os chapadões passaram de terras desprezadas pelas oligarquias rurais à condição de áreas mais valorizadas em toda a fronteira agrícola atualmente conhecida como Matopiba – acrônimo dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Nesta pesquisa, verificamos que após serem expulsos das terras altas dos chapadões, os grupos tradicionais geraizeiros concentraram a defesa da sua posse nas zonas mais baixas que circundam estas chapadas, no curso médio do Rio Correntina, um dos principais afluentes do Rio Corrente. Com o avanço físico da fronteira agrícola nos anos 2000 e com a generalização da prática da grilagem verde, estes territórios voltaram a se tornar um espaço de graves conflitos fundiários.

Esta prática, neste contexto, consiste na apropriação ilegal de terras onde estão preservadas a vegetação nativa para fins específicos de constituição de reservas legais para compensação de desmatamento ilegal realizado em outros imóveis, possibilidade que foi prevista no Código Florestal de 2012.

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Existem atualmente cerca de 41 áreas de manejo comunitário de fecho de pasto na Bacia do Rio Corrente, com cerca de 376.000 ha ocupados. Em 2020, havia 1.267 requerimentos de cadastro ambiental rural sobrepostos a estes territórios, totalizando 390 mil hectares. Deste total, 82.300 ha correspondem à reservas legais para compensação de outros imóveis (grilagem verde). Nos cadastros fundiários do Incra, SNCI e SIGEF, neste mesmo ano havia 168 requerimentos, com sobreposição total de 141.621 ha (Aguiar; Bonfim; Correia, 2021, p. 134). Contudo, a dimensão da grilagem identificada vai muito além. Nas investigações que resultaram neste trabalho, identificamos um total de 1.486.592 ha de terras registradas ilegalmente nos cartórios de registros de imóveis de Santa Maria da Vitória (BA), Correntina (BA) e Coribe (BA), o que corresponde à 43% da área total da Bacia do Rio Corrente. Os principais atos de apropriação ilegal formal estiveram especialmente concentrados no ano de 1980.

O principal método utilizado foi o uso de antigas sentenças de supostas ações judiciais de inventário para converter pretensos direitos de posse em propriedade a partir da abertura e retificação fraudulenta de registros imobiliários no cartório de registro de imóveis, técnica que denominamos de “inventando nos inventários”. Este método principal foi combinado com fraudes grosseiras e sofisticadas, estelionatos, falsidade ideológica, corrupção ativa e passiva, além de uso intenso da violência.

Em 1985, Otaviano Andrade de Souza Sobrinho, à época, promotor público de Correntina (BA), encaminhou um ofício à Procuradoria Geral de Justiça da Bahia informando ter encontrado 40 (quarenta) ações de retificação de área, todas do ano de 1980, assinadas pelo juiz substituto Fernando de Souza Castro. Nesta pesquisa, deste total, foram 17 (dezesete) ações selecionadas para sistematização dos seus desdobramentos. Não analisei detidamente todas estas ações. Em um outro recorte, concentrei a investigação nas ações que deram origem aos registros de transcrição nº 2280, 3875, 3726, no CRIH de Santa Maria da Vitória (BA), e nº 719 e 1.111, do CRIH de Correntina, que tiveram origem em 6 (seis) supostas ações judiciais de inventário.

Como aponta o Ministério Público Estadual, além de atribuir dimensões superlativas a registros de transcrições sem o destaque do patrimônio público, estas ações tramitaram de forma bastante atípica. Objetivamente, o tempo de tramitação do processo não foi minimamente compatível com a complexidade do processo de demarcação ou retificação de área, tanto mais na dimensão requerida pelos grupos operadores da grilagem.

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Podemos tomar como exemplo a tramitação da ação nº 33/1980. Sua autora é Maria Florência Gonçalves, mas foi um indivíduo chamado Florisvaldo Cardoso Pereira, com uma procuração provavelmente falsa, que transferiu poderes para a advogada Maria do Socorro Sobral Santos para que ingressasse com a ação de retificação que atribuiu mais 43.000 ha à transcrição 2280 – somente ela foi alvo de 5 retificações que totalizaram 599.105 ha. No caso da Ação nº 33/1980, foram apenas 7 (sete) dias entre o protocolo da petição inicial e a prolação da sentença, com um importante adendo: o trâmite ocorreu no tradicional período de festejos juninos, entre 20 e 27/06/1980.

O trâmite deste processo somente seria possível no tempo verificado caso todas as peças processuais estivessem prontas com antecedência, cabendo à escritã apenas juntá-las em ordem dentro de uma capa de processo, bater os respectivos carimbos e recolher assinaturas. É um mistério o modo pelo qual Luiz Vianna Lélis, o perito agrimensor nomeado pelo juiz, conseguiu percorrer toda a área do conjunto geral da grilagem no tempo que consta registrado nos processos. Infelizmente, essa investigação não foi aprofundada no momento adequado e muitos documentos desapareceram dos processos, deixando muitas perguntas sem respostas.

No que se refere à origem, o fundamento utilizado para a abertura da transcrição nº 2280 consistia numa suposta ação de inventário julgada em 1924, na comarca de Correntina (BA), no qual estariam arroladas algumas “posses em comum” de terras deixadas como herança por uma pessoa de nome Themoteo Florêncio de Barros, falecida naquele ano. Os registros documentais indicam que Florisvaldo Cardoso Pereira, com residência indicada na região do Rio Arrojado, recebeu a missão de busca e localização do casal que seria um dos herdeiros de Themoteo, Maria Florência de Barros e Antônio José de Moura, pequenos agricultores e criadores aposentados.

Segundo consta na transcrição da procuração, elaborada pelo tabelião designado Evandro Filardi Alves, mesmo “sabendo ler e escrever”, Antônio Moura não assinou o documento “por encurtamento da visão”. Maria Florência não sabia “ler nem escrever”, de acordo com o registro do tabelião. Em tese, eles deixam registrados na procuração as suas impressões digitais, ao lado das assinaturas, a rogo, de Sebastião e Valdivino José de Moura, respectivamente, filho e neto. Esse método se revelou como um padrão que se repetiu nos demais processos. Em todos eles, os grupos operadores da grilagem agiram de modo muito rápido e articulado entre si para que estas ações tramitassem enquanto Fernando de Souza

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Castro estivesse atuando na comarca, entre maio e setembro de 1980. Não encontramos ações do ano de 1979 ou de 1981, mas apenas de 1980.

Logo após o proferimento das sentenças, os operadores da grilagem cuidaram de: (1) solicitar a abertura de novas matrículas no CRIH de Correntina (BA), com as novas dimensões atribuídas; (2) recorrer a empréstimos vultuosos indicando o registro de imóveis das terras como garantia hipotecária; (3) comodato, gratuito ou oneroso, para outras empresas, com a finalidade de instalação de “projetos de reflorestamento” (monocultivos de árvores); (4) venda para outras empresas ou pessoas físicas; (5) divisão de quinhões em “partes ideais” nos casos em que a aquisição se deu em conjunto entre diversas empresas.

Algumas práticas e métodos encontrados a partir das fontes documentais foram comuns entre os 8 (oito) grupos operadores identificados, muitas delas não identificadas em outros estudos relacionados. Propus algumas categorizações como grilagem substituída (ou por substituição), grilagem deslocada (ou por deslocamento). A primeira se refere a situações na qual o grupo operador não consegue defender o registro que resultou na grilagem de questionamento de particulares, do Estado, do Ministério Público etc. Identificamos alguns casos nos quais o grupo não resistia ao cancelamento do registro, mas, por outro lado, se articulava para promover uma nova fraude para atribuição de novo registro àquele imóvel que já se encontrava parcialmente apropriado fisicamente. Este foi o caso da “Faz. Nely”, registrada com 8.434 ha, sobreposta ao fecho de pasto do Clemente e do Morrinhos e Entre Morros, na margem esquerda do Rio Arrojado.

A grilagem deslocada é aquela na qual o grupo utiliza um único documento para se apropriar de terras em diferentes locais, não necessariamente contíguos, ou quando utilizam documentos de outros municípios e regiões alegando que se trata daquele local específico que pretendem se apropriar. Este foi o caso da transcrição nº 719, especializada no município de Jaborandi (BA), resultado da grilagem liderada pelo grupo do advogado catarinense José Braz, na década de 1980, resultando numa área apurada de 423.000 ha ilegalmente apropriados. No mesmo sentido, um dos documentos utilizados pelos grupos operadores da grilagem relacionada à transcrição nº 2280 é um registro paroquial relacionado a uma posse de terras no município de Barra (BA), que fica a cerca de 400km de Correntina (BA), local das terras reivindicadas.

2. Apropriação ilegal física: a corporificação das “fazendas fantasmas”

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Até 1970 a vegetação nativa de Cerrado predominava na paisagem da Bacia do Rio Corrente. Desde então já foram desmatados cerca de 1,5 Mha, segundo o MapBiomas (2025). Curiosamente, esse desmatamento em larga escala não ocorre de modo simultâneo com a apropriação ilegal formal das terras, já que os maiores índices anuais estão concentrados no período entre 2000-2012, período que coincide com o segundo superciclo das *commodities* agrícolas.

Essa dinâmica revela a necessidade da dissociação entre o processo de apropriação ilegal formal e apropriação ilegal física destas terras pelos grupos empresariais operadores e beneficiários do esquema. Nesta linha, os dados sobre desmatamento do Inpe/Prodes indicam que na Bacia do Rio Corrente foram 639.520 ha entre 1500-2000, e 880.721 ha entre 2000-2021 (Aguiar *et al.*, 2021), ou seja, em duas décadas, a dimensão do desmatamento foi maior do que em 500 (quinhentos) anos. Esses dados seguem o mesmo padrão observado não apenas região Matopiba, mas em toda a região ecológica do Cerrado (Aguiar; Bonfim; Correia, 2024)

Defini apropriação ilegal física como o conjunto de ações que visam a tomada efetiva da posse das terras alvo dos grupos operadores. Na grilagem complexa executada por estes grupos, o esbulho continua sendo a ação principal, mas, na forma como proponho, envolve também um conjunto de agências sociais possíveis a partir da posição privilegiada dos agentes promotores.

As duas perspectivas que proponho abordar dentro da apropriação ilegal física levam em consideração o alvo imediato dos atos de apropriação: uma que tem como alvo imediato as pessoas (posseiros) que ocupam a terra; outra que tem como alvo imediato a terra e a natureza. Esta separação não é colocada aqui de modo estanque, seu objetivo é metodológico e busca conscientemente a simplificação que permite uma proposta de categorização geral; afinal, o ser humano é parte da natureza e a violência contra a terra e a natureza, ainda mais no contexto dos povos originários, quilombolas, tradicionais e do campesinato, de modo geral, na sua imbricada relação, é também uma violência contra as pessoas e coletividades envolvidas.

As ações que envolvem uma e outra perspectiva não necessariamente ocorrem na mesma temporalidade. Em grupos experientes e profissionalizados da grilagem, a tendência é que esta combinação seja articulada apenas diante do desafio concreto que lhes é apresentado. No caso da Bacia do Rio Corrente, identifiquei que parece ter sido grupos operadores da

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

grilagem especificamente constituídos para a apropriação ilegal física.

Os grupos eram compostos, em geral, por um líder, preposto ou gerente operacional da empresa adquirente. Ele era o responsável por arregimentar pistoleiros e jagunços; cooptar pessoas do lugar, conhecedoras da região, especialmente dos gerais, seus caminhos tradicionais e hidrografia; cooptar agentes das forças de segurança pública; aluguel de máquinas, contratação de operadores e trabalhadores para abertura de picadas, construção de cercas e outras benfeitorias que visam a consolidação do esbulho.

Esse líder, em geral, prefere usar a astúcia, o dinheiro e o bom uso dele para a cooptação de políticos e autoridades locais. Com astúcia, para evitar o esforço, o desgaste, o risco e o dispêndio financeiro de um despejo forçado, do uso planejado da violência física. A cooptação de lideranças, sejam elas formais ou informais, dificulta ou inviabiliza as possibilidades de resistência organizada e, de certo modo, é a via menos custosa, pelo seu baixo risco e custo financeiro. Se o oferecimento de vantagens financeiras não é suficiente, a burla, aproveitando-se em muitos casos da ausência de letramento ou instrução formal, ou o estelionato, são comumente mobilizados.

No sentido oposto, a ameaça principal aos objetivos do grupo operador da apropriação ilegal física é a coesão do grupo que ocupa as terras alvo no sentido de opor resistência ao processo de desapossamento. Sendo inevitável este cenário, quebrar essa coesão passa a se tornar um objetivo. A perseguição política, a exclusão do acesso a serviços ou políticas públicas, a demissão direta ou de parentes do serviço público, dentre outros mecanismos possibilitados pelo clientelismo político, além da ameaça e da difamação de pessoas ou grupos, pode preceder a escalada de ações até que a violência física seja tida como necessária.

Quando o posseiro, grupo ou comunidade faz uso do desforço imediato e entope um aceiro ou derruba a cerca erguida pelo grupo operador da grilagem, embora estes atos sejam permitidos por lei, abre-se também uma brecha para que a violência passe do nível emocional e simbólico para a violência e o racismo institucional. É quando entram em cena as instituições e os agentes da segurança pública, que impulsionam a criminalização de lideranças ou grupos de lideranças neste contexto.

Em paralelo, matadores profissionais, pistoleiros ou milicianos do quadro das forças de segurança pública, escalam ainda mais ao promover intimidações e ameaças. Sem resultado, elas podem escalar para agressões físicas, roubo de animais, fechamento de estradas, queima de roças e casas, como último recurso, a eliminação física. Correntina (BA)

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

se destacou neste cenário e, não por acaso dados da CPT apontam o município de Correntina como recordista de conflitos em todo o Estado da Bahia, com 41 conflitos no intervalo de 31 anos (Chagas; Porto-Gonçalves, 2019, p. 42).

Em julho de 1979, por exemplo, o Relatório da Repressão Política no Campo – Brasil (1962-1985) registra o assassinato do lavrador Anísio Pereira de Souza, em Correntina (BA), que após resistir ao assédio e ameaças de grileiros foi morto por três pistoleiros. Eles foram presos e “confessaram ligações com fazendeiros goianos e três norte-americanos denunciados como grileiros: Marion Mackey, Charles Bradley e George Hommel” (MST, 1985, p. 93), que são os controladores da empresa Mambrini Ltda.

O mesmo relatório aponta ainda os seguintes assassinatos em razão de conflitos fundiários em Santa Maria da Vitória (BA): Joaquim Manoel Dourado, o “Quincas de Aleluia”, em 1982; José Pereira de Souza, o “Zeca de Rosa”, em 1983. Outros casos foram registrados por Chagas e Porto Gonçalves (2019), a exemplo de Tony Vicente, assassinado em Coribe (BA) em 10/11/1983, e Juvencina Souza Barreto assassinada em Correntina (BA) em 11/08/1985. A violência do conflito indica, antes não apenas a disposição dos grupos operadores e beneficiários da grilagem de ir às últimas consequências, mas também a longa e persistente resistência do campesinato correntino.

Com efeito, a apropriação física, visível pelo desmatamento nas imagens de satélite, alcança a dimensão de milhares de hectares somente a partir de 1980, mas ainda muito distante da escala alcançada na década de 2000. Segundo estimativa do STR de Correntina, antes do desapossamento as terras estavam ocupadas em comum por centenas de famílias que, juntas, manteriam cerca de 100.000 (cem mil) bovinos criados soltos.

Considerado este contexto, a forma de apropriação física da terra delas na região Matopiba, especialmente nas regiões em cuja paisagem predominam os vales e chapadas (Aguiar; Bonfim; Correia, 2021; Rede Social, 2018), parece seguir um roteiro padrão. Neste movimento, a consideração da dinâmica das chapadas e vales e os seus distintos modo de ocupação influi na definição sobre a estratégia mais adequada para promover o desapossamento. Os tipos de uso feitos nas chapadas pelos povos originários, tradicionais e camponeses, como visto, raramente envolvem a moradia, concentradas nos vales, baixões, veredas, brejos e beiras de rio, onde também produzem o alimento cotidiano.

Nas chapadas existiam caminhos tradicionais que ligavam comunidades de um vale e outro; existiam caminhos traçados pelos extrativistas e pela necessidade de alimento para o

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

gado, mas era raro que ali houvesse moradias ou povoações. A dificuldade de acesso, o tipo do solo e sua adequação para a agricultura de subsistência, além da paradoxal escassez de água (é onde mais chove), afastam dali as povoações das comunidades geraizeiros. Sendo assim, podemos afirmar que as áreas mais cobiçadas pelos grupos operadores da grilagem eram também aquelas que, geralmente, eram desabitadas, fator que tornaria menos custosa a tarefa de desapossamento.

O roteiro típico da apropriação ilegal física que identificamos nesta investigação, incluem as seguintes etapas: a) Mapeamento e definição ficta do perímetro alvo; b) mapeamento da ocupação tradicional; c) Abertura de aceiros e picadas (e destruição dos tradicionais); d) Instalação de acampamentos para grupo operador; e) Erguimento de cercas (e destruição das tradicionais); f) Construção de estradas e destruição de caminhos tradicionais; g) Instalação de benfeitorias; h) Desmatamento; i) Instalação de Sede; j) Estruturação de vigilância; k) Loteamento e venda; l) Instalação de lavouras; m) pulverização de agrotóxicos; n) captação superficial ou subterrânea de água.

Em contexto de conflitos acirrados, seja entre grileiros e comunidades, ou entre os próprios grileiros, a necessidade de assegurar a apropriação física leva aos grupos operadores ou beneficiários da grilagem a estruturarem um esquema de segurança. Os mesmos grupos de pistolagem ou de milicianos podem ser aproveitados inicialmente, contudo, a tendência dos empreendimentos maiores é a contratação de empresas de segurança patrimonial.

Muito além da segurança patrimonial que envolve a sede da fazenda e seus equipamentos, essas empresas realizam vigílias nas divisas das áreas apropriadas e, com viaturas caracterizadas, é comum que façam abordagens em quem transita pelas estradas do entorno, de modo semelhante à Polícia Militar. É comum que policiais de folga ou que estão na reserva integrem o quadro destas empresas de segurança. Algumas delas estão na informalidade, ou seja, atuam sem autorização do Ministério da Justiça.

A constituição de reservas legais insere neste contexto um novo modo de apropriação física, que dispensa o desmatamento e a construção de benfeitorias na área. A forma de apropriação, nestes casos, tem sido feita a partir da abertura de aceiros, instalação de placas, fechamento de estradas e impedimento o uso tradicional pelas comunidades, especialmente à solta de animais nas pastagens naturais.

Nos casos em que os conflitos são mais intensos, como podem ser consideradas as situações do fecho de pasto Capão do Modesto, em Correntina (BA), ou das comunidades

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

geraizeiras afetadas pela RL do Condomínio Agronegócio Cachoeira do Estrondo, em Formosa do Rio Preto (BA), a contratação de empresas de segurança e instalação de guaritas para vigilância destas áreas tem feito parte das estratégias de apropriação. Neste contexto, tem sido comum ainda a criminalização do uso destas áreas pelos integrantes dos grupos e comunidades tradicionais, com o uso da legislação ambiental.

Considerações finais

Os achados desta pesquisa estão relacionados a esta guerra pela terra e resultam de um olhar mais específico direcionado para o Cerrado baiano. Considerando o objetivo geral desta pesquisa, ou seja, mapear os métodos da grilagem de terras na região oeste da Bahia e propor algumas categorizações para uma melhor compreensão deste fenômeno, pudemos apontar alguns rumos para aprofundamento e seguimento desta pesquisa, sem perder de vista que a realidade é dinâmica e se modifica permanentemente.

O mapeamento, portanto, não deve ser considerado uma ação estática e necessita de atualização permanente, especialmente em se tratando de uma fronteira agrícola em expansão. A reconstituição do processo de abertura desta fronteira no contexto da Bacia do Rio Corrente trouxe luz a fatos e circunstâncias até então desconhecidos pelas comunidades atingidas, movimentos e organizações sociais que atuam na região e da literatura sobre o tema. Eles se conectam e contribuem para uma melhor compreensão da dinâmica atual do processo de apropriação ilegal de terras.

Dentre as questões surgidas e que permanecem em aberto, talvez a mais intrigante seja a seguinte: afinal, estaria realmente configurado um caos fundiário no oeste da Bahia no momento da chegada dos agentes pioneiros da fronteira, nos anos 1960 e 1970, ou esse caos foi produzido – ou intensificado – justamente pela ação destes agentes? Uma segunda questão que decorre desta primeira é saber em que medida esse caos fundiário se constituiu enquanto obstáculo ou meio funcional para a apropriação ilegal de terras no contexto da fronteira agrícola da região Matopiba.

Neste contexto, compreendo ainda que o termo “caos fundiário” tem sido frequentemente mobilizado na literatura sobre o tema, mas certamente ele ainda carece de melhor precisão. Com efeito, o uso recorrente do termo em diferentes situações, casos e circunstâncias, não tem sido acompanhado de uma explicitação sobre o que realmente se

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

compreende por “caos” e sobre qual dimensão do “funditário” ele se refere. Uma melhor definição certamente contribuiria para os estudos neste campo.

Observamos ainda que as relações de poder estabelecidas a partir deste processo de modernização conservadora na agricultura, que incluem a reação desde abaixo, conformaram esta nova realidade à custa de violentos processos de desapossamento e devastação ambiental. A expansão geográfica do capital a partir dos países centrais do sistema, especialmente nos períodos de crise, atuou como força dominante neste processo que Harvey (2004) denomina de ajustes espaciais.

No Brasil, a persistente e decisiva presença das oligarquias rurais nos diferentes pactos de classe que tem sustentado o Estado brasileiro desde a independência, conformou no país especificidades que não são triviais. Sônia Regina de Mendonça (1997, p. 10) definiria esse ruralismo brasileiro como um “movimento político de organização e institucionalização de interesses de algumas frações da classe dominante rural, [...] consistindo numa das dimensões do próprio processo de construção do Estado no Brasil”.

Este movimento não está restrito ao objetivo estratégico de formação de uma bancada ruralista hegemônica no Congresso Nacional. Numa perspectiva mais ampla, se trata da produção e manutenção de uma hegemonia que mantém o domínio político, econômico e mesmo cultural das classes dirigentes que conduzem o processo da reprodução ampliada do capital. Campanhas como “o agro é tudo”, desde a roupa que vestimos, até os empregos gerados pela movimentação nos portos que escoam a produção agrícola para o exterior, integram a produção e difusão deliberada de uma determinada imagem a respeito do agronegócio e seu modelo de produção, projetando uma correspondência deles ao interesse geral da coletividade.

A frequência com a qual este setor apela para táticas e estratégias à margem da lei talvez justifique essa necessidade de angariar a aprovação social difusa, afinal, os alegados benefícios da atividade econômica seriam mais proveitosos à sociedade do que a responsabilização dos agentes que praticaram violências e ilegalidades. Nos termos de Gramsci (2017), esta é uma disputa que se desenvolve tanto no seio da chamada “sociedade civil” como na “sociedade política”.

Bourdieu (2010, p. 11) aponta que as diferentes classes e frações de classe envolvidas no desenvolvimento e gestão das forças produtivas, para além da oposição capital versus trabalho, empreendem uma “[...] luta propriamente simbólica para imporem a definição do

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais”.

Estas disputas por hegemonia, considerando o objeto desta pesquisa, passa também por diferentes estratégias de ocupação e cooptação do Poder Judiciário. No Brasil, historicamente ele foi instituído a partir de um regime de parentela associado às oligarquias agrárias, de modo a bloquear demandas que pudessem contrariar os seus interesses. Ainda que pouco tenha mudado desde o século XIX, evidentemente que há disputa e, mesmo a passos lentos, as condições para esta disputa são mais amplas hoje do que já foi no passado. Como tem apontado diferentes autores, a lei, para que cumpra a sua função dentro de um sistema de domínio, também precisa ser utilizada, ainda que eventualmente, para limitar o poder de quem domina (Medeiros, 2019; Thompson, 1987).

Em outra via, utilizando-se de todos os recursos disponíveis, inclusive a lei, e mesmo diante de imensas dificuldades e sob fogo cruzado, esse campesinato surgido na Bacia do Rio Corrente parece resultado de um tipo específico de “brecha camponesa” que foi capaz de viabilizar a formação de laços de solidariedade fortes o suficiente para sustentar práticas coletivas de autodefesa de modo prolongado no tempo.

Ainda que submetidos a incontáveis derrotas, e a maior delas foi a perda dos “fechos dos gerais”, os processos organizativos iniciados como forma de reação a este desapossamento certamente evitaram uma derrota ainda maior ou total, dado que uma parte não desprezível das áreas de uso comunitário ainda se mantém após mais de cinco décadas de conflito. A simples existência das áreas de manejo comunitário de fechos de pasto, neste contexto, desafia vencedores e vencidos a questionar sua própria condição e agir, o que resulta numa dinamicidade tanto das práticas de apropriação ilegal de terras pelas oligarquias agrárias “modernas” quanto das formas de resistência camponesa orientada para impedi-la.

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Referências

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. Ateliê Editorial, São Paulo, 2012.

AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; CORREIA, Mauricio (Org.). **Na fronteira da (i)legalidade**: desmatamento e grilagem no Matopiba. Salvador: AATR, 2021. p. 33-59. Disponível em: <https://www.matopibagrilagem.org/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CHAGAS, Samuel Britto das; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Os Pivôs da Discórdia e a Digna Raiva**. Uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina – BA. Bom Jesus da Lapa, Bahia, 2019.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. *In*: **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. Tradução de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**: introdução ao estudo da filosofia de Benedetto Croce (Vol. 1.). Civilização Brasileira, Rio de Janeiro-RJ, 2017.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo, Ed. Loyola, 2004.

MAIA, Margareth P.; SOUZA, Valdenir B. de; DAMASCENO, Tays dos S. **Desmatamentos irregulares no Cerrado baiano**: uma política de estado. Relatório de pesquisa. Salvador: Imaterra, 2022.

MAPBIOMAS. **Cobertura**. [S. l.], [2025]. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Movimentos sociais, questões fundiárias e mediações jurídicas: apontamentos sobre as relações entre o Direito e os conflitos sociais. *In*: LEITE, Sérgio Pereira; BRUNO, Regina. **O rural brasileiro na perspectiva do século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2019.

MENDONÇA, S. R. de. **O Ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MOTTA, Márcia. **Direito à terra no Brasil**: a gestação do conflito, 1795-1824. São Paulo: Alameda, 2009.

MST. **Dossiê – Assassinatos no Campo – Crime e impunidade 1964-1985**. São Paulo-SP, 1985.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. São Paulo: Editora

A GRILAGEM COMO MÉTODO DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS NO OESTE DA BAHIA

Outras Expressões, 2018.

THOMPSON, Edward P. **Senhores e Caçadores**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Edward P. **Costumes em Comum**. Cia das Letras, São Paulo-SP, 1998.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA: um estudo de caso

LA IMÁGENES DEL MOVIMIENTO SOCIAL CONSTRUIDAS POR EL SISTEMA DE JUSTICIA: un estudio de caso

Vanessa Ferreira LOPES¹
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Maria José Andrade de SOUZA²
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

Pedro Henrique Oliveira CUCO³
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Resumo: O presente estudo investiga as imagens construídas pelo sistema de justiça sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a partir de um estudo de caso no município de Santa Helena de Goiás. O artigo utiliza-se das fontes anteriormente trabalhadas na dissertação para compreender os mecanismos discursivos e jurídicos que transmutam uma ação coletiva por reforma agrária em conflito criminal, culminando na acusação de organização criminosa. A análise parte de processos cíveis e penais perguntando-se quais são as representações e narrativas que o judiciário vincula ao movimento social. Conclui-se que se conforma uma narrativa estatal que deslegitima a ação política e reforça a lógica punitiva em contextos de disputa fundiária. A metodologia é qualitativa, combinando o método indiciário, com a proposta de estudo de caso e análise documental.

¹ Doutoranda e mestre em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Integra o Laboratório Cidade e Poder e Observatório Fundiário Fluminense – E-mail: v.lopes@uft.edu.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2483-6596>.

² Doutora em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF). Professora Adjunta do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Integra o grupo de pesquisa Fronteiras e coordena o Observatório Fundiário e dos Conflitos Agrosocioambientais do Oeste da Bahia – E-mail: mjasouza@ufob.edu.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3354-3717>.

³ Doutor em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Professor do Curso de Direito campus Arraias da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – E-mail: pedro.cuco@uft.edu.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1975-1985>.

Palavras-chave: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras. Representações e narrativas. Sistema de justiça.

Resumen: Este estudio investiga las imágenes construidas por el sistema de justicia sobre el Movimiento de los Trabajadores Sin Tierra (MST), a partir de un estudio de caso en el municipio de Santa Helena de Goiás. El artículo utiliza las fuentes previamente discutidas en la tesis para comprender los mecanismos discursivos y jurídicos que transforman una acción colectiva de reforma agraria en conflicto criminal, culminando en la acusación de ser una organización criminal. El análisis parte de los procesos civiles y penales, preguntándose qué representaciones y narrativas vincula el poder judicial al movimiento social. Se concluye que se está creando una narrativa Estatal que torna la acción política ilegítima y refuerza la lógica punitiva en contextos de disputas de tierras. La metodología es cualitativa, combinando el método probatorio con la propuesta de estudio de caso y análisis documental.

Palabras clave: Movimiento de Trabajadores Rurales Sin Tierra. Representaciones y narrativas. Sistema de Justicia.

Introdução

No contexto dos conflitos agrários contemporâneos, a atuação do sistema de justiça assume papel central na consolidação de estratégias de reprodução da dominação e concentração fundiária no Brasil. O presente estudo de caso trata-se do conflito fundiário e de criminalização que ocorreu no município de Santa Helena de Goiás, sudoeste do Estado, polo do agronegócio nacional. Esse caso levou à prisão de dois integrantes do MST em 2016. O processo possui várias camadas e o próprio território, o imóvel rural objeto da ocupação de terras, vai ser transpassado por diversos processos judiciais, em diferentes esferas.

A presente investigação pretende, a partir de uma releitura dos processos judiciais previamente coletados (Lopes, 2020), compreender quais são as imagens do MST gestadas, reiteradas e exibidas no sistema de justiça, presentes nas peças processuais. Utilizando-se a metodologia de caso singular, mas que representa de uma forma mais geral, as formas de criminalização e tratamento jurídico dispensado pelo Estado, em especial, do poder judiciário, aos movimentos reivindicatórios por reforma agrária.

Este estudo configura-se como uma investigação empírica baseada em um caso paradigmático, seguindo a abordagem proposta por Elias e Scotson (2000). Em consonância com o método indiciário, desenvolvido por Ginzburg (1989), concentra-se em elementos aparentemente secundários, mas que quando examinados em profundidade, revelam dinâmicas de hierarquização social e poder. A proposta dialoga com o método indiciário, na medida em

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

que Ginzburg (1989) apontava a importância dos detalhes, silenciamentos e dados mais marginalizados como chave para interpretar dinâmicas mais amplas.

A aplicação desse referencial orientou as análises aos documentos judiciais, permitindo desvelar os discursos oficiais e aqueles subjacentes e ainda ressaltar silenciamentos. A estratégia indiciária se mostrou adequada tendo em vista a opacidade do discurso jurídico, conforme proposto por Ginzburg (1989; 1993), ao articular microanálises com implicações macroestruturais. Dessa forma, o estudo não apenas examina um conflito específico, mas também contribui para reflexões sobre metodologias de investigação nas ciências sociais. Centrou-se, a partir do recorte metodológico, nos seguintes processos: um dos processos de reintegração posse (processo nº 201503060947) e sobre o processo criminal (processo nº 201601423823).

A partir da criminologia crítica, compreende-se o direito penal como parte do sistema de controle social do Estado e das classes dominantes, assegurando a reprodução do capital e da ordem estabelecida de forma mais ampla. Desnaturaliza-se a concepção do crime enquanto dado natural e coloca-o na história, conforme propõem Zaffaroni (1996 e 2007) e Batista (2009 e 2012).

Utiliza-se também a categoria de campo jurídico desenvolvida por Bourdieu (1989) que identifica como disputa central nessa esfera relativamente autônoma, o direito de dizer o direito, o justo sobre o mundo social, definindo a partir da sua fala autorizada, a narrativa hegemônica sobre um fato ou fenômeno. Warat (1982) destaca a presença de um senso comum do jurista, que utilizando-se da linguagem jurídica reproduz sentidos comuns dos mais banais sem se aprofundar nas análises sociais, reforçando hierarquias sociais.

A história do desenvolvimento capitalista no Brasil apresenta desafios teóricos e políticos, especialmente no que se refere à questão agrária, marcada pela concentração fundiária e internacionalização da agricultura (Kato; Leite, 2020). Desde a colonização, a apropriação violenta de terras e a exploração do trabalho moldaram uma estrutura fundiária desigual, perpetuada por legislações como a Lei de Terras de 1850. Autores como Motta (2012) destacam que a grande propriedade rural se consolidou por meio de grilagem e falsificação de títulos, enquanto Martins (2012) analisa a transição do trabalho escravo para o livre sem reforma agrária, reforçando a subordinação ao capital. Essas dinâmicas históricas continuam a influenciar conflitos contemporâneos, como a criminalização de movimentos sociais e dos/as despossuídos/as da terra em geral.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

A violência no campo é um elemento estrutural, conforme demonstram relatos históricos e dados recentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2016 e 2017). Desde o período colonial, a expropriação de terras e a repressão aos trabalhadores rurais foram justificadas por interesses econômicos, como evidenciado em casos de trabalho análogo à escravidão e massacres contra comunidades quilombolas e indígenas. A persistência da concentração fundiária, aliada ao avanço do agronegócio e à financeirização da terra (Bicalho, 2022), agrava esses conflitos, como mostram os relatórios anuais da CPT e de outras entidades sociais.

Essa tensão se atualiza na contemporaneidade, especialmente no contexto de expansão do agronegócio e da internacionalização das terras brasileiras, conforme Sauer e Leite (2012) e Vicente (2018). Estudos como os de Alentejano (2011) e Fontes (2010) demonstram que a concentração fundiária persiste, ancorada por processos de expropriação secundária e financeirização da agricultura. A modernização conservadora (Delgado, 2005) impulsionada pela ditadura civil-militar e consolidada nos governos neoliberais das últimas décadas acentuou a mercantilização da terra e a precarização do trabalho no campo. A violência física, institucional e simbólica tem sido ferramenta recorrente de manutenção dessa ordem, com destaque para os conflitos agrários que envolvem repressão policial, assassinatos seletivos de lideranças e criminalização dos movimentos sociais.

Nesse contexto, a criminalização de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no estado de Goiás, sob o enquadramento da Lei de Organizações Criminosas (Lei nº. 12.850/2013), não se dá de forma isolada, mas como expressão de uma tecnologia de poder que visa dissuadir e punir a organização coletiva dos camponeses (Lopes, 2020). Como analisa Tavares dos Santos (1993), trata-se de uma violência política seletiva e exemplar, direcionada contra sujeitos com capacidade de mobilização social. A presente pesquisa, portanto, insere-se nesse cenário de disputa material e simbólica, onde a luta por terra, dignidade e direitos sociais se confronta com a estrutura conservadora do poder agrário e o uso do aparato jurídico-punitivo como instrumento de dominação.

O processo de criminalização dos movimentos sociais no Brasil está ancorado em uma longa tradição histórica que associa pobreza, organização política popular e periculosidade. A partir da obra de Alberto Passos Guimarães (1981), o conceito de "classes perigosas" é resgatado como categoria forjada no contexto do capitalismo europeu para justificar a repressão aos setores marginalizados. Esse conceito foi transplantado para o Brasil, onde se articulou com práticas de violência institucional, racismo estrutural e autoritarismo.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

Autores como Marx, Engels (2007) e Rusche e Kirchheimer (2004) destacam como o surgimento das legislações penais modernas está ligado à necessidade de disciplinamento da força de trabalho excedente gerada pela acumulação primitiva. No Brasil, Chalhoub (1996) e Vera Batista (2003) mostram como esse controle se expressou em ações estatais de repressão às populações negras e pobres, desde a destruição de cortiços no Império até a perseguição a comunidades faveladas e insurreições populares.

A persistência dessa lógica se evidencia na repressão contemporânea a movimentos como o MST. A atuação do sistema de justiça reforça um *ethos* punitivista, utilizando o discurso da ordem pública para legitimar o uso do direito penal como instrumento de neutralização política. Assim, a criminalização das lutas por terra e direitos revela a continuidade de uma estrutura estatal que transforma demandas sociais em casos de polícia, mantendo intactas as hierarquias herdadas da formação social brasileira.

1. Camadas processuais e resumo do caso estudado

A primeira das camadas processuais é a referente à “proprietária” original, que é a Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool, que tem como proprietário, Mounir Naoum. Essa usina estava sofrendo um processo de recuperação judicial na comarca de Santa Helena. Depois de ter recebido diversos créditos agrícolas por parte do Estado, a usina possuía dívidas bilionárias com a União e milhares de reclamações trabalhistas. Mounir Naoum e sua esposa tiveram insolvência civil decretada e foram retirados da gestão da usina. Além disso, havia um processo judicial de execução fiscal, na Justiça Federal em Anápolis. Esse processo estava em andamento e havia sido decretada a adjudicação do imóvel ocupado pelo MST, inclusive com a manifestação de interesse do Incra para destinar o imóvel para reforma agrária.

Outro processo em relação a esse mesmo imóvel é a reintegração de posse contra as famílias do MST, que ocuparam o imóvel em 23 de agosto de 2015. O imóvel ocupado é a Fazenda Várzea da Ema. Porém, quem interpõe primeiro a reintegração é o Márcio Antônio de Oliveira, conhecido como “Toninho”, que apresenta documentos de permuta com a Usina e diz ser o proprietário do imóvel. Esses documentos de permuta já haviam sido considerados fraudulentos no processo de execução fiscal movido pela União contra a Usina. A Procuradoria

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

Geral da Fazenda Nacional (PGFN)⁴ afirmou que esses contratos foram considerados inválidos e que se tratava de manobra dos proprietários da usina para fraudar e excluir do patrimônio os imóveis rurais.

Conforme registrado em documentos judiciais, que constam no processo citado, ficou demonstrado que os embargantes mantinham vínculos diretos com os dirigentes da usina, agindo de má-fé em uma negociação simulada com o objetivo de prejudicar credores, especialmente o poder público. Apesar disso, a Justiça de primeira instância deferiu a reintegração de posse, ignorando a discussão sobre a competência para adjudicação do imóvel, posteriormente anulada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que atribuiu a análise pelo juízo da recuperação judicial em Santa Helena⁵.

O magistrado local justificou sua decisão argumentando que a usina, “sem terras”, não poderia manter suas atividades, causando prejuízos à comunidade. Em sua visão, a adjudicação teria sido “prematura” e gerado instabilidade social, incentivando ocupações pelo MST⁶.

A segunda instância suspendeu as liminares de reintegração, mas o juízo local insistiu na desocupação, marcando uma data para o despejo em março de 2016. O Incra, que havia declarado interesse na área para reforma agrária, teve seu pedido indeferido, e a magistrada determinou a remoção imediata das famílias.

As tensões se intensificaram com atos de violência promovidos por “Toninho”, que destruiu plantações e barracos das famílias acampadas. Esses episódios resultaram em inquéritos policiais, inicialmente por dano ao patrimônio, mas que posteriormente foram requalificados como "organização criminosa", uma mudança drástica na tipificação penal. A representação policial descreveu o MST como um "bando" liderado por um indivíduo

⁴ O juízo (Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis-GO) que julgava a execução fiscal (processo de nº:2006.35.02.001010-3 da Fazenda Nacional contra a Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A cobrando seus débitos).

⁵ A referida usina entrou com recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ), alegando que a competência para julgar a expropriação não estaria na justiça federal, e, sim, na comarca de Santa Helena, responsável pela recuperação judicial (processo de nº: 2008.35.02.001010-3). Por decisão monocrática do STJ (Ação de Conflito de Competência nº: 136.584- GO - 2014/0267551-7), proferida pelo Relator Ministro Marco Buzzi (data da sentença de 05 de dezembro de 2014) firmou-se que a competência seria do juízo universal da recuperação judicial. Com o processo de volta à Comarca de Santa Helena, o juiz decidiu que não cabia à adjudicação das terras para o patrimônio da União, e deixou de ratificar (ou seja, confirmar) a expropriação das terras que passariam ao patrimônio do fisco nacional.

⁶ Esta decisão encontra-se no processo de nº: 2008.35.02.001010-3, proferido pelo juiz Luciano Borges da Silva, constante na data de 02 de dezembro de 2015.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

específico, enquadrando manifestantes sob a alegação de desobediência sistemática a ordens judiciais⁷.

O contexto político agravou o conflito. Em abril de 2016, durante o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, o secretário de Segurança de Goiás decretou estado de exceção, mobilizando forças policiais para conter possíveis distúrbios urbanos e rurais. As ocupações do MST em Goiás, incluindo a de Santa Helena (uma das maiores do país), geraram desconforto entre as elites locais.

A delegacia especializada em crimes organizados (GENARC/Rio Verde) desempenhou um papel central na criminalização do MST. Os inquéritos policiais, que vinham sendo registrados por “Toninho” contra os sem-terra há oito meses, passaram a incluir a acusação de organização criminosa. Esses registros foram utilizados para sustentar a tese de continuidade delitiva, embora não modificassem a condição de primariedade dos acusados.

Um dos réus foi incluído no processo simplesmente por participar de uma reunião sobre conflitos fundiários, sem envolvimento direto na ocupação. A acusação baseou-se em uma interpretação ampliada da “teoria do domínio dos fatos”, sem amparo legal, já que o crime de esbulho possessório não atende ao requisito de pena superior a quatro anos exigido pela lei de organizações criminosas.

Desde o primeiro pedido de reintegração de posse, no mesmo dia da ocupação, observa-se a celeridade incomum do Judiciário, que defere liminar em menos de duas horas. O oficial de justiça é o único agente público que visita o local e registra em seu relatório que os ocupantes “demonstram certo conhecimento em conflitos agrários”⁸, o que é interpretado como indício de periculosidade. Ainda nesse estágio cível, os únicos nomes formalmente citados são os já mencionados por “Toninho.”

A presença de um dos membros do MST em uma reunião pública da Comissão de Conflitos Fundiários, na qual ele se apresenta como relator de uma proposta coletiva, é reinterpretada pelo Ministério Público e pelo Judiciário como prova de liderança operacional: “foi etiquetado como líder da organização criminosa”, mesmo que a ata dissesse expressamente

⁷ Processo de criminalização a partir dos processos de reintegração posse (processo nº 201503060947) e processo criminal (processo nº 201601423823).

⁸ Segundo ele: “Disseram que estão acostumados com conflitos agrários e que em outros movimentos ‘derrubaram’ várias liminares proferidas por juízes e que essa também sucumbirá. Demonstram certo conhecimento em conflitos agrários” (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016a, fl. 151).

que cabia à assembleia dos acampados decidir⁹. O mesmo ocorre com a ocupante J., mencionada no relatório do oficial (“acompanhado da líder J.”). A construção da autoria penal se dá com base nessa visibilidade: nomes presentes em atas ou petições passam a ser utilizados como ponto de partida da denúncia.

Com o agravamento das tensões e a permanência da ocupação apesar da sentença, os proprietários anexam ao processo cível boletins de ocorrência, áudios e boatos de grupos de “WhatsApp” (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016a, fl. 217) como prova de que os sem-terra planejavam “explodir uma represa” para “aterrorizar a cidade.” Mesmo com a suspensão da reintegração pela segunda instância, a juíza local antecipa sua sentença, exige o despejo imediato e cita o secretário de segurança. O Ministério Público ratifica essa lógica, abandonando sua função fiscal da lei para atuar em alinhamento ao pedido da parte autora.

É nesse contexto que os pedidos de responsabilização penal se iniciam. As acusações são elaboradas com base em uma coleção de boletins de ocorrência e declarações do próprio “Toninho” e seus funcionários, sem diligências autônomas. A linguagem do inquérito e do pedido de prisão preventiva é alarmista, e a decretação da prisão preventiva com base em “garantia da ordem pública” e “conveniência da instrução criminal” (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 110), apesar da ausência de provas materiais e da primariedade dos acusados. Em audiência de instrução, são mobilizados mais de 300 policiais para escolta de dois réus. Ainda que nada justifique esse aparato, ele reforça publicamente a imagem de periculosidade extrema. O próprio “Toninho,” quando questionado sobre como sabia que os acusados eram líderes, responde: “porque eles falam” e “a L. colocou o nome dela nos autos... então tem algum interesse né?”, (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c) explicitando a fragilidade dos critérios de imputação.

A leitura dos autos demonstra que a criminalização foi construída como uma estratégia de classe. O MST não é punido por ilegalidade, mas por visibilidade e organização. Nomes citados por advogados do movimento, por integrantes nas negociações ou em petições são transformados em alvos da narrativa penal. A “articulação” de Toninho com a delegacia especializada em crime organizado (Genarc) após a recusa da polícia local em dar prosseguimento às denúncias indica um mapeamento seletivo do sistema penal.

⁹ A citação da reunião da comissão que é utilizada no processo criminal: “Que: até o dia 7/09/2015 (segunda-feira), o representante do MST, Sr. X irá informar [sic] o resultado da reunião com os acampados da área a ser reintegrada [sic] e informará o local que os mesmos desejam apoio para se deslocarem quando da desocupação.” (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016a, fl. 172).

1.1. Processo cível e as imagens gestadas

O conflito fundiário, a partir de ocupações de terras improdutivas da devedora da União, Usina Santa Helena pelo MST, resulta em múltiplos processos judiciais. A análise revela duas camadas principais de criminalização, aquela ocorrida na esfera cível, a partir de ações de reintegração de posse, que ignoram a situação jurídica da Usina e reafirmam a propriedade privada como bem absoluto, sem a consideração da sua função social ou mesmo as considerações da Fazenda Nacional; a segunda, a partir da esfera penal, com o enquadramento do movimento social como “organização criminoso” e a prisão preventiva de seus membros, com o objetivo de desarticular a luta social.

Na ação de reintegração de posse verifica-se que a primeira liminar já é bastante ilustrativa do tratamento técnico despendido aos movimentos sociais, verifica-se que ela é concedida de forma especialmente célere em favor do pretense proprietário. Além do mais, silencia sobre análise da função social/ambiental da propriedade, ausente a citação do INCRA para verificar interesse para fins de reforma agrária, destaca-se que não há citação do Ministério Público, enquanto fiscal da lei, nem ao menos audiência de justificação/e ou conciliação, e/ou visita do juiz local.

Um elemento significativo na análise do processo contra membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) reside na terminologia utilizada pela magistrada. Em vez de adotar expressões jurídicas usuais, como "réus" ou "partes", a juíza refere-se aos acusados como “desobedientes”. Essa opção lexical não se limita a uma questão de estilo, mas reflete uma ruptura com a imparcialidade esperada no discurso judicial, introduzindo uma carga valorativa que associa os trabalhadores a uma conduta reprovável.

A utilização desse termo moralizante demonstra como o direito pode ser instrumentalizado para reforçar hierarquias sociais. O texto judicial transcende a mera descrição processual, construindo uma narrativa que os posiciona como antagonistas da ordem vigente. Essa estratégia linguística não é inocente: ela antecipa uma condenação simbólica, enquadrando a luta pela terra como um ato de insubordinação, em vez de um conflito legítimo por direitos.

A adoção desse vocabulário moralizante evidencia como o aparato jurídico pode ser mobilizado para reproduzir e naturalizar hierarquias sociais. Ao enquadrar os membros do MST como "desobedientes", a sentença ultrapassa sua função descritiva para assumir um caráter

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

performativo, construindo uma narrativa que os posiciona como ameaça à ordem estabelecida. Como demonstra o trecho da decisão: "[...] em eventual retorno ou tentativa de retorno ao local, seja realizada a prisão em flagrante dos desobedientes [...]" (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016, fl. 436). Essa construção discursiva opera uma violência simbólica: primeiro, ao substituir a qualificação jurídica por um juízo moral; desqualifica uma das partes.

Essa dinâmica encontra ressonância na teoria de Pierre Bourdieu (1998) sobre o poder simbólico do direito. Como destacou o sociólogo, o campo jurídico não se limita a descrever a realidade, mas possui a capacidade de constituí-la através de seus esquemas de percepção e categorização. Ao abandonar a linguagem técnica em favor de termos como “desobedientes”, a magistrada redefine os agentes envolvidos a partir de suas próprias representações, tecendo a imagem do sujeito coletivo de direitos como figura da desordem.

Figura 1 – Análise sobre a ação de reintegração de posse

Local-Peça	Conteúdo jurídico	Análise e imagens presentes
(fls. 142-143). Liminar de Reintegração de posse	Concedida rapidamente, silenciamentos: não há análise da função social/ambiental da propriedade, nem citação de reforma agrária, não há audiência de justificação e/ou conciliação e/ou visita do juiz ao local; liminar concedida sem citação do INCRA; nem do MP;	Documentos apresentados são sumariamente considerados como suficientes para prova de propriedade mesmo com as comprovações de fraude; Pedidos do INCRA ignorados, apresentação pelo movimento social da adjudicação também; os embargos da Fazenda Nacional na matrícula do imóvel são ignorados pelo juízo.
(fl. 151). Relatórios do oficial de justiça	“Vale dizer que os invasores montaram uma ‘cancela’ de bambu no aterro de uma represa, local de passagem necessária para se ter acesso à área invadida.” “Disseram que estão acostumados com conflitos agrários e que em outros movimentos ‘derrubaram’ várias liminares proferidas por juízes e que essa também sucumbirá. Demonstram certo conhecimento em conflitos agrários”.	Visão dos acampados como invasores. Surpreende-se com o conhecimento dos acampados sobre direito agrário; essa visão de descumpridores das decisões judiciais/desobedientes vai reaparecer durante o processo judicial e influenciar a visão dos magistrados.
(fl. 171). Reunião de conciliação	“O Meritíssimo Juiz Sebastião Assis, representante do TJGO fez uso da palavra ressaltando a importância da Comissão de Conflitos Fundiários e esclareceu que as pendências judiciais com relação à Recuperação de Posse deste imóvel não invalidam o cumprimento da Decisão.”	Propriedade privada como valor superior aos embargos da União no imóvel. Necessidade de cumprimento da decisão de reintegração mesmo que haja dúvidas sobre o imóvel.
(fls. 218-219). Reintegração de posse	“Nessa senda, a Decisão judicial de fls. 141/144, está sendo deliberadamente descumprida pelos integrantes do MST e, em especial, as pessoas de N.e L.”, destinatários do comando mandamental, cujos atos ensejam à configuração do crime de desobediência. [...] O crime de desobediência não se consuma somente quando o infrator viola direta e frontalmente a ordem judicial, mas também quando embaraça, impede ou dificulta a sua efetivação de modo deliberado, o que perfeitamente se amolda nas ações tomadas pelo movimento.”	A narrativa sobre a absolutização da decisão judicial e, portanto, do cumprimento da reintegração com as famílias. Visão dos membros do movimento como desobedientes, infratores das ordens judiciais
(fl. 283). Peça do MP	“nos autos da medida cautelar nº. 2015944110344, intentada pela líder do MST, L.[...] Após, em razão do líder do MST, N.”, não ter [...]” “[...] os autores possuem a posse dos imóveis objetos da presente ação, enquanto que a invasão na área dos autores pelo MST foi feita de forma não consentida [...] também não se pode esquecer que se trata de terras produtivas e que atendem às suas funções sociais.”	Nomeação de líderes e reprodução da tese dos proprietários.

Fonte: As/os autoras/es, 2025.

Percebe-se no presente processo uma atuação ativa para a não realização da reforma agrária, tendo em vista a imagem gestada do movimento social, associado às expressões de “intranquilidade jurídica e social” e causando “transtornos e medo à população”. Desde o processo de recuperação judicial, passando pela ação de reintegração e depois culminando na ação penal, a representação do movimento social é marcada por esse “senso comum do jurista” alertado por Warat (1982).

Outrossim, é de se pontuar que tal situação vem **causando intranquilidade jurídica e social**, que, aliás, já foi pontuado por este subscritor nos autos da Ação de Recuperação Judicial sob o nº 200805038366, quando se manifestou para que as áreas adjudicadas à União tornem a fazer parte da massa em recuperação judicial. Vejamos: “Recentemente o Estado de Goiás despendeu somas incalculáveis para bancar duas operações enormes da Polícia Militar, para desocupar uma dessas áreas, adjudicada à União, cuja posse é reivindicada por terceiro. **A cidade presenciou inéditas manifestações de posseiros, o que causa transtornos e medo à população. Se a adjudicação for confirmada e esse movimento for insuflado precipitadamente, além da intranquilidade jurídica e social, a população (indiretamente, através de impostos), continuará a custear as ações dos órgãos de segurança para restabelecer a posse. E caso a área fique realmente ocupada pelo MST antes de todos os trâmites percorridos, eventual desfazimento da decisão de adjudicação não será tão facilmente reversível, como apregoa o Juiz Federal. Portanto, o Ministério Público insiste para que Vossa Excelência profira decisão, conforme determinado pelo STJ, deixando de convalidar a adjudicação, possibilitando assim que os imóveis em questão continuem fazer parte da massa em recuperação judicial.** (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016a, fls. 285-286, grifo nosso).

A peça citada acima é uma manifestação do Ministério Público na ação de recuperação judicial da Usina argumentando pela não convalidação da adjudicação dos imóveis rurais para a reforma agrária. A análise dos vocábulos mobilizados pelo Ministério Público, na construção de sua argumentação, indica uma postura de forte adesão à defesa da propriedade privada, que aparece descrita em termos de estabilidade e legitimidade. Em contraste, o movimento social é retratado mediante categorias que evocam perturbação e ameaça, tais como “medo”, “intranquilidade” e “insuflamento”. A adoção desses termos revela não apenas uma orientação institucional que marginaliza as ações coletivas voltadas à contestação da situação fundiária, mas também um padrão discursivo que tende a associar o conflito social à desordem, à violência e à quebra da normalidade jurídica. Essa moldura retórica, reproduzida ao longo do processo e compartilhada por outros segmentos do Judiciário, configura um campo jurídico em que os sujeitos coletivos são frequentemente posicionados como fatores de instabilidade, enquanto os titulares formais da propriedade são reafirmados como legítimos destinatários da proteção estatal.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

Essa resposta institucional revela a persistência de uma racionalidade jurídica profundamente enraizada na valorização da propriedade privada individual. Essa permanência histórica, como destaca Paolo Grossi (2006), está vinculada à hegemonia da formação do direito moderno ocidental.

1.2. Ação penal: continuidade narrativa

A narrativa apresentada pelo denominado “proprietário” ocupa posição central nas peças judiciais, sendo suas alegações frequentemente acolhidas como verdade formal. Essa centralidade revela uma assimetria estrutural e epistêmica profundamente enraizada nos conflitos fundiários, em que o discurso patronal é automaticamente investido de credibilidade institucional. Tal fenômeno pode ser interpretado à luz do conceito de “violência simbólica” de Pierre Bourdieu (1998), segundo o qual a autoridade do direito opera pela imposição de uma visão legítima do mundo, naturalizando relações de dominação e silenciando contranarrativas.

A imagem do MST como inimigo público é construída já no curso da recuperação judicial da usina, conforme manifestação do MP citada anteriormente, nas ações cíveis de reintegração de posse contra as famílias e antecede a abertura do inquérito e essa narrativa criminalizante encontra acolhida na justiça criminal.

No campo jurídico, essa violência simbólica se manifesta na apropriação acrítica dos documentos apresentados pelo suposto proprietário, como fotografias, boletins de ocorrência e atas da Comissão de Conflitos Fundiários, que são acolhidos como provas irrefutáveis. Esse movimento revela um “regime de verdade” no sentido foucaultiano (Foucault, 1975), no qual certos discursos são institucionalmente autorizados a dizer a verdade, enquanto outros, particularmente aqueles oriundos de movimentos sociais, são desqualificados a priori. Há, portanto, um desequilíbrio epistemológico que estrutura o processo: enquanto o saber local e insurgente das comunidades camponesas é ignorado ou desacreditado, o relato do proprietário é automaticamente revestido de legitimidade.

Essa seletividade se estende para o campo penal. Elemento central da narrativa criminalizadora é a figura do “proprietário”, cujos documentos utilizados em ações possessórias são, com frequência, transpostos para os inquéritos penais sem mediação crítica por parte do Ministério Público e do Judiciário. Tal prática é ilustrada no processo: “Juntou-se então à peça policial [...] diversos boletins de ocorrência [...], além da cópia da ata de reunião da Comissão

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

de Conflitos Fundiários [...] fornecidos pelo próprio ‘proprietário’” (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016a).

O fato de boletins de ocorrência serem apresentados de forma reiterada por um mesmo autor e seus funcionários, e aceitos como fundamento para inquérito e denúncia, evidencia uma predisposição para a criminalização. O direito penal atua como prolongamento dos interesses fundiários, operando em sincronia com atores privados, o que rompe com qualquer pretensão de imparcialidade (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fls. diversos).

Por contraste, os embargos e petições apresentados pelas famílias sem-terra (mesmo quando tecnicamente fundamentados por advogados) são rotineiramente ignorados pelos magistrados. A invisibilidade dessas manifestações processuais é sintomática do que Boaventura de Sousa Santos (2007) denominou de “epistemicídio”: a supressão ativa de conhecimentos alternativos aos do saber jurídico hegemônico. O processo judicial, nesse contexto, não apenas resolve litígios, mas reproduz e legitima a exclusão epistêmica e material dos sujeitos coletivos historicamente marginalizados, mesmo quando são representados por aqueles que estão autorizados a se manifestar no campo jurídico na condição de profissionais (Bourdieu, 1998).

Portanto, a estrutura do processo fundiário não é neutra. Ela é atravessada por relações de poder que operam na seleção do que pode ou não ser considerado conhecimento legítimo. A institucionalização do discurso do proprietário como verdade jurídica e a recusa sistemática das narrativas dissidentes escancaram a cumplicidade do sistema de justiça com a perpetuação da ordem fundiária excludente.

Figura 2 – Análise sobre a ação de penal

Citação	Local	
“É evidente que o grupo criminoso mencionado nada tem a ver com trabalhadores que buscam melhores condições de vida, dignidade e trabalho. O que os fatos demonstram é o contrário, abusam, humilham e agridem quem está trabalhando, fazendo destes, vítimas de crimes graves”	(fl. 05-06)	Representação do delegado pedindo a prisão preventiva
“Desrespeitam sistematicamente às ordens judiciais emanadas pelo processo judicial respectivo”	(fls. 05)	Representação do delegado pedindo a prisão preventiva
“Forçar o governo a criar para eles, no local invadido, um assentamento rural, sem o preenchimento dos requisitos legais pertinentes”	(fl. 68-69)	Denúncia do MP
“Cartilha secreta do MST ensina como roubar, fraudar cadastros do governo e até fabricar bombas e trincheiras”	(fl.685)	Peça do MP citando supostamente matéria jornalística
“Os fatos até então narrados, <u>demonstram o inferno terrestre que o grupo tem realizado em face do proprietário e das pessoas que são trabalhadoras das áreas rurais invadidas, que trabalham honestamente no local</u> ”	(fl. 98)	Representação do delegado pedindo outra prisão preventiva
“Por tudo o que consta dos autos, nota-se com clareza a necessidade prisão preventiva dos representados, pois são considerados os líderes do grupo invasor, <u>os quais vem praticando inúmeros atos criminosos e aterrorizando a cidade, o proprietário das terras e seus familiares e os funcionários da fazenda invadida, se escondendo atrás de uma questão social que é a Reforma Agrária.</u> ”	(fl. 120)	Decisão do magistrado pela prisão preventiva
“Ora, com tanta ênfase dada pelo próprio MST, quem é o Ministério Público para discordar de que se trata um movimento muito bem organizado? Obviamente, por ser “organizado”, há determinações que partem dos líderes para serem observadas e cumpridas pelos demais. Se não houvesse tal hierarquia, não se trataria de uma organização, mas de um movimento totalmente caótico, que jamais conseguiria atingir seus objetivos. <u>Ocorre que, no caso, essas lideranças (regionais e locais) deixaram de agir dentro da normalidade e ingressaram no delito de organização criminosa, manipulando incautos que desejam um “um pedaço de chão” para plantar.</u> ”	(fl. 680)	Memoriais produzidos pelo MP

Fonte: As/os autoras/es, 2025.

Um dos momentos mais expressivos do processo de criminalização é o uso da Lei nº 12.850, de 2013, para enquadrar membros do MST como integrantes de organização criminosa. Esse enquadramento se distancia das provas materiais e se ancora, de forma frágil, na existência de liderança e estrutura organizacional interna, lidos de uma forma externa, sem conhecimento da dinâmica decisória do movimento social.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

O Judiciário transforma os elementos típicos de uma mobilização política, coletividade e divisão de tarefas, em evidência criminal. A organização interna do MST, fundamental para sua existência e eficácia, é convertida, nesse processo, em prova da atuação criminosa. A operação simbólica é clara: estrutura vira hierarquia, coordenação vira comando, militância vira obediência cega. A criminalização passa a não exigir provas materiais, mas apenas a existência da própria forma organizativa do movimento.

O uso do sítio eletrônico do MST como “prova” de que o movimento é organizado e hierárquico confirma a leitura distorcida das estruturas de mobilização social. A organização interna (necessária a qualquer movimento coletivo) é transmutada em prova da tipificação penal, desconsiderando que a Lei nº 12.850/2013 exige finalidade criminosa específica, e não apenas estrutura. A criminalização se apoia em uma leitura intencionalmente equivocada da legalidade (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 680).

Outra manobra simbólica evidente é a apropriação de textos do próprio site do MST para sustentar a tese de que o movimento funciona como uma organização criminosa. O Ministério Público extrai trechos que demonstram a estrutura democrática e participativa do movimento e os utiliza como prova da existência de uma cadeia de comando.

A construção das figuras de suposta “liderança” que são utilizadas na ação penal são bastante frágeis e se baseiam fundamentalmente no conhecimento do pretense proprietário ou na existência desses nomes em algum momento no processo cível. Um deles apenas por ter participado de uma reunião pública com o Estado, expõe a fragilidade das provas. Seu nome aparece na ata da Comissão de Conflitos Fundiários, e isso é suficiente para que ele seja associado à liderança do movimento e, por conseguinte, responsabilizado penalmente por toda a ocupação. A criminalização se dá, portanto, pela visibilidade política (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fls. diversos). A identificação dos réus baseou-se em nomes citados nos processos cíveis e em boletins de ocorrência, e não em evidências criminais. Um dos réus foi incluído na denúncia apenas por ter seu nome mencionado em petições do MST em grau de recurso.

A acusação de que os réus queriam “forçar o governo” a realizar reforma agrária sem atender aos “requisitos legais” revela o uso seletivo do formalismo jurídico. A exigência da legalidade, neste caso, não se volta contra a ilegalidade dos antigos proprietários, que usaram contratos simulados e descumpriram obrigações trabalhistas e tributárias. Pelo contrário, é

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

invocada para bloquear uma política pública e criminalizar sua demanda (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 05).

Em outro trecho, o Ministério Público afirma que a “vantagem indevida”, elemento necessário para caracterização do tipo de organização criminosa, que os acusados pretendem obter é a posse das áreas rurais, o que, na prática, transforma a própria pauta de reforma agrária em objeto de repressão penal. “A vantagem indevida [...] é a ‘posse das áreas rurais’ (Processo criminal nº 201601423823, fl. 676). A imputação de crime toma como base o próprio objetivo do movimento: ocupar terras improdutivas para fins de reforma agrária. Nesse raciocínio, a busca coletiva por justiça social é reconfigurada como motivação ilícita. A legalidade da ocupação, que é reconhecida como estratégia histórica de mobilização no campo, é dissolvida por uma interpretação penal expansiva que transforma intenção política em dolo penal.

As peças processuais demonstram como o inquérito policial, marcado por informações unilaterais e produzidas pelo “proprietário” e seus aliados, é aceito quase sem crítica pelo Judiciário. A investigação, que deveria ser apenas uma fase pré-processual, torna-se base estruturante da sentença. A “presunção de veracidade” do inquérito policial substitui o contraditório. O valor probatório, que deveria ser relativizado em face da ausência de ampla defesa, é maximizado. Cria-se uma cadeia argumentativa a partir do inquérito: o boletim de ocorrência fundamenta a denúncia, que fundamenta a sentença, sem que nenhuma das fases contenha verificação independente. A autoridade do relato do “proprietário” circula, portanto, como prova judicial, ainda que não tenha passado pelo crivo do contraditório.

A prisão preventiva de um dos acusados, fundamentada na “garantia da ordem pública” e na “conveniência da instrução criminal”, sem elementos concretos, revela o uso genérico da prisão como antecipação da pena. Essa prática, condenada por diversos organismos internacionais, é um instrumento de intimidação e silenciamento político. O réu, primário e com residência fixa, foi enviado a um presídio de segurança máxima, configurando excesso evidente e punição extralegal. A mobilização de mais de 300 policiais para a audiência de instrução e julgamento de dois integrantes do MST evidencia o caráter espetacular da repressão. O aparato de segurança desproporcional serve mais à produção simbólica do medo e da exceção do que à necessidade processual. A cena constrói, diante da sociedade, a imagem de que o movimento representa perigo extremo, ainda que os fatos imputados não justifiquem tal aparato.

A linguagem utilizada por agentes do Estado, como “bando”, “inferno terrestre”, “massa desobediente”, “perpetrar invasões”, contribui para construir o MST como inimigo interno. A

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

escolha dessas expressões revela uma adesão a discursos de segurança e repressão, deslocando o vocabulário jurídico para o campo da guerra e da exceção (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fls. diversos). Por fim, a atuação da delegacia especializada em crime organizado, acionada após a negativa da delegacia local em prosseguir com as denúncias, demonstra a busca deliberada de um canal penal mais receptivo à narrativa criminalizante.

Os fatos até então narrados, demonstram **o inferno terrestre que o grupo tem realizado em face do proprietário e das pessoas que são trabalhadoras das áreas rurais invadidas**, que trabalham honestamente no local e são vítimas de perseguições, ameaças, pressões psicológicas e **disseminação do medo profundo aos que não fazem parte do grupo, já que a massa dos ditos “trabalhadores rurais sem terras”, portando ostensivamente facões e podões (e já vistos com armas de fogo no local), sente-se no direito de destruir bens móveis e imóveis, destruir áreas de preservação ambiental, prometer a morte de pessoas e até o absurdo de dizer o que farão com as vítimas** (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 98, grifo nosso).

O argumento é construído a partir de uma imagem poderosa: a do “inferno terrestre”. Essa expressão revela de forma intensa como o delegado de polícia enxerga a atuação do movimento social. Não se trata apenas de notar que a metáfora remete, de maneira evidente, ao pior destino possível, conforme os valores da tradição religiosa ocidental. Ela associa diretamente a ação dos movimentos à destruição da ordem vigente e ao sofrimento dos “proprietários” e seus empregados, atribuindo-lhes um significado profundamente negativo. A ocupação de terras e a reivindicação por reforma agrária são vistas, nesse contexto, como fatores desestabilizadores que instaurariam esse cenário caótico.

Em contraste com a imagem do céu, ideal cristão de perfeição, serenidade e plenitude, o inferno representa a punição, o lugar de tormento, de conflitos intensos e emoções negativas.

Por tudo o que consta dos autos, nota-se com clareza a necessidade prisão preventiva dos representados, pois são considerados os líderes do grupo invasor, **os quais vêm praticando inúmeros atos criminosos e aterrorizando a cidade, o proprietário das terras e seus familiares e os funcionários da fazenda invadida, se escondendo atrás de uma questão social que é a Reforma Agrária** (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 120, grifo nosso).

Segundo a análise de Vera Malaguti Batista (2003), a mentalidade obsidional se caracteriza exatamente pela amplificação do medo social e pela construção simbólica de um inimigo interno. Reproduzindo essa lógica discursiva, o magistrado reforça uma narrativa de excepcionalidade ao argumentar que os membros do MST não devem permanecer presos em

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

sua comarca de origem, mas sim ser transferidos para prisões de maior segurança. Dessa forma, ele acaba reforçando a imagem de alta periculosidade associada a esses indivíduos, mesmo que os autos do processo não apresentem elementos concretos que justifiquem tal representação.

Por oportuno, considerando a precariedade do estabelecimento prisional local em relação à infraestrutura e segurança bem como as circunstâncias do caso, com o objetivo de evitar manifestações ou até mesmo tentativa de fuga ou resgate fica DETERMINADO que os presos não sejam custodiados em qualquer outro estabelecimento prisional do Estado de Goiás, conforme já acordado com a secretaria de Segurança Pública (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 121, grifo nosso).

O Ministério Público, ao buscar enquadrar integrantes do MST no crime de organização criminosa, fundamenta-se na própria estrutura organizativa do movimento para sustentar a acusação, utilizando trechos do site oficial do MST e afirmando que a vantagem indevida perseguida seria a posse de áreas rurais. Tal construção, no entanto, revela-se juridicamente frágil, pois confunde a atuação política coletiva com atividade criminosa, ignorando a necessidade de comprovação de elementos típicos como permanência, estrutura hierárquica voltada à prática de crimes e divisão funcional de tarefas ilícitas. A mera existência de organização interna voltada à luta pela reforma agrária não pode ser equiparada, sem provas concretas, à atuação de um grupo criminoso.

Trata-se de um ajuntamento de aproximadamente mil pessoas, que atendem ordens informais dos líderes do movimento, e que têm se válido da prática dos diversos crimes ora narrados para obterem vantagem indiretamente. Isso porque pretendem forçar o governo a criar para eles, no local invadido, um assentamento rural, sem o preenchimento dos requisitos legais pertinentes (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016c, fl. 08).

A argumentação do Ministério Público incorre ainda em distorções ao recorrer a materiais jornalísticos sensacionalistas, sem qualquer relação direta com os fatos do processo em Goiás, baseando-se em episódios ocorridos em outras regiões e épocas. Tais documentos, impregnados de linguagem alarmista e juízos morais, são utilizados para reforçar a imagem de periculosidade do movimento, operando uma criminalização simbólica da militância social. Essa estratégia se mostra mais ideológica do que jurídica, contribuindo para uma construção discursiva que aproxima o MST da figura do “inimigo interno”, típico da mentalidade punitivista e da lógica de exceção.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

A prova dos autos é clara no sentido de que os quatro estavam organizados, junto com muitas outras pessoas não identificadas, numa estrutura ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem (a posse das áreas rurais), mediante a prática de infrações penais graves [...] (Goiás, Tribunal de Justiça de Goiás, 2016, fl. 676).

Esse tipo de abordagem, como apontado por estudos críticos, entre eles o de Fernanda Vieira (2006), revela um padrão de atuação judicial que se ancora em narrativas midiáticas para justificar medidas repressivas contra movimentos populares. Nessa mesma direção, na dissertação de Souza (2015), decisões similares às mencionadas neste trabalho foram denominadas como decisão passional/subjetiva. Na definição da autora, trata-se de um padrão de decisão que conta com o envolvimento pessoal e explícito do julgador, que assume uma posição no litígio, insurgindo-se contra uma das partes do processo a partir de determinadas representações e juízos de valores sobre os movimentos sociais de luta pela terra. Nesse padrão, a interpretação judicial consiste em julgar as posturas, as ações e desqualificar os movimentos sociais associados à imagem do comportamento inaceitável. Por isso, não é incomum que magistrados evoquem situações que não estão presentes nos autos para ressaltar sua desaprovação moral e/ou política a respeito das ações coletivas e da luta pela terra no seu conjunto, entendidos como intoleráveis pelo Estado (Souza, 2015, p. 111).

Em síntese, em vez de tratar os conflitos agrários dentro dos marcos constitucionais do direito à terra e à organização política, a acusação transforma a mobilização social em objeto de perseguição penal. Com isso, desloca-se o foco da análise jurídica dos fatos concretos para a criminalização generalizada da luta pela reforma agrária, esvaziando as garantias fundamentais e enfraquecendo a legitimidade do processo penal.

Figura 3 – Análise da disputa de categorias e a leitura do sistema de justiça

Disputa pela categoria	Sistema de justiça	Movimento social	“proprietários”
Legalidade/ilegalidade	Realiza uma inversão, se antes os “proprietários” respondiam ao processo de fraude na execução da justiça federal, são os membros do MST que vão responder a ação penal.	A reivindicação social por reforma agrária é lida como “forçar o governo a criar um assentamento rural”	As ilegalidades relacionadas a ocultação de patrimônio são ignoradas frente ao reconhecimento absoluta da propriedade deles nas ordens de reintegração de posse contra o MST.
Papel social	Constrói uma imagem do movimento social como causador do conflito e da desordem, enquanto os proprietários devem ter suas atividades econômicas resguardadas.	O movimento social é acusado de causar um “inferno terrestre” e causar intranquilidade na região, enquanto incentiva as famílias a plantarem e terem uma subsistência digna.	A atividade econômica da usina é defendida mesmo quando é de conhecimento do judiciário local que ela está em recuperação judicial e devendo à União e aos trabalhadores.
Conflito fundiário	Buscam negar o conflito fundiário como causa estruturante.	O sistema de justiça nega o conteúdo de política pública reivindicado dizendo que “os fatos não têm relação com a alegada luta contra o latifúndio” e “os fatos não têm absolutamente nenhuma relação com a questão social”.	Os documentos apresentados pelos pretensos proprietários, embora contestados, são sumariamente aceitos pelo judiciário local.

Fonte: As/os autoras/es, 2025.

Os trechos evidenciam a construção de uma imagem principal do movimento social enquanto ameaça à ordem estabelecida. As decisões judiciais reiteram o MST como, primeiro, uma “ameaça à ordem pública”, representando enquanto “promotor de caos social”; em segundo lugar, como “ameaça à ordem econômica”, as ocupações são lidas enquanto opositoras das atividades econômicas; em terceiro lugar há uma recorrente “deslegitimação política”, a demanda por reforma agrária é reenquadrada como ilegal.

O presente caso ilustra didaticamente como o judiciário atua ativamente para impedir a realização da reforma agrária, em casos que o seu horizonte se apresenta como possível e realizável, mesmo dentro dos difíceis marcos institucionais contemporâneos.

Há uma utilização claramente performática da categoria “organização criminosa”, uma vez que foi possível observar uma aplicação marcadamente “atécnica” dessa categoria, com o

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

objetivo de produzir um estigma social no movimento social e divulgação midiática. A preocupação com a utilização da categoria é mais simbólica que propriamente técnica dentro do inquérito policial e é assim repetida nas peças do sistema de justiça.

Considerações finais

O uso reiterado de categorias penais de forte apelo simbólico, como a de organização criminosa, sem o devido amparo fático e jurídico, demonstra o quanto o sistema de justiça se descola dos princípios constitucionais de imparcialidade, contraditório e devido processo legal. As lideranças são identificadas com base em sua visibilidade política, e não por atos individualizados, revelando o caráter persecutório da atuação estatal.

Além disso, constatou-se a articulação entre agentes do poder econômico local e setores do sistema policial e judicial, o que resulta em um campo jurídico capturado por interesses de classe. A seletividade da ação penal, a recusa em escutar órgãos como o INCRA e a desconsideração da dimensão histórica e estrutural do conflito fundiário demonstram o papel do Judiciário na reprodução da desigualdade fundiária brasileira.

Ao descrever o MST como inimigo interno, o sistema penal contribui para o bloqueio de políticas públicas redistributivas e legítimas práticas autoritárias. A criminalização não é efeito colateral, mas elemento estruturante do controle social contemporâneo, especialmente em um contexto de ofensiva neoliberal sobre os direitos sociais. Ao reconhecer isso, abre-se espaço para pensar estratégias jurídicas e políticas mais consistentes de enfrentamento, que articulem defesa técnica, denúncia pública e construção coletiva de novas práticas institucionais.

Esse estudo de caso, portanto, não apenas ilumina uma situação específica de criminalização, mas fornece elementos para a compreensão do papel que o sistema de justiça desempenha na consolidação de uma ordem social excludente e como as imagens gestadas no decorrer do processo são importantes de serem combatidas.

Referências

ALENTEJANO, Paulo. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da geografia”. **Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 36, p. 69-95, 12 jan. 2011. Disponível em: <https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/426>. Acesso em: 13 dez. 2019.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 307-318.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e política criminal. **Passagens Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 20-39, 2009.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BICALHO, Bruna. A terra como ativo financeiro: mecanismos, práticas e instrumentos. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 18, n. 1, p. 96-116, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.63925>. Acesso em: 13 mai. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Constituição brasileira**, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, secretaria de Documentação, 2019. (Atualizada até a EC n. 101/2019).

BRASIL. **Código penal**. Decreto-lei no 2.848/1940. Brasília: Senado Federal, 2017. (Edição atualizada até abril de 2017).

BRASIL. **Lei nº 11.101**, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Diário Oficial da União: seção 1, ano 142, n. 26- A, p. 1–12, 9 fev. 2005. Edição extra.

BRASIL. **Lei nº 12.694**, de 24 de julho de 2012. Dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, ano 149, n. 143, p. 3, 25 jul. 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.850**, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código

Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 149- A, p. 3-4, 5 ago. 2013. Edição extra.

BRASIL. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Anápolis-GO. **Agravo de Instrumento no 201691509841**. Processo principal recuperação judicial no 200805038366. Relator: Desembargador Dr. Carlos Alberto França. Agravante: Fazenda Nacional. Agravado: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool. Anápolis, 21. nov. 2016.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Diretoria e Coordenação Executiva Nacional. **Conflitos no campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT Nacional, 2016. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14061-conflitos-no-campo-brasil-2016?Itemid=0>. Acesso em: 14 ago. 2019.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária no Brasil. In: JACCOUD, Luciana (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2005. p. 51-90.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1975.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-275.

GINZBURG, Carlo. **El juez y el historiador**. Tradução de Del italiano por Alberto Clavería. Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1993.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Governo mobiliza 20 mil policiais para ações preventivas em todo Estado**. Goiânia, 14 abr. 2016a.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Portaria nº 1.101**, de 18 de agosto de 2016. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, ano 180, n. 22.397, p. 8, 30 ago. 2016b.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

GOIÁS. Tribunal de Justiça de Goiás. 1ª Vara Cível da Comarca Santa Helena de Goiás. **Processo Cível de Reintegração de Posse no 201503060947**. Oliveira, Moralina Theodora de Oliveira, Márcio Antônio de Oliveira. Réu: MST. Juíza: Aline Freitas da Silva. (Arquivado em 24 jan. 2018). Santa Helena de Goiás, 25 abr. 2016a.

GOIÁS. Vara Criminal da Comarca Santa Helena de Goiás. **Processo Criminal no 201601423823**. Juiz: Thiago Brandão Boghi. Santa Helena de Goiás, 25 abr. 2016c.

GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Tradução de Luis Ernani Fritoli; Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

KATO, Karina Yoshie Martins; LEITE, Sergio Pereira. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da ANPEGE**. v. 16. n. 29, p. 458-489, 2020.

LOPES, Vanessa Ferreira. **O processo de criminalização do MST na Lei de Organizações Criminosas: um estudo de caso sobre os processos judiciais contra o MST em Santa Helena de Goiás-GO**. 2020. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 2020.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Contexto, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. Tradução de Luciano Cavini Martorano; Nélio Schneider; Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito - 1795-1824**. São Paulo: Alameda, 2012.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Tradução de Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 79, p. 71–94, nov. 2007.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 50, n. 3, p. 503–524, set. 2012.

SOUZA, Maria José Andrade de. **Terra rodeada de leis e as disputas no campo: processos judiciais e conflitos agrários envolvendo as comunidades de fundos de pasto de Jabuticaba e Areia Grande-BA**. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

AS IMAGENS DO MOVIMENTO SOCIAL CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A cidadania dilacerada. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 37, p. 131–148, jul. 1993.

VICENTE, Jéssica Siviero. **Uma nova safra de proprietários rurais?** Uma análise dos investimentos da Harvard Management Company em agricultura e terras no Brasil. 2018. Projeto de dissertação (mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

VIEIRA, Fernanda Maria da Costa. **Presos em nome da lei?** Estado Penal e criminalização do MST. Rio de Janeiro: Dom Quixote, 2006.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Crime organizado: uma categorização frustrada. **Discursos sediciosos: crime direito e sociedade**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 45–67, jun. 1996.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **O inimigo no Direito Penal**. Tradução de Sérgio Lamarão. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WARAT, Luis Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 3, n. 05, p. 48–57, 1982. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/17121>. Acesso em: 12 maio 2025.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL: a construção de diálogos sobre pesquisas sociojurídicas relacionadas a conflitos socioambientais diante da acumulação do capital¹

THE TROMBAS AND FORMOSO REVOLT AND THE CANADIAN EXTRACTIVE MODEL IN BRAZIL: developing dialogues on socio-legal research related to socio-environmental conflicts under capital accumulation

Geraldo Miranda Pinto NETO²
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Thaís Henriques DIAS³
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo: A partir de duas pesquisas: uma relacionada a atuação das oligarquias agrárias no conflito de Trombas e Formoso (1950-1964), refletindo sobre as disputas pela terra e pela memória diante do desenvolvimentismo e da ditadura; outra relacionada ao modelo extrativo canadense no Brasil, centrado na atuação das empresas *juniors*, pretende-se refletir: qual a relação destes objetos de estudo e quais os desafios para se pesquisar sobre tais formas de acumulação do capital?

Palavras-chave: Agronegócio. Conflitos. Mineração.

¹ As pesquisas de doutorado foram financiadas pelo Programa de Capacitação de Recursos Humanos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (PCRH/FAPEMIG), e pelo Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), respectivamente.

² Professor da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), atuando no Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha. Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) – E-mail: geraldo.neto@uemg.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1919-3917>.

³ Doutoranda e mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com doutorado sanduíche na York University, no Canadá. Pesquisadora associada ao Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) e ao Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA) – E-mail: thaishd@id.uff.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2554-4915>.

Abstract: Based on two research projects: one focused on the role of agrarian oligarchies in the Trombas and Formoso conflict (1950–1964), reflecting on disputes over land and memory in the context of developmentalism and dictatorship; and the other on the disasters and crimes caused by the current mining model through the case of Canadian mining companies in Brazil, this study seeks to reflect on the relationship between these research objects and the challenges of studying such forms of capital accumulation.

Keywords: Agribusiness. Conflicts. Mining.

Introdução

Trabalhar, tendo em vista o conflito como ferramenta metodológica, nos permite ver as contradições de forma mais explícita, os diferentes lados em disputa e o que está por trás da aparência. Isso porque, diante do conflito, há a ruptura da dita normalidade, além de permitir visibilizar a agência das classes subalternizadas sobre um determinado campo, como o direito. E, mesmo que pareça, inicialmente, que a classe dominante vença, são nessas disputas que esse resultado pode ser alterado, ainda que de forma, às vezes, mínima. Essa abordagem também constitui uma das bases das pesquisas empíricas presentes neste artigo: uma relacionada à atuação das oligarquias agrárias no conflito de Trombas e Formoso (1950-1964), discutindo as tensões relacionadas à ditadura, à terra e à memória; outra, relacionada ao modelo extrativo canadense no Brasil, centrado na atuação das empresas *juniors*, no âmbito do neoextrativismo mineral.

Na primeira parte do artigo, apresenta-se a pesquisa de doutorado já concluída sobre o conflito Trombas e Formoso, o percurso metodológico e uma síntese da pesquisa, que, a partir do presente, interroga o passado, no sentido de analisar a continuidade das *agroestratégias* no apagamento da memória e na naturalização das relações de dominação no campo. Na segunda parte do artigo, apresenta-se a pesquisa de doutorado em andamento, com foco no caminho de construção de hipóteses sobre como o modelo canadense de gestão mineral, centrado na atuação das empresas *juniors*, tem sido reproduzido no Brasil e quais estratégias têm sido utilizadas para ocultar responsabilidades na exploração dos territórios.

Ambas as pesquisas tratam das configurações atuais sobre a “assim chamada acumulação primitiva” definida por Karl Marx (2011) como uma história violenta dos fatores sociais, econômicos, políticos e jurídicos como base da origem do modo de produção capitalista no contexto europeu. Ou seja, a acumulação de capital é um processo que se deu no passado

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

enquanto processo necessário para o surgimento do capitalismo, mas que se reconfigura sob novas formas, relacionadas à expansão e aprofundamento das relações sociais de produção, especificamente capitalistas, pelo mundo. Considera-se que este enquadramento teórico é importante para pensar os processos de expropriação e de violência, que se mantém, sobretudo, em contextos de financeirização, de colonização e de capitalismo dependente, como é o caso da América Latina – aqui destacado o Brasil –, expressados na expansão das frentes da mineração e do agronegócio na expropriação e nas disputas de terras, águas, territórios e direitos.

1. A atuação das oligarquias agrárias na Revolta de Trombas e Formoso (1950-1964)

A Revolta de Trombas e Formoso aconteceu entre 1950 e 1964, no Norte do estado de Goiás e se tornou uma das principais revoltas camponesas brasileiras. Durante a década de 1930, o Presidente Getúlio Vargas arquitetou a Marcha para o Oeste, visando à ocupação do interior do Brasil, espaços tidos como vazios demográficos. Com isso, na década de 1940, o território passou a se alterar, pois chegaram migrantes, muitos deles atraídos e esperançosos com a criação da Colônia Agrícola de Goiás (Cang), em Ceres/GO. Afinal, houve o chamado, através de rádios, jornais e panfletos, para que pessoas se mudassem para Goiás e tivessem uma propriedade rural. No entanto, tal programa não abarcou todos os migrantes, que passaram a ocupar terras próximas, livres – em Trombas e Formoso. Os posseiros passaram a viver na área, possuindo fortes vínculos de sociabilidade (Carneiro, 2014; Dourado, 2014; Maia, 2008).

O governo de Juscelino Kubitschek, pautado na ideologia do desenvolvimento (Cardoso, 2013), contribuiu para a chegada de mais pessoas ao território e para o aquecimento do mercado de terras (Borba, 2018). Com a construção da rodovia Transbrasiliana, conhecida como Belém-Brasil e a construção de Brasília, transferindo a capital federal, emergiu um mercado de terras na região, seja pela possibilidade de escoar a produção em áreas que outrora era inviável, seja pela especulação imobiliária (Borba, 2018). Diante da possibilidade de enriquecimento, formaram-se grupos de grileiros, que passaram a cobrar arrendo dos posseiros que chegaram nos anos anteriores na região de Trombas e Formoso. Se apresentavam enquanto proprietários e praticavam múltiplas violências contra quem recusasse pagar o arrendo (Maia, 2008).

Depois de não suportarem mais as cobranças e as violências praticadas, os camponeses

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

resistem. O caso mais emblemático envolve o caso do Nego Carreiro, que na recusa de pagar o arrendo, dá um tiro num sargento. Neste processo, iniciam-se inúmeras batalhas. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) passa a enviar militantes para a área e atuam, conjuntamente com os camponeses, na construção das resistências, inclusive armadas. Um exemplo foi a Batalha do Tataíra, momento em que os posseiros e comunistas derrotaram as forças policiais. Forjam-se na luta, organizando-se através de associações e conselhos de córregos, resistindo aos avanços dos grileiros e dos policiais, conquistando o direito à terra (Carneiro, 2014; Maia, 2008).

Diante das múltiplas lutas e frentes, os camponeses saem vitoriosos. Os títulos das terras foram concedidos durante o governo de Mauro Borges, e algumas lideranças foram eleitas para cargos representativos – como José Porfírio, liderança da revolta e tido como o primeiro deputado camponês da história do Brasil, ao ser eleito para ocupar a Assembleia Legislativa de Goiás. No entanto, em 1964, a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) impacta diretamente os posseiros de Trombas e Formoso, momento em que os posseiros passaram a sofrer repressões (Carneiro, 2014; Maia, 2008). Segundo Dirce Machado da Silva, militante do PCB e sobrevivente da revolta, a luta foi uma ‘espinha de peixe’ em que as oligarquias da época não conseguiram engolir; por isso, o golpe os ataca diretamente (Pinto Neto, 2024). Como exemplo da repressão, podemos mencionar o fato de José Porfírio ser um desaparecido político (Brasil, 2014).

A partir da apresentação do conflito e da análise do contexto da luta de classes e da perpetuação de relações de dominação no campo no estado de Goiás, a pesquisa partiu da seguinte problematização: Quais foram as *agroestratégias* utilizadas pelas oligarquias agrárias em Trombas e Formoso? O objetivo foi compreender a participação das oligarquias agrárias no golpe de 1964 e na gestão da ditadura, visando enfatizar um grupo que teve uma atuação importante e que, de certa maneira, é invisibilizada. Trata-se de uma análise das atualizações sobre as correlações de forças das classes no campo em Goiás, tanto o campesinato quanto as oligarquias agrárias, num contexto desenvolvimentista e ditatorial – entre 1950 e 1990. Para finalizar, os esforços de análise são deslocados para as disputas pela memória e a justiça de transição, analisando o comando de esquecimento e a luta pelo direito à memória. Dessa maneira, aponta-se para as discussões relacionadas a: ditadura, terra e memória (Pinto Neto, 2024).

No âmbito da metodologia, por envolver uma pesquisa sobre um conflito histórico, o

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

trabalho se orientou pela percepção e busca dos sinais, conforme a noção do paradigma indiciário (Ginzburg, 1989; 2006), da sociologia viva (Ribeiro, 2019) e do materialismo histórico-dialético. Neste processo, utilizou-se a revisão bibliográfica e a pesquisas empírica. Foram entrevistados(as): Dirce Machado, Dona Carmina, seu Arão (irmão de José Porfírio) e seu Cosme, militantes e sobreviventes da revolta de Trombas e Formoso. Realizou-se interlocuções com Antônio Pinheiro Salles e Marcantônio Della Corte, militantes que enfrentaram a ditadura, sofreram perseguições e são lideranças na reivindicação do direito à memória e à verdade.

Desenvolveu-se dois relatórios de trabalhos de campo: um em setembro de 2022, em Goiânia/GO, e outro em janeiro de 2023, nos municípios de Trombas e Formoso-Go. Em Trombas, foi realizada uma caminhada observante para identificar locais memorialísticos da revolta, que foram relatados por seu Arão, e símbolos e signos importantes do município. Nesta caminhada, houve a percepção de que havia apenas uma referência à revolta: o Colégio Estadual Deputado José Porfírio. Outros locais importantes remeteram à agropecuária, como, por exemplo, o cartão postal do município é um boi e, em Formoso, há, inclusive, rua em homenagem ao ditador Castelo Branco (Pinto Neto, 2024).

Acessou-se o acervo de militantes, como as fotos. Assistiu-se aos depoimentos que foram colhidos em audiência pública realizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), em Goiânia, em 2014, para discutir Trombas e Formoso. Foram sistematizados dados sobre a estrutura fundiária de Trombas e Formoso na atualidade, a partir do Sistema de Gestão Fundiária dos Municípios do Inbra. Houve a análise dos processos administrativos disponíveis na Comissão de Anistia e na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Pinto Neto, 2024).

Utilizou-se da pesquisa documental, com fontes como os livros *Arquivos Revelados: a Ditadura Militar em Goiás*, que contém as sistematizações dos dados institucionais disponibilizados pelos próprios órgãos de repressão em Goiás (Anigo, 2016), e *Assassinatos no campo: crime e impunidade - 1964 - 1986* (MST, 1986); e os relatórios da CNV (Brasil, 2014) e da Comissão Camponesa da Verdade (CCV, 2014). Tais documentos foram sistematizados utilizando os mapas, visando territorializar a repressão e visibilizar possíveis indícios das violações de direitos humanos e de resistências durante o período ditatorial.

Realizou-se pesquisas de documentos no Arquivo Nacional e no Núcleo de Documentação do CPDA/UFRRJ, momento em que foi possível acessar, por exemplo,

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

informações da União Democrática Ruralista (UDR) (Pinto Neto, 2024). Dessa forma, a pesquisa foi realizada a partir de múltiplos indícios, utilizando os sentidos e a busca pelas interlocuções para compreender as *agroestratégias* utilizadas pelas oligarquias agrárias no contexto desenvolvimentista e da ditadura, atreladas à acumulação de capital.

A pesquisa se estruturou a partir de três eixos centrais: o primeiro, relacionado à ditadura e as relações de dominação no campo. No contexto da Guerra Fria, no pré-1964, a reforma agrária era o assunto da ordem do dia, diante da multiplicidade de organizações em torno da demanda por reforma agrária (Medeiros, 2015, p. 68), do fato do presidente João Goulart ter sinalizado para a necessidade de reformas de base, como a reforma agrária, inclusive, realizando desapropriações (Strozake; Pereira, 2015, p. 102), e das experiências das Ligas Camponesas (Porfirio, 2020). Os Estados Unidos, no contexto da Guerra Fria, encontraram, também, nas classes dominantes do campo o fio condutor necessário para a implementação do golpe, afinal, “o golpe não teria sido possível sem a intervenção e ação, mais ideológica do que política, de uma classe social tão amplamente disseminada sobre o território como a classe dos proprietários de terra” (Martins, 1994, p. 78).

Os grupos dos proprietários de terras contribuíram, principalmente, através da Sociedade Rural Brasileira (SRB), na realização da Marcha da Família com Deus pela Liberdade (Martins, 1985), mobilização civil apoiadora do golpe de 1964. Percebe-se que as classes dominantes no campo, quando confrontadas, não demonstram nenhum constrangimento em romper com o pacto burguês, formulado por Thompson (1987), afinal, há militarização e redução do espaço jurídico e político do Estado, inclusive, com o uso da violência (Fernandes, 1976, p. 344).

Enquanto reflexo do Golpe de 1964, a Ditadura utilizou contra a revolução vermelha, a revolução verde (Pôrto-Gonçalves, *et al.*, 2015, p. 89), com a implantação da modernização conservadora (Delgado, 2012), orquestrada e desenvolvido anos antes pelos segmentos oligárquicos, como a SRB e a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), como identificado por Mendonça (2006). Durante a gestão do golpe, destaca-se, também a figura dos Ministros da Agricultura e Pecuária do período entre 1963 e 1985, muitos deles vinculados a organizações patronais, como a SRB, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), e que “tais personalidades são reconhecidas, ainda hoje, enquanto responsáveis pelo projeto de modernização da agricultura – vistas como ponto de vista positivo – e há um encobrimento sobre as suas contribuições ao Golpe de 1964” (Pinto Neto, 2024, p. 61). Para além disso, houve a institucionalização da violência como forma de resolução

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

da questão agrária, como identificado pelo relatório da Comissão Camponesa da Verdade (CCV, 2014).

Feita a abordagem nacional, adentrou-se nas relações de dominação durante a ditadura no estado de Goiás. Houve a sistematização do livro *Arquivos Revelados: a ditadura militar em Goiás* (Anigo, 2016), material produzido a partir de dados e informações disponibilizados pelos próprios órgãos de repressão. A sistematização se dá através de um mapa, feito através do aplicativo My Maps (Pinto Neto, 2024, p. 83), visando identificar os municípios em que aconteceram os relatos relacionados ao período ditatorial. Os dados apontam para um grande volume de repressão, utilizando os mais variados argumentos, como ser ‘subversivo’ ou ‘comunista’, ou ter relação com Cuba, China ou União Soviética, ou ter livro de Celso Furtado e de Josué de Castro. Percebeu-se a existência de muitos grupos que atuavam na clandestinidade, como a Ação Popular, o PCB, o PCdoB, o grupo dos onze, a VAR-Palmares, dentre outros (Pinto Neto, 2024). Houve, ainda, a sistematização de dados obtidos a partir da Comissão Nacional da Verdade (Pinto Neto; Lima, 2020, p. 132) e da Comissão Camponesa da Verdade (Ribeiro; Pinto Neto, 2020, p. 456) sobre os casos emblemáticos em Goiás, que apontaram para a centralidade de casos relacionados a disputas por terras, impactando diretamente os camponeses. Esse primeiro eixo de reflexão aponta para a perspectiva de que as oligarquias agrárias, quando ameaçadas, promovem golpes. Através dos golpes, houve a institucionalização da violência e a imposição da modernização conservadora – momento do nascedouro do agronegócio.

O segundo eixo central de discussão envolve as disputas e as correlações de forças entre segmentos de classes – as oligarquias agrárias e o campesinato – diante das disputas em torno da terra, num contexto desenvolvimentista e ditatorial, traçando reflexões de 1950 a 1990 no estado de Goiás. A correlação dessas forças políticas se altera diante da existência da ideologia do desenvolvimento (Cardoso, 2013), materializada, principalmente, pela Marcha para o Oeste e pela construção de Brasília. As políticas desenvolvimentistas geraram o aquecimento do mercado de terras em Goiás (Borba, 2018). A inserção de Goiás no mercado capitalista de terras (Borba, 2018) atraiu tanto o campesinato quanto grileiros, gerando a ebulição de conflitos agrários na região (Borba, 2018; Pinto Neto, 2024).

A inserção de Goiás no mercado de terras é um reflexo da implementação da teoria do desenvolvimento, construída pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), compreendendo que, na divisão internacional do trabalho, o subdesenvolvimento brasileiro seria uma etapa prévia na evolução para se tornar um país desenvolvido. Para se atingir o desenvolvimento, apostou-se na industrialização (Marini, 1992), e Goiás aparece como

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

o espaço responsável para garantir o fornecimento dos produtos primários, tendo em vista a industrialização do Sul-Sudeste do país (Carneiro, 2014). Ressalta-se que a Cepal agiu como “agência de difusão da teoria do desenvolvimento, que ao terminar a Segunda Guerra Mundial, surgira nos Estados Unidos e na Europa” (Marini, 1992, p. 70), para dar respostas às inquietações das nações periféricas sobre as relações econômicas internacionais e desiguais (Marini, 1992). O ideário construído pelos países centrais, na propagação do discurso do desenvolvimento⁴ impactou o estado de Goiás alterando a correlação de forças e apresentando como desdobramento a ebulição dos conflitos agrários.

Diante da ebulição dos conflitos agrários nesse período, foram analisados dois segmentos de classes no contexto goiano: o campesinato e as oligarquias agrárias. O campesinato passa a enxergar na possibilidade de ter a sua propriedade, a esperança para superar a exploração historicamente vivenciada. No âmbito da terra, a estrutura colonial – de sesmarias e concessões – privilegiou o latifúndio, que foi mantido intacto e aprimorado com a Lei de Terras, de 1850. Nesse processo, excluiu inúmeros segmentos do acesso à terra, principalmente a população negra. A abolição da escravidão, sem políticas reparatórias, gerou a continuidade de relações de dominação no campo, mediados principalmente por contratos de arrendamento e de parceria, que privilegiavam os proprietários, num momento em que não existiam direitos trabalhistas para trabalhadores rurais. Houve uma esperança na possibilidade da aquisição de terras e, com a recusa ou as ameaças, foram construídas lutas a partir da experiência vivenciada. O campesinato surge como grupo que foi duramente e instantaneamente reprimido durante a Ditadura (Pinto Neto, 2024). Ao mesmo tempo, Goiás foi território de nascedouro da Comissão Pastoral da Terra (CPT), importante instituição na defesa dos direitos dos camponeses, que surgiu na década de 1970 (Silva, 2012).

Já as oligarquias agrárias também se inovaram no período de 1950 e 1990. Há rearranjos e acordos que fizeram com que o grupo tradicional oligárquico se modernizasse, principalmente através das práticas de produção. No entanto, mantiveram intocadas a defesa da propriedade privada. O processo da ditadura e da modernização conservadora contribuiu para a aliança entre os grupos latifundiários com o da burguesia (Fernandes, 1976). Em Goiás, houve o aumento da sindicalização do grupo patronal através dos sindicatos rurais (Pinto Neto, 2024, p. 175).

⁴ Ruy Mauro Marini (1992) apresenta, a partir da teoria da dependência, a crítica à teoria do desenvolvimento. Demonstra que o subdesenvolvimento não é uma etapa anterior ao desenvolvimento, ao contrário, é uma consequência do desenvolvimento. Afinal, para existir o desenvolvimento, existe o subdesenvolvimento diante da divisão internacional do trabalho. Uma das consequências desse processo é a exportação dos produtos primários e a superexploração do trabalho.

Surgiu, no estado, a UDR, entidade que visava a defesa da propriedade e com a utilização da violência, sendo um dos seus principais líderes, Ronaldo Caiado. Segundo Barbosa (2018), o nascedouro da UDR em Goiás não foi ao acaso, pois se justifica pelo processo de ocupação violenta do espaço agrário.

O terceiro eixo de reflexão é a memória, enquanto campo em disputa. Afinal, a memória nacional trata-se de uma imposição e, nela, há as memórias subterrâneas (Pollak, 1989), e é necessário lutar por um passado sob o viés dos grupos oprimidos, o que Walter Benjamin (1987) define como contar a história à contrapelo. Retrata-se esse processo de memórias em disputa a partir da constatação de que a Lei de Anistia, ao realizar uma anistia recíproca, parcial e restrita, privilegiou uma política de esquecimento, que foi construída pelos militares frente à demanda de organizações populares que reivindicavam uma anistia ampla, geral e irrestrita (Greco, 2015).

Posteriormente, a pesquisa adentrou nas disputas pela memória, relacionando-a com as políticas de justiça de transição e a Revolta de Trombas e Formoso. Ao compreender a justiça de transição como um campo de investigação e de uma série de políticas públicas preocupadas com as vítimas de conflitos, nota-se a preocupação com a memória e a verdade, a realização de reparações, a justiça e a realização de reformas institucionais (Torelly, 2015, p. 146). No Brasil, existiram esforços nesse sentido, como: a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, a Comissão de Anistia, em 2001, e a CNV, entre 2011 e 2014. Em Goiás, encontra-se a lei estadual de reparação econômica, em 2001, e a Comissão Estadual da Verdade, instituída em 2014, que não teve trabalhos ou publicações relacionadas sobre o assunto (Pinto Neto, 2024).

As situações de ausência de responsabilização apontam para a existência de um comando de esquecimento (Borges, 2020), que contou com a contribuição das oligarquias agrárias. Um dos reflexos desse silenciamento é o perigo da repetição, pois tais grupos seguiram contribuindo para tentativas ou implementações de rupturas institucionais, como é o caso do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, percebido pela ampla adesão da Frente Parlamentar da Agropecuária nas votações (Pinto Neto, 2024) e nas manifestações públicas de entidades patronais (De Olho nos Ruralistas, 2023). Para além de 2016, as oligarquias agrárias atuaram para eleger Jair Bolsonaro, publicamente contrário às políticas de justiça de transição e saudoso do regime autoritário (Pinto Neto, 2024). As oligarquias agrárias também foram financiadoras dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 (De Olho nos Ruralistas, 2023).

Por fim, aponta-se para a sistematização das *agroestratégias*, numa proposta de

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

ampliação do conceito proposto por Almeida (2010)⁵. Houve uma análise local das oligarquias, ao compreender as disputas em Trombas e Formoso, e outra a partir da atuação nacional, partindo da compreensão de que o local influencia o debate nacional, ao mesmo tempo que o debate nacional influencia o local. No âmbito local, visualizou-se as seguintes *agroestratégias*: a grilagem, a violência, a destruição de casas, assassinatos, criminalização dos movimentos sociais, propagação do medo, despejos e expulsões (Pinto Neto, 2024). Já no âmbito nacional, percebeu-se a prática da ruptura institucional e indícios de atuação no comando de esquecimento (Borges, 2020), visando demonstrar que o agronegócio surgiu com a ditadura e com essa face violenta, apesar do semblante democrático e pacífico.

2. O percurso de construção de hipóteses sobre neoextrativismo e mineração: Brasil e Canadá como experimentos articulados

No Brasil, têm-se produzido graves desastres e crimes por parte das empresas transnacionais de mineração. Desastres são parte e consequência do modo como a exploração mineral é feita no Brasil e na maior parte do mundo, que remete a um mesmo padrão de acumulação, de caráter transnacional e exportador. Esse modo de acumulação capitalista, feito por meio da apropriação instrumental da natureza, em grande escala, nos territórios localizados na América Latina, desde a invasão colonial, tem sido denominado de “extrativismo” e atualizado no século XXI como “neoextrativismo” (Svampa, 2019). Em relação à mineração, trata-se de uma forma extrema de extrativismo (Aráoz, 2020), que, sob a égide do capital financeiro, intensificou os conflitos históricos entre essas atividades e populações locais e geraram novas injustiças e danos ambientais nos territórios onde há extração e beneficiamento mineral, além daqueles que são atravessados por suas infraestruturas (Santos; Milanez, 2013).

Três casos têm se constituído como marcos dessa conjuntura no Brasil: o rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, de responsabilidade da empresa Samarco S.A e suas controladoras, Vale S.A e BHP Billiton, no município de Mariana/MG; o rompimento da barragem I da mina Córrego do Feijão, em janeiro de 2019, de responsabilidade da Vale S.A,

⁵ Alfredo Wagner Almeida (2010, p. 101) definiu *as agroestratégias* como: “[...] as estratégias, em sentido prático, acionadas pelos interesses vinculados aos agronegócios, com o fim de expandir seu domínio sobre amplas extensões de terras no Brasil. Elas se atualizam tanto no Judiciário quanto no Legislativo e no Executivo, 25 visando a enfraquecer os dispositivos constitucionais que asseguram os direitos territoriais e étnicos de povos indígenas, quilombolas”. Seguindo o conceito, mas ampliando-o, Pinto Neto (2024), visando abarcar inclusive, as políticas para além do Estado e para as estratégias que foram constitutivas do agronegócio.

em Brumadinho/MG; e o caso do afundamento de parte da cidade de Maceió/AL, que teve início em março de 2018, causado pela extração de sal-gema do subsolo, pela petroquímica Braskem S.A. Os três casos chamam a atenção pelas dimensões catastróficas em termos de mortes humanas e não-humanas, extensão territorial atingida, deslocamentos forçados, destruição ambiental e múltiplos danos que foram se acumulando ao longo do tempo e que permanecem até o tempo presente.

Nesse contexto é que foi desenvolvida uma pesquisa de mestrado, entre 2019 e 2021, no PPGSD/UFF, sobre os conflitos e disputas no campo do direito e sobre o universo da advocacia relativos ao caso do desastre-crime da Samarco/Vale/BHP e o seu processo de reparação (Dias, 2021). A escolha por nomear esse acontecimento como desastre e como crime, parte tanto de um debate conceitual sobre desastres, nas ciências sociais, como de um debate político sobre a responsabilidade pelo desastre. Essa maneira de denominar contrapõe a ideia de que seria um “acidente” ou um acontecimento imprevisível, o qual teria um tempo cronológico determinado. Queremos evidenciar, com isso que o desastre-crime da Samarco/Vale/BHP faz parte da ordem social (Valencio, 2013) e é um elemento estrutural do extrativismo (Aráoz, 2020), causados por diversos fatores, sobretudo, relacionados às práticas corporativas voltadas para a dimensão financeira e de retorno aos acionistas, e às práticas institucionais para facilitá-las, podendo, assim, ter sido evitado (Mansur *et al.*, 2016).

Ainda que haja uma crescente preocupação com a regulação da prevenção e resposta a desastres, nacional e internacionalmente, as consequências das atividades de exploração e extração mineral são geridas, em geral, em um contexto autorregulatório e compensatório. As análises sobre o processo de reparação evidenciaram o uso da resolução negociada de conflitos socioambientais na construção dos sistemas indenizatórios e a privatização do desastre, uma vez que esse processo foi conduzido, desde o início, pelas empresas, por meio da Fundação Renova, além dos obstáculos que a participação popular tem sofrido, tanto pelas empresas como pelo sistema de justiça, gerando diversas controvérsias e violações de direitos (Santos; Milanez, 2018; Losekann; Dias; Camargo, 2020; Dias, 2024).

Os conflitos que observamos no processo de reparação do desastre, sobretudo entre as empresas e as populações atingidas, mostraram o direito como um campo em disputa, por meio do qual é possível observar diferentes concepções sobre o direito e de projetos de sociedade. De um lado, observa-se o uso do direito enquanto instrumento de legitimação das políticas e práticas empresariais de redução de custos e de busca pela segurança jurídica em relação às

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

políticas e valores das indenizações e compensações de danos mais restritivos. Do outro, há as experiências de assessoria jurídica popular, que buscam abrir o leque de direitos para as populações atingidas, por meio de formas de reparação integral e indenização justa dos danos, construídas *desde abajo*, sedimentadas nas experiências reparatórias de graves violações de direitos humanos e nos modelos participativos de proteção socioambiental no Brasil e na América Latina (Dias, 2024).

A hipótese construída na pesquisa de mestrado é que, nesse cenário, o Brasil se tornaria um laboratório, um lugar propício para o experimento desses modelos de reparação de danos e de precedentes jurídicos favoráveis às empresas, que as possibilitaria negociar os desdobramentos desse modelo mineral sem alterá-lo substancialmente, legitimando as suas consequências catastróficas. Isso porque o Brasil é um lugar onde a colonialidade opera a naturalização das violências e das violações de direitos humanos, presentes, por exemplo, no racismo ambiental, na flexibilização e desregulação das legislações de proteção socioambiental e trabalhista e no cenário crescente de conflitos territoriais e de desastres relacionados à mineração. Se, por um lado, os desastres possibilitam revelar as contradições da acumulação capitalista nos países do chamado Sul Global, para a pesquisa de doutorado, nos perguntamos quais são os elementos capazes de esconder e produzir o apagamento dessas formas de acumulação no âmbito do extrativismo mineral a nível internacional.

Essa hipótese pressupõe uma variedade de camadas que se articulam e formam um todo. Ou seja, com a mesma hipótese, podemos inverter a lógica de observação, para remontar o problema de fora para dentro. O objetivo é entender os desastres, e seus processos de reparação, por meio do que aparece de forma mais oculta e volátil: a produção de lucro e a necessidade de remunerar o capital na sua forma monetária, em que o dinheiro gera mais dinheiro, como se não existisse a necessidade de exploração. A expansão dessa forma de capital, sob intenso movimento de concentração e centralização, leva, ao mesmo tempo, ao aumento do grau de exploração e expropriação de direitos e de bens naturais (Fontes, 2010). Ou seja, esse movimento da acumulação internacional leva à intensificação das atividades extrativas e, portanto, à produção de desastres. Tais processos são marcados pelas formas de ocultamento dos reais beneficiários transnacionais e do papel pouco nítido de nações acima de suspeitas, como é o caso do Canadá.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

2.1. O caso do livro “Noir Canada” e o papel das empresas *juniors* no processo de acumulação

“O aumento do valor de uma ação na Bolsa de Toronto equivale à corrupção, espoliação, contaminação e mortes nos campos de exploração na África” (Denault; Abadie; Sacher, 2012, p. 115, tradução nossa). Assim começa a parte final do livro *Noir Canada*, de 2008, em que os autores relacionaram diretamente as práticas violentas de expropriação e apropriação dos territórios africanos com o aumento do valor dos ativos financeiros das mineradoras canadenses, sobre os quais também depende o crescimento do financiamento a fundos de aposentadoria e investimento público do Canadá. Segundo eles, essa relação entre expropriação, aumento de capital e financiamento privado e público de direitos sociais acontece, porque existe um ocultamento da fonte dessa acumulação, mantido pela “cortina” da governança, que outorga um final democrático a esse processo financeiro.

Segundo Deneault, Abadie e Sacher (2012, p. 120), a emergência do Canadá como um dos principais países de registro de empresas mineradoras se apoiou em quatro princípios: estímulo do governo ao setor da mineração; estímulo aos investimentos canadenses no exterior; mercado financeiro como principal agente para impulsionar investimentos; e a legitimidade política e social dessa lógica, proporcionada pelo governo canadense. Uma das formas de apoio do Estado canadense é por meio de suas embaixadas e autoridades políticas para encobrir as operações dessas empresas no exterior, para que seja quase impossível demandá-las e responsabilizá-las, sobretudo no Canadá, pelas suas atividades em outros países (Imai; Dias, 2025, p. 18-20). Em suma, no Canadá o setor mineral opera em condições muito particulares: forte apoio do Estado; proteção contra ações judiciais; forte vínculo com o setor financeiro e a bolsa de valores, que não possui controle rigoroso sobre como as empresas lidam com o risco ou com as comunidades e o meio ambiente; além de contar com uma estrutura de financiamento pulverizado (Milanez; Trocate, 2022).

O próprio caso do livro *Noir Canada* ilustra essa estrutura jurídico-política de salvaguarda ao capital mineral, e é exemplo da prática conhecida como *SLAPP* (*Strategic Lawsuit Against Public Participation*). O livro foi primeiramente publicado no Canadá, em francês, mas foi tirado de circulação como resultado de um acordo extrajudicial, após a mineradora canadense *Barrick Gold* acusar os autores e a editora *Les Éditions Écosociété* por difamação, demandando-os em seis milhões de dólares, em um tribunal de Quebec, em 2008.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

Poucos meses após o início desse processo judicial, outra mineradora canadense, a *Banro Corporation*, processou os autores e a editora por cinco milhões de dólares, em um tribunal de Ontário. Em reação, um grupo de intelectuais traduziu o livro para o espanhol, tornando-o acessível para circulação em outros países no formato digital, o que possibilitou o nosso conhecimento do livro (Sacher; Acselrad, 2017).

O aumento de empresas mineradoras registradas no Canadá e o processo de sua proliferação no mundo, sobretudo a partir do final dos anos 1980, tem sido explicado por diversos fatores e destacado por suas consequências em termos de conflitos e de controvérsias envolvendo essas empresas em países da América Latina, África e Ásia. Um dos pontos destacados pela literatura é o perfil dessas empresas: pequenas empresas, chamadas: “*juniors*”, segundo o jargão do setor mineral, concentradas nas etapas iniciais de exploração, com baixo capital quando comparadas com as grandes mineradoras, mas em maior número em termos de quantidade – cenário que se mantém atualmente (Canadá, 2025a).

Em geral, as empresas *juniors* são conhecidas por buscarem prioritariamente reservas minerais economicamente vantajosas, por meio de atividades de pesquisa e de prospecção de alto risco; trata-se da entrada inicial no território para investigar a existência de minério, realizar mapeamentos e obter concessões. Como seu foco, em tese, não é a extração, o financiamento das *juniors* provém majoritariamente de bolsas de valores, fundos de investimento, subsídios do governo⁶ e acordos com outras empresas, diferentemente das grandes mineradoras, que também operam com base na receita gerada pela própria extração mineral (Dougherty, 2013; Kuyek, 2022, p. 105). Isso torna as *juniors* altamente financeirizadas e dependentes da especulação de mercado, o que pode ensejar todo tipo de fraudes e especulações, como parte da busca pela criação arbitrária de capital⁷.

Como estratégia para atrair investidores, as *juniors* precisam obter concessões e licenças relacionadas às áreas do subsolo, demonstrando a existência de reservas minerais economicamente promissoras para exploração, além de um ambiente político e social favorável ao projeto. Conflitos e violências ligados às atividades das empresas são frequentemente

⁶ No Canadá, o financiamento de capital para as *juniors* é altamente subsidiado (Dougherty, 2013; Canadá, 2025b). No Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o Ministério de Minas e Energia (MME) lançaram um fundo de investimento, com foco nas *juniors* em projetos de minerais para eletrificação associados à transição energética, com aporte inicial de até R\$250 milhões (BNDES, 2024).

⁷ Uma das maiores fraudes do setor mineral foi protagonizada por uma empresa *junior* canadense, que ficou conhecido como Caso Bre-x, um golpe para supervalorizar as ações da empresa na Bolsa de Valores de Toronto, por meio da adulteração das amostras de ouro (Maior, 1997).

ocultados dos investidores (Deneault; Abadie; Sacher, 2012, p. 130; Imai; Dias, 2025, p. 21-23). Investir nesse tipo de empresa significa apostar em uma negociação futura de uma mercadoria que nem sequer possui uma data prevista de produção, ou que pode nem acontecer (Santos, 2021, p. 80-81). Por isso, esse tipo de investimento é altamente especulativo e se insere na categoria do “extrativismo financeiro”⁸ (Gago; Mezzadra, 2017), pois a empresa extrai capital não necessariamente da extração do minério, mas por meio do controle do território.

Apesar de uma aparente contraposição, as empresas *juniors* e as grandes mineradoras são responsáveis por momentos distintos de um mesmo processo. Essa interdependência é, muitas vezes, formalizada por meio de parcerias estratégicas, de financiamento e de clientes para suas descobertas, devido ao papel de cada uma na divisão global do trabalho do setor mineral: enquanto a *senior* se concentra em levar locais à produção, as *juniors* têm a responsabilidade em relação às explorações de alto risco (Dougherty, 2013). O papel dessas empresas passa a ser o de lidar com os conflitos territoriais, resistências sociais e os altos riscos da pesquisa mineral, transformando o território para que ele se adeque às condições de extração posterior (Deneault; Abadie; Sacher, 2012, p. 15). Esse momento inicial é, geralmente, marcado por práticas empresariais e formas violentas de apagamento dos conflitos e das resistências, em que a “assim chamada acumulação primitiva” do capital aparece de forma mais nítida (Sacher; Acsehrad, 2017).

Cumprido o papel de apropriação do território, não é incomum que haja a venda ou incorporação das empresas *juniors* pelas grandes mineradoras, tornando-se uma filial, mudando de nome ou “desaparecendo do mapa” (Deneault; Abadie; Sacher, 2012, p. 15 e 50). Esse movimento não apenas apaga os rastros da acumulação e das expropriações, mas também dificulta a responsabilização dessas empresas. A combinação entre o registro em jurisdições que oferecem proteção jurídica, fiscal e política, como o Canadá, e a utilização de uma estrutura corporativa fragmentada e transnacional, em que cada subsidiária cumpre um papel estratégico, permite a dispersão de responsabilidades e a blindagem da empresa principal. Trata-se de uma arquitetura pensada para evitar a responsabilização legal e os impostos, produzindo uma

⁸ De acordo com Verónica Gago e Sandro Mezzadra (2017), o conceito de extrativismo financeiro é resultado da ampliação e radicalização da concepção de extração, extrativismo e neoextrativismo, para além da sua definição mais comum voltada para à extração de bens naturais e para os territórios onde ela ocorre, para que também abarque as finanças como um setor extrativo, ainda que não estritamente material, mas que atinge amplamente as lógicas espaciais da América Latina, resultando em formações predatórias nos territórios, tanto rurais como urbanos. Essa inclusão de outras formas extrativas de valor seria necessária para uma leitura dos novos conflitos sociais que permite mapear e analisar as articulações concretas entre territórios e finanças e o papel do Estado.

engrenagem da impunidade. Assim, embora tenham uma presença e poder crescente no Brasil, a atuação das *juniors* se dá de forma quase invisível (Milanez; Mansur; Wanderley, 2019, p. 110).

Como parte de um mesmo cenário latino-americano, a maior parte das empresas de mineração registradas no Canadá, presentes no Brasil são empresas *juniors*. De acordo com Fernandes e Dias (2024), das 31 empresas canadenses identificadas com projetos ou processos minerários no Brasil em 2023, aproximadamente 70% são *juniors*; a maior parte, representadas por mais de uma subsidiária; com 80% dos processos minerários em fase de pesquisa; cujo principal minério é o ouro, que representa 68% de todos os processos minerários em tramitação; em estados localizados, especialmente, na Amazônia Legal, além de Minas Gerais e Bahia. Ainda que em um primeiro momento, o número de mineradoras canadenses presentes no Brasil pareça pequeno (31 empresas), quando incluímos as subsidiárias e associadas a essas empresas, em geral responsáveis pela titularidade nos processos minerários, por questões legais, esse número aumenta substancialmente, além do tamanho da área (em hectare) dos processos que constam como títulos autorizativos, isto é, que permitem a intervenção no território para pesquisa ou lavra de minérios (Fernandes; Dias, 2024, p. 201 e 207).

Embora a pesquisa exploratória tenha revelado os aspectos quantitativos dessa presença, o que se pretende problematizar na tese de doutorado é o modelo mineral específico de gestão canadense. Nossa hipótese é que essa gestão extrativa serve de exemplo como um modelo em sua forma mais acumuladora e concentradora de capital, que é a forma monetária. Essa forma de acumulação tem, nas empresas *juniors*, um forte componente jurídico e político (ideológico), que não se trata da materialidade da extração mineral em si, mas de uma estratégia de acumulação voltada para o chamado extrativismo financeiro. Haveria, então, uma especialização como estratégia da acumulação capitalista, que oculta a relação visual direta entre extração e expropriação local, como pode ser mais facilmente observável nos casos dos desastres, e menos nas bolsas de valores e nas atividades de pesquisa mineral.

Como nosso estudo tem como foco o Brasil, buscamos refletir sobre de que modo o país vem procurando adotar esse modelo canadense por meio de diferentes estratégias e políticas. Alguns indícios do incentivo do Estado brasileiro ao avanço dessas mineradoras no território nacional, bem como da tentativa de incorporar práticas e estratégias corporativas típicas do modelo canadense, podem ser observados em iniciativas como: o desenvolvimento de um mercado de capitais voltado ao setor mineral; a concessão de subsídios e incentivos públicos

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

para o financiamento de empresas *juniors*, apostando nelas como vetor de crescimento do setor, especialmente por meio de um extrativismo associado à transição energética; e a flexibilização, ou mesmo desregulamentação, do marco regulatório, com o objetivo de facilitar e favorecer projetos minerários (Milanez; Trocate, 2022; Dias; Madeira Filho; Ribeiro, 2024, p. 368-370). Tais iniciativas indicam que a adoção desse modelo não se dá apenas de fora para dentro, por influência externa, mas também de dentro para fora, de forma subordinada e alinhada a interesses externos do capital.

Ambos os casos, Brasil e Canadá, podem ser compreendidos como experimentos articulados no interior do padrão neoextrativista, com diferenças significativas entre eles, ainda que não necessariamente determinantes. No contexto latino-americano, observa-se uma maior liberdade e amplitude na condução desses experimentos, relacionados, por exemplo, ao maior grau de violência e da dimensão catastrófica dos desastres⁹, e ao menor grau de consulta real às populações atingidas, em comparação com o que se verifica no Canadá (Imai; Dias, 2025, p. 15-16). No caso do Brasil, este aparece como detentor de territórios especialmente protegidos, como Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Faixa de Fronteira, consideradas como uma das principais fronteiras minerais a ser conquistada, com solos relativamente ainda pouco conhecidos para fins de extração.

Nesse cenário, o extrativismo financeiro operado pelas empresas *juniors* tem se apoiado em estruturas jurídicas e políticas para ocultar as conexões entre expropriação, destruição ambiental e criação de valor. Rastrear os caminhos concretos da acumulação exige, portanto, atravessar múltiplas camadas de legitimação e apagamento que tornam opaca a dinâmica do capital mineral, uma dinâmica que depende justamente dessa especialização fragmentada para seguir operando e corroendo as bordas e entranhas do planeta. A complexidade desse percurso, atravessado por variáveis ideológicas e territoriais, é o que torna tão difícil identificar objetivamente os processos de acumulação em curso. Compartilhar o percurso das hipóteses aqui levantadas faz parte da construção de um objeto teórico com o potencial de nortear a tarefa de desvelar alguns desses mecanismos e, assim, apontar indícios dos contornos de um cenário em transformação, e dos desafios que ele impõe.

⁹ No contexto canadense, também se observam desastres de mineração, como o de Mount Polley, em 2014, e zonas de sacrifício do capitalismo extrativo articuladas a conflitos territoriais, sobretudo envolvendo povos indígenas (Vieira *et al.*, 2020; Joca, 2018, p. 21; Imai; Dias, 2025).

Considerações finais

“Pois o que pesa no Norte, pela Lei da Gravidade
Disso Newton já sabia, cai no Sul [...]”. Música: Fotografia 3x4, Belchior, 1976.

Ambas as pesquisas apresentadas têm como objeto os conflitos socioambientais e as estratégias de acumulação do capital, que se entrelaçam com a questão agrária por meio da apropriação e do controle dos territórios, por diferentes agentes que se identificam como classes dominantes. Observa-se, em ambos os casos, a articulação da classe dominante nacional com o capital internacional, de forma subordinada, marcada por diferentes expressões de violência. Essas dinâmicas revelam continuidades históricas na formação do Brasil, em que a disputa pela terra e pelos bens comuns se mantém no centro dos conflitos sociais, atualizados por novas dinâmicas e formas de exploração dos territórios e territorialidades.

O papel que o Brasil ocupou e ocupa na acumulação do capital, de modo dependente e subordinado ao capital internacional, pode ser percebido no modo como tais grupos utilizam e se apropriam de agentes que atuam no Brasil na qualidade de ‘fios condutores’ do interesse das classes dominantes do Norte Global. Dessas articulações, percebemos a incidência direta no campo jurídico, visando implementar flexibilizações dos marcos regulatórios na mineração ou na promoção da ruptura institucional através das ditaduras. O resultado imediato desse processo é a existência de múltiplos conflitos socioambientais, pois há os grupos que historicamente resistem a esse processo de dominação, reivindicando o direito à terra e ao território. Em contrapartida, as formas de produção e reprodução do capital visam subjugar-los – seja através de uma repressão direta, inclusive através dos agentes estatais e do silenciamento, seja através de um modelo mineral que produz desastres ambientais.

De todo modo, as duas pesquisas contam também sobre os processos desafiadores de se pesquisar os conflitos relacionados à acumulação do capital. Tais apontamentos trazem uma dupla dimensão: a primeira, envolve a necessidade de se pesquisar os conflitos socioambientais, como uma forma de buscar compreender a essência para além da aparência, reforçando o materialismo histórico-dialético; a segunda dimensão, envolve a necessidade da realização da pesquisa empírica e das pesquisas de campo, traçando reflexões de como a produção e a reprodução do capital impactam os territórios latino-americanos. Por isso, há a necessidade de buscar os indícios, a partir do uso dos múltiplos sentidos – o sentir, o ouvir, o ver, o cheirar e o

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

degustar –, visando contribuir com as memórias subterrâneas e com os múltiplos processos de resistências, construídos *desde abajo* no ‘nosso Sul’.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *et al.* (Orgs.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras de acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

ANIGO. **A ditadura militar em Goiás** – arquivos revelados: transcrições de relatórios dos órgãos de repressão: IPM’S, sentenças de tribunais militares, certidões, depoimentos, artigos, imagens e reportagens. Goiânia: ANIGO/Gráfica UFG, 2016.

ARÁOZ, Horácio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade**. São Paulo: Elefante, 2020.

BARBOSA, Mariana de Oliveira Lopes. **História da União Democrática Ruralista (UDR) em Goiás: o epicentro da ação ruralista na Constituição de 1988**. 2018. Tese (Doutorado) História - Universidade Federal de Uberlândia, 2018.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter (Org.). **Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre a literatura e história da cultura**. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p. 222-234.

BNDES e MME divulgam cronograma do Fundo de Investimento em Minerais Estratégicos. **Agência BNDES de Notícias**, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-e-MME-divulgam-cronograma-do-Fundo-de-Investimento-em-Minerais-Estrategicos/>. Acesso em: 29 maio 2025.

BORBA, Carlos Alberto Vieira. **“Um povo sem-terra numa terra sem povo”**: uma análise sobre a formação da propriedade fundiária em Goiás 1930/60. 2018. Tese (Doutorado) - Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo, 2018.

BORGES, Nadine Monteiro. **A exumação da ditadura e o comando de esquecimento: um estudo**. Tese (Doutorado) - Sociologia e Direito - Universidade Federal Fluminense, 2020.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

CANADÁ. Natural Resources Canada. **Canadian Mining Assets**. Information Bulletin. January 2025a. Disponível em: <https://natural-resources.canada.ca/minerals-mining/mining->

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

data-statistics-analysis/minerals-mining-publications/canadian-mining-assets. Acesso em: 28 maio 2025.

CANADÁ. Department of Finance. **Government extending support for mineral exploration in Canada**. Ottawa: Government of Canada, 3 mar. 2025b.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. A ideologia persistente do desenvolvimento. Entrevistada por FREIRE, Silene de Moraes; BECHER, Mariela Nathalia Becher. **Revista em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea**. v. 11, n. 31, p. 2013.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **A Revolta camponesa de Formoso e Trombas**. 2ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade**. Acervo Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina. Acesso em 03/09/2023. Disponível em: <https://www.memoriaedireitoshumanos.ufsc.br/items/show/770>, 2014.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do ‘capital financeiro na agricultura’ à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

DE OLHO NOS RURALISTAS. FIALHO, Bernardo. BASSI, Bruno Stankevicius. INDRIUNAS, Luís. RAMOS, Mariana Franco. PITTELKOW, Nanci (autores). **As origens agrárias do terror: do golpe de 1964 ao 8 de janeiro de 2023, entenda como fazendeiros atuam contra a democracia**. Dossiê, 2023.

DOURADO, Maiara. **Memórias da Luta de Trombas e Formoso: a construção da significância interpretativa e memorialística de um evento político**. 2014. Dissertação (Mestrado) - Ciências Sociais - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

DENEULT, Alain; ABADIE, Delphine; SACHER, William. **Negro Canadá: saqueo, corrupción y criminalidad en África**. Traducción al español por Traductor@s y Corrector@s Colectiv@s. Rebelión.org, 2012. Disponível em: <https://www.rebellion.org/docs/149755.pdf>. Acesso em: 23 maio 2025.

DENEULT; Alain; RIBEIRO, Ana Maria Motta; DIAS, Thaís Henriques. Apagamento editorial e manipulação epistemológica: um fetiche do capital mineral sobre o livro *Noir Canada*. **Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.**, v. 16, n. 1, jan.-abr., 2024, p. 5-29.

DIAS, Thaís Henriques. O direito como campo de conflito no caso do crime da Samarco/Vale/BHP: disputas e contradições em seu processo de reparação. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, p. 1-24, 2022.

DIAS, Thaís Henriques. **O desastre de Fundão e a advocacia em questão**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

DOUGHERTY, Michael L. The global gold mining industry: materiality, rent-seeking, junior firms and Canadian corporate citizenship. **Competition & Change**, v. 17, nº 4, p. 339-354, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

GAGO, Verónica; MEZZADRA, Sandro. A Critique of the Extractive Operations of Capital: Toward an Expanded Concept of Extractivism. **Rethinking Marxism: A Journal of Economics, Culture & Society**, v. 29, nº 4, p. 574-591, 2017.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Tradução: Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRECO, Heloísa. Direito à memória, à verdade e à justiça: a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. In: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015.

IMAI, Shin; DIAS, Thaís Henriques. Responsabilizando mineradoras canadenses: uma entrevista com o professor emérito Shin Imai sobre desafios e caminhos na América Latina e no Canadá. **Confluências**: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 27, n. 1, p. 9-24, 2025.

JOCA, Priscylla. Entrevista com John Borrows: Conflitos Socioambientais, Direito e Tradições Jurídicas Indígenas. **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 4, n. 2, p. 12041, 2018.

LOSEKANN, Cristiana; DIAS, Thaís Henriques; CAMARGO, Ana Valéria Magalhães. The Rio Doce mining disaster: Legal framing in the Brazilian justice system. **The Extractive Industries and Society**, v. 7, n. 1, jan. 2020, p. 199-208.

MAIA, Cláudio Lopes. **Os donos da terra**: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira – a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960. 2008. Tese (Doutorado) – História - Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2008.

MAIOR mina de ouro do mundo é golpe do século. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 6 maio 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/5/06/mundo/15.html>. Acesso em: 2 jun. 2025.

MANSUR, Maíra Sertã *et al.* Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referentes ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: M. Zonta; C. Trocate (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial Iguana, 2016, p. 16-49.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina**: dependência e integração. São Paulo: Página Aberta

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

Ltda, 1992.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. 2. ed. Vozes, 1984.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso**: ensaios de Sociologia da História Lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, Karl. **O Capital [Livro I]**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de (coord.). **Conflitos por terra e repressão no campo no Rio de Janeiro (1946-1985)** (Relatório Final). 2015. Disponível em: Acesso 08/05/2024.

MENDONÇA, Sônia Regina. **A questão agrária no Brasil**: a classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964-1990. MENDONÇA, Sônia Regina; STEDILE, João Pedro (org.). São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MILANEZ; Bruno; MANSUR; Maira Sertã; WANDERLEY; Luiz Jardim de Moraes. Financeirização e o mercado de commodities: uma avaliação a partir do setor de mineral. **Revista Tamoios**, v. 15, n. 1, p. 104-125, 2019.

MILANEZ, Bruno; TROCATE, Charles. Prefácio Edição brasileira. In: KUYEK, Joan (org.). **Justiça insurgente**: como proteger sua comunidade do setor mineral. São Paulo: Expressão Popular, 2022. p. 14-19.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). **Assassinatos no campo**: crime e impunidade. 1964-1985. São Paulo, 1986.

PINTO NETO, Geraldo Miranda. **Ditadura, Terra e Memória**: a Revolta de Trombas e Formoso, as *agroestratégias* e a luta de classes. Tese (Doutorado). Sociologia e Direito - Universidade Federal Fluminense, 2024.

PINTO NETO, Geraldo Miranda. LIMA, Marília Freitas. Direito à memória e à verdade em Goiás: identificação das violações de direitos humanos a partir da Comissão Nacional da Verdade. **Revista Culturas Jurídicas**. v. 7, n. 18, p. 120-143, set/dez, 2020.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2., n. 3, 1989. pp. 3-15.

PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. Uma história das Ligas Camponesas. p. 77-104. In SAUER, Sérgio (org.). **Lutas, memórias e violações no campo brasileiro**: conflitos, repressão e resistências no passado e presente. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; *et al.* Bye Bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto. **Conflitos no campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Prefácio Brasil: O trabalho coletivo do OBFF: por uma sociologia ‘desde abaixo’. **Confluências**. v. 21, n. 2, 2019. p. 9-31.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. PINTO NETO, Geraldo Miranda Pinto Neto. O reflexo da anistia restrita na construção de um Estado democrático: a identificação das violações de direitos humanos aos camponeses no estado de Goiás durante a Ditadura Civil-Militar Empresarial (1964-1985). **Actas IV Congreso Internacional de Globalización, Ética y Derecho**. Madrid - Espanha: Universidade Complutense de Madrid; Universidade Federal Fluminense, 2020. p. 442-469.

SACHER, William; ACSELRAD, Henri. **Capitalismo extrativo, conflitos territoriais e o papel das ciências sociais**: o caso do livro Canadá Negro. [Brasil]: *ETERN IPPUR/UFRJ*, 2017. 1 vídeo (1:54:12). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yjNeVsbrjw&t=1s>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SANTOS, Aline Braz dos. **Do extrativismo mineral ao extrativismo financeiro**: a Belo Sun Mining como uma velha roupa colorida pelas altas finanças. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 10, n. 19, 2013.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos; MILANEZ, Bruno. A construção do desastre e a “privatização” da regulação mineral: reflexões a partir do caso do vale do rio Doce. In: A. Zhouri (org.). **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana; ABA, 2018, p. 111-154.

SILVA, Adilson Alves da. **A educação do campo em Goiás**: contribuições da Comissão Pastoral da Terra. 2012 - Dissertação (Mestrado) – Educação - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2012.

STROZAKE, Juvelino. PEREIRA, Paola Masiero. A Ditadura Civil-Militar e os Camponeses. In **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015. pp. 100-104.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORELLY, Marcelo D. Das comissões de reparação à comissão da verdade: contribuições da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (1995) e da Comissão de Anistia (2001) para a Comissão Nacional da Verdade. p. 215-231. In: TOSI, Giuseppe *et al.* (orgs.) **Justiça de Transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

VALENCIO, Norma. Dos desastres recorrentes aos desastres à espreita. In: A. Zhouri; N. Valencio (orgs.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013, p. 204-236.

A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO E O MODELO EXTRATIVO CANADENSE NO BRASIL

VIEIRA, Daniela Campolina; GIANASI, Lussandra Martins; MARSHAL, Judith; PERKINS, Patricia Ellie; OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. Mineração, desastres, formação crítica: casos no Brasil e no Canadá. **Revista UFMG**, v. 27, n. 3, p. 296-321, 2020.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

BLOCO III

**EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS DE REPRODUÇÃO
DO TRABALHO ACADÊMICO COLETIVO A
CONTRAPELO (OBFF): para dentro e para fora da
Universidade, junto às Lutas Sociais e Conflitos –
advocacias e formas de educação no popular**

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: diálogos entre a atuação do Najup Luiza Mahin/UFRJ e as experiências do OFUNGO/UFG

RURAL EDUCATION AND POPULAR LEGAL ADVICE: *dialogues between the work of Najup Luiza Mahin/UFRJ and the experiences of OFUNGO/UFG*

Ana Claudia Diogo TAVARES¹
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Erika Macedo MOREIRA²
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Resumo: A partir de nossas experiências na assessoria jurídica popular e no ensino, pesquisa e extensão universitária, dialogadas em seminários organizados pela professora Ana Maria Motta Ribeiro, compusemos o presente artigo. Na primeira parte apresentamos experiências da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (Renap) no Rio de Janeiro e do grupo de extensão chamado Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luiza Mahin da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Na segunda parte, debatemos educação do campo e educação jurídica no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), como uma

¹ Professora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) desde 2015. Co-coordenadora do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Luiza Mahin da UFRJ, membra da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (Renap) e do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense (2004), mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (2007) e doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2012) – E-mail: anaclaudiatavares@yahoo.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6272-6187>.

² Professora do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás/ Câmpus Goiás desde 2009. Doutora em direito pela UnB. É coordenadora do OFUNGO: espaço de articulação entre cursos de graduação, pós-graduação, pesquisadores e extensionistas, que traz na interface da questão agrária e dos conflitos socioambientais com o direito, seu campo de intervenção teórico-prático, de formação, informação e assessoria jurídica popular. Entre as ações que coordenou destaca-se: Programa de Pós-graduação Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária (UFG/ CNPq/ INCRA-PRONERA: 2013/ 2015); Estágio Interdisciplinar de Residência Agrária (MEC/ PROEXT: 2015); Programa Direitos Sociais do Campo/ MEC/ PROEXT: 2016/ 2017); e a 2a Turma de Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares (UFG/ INCRA-PRONERA: 2015/2023) – E-mail: erika.moreira@ufg.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4500-0923>.

das experiências constitutivas do grupo de pesquisa e extensão OFUNGO/ Observatório Fundiário Goiano, sediado na Universidade Federal de Goiás (UFG). Ambas as narrativas partem do diagnóstico de um campo jurídico conservador e elitista e, em articulação com movimentos sociais populares, buscam construir contra-hegemonias no âmbito da universidade e da sociedade, a partir do diálogo entre saberes, buscando incidir sobre a educação jurídica e o sistema de justiça.

Palavras-chave: Assessoria jurídica popular. Educação do campo. Extensão universitária.

Abstract: This article was written based on our experiences in providing popular legal advice and in teaching, research, and university extension, discussed in seminars organized by Professor Ana Maria Motta Ribeiro. In the first part, we present the experiences of the National Network of Popular Lawyers (Renap) in Rio de Janeiro and the extension group called Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luiza Mahin at the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ). In the second part, we discuss rural education and legal education within the scope of the National Program for Education in Agrarian Reform (PRONERA), as one of the constitutive experiences of the research and extension group OFUNGO/Observatório Fundiário Goiano, based at the Federal University of Goiás (UFG). Both narratives start from the diagnosis of a conservative and elitist legal field and, in conjunction with popular social movements, seek to build counter-hegemonies within the university and society, based on the dialogue between knowledges, seeking to influence legal education and the justice system.

Keywords: Popular legal advice. Rural education. University extension.

Introdução

Esse artigo faz parte de uma composição de nossas exposições em seminários organizados pela professora Ana Maria Motta Ribeiro, que tivemos a sorte de conhecer no período da graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, quando iniciamos nossa trajetória na academia. Participamos de pesquisas interdisciplinares que envolviam Direito e Sociologia quando nos conhecemos no projeto que articula pesquisa e extensão conduzido pelo Grupo de Trabalho (GT) Ecosocial. Ana Motta passou a nos coorientar nesse processo afetivo de articular pesquisa e extensão, aprendizado que possibilitou também um maior contato com os movimentos sociais populares. A temática de nossa ação estava na compatibilidade entre reforma agrária e preservação ambiental de um projeto de assentamento e um acampamento, na época, o Sebastião Lan II, que era situado entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas, na região de Silva Jardim e de Casimiro de Abreu.

Essa experiência impactante foi fundamental para a nossa aproximação e atuação posterior na advocacia popular e na extensão universitária, porque foi quando também estabelecemos o contato com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

Na época, a Fernanda Vieira, atualmente professora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos, co-coordenadora do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luíza Mahin, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, já era advogada do MST.

Os projetos desenvolvidos por nós, nesse sentido, que articulam pesquisa, extensão e assessoria jurídica popular, podem ser pensados como uma continuidade nessa trajetória iniciada na UFF em 1999.

Em síntese, iremos abordar nossas experiências nas suas similitudes, diálogos e diferenças, mas que são marcadas por esse aprendizado da assessoria jurídica popular (AJP), caracterizada por um trabalho que está sempre em diálogo com os movimentos sociais, se diferenciando do direito tradicional.

No primeiro tópico, abordamos a advocacia popular e a assessoria jurídica universitária popular, a partir de nossa experiência na Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares e da experiência de Ana Cláudia Diogo Tavares no Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luíza Mahin da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

No segundo tratamos da educação do campo e a educação jurídica a partir do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e da experiência do grupo de pesquisa e extensão OFUNGO/UFG.

1. Advocacia popular e assessoria jurídica universitária popular: da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares ao Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luíza Mahin

A advocacia popular se caracteriza por um trabalho que está sempre em diálogo com os movimentos sociais. Essa é uma diferença em relação à concepção do direito tradicional, em que o/a advogado/a é visto/e percebido/a em uma posição hierárquica superior. Assim como o cientista, o cientista social ou o intelectual quando vai para uma área, quando vai para um trabalho de campo, ele é percebido como aquele que detém conhecimento. Muitas vezes, as próprias organizações populares buscam os serviços jurídicos em uma expectativa de que o/a advogado/a vai solucionar o problema das pessoas. Na advocacia popular e na assessoria jurídica popular trabalhamos com outra percepção. Primeiro, atuamos em conflitos coletivos, ou seja, que não têm natureza individual, mas que envolvem luta pela terra, luta por moradia

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

etc. São conflitos que evidenciam a importância dos movimentos sociais e da mobilização popular para conquista de direitos, porque o Judiciário é um ambiente extremamente conservador.

O campo jurídico, em geral, produz uma invisibilidade para a questão social. Os juízes costumam julgar em favor das classes dominantes do país, das oligarquias agrárias, que argumentam o direito de propriedade privada de forma quase absoluta. Isso ocorre apesar de todas as modificações legislativas, inclusive nas Constituições brasileiras, sobretudo na Constituição de 1988, que permitiram e determinaram a política de reforma agrária, por exemplo, e a reforma urbana, estabelecendo a função social da propriedade urbana e rural como uma obrigação dos proprietários (Brasil, 1988).

Há o reconhecimento de uma série de direitos humanos, de direitos sociais, na forma da lei, mas na prática continuamos vivenciando o contexto de extremas e profundas desigualdades sociais, raciais, de gênero etc. Essas desigualdades se conectam e se cruzam. Esse é um desafio também de pensarmos os conflitos e essas dimensões, esses cruzamentos que produzem uma série de invisibilidades.

Consideramos necessário dialogar sobre esse tema de como os pesquisadores e os cientistas podem contribuir com os movimentos sociais em uma perspectiva de conquista de direitos, de transformações sociais mais profundas, que desejamos de fato como horizonte. O primeiro elemento da advocacia popular que dialoga com a assessoria é entender a importância e o protagonismo dos movimentos sociais nesses processos. Atuar sob a perspectiva de diálogo que objetiva fortalecer as organizações populares. Construir relações horizontais na atuação do cientista em geral e do advogado popular, que produzem a partir e em contato com os movimentos sociais com intencionalidade, porque a ciência não é neutra. Esse é um pressuposto comum, a inexistência de neutralidade científica. Consideramos a ciência ocidental como uma forma de contribuir para a manutenção das relações sociais atuais, que são relações marcadas por diversas hierarquias, discriminações e desigualdades.

Ana Maria Motta Ribeiro sempre nos ensinou a nos situarmos, nos posicionarmos em relação às lutas, das quais participamos, em apoio a esses setores que são os mais vulnerabilizados e que são atravessados por questões de classe, de raça e de gênero, entre outros

atravessamentos³. Em todas as profissões podemos atuar buscando o comprometimento com as lutas populares. Isso é uma marca da advocacia popular e que levamos para a universidade, para a nossa produção científica. Pesquisas que buscam contribuir na visibilidade de questões sociais, fortalecer o protagonismo dos movimentos sociais na conquista de direitos.

Eu, Ana Cláudia, participo atualmente do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin (NAJUP Luiza Mahin), um grupo e projeto de extensão desenvolvido na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)⁴. Em geral, atuamos em casos que já estão judicializados na defesa daqueles/as que estão sendo criminalizados/as ou que estão ameaçados/as de despejo. Compreendemos a importância do trabalho interdisciplinar e o projeto é aberto a estudantes de todos os cursos que eventualmente ingressam, com arquitetura e gestão estratégica, embora em minoria. A localização isolada da Faculdade de Direito pode também ser um fator que dificulta uma maior participação de estudantes de outros campi. Mas o direito não se esgota em si e às vezes, a formação jurídica até atrapalha, porque é uma formação onde predomina o ensino jurídico tradicional, caracterizado por formalismo e abstração da realidade social, o que prejudica um olhar mais sensível e humano para as pautas e para as lutas populares.

O NAJUP Luiza Mahin também trabalha em articulação com grupos de extensão, com coletivos de arquitetos, porque muitas vezes as ameaças de despejo utilizam bastante o discurso do risco, por exemplo, de desabar. Portanto, é importante termos uma arquitetura popular, termos cientistas sociais e assistentes sociais que contribuam no levantamento do perfil socioeconômico das famílias e na produção de dados que possui, muitas vezes, um impacto no âmbito do Judiciário. Há legitimidade da produção da universidade que contribui para o processo de resistência e de se contrapor ao discurso dominante. A assessoria popular é mais ampla. Embora nosso foco seja a assessoria jurídica, compreendemos que essa não é exclusividade de uma pessoa formada em direito. Pelo contrário, ela envolve a dimensão da luta por direitos diferentes que está para além do judiciário e também fora do judiciário.

³ Sobre experiências coletivas de ensino, pesquisa e extensão universitária que articulam assessoria popular jurídica e educacional no processo de construção do conhecimento, a partir das contribuições da sociologia viva e da academia militante, conferir Ribeiro et. al. (2020).

⁴ Para informações mais detalhadas sobre a atuação do NAJUP Luiza Mahin, conferir: Nascimento et. al (2021), Quintans et. al. (2019). Sobre a atuação do NAJUP Luiza Mahin no campo da luta por reforma agrária, conferir Tavares et. al. (2022).

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

Existem muitos movimentos que apoiamos e em nenhum momento orientamos a judicialização, até porque sabemos que o judiciário tem muitos limites na atuação e no reconhecimento dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, que se relaciona com a estrutura do próprio campo jurídico.

O NAJUP Luiza Mahin foi criado a partir dos estudantes, que, na época, foram procurar a professora Mariana Trotta, da Faculdade de Direito, com quem eu e a professora Fernanda Vieira trabalhamos desde há muito tempo na assessoria jurídica do MST e de outros movimentos sociais. Em 2006, nós três constituímos, em conjunto com outras advogadas, uma organização que prestava assessoria jurídica popular: o Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola⁵. Tínhamos e temos uma atuação em rede através da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP)⁶. A partir dessa experiência, ingressamos como docentes na universidade e atuamos com os movimentos no momento em que os estudantes em paralelo estavam organizando o NAJUP Luiza Mahin. Quando convidaram a Mariana Trotta, ela me convidou também, porque eu estava na época como professora substituta da Faculdade de Direito, mas foram os/as estudantes/as que criaram e nomearam de Luiza Mahin, marcando uma característica importante da assessoria: ser universitária popular. Ou seja, ingressamos em um grupo a fim de construir uma atuação em que os estudantes assumiram o protagonismo da assessoria, rompendo com a hierarquia entre docentes e discentes na extensão universitária.

Luíza Mahin foi uma mulher africana, sequestrada para ser escravizada no Brasil. A história dela inspira o livro *Um defeito de cor* (2020), que foi bastante vendido e propagado em função de virar tema de escola de samba em 2024 e realmente é uma obra maravilhosa. Luiza Mahin era mais conhecida como a mãe do Luís Gama, porque foi ele que ficou conhecido como patrono da abolição da escravidão. Mas ela teve um papel relevante na Revolta dos Malês, na Bahia. No livro, a autora Ana Maria Gonçalves nos conta que o nome dela não é Luiza, é o nome dela, africano, é Kehinde, e ela vai adotar o nome Luiza Mahin quando ela chegar no Brasil, mas ela continua lembrando o verdadeiro nome. Quando ela chega, tentam batizar e alterar o nome, mas ela foge. E quando ela é vendida e perguntam o nome dela, ela se lembra do nome “cristão” que foi dado a sua amiga no momento do batismo. Então, ela representa um

⁵ Uma breve exposição sobre a atuação do Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola pode ser encontrada na entrevista realizada por Vianna (2007). Além da atuação na advocacia popular, também coordenamos algumas pesquisas relacionadas com os objetivos institucionais. Conferir: Prado et. al., 2012; Lerrer et. al., 2012.

⁶ Para saber mais sobre a Renap e sua atuação no estado do Rio de Janeiro, conferir Tavares (2007).

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

processo de grande resistência nesse processo da escravização africana e da colonização. Essa história articula os eixos raça, classe e gênero como símbolo da resistência das mulheres negras. O seu filho que nasceu livre foi vendido pelo pai, que era português, para pagar as dívidas de aposta, e foi escravizado.

Essa história demarca o que desejamos: fortalecer lutas que reconheçam o protagonismo e a importância dessas resistências. No NAJUP trabalhamos a partir da construção de educação popular, com referência em Paulo Freire⁷ (2019a, 2019b), e na Bell Hooks (2013), que adotam a perspectiva de que todos têm conhecimento, têm saberes e que precisamos dialogar esses conhecimentos para conseguir realmente impactar e realizar transformações sociais, combater as desigualdades.

Produzimos pesquisas que se relacionam com a atuação através da extensão universitária, como pesquisas sobre atuação das comissões de soluções fundiárias e conflitos fundiários (Vieira, Tavares e Quintans, 2023). A produção de conhecimento científico também subsidia a atuação na assessoria de movimentos sociais. Exemplo disso foi o levantamento realizado na ocupação Zumbi dos Palmares para verificação do perfil socioeconômico das pessoas ameaçadas de despejo, anexada ao processo judicial, identificando na ocupação a existência de maioria de pessoas entrevistadas como pretas ou pardas, com mais de 60% de famílias chefiadas por mulheres, dentre as quais a maioria mães solo e negras (Porto, Carvalho e Quintans, 2023, on line). Para 98% dos/as entrevistados/as os abrigos não são alternativa (Porto, Carvalho e Quintans, 2023, on line), pois lugares onde já sofreram violência e temem violência sobre os/as filhos/as.

Desenvolvemos, dessa forma, um trabalho crítico, posicionado, dialógico e reflexivo sobre questões de natureza ética, em diálogo com uma compreensão crítica sobre a ciência ocidental, que invisibiliza, nega e se apropria dos conhecimentos dos sujeitos que são tratados como objetos. Partimos da teoria crítica como base para o questionamento da ideia de neutralidade científica e assumimos um posicionamento político de cientistas ao lado e na defesa dos/as movimentos sociais populares e dos grupos vulnerabilizados socialmente. Adotamos teorias decoloniais, na medida em que demarcam a necessidade de romper com o pensamento ocidental iluminista que inferioriza outras formas de saber e ser.

⁷ Sobre a experiência do NAJUP articulada ao debate sobre extensão universitária e à contribuição da obra de Paulo Freire e da educação popular, conferir Quintans et al. (2022).

O trabalho do cientista crítico e posicionado na assessoria dos movimentos populares incorpora os debates e diálogos com as teorias decoloniais e com as feministas negras, que evidenciam os atravessamentos entre classe, gênero e raça. Por exemplo, Angela Davis (2016), em *Mulheres, raça e classe*, destaca a invisibilidade das mulheres negras escravizadas no feminismo e as diferenças históricas na relação entre mulheres e homens negros, na medida em que ambos compartilham da experiência do racismo. Lélia Gonzales (2008), no artigo *Mulheres Negras*, destaca o papel das mulheres negras no movimento feminista, para inclusão do combate ao racismo, pois esse não afetava as mulheres brancas e, ao mesmo tempo, a luta para a inclusão do debate de gênero no interior do movimento negro. Kimberle Crenshaw (2022), nomeia situações de invisibilidade de situações em que estão cruzadas as discriminações de classe, raça e gênero, como invisibilidade interseccional (interação entre discriminações) e cunha o conceito de interseccionalidade.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como as ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2022, p. 177).

Nesse sentido, defende a necessidade de construção de metodologias para a análise da subordinação interseccional, no sentido de construção de políticas públicas e protocolos de enfrentamento às discriminações consideradas invisibilizadas pois interseccionais.

O trabalho dos cientistas de humanas nas assessorias de movimentos sociais, pensando nesses atravessamentos, é também reconhecer a própria branquitude (Bento, 2022) para releituras dos processos sociais, como característica da ciência ocidental e do trabalho na academia, e compreender a necessidade de respeitar o protagonismo das mulheres negras e reconhecer os privilégios de ser considerado branco numa sociedade estruturalmente racista.

Houve um avanço grande com a Lei nº 12.712, de 2002, que estabeleceu as políticas de ações afirmativas nas Universidades Federais. Mas precisamos avançar mais e visibilizar uma produção em diálogo com os problemas sociais atravessados por esses olhares e nos posicionarmos com respeito aos protagonismos dos diversos movimentos sociais que fazem a luta política para que não existam mais desigualdades entre classes e raça.

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

Outra importante ação afirmativa foi protagonizada pela Universidade Federal de Goiás/ UFG – Câmpus Goiás. A UFG, a partir de uma parceria inédita com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e os Movimentos Sociais e Sindicais do Campo, abriu as portas da educação jurídica e permitiu a ocupação dos cursos de direito pelos movimentos sociais e sindicais do campo, organizados na luta pela democratização do acesso/permanência na terra e derrubada das cercas do saber jurídico.

Esta experiência protagonizada pela UFG estimulou outras 04 universidades (Universidade Estadual da Bahia/ UNEB, Universidade Estadual de Feira de Santana/ UEFS, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/ UNIFESSPA e Universidade Federal do Paraná/ UFPR) a terem “turmas especiais de direito”, permitindo que tenhamos diversas pessoas egressas destas experiências e que hoje estão incidindo no sistema de justiça na sua compreensão mais ampla e diversa possível (Souza Jr., 2008). Nesse sentido, o objetivo do próximo tópico é trazer como as experiências das turmas de direito do PRONERA permitiram a oxigenação das práticas da educação jurídica e do direito, ampliando as concepções de justiça a partir da chegada dos sujeitos e das sujeiras do campo.

2. Da instrumentalização das lutas aos processos formativos: a educação do campo e a educação jurídica a partir do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)

No Campus Goiás, eu Erika, tenho me dedicado aos grupos de ensino, pesquisa e extensão, que já tiveram muitos nomes e identidades, refletindo cada momento do nosso acúmulo teórico-prático diante da pesquisa e da extensão. Nos primórdios, nos idos de 2006/2007, quando apenas existia a turma “C” da faculdade de direito de Goiânia, eu era “amiga da universidade”. Nos identificamos como PULA, Pesquisa Universitária Livre Autogestionária. Experiência riquíssima e interinstitucional, diante da parceria com a Universidade Estadual de Goiás. Depois, diante de uma pauta identitarista, passamos a ser Laboratório de Direito das Minorias. E depois, com a chegada das turmas PRONERA, sobretudo durante a 1ª turma de especialização em Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária e a consolidação das ações de extensão via Estágio Interdisciplinar de Residência Agrária/ EIRA, conseguimos ir ajustando um fazer pedagógico que partia da materialidade dos conflitos socioambientais, diante da expansão do capital internacional e do agro, na imposição de um único modelo de

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

desenvolvimento, fomos reafirmando a centralidade dos debates em torno da questão agrária e passamos a nos identificar como OFUNGO/ Observatório Fundiário Goiano.

Assim, como “os fungos” queremos nos reproduzir, disputando mentes e coração no tensionamento da interface da questão agrária e dos conflitos socioambientais com o direito. Este é o nosso campo de intervenção teórico-prático, de formação, informação e assessoria jurídica popular. Com criatividade, arte e cultura, para além dos rigores científicos do método crítico e dialético e da revisão bibliográfica sistematizada e disciplinada, buscamos contribuir com a construção de uma academia militante que fortaleça os espaços de oxigenação dos saberes jurídicos: antes, encastelados pela dogmática jurídica, agora, impregnados pelas materialidades dos conflitos socioambientais que perpassam a questão agrária.

Como sabemos, o sistema jurídico sempre foi constituído pela elite dominante, de bases oligárquicas (Moreira, 2022). Desde a colonização aos dias atuais, vemos a hegemonia⁸ do pensamento jurídico manter, nas legislações, doutrinas e decisões judiciais, a valorização da propriedade privada como direito absoluto, o processo de concentração de terras, as hiper indenizações em ações de desapropriação/ compra e venda de terras, a criminalização da pobreza e da luta social, a injustiça fiscal e inúmeros outros privilégios da branquitude – que fazem e aplicam as leis⁹.

Desde Raymundo Faoro vimos como o imbricamento do público com o privado foi uma estratégia de cooptação utilizada como instrumento de manutenção dos interesses/ privilégios e controle para as conquistas do soberano. Em especial, pelo exercício da função pública no sistema de justiça, “os homens bons” estabeleceram as bases fundantes dos valores e das práticas que o quadro administrativo da colônia fez produzir: “A administração, a justiça, o controle fazendário assentam, em última análise, sobre a paz interna e a defesa, voltada contra o indígena e as agressões externas” (Faoro, 2008, p. 219).

⁸ O conceito de hegemonia, em Gramsci (1991, p. 32), se refere ao consentimento - garantido pela sociedade civil (ou aparelhos privados de hegemonia, como a escola, a universidade etc.) - dos indivíduos ao poder dominante. Sob essa perspectiva teórica, o direito é caracterizado como um dos instrumentos utilizado pelo Estado com o fim de “fazer desaparecer certos costumes e hábitos e difundir outros” (1991, p. 96) e como “o aspecto repressivo e negativo de toda a atividade positiva de civilização desenvolvida pelo Estado” (1991, p. 97).

⁹ Conforme nos ensinou Miguel Lanzellotti Baldez (2002), o surgimento da propriedade privada da terra no Brasil mantém relação umbilical com a escravidão. Através da lei de terras de 1850, foi possível deslocar a propriedade dos corpos dos negros para a terra (tendo em vista a iminência da “abolição da escravatura” em 1888 – lembrando que fomos os últimos a assumir a abolição formal), ao mesmo tempo em que excluiu a possibilidade de serem proprietários de terra.

O cargo público em sentido amplo, a comissão do rei, transforma o titular em portador de autoridade. Confere-lhe a marca de nobreza, por um fenômeno e interpenetração inversa de valores. Como o emprego público era criado, ainda no século XVI, atributo de nobre de sangue ou cortesão criado nas dobras do manto real, o exercício do cargo infunde o acatamento aristocrático aos súditos. Para a investidura em muitas funções públicas era condição essencial que o candidato fosse “homem fidalgo, de limpo sangue”, “homens bons” embora na realidade esses caracteres foram muitas vezes ignorados. Os “homens bons” compreendiam num alargamento contínuo, além dos nobres linhagem, senhores de terras e engenhos, a burocracia civil e militar, com a contínua agregação de burgueses comerciantes (Faoro, 2008, p. 202).

Infelizmente as práticas do passado continuam se reproduzindo no presente, num eterno movimento entre o arcaico e o moderno. Em especial, no contexto da ditadura civil-empresarial-militar – e quiçá oligárquica; vimos como as oligarquias agrárias reposicionaram suas alianças nos momentos de transição e recomposição das estruturas de poder, sobretudo pela entrada do capital internacional e a imposição do capitalismo dependente (Fernandes, 1976). Portanto estão entremeadas nas estruturas do Estado e utilizam do sistema jurídico para disputar o campo jurídico em todas suas dimensões. E por isto dizemos que as turmas de direito do PRONERA são uma ação afirmativa de reparação histórica imensurável, porque fazem chegar ao universo jurídico – branco, proprietário, heterossexual, letrado e eurocentrado – uma diversidade de sujeitos e sujeitas, com lógicas e modos de vida diversos, situadas na materialidade dos conflitos socioambientais e que buscam, pelo acesso a este instrumental jurídico (sempre negado), construir novos caminhos para a transformação e melhoria de condições de vida nos territórios da Reforma Agrária¹⁰.

Portanto, se por um lado a elite política de bases oligárquicas atuou (e continua a atuar), na disputa e controle do campo jurídico (nas suas múltiplas dimensões: institucional/ administração da justiça, profissional/ grupos e corporações, intelectual/ acadêmica), por outro, temos na chegada de indígenas, camponeses e quilombolas a oportunidade de tensionar por outra concepção de justiça, diversa e popular. Este campo jurídico se constituiu com base nos mitos da cientificidade, da abstração, da descontextualização, da superioridade étnica racial e dos binarismos (Castro, Gomez, 2005) e são confrontados pela chegada dos sujeitos coletivos do campo.

¹⁰ É importante situar a realidade histórica de negação ao direito à educação que as comunidades agrárias estão submetidas. Desde a primeira infância, passando por todos os níveis escolares, é sabido dos desafios estruturais e estruturantes que impedem o acesso e a permanência das pessoas do campo no processo formativo tradicional. Sobretudo no ensino superior universitário, público e de qualidade. Nesse sentido, é inquestionável o poder de democratização da educação do campo, em especial por meio do PRONERA.

Dessa maneira, o dogmatismo jurídico se estrutura na educação jurídica porque, em não se relacionando com o mundo cotidiano e com as experiências, uma perspectiva de conhecimento é colocada na posição de verdade e nesse momento, o Direito, afastado das circunstâncias da vida seja de estudantes, da sociedade e do próprio Estado, torna-se a sua própria fonte do ser e do saber (autorreferenciado), sem nenhuma alusão à outras fontes. O outro passa a ser o errado, o inimigo, assim, ou é absorvido, ou é ocultado e ou é dissipado. Ao contrário da busca pelos entendimentos das diversidades, o Direito e a Educação Jurídica passam a construir arbitrariedades e legitimá-las (Freitas; Moreira, 2024, p. 40).

É bem verdade que sempre tivemos no Brasil uma tradição teórica e prática, bastante crítica aos dogmatismos, ao direito e aos aparelhos de dominação impostos. São diversas as experiências de instrumentalização do direito nas lutas populares, desde sempre. A carta (ou petição de habeas corpus) mais antiga que temos, talvez seja a redigida por Esperança Garcia, mulher, negra, escravizada, mãe, data do ano de 1770, e foi endereçada ao Governador da Capitania do Piauí:

Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antônio Vieira do Couto, casada.

Desde que o capitão lá foi administrar que me tirou da fazenda algodões, onde vivia com o meu marido, para ser cozinheira da sua casa, ainda nela passo muito mal.

A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que cai uma vez do sobrado abaixo piada; por misericórdia de Deus escapei.

A segunda, estou eu e mais minhas parceiras por confessar há três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar.

Peço a Vossa Senhoria pelo amor de Deus ponha aos olhos em mim, ordenando que eu diga ao procurador que mande para a fazenda onde me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha. Esperança Garcia (OAB, 2024).

Não fossem suficientes as arbitrariedades, as violências e os espancamentos sofridos por ela e pela filha, teve de mobilizar o uso da fé para garantir proteção e deixar registrado o retrato das práticas escravocratas. A história de Esperança Garcia só foi possível de ser resgatada, conforme nos aponta Rosane Arenas Muniz e Sarah Fogaça da Silva (2024: 36), porque existiu o trabalho da “Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, que culminou no Dossiê Esperança Garcia: Símbolo da Resistência na Luta pelo Direito, organizado pela Presidenta Maria Sueli Rodrigues de Sousa”.

Poderíamos também fazer menção aos advogados e advogadas que atuaram na ditadura, nos campos e nas cidades. Recordo-me da importante atuação que tiveram junto à União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), criada em 1954 e extinta na ditadura

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

pelo AI-5. Então, ainda que o pensamento hegemônico tenha se imposto, houve resistência e ressignificação das lutas por direito.

Em termos mais contemporâneos, temos no Brasil, um conjunto de escolas do direito que buscam superar as teorias científicas tradicionais, de caráter eurocêntrico, pautadas na universalidade, imparcialidade e neutralidade. Ao contrário, estas correntes nascem da luta popular e fazem dos usos do direito e da lei, estratégias de enfrentamento e garantias mínimas de sobrevivência e dignidade. Assim, podemos fazer menção às escolas: direito alternativo, direito insurgente, positivismo de combate, direito achado na rua, assessoria jurídica popular. Apesar de situadas no campo crítico do direito, pautado na prática e nas lutas populares, cada uma delas apresenta sua especificidade teórica.

Importante registrar que, antes mesmo de nossa aproximação e vinculação a Renap, foi a professora Ana Motta quem nos apresentou o Professor e Advogado Thomaz Miguel Pressburger, no âmbito das reflexões sobre teorias críticas e precursor do direito insurgente no Brasil, durante nossa disciplina de sociologia rural, nos idos dos anos 2000.

De forma bastante ampliada, reconhecemos nesse artigo que a assessoria jurídica popular é o que agrega estas teorias e representa um fazer pautado na prática da luta concreta e cotidiana, dos sujeitos coletivos de direito, que por meio do acesso à formação e informação, que potencializaram seus saberes ocupando os espaços públicos na disputa pelas concepções de mundo.

Para que o direito positivado exista, é preciso um direito não-positivado, que vai constituir-lo, abrindo o leque de opções, entre o instrumento jurídico posto a serviço da dominação e o fundamento dos direitos de libertação (...). A dialética social do direito abrange, não apenas a formação jurídica visando estabelecer padrões de controle social, mas o impulso jurígeno, que visa delinear uma postura crítica e fixar padrões de mudança (Lyra Filho, 1980, p. 30/31).

Portanto, ao contrário do dogmatismo, da unidisciplinaridade e da abstração, própria do pensamento tradicional e hegemônico, entendemos pela dialética social do direito, que ele é conflito e não se resume a lei, que se apresenta como síntese do conflito que a origina; e, está materialmente situado no espaço tempo que configura as relações do campo e exige uma perspectiva interdisciplinar como forma de entender sua complexidade jurídica e social.

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

O público-alvo do PRONERA está definido no decreto nº 7.352 de 2010¹¹. Estas pessoas chegam à universidade, após se submeterem ao processo seletivo específico, para se graduarem em direito. Passam por um processo formativo que segue a mesma matriz curricular dos cursos padronizados pelas normativas do MEC e implementado em cada Universidade. Porém, diante da pedagogia da alternância, e da necessária articulação entre teoria e prática, durante os momentos formativos do Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC), são sujeitas coletivas, protagonistas de seus processos de aprendizado, colocando ênfase nos significados produzidos pelo direito, a partir de suas identidades e territórios.

Foi através do diálogo entre os princípios da educação do campo e da assessoria jurídica popular que desenvolvemos uma proposta pedagógica pautada na contextualização, na interdisciplinaridade e na práxis, reconhecendo o protagonismo dos sujeitos que constroem conhecimento. Aqui não tem objeto de pesquisa. Temos sujeitos participantes construindo conhecimento crítico, sistematizado, que irá contribuir na luta de suas organizações. E as monografias, os trabalhos de conclusão de curso demonstraram isto, com problemáticas que normalmente não vemos nas estantes dos cursos de direito (Moreira, 2024, p. 275).

Assim, pela atuação junto às organizações populares e por estarem situados nos territórios da Reforma Agrária, atuando enquanto *intelectuais orgânicos* (Gramsci, 2004), na mobilização das categorias jurídicas que importam na luta pela constituição da hegemonia no sentido e prática da justiça e do direito, que reflita as dimensões das suas identidades e culturas camponesa, de bases plurais e diversas – pautada na agroecologia e contra o agro-hidro-minero-negócio, que usurpa terras e gentes (Marés, 2024).

Nesse contexto de virada das práticas dos cursos de direito nas universidades públicas brasileiras, na vanguarda do pensamento crítico e decolonial, e que incide no sistema de justiça, a Faculdade de Direito e o Programa de Pós-Graduação de Sociologia e Direito/ PPGSD da Universidade Federal Fluminense, estão desafiados a implementar uma turma de direito do PRONERA, a se realizar fora de sede, no município de Juruti Velho/ PA.

O projeto já foi aprovado no âmbito da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do PRONERA e está em fase final de ajustes para assinatura do Termo de Execução

¹¹ Nos termos do art. 13 do decreto nº 7.352 de 2010, que dispõe sobre a política de educação no campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, os beneficiários do PRONERA são: I - população jovem e adulta das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNFC, de que trata o § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; II - alunos de cursos de especialização promovidos pelo INCRA; III - professores e educadores que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias; e IV - demais famílias cadastradas pelo INCRA.

Descentralizado (TED), a ser firmado entre a UFF e o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). A previsão é termos a realização do processo seletivo ainda em 2025, contribuindo para a democratização do direito e da justiça. Certamente receberemos boas notícias das práticas pedagógicas, que se constituirão pela aliança dos princípios da assessoria jurídica popular e da educação do campo.

Considerações finais

A partir de nossas experiências na assessoria popular e na extensão universitária, dialogadas em seminários organizados pela professora Ana Maria Motta Ribeiro, compusemos o presente artigo.

Na primeira parte, inspirada na exposição de Ana Claudia Diogo Tavares, apresentamos as experiências da Renap no Rio de Janeiro, passando pela formação do Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola, até chegarmos ao Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luiza Mahin, grupo de extensão coordenado pela primeira autora em conjunto com as professoras Mariana Trotta Dalallana Quintans e Fernanda Maria da Costa Vieira.

Demonstramos que, diferente da prática predominante da advocacia tradicional, a advocacia popular e a assessoria jurídica popular se propõe a atuar em conflitos coletivos que envolvem luta pela terra, luta por moradia entre outros e evidenciam a importância dos movimentos sociais e da mobilização para conquista de direitos, na medida em que compreendemos o Judiciário como um ambiente extremamente conservador.

Percebemos a necessidade de incorporar debates e diálogos com as teorias decoloniais e com as feministas negras, que evidenciam os atravessamentos entre classe, gênero e raça, sobretudo a partir da adoção de políticas e ação afirmativa que ampliaram a diversidade racial e social na universidade pública.

As turmas do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) também são fruto de políticas de ação afirmativa, que envolvem experiências de educação do campo.

Na segunda parte, que se articula a partir da apresentação de Érika Macedo Moreira, apresentamos a experiência das turmas PRONERA, quando o grupo de extensão coordenador pela segunda autora passa a se identificar como OFUNGO/ Observatório Fundiário Goiano.

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

Há algumas aproximações e confluências entre as duas narrativas que se articulam. Ambas apresentam a percepção de um campo jurídico, sobretudo do poder Judiciário, marcado pela atuação que invisibiliza a questão social e favorece as classes dominantes do país, incluindo as oligarquias agrárias. Essas continuam defendendo o direito de propriedade privada de forma absoluta, apesar da previsão de função social da propriedade na Constituição brasileira de 1988.

As experiências partem desse diagnóstico e, em articulação com movimentos sociais populares, buscam construir contra-hegemonias no âmbito da universidade e da sociedade, a partir do diálogo entre saberes, buscando incidir sobre a educação e o campo jurídico.

Referências

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. A terra no campo: a questão agrária. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo et al. (Org.). Introdução crítica ao direito agrário. Brasília: EdiUnB, 2002, p. 95-108. **O direito achado na rua. v. 3.**

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição brasileira**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

CASTRO GOMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da 'invenção do outro'. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624102434/9_CastroGomez.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé W. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, 10 (1): 171-188. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** 1ª ed. Tradução: Heci Regina Candiani. Rio de Janeiro: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa: ensaio de interpretação sociológica.** 2 ed. RJ: Zahar Editores, 1976. (3a parte: Revolução Burguesa e Capitalismo Dependente). Disponível em: <https://favaretoufabr.files.wordpress.com/2014/03/fernandes-f-a-revolucao-burguesano-brasil.pdf>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 62ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019b.

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 71ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019a.

FREITAS, Cleuton Cesar Ripol; MOREIRA, Erika Macedo. Uma prática amorosa: curso de extensão assessoria jurídica popular quilombola – turma Esperança Garcia. In: CONAQ. **ESPERANÇAR É PRECISO: Práticas da Assessoria Jurídica Popular Quilombola da Turma Esperança Garcia**. Goiânia: CEGRAF, 2024. 2ª edição.

GONÇALVES, Ana Maria. **Um defeito de cor**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

GONZALES, Lélia. Mulher Negra. In: NASCIMENTO, Elisa (Org.). **Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira**. vol. 3, Guerreiras de Natureza: Mulher negra, religiosidade e ambiente. São Paulo: Selo Negro. 2008.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

LERRER, Débora et al. **A questão agrária no Judiciário brasileiro: estudo comparativo entre o reconhecimento de território quilombolas e as desapropriações de terras para fins de reforma agrária nas Varas Agrárias Federais**. ed.1. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2012.

LYRA FILHO, Roberto. **Para um direito sem dogmas**. Porto Alegre, Fabris: 1980.

MARES, Carlos Frederico. A Usurpação das Terras e das Gentes. Transcrição da Aula Inaugural do Programa de Pós-graduação Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária, In MOREIRA, Erika Macedo; outros (Org.). **Nos campos, nas ruas na luta permanente: Turma Fidel Castro, presente, presente, presente!** Goiânia, CEGRAF, 2024.

MOREIRA, Erika Macedo. Discurso de Paraninfa da 2ª turma de direito para beneficiários da reforma agrária e agricultores familiares. In: MOREIRA, Erika Macedo; outros (Org.). **Nos campos, nas ruas na luta permanente: Turma Fidel Castro, presente, presente, presente!** Vol. 02. Goiânia, CEGRAF, 2024.

MUNIZ, Rosane Arenas Muniz; SILVA, Sarah Fogaça da. *HOMENAGEM À MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA, DA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADAS E ADVOGADOS QUILOMBOLAS ESPERANÇA GARCIA- 2021/2022*, In CONAQ. **ESPERANÇAR É PRECISO: Práticas da Assessoria Jurídica Popular Quilombola da Turma Esperança Garcia**. Goiânia: CEGRAF, 2024. 2ª edição

NASCIMENTO, Matheus de Oliveira et. al. Memórias de luta, resistência e organização popular: a trajetória do NAJUP Luiza Mahin e o papel da extensão na função social da Universidade. **Revista Eletrônica OAB/RJ**. Edição Especial “Os 130 Anos da Faculdade

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

Nacional de Direito/UFRJ”. Ordem dos Advogados do Brasil/RJ, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://revistaelectronica.oabRJ.org.br/wp-content/uploads/2021/11/9.-REVISADO-MEM%C3%93RIAS-DE-LUTA-RESIST%C3%8ANCIA-E-ORGANIZA%C3%87%C3%83O-POPULAR-1.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

OAB, 2024. GARCIA, Esperança. **Carta considerada o primeiro Habeas Corpus do Brasil**. Disponível em: <https://s.oab.org.br/arquivos/2023/03/f9bc5644-8c87-4a06-bf27-f33e9733b211.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2025.

PORTO, Francisco Trope da Silva; CARBALHO, Mariana Guimarães de; QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. Ocupação Zumbi dos Palmares: uma história de exclusão e luta por moradia no centro do Rio. **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR)**. Boletim nº 73, 30 de setembro de 2023. Disponível em: <https://ippur.ufrj.br/ocupacao-zumbi-dos-palmares-uma-historia-de-exclusao-e-luta-por-moradia-no-centro-do-rio/>. Acesso em: 21 maio 2025.

PRADO, Geraldo Luiz Mascarenhas. **Lei de Execução Penal**. Série Pensando o Direito, vol. 44. Brasília, Ministério da Justiça, 2013.

QUINTANS, Mariana et. al. Sete anos de luta: a trajetória do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin. **Anais do Seminário Internacional O Direito como Liberdade: 30 anos de O Direito Achado na Rua**. 2020. Disponível em: <https://direitoachadonarua.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/07/gt-3-sete-anos-de-luta.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

QUINTANS, Mariana Trotta; VIEIRA, Fernanda Maria da Costa; NASCIMENTO, Matheus; RIBEIRO, Ana Maria Motta; TAVARES, Ana Cláudia Diogo; MOREIRA, Erika Macedo; SEVÁ, Janaína Tude. Academia Militante, Sociologia Viva e Direito em Ação: Assessoria Popular - Jurídica e Educacional em situações de conflito no meio rural. **Anais do Seminário Internacional O Direito como Liberdade: 30 anos de O Direito Achado na Rua**. 2020. Disponível em: <https://direitoachadonarua.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/07/10-artigo-academia-militante.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

SOUZA JR, Jose Geraldo. Por uma concepção alargada de justiça. **Revista da Presidência**. V. 10, n. 90, 2008. Disponível em <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/223>. Acesso em: 09 jun. 2025.

TAVARES, Ana Cláudia Diogo et. al. Semeando lutas, construindo resistências na luta pela reforma agrária: a atuação do NAJUP Luiza Mahin. SAUER, Sérgio et al. (Orgs.). **Estudos rurais: entrelaçando reflexões sobre desenvolvimento, natureza, políticas públicas e lutas no campo**. 2ª ed. E-book. São Leopoldo: Oikos, 2022. Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/files/Estudos%20rurais%20-%20e-book.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

TAVARES, Ana Cláudia Diogo. **Os nós da Rede: concepções e atuação do(a) advogado(a) popular sobre os conflitos sócio-jurídicos no Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

EDUCAÇÃO DO CAMPO E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

TAVARES, Ana Claudia; CARNEVALE, Viviane. Romper as cercas da ignorância, que produz a intolerância: O papel de Paulo Freire e da extensão universitária na formação para emancipação. **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 8, n. 1, p. 199–222, 2022. DOI: 10.26512/revistainsurgencia.v8i1.40692. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/40692>. Acesso em: 20 maio 2025.

VIANNA, Manuela. **KOINONIA e o Centro de Assessoria Jurídica Mariana Criola**. 10 maio 2007. Disponível em: <https://kn.org.br/oq/2007/05/10/koinonia-e-o-centro-de-assessoria-juridica-mariana-criola/>. Acesso em: 21 maio 2025.

VIEIRA, Fernanda Maria da Costa; TAVARES, Ana Claudia Diogo; QUINTANS, Mariana Trotta Dalallana. A Resolução 510/2023 do CNJ e a Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TRF2: novas possibilidades para os movimentos sociais de luta por terra e moradia?. **Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói. v.25, p.141 - 162, 2023.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL: entre estudos, trabalho e debate político

LECTURAS DE INTELLECTUALES NEGROS DESDE EL MOVIMIENTO ESTUDIANTIL: entre estudios, trabajo y debate político

Ana Maria MOTTA RIBEIRO¹
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Elizabeth ARRUDA²
Universidade De São Paulo (USP)

Geovana MELO³
Universidade Federal Fluminense (UFF)

João Pedro de Sá MONTEIRO⁴
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo: Este artigo explora a experiência do Diretório Acadêmico de Estudantes Negros de Ciências Sociais da UFF, uma iniciativa autônoma dedicada à leitura e ao aprofundamento em intelectuais negros. Destaca-se o encontro desses estudantes com a docência de Ana Maria Motta, professora que acolhe perspectivas insurgentes e críticas, fomentando uma formação

¹ Professora do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF), membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF) e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas “Observatório Fundiário Fluminense-UFF” (OBFF) – E-mail: an_motta@id.uff.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2761-3539>.

² Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestranda em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP) – E-mail: elizabetharruda.azevedo@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-9481-7357>.

³ Bacharel em ciências sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com mestrado em Sociologia pela mesma universidade. Atua como curadora em museus públicos articulando o debate de território, relações raciais, movimentos sociais nas artes e cultura – E-mail: geovanamelo@id.uff.br – Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5952-4165>.

⁴ Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestrando em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP) – E-mail: joaopedromonteiro@usp.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8102-0374>.

acadêmica comprometida com saberes negros e a transformação das práticas pedagógicas tradicionais.

Palavras-chave: Movimento estudantil. Intelectuais negros. UFF.

Resumen: Este artículo explora la experiencia del Directorio Académico de Estudiantes Negros de Ciencias Sociales de la UFF, una iniciativa autónoma dedicada a la lectura y profundización de intelectuales negros. Se destaca el encuentro de estos estudiantes con la docencia de Ana María Motta, profesora que acoge perspectivas insurgentes y críticas, fomentando una formación académica comprometida con los saberes negros y la transformación de las prácticas pedagógicas tradicionales.

Palabras clave: Movimiento estudiantil. Intelectuales negros. UFF.

Introdução

Escrevemos este artigo para registrar um processo significativo na trajetória de ambos os interlocutores: de um lado, os estudantes negros como integrantes do movimento autônomo Diretório de Estudantes Negros de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (NECS/UFF); de outro, a professora Ana Maria Motta Ribeiro, como apoiadora, que reconheceu a importância das discussões que se construam fora das salas de aula e convidou esses debates a ingressarem no espaço acadêmico formal. Longe de constituir um ato de vaidade ou reconhecimento individual, este trabalho busca revelar os encontros e aprendizados surgidos de uma prática de ensino-aprendizagem que valoriza as necessidades dos alunos e a disposição do docente em adaptar e reconsiderar sua formação tradicional.

Ressaltamos que não há rejeição, de nenhuma das partes, à leitura, ao conhecimento e ao debate sobre os clássicos da ciência social ocidental⁵ na formação das ciências humanas. Contudo, defende-se a ampliação das formas de produção de conhecimento, incorporando contribuições subutilizadas. Nesse sentido, o compromisso com uma produção acadêmica crítica e rigorosa permanece, mas agora inclui, de forma explícita, os intelectuais negros como forma de avançar em direção ao que Guerreiro Ramos denominou "redução sociológica" (Ramos, 1996) e que Clóvis Moura aprofundou como "sociologia do negro brasileiro" (Moura, 2020).

⁵ Com isso, leiam-se os clássicos convencionais, Durkheim, Weber e Marx.

Para isso, reunimos quatro sociólogos para serem interlocutores desta experiência. A professora Ana Maria Motta Ribeiro, contribuindo com o tópico "A descoberta do NECS como fonte estudantil negra e autônoma", onde relata sua aproximação ao movimento, destacando a sua influência em sua prática docente. Elizabeth Arruda, em "Metodologia de leituras coletivas no movimento negro estudantil", explora como o NECS tentou subverter os desafios sociais e propôs formas de leituras em grupo. João Pedro de Sá Monteiro, em "Encontro com Clóvis Moura", aborda o impacto do autor em sua formação crítica e trajetória acadêmica, enquanto Geovanna Melo, no tópico "Encontro com Beatriz Nascimento", destaca como o legado da autora ampliou suas perspectivas acadêmicas e pessoais.

A conclusão e a introdução, foram escritas coletivamente, visando demonstrar a importância do diálogo contínuo entre iniciativas autônomas e práticas pedagógicas críticas, visando fortalecer uma sociologia viva (Ribeiro *et al.*, 2018).

Este artigo, resultado de um esforço coletivo, não apenas nos convida a revisitar um passado recente, mas também se torna, em si, mais um espaço de encontro. Nesse processo, debatemos, concordamos, discordamos e, o mais importante, ensinamos e aprendemos. Tal dinâmica evidencia o caráter processual do ensino-aprendizagem, que se constrói à medida que Elizabeth, João e Geovanna avançam em suas trajetórias acadêmicas, enquanto a Prof^a Ana Maria Motta Ribeiro revisita e aprofunda o debate racial, mesmo às vésperas de sua aposentadoria na graduação.

Desejamos aos leitores deste artigo uma leitura enriquecedora e reflexiva.

1. A aproximação ao NECS como organização estudantil, negra e autônoma

Em 2020, durante a pandemia causada pela Covid-19, descobri, de forma casual, no contexto de uma disciplina de Ciências Sociais em sentido amplo - sociologia, antropologia, ciências sociais e ciência política - o Diretório de Estudos Negros de Ciências Sociais.

Além das leituras habituais, o grupo decidiu realizar oficinas de leitura e formação com autores negros, direcionadas para estudantes negros da graduação. Dessa iniciativa, surgiu um diretório estudantil paralelo, pensado por e para estudantes negros. O compromisso e a seriedade do grupo foram tão notáveis que, ainda em 2020, a proposta foi apresentada formalmente na plenária do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), conquistando parte das cadeiras de representação estudantil na instituição.

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Tratava-se de um grupo de jovens, muito jovens, mas igualmente sérios, que combinavam alegria e determinação mesmo em pleno período de negativismo e adversidade.

Em poucos anos, foi criado um acervo interdisciplinar impressionante (não necessariamente oficial). Esse material foi acumulado e disponibilizado publicamente, de forma gratuita, visando fomentar o conhecimento, a formação e a leitura de autores negros. Essa iniciativa rompeu as barreiras do apagamento, esquecimento, secundarização e dispersão do pensamento intelectual negro, ao mesmo tempo, em que estabeleceu conexões significativas com o Materialismo Histórico Dialético.

Um grupo precursor de um novo paradigma de reprodução acadêmica nas Ciências Sociais da UFF, marcado por criatividade, inovação e resiliência. Com cheiro, gosto e tato únicos, desbravaram coletivamente as barreiras de uma formação acadêmica nas áreas humanas para jovens negros e de classes populares. Um verdadeiro oásis no deserto!

Prestes a se formar como bacharéis, pelo menos cinco deles ingressaram na pós-graduação. Dois, Elizabeth Arruda e João Pedro de Sá Monteiro, coautores deste artigo - ingressaram na Sociologia da Universidade de São Paulo. Duas, entre elas Geovanna Melo, também coautora, ingressaram na pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense, enquanto outro membro foi para o Iesp/Uerj. Minha experiência com esse coletivo de estudantes foi extremamente valiosa para mim.

Em 2020, como uma mulher branca posicionada politicamente enquanto antirracista e comprometida com os princípios de uma sociologia viva e insurgente que busca conectar teoria e prática de maneira dinâmica e engajada que prioriza a inclusão de vozes historicamente marginalizadas (Ribeiro *et al.*, 2018), vi nessa oportunidade não apenas a chance de contribuir, mas também de aprender e tomei a decisão de assumir a disciplina Sociologia das Relações Raciais I, que naquele semestre estava sem professor.

Totalmente consciente do novo fenômeno que emergia no curso, me senti confiante em convidar o NECS para, junto comigo, assumir a “regência” da disciplina na graduação em Ciências Sociais. Foi uma experiência enriquecedora e marcante.

Trabalhei com um grupo de cinco alunos - Elizabeth Arruda, João Pedro de Sá Monteiro, Geovanna Melo, Vitória Ribeiro e Pamella Lima - em uma proposta que integrava Estágio Docência e Monitoria. Estabelecemos uma parceria com reuniões mensais, nas quais preparávamos o programa da disciplina, selecionávamos a bibliografia e discutíamos as contribuições de cada lado. Eu oferecia meu acúmulo teórico e didático, enquanto eles traziam

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

suas leituras, experiências com oficinas e sugestões para ampliar a lista de títulos e assuntos, além de incluir pautas da luta política da negritude que defendiam. Repito, foi uma experiência ilustrada e especial!

Decidimos nomear a disciplina Sociologia das Relações Raciais I: “Ciência Negra, Marxismo Negro e Insurreições Negras no Brasil” (Ribeiro, 2021), inspirados pelos novos debates que vinham sendo realizados em torno da relevância do pensamento negro crítico. Localizávamos Clóvis Moura como um dos grandes contribuidores para esse campo, cuja obra oferece análises profundas sobre a insurgência negra e suas relações com a formação social brasileira. Além disso, fomos fortemente influenciados pelo livro *Marxismo Negro: a criação da tradição radical negra*, de Cedric Robinson⁶, um marco teórico que aborda as articulações entre raça e classe no capitalismo global.

Mantivemos reuniões quinzenais para acompanhar a disciplina, que despertou grande interesse entre os alunos, não apenas negros. A seleção dos textos, sempre curtos, foi feita pelo NECS e eu os li com os estudantes, participando ativamente do processo coletivo de aprendizado. Revisitamos intelectuais negros sob novas perspectivas e promovemos debates com representantes da luta negra, como o professor Fábio Nogueira⁷. Ao final, a avaliação foi muito positiva em termos de notas.

É inenarrável esse trajeto para minha formação. E, se existiu uma preferência em termos de reconhecimento paradigmático, entre nós nesse processo, ela ficou definitivamente estabelecida em Clóvis Moura como Sociólogo do Brasil no “fazer da classe trabalhadora” e em Beatriz Nascimento pelo fazer-se agência social pela cultura racialmente moldada.

Aqui apresento, neste artigo, três autores do Dossiê que ilustra minha trajetória na UFF, pois estou às vésperas da aposentadoria compulsória - a meu pesar! - e, por exigência da linha editorial da Revista, mestrados não podem assinar como autores únicos. Portanto, leitores, não atribuam às minhas palavras um significado maior do que o de uma expressão sincera do meu encantamento como aprendiz, cada vez mais consciente ao longo da vida. Convido-os a se voltarem para esses autores - todo o meu elogio e reconhecimento são para eles!

⁶ O livro de Robinson foi posteriormente incluído nas discussões do grupo de Apoio Mútuo, organizado por Jean Tible, professor de Ciência Política da USP e também orientador do meu pós-doutorado.

⁷ Professor Adjunto da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Doutor em Sociologia pela USP (2015), possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (2002) e mestrado em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (2009). Durante seu doutorado, foi Pesquisador Colaborador Visitante da Universidade de Princeton e Pesquisador do Museu Nacional José Martí / Universidade de Havana. Desenvolve pesquisas nas áreas de Teorias Críticas e Negritude e é membro do Grupo de Pesquisa CELACC/USP. É autor de *Clóvis Moura: trajetória intelectual, práxis e resistência negra* (Eduneb, 2015).

2. Metodologia de leituras coletivas no movimento negro estudantil

O movimento estudantil brasileiro foi um importante foco de resistência política durante a ditadura militar (1964-1985), utilizando estratégias de mobilização que iam desde ações clandestinas até a formação de redes solidárias para enfrentar a repressão (Gohn, 2016). A redemocratização, fez com que o movimento estudantil tivesse que redefinir sua agenda e se articular em um cenário de crescente pluralismo político no ensino superior e a diversificação de pautas (Gohn, 2016; Mesquita, 2003). O ingresso de estudantes de diferentes realidades sociais, impulsionado pela ampliação das políticas de cotas, em 2012, trouxe novos desafios ao movimento estudantil, essa inclusão gerou tensões internas, à medida que demandas antes invisibilizadas passaram a ocupar o centro das discussões (Gohn, 2016).

No contexto específico da Universidade Federal Fluminense (UFF), o processo de implementação das ações afirmativas de caráter étnico-racial revela um percurso marcado por tensões e resistência institucional. Embora as políticas de cotas raciais tenham sido amplamente debatidas no Brasil, a UFF adotou tais medidas de forma tardia, apenas após a promulgação da Lei n. 12.711/2012 (Silva *et al.*, 2020). Inicialmente, a universidade justificava sua posição alegando que as desigualdades eram majoritariamente de ordem social, e não racial, o que retardou a inclusão de critérios étnico-raciais em suas políticas de ingresso (Barbosa, 2022).

Foi apenas a partir da pressão exercida por coletivos de estudantes negros, que denunciaram irregularidades e apontaram fraudes nas cotas raciais, que a universidade começou a implementar mecanismos de fiscalização mais rigorosos. Em 2016, o Ministério Público questionou oficialmente a instituição sobre as medidas adotadas para verificar a elegibilidade dos candidatos às vagas destinadas a ações afirmativas, o que forçou a UFF a instituir exigências formais, como a autodeclaração racial (Silva *et al.*, 2020).

Neste contexto, em 2017, a universidade cria a Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFiDE/UFF) com o intuito de gerir e administrar os conflitos surgidos a partir da implantação da Comissão de Aferição de Autodeclaração, no primeiro semestre de 2017, para coibir possíveis casos de fraudes. Vimos o número de alunos negros admitidos por cotas nos últimos anos saltar de 407, em 2014, para 7.761, no segundo semestre de 2018 (Guimarães; Rios e Sotero, 2020 p. 310).

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

No cenário das ações afirmativas na UFF destacou-se a atuação do Coletivo de Estudantes Negros da UFF (CENUFF, 2012). Anterior ao CENUFF, houve o Grupo de Trabalho André Rebouças (GTAR), criado em meados de 1970, formado por estudantes negros e negras da UFF, que passaram a realizar anualmente a Semana de Estudos sobre a Contribuição do Negro na Formação Social Brasileira (Grupo de trabalhos André Rebouças – GTAR, 1985) (Nascimento, 1985).

Em 2016, houve a Ocupação Preta, uma reposta as ocupações que aconteciam em torno da Proposta de Emenda Constitucional 55⁸ reivindicando uma perspectiva racializada sobre os impactos da PEC. No ano seguinte, com a abertura de uma vaga para um novo docente no quadro de professores do Departamento de Sociologia, os estudantes, membros do Diretório Acadêmico Raimundo Soares (DACS/UFF), mobilizaram-se para que o candidato selecionado fosse um especialista em sociologia das relações raciais, contrariando a programação inicial da instituição, que priorizava a área de sociologia rural.

Esse movimento, impulsionado pelas demandas do associativismo negro estudantil, resultou, em 2017, na incorporação ao corpo docente do departamento de uma professora qualificada para ministrar a disciplina Sociologia das Relações Raciais. Essa conquista representou um avanço significativo para a instituição e para os movimentos associativistas, que há tempos reivindicavam a ampliação do quadro de docentes especializados em intelectuais negros, visando o fortalecimento das ementas voltadas para a questão racial. Neste mesmo ano acontece a fundação do Núcleo de Estudos e Pesquisa Guerreiro Ramos, inicialmente coordenado pela Professora Flávia Rios.

Foi somente em 2020 que um núcleo de estudos sobre questões raciais, criado no âmbito do Diretório Acadêmico Raimundo Soares (DACS/CS) por iniciativa de estudantes negros, se desvinculou do DACS e passou a se autodenominar Diretório de Estudos Negros de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (NECS/UFF). Esse Diretório Acadêmico, voltado exclusivamente para e por pessoas negras no campo das ciências sociais, tinha como objetivo ampliar os debates sobre questões raciais, evitando que fossem tratados apenas como temas isolados ou secular.

⁸ Para saber mais sobre a PEC 55 ver: Senado Federal. PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai a promulgação. Senado Notícias, Brasília, DF, 13 dez. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/pec-que-restringe-gastos-publicos-e-aprovada-e-vai-a-promulgacao>. Acesso em: 09 ago. 2025.

Entre as motivações para a separação dos Diretórios Acadêmicos estava a busca por criar um espaço que atendesse ao "novo perfil de aluno". Esse perfil era caracterizado por estudantes que enfrentavam duplas jornadas, dividindo seu tempo entre estudar e trabalhar, o que impactava diretamente o desempenho acadêmico. Essa realidade trazia desafios como o desgaste físico e emocional, a falta de tempo para se dedicar integralmente aos estudos e a dificuldade de equilibrar as exigências do trabalho com as responsabilidades acadêmicas (Abramo; Venturi; Corrochano, 2020).

A crescente necessidade de tratar as questões raciais como temáticas transversais, e não restritas a uma única disciplina ou segmento, ganhou força ao longo dos anos e transbordou os limites institucionais, levando os estudantes a criarem seus próprios grupos de leitura. Essa iniciativa refletia uma tentativa de ampliar e aprofundar o debate, alinhando-se à tradição das ciências sociais brasileiras que, “desde os seus primeiros momentos, concederam um lugar central em sua agenda de pesquisa ao tema da raça”, sendo este um dos campos “mais antigos, prolíficos e reconhecidos das ciências sociais brasileiras” (Campos, 2015, p. 1).

Se, por um lado, Gilberto Freyre, com *Casa-Grande & Senzala* (1933)⁹, na Antropologia, e Donald Pierson, com *Branços e Pretos na Bahia* (1971)¹⁰, na Sociologia, foram e ainda são estudos emblemáticos para o debate sobre relações raciais no Brasil, por outro, o NECS direcionava seu interesse para trabalhos desenvolvidos por autores ligados ao associativismo negro. Esses autores, cuja trajetória acadêmica não elitizada emergiu na produção intelectual das ciências humanas, incluíam Guerreiro Ramos (1958)¹¹, no Teatro Experimental do Negro, Clóvis Moura (1977; 1988; 1994;)¹², no Partido Comunista Brasileiro (PCB), Lélia Gonzalez (1982; 2020)¹³, no Movimento de Mulheres Negras e Beatriz Nascimento (1974; 1985; 1989)¹⁴ no Grupo de Trabalho André Rebouças¹⁵.

⁹ Ver Freyre, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

¹⁰ Ver Pierson, Donald. *Branços e pretos na Bahia*. São Paulo: Editora Nacional 241, 1971.

¹¹ Ver Guerreiro Ramos, Alberto. *A Redução Sociológica*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

¹² Ver Moura, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020; Moura, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. Editora Perspectiva SA, 2020; e Moura, Clóvis. *O racismo como arma ideológica de dominação I. Lutas Sociais*, 2023.

¹³ Ver Gonzalez, Lélia; Carlos Hasenbalg. *Lugar de negro*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022; e Gonzalez, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

¹⁴ Ver Nascimento, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2021.

¹⁵ Ver em Silva, Sandra Martins da. *O GTAR (Grupo de Trabalhos André Rebouças) na Universidade Federal Fluminense: memória social, intelectuais negros e a universidade pública (1975/1995)*. Dissertação (Mestrado em História Comparada), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

LEITURAS DE INTELCTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Para estruturar as leituras coletivas, o NECS considerou em seu regime interno Atividades de Formação (AF), entendidas como iniciativas que possibilitam o reconhecimento das habilidades e competências dos estudantes membros do grupo. Essas atividades estimulam práticas de estudo independentes, promovendo uma formação contínua, crítica e contextualizada sobre as questões raciais no Brasil. Componentes importantes dessas AFs foram implementados pelo NECS visando impulsionar a capacitação constante tanto dos seus membros quanto de participantes externos.

De maneira geral, defendia-se a importância de um estudo abrangente de todos os autores negros, reconhecendo a vastidão e a heterogeneidade das obras, dentre eles, destacaram-se os estudos sobre Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento. Realizadas em um ambiente exclusivo para estudantes negros, as AFs ofereciam a oportunidade de compartilhar experiências e dificuldades comuns, oriundas de desigualdades socioeconômicas e das lacunas na formação educacional anterior que chegavam junto a esses estudantes ao ensino superior.

Essa configuração visava proporcionar um espaço em que os alunos se sentiam mais à vontade para discutir suas leituras e reflexões. Para os alunos mais tímidos ou aqueles com receio de expor suas ideias em sala de aula, o espaço buscava oferecer um acolhimento, permitindo que se expressassem livremente, sem medo de serem julgados ou desqualificados, tendo em vista as suas diferenças de formação em relação aos padrões acadêmicos.

Não se pode negar que, ao fim, havia a necessidade de compreender um sistema mais amplo no qual aqueles alunos estavam inseridos, como pertencentes a grupos racialmente minorizados, a fim de contextualizar suas próprias experiências acadêmicas e sociais dentro das relações de poder e dominação racial dentro e fora da universidade. Também estava sendo visado aumentar a visibilidade e o reconhecimento das contribuições intelectuais de autores negros nas produções científicas, desafiando as normas e hierarquias que historicamente marginalizaram esse panorama acadêmico - leia-se epistemicídio (Carneiro, 2005).

A abordagem adotada para a leitura dos textos seguia um formato convencional: inicialmente, cada participante realizava uma leitura individual, seguida pela elaboração de fichamentos também individuais. Posteriormente, ocorria um encontro síncrono para a discussão coletiva do texto, permitindo o aprofundamento e a troca de perspectivas entre os envolvidos. Essas discussões eram registradas e enviados ao Colegiado de Curso para a comprovação da realização das atividades e obtenção de certificados considerados como Atividades Complementares pela instituição.

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

A abordagem das leituras de autores negros, evitava reducionismos ou simplificações. O processo não se diferenciava em rigor e seriedade daquele aplicado à leitura de autores brancos feitos em sala de aula. Pelo contrário, a proposta era tratar esses autores com igual profundidade crítica, reconhecendo-os como pensadores centrais e fundamentais, sem os confinar a um nicho racial.

Construído este panorama sobre a Universidade Federal Fluminense e o associativismo negro estudantil bem como a apresentação de como o NECS pensou as leituras coletivas, não me estenderei, pois João Pedro de Sá Monteiro e Geovanna Melo apresentaram seus respectivos temas de pesquisa, que refletem um engajamento contínuo com as contribuições intelectuais de Clóvis Moura e Beatriz Nascimento, autores com os quais estabeleceram vínculos significativos durante a graduação.

Esses encontros, inicialmente fomentados no movimento negro estudantil, se consolidaram em suas trajetórias acadêmicas, tornando-se pilares de suas investigações atuais. A profundidade no estudo das obras de Moura e Nascimento permitiu aos dois pesquisadores não apenas ampliar a compreensão das contribuições desses pensadores para as ciências sociais brasileiras, mas também fortalecer e expandir o legado intelectual e político dessas figuras no campo acadêmico.

2.1. Encontro com Clóvis Moura (por João Pedro Monteiro)

Venho trabalhando com Clóvis Moura desde o período da graduação. No início, durante a pandemia, junto a outros alunos negros das Ciências Sociais/UFF, formamos o Núcleo Negro de Ciências Sociais (NECS/UFF), cuja proposta de intervenção nas políticas universitárias tinha como uma de suas frentes trabalhos pedagógicos de recuperação de autores negros brasileiros que, entendíamos, haviam sido apagados das bibliografias universitárias. Através do NECS/UFF, conseguimos a oficialização das centenas de horas complementares que submetemos à coordenação — nossas e de outros amigos que se inspiraram e integraram a universidade paralela —, luta dura porque por algum tempo a instituição resistiu em legitimar o trabalho autônomo e independente dos alunos envolvidos. O projeto parece, agora, inacreditável, mas diante da perspectiva de que passaríamos nove meses sem aulas por causa da pandemia, construímos grupos de estudos *diários*, sempre de 21h-0h, como forma de sobrevivência, isto é, de criação e manutenção desesperada dos laços de solidariedade e

LEITURAS DE INTELCTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

afetividade no contexto unanimemente mais caótico de nossas vidas até ali, além do efeito de não parar o processo de formação interrompida durante a crise pandêmica. Formamos grupos de estudos de Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez e Clóvis Moura, o que, ao longo de um ano de discussão com estudantes universitários de vários estados do país, nos permitiu um contato muito próximo com estes autores. Minha responsabilidade à época era, principalmente no grupo sobre Moura, conduzir as discussões do grupo, porque eu era o integrante do NECS que mais havia tido contato, através de outros grupos de estudos no mesmo período, com a filosofia de Hegel e a teoria marxista. Neste momento, minha relação com Clóvis Moura era bastante mediada por essas influências, de tal sorte que conduzi os debates no sentido de compreender o vínculo dialético entre raça e classe no seu pensamento.

Mais tarde, fomos convidados pela Professora Ana Motta para regermos o curso de Relações Raciais no Brasil II, oportunidade que me proporcionou bastante aprofundamento neste autor. Eu e Elizabeth Arruda, minha fiel companheira de trabalho, elaboramos a primeira parte da disciplina dedicada à relação de Clóvis Moura com os outros autores negros que havíamos trabalhado, o que gerou um debate quente a propósito do modo como Moura desenvolve sua crítica ao culturalismo, demolindo o sólido edifício conceitual da democracia racial ao criticar todas as vias de síntese cultural que os intérpretes do Brasil idealizaram em suas teorias. A polêmica vinha na contraface porque a crítica de Moura também inviabilizava alguns dos mecanismos de idealização do negro próprios à crítica negra do mesmo período, o que identificamos em grupo principalmente ao compará-las, por exemplo, aos argumentos de Beatriz Nascimento sobre o quilombo. Eu descobriria mais tarde que isso se referia também à conflituosa relação de Clóvis Moura com o conceito de cultura. Neste momento, contudo, procurei sintetizar seus argumentos do ponto de vista do escamoteamento da dinâmica social das classes em disputa no contexto do escravismo colonial, o que gerou o segundo capítulo do meu trabalho de conclusão de curso. Neste capítulo, o conceito de raça e o racismo dos autores culturalistas apareciam como pressuposto não justificado que possibilitava o esquadramento e determinação do sentido de cada elemento do quadro social e, por isso, se tratava de uma noção essencialista de cultura. No entanto, eu buscava mostrar também que o conteúdo que a função descrevia não era, por isso, *nulo*, mas — seguindo Clóvis Moura — era justificatório, em primeiro lugar porque a perspectiva funcionalista pressupõe a unidade não-contraditória do social e, com isso, inviabiliza a sua percepção como dinâmica e contraditória; em segundo, porque esta forma de pensamento surge como expressão teórica da expansão da dominação do

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

capitalismo. Neste sentido, o conteúdo das formas raciais aparecia formalmente já como conteúdo *justificador*, o que o devolvia à sua racionalidade quando interpretados enquanto expressão intelectual da posição de uma classe dominante ou que, pelo menos, gostaria de sê-lo. Assim, os conceitos construídos a partir do pressuposto racial, por mais dinâmicos que pudessem parecer na montagem dos jogos de oposição das trocas culturais, não eram capazes de se vincularem à racionalidade das contradições materiais das quais as trocas culturais eram produtos. O mesmo problema teórico parecia se repetir no pensamento dos autores negros, por não levarem à contradição a oposição que o negro performava nas representações do social das suas teorias. A ênfase na contradição, na luta de classes, como forma de retirar o negro do imobilismo, procurei argumentar ao longo de todo esse ano e meio de trabalhos, era o fulcro do pensamento de Clóvis Moura.

O projeto de mestrado que submeti para USP, o segundo produto deste fértil período de contato com a teoria negra mediado pelo NECS/UFF, visava relacionar esta crítica de Clóvis Moura à escola de pensamento econômico hegemônica de seu período, o desenvolvimentismo brasileiro. No meu entender, uma vez capturado o vínculo entre a antropologia e a justificação do sentido do escravismo brasileiro a partir do pressuposto organicista, tratava-se agora de mostrar o vínculo do avesso, isto é, de que maneira a leitura estruturalista do econômico, ao operacionalizar o mesmo pressuposto, imobilizava o movimento do social ao escamotear o racismo inerente de sua atualização prática numa sociedade de classes poliétnica. Tratava-se então de estabelecer o vínculo teórico entre as barreiras sociais do racismo e a superexploração do trabalho própria do capitalismo dependente brasileiro, através da possibilidade da identificação mediada do negro ao precariado nacional. A crítica cruzada que projetei tinha como objetivo duplo a crítica do marxismo brasileiro, que, na sua fundação, repetia a tese da imobilidade negra e por isso desconsiderava a importância dos movimentos negros na dinâmica histórica do país, como também a crítica das leituras negras que prescindiram da análise de classes e se apoiavam em variações do culturalismo defendendo-os como formas de discursos radicais.

Enquanto esperava a resposta da Universidade sobre a seleção, passei ao empreendimento de recuperar os artigos de Clóvis Moura que haviam se perdido com o tempo, projeto que estava executando desde o final da graduação. Conforme fui os reencontrando, os editei e publiquei informalmente na Biblioteca Clóvis Moura, site que montei para a divulgação dos textos do autor. Quando fui aprovado, vim para São Paulo no espírito de continuar este

LEITURAS DE INTELCTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

processo de pesquisa e, logo que cheguei, visitei o acervo de Clóvis Moura no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual Paulista, onde conheci as primeiras obras do autor. Elas me chamaram a atenção justamente porque Moura ainda trabalhava a partir da discussão do cultural. Esse tema me levou ao contato com a obra da professora Teresa Malatian, que é a primeira da fortuna crítica a apontar a importância dessa transição interna de sua obra. Meu interesse nesse material se consolidou principalmente porque o argumento que eu pretendia desenvolver na dissertação dependia ainda de que eu determinasse com clareza a relação entre o cultural e o material na sua obra, que era justamente o objeto com o qual se debatia o jovem Clóvis Moura nas suas produções iniciais. Tomei como hipótese que, ao reconstruir o movimento teórico que Moura faz neste momento, eu seria capaz de estabelecer com mais precisão de que maneira se dá essa relação nas suas obras tardias.

Ao começar a frequentar a Universidade de São Paulo, além das aulas magistrais que assisti, participei também do grupo de estudos que é coordenado pelo Professor Jean Tible, que na época desenvolvia debate sobre o *Sociologia do Negro Brasileiro*, de Clóvis Moura, para o qual apresentei um trabalho em uma das sessões. Terminado este livro, o professor Tible propôs a discussão do recém lançado *Marxismo Negro* de Cedric Robinson, que foi nosso objeto de debates ao longo de dois meses. Vacinado contra o culturalismo por Clóvis Moura, minhas objeções iniciais ao texto de Robinson se dirigiam principalmente ao modo ingênuo com o qual ele criticava Marx, e apontei como essa crítica, ao tentar se desfazer da exigência de imanência do discurso crítico de Marx à lógica do capital como mera expressão de uma racionalidade branca essencializada, buscava construir como solução uma noção também essencializada de tradição radical negra, que em seu bojo contém apenas a demanda indeterminada de negação da civilização (branca). O elemento dinâmico que Robinson aponta como característica da tradição radical negra, a fuga do escravo, implementa essa demanda por meio da reconstrução de seus padrões culturais *ao lado* da civilização ocidental, o que não leva em conta a contradição estrutural que explicaria, por exemplo, a complexa montagem do racismo no capitalismo dependente. Por fim, ao definir a tradição radical negra como *pacífica*, Robinson essencializou justamente sua *oposição* à civilização ocidental, passo que fundamenta teoricamente sua aposta política no nacionalismo negro. A importância de Robinson na minha pesquisa se consolidou quando fui convidado ao *Seminário Marxismo Negro*, que ocorreu no Centro de Pesquisa e Formação do SESC em 2023. Foi então que desenvolvi o interesse de trabalhar diretamente com a crítica da dialética entre cultura e civilização — pelo menos na versão de Cedric

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Robinson — a partir do produção inicial da obra de Clóvis Moura, para com isso redefinir, à luz de seu marxismo negro, o que se poderia compreender como *tradição radical negra*.

Passei o resto do ano rastreando as referências teóricas de Clóvis Moura em seus artigos, sistematizando o acervo digital de Moura que o CEDEM havia disponibilizado, relendo Marx, participando dos grupos de estudos de Hegel e Espinosa e das aulas na USP. A principal das descobertas deste período, que se tornou um objeto de estudos privilegiado, foi a produção teórica de Afonso Arinos de Melo e Franco ao longo dos anos 30, a qual, considerando o jogo de referências explícitas e implícitas que Clóvis Moura faz a esse autor, constatei ser uma das chaves interpretativas dos artigos “culturalistas” de Moura dos anos 40. Optei por considerar sua obra em continuidade com o projeto das interpretações do Brasil — um pouco fora de esquadro, como notou Nelson Werneck Sodré —, compreendendo-a como uma tentativa de síntese formal da *matéria brasileira*. A especificidade da realidade nacional, a qual constitui o objeto privilegiado dessas teorias, é perpetuamente marcada por oposições sociais atroztes cujo aspecto privilegiado de análise era o racial. Segundo a proposta de síntese de Afonso Arinos, que parte da morfologia das culturas spengleriana, a cultura é o produto da relação entre o homem e a natureza tomado do ponto de vista da formação de uma consciência coletiva em grande medida explicada por fatores psicológicos, e a civilização é o produto da mesma relação, porém tomado do ponto de vista da concretização mediada pelo desenvolvimento da técnica, ou seja, da atualização material das representações culturais. Clóvis Moura, ao tratar da síntese entre os realistas e idealistas da cultura em seu texto de 1944, se dedica precisamente à revisão crítica desta divisão abstrata de Afonso Arinos, bem como à sua pressuposição da prioridade da ideia em relação à prática como modelo, que tende à mecanização da dinâmica. Trata-se, assim, do início do desenvolvimento da crítica que eu havia identificado nas suas obras tardias às posições teóricas que não chegam a formular a contradição, posições cuja função ideológica é o escamoteamento da dinâmica de classes, chave para a compreensão da sua elaboração teórica e do sentido de sua transição. Chamou minha atenção que a posição política que Afonso Arinos defende nesse período é, como em Robinson, a do nacionalismo — é claro, nacionalismo *à mineira* — através de uma compreensão sintética da unidade cultural de um povo; contudo, a teoria de Afonso Arinos é, indiscutivelmente, um mecanismo teórico de justificação da síntese cultural produzida pela dominação colonial, enquanto a de Cedric Robinson tem como conteúdo a recusa da racionalidade ocidental através da afirmação da tradição radical negra. Com esta intuição comparativa, entendo ser possível a execução do movimento de crítica cruzada que eu

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

havia me proposto inicialmente, porque o procedimento crítico que Clóvis Moura desenvolve no começo de sua obra, ao mesmo tempo que se volta contra a unilateralidade da perspectiva culturalista que ocasiona o escamoteamento da dinâmica material de uma sociedade de classes, recupera o sentido revolucionário da potência histórica da resistência cultural da luta negra.

2.2. Encontro com Beatriz Nascimento

Como dissertado amplamente nos momentos posteriores deste trabalho, o Diretório de Estudos Negros de Ciências Sociais assumiu, sobretudo durante a pandemia da Covid-19, a proposta de resgatar a obra de grandes intelectuais negros cujas produções teóricas, culturais e, sobretudo, políticas buscavam contribuir para o pensamento social brasileiro. Ao longo de todo o percurso, afirmamos de forma enfática e clara que a intenção não era relegar esses autores a uma suposta “ciência negra brasileira”, mas sim situá-los como parte integrante do pensamento social brasileiro de maneira ampla.

A leitura crítica desses autores sobre as dinâmicas sociais da nova democracia industrial, que se consolidava no pós-abolição e ao longo do século XX, atravessou diversos campos e vertentes do pensamento. Alguns autores concentraram-se mais na afirmação da cultura, da memória e da identidade negra — como é o caso da intelectual Beatriz do Nascimento, figura central desta seção —, em contraposição a autores que se debruçam sobre a rebelião racial vinculada à exploração de classe, como é o caso de Clóvis Moura.

Cada autor, a seu modo e a partir de uma leitura particular da sociedade brasileira, direciona seu olhar para a forma como a racialidade atravessa e conforma as dinâmicas sociais.

Dentre os autores trabalhados, a autora Maria Beatriz do Nascimento desenvolveu uma longa produção teórica que voltou primordialmente uma interpretação singular da experiência negra no Brasil, centrando-se especialmente no papel dos quilombos como formas autônomas de existência e resistência da população negra - sendo a temática quilombola o objeto central das minhas pesquisas acadêmicas desde a graduação.

Nascimento desenvolveu uma interpretação singular da experiência negra no Brasil, centrando-se especialmente no papel dos quilombos como formas autônomas de existência e resistência da população negra (Nascimento, 1985). Ao contrário de abordagens que viam os quilombos apenas como focos de insurgência contra a escravidão, Beatriz os concebeu como espaços de continuidade cultural africana, territórios fundados na ancestralidade, no

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

pertencimento coletivo e em formas próprias de organização social. Para ela, os quilombos são mais do que resistência: são experiências históricas de liberdade, baseadas em valores comunitários herdados de matrizes africanas.

Sua produção teórica e política insere-se em uma perspectiva que busca valorizar as experiências vividas, a oralidade e a memória coletiva como fontes legítimas de conhecimento, Beatriz desafia os modos tradicionais de produção de saber na academia. A sua epistemologia busca romper com a exclusão do pensamento negro e com a marginalização das formas não ocidentais de organização social e política. Para a autora, a fala das comunidades negras é em si uma forma de teoria, com base na vivência e na resistência cotidiana

Durante toda produção teórica de Beatriz, a autora disserta que a resistência negra não se resume à luta contra o racismo, mas compreende igualmente a preservação da cultura, da história e da identidade do povo negro. Ela articula, de maneira profunda, o território e a identidade como elementos fundamentais para a construção de políticas públicas voltadas para as populações quilombolas. Dessa forma, propõe que os quilombos sejam reconhecidos não apenas como grupos vulneráveis, mas como sujeitos políticos e epistemológicos, capazes de produzir conhecimento e reivindicar seus direitos com base em suas próprias formas de existência.

Neste sentido, venho abordando ao longo da minha produção teórica sobre os modos pelos quais as populações negras foram excluídas do que Ilka Leite (2010) chama de ordenamentos jurídicos de um Estado com cicatrizes coloniais. Este fato entremeia a utilização dos equipamentos públicos para promover a exclusão e a negação de direitos a alguns sujeitos sociais.

Trabalho a partir da revisão dos textos de leis e normas federais feitos para normatizar e regularizar elementos que concernem a vida quilombola. E nesta via, me apego ao que Beatriz postula como o reconhecimento de formas autônomas de vida e organização social, entendendo que, de igual forma que se entende quilombola como um grupo que possui uma trajetória territorial e cultural próprias, há a necessidade de fortalecimento de políticas públicas próprias para o grupo. Em outros termos, Arruti (2009) argumenta que as condições de existência das populações quilombolas são, na maioria das vezes, tratadas apenas como uma expressão extrema da pobreza, o que reduz sua especificidade à mera exclusão social. O autor identifica duas abordagens predominantes nas políticas públicas voltadas a essas comunidades: a primeira propõe ações formuladas exclusivamente para os quilombolas, reconhecendo a dívida histórica

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

decorrente da escravidão e da exclusão dos serviços estatais, aproximando-se das políticas voltadas à população negra em geral; a segunda, mais abrangente, considera não apenas a exclusão, mas também as formas próprias de organização social e cultural desses grupos, propondo políticas baseadas no reconhecimento das diferenças. Assim, os quilombolas são frequentemente tratados como comunidades diferenciadas no campo fundiário, mas como indivíduos pobres nas políticas sociais genéricas. Embora ambas as abordagens envolvam reconhecimento e redistribuição, apenas a segunda propõe políticas verdadeiramente específicas e substantivamente diferenciadas.

Toda essa análise subsidia uma aproximação entre o que, ao longo de todo o século XX, posicionava o quilombo como uma categoria racial, cultural e histórica, e os quilombos enquanto sujeitos políticos e epistemológicos frente às dinâmicas sociais de classe. Esses elementos foram fundamentais para que os graduandos que frequentavam as aulas e encontros do NECS pudessem desenvolver uma compreensão mais ampla sobre temas vinculados à cultura, ao território — enquanto objeto de identidade e memória, mas também como categoria fundiária —, bem como sobre os chamados essencialismos raciais associados ao *mito da democracia racial* que perdurou durante todo o século. Beatriz possibilitou uma compreensão robusta sobre as ideias de uma identidade social negra.

Considerações finais

Esta experiência, ainda que particular a um grupo de pessoas, evidencia como a inclusão de intelectuais negros nos processos de leitura e debate coletivo enriquece o ensino-aprendizagem dos alunos em ciências sociais, tornando-o mais completo e multifacetado. Nota-se que o associativismo negro desempenhou um papel central ao trazer à tona perspectivas historicamente marginalizadas, contribuindo para o avanço de reflexões críticas e para a renovação do campo acadêmico.

O papel da docência foi essencial para a penetração e consolidação dessas práticas dentro da instituição como uma aliança antirracista e de classe. Docentes comprometidos com a promoção de uma ciência social mais inclusiva não apenas legitimaram o diálogo entre as práticas associativistas e o ensino formal, mas também abriram espaço para que esses debates fossem incorporados ao ambiente acadêmico de maneira estruturada. A mediação docente foi

crucial para articular saberes, promovendo um ensino crítico que ultrapassou as fronteiras curriculares tradicionais.

O aprofundamento nas obras de autores negros e sua articulação com práticas associativistas permitiram construir uma ciência social que dialoga diretamente com a realidade. Esse movimento não apenas enriquece o campo acadêmico, mas também reafirma a necessidade de ampliar o alcance do pensamento crítico e diverso, rompendo com as barreiras que frequentemente limitam a inclusão de perspectivas plurais no pensamento social (Arruda, 2022).

Ao fomentar novas formas de pensar e produzir conhecimento, o ensino das ciências sociais reafirma seu papel como espaço de crítica e transformação. O associativismo negro, ao tensionar debates e ampliar horizontes teóricos, contribuiu para consolidar uma abordagem interdisciplinar e engajada, essencial para enfrentar os desafios contemporâneos. Assim, espera-se que tais iniciativas continuem a influenciar positivamente os caminhos da ciência social, promovendo práticas pedagógicas que integrem multiplicidade, rigor crítico e relevância social.

Referências

ABRAMO, Helena W.; VENTURI, Gustavo; CORROCHANO, Maria C. Estudar e trabalhar: um olhar qualitativo sobre uma complexa combinação nas trajetórias juvenis. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 39, n. 3, p. 523-542, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030004>. Acesso em: 09 ago. 2025.

ARRUTI, José Maurício Andion. Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação. In: PAULA, M.; HERINGER, R. (orgs.). **Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll / Action AID, 2009. p. 75-110.

ARRUDA, Elizabeth. Quero todos meus filhos aos pés de Xangô com anel de doutor: uma reflexão crítica sobre a produção científica e seu diálogo com a ação social. In: NEDER, Gizlene; MOTTA, Ana M. R. (orgs.). **Gramática dos Sentimentos Políticos: Pensar a Assistência Social com a História**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022. p. 123-133.

BARBOSA, Santos M. Os coletivos negros e antirracistas da Universidade Federal Fluminense no contexto dos conflitos raciais durante o processo de implementação das ações afirmativas. **Revista em favor de Igualdade Racial**, v. 5, n. 1, p. 73-87, 2022.

CAMPOS, Luiz A. **Relações raciais no Brasil contemporâneo: a produção em artigos acadêmicos dos últimos vinte anos (1994-2013)**. In: XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, Porto Alegre, 2015. Disponível em:

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

<http://automacaodeeventos.com.br/sociologia/sis/inscricao/resumos/0001/R1236-1.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2025.

CARNEIRO, Aparecida Sueli; FISCHMANN, Roseli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5ª ed. São Paulo: Loyola, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e lutas pela educação no Brasil: experiências e desafios na atualidade**. Palestra apresentada na Conferência de Encerramento da ANPED Sul 2016, Curitiba, PR, 2016. Disponível em: <http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Palestra-de-Encerramento-Maria-da-Gloria-Gohn.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2025.

Grupo de trabalhos André Rebouças – GTAR. **XI semana de estudos sobre a contribuição do negro na formação social brasileira**. 16 a 20 de setembro de 1985. Instituto de Educação Prof. Ismael Coutinho, Trav. Manoel Continentino, 31, São Domingos, Niterói-RJ. Disponível em: <https://projetoceaa.com.br/pdfs/movimento-negro/ensino/xi-semana-de-estudos-sobre-a-cont-1985.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2025.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. **A redução sociológica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A.; RIOS, Flávia; SOTERO, Edilza. Coletivos negros e novas identidades raciais. **Novos estudos CEBRAP**, v. 39, p. 309-327, 2020.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno, *et al.* **Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. p. 17-41. (Cadernos de Debates, v. 01, n. 02). ISBN 978-85-7883-147-9.

MOTTA RIBEIRO, Antonio Marcos; MORAIS, Heitor Bonfim de; SOUZA, Maria José Andrade de; OGURI FREITAS, Emerson. Sociologia Viva: uma proposta de construção de uma rede latino-americana de observatórios fundiários e núcleos de pesquisa e extensão focados em situações de conflito agroambientais rurais e nas lutas por terra. **Retratos de Assentamentos**, v. 21, n. 1, p. 71-96, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2018.v21i1.300>. Acesso em: 09 ago. 2025.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2020.

MESQUITA, Marcos Ribeiro. Movimento estudantil brasileiro: práticas militantes na ótica dos novos movimentos sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 66, p. 117-149, 2003.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora**, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

LEITURAS DE INTELLECTUAIS NEGROS PELO MOVIMENTO ESTUDANTIL

OLIVEIRA, Guilherme dos Santos. **Coletivos de estudantes negros no ensino superior brasileiro**: políticas da diversidade e organização política estudantil. 88 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2019.

PEIXOTO, A. de L. A.; RIBEIRO, E. M. B. de A.; BASTOS, A. V. B.; RAMALHO, M. C. K. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 21, n. 2, p. 569-592, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772016000200013>. Acesso em: 26 abr. 2025.

PINHEIRO, D. C.; PEREIRA, R. D.; XAVIER, W. S. Impactos das cotas no ensino superior: um balanço do desempenho dos cotistas nas universidades estaduais. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, e260020, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782021260020>. Acesso em: 09 ago. 2025.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Plano de Atividades 21.2 (21/10 até 12/02). Sociologia das Relações Raciais I – **Ciência negra, marxismo negro e insurreição pedagógica negra no Brasil**. Departamento de sociologia e metodologia das ciências sociais. Universidade Federal Fluminense, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Pj17c4NeDrjRs6R_bIM9ly5NyTVtu4_A/view. Acesso em: 09 ago. 2025.

SENADO FEDERAL. PEC que restringe gastos públicos é aprovada e vai a promulgação. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 13 dez. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/13/pec-que-restringe-gastos-publicos-e-aprovada-e-vai-a-promulgacao>. Acesso em: 09 ago. 25.

SILVA, A. C. C. D.; CIRQUEIRA, D. M., RIOS, F.; ALVES, A. L. M. Ações Afirmativas e Formas de Acesso no Ensino Superior Público: O caso das comissões de heteroidentificação. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 39, n. 2, p. 329–347, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000020005>. Acesso em: 09 ago. 2025.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

BLOCO IV

**A CIRCULARIDADE DAS IDEIAS E PAUTAS
AUTONOMISTAS EM DIÁLOGO COM O OBFF:
ideias de classe, raça e gênero – negros/as e originários/as,
trabalhadores/as, camponeses/as, os sem terras e os sem
tetos, no circuito da justiça social no Brasil (e América
Latina) pelo Coletivo Apoio Mútuo, coordenado por Jean
Tible, da USP, e do qual eu faço parte, e pelo Coletivo
Clínica de Combate ao Trabalho Escravo (atual e
progresso), da UFPA**

MARX E OS POVOS DA TERRA: confrontos e confluências

MARX Y LOS PUEBLOS DE LA TIERRA: confrontaciones y confluencias

Jean TIBLE¹
Universidade de São Paulo (USP)

Resumo: Quais os sentidos de pensar, pesquisar e lutar com Marx hoje? Propõe-se aqui confrontar a tradição marxista com certas lutas dos povos da terra, no Brasil e nas Américas.

Palavras-chave: Pesquisa-luta. Marx. Povos indígenas.

Resumen: ¿Cuáles son los sentidos de pensar, investigar y luchar con Marx hoy? Se propone acá confrontar la tradición marxista con ciertas luchas de los pueblos de la tierra, en Brasil y en las Américas.

Palabras clave: Investigación-lucha. Marx. Pueblos indígenas.

Introdução

O livro *Marx Selvagem* saiu em 2013 (fruto de tese defendida no ano anterior) e teve outras três edições posteriores (Tible, 2019) e depois se desdobrou numa segunda obra (Tible, 2022). Eu parti de uma bagagem marxista heterodoxa, tendo sido formado por militantes que vinham da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo que se orientavam politicamente pela busca de uma democracia operária. Fui também muito influenciado por Michael Löwy, marxista herético, que me foi apresentado por esses mesmos metalúrgicos. Meu impulso de

¹ Professor Doutor do DCP-USP, possui doutorado em Sociologia pela Unicamp. Tem experiência nas áreas da Relações Internacionais e Política, com ênfase nos seguintes temas: Marx, Política Externa Brasileira, Revoltas e Movimentos Sociais e Políticos, Teoria de Relações Internacionais e Teoria Política. E-mail: jeantible@usp.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8255-2030>.

pesquisa, no doutorado, foi o de estudar Marx, tentando interpelá-lo com certas lutas contemporâneas.

Mas, primeiro, de que Marx se trata? Um fato importante, acerca da obra do pensador revolucionário, se situa na incompletude do seu trabalho. Esta possui duas facetas.

Por um lado, Marx não concluiu muitos dos livros que lemos hoje, devido às dificuldades materiais, de saúde, da vida mesmo, e também de uma ambição desmedida, até no bom sentido, chegando quase a ser uma obra infinita. Com a MEGA2 (Marx-Engels-Gesamtausgabe), novos materiais ainda chegam até nós, mas, mesmo antes disso, textos importantes, como *A Ideologia Alemã*, foram publicados somente no início do século passado (na primeira MEGA, tentativa de publicar suas obras completas – como Marx, 1844).

Sua obra é, porém, incompleta em outro sentido, mais decisivo para mim, que é sua própria metodologia. Isso está, por exemplo, nos prefácios que eles fazem, Marx e Engels (1848), às reedições do Manifesto Comunista, nos quais fazem correções e ajustes. De forma talvez surpreendente, Jacques Derrida (1994), no começo dos anos 1990, quando Marx estava bastante – digamos – demodê, escreveu *Os espectros de Marx*. E o filósofo chama a atenção no fato de nenhum autor praticamente insistir que a sua contribuição era para ser, era, vamos dizer, como Derrida lê, uma herança ativa. Não se deve pegar Marx tal qual, pois isso é pouco marxiano. Honra pouco o próprio espírito (e propósito) dele, pois Marx não deixou uma filosofia ou até mesmo um pensamento acabado. A saída dele, jovem, da filosofia (ou para uma outra filosofia, (Marx, 1843b)) está conectada a uma perspectiva que não é exatamente uma filosofia, um pensamento, mas é um pensamento-luta (Marx, 1880).

Marx está sempre, desse modo, clamando por ser confrontado com o aqui e agora de novas (e velhas) coletividades em lutas, ou velhas também em novos momentos, e igualmente no sentido espacial. Por que ler, trabalhar, pensar e lutar com Marx no Brasil contemporâneo, na América Latina, nas Américas, no planeta Terra hoje, frente aos rudes desafios contemporâneos (gravíssima crise climática, guerras e genocídios, desigualdades obscenas e exploração desenfreada)?

1. Protagonismo indígena

A minha geração, de quem começou a ter uma atuação política de meados para o fim dos anos 1990, é marcada por uma extraordinária emergência indígena nas Américas. A

MARX E OS POVOS DA TERRA

insurreição zapatista em Chiapas, em 1994. Os vários levantes no Equador, com suas derrubadas de presidentes. O primeiro grande protesto no Chile contra a governança democrática, que não rompeu com o (Augusto) Pinochet, não pôde, não quis ou não conseguiu, é dos Mapuche, em 1997. E no próprio Brasil, Ailton Krenak (2015) fala da pessimamente chamada descoberta, em 1500, dos indígenas pelo Brasil, e faz um paralelo com o fim dos anos 1970 e começo dos anos 1980, que é uma descoberta do Brasil pelos indígenas.

Esse protagonismo do movimento indígena cresceu muito, e hoje vemos sua expressão tanto no cinema e no teatro, na política e no pensamento. Ou podemos convocar o grande acontecimento, um dos livros mais importantes da história do país, que é *A Queda do Céu*, escrito por Davi Kopenawa e Bruce Albert (2010), fruto de uma amizade e parceria de décadas. Sempre estranhei como o marxismo tende a ignorar ou não levar em conta a riqueza dessas lutas-criações, tendendo a se fechar em afirmações mais dogmáticas ao invés de dialogar (e se transformar) com essa exuberância de lutas indígenas presentes. O intuito do meu trabalho nesses últimos anos foi esse, de contribuir a pensar neste encontro, que se produz – com fricções – nas próprias lutas.

2. Marx e a questão colonial

Um primeiro passo para compor um Marx interpelado, tensionado pelas cosmologias ameríndias, é situá-lo a respeito do colonialismo. E é interessante que a gente pode falar que o Marx tem dois temas que são um tanto tensos na obra dele e ambos têm um elo com a questão indígena. Uma é a questão colonial. Marx tem passagens horripilantes com Engels sobre situações na Índia, na Argélia e nas Américas (Tible, 2019). É melhor que os franceses colonizaram mesmo a Argélia, porque não vai ficar com esses beduínos ladrões. Ou é melhor os enérgicos, os ianques cuidarem da Califórnia, porque os mexicanos preguiçosos não sabem o que fazer com ela. Ou a Índia, que está num marasmo, numa sociedade sem nenhum dinamismo social, dizem os parceiros, e que podem ocorrer coisas interessantes a partir da invasão inglesa e capitalista. Mas o que é interessante é que eles se transformam. Não sei se eles deixam exatamente uma perspectiva eurocêntrica, mas isso é pouco importante. A ideia não é a de salvar o Marx e o Engels, eles também têm seus problemas, obviamente. É importante salientar que ambos são sempre críticos das mazelas coloniais, mas que pensavam que um certo sentido da flecha do tempo daria num resultado direcionado a uma revolução, apesar de todas

MARX E OS POVOS DA TERRA

as mazelas e violências dessa caminhada capitalista. O que me parece interessante é como que, a partir do momento em que Marx, inclusive mudando para Londres, tendo mais contato com as notícias e com as lutas anticoloniais, e também devido ao desenvolvimento das suas pesquisas (se tornando mais anticapitalista no decorrer dos anos – ou seja, a balança entre as agruras e possibilidades positivas se inverte) vai ter uma mudança de postura e isso vai se refletir nos textos e posições.

Engels contribui, por exemplo, no contato dele com a Irlanda, onde essa virada se inicia: os amigos passam a caracterizá-la como a primeira colônia da Inglaterra. E como a questão irlandesa era fundamental para pensar uma revolução na Inglaterra, pois tinha toda a questão de tensões e rivalidades entre o proletariado irlandês e inglês, os irlandeses eram acusados de baixarem os salários e também o conflito com a Irlanda como um dos motivos para manter um exército que poderia servir para esmagar revoltas proletárias na Inglaterra. Laços centro-periferia. Essa mudança de chave permite também uma nova apreensão e posições, como na condenação da Segunda Guerra do Ópio na China e da invasão francesa do México, além da simpatia para com as revoltas anticoloniais na Índia (quando anos antes, tinha escrito passagens horríveis de uma feia fé no progresso capitalista que daria sequência a formas superiores).

E esse afeto alcança os indígenas, num episódio que não é tão conhecido. O revolucionário russo Kovalevski, passando por Londres, deixa para Marx o livro *Sociedade Antiga*, de Lewis Morgan, um dos primeiros antropólogos. Pela primeira vez ele tem contato com uma sociedade livre do Estado e do capital. E na mesma época, Marx estava estudando a questão da propriedade fundiária na Rússia no contexto da redação do terceiro tomo de *O Capital*. Marx e Engels largam, nos anos anteriores, as classificações de estágios de desenvolvimento (que depois estarão nos manuais estalinistas da União Soviética) e percebem uma forma de posse coletiva comunal da terra, mundo afora, por toda parte – na marca, no Peru, que tem o mesmo nome, inclusive, na Alemanha antiga, e também na própria Índia e na Argélia. E vai marcar bastante o apaixonado pesquisador a existência do *mir*, da comuna rural russa, chegando até a cogitar, na troca com a revolucionária Vera Zasulich um caminho original para a revolução envolvendo a revivescência dessa instituição comunal, conjugada a uma revolução na Europa Ocidental. A propriedade comunal da terra é uma base fundamental contra a qual o capitalismo dá os seus primeiros golpes, o que se expressa no famoso capítulo da acumulação primitiva em *O Capital*, que fala também da questão da escravidão, da colonização das Américas e tudo mais, ligado à expropriação das terras camponesas (Marx, 1867).

MARX E OS POVOS DA TERRA

3. Marx anarquista?

Um segundo tema e tensão se coloca no que toca ao Estado. Reconheço tratar-se de uma visão um tanto inabitual, mas Marx, para mim, tem muito mais afinidade com a linhagem anarquista ou anarco-comunista do que uma linhagem estatal, estatista, estado-cêntrica a qual, tanto marxistas quanto detratores tentaram resumir sua perspectiva política. Esse ímpeto libertário está presente até nos estudos durante a lua de mel dele (!), quando vai acertar as contas com Hegel e afirma que na verdadeira democracia o Estado desaparece (Marx, 1843a). E isso vai estar constantemente presente na obra dele. Na Comuna de Paris, um momento em que Marx retoma um prumo libertário (ou, melhor, o acentua – nesses é difícil diferenciar o que ele ou Bakunin teriam escrito), coloca que a Comuna era a forma política enfim encontrada para a emancipação do trabalho (Marx, 1871). E isso é fundamental, porque a luta ensina, a luta cria. No princípio, era movimento. Marx (1875) critica fortemente, em *Crítica do Programa de Gotha*, a ideia de “Estado popular” dos alemães influenciados pela figura fundamental da social-democracia (Ferdinand Lassalle). E por que estou falando isso? Porque o método é a luta. Inclusive, o Gramsci falava que a única coisa que se pode prever cientificamente é que haverá luta (Bensaïd, 1997), porque é uma questão de dignidade, se quiser, da classe, se quiser, das coletividades subalternizadas. E, nesses dois aspectos citados (questões colonial e estatal), essa leitura de Marx permite uma conversa com as políticas ameríndias. Por quê? Porque a figura, plural, das sociedades contra o estado-capital-colonial é onipresente nas coletividades indígenas nas Américas.

4. Contra-colonial

E, nesse sentido, é muito bonita e também poderosa, conceitual e politicamente, a proposta de Nêgo Bispo (2023) do contra-colonial, que fala justamente de como coletividades que, na verdade, nunca foram vencidas, embora tenham sido esmagadas em vários momentos, mantém esse impulso. E é daí que tem uma grande carga utópica, do que se pode chamar de comunismo, socialismo ou anarquismo, que bebe diretamente das construções políticas e existenciais dos povos originários nas Américas. La Boétie (1549), que escreve um dos textos mais poderosos, libertários do pensamento político, o faz, não por acaso, no século 16, quando

MARX E OS POVOS DA TERRA

já chegaram e continuam chegando relatos justamente do mal chamado Novo Mundo. Ele não pensaria uma obra, esse grito contra o absolutismo se não estivessem presentes as notícias de outras formas de se organizar coletivamente.

E, além disso, acho que tem uma questão muito básica, empírica e material, do materialismo das lutas, porque, se a gente for olhar as últimas décadas nas Américas, o ator mais frequentemente visto em embates contra os projetos capitalistas são os povos indígenas. Isso está no *Idle no More* no Canadá, em *Standing Rock* nos Estados Unidos, em Chiapas e no México, em toda parte, a Bolívia, o Peru, Chile, o Brasil. Basta notar que mesmo São Paulo, onde se tentou ignorar durante um certo tempo (embora ainda pouco tempo atrás não se falasse português na cidade, se falasse a língua geral), existe um belo experimento político e cósmico na Kalipety, no Extremo Sul da cidade, onde foram retomadas terras em novembro de 2013, autogeridas por um conselho composto majoritariamente por mulheres e por jovens e não mais um cacique e um capitão.

Existe uma incompatibilidade radical entre o que a gente poderia chamar de modo de vida capitalista e os variados modos de vida indígenas, que é uma palavra que abrange centenas de povos. Uma é a questão da propriedade. A própria definição de indígena, ou de autóctone, é basicamente anticapitalista, porque é a pessoa que pertence à terra. Ou seja, o afeto capitalista é proprietário, indicando o seu oposto: a terra pertence a alguém e muitas vezes muita terra é possuída por pouquíssimas pessoas. E, ao pertencer a alguém, não pertence mais às outras pessoas. Então, tem uma incompatibilidade fundamental nisso. Até porque – e isso se desdobra – a terra não é exatamente um solo como algo dissociado do que seriam as pessoas. Porque a terra, ou elementos que a gente chama de natureza, são muitas vezes parentes, inclusive. Então, você não pode vender um parente. Em geral, também não pode poluir um parente ou maltratar um parente.

Quando José Carlos Mariátegui (1928; 1926; 1925; 1930), esse ilustre e fantástico marxista latino-americano peruano, vai defender o *ayllu* (terra comunal andina), ele o está defendendo como uma posse territorial coletiva. Mas não é somente isso. A terra é coletiva também no sentido em que a rígida diferença entre o que se chama às vezes de humanos e não humanos, ou natureza e cultura, não opera exatamente dessa forma. Aí se coloca uma interessante e contundente tensão, entre perspectivas marxistas e indígenas, pois se a defesa da terra em comum se aproxima, seus motivos éticos e políticos diferem fortemente.

MARX E OS POVOS DA TERRA

No livro já citado de Davi Kopenawa com Bruce Albert (2010), sua defesa da floresta me parece, antes de tudo, uma defesa estética – que não deixa de ser concreta, pois, vivida, nas atividades cotidianas, na beleza. A floresta é bonita. E ela é formosa quando mantém o seu fluxo de vida. E ela, obviamente, grita quando é violentada e massacrada. Kopenawa relata que as árvores fazem exatamente isso ao serem derrubadas. Não necessariamente a gente pode ouvir, ou talvez seja mais preciso dizer que não quer ouvir. Em determinadas mobilizações, o motivo é simplesmente uma montanha sagrada ou uma queda d'água que também o é. E não só isso. E aí começa a entrar uma questão sensível que a montanha – e outros elementos naturais – podem ter uma agência. E ela pode então se vingar, inclusive; Davi chega até a propor compreender o aquecimento global como vingança da Terra (Kopenawa, 2022). Isso, no contexto marxista, poderia ser percebido como sem sentido, mas, num enfoque pragmático, e essa palavra não é evidentemente pejorativa, se os povos mais engajados em práticas anticapitalistas pensam e lutam nesses termos, existe algo a se levar seriamente em conta. Temos inclusive obras recentes, no norte da América, de pesquisadores indígenas marxistas, como Glenn Sean Coulthard (2014) e Nick Estes (2019), que traçam caminhos desse entendimento.

5. Ciência cosmopolítica

Élisée Reclus (1869), um geógrafo francês anarquista, comunardo, falava que um riacho é muito mais forte que o Amazonas, porque o esforço que ele faz para furar a pedra e poder seguir seu fluxo é proporcionalmente muito mais violento. Essa imagem, interessante, remete à questão de a montanha ter uma agência. Isso vai contra completamente um senso comum amplamente partilhado entre nós, de que, por exemplo, a pedra é inerte. Ou, quando alguém está em uma situação ruim e está em coma, diz-se que a pessoa está em estado vegetal, o que é totalmente equivocado, porque justamente os vegetais se movem tanto que é a massa viva mais pesada do planeta, muito mais do que a gente, animais. É uma forma de vida que é extremamente forte, inclusive por ser descentralizada. Você pode tirar uma parte e a coisa continua. Então, dependendo da planta, você pega um galho, enfia na terra e já vai virar outra árvore.

Mas, retomando, isso também traz de volta a questão da pedra. O antropólogo Mauro Almeida (2023), conta que iam dar curso no Acre para povos indígenas. Ele e um biólogo, e o

MARX E OS POVOS DA TERRA

biólogo começava falando o que é a vida. Por exemplo, que a pedra não vive. Aí os alunos falavam, não, para a gente a pedra está viva. Aí o biólogo falava, não, mas se eu ponho a pedra aqui em cima da mesa, ela não vai se movimentar. E respondiam, de fato não, mas se a gente cortar seu braço e o colocar também em cima da mesa, ele tampouco vai se movimentar. Ou seja, tem toda uma questão que é interessante, porque não é exatamente uma proposta de um Marx hippie, mas a de levar sério a potência política e de pensamento dos povos indígenas, o que envolve a questão de ciência.

O conhecimento de Davi Kopenawa do povo da mercadoria, que somos nós, das pessoas que, para pensar com Nêgo Bispo, têm baixa (ou quase nenhuma) imunidade contra o capital-colonial, vem de sua formação xamânica. E o que é a formação xamânica? É a ingestão de *yakoana* em contexto ritual. Ou seja, o seu método científico envolve o uso de substâncias psicoativas, em rituais e protocolos antigos e rígidos. Mauro Almeida (2021), novamente, vai associar os conceitos de anarquismo ontológico e encontros pragmáticos. O que quer dizer isso? O anarquismo ontológico significa que não existe um só mundo e isso é fundamental para a gente, porque se acharmos que tem um mundo só, estamos sendo extremamente violentos, porque estamos aniquilando múltiplas formas de se conceber e de estar no planeta. Só que também o anarquismo ontológico pode fazer pensar que vale tudo. Então vale também o negacionismo, do aquecimento global, por exemplo. Como se responde a isso? Compreendo que o anarquismo ontológico está ligado a encontros de verdades pragmáticas. Um exemplo muito importante, nesse contexto, se situa nas advertências de xamãs e lideranças indígenas há séculos sobre a questão da crise climática por vir, a respeito do total desequilíbrio ambiental do colonialismo e do capitalismo.

O conhecimento botânico dos povos indígenas é inclusive reconhecido pelo próprio capital, pois quantidades significativas de remédios e comidas vêm dos povos originários (Narby, 1995). Existem muitos mundos e um planeta. O marxismo não pode, desse modo, estar do lado dos caçadores das bruxas, e sim deve se colocar do lado das bruxas, que é uma forma também de compreender a luta de classes e a luta de classes na própria questão do conhecimento e da ciência.

A questão da natureza é, assim, fundamental e talvez um dos autores mais influentes do pensamento político, da filosofia política, Thomas Hobbes (1642; 1651), tem uma frase que é muito interessante: o homem é o lobo do homem. Que não exatamente dele, mas o filósofo recupera um antigo provérbio romano. E é um relato extremamente poderoso e vitorioso,

MARX E OS POVOS DA TERRA

embora questionado por uma série de povos, coletividades e mais, de um mundo de competição desenfreada e permanente. E essa ideia nos é martelada incessantemente. Ou seja, vale tudo da competição, a lei da selva. É muito interessante que a lei da selva fala muito mais sobre quem inventa esse conceito do que a respeito da própria selva. Obviamente que a floresta não é um espaço idílico e existe nela uma luta também pela vida e competição.

Isso existe, é palpável, mas, inclusive muitos pensadores indígenas colocam e tem uma coisa muito cuidadosa e é uma coisa que sempre aparece nos mais variados relatos, nas contribuições orais e escritas indígenas, que é uma certa inconsequência do povo da mercadoria, que se pensa desvinculado. Ou seja, justamente porque, nos contextos indígenas, tudo é percebido como potencialmente perigoso, tem que ser muito mais cauteloso. A assim chamada natureza tem uma série de agências. Tanto que a própria questão da caça, muitas vezes a caça praticamente se doa à pessoa e não se pode caçar muito porque, se romper essa reciprocidade, vai ter uma vingança do espírito da espécie caçada, por exemplo. E se dá algo em troca, mantendo esse fluxo. Ou seja, tem toda uma questão de reciprocidade e uma coisa que aparece recorrentemente também nas contribuições ameríndias olhando para a gente, povo da mercadoria, dizendo que essa turma tem um problema grave, sendo extremamente sovina e pouco generosa, tudo querendo e não dando nada, quebrando ciclos de reciprocidades da vida – as consequências estão agora escancaradas.

6. Apoio mútuo como base

E Kropotkin (1902) insiste que, na verdade, o apoio mútuo como fator de evolução reconhece que entre espécies tem uma guerra e uma disputa, mas o geógrafo anarquista russo insiste que entre as espécies o desenvolvimento se deu por conta do apoio mútuo, e dá uma vasta sequência de exemplos, na chamada natureza, ao longo do livro. Isso também se expressa – e isso é muito interessante e, mais, fundamental – na ação humana. Ou seja, ao considerar as conquistas coletivas que vêm dos últimos séculos (salário mínimo, aposentadoria e previdência, direito à saúde, à educação, à cultura, de associação), tudo isso veio antes do mutualismo operário ou camponês ou dos povos da terra. O que o Estado fez foi estatizar. E ao fazê-lo, tem um sentido interessante de, às vezes, ampliar o alcance dessas políticas, mas tem também uma questão de alienar as pessoas que se beneficiam disso, distanciá-las do seu controle. Kropotkin (1906) tem essa visão de que a política é uma disputa permanente entre uma tradição, uma

MARX E OS POVOS DA TERRA

linhagem libertária e outra autoritária. Isso está o tempo todo se processando, esse combate ocorre incessantemente. Ou seja, se é a luta que cria, a rebelião que cria, então isso também traz uma perspectiva não necessariamente otimista, porque é muito difícil ser otimista no mundo à beira da Terceira Guerra Mundial e com o planeta em combustão. Pensando em Walter Benjamin (1929), lendo os surrealistas (em particular Pierre Naville), cujo manifesto completa um século em 2024, é a ideia de organizar o pessimismo.

7. Linhagem

E acho que aí também tem uma questão importante de saber da nossa força. Por isso quando falo das e dos Guarani, que apesar dos quinhentos e poucos anos de massacres, seguem firmes, lutando e criando. É um caso fascinante. Nos anos 1970, quem amava os povos indígenas ou quem os detestava tinham certeza que em 2025 não teríamos mais indígenas no Brasil. Era um certo consenso. O que aconteceu? Não só isso não ocorreu, como tem uma multiplicação fundamental e em vários sentidos em curso. Você pega a revolta do Malês em Salvador, em 1835 (Reis, 2003). Todo o processo repressivo que segue busca embranquecer Salvador e mandar a galera embora. Nitidamente não deu certo. É interessante perceber toda uma linhagem potente de luta, porque ela é o nosso chão, é o nosso solo, é a materialidade das lutas. São batalhas muito longas. Quando os zapatistas mandam aquela caravana para a Europa, num barco, inclusive a primeira pessoa a pisar na Europa é uma mulher trans, zapatista, o primeiro recado dado é “não fomos conquistados” (CCRI-EZLN, 2021). Isso tem a ver com essa ideia do Bispo e do contra-colonial e da imunidade dos quilombolas e outros povos da terra frente a esse projeto de aniquilação. Obviamente a coisa é muito adversa e a gente vem de séculos de massacres, mas a partida está sendo jogada.

Eu sempre penso em Dourados, no Mato Grosso do Sul, na Zona Oeste do Rio e na Baixada Fluminense ou ainda no Sul do Pará. Creio que são exemplos bastante marcados de um abismo existencial brasileiro. E como isso não é pautado quase por nenhum grupo político, nem os de esquerda tanto, não está nem colocado, digamos, na arena pública. E isso daí é meio que nem a questão colonial, é um bumerangue que volta e vai militarizando o Brasil todo. O sul do Pará é particularmente forte, pois tem o buraco da Vale, que eu acho que é um retrato mais fidedigno desse abismo existencial. O que sai de um buraco desse? Sai o minério. Minério para o modelo exportador para a China, que dá algumas divisas extremamente mal distribuídas,

MARX E OS POVOS DA TERRA

e depois não tem mais nada nesse buraco. Talvez, em alguns milhões de anos, a coisa possa se regenerar, mas, no caso, acho que as lutas regeneram. Por exemplo, o assentamento terra-vista do Joelson, do pessoal todo ali da Teia dos Povos, se você ver a foto do fim dos anos 1990, a foto de hoje, você vê que foi regenerado e envolve uma longa duração da luta camponesa, no Brasil e no mundo (2025 marca os quinhentos anos do assassinato de Thomas Münzer (Bloch, 1921; Engels, 1850), uma liderança de uma revolta camponesa no que hoje chamamos Alemanha, sendo uma espécie de Rosa Luxemburgo do seu tempo).

8. Espectros

Inclusive, e com isso vou terminar, tem essa figura que o Islã usa muito, a religião muçulmana, a figura dos mártires. As Ligas Camponesas, que é um movimento belíssimo, começam no engenho Galileia (num nome sugestivo, que se refere a Terra Santa, ou seja, na Palestina, mas se situa ali no interior de Pernambuco). E, pergunta Josué de Castro (1975), os camponeses estavam reivindicando terra? Não. Estavam reivindicando melhores condições de trabalho? Não. Estavam reivindicando o direito de enterrar com dignidade seus mortos. Dignidade. Porque não tinham dinheiro, estando na pobreza extrema, a prefeitura emprestava um caixão e, na hora de colocar sete palmos abaixo do solo o corpo da pessoa que tinha partido, tirava do caixão e colocava sem ele. Eles falavam, não, a gente não pode, a gente já sofreu tanto, não podemos entrar com essa roupa do lado de lá. Isso não é correto. E é a partir disso que a Liga Camponesa se forma. Dizem que o patrão do Engenho Galiléia não era tão ruim que até autorizou sua criação e depois foi criticado por seus pares. E foi um movimento que não pôde nem desabrochar mais porque veio o golpe de 1964, inclusive contra esse pânico cubano-maoísta no interior do Nordeste, que é um pouco também um dos âmagos existenciais do Brasil, que é não por acaso que o *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, também dessa época, traz isso, esse sertão mítico, potencialmente revolucionário, uma revolução que tem a ver, obviamente, com Canudos, que é um dos grandes tesouros do que a gente pode chamar de um outro Brasil, brasis. E o próprio Conselheiro, nos diz Clóvis Moura (2000), está no panteão dos abolicionistas. Antônio Conselheiro pregava no momento, ainda antes da abolição, justamente em território onde os sertões se encontravam, saindo do interior do Ceará, para chegar ali para Bahia. E pregava e usava uma roupa similar a que as pessoas escravizadas usavam. E o que é Canudos? É a comuna da terra, é essa utopia de uma fartura e de uma prosperidade dos de baixo, com suas

MARX E OS POVOS DA TERRA

barrancas de cuscuze e rios de leite. E também é interessante citar na questão das revoltas, dá impressão que as revoltas as vezes são esparsas e que elas somem, mas elas estão ali também um pouco como a toupeira de Marx, que é cega e está debaixo da terra e de repente irrompe, eclode.

Um dos exemplos mais tocantes que eu li nesses últimos anos, é a história de Débora Maria da Silva (2016), figura emblemática e fundadora das Mães de Maio. Débora estava se deixando morrer, ela estava deprimida, como tantas dessas mães que foram assassinadas. E aí, um dia, ela tem um sonho com o filho, o filho levantando ela e jogando ela para a vida de novo. Ela vai tomar banho no dia seguinte, achando que teve somente um sonho, e ao passar sabonete no braço, sente uma dor e vê as marcas dos dedos do filho nos seus braços. Isso constitui uma reviravolta e Débora vai do luto para a luta. Os mortos também lutam e tal belo exemplo nos traz uma dimensão importante, que a subversão é muito mais espalhada do que nossa vã filosofia marxista tende a supor.

A própria natureza, quando falamos antes da lei da selva, tem relatos interessantíssimos de biólogos, entomólogos e outros que estudam os grandes primatas. Por exemplo, no contexto dos bonobos, que foram conhecidos mais recentemente. Diz o Frans De Waal (2007), que morreu recentemente, que o nosso imaginário e práticas puxaram muitos chimpanzés que são realmente mais violentos, embora a nossa violência humana seja muito superior à deles, mas também dos bonobos podem ser também um modelo de lidar com os conflitos de forma distinta o que é uma riqueza se pensarmos na força do punitivismo, inclusive na forma de lidarmos com os nossos conflitos.

Tem todo um potencial de transformação e riqueza de modos coletivos de vida e mesmo de organização política, nas plantas, animais e fungos (Margulis, 1998; Mancuso, 2019; Luxemburgo, 1917) que podem ter um vínculo com Marx, com as lutas por igualdade, autonomia e liberdade. E aí vamos ter exemplos fascinantes, por exemplo, esse mistério das formigas, em que está se discutindo ainda, porque parece que metade não faz nada. Mas tem uma questão aí, é a própria questão que é importante, sobre as formigas, a respeito da rainha. Aí você vai pensar, obviamente, como um ser humano básico, que a rainha manda em todo mundo. Mas não é exatamente isso. De novo, diz mais sobre quem está denominando-a de rainha do que sobre como as formigas se organizam. Ou seja, ela é mais uma mega-reprodutora da coletividade das formigas do que uma que manda em todo mundo, não sendo tão aficionadas por hierarquias quanto nós.

MARX E OS POVOS DA TERRA

9. Nova universidade?

Algo forte aconteceu nas universidades brasileiras, com as ações afirmativas, iniciadas no início do século. Uma democratização muito incipiente e em curso, que se liga ao que François Tosquelles (1975), catalão refugiado da Guerra Civil Espanhola, que foi se abrigar em Saint Alban, na França, falava da psicoterapia institucional – temos que tratar da instituição, que esta também é enferma, doente. Ou seja, as universidades vivem esse problema também, apesar de serem também um espaço maravilhoso de encontro, de elaboração, e por isso também sempre perseguida por quem quer evitar as transformações.

Penso que existe um elo entre tais mudanças recentes e toda essa exuberância de Jerá Guarani (2020; 2025), Davi Kopenawa, Nego Bispo e tantas mais. Essas, no entanto, não são exatamente e unicamente pensadores. Guilherme Moura Fagundes (2024) insiste que não se pode compreender o pensamento do Nego Bispo fora de atividades cotidianas e comunitárias, dos ofícios e habilidades da roça. Suas reflexões estão intrinsecamente ligadas a atividades coletivas do dia a dia do Quilombo Saco Curtume, seja na pescaria, moagem de cana, feitura de farinha ou lavrando a terra. E quem eram os comunardos e as comunardas da Comuna de Paris (Ross, 2021)? Eram também pessoas de ofícios (ourives, tipógrafos, pintores, carpinteiros...). O capital, o Estado e o colonialismo buscam nos desapropriar, nos expropriar das formas coletivas de vida, tanto de capacidade de elaboração coletiva quanto das formas mais básicas de subsistência. E creio que se situa nisso, nesse encontro e nessa confluência, um significado forte para pensarmos e lutarmos com o Marx hoje. O que é honrar ou estar com o Marx? Aprender das lutas e se transformar.

Referências

ALMEIDA, Mauro. “Anarquismo ontológico e verdade no Antropoceno”. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 23, n. 1, 2021.

ALMEIDA, Mauro. **Comunicação pessoal**, 27 de setembro de 2022.

BENJAMIN, Walter. “Teses sobre o conceito da história” (Tese 7). In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. v. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987 [1940].

BENJAMIN, Walter. “O surrealismo: o último instantâneo da inteligência europeia” (1929).

MARX E OS POVOS DA TERRA

In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. v. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BENSAÏD, Daniel. **Marx, o intempestivo**: grandezas e misérias de uma aventura crítica (séculos XIX e XX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999 [1997].

BLOCH, Ernst. **Thomas Münzer, teólogo da revolução**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1973 [1921].

CASTRO, Josué de. “A reivindicação dos mortos” (1975). In: FERNANDES, Bernardo Mançano Fernandes; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter (Orgs.). **Josué de Castro: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

CCRI-EZLN. “Uma montanha em alto-mar”. In: LACERDA, Mariana; PELBART, Peter Pál (Orgs.). **Uma baleia na montanha**. São Paulo: n-1, 2021.

COULTHARD, Glen Sean. **Red skin, white masks: rejecting the colonial politics of recognition**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2014.

DERRIDA, Jacques. **Espectros de Marx: o Estado da dívida, o luto do trabalho e a nova Internacional**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994 [1993].

ENGELS, Friedrich. “As guerras camponesas na Alemanha” (1850). In: ENGELS, Friedrich. **A Revolução antes da revolução – Vol. 1**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

ESTES, Nick. **Our history is the future: Standing Rock versus the Dakota Access Pipeline, and the Long Tradition of Indigenous Resistance**. Londres: Verso, 2019.

GUARANI, Jera. “Tornar-se selvagem”. **Piseagrama**, n. 14, 2020.

GUARANI, Jera e Lucas Keese dos Santos – Ruka. “Tenondé Porã – Autonomia e Diversidade”. **Teia dos povos**, 4 de fevereiro de 2025.

HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 2002 [1642].

HOBBS, Thomas. **Leviathan or the matter, forme and oower of a common-wealth ecclesiasticall and civil**. Yale University Press, 2010 [1651].

KOPENAWA, Davi e Bruce Albert. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015 [2010].

KOPENAWA, Davi. “Para mim, o termo mudança climática significa vingança da Terra”. Entrevista para Ana Maria Machado, **Sumaúma**, 22 de novembro de 2022.

KRENAK, Ailton. “Eu e minhas circunstâncias” (por Sergio COHN, dezembro de 2013). In: COHN, Sergio (Org.). **Encontros**. Rio de Janeiro: Azougue, 2015.

KROPOTKIN, Piotr. **Apoio mútuo: um fator de evolução**. São Paulo: Biblioteca Terra Livre,

MARX E OS POVOS DA TERRA

2021 [1902].

KROPOTKIN, Piotr. **L'État, son rôle historique**. Paris: Temps Nouveaux, 1906.

LA BOÉTIE, Étienne. **Discurso da servidão voluntária**. São Paulo, Brasiliense, 1999 [1549].

LUXEMBURGO Rosa. **Meu pobre búfalo, meu pobre irmão querido**: uma carta da prisão para Sonia Liebknecht, 24 de setembro de 1917.

MANCUSO, Stefano. **Revolução das plantas**: um novo modelo para o futuro. São Paulo: Ubu, 2019.

MARX, Karl. **Crítica à filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010 [1843a].

MARX, Karl. **Carta de Marx a Arnold Ruge**, setembro de 1843b.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004 [1844].

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política (livro 1: o processo de produção do capital). São Paulo: Boitempo, 2013 [1867] [Cap. 24 – A Chamada Acumulação Original].

MARX, Karl. Troca de cartas entre Karl Marx e Vera Ivanovna Zaslitch (1881). In: LÖWY, Michael (Org.). **Lutas de classes na Rússia**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **A guerra civil na França** (maio de 1871). São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl e Friedrich Engels. **Manifesto comunista** (1848). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012 [1875].

MARX, Karl. “Enquete operária”. **La Revue socialiste**, 20 de abril de 1880.

MARGULIS, Lynn. **Planeta simbiótico**: um novo olhar para a evolução. Rio de Janeiro: Dantes, 2022 [1998].

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2008 [1928].

MARIÁTEGUI, José Carlos. “O homem e o mito” (1925). In: LÖWY, Michael (Org.). **Por um socialismo indo-americano**: ensaios escolhidos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MARIÁTEGUI, José Carlos. “A agonia do cristianismo, de Dom Miguel de Unamuno” (1926). In: LÖWY, Michael (Org.). **Por um socialismo indo-americano**: ensaios escolhidos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MARIÁTEGUI, José Carlos. “Aniversário e balanço” (1928). In: LÖWY, Michael (Org.).

MARX E OS POVOS DA TERRA

Por um socialismo indo-americano: ensaios escolhidos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MARIÁTEGUI, José Carlos. “Duas concepções da vida” (1930). In: LÖWY, Michael (Org.). **Por um socialismo indo-americano:** ensaios escolhidos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MOURA, Clóvis. **Sociologia política da guerra camponesa de Canudos:** da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

MOURA FAGUNDES, Guilherme. **Comunicação pessoal**, 30 de setembro de 2024.

NARBY, Jeremy. **A serpente cósmica:** o DNA e a origem do saber. Rio de Janeiro, Dantes, 2018 [1995].

RECLUS, Élisée. **Histoire d'un ruisseau.** Paris: Actes Sud, 1995 [1869].

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ROSS, Kristin. **Luxo comunal:** o imaginário político da Comuna de Paris. São Paulo, Autonomia Literária, 2021.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu e Piseagrama, 2023.

DA SILVA, Débora Maria. “Do luto à luta: Débora Maria, mãe de Rogério”. In: CARAMANTE, André (Org.). **Mães de Maio:** dez anos dos crimes de maio de 2006. São Paulo: Editora nós por nós, 2016, p. 24-26.

TIBLE, Jean. **Marx selvagem.** São Paulo, Autonomia Literária, 2019 [2013].

TIBLE, Jean. *política selvagem.* São Paulo, n-1 e Glac edições, 2022.

TOSQUELLES, François. “Frantz Fanon em Saint-Alban” (1975). In: TOSQUELLES, François. **Uma política da loucura e outros textos.** São Paulo: sobinfluncia e Ubu, 2024.

DE WAAL, Frans. **Eu, primata:** por que somos como somos. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

IS IT POSSIBLE TO REFUSE THE CATEGORY WITHIN AFRO-PESSIMISM?

Caio Netto dos SANTOS¹
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Resumo: Este texto é derivado das discussões a respeito do Afro-Pessimismo e uma possível recusa da categoria. Nele a partir da fabulação crítica tento articular perguntas e provocações a partir de contradições internas de textos fundantes do conceito Afro-Pessimismo e como esses textos tentam negar exatamente aquilo que usam como base ontológica para seu pensamento: a categoria de raça. A partir dessa contradição entre negação e articulação ontológica presente em textos de diversas autoras e autores como Frank B Wilderson III, Saidiya Hartman, Calvin Warren e Hortense Spillers tento traçar os caminhos e possibilidades derivados dos curtos-circuitos epistemológicos produzidos para apresentar ao autor uma complexidade de pensamentos que escapam da leitura dedicada apenas ao livro Afro-Pessimismo de Frank B Wilderson III.

Palavras-chave: Afro-Pessimismo. Raça. Categoria

Abstract: This text stems from discussions concerning Afropessimism and a potential rejection of the category. Through critical fabulation, I seek to articulate questions and provocations arising from internal contradictions within foundational texts of Afropessimism, examining how these texts attempt to negate the very ontological basis of their thought: the category of race. By analyzing this tension between negation and ontological articulation in the works of scholars such as Frank B. Wilderson III, Saidiya Hartman, Calvin Warren, and Hortense Spillers, I trace the pathways and possibilities emerging from the epistemological short circuits they produce. In doing so, I aim to present the author with a complexity of thought that exceeds a reading solely focused on Frank B. Wilderson III's book Afropessimism.

Keywords: Afro-Pessimism. Race. Category.

¹ Coordenador da Escola de Marcenaria da Leo Social PROAC n45083. Doutorando em Arte e Educação no Departamento de Artes do Instituto de Artes da Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho - IA UNESP. Mestre (2023) em Artes Visuais no programa de Processos e Procedimentos Artísticos da mesma universidade. Pesquisador na linha de pesquisa GIIP - Jogos, cAt (ciência/Arte/tecnologia) e no grupo de estudos GIRA - Grupo Interdisciplinar de Raça e Política do Departamento de Ciências Políticas da USP – E-mail: ettoito@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0157-7456>.

Introdução

O presente texto é derivado da palestra de mesmo nome ministrada na disciplina "Tópico Especial em Sociologia X: A Crise das Crises da Sociologia Ocidental" de Ana Motta e atravessada por conversas, provocações e discussões que se originaram com membros do grupo "Apoio Mútuo" de Jean Tible, ao qual também agradeço pelas observações, convites e provocações a respeito dos temas e debates que pesquiso e nos atravessam mutuamente.

Sem dúvida nenhuma, este texto não poderia existir sem as perguntas que o circunda, e por causa disso ele será escrito a partir delas e com elas. Seguirei como metodologia uma certa fabulação crítica a respeito dos autores articulados aqui, que dialogam em algum nível com o que determino como Afro-Pessimismo.

Esse texto também é atravessado por minha pesquisa de doutorado - ainda em desenvolvimento - onde discuto como as escolas para o trabalho no Brasil (o que hoje chamaríamos de escolas técnicas) produzem não apenas uma distinção entre a classe proletária e a classe burguesa como nos ensina a sociologia da educação (Bourdieu, 2007; Apple, 2024), mas como a escola também produz a raça que muitas vezes é obscurecida na leitura sociológica (paulista) pela categoria "classe" como podemos ver em uma nota de rodapé na introdução do livro Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil (2019) de Lúcio Kowarick quando o mesmo diz que "Daqui para frente a utilização do termo 'livre' (homem, indivíduo, população, pessoa) incluirá o contingente dos libertos" (Kowarick, 2019, p. 17)².

A nota de rodapé poderia ser verdadeira se *hoje* tivéssemos um contingente populacional igual de negros e brancos - descendentes desses trabalhadores livres que foram postos sob uma mesma condição social (classe) dentro da teoria que desconsiderou a cor de pele - nos mesmos locais e com as mesmas possibilidades, ainda que em maior parte sejam todos proletários podemos distinguir e delimitar muito bem os espaços urbanos ocupados, as atividades culturais acessadas, as ofertas de emprego destinadas, a capacidade de deslocamento individual e enquanto grupo, as ofertas curriculares na educação, a participação ativa na vida política, ou

² Um trabalho crítico interessante direcionado ao uso de raça pelos sociólogos (especialmente do que se chama "popularmente" de sociologia paulista) é o capítulo "Raça, Cor e outros conceitos analíticos" de Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, publicado no livro "Raça: novas perspectivas antropológicas" (2008) organizado por Osmundo Araújo Pinho - que diga-se de passagem possui ampla produção em diálogo com o termo e perspectivas Afro-Pessimistas - e Livio Sansone, publicado pela UFBA em formato digital.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

como alvos potenciais da violência - ou proteção - policial entre tantos outros índices que as pesquisas mais contemporâneas de sociologia nos mostram quando raça opera na leitura para além de classe.

Porém também tenho consciência de que se é a raça que opera como diferencial social entre pessoas de um mesmo grupo, não é através da afirmação dela que virá a superação, mas apenas com a sua destruição uma vez que não existe racismo sem a raça³. Nesse sentido temos uma fórmula fácil: se a raça produz racismo não bastaria deixar de articular a mesma no nosso cotidiano? Mas, como fazer isso? Como realizar essa pergunta em um mundo onde sabemos exatamente quem são as pessoas negras e brancas automaticamente - mesmo as que estão na zona cinza entre essas cores? Quando o processo racial é antes de tudo *gestáltico* e ocorre em um momento anterior à racionalização, a partir do contraste? Identificamos e dividimos as pessoas por suas cores, fomos construídos e educados nesse sistema: como quebrar ele? Talvez aqui seja um dos principais pontos para o (Afro-)Pessimismo.

Fanon (2021, p. 85) nos indica o pré-racionalismo do racismo quando nos diz no artigo Racismo e Cultura que “o fim do racismo começa com uma súbita incompreensão” pois além de interior é estruturante no nível menos acessível da nossa mente, e a quebra com o racismo é também a quebra de leitura do mundo, é também a quebra da compreensão pois ele estrutura nossa mente, então, poderíamos algum dia nos livrar da categoria da raça? E a pergunta é exatamente essa a qual de alguma forma vejo na conclusão de *Pele Negra Máscaras Brancas* (2023) onde a cor de pele seria também sua prisão de leitura de si para além da leitura de mundo, elaborando juntamente a Merleau-Ponty:

O negro, em determinados momentos, fica enclausurado no próprio corpo. Ora, “para um ser que adquiriu a consciência de si e de seu corpo, que chegou à dialética do sujeito e do objeto, o corpo não é mais a causa da estrutura da consciência, tornou-se objeto da consciência” (Fanon, 2023, p. 236).

Assim, de estrutura para objeto, não podemos mais nos ver como algo que se libertará, senão a partir da própria obliteração e negação dessa categoria, o problema a meu ver é que isso

³ Aqui inverteo a equação de Cedric Robson defendida no primeiro capítulo *Marxismo Negro* (2023) onde o autor constrói toda uma história do racismo processo social a partir da disputa entre grupos étnicos europeus anteriores à colonização. O que o autor levanta é que a existência de grupos com ideais e culturas diferentes já é uma elaboração racial dada antes da formação da raça como critério de expropriação econômica como foi articulada durante a colonização.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

é possível na dimensão individual, mas enquanto à dimensão social? Enquanto a leitura sobre o outro? Enquanto a relação de humanidade que só pode existir a partir da produção de seu Outro (Sueli Carneiro; B Wilderson III) como uma negação de si?

1. Um breve parecer do conceito

O ponto inicial para a discussão é estabelecermos que o Afro-Pessimismo *não é* uma escola, não possui uma metodologia própria e não é uma vertente de pensamento - como o *Black Studies* - senão uma tentativa e possibilidade de encaixar diversos textos de autoras e autores negros em um certo “espírito” da época que debatia com o que vinha sendo discutido anteriormente dentro dos próprios movimentos raciais - movimentos civis, integração do negro no sistema político, institucionalização da negritude - ao mesmo tempo que também não via um horizonte futuro possível a partir dos termos estabelecidos. É um momento que esses autores negros vão olhar para os movimentos dos anos 60 principalmente e vão perceber que esses movimentos dos anos 60 não dão conta da experiência negra porque os movimentos estão pensando em uma assimilação do negro ao Estado. Talvez assimilação seja até uma palavra até perigosa. Eles estão pensando em um reconhecimento. Os movimentos civis são importantes, porque as pessoas negras não estavam sendo reconhecidas pelo Estado, nem mesmo como sujeitos, de fato o racismo estava institucionalizado nos Estados Unidos - assim como na América.

Afro-pessimism departs with this understanding and illuminates the limits and failures of the Civil Rights and Black Power movements, such as their reformist ideologies concerning progress and their disastrous integration with bureaucratic machinery (Afro-Pessimism, 2017, p. 10).

Mas o que o Afro-Pessimismo vai trazer à tona é que apostar no Estado também não vai ser uma solução. E o que há de comum nesses autores todos é que eles vão apontar ao fato de que o negro não é sequer humano para o Estado e para as suas instituições, porque é antes de tudo um dos corpos possíveis de serem mortos, serem obliterados, serem aniquilados, sem ter uma crise ética como a Denise Ferreira da Silva (2022) vai teorizar alguns anos depois, falando que o problema é que a morte de pessoas negras não gera crise ética.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

A meu ver, é precisamente aí que mora a potência do termo, um pessimismo no próprio estabelecimento da raça da qual a teoria se baseia, um olhar para o que sempre acreditou e ver a impossibilidade de concretização, um aviso, uma testemunha de seu próprio fim, uma apostasia, a desistência de sua própria fé. Algo autodestrutivo porque sempre-já implosivo da instituição onde se localiza (seja a instituição raça enquanto identidade, seja a instituição universidade onde os textos são divulgados, mas onde também encontramos os braços e alimentos das políticas estatais que mais remediam do que de fato alteram suas estruturas) - e que por isso mesmo, também se torna contraditório.

Dessa forma, penso o Afro-Pessimismo como um termo sempre em movimento que se desloca de um momento conceitual proposto e executado por alguns autores e autoras negros e negras estadunidenses dos anos '90 e 2000 para uma ferramenta atualizante - e sempre articulável - onde uma visão pessimista de futuro possa ser articulada a partir do recorte racial.

Apesar do livro de Frank B. Wilderson III chamado Afro-Pessimismo e apesar de ele ser o principal nome associado ao uso desse termo, vou usar de certa licença poética para pensar o termo aplicado a outros textos e autores, mais contemporâneos, que atualizam a discussão e acredito contribuirão para a crítica central do termo: uma impossibilidade de futuro a partir da raça (ou de outras categorias).

Importante ressaltar que sempre irei indicar quando a associação do autor com o Afro-Pessimismo for feita por mim a partir dos critérios que citei anteriormente - crítica ao anterior e impossibilidade de futuro a partir de uma categoria de identidade - e quando há um diálogo entre texto e termo marcado e referido por parte dos próprios autores.

Acredito ser importante ressaltar que meu primeiro - e mais duradouro - contato com o termo seja através do livro *Afro-Pessimism: An Introduction* (Afro-Pessimism, 2017) que é uma coletânea de textos de autores negros e negras do período citado e que são muito citados pelo Frank B Wilderson III no seu livro, há algo de interessante em olhar para esses textos e perceber o “espírito” do tempo que citei, entender com quem havia diálogo, e como a desesperança, ou uma certa “cara quebrada” acontecia em todos os textos dos autores que se deparavam com algum problema racial dentro do que havia sido prometido pelos seus antepassados, novamente, uma falha dentro da própria teoria que se torna exposta, é como se todos os textos começassem pela conclusão, pelo que foi encontrado, pelo que deu errado e como podemos lidar ou abandonar isso.

O prefácio do livro, por exemplo, começa com o seguinte relato:

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

In June 2017, a Black off-duty cop was coming to assist some other officers but as he approached them, the other cops, who were white, just saw a Black man coming toward them and shot him. One of the cops later justified this action by saying that he apparently “feared for his safety.” The Black cop’s lawyer said of the case that his client was “treated as an ordinary black guy on the street.”

Thinking about this incident, it appears that the Black cop seamlessly moves from being a force of structural white supremacy (as a uniformed cop) to being shot just for being Black (Afro-Pessimism, 2017, p. 173).

Semelhante aos outros textos do livro o relato elabora como o corpo negro sempre-já é ampliado e reduzido simultaneamente em relação à sua cor, a posição social do homem negro é reduzida por ele ser negro, não importa quem ele seja, mesmo que seja o braço do estado responsável por matar pessoas negras - isso, e nenhuma outra coisa, o protege - ao mesmo tempo que sua cor de pele, antes reduzida por seu trabalho enquanto policial é amplificada para justificar a violência. O tempo todo o Afro-Pessimismo nos lembra e avisa que há um binarismo social elaborado entre o culpado e a vítima, entre o ser e o não ser, entre quem domina o discurso teórico e prático e quem, quando muito, consegue retrucar apenas com o prático. Como elaborado e sempre posto por Frank B. Wilderson III (2021, p. 237), que “pessoas brancas são a polícia”

Importante ressaltar, e agora contextualizar um pouco que o livro “*Afro-Pessimism An Introduction*” teve uma pequena parte de seus textos traduzidos para o português sob o nome “Pensamento Negro Radical: Antologia de Ensaios”. Existem três coisas que gostaria de ressaltar brevemente sobre essa tradução (i.) a primeira que nem todos os textos foram traduzidos, talvez por direitos autorais, talvez por uma editoração de recusa a certas ideias nos textos retirados, uma pesquisa sobre esse movimento me parece um campo frutífero para discutir relações entre as teorias raciais e projetos epistemológicos de grupos muitos específicos entre Brasil e EUA, o que também vale informar que incluíram um texto de Denise Ferreira da Silva na tradução ampliando o debate entre os textos e possibilidades tanto no inglês original quanto nos textos em português, para fins de comparação a tradução diminuiu de 8 para 4 textos mais o de Denise Ferreira da Silva, ou seja, menos da metade dos textos traduzidos; (ii.) na tradução removeram o termo central, Afro-Pessimismo, e colocaram Pensamento Negro Radical, que novamente pode ser uma questão de direitos autorais ou de editoração, mas o que ao meu ver é interessante discutir é que essa mudança ao mesmo tempo que eleva e reconhece a potência radical dos textos em inglês, também recusa o pessimismo e pode acabar ocultando

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

ou confundindo o uso do termo *pessimista* especificamente, uma vez que a raça continua operando mesmo no título novo e; (iii.) o subtítulo “antologia de ensaios” semelhante ao segundo ponto pode ao mesmo tempo mostrar a potência ensaística e experimental do pessimismo ao mesmo tempo que ao colocar na categoria de ensaios também pode ser lido como algo “menor” dentro da hierarquia acadêmica de textos.

Bom, esses três pontos são, antes de tudo, provocações do que de fato estabelecimentos ou acusações do que aconteceu ou deveria ter acontecido, não é um julgamento moral sobre a editoração ou negociação de direitos autorais dos textos, mas sim uma tentativa de entender as contradições internas do processo removendo-o do bem/mal muitas vezes elaborado sobre a raça e teorias raciais.

O que vale ressaltar é que os quatro textos escolhidos para a tradução fazem, cada um à sua maneira uma impossibilidade da raça como produtora de salvação e apostam em outras leituras possíveis, por exemplo, *Bebe da Mamãe do Papai*: uma nova gramática estadunidense de Hortense Spillers é um texto que abre diversas portas questionando herança, gênero, sujeitos e sobretudo indicando como a *carne* é a matéria-prima básica significativa do corpo negro, antes mesmo de ser corpo, ter gênero ou ser negro ou sujeito, o que se lê nesses corpos é que há uma matéria-prima básica, que é fungível tal qual qualquer mercadoria, seja no período escravocrata ou no contemporâneo; Em *Vênus em Dois Atos* que para além de tentar reescrever a história impossível de duas meninas que dividiram o mesmo espaço na travessia atlântica da escravidão Hartman nos pergunta a quem interessa reescrever essa história que sempre vai se deparar e reproduzir a violência colonial: para nós (que buscamos uma redenção na raça e na recuperação histórica do período escravocrata) ou para elas (as meninas encarceradas e reduzidas a cifras em livros caixa)? A quem e por que interessa olhar o arquivo que já sabemos que só vai mostrar os cadáveres açoitados dos corpos negros escravizados?

Os textos colaboram para a ideia de que independente do que seja feito, será a raça a articuladora, justificadora e autorizadora da simples violência (Carneiro, 2023, p. 61) sobre corpos negros que resulta no assassinato dos mesmos e ainda que o leitor preocupado e envolvido nos estudos raciais pense na teoria de Fanon sobre “morte em vida” (Fanon *apud* Gayão, 2020, p. 194) é importante ressaltar que estamos lidando aqui com uma morte absoluta, a obliteração total do ser - que inclusive ultrapassa o evento próprio da sua morte como mostra Hartman, ressuscitando corpos para matá-los novamente - e sobre o qual, sem a produção de morte não é possível produzir ou consumir a carne. O que as autoras advertem então é que não

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

é *na raça* que encontraremos a solução, pois é a partir dela própria que se justificam as violências que causam (Spillers, 2021) e reproduzem a morte (Hartman, 2021), mesmo que nosso desejo vá em contramão.

Ou seja, é como se a ontologia do corpo negro fosse a partir dessas perspectivas a própria morte que encerra o corpo e assim encerra o processo ontológico uma vez que a coisa não existe mais, é como se essa fosse a chave inicial para o reconhecimento e leitura de um corpo sempre-já obliterado e sempre-já encerrado em si próprio.

Um corpo que sofre uma violência gratuita deve ser também um corpo removido da equação da ética/moral da sociedade e do jogo jurídico, removido do jogo exatamente por que aqueles que o assassinaram já estão amparados pela desculpa de que era uma ameaça em potencial, ou oferecia risco, ou se parecia com algum procurado (que coincidentemente são em sua maioria negros), ou estava no bairro violento, como se bairros pudessem pegar em armas e assassinar pessoas, que foram atravessados por balas perdidas que sempre acertam corpos de uma mesma cor, etc. Isso tudo causa a supressão da ferramenta ético-jurídica que é articulada para culpabilizar, os assassinos demoram para ser identificados, ainda que se saiba o lote das suas munições, a placa dos seus carros e as gravações de onde estacionaram após os crimes. Ou seja, ao mesmo tempo que a ferramenta é utilizada como culpabilizadora ela também é suprimida de acordo com a cor de quem ela está sendo aplicada.

Se a ferramenta descritiva/moral/jurídica/ética funciona sempre produzindo culpa e obliteração de um certo corpo, como domínio do mesmo desde a menor violência do apelido até a morte em si Hortense Hartman vão nos lembrar que sempre que tentamos descrever ou representar algo associado a essa equação produzimos uma crise da representatividade que é imagética - mesmo quando escrita - sempre reencenando a violência contra esse corpo negro por que nos valem e comunicamos em cima de uma linguagem estruturada pelo racismo.

Se a gente descrever as coisas que aconteceram essa semana na cidade de São Paulo⁴ a gente vai ter que falar sobre trabalhadores e trabalhadoras negras assassinadas pela polícia, por razões extremamente absurdas (porque injustificáveis, senão pela supressão da ferramenta

⁴ Por mais que a fala seja relativa à semana em que a palestra foi feita em dezembro de 2024, os acontecimentos raciais são constantes e podem acontecer repetidamente de forma que, mesmo em uma leitura futura, a pessoa que se depara com esse texto entende que os eventos são contemporâneos a ela., uma vez que a violência racial atravessa a escala temporal e é constantemente reencenada a partir de uma perspectiva exterior ao tempo histórico enquanto disciplina pois ela não depende de um fator anterior e está sempre-já inscrita nas relações. Para mais referência a esse assunto ver o artigo *O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo*, de 2016.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

ética). Não que exista uma razão que justifique o assassinato policial, porque esta também depende da articulação - que eu chamo de supressão - do mesmo aparato a seu favor.

Hoje tivemos a denúncia de que crianças foram mortas por um delegado de polícia porque elas avisaram que a seta do carro dele estava ligada e como ele não entendeu isso, ele atirou contra essas crianças na rua. E é isso, independente das palavras que eu escolha para descrever essa situação ela vai se resumir sempre a esse ponto, corpos negros sendo reduzidos a uma carne fungível, pertencente a todos e podendo ser violada por todos, inclusive por mim que escrevo dentro dos limites da descrição e para quem lê e reproduz, sem nenhum problema visual, essa imagem em sua mente. Isso demonstra que existe uma crise do Afro-Pessimismo que é o fato de não ser possível falar sobre violência sem reproduzir violência, logo se a gente não consegue falar sem reproduzir uma leitura crítica da raça que pensa novas possibilidades existenciais sempre vai passar por aquilo que ela mesma critica, mais uma vez, a raça falha como descritivo desses sujeitos e como categoria de análise.

Tanto o texto de Hortense quanto o de Hartman possuem muros aos quais não conseguimos transpassar, nos frustram e demonstram o pessimismo que os coloca na coletânea citada, mas também apresentam uma radicalidade com o que veio antes, uma radicalidade com o próprio movimento negro e com a própria impossibilidade de pensar raça como categoria emancipadora.

Por isso também são textos que considero recusarem a própria categoria racial apesar de evocar ela, apesar de pensar através da raça, não há neles um desejo de afirmação da mesma nem uma promessa de salvação, senão de superação - trabalhar com e contra o arquivo no caso de Hartman e produzir uma nova gramática no caso de Spillers - que geram contradições originais aos estudos negros norte americanos e às quais Calvin Warren complexifica no texto “Onticídio: Afropessimismo, Teoria Queer e Ética”, traduzido em 2021 por Matheus Araujo dos Santos.

2. Teorias pares

A partir dos textos que dão a base da antologia e do livro Afro-Pessimismo de Wilderson, Calvin Warren vai tentar provocar a própria noção do termo a partir dele próprio, colocando em jogo algumas coisas que não estavam evidentes, mas que constroem a teoria a partir da provocação dos movimentos *queers* mais insurgentes e insubmissos.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

Antes de vermos Warren talvez seja interessante pensar que se olharmos apenas para a raça deixaremos de lado diversas discussões que a atravessam e reproduzimos exatamente aquilo que criticamos - a centralização das violências sobre uma mesma categoria - ainda que Whindersson reduza as violências sociais como derivadas da violência racial que seria a violência original, podemos também levantar algumas questões para essa ideia.

Para introduzir essa discussão gosto de evocar o livro “A gente é dahora” de bell hooks (2022), nele, a autora dialogando diretamente com homens negros evoca diversas vezes a posição familiar à qual o homem (negro) deve assumir: pai, como uma forma de lutar contra um preconceito produzido socialmente e reforçado pelo Estado⁵ que vê o homem negro sempre como aquele que não tem responsabilidade, abandona os filhos, explora suas vantagens na divisão sexual do trabalho, é vadio, só aparece em casa para dormir pois passa o resto do dia na rua após o trabalho, etc. Ainda que possamos sim defender a posição de que os homens negros devem estar mais alinhados às famílias que escolheram formar na sociedade, essa ideia ainda é um apelo à noção nuclear familiar, ainda é um apelo a “ser comportado” segundo os olhos do Estado e a partir os enunciados éticos que regem as estruturas familiares, sejam eles em instâncias jurídicas ou sociais⁶. E é meio questionável que hooks precise fazer isso para só depois questionar o que é “ser homem” ou o que é “constituir família” segundo esses termos de dominação e controle social presentes indiretamente na estrutura familiar.

Ou seja, precisa reafirmar a família basilar, a unidade familiar, para depois pensar como ela se rompe no pensamento e na vivência negra. Isso é meio bizarro, ao meu ver, pois nem é um ponto de partida para a Hortense Spillers ao discutir a herança no texto já citado ou para Rita Segato ao discutir o Complexo de Édipo negro, evocando e rompendo quase instantaneamente a noção de família quando raça entra na operação, obviamente minha ideia aqui não é defender que os homens negros não tenham responsabilidade afetiva com suas esposas e filhos, mas provocar o motivo pelo qual temos que resolver isso - no texto e na prática

⁵ O principal expoente de relatórios sobre famílias negras é o relatório Moynihan, que dizia, entre outras coisas, que as mulheres negras expulsam os homens de casa por serem muito independentes, reproduzindo certa masculinidade e assim deturpavam a noção tradicional de família dos Estados Unidos. Spillers se debruça sobre esse relatório e algumas implicações dele no artigo citado aqui e Hartman explora os dados desse relatório e dos posteriores encomendados pelo governo americano em *Vidas Rebeldes Belos Experimentos* (2022).

⁶ Ainda que a instância jurídica faça parte do processo social de viver em sociedade, faço a distinção aqui e em outras partes do texto a respeito desses termos para destacar que a relação racial é elaborada tanto em instâncias éticas mais “sérias” como um julgamento, uma ordem de prisão ou assassinato, ela também é articulada da mesma forma - ainda que em menor intensidade - nas relações cotidianas das conversas entre parentes, encontros entre amigos, ida ao trabalho, etc.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

segundo o livro de bell hooks (2022) - para pensar em outro assunto ao invés de ir direto à problemática. Mas talvez isso se dê exatamente pela falta de gramática daqueles que não precisavam romper com a família, ou que apostaram na família como estrutura segura para enfrentar o mundo e ter para onde retornar.

É nesse ponto que identifico uma potência nas teorias *queers*, ao romper ou “ser rompido” da unidade básica de segurança e estrutura da sociedade (família) aprendemos com o movimento *queer* que podemos e precisamos buscar novas gramáticas e possibilidades a partir de nossas próprias ferramentas, experimentações e erros na vida. Ainda que não seja um autor *queer* importante lembrar que na conclusão de Condenados da Terra, Frantz Fanon (2022) escreveu que o povo africano deveria buscar seus próprios moldes de governo, sem se basear em modelos europeus, podendo assim experimentar seus erros e buscar novas formas sociais a partir de suas próprias bases e necessidades.

Para Warren (2021) é exatamente essa possibilidade de romper com a base da sociedade - estar sempre à margem - que possibilita que ela desenvolva sua própria gramática de denúncia da violência, mas ao mesmo tempo faz o alerta de que ela só tem essa gramática porque ela é, em algum nível, reconhecida como uma quase-humanidade, ou uma humanidade no seu próprio limiar. Enquanto o corpo negro seria uma recusa total do humano, não-humano, o objeto necessário para se afirmar a existencia de um polo oposto (Afro-Pessimism, 2017; Wilderson, 2020; Warren, 2021).

E ele só é um quase-humano porque ele é uma elaboração social dos desejos reprimidos. Ou seja, é no corpo queer, no corpo lésbico, gay, não binário, andrógono, que se deposita muitas vezes os desejos escondidos da sociedade. Essa perspectiva é facilmente localizada em diálogo com a Teoria dos Monstros de Jeffrey Jerome Cohen (2000). Onde ele vai falar como esses corpos dissidentes, que pode ser o corpo da mulher, o corpo negro, o corpo queer, são corpos que são transfigurados em monstros pela mídia para lidar com esse desejo social reprimido.

Mas qual é a contribuição do Calvin Warren com e contra o Afro-Pessimismo e as teorias *queer*? Se o pensamento negro não dá conta da gramática, porque ele sempre reproduz a violência necessária para excluí-lo da humanidade, no pensamento queer a gente tem um outro problema que é o fato desse pensamento precisar flertar com a dimensão ética. Porque é quase-humano e não a não-humano.

Só que como já vimos a dimensão ética não funciona para o sujeito negro. Então produzimos nessa relação um curto-circuito do pensamento, que é: como pensar um corpo negro

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

gay? Ou, expandindo para a crítica ao texto de bell hooks e outros textos que se baseiam nos ideais familiares: como pensar um corpo inserido em uma estrutura ética uma vez que a mesma ética vai ser a significante de exclusão desse corpo do jogo social? Na perspectiva de Warren essas coisas “se anulam”, porque por mais que estejam na margem da sociedade e do pensamento social uma depende da negação e a outra do “quase lá”, da promessa de que um dia será aquilo que ela quase se relaciona.

Uma das pistas oferecidas pelo autor para pensar o corpo negro e outras categorias juntas é a ideia de violência excedente: aquela que tenta ultrapassar a violência que produziu o assassinato sobre o corpo já morto, ou seja, a violência que se produz propositadamente sob o cadáver.

É por isso que muitos corpos indígenas, negros, gays, travestis, trans, são incendiados, são dilacerados, recebem algum tipo de inscrição na sua própria ossada (Warren, 2021, p. 178), porque a questão não é apenas negar a humanidade àquele corpo negro pela morte dele, é também expurgar a quase-humanidade que também atravessa seu corpo desse quase lugar, é delimitar a fronteira onde esse corpo habita, uma dupla negação, primeiro da vida de quem é morto, e depois a negação da vida na mente de quem mata.

Veja, talvez seja necessário fazer uma provocação aqui se essa violência excedente não é a mesma que Hartman - e nós - produzimos ao olhar e descrever o que vemos no arquivo e nas mortes negras uma vez que não existem violências diferentes e elas são em si a mesma coisa apesar das intenções que as produzem serem diferentes.

Matar não é suficiente. É tentar destruir o próprio desejo que levou a essa destruição. É nesse lugar que Warren está trabalhando. Para explicar essa denúncia, juntamente a violência excedente ele também vai diferir a liberdade que é ontológica (Warren, 2021, p. 173) e se define pelas capacidades do corpo de fazer o que quiser, ou seja, aquela que nunca foi atingida pelo pensamento moderno descritor e limitador da vida e das possibilidades do sujeito, em contraste com uma liberdade contingente política (Warren, 2021, p. 173) que é essa liberdade pensada pelo sistema francês, pela Revolução Francesa, pelos regimes e sistemas políticos, que se resume naquilo que eu posso fazer dentro das normas de um Estado ao qual eu me localizo.

Assim a liberdade contingente política é totalmente falsa em relação à noção popular de liberdade e ao mesmo tempo é a única a qual nos é permitido experimentar. Por mais que o sistema francês brandasse por liberdade (fraternidade e igualdade) ela não se realiza porque ela já está inscrita em nossas mentes dentro de limitações e barreiras de bem-estar social.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

Essa falsa equivalência é evidenciada quando racializamos o corpo, os limites que levantei anteriormente são aqueles descritos para os corpos normativos (brancos, heterossexuais, cis, etc.), mas quando aplicamos raça, gêneros cis e não cis e sexualidade nesses mesmos corpos essa liberdade contingente se reduz a uma abstração que é determinada, mediada e autorizada pelo produtor da violência excedente. Seja um policial que mata por se defender de alguém que por ser negro é uma ameaça em potencial em um espaço que o policial diz não ser comum de ver pessoas negras, seja no homem hétero cis que mata a amante por ser trans, ou no médico que mata a esposa grávida por ser negra, em qualquer um desses exemplos a violência excedente vai se configurar por uma dupla negação do corpo que ousa escapar dos limites da liberdade contingente.

O nome liberdade política se justifica pois o corpo que não atende à expectativa social, logo política, de ocupação deve ser lembrado do que ele está fazendo de errado, ainda que o corpo assassinado não possa mais revidar ou tomar uma postura diferente, ele se torna um corpo sempre ressuscitado para lembrar aos outros quais os limites que eles nunca devem ultrapassar.

A soma da violência excedente com a liberdade contingente vai ser o que Warren vai nomear como Onticídio, para além de um genocídio (exterminação de uma população) ou se um epistemicídio (exterminação de um modo de pensar), o Onticídio vai se caracterizar pela tentativa de extermínio da própria maneira de ser, do próprio corpo experimentando sua existência no mundo que exatamente por ser experimentada não se captura por nenhuma categoria e mesmo que se configure e possa ser lido a partir de algumas chaves, são exatamente essas características que são operadas socialmente para justificar suas mortes e tentativas de extermínio.

Enfim, a última categoria do Calvin Warren (2021, p. 176) é humanidade, para ele para adentrar e afirmar a humanidade nós precisamos reproduzir práticas que limitam a nossa humanidade ontológica - que seria a liberdade inicial - entendendo que o humano só é livre enquanto esse lugar contingencial, enquanto ele atende a certas categorias de o que é ser sujeito: ter um sexo específico, ter um gênero específico, ter um trabalho específico, ter uma casa, uma cor, um salário, conseguir pagar, não ser pobre, ter educação...

Ou seja, a humanidade é um grande paradoxo, ser humano não é experimentar seu corpo e as possibilidades, mas atender a certas imposições sociais as quais me parece que o movimento negro não questiona de início e as quais me parecem latentes e sempre em jogo nas teorias *queers*. Enfim, esse texto de Warren funciona como uma denúncia dessas coisas que nos

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

passam despercebidas quando vemos textos como o de bell hooks que evoca a necessidade do homem de se encaixar nos limites impostos para o corpo masculino cis na sociedade, obvio que aqui ela tenta derrubar o oposto que seria o fato de que a ausência desse corpo reproduz e reafirma o lugar-comum do corpo feminino, mas ao invés de pensar uma saída que liberte os dois corpos ela apela para o encaixe deles em uma noção normativa de sociedade.

E também penso essa crítica à minha área principal de pesquisa, a educação, e como as teorias negras que estão sendo articuladas dentro do nosso campo são aquelas que se propõe enquanto manuais de reconhecimento dos sujeitos negros dentro dos termos sociais normativos e que reproduzem “sem perceber” a liberdade contingente política ao tentar colocar o sujeito negro na mesma categoria dos outros sujeitos normativos com discursos de “somos todos iguais”, ou “somos todos diferentes” e vamos respeitar isso a partir das mesmas barreiras que estabelecem a liberdade contingente. Bem a pergunta nessas aulas ao invés de ser por que excluimos tal aluno, vamos incluí-lo nos nossos círculos de convívio? Poderia também ser porque normalizamos a nós mesmos? O que nos constitui enquanto norma do mundo? E por que concordamos e reproduzimos isso que é também uma sequência linear e histórica de limitações de nossas expressões individuais?

3. Considerações Finais, Perguntas...

Ainda que não desejamos levantar a afirmação da raça como uma promessa de redenção dos povos racializados - em retorno às suas origens ou reconhecimento de territórios imagetivamente racializados - devemos levar em consideração que existe uma violência muito grande no Brasil contra mulheres, mas quando a gente coloca raça nessa equação, a gente vê que a maior parte das mulheres assassinadas no Brasil são racialmente delimitadas, como pretas, pardas ou indígenas. A mesma coisa vai cair para pessoas trans e travestis. Se a gente pega pessoas pobres, a maior parte são racializadas. Então a raça se torna, em algum nível, o significante da violência. É óbvio que a violência existiria apesar da raça, mas a raça é o elemento pelo qual a violência se autoriza e é justificada mais facilmente e se combina mais facilmente com outros elementos, veja bem, não estamos aqui tentando criar uma hierarquização de violência pois como já expressado anteriormente não há diferença na ação violenta, na produção violenta, mas a forma como a sociedade vai lidar com essa violência depois muda de acordo com a operação racial em jogo.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

Nesse sentido, ao tentar negar aquilo que produz o que alguns autores criticam como sendo uma ontologia racial, eu acredito que o que o Afro-Pessimismo nos oferece de melhor é uma tentativa de olhar ao mundo de forma radicalmente diferente do que já foi escrito, é uma forma de provocar as bases que nos produziram e tiveram seus motivos e locais históricos de execução, mas que talvez nós devêssemos ter uma outra visão sobre elas.

Uma vez um amigo meu chegou e falou para mim algo que por mais que eu quisesse negar era algo verdadeiro: “A gente só é pessimista porque a gente acredita em outro futuro possível, e não no futuro que está se escrevendo”. É um pessimismo com o que está sendo desenvolvido agora e o que se projeta no horizonte imediato. É como se o (afro)pessimismo fosse uma forma radical de sonhar. Não tem um abandono intrínseco ao pensamento pessimista, tem algo de tensionador. Perguntas que nunca acabam e que de alguma forma são feitas para tornar muros evidentes ou para gerar mais perguntas.

Talvez o que o Afro-Pessimismo nos deixe como lição é que a possibilidade de existência negra não será resultante da afirmação da raça, não virá com a criação de universidades negras, não será com o pedido de inclusão no Estado, não será com a formação da família, não será com nada que estamos propondo, pois essas coisas que citei os Estados Unidos já fizeram e mesmo assim o racismo lá é latente. A libertação do povo negro não virá, porque a sociedade está, sempre-já construída sobre esse elemento racial como um descritivo de distinção social. Não há esperança nenhuma na raça, mas ela pode nos ajudar a perguntar sobre o mundo e a partir das perguntas - e consequentes ações - ruir a normatividade, produzir o que talvez seja o que Fanon chamou de novo humanismo.

Cabe aqui reproduzir as perguntas de Hartman citadas superficialmente nas páginas anteriores e que também encerraram a palestra:

Como a narrativa pode encarnar a vida em palavras e, ao mesmo tempo, respeitar o que não podemos saber? Como alguém ouve os gemidos e gritos, as canções indecifráveis, o crepitar do fogo nos canaviais, os lamentos pelos mortos e os brados de vitória, e então atribui palavras a tudo isso? É possível construir um relato a partir do “lócus da fala impossível” ou ressuscitar vidas a partir das ruínas? Pode a beleza fornecer um antídoto à desonra, e o amor uma maneira de “exumar gritos enterrados” e reanimar os mortos? Ou é a narração sua própria dádiva e seu próprio fim, isto é, tudo que é realizável quando a superação do passado e a redenção dos mortos não o são? E, de qualquer forma, o que as histórias tornam possível? Um jeito de viver no mundo no rescaldo da catástrofe e da devastação? Uma casa no mundo para o ser [*self*] mutilado e violado? Para quem - para nós ou para elas? (Hartman, 2021, p. 109).

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

O que Hartman nos convida é a perceber de fato se não estamos produzindo aquilo que Warren chamou de violência excedente, se nosso desejo (reprimido) de busca pela ancestralidade, pelas histórias, pelos arquivos queimados em algum nível não perturbam aqueles que não tem mais como se defender e que serão articulados, se não tivermos cuidado, como mais um exemplo dos limites possíveis do corpo negro habitar.

Em diálogo com Hortense Spillers nos faz questionar a quem e por que exigimos um reconhecimento racial tão marcado enquanto identidade ao invés de entendermos como a raça é uma produção original do capital que está reproduzindo constantemente a violência que a instituiu como produtora do mundo em que nos encontramos.

Em diálogo com Warren nos convida a desestruturar o mundo que não percebemos que reproduzimos quando nos atentamos apenas à raça e esquecemos de várias outras estruturas das quais a raça também se alimenta - por mais que não queira assumir - e que conseqüentemente também desestabilizam o mundo normativo, convidando ao debate não apenas quem sofre a violência, mas quem a produz também.

O que me provoca e me faz acreditar que a teoria pessimista está “fazendo seu trabalho” é entender o caráter desestabilizador dessas ideias, aliado a um caráter de denúncia muito dedicado ao seu objeto - violência racial - está gerando incômodo e cada vez mais textos que, assim como este, experimentam outras formas de ver e pensar as relações entre teorias raciais e perspectivas sempre-já pessimistas uma vez que são sempre-já raciais e não escapam daquilo que tentam superar: a violência justificada pelo corpo negro independente do que seja feito para alterar isso.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

Referências

- AFRO-PESSIMISM, An Introduction.** Minneapolis: racked & dispatched, 2017.
Disponível em: <https://rackedanddispatched.noblogs.org/pdfs/>. Acesso em: 18 maio 2025.
- APPLE, Michael Whitman. **Educação e poder.** Petrópolis: Editora Vozes, 2024.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção.** São Paulo: Edusp, 2007.
- CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de Racialidade:** a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- COHEN, Jeffrey Jerome. **Pedagogia dos monstros:** os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- FANON, Frantz. **Por uma Revolução Africana:** textos políticos. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- FANON, Frantz. **Peles Negras, Máscaras Brancas.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FANON, Frantz. **Os condenados da Terra.** Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- GAYÃO, Nicolau. Diante da Grande Ferida: O Conceito de Amor em Frantz Fanon. Dossiê Turismo: entrecruzamentos de cultura, memória e desenvolvimento. **Arquivos do CMD,** Volume 8, N.1. Jan/Jul 2020
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Raça, cor e outros conceitos analíticos. In: PINHO, Araújo Osmundo; SANSONE, Livio (org.). **Raça:** novas perspectivas antropológicas [online]. 2nd ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008, 447p.
- HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. In: BARZAGHI, Clara; PATERNIANI, Stella Z; ARIAS, André (org.). **Pensamento Negro Radical:** Antologia de ensaios. São Paulo: Crocodilo; São Paulo: N-1 edições, 2021. p. 105-130.
- HARTMAN, Saidiya. **Vidas Rebeldes, Belos Experimentos:** Histórias Íntimas de Meninas Negras Desordeiras, Mulheres Encrenqueiras e Queers Radicais. São Paulo: Fósforo, 2022.
- HOOKS, bell. **A gente é da hora:** homens negros e masculinidade. São Paulo: Editora Elefante, 2022.
- KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem:** a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Editora 34, 2019

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

ROBINSON, Cedric James. **Marxismo Negro**: a criação da tradição radical negra. São Paulo: Editora Perspectiva S/A, 2023.

SILVA, Denise Ferreira da. **Homo modernus - Para uma ideia global de raça**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2022.

SILVA, Denise Ferreira da. O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo. In: PEDROSA, Adriano; CARNEIRO, Amanda; MÊSQUITA, André (org.). **Histórias Afro-Atlânticas**: Antologia. São Paulo: MASP, 2022.

SPILLERS, Hortense. J. Bebê da Mamãe, do Papai Talvez: por uma nova gramática estadunidense. In: BARZAGHI, Clara; PATERNIANI, Stella Z; ARIAS, André (org.). **Pensamento Negro Radical**: Antologia de ensaios. São Paulo: Crocodilo; São Paulo: N-1 edições, 2021. p. 29-70.

WARREN, Calvin. Onticídio: Afropessimismo, Teoria queer e ética. **Revista Periódicus**, v. 2, n. 16, p. 172-191, 2021.

WILDERSON III, Frank B. **Afro-Pessimismo**. São Paulo: Editora Todavia. 2021



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

UMA RECUSA DA CATEGORIA É POSSÍVEL NO AFRO-PESSIMISMO?

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO: Sérgio e o sofrimento do homem burguês

FOR AN IMAGE AGAINST THE GRAIN OF UNDERDEVELOPMENT: Sérgio and the suffering of the bourgeois man

Fernando Rodrigues FRIAS¹
Universidade de São Paulo (USP)

Resumo: O presente artigo tem como objetivo realizar uma breve análise do filme *Memorias del Subdesarrollo* do diretor cubano Tomas Gutierrez Alea, por meio da análise imanente de duas imagens presentes na película. Nossa intenção no artigo é compreender o olhar colonialista do personagem Sérgio por meio da sua subjetividade imersa numa Cuba revolucionária da qual ele se vê como não participante, isto é, observa com ironia e desprezo o contexto histórico no qual está sedimentado. Sérgio é um personagem posto no tempo histórico dos filmes, qual seja, nas formas histórico-sociais que se imbricam com a dimensão estética do filme. O corpo de Sérgio parece estar fora do lugar observando à distância o que não compreende e não quer compreender. Fica preso à nostalgia e à memória melancólica, isto é, tem dificuldade para aceitar a mudança e por isso seu corpo sempre aparenta cansaço e ao mesmo tempo excitação. Sua melancolia se assemelha talvez a uma patologia moderna alternando um estado de pequena euforia e subsequentes momentos de angústia.

Palavras-chave: Cinema. Cinema Cubano. Subdesenvolvimento.

Abstract: This article aims to conduct a brief analysis of the film *Memorias del Subdesarrollo* by Cuban director Tomas Gutierrez Alea, through the immanent analysis of two images present in the film. Our intention in the article is to understand the colonialist perspective of the character Sergio through his subjectivity immersed in a revolutionary Cuba in which he sees himself as a non-participant, that is, he observes with irony and contempt the historical context

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História Econômica pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (2025). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Arte da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp-Guarulhos), com financiamento Capes DS, e graduado em História pela USP (2005). Atua nas seguintes áreas de pesquisa: Cinema, Cinema Brasileiro, Cinema Latino-americano, Documentário, História, História da Arte e História do Brasil – E-mail: fernando.frias@usp.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5148-4514>.

in which he is embedded. Sergio is a character placed in the historical time of the films, that is, in the historical-social forms that overlap with the aesthetic dimension of the film. Sergio's body seems to be out of place, observing from a distance what he does not understand and does not want to understand. He is trapped in nostalgia and melancholic memory, that is, he has difficulty accepting change and for this reason his body always appears tired and at the same time excited. His melancholy perhaps resembles a modern pathology alternating between a state of mild euphoria and subsequent moments of anguish.

Keywords: Cinema. Cuban Cinema. Underdevelopment.

Introdução

Memorias del Subdesarrollo não é somente um testemunho da condição existencial de Sérgio, seu personagem principal. É, também, o testemunho de uma temporalidade colonial expressa em corpos subalternizados e estigmatizados, visíveis na imanência do filme, mas invisíveis sob o olhar de Sérgio: o olhar de um homem branco, euro-cubano, na faixa dos quarenta anos e que vive os primeiros anos de uma Cuba revolucionária, que acabara de depor o regime ditatorial de Fulgêncio Batista em favor da política de Estado nacionalista sob a liderança de Fidel Castro. Sérgio oscila entre sentimentos de angústia, desilusão e ironia em face aos acontecimentos recentes; em suas reflexões, logo fica evidente o atravessamento de um profundo colonialismo histórico, isto é, de um passado-presente da sociedade escravista e subalternizada que nem mesmo a Cuba revolucionária pôde dirimir. Afinal, se a revolução comunista e anti-imperialista ocorreu em 1959, a luta anticolonial e antirracista é tão importante quanto, porém mais longa e árdua, se estendendo ainda hoje.

O título do filme nos coloca as questões da “memória” e do “subdesenvolvimento”, que formam ambivalências, tensões e contradições. A memória remete à visita ao passado através de lembranças e reminiscências, bem como a um processo interior de retenção das ideias na busca de um tempo perdido que, quando retorna para Sérgio, o faz como matéria histórica e nostalgia. Ora, se retorna como matéria histórica o faz como subdesenvolvimento, à medida que Cuba foi o penúltimo país do continente americano a abolir a escravidão - um claro sinal de subdesenvolvimento segundo o liberalismo econômico, já que a escravidão se choca com o livre-mercado propulsor do progresso e, por isso, o retrasa (Schwarz, 2001). Contudo, seriam as memórias da longa duração apenas as do subdesenvolvimento? Ou elas também denunciariam o fato de que a dita pujança da sociedade do açúcar dependeu fundamentalmente da acumulação primitiva do capital criado às custas do pesado tráfico e escravidão de milhões

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

de africanos? Se este é o caso, o liberalismo econômico e a escravidão se coadunam em um par antitético, onde o subdesenvolvimento é propulsor do avanço do capital e, portanto, do colonialismo. Deste modo, o que é tomado por subdesenvolvimento contém linhas de força que suportam um suposto progresso que é, ao mesmo tempo, barbárie - algo que o olhar melancólico de Sérgio não parece reconhecer em toda complexidade.

A ideia de subdesenvolvimento, num olhar colonialista, foi historicamente apresentada na percepção de que o subcontinente teria um atraso civilizacional frente ao continente europeu e seu vizinho do Norte, os Estados Unidos. A América Latina, assim como o Caribe inglês, francês e holandês, marcados pelo colonialismo e pela escravidão, foram constituídos socialmente por estruturas hierárquicas de poder sedimentadas na terrível desigualdade que se impôs a ferro e fogo entre os latino-americanos, de modo que essa visão colonialista e racista foi assumida pelas elites que atribuíram o dito atraso ao entrelaçamento de processos de mestiçagem, hibridização e à permanência das populações originárias e dos descendentes dos escravizados. Um dos efeitos dessa perspectiva nefasta foi o de relegar sua produção material e estética ao menosprezo. Mesmo que nossas elites tivessem, em seus projetos de fundação dos Estados Nacionais, tentando criar paradigmas que as diferenciam do legado colonial, a discordância não foi assim muito funda, uma vez que permaneceram as estruturas históricas da colônia que não permitia a incorporação civil igualitária de um contingente populacional formado principalmente pela população mestiça, negra e de povos originários.

Em contraponto à noção de subdesenvolvimento, temos diásporas e travessias atlânticas formando entrelugares e trajetórias de um a lado a outro em África e no Caribe que podemos pensar como transe: uma transação permanente de culturas, mentalidades e hábitos não europeus. Há nestes trânsitos uma temporalidade em movimento, cujo passado-presente é imanente às imagens de *Memorias del Subdesarrollo*, apesar da tentativa das elites - tanto coloniais quanto revolucionárias - de invisibilizar afro-cubanos e mestiços em geral. Também o transe entre desenvolvimento e subdesenvolvimento permanece não mais somente em dialéticas econômicas, mas na afirmação de uma sociedade afro-mestiça, que o filme exhibe, se contrapondo à nostalgia de uma sociedade branca e senhorial vivida por Sérgio. Assim, é pela leitura a contrapelo da narrativa e sob perspectiva anticolonial que propomos analisar as imagens do personagem.

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

1. O olhar colonialista do personagem Sérgio e sua subjetividade

O tempo histórico de Sérgio é atravessado pela revolução cubana e, com ela, abre-se um horizonte de transformações sociais com vistas às mudanças radicais na sociedade, as quais implicariam a construção de um novo homem e a superação do subdesenvolvimento. Contudo, há um descompasso entre o que se pretende construir na revolução cubana, e a mentalidade do personagem. O olhar de Sérgio para Cuba é naturalizado, pois para ele a ilha está condenada ao subdesenvolvimento. Todos sem exceção apresentam um caráter social subdesenvolvidos, e mesmo sua classe social é vista com desprezo, à medida que a mesma é vista por ele como inculta e vulgar. Nesse sentido, Sérgio é um pássaro que voa acima dos demais e quando pousa se sente desconfortável. A ele, parece escapar que também é um homem do subdesenvolvimento; não está em Paris ou Nova York, mas na ilha pós-revolução. É um latino-americano embranquecido que vive o transe de estar fora do lugar numa dialética do atlântico, ou seja, uma consciência do atlântico norte e um corpo no atlântico sul; transe este que se une ao da massa popular mestiça e negra, no qual o atlântico é visto como trauma para uns e lucro para outros. O personagem, com a consciência dilacerada, é assombrado pelo colonialismo que forma sua subjetividade e isto o impede de enxergar a equação Subdesenvolvimento/Desenvolvimento como condições não-naturais. As luzes que Sérgio tanto aprecia só foram possíveis pelo butim colonial, pelo tráfico atlântico e pelo massacre dos povos originários - enfim, pela formação de um centro dinâmico que realiza acumulação de capital e por uma periferia explorada com a conivência de suas elites. A matéria histórica na qual Sérgio está inserido promove um descompasso subjetivo, pois se o horizonte da revolução é o desenvolvimento e a formação de uma nova sociedade, no entanto, para ele, este horizonte é impossível em Cuba, que teria uma condição natural que nenhuma revolução seria capaz de mudar. Por isso, “Memórias do Subdesenvolvimento” pode ser lido como atestado da situação cubana, mas também como metáfora da forma social da América Latina - o continente que está sempre dividido em renascer e morrer. Cuba renasce com a revolução, mas para Sérgio é uma natimorta por ser fadada ao subdesenvolvimento.

Ainda que em contextos históricos diferentes, podemos traçar um paralelo entre Paulo Martins, personagem do filme “Terra em Transe” (1967), de Glauber Rocha, e Sérgio, onde o primeiro está imerso nos meandros políticos e tenta construir transformações sociais com bases populares, enquanto o segundo está na Cuba pós-revolução, com certa curiosidade a respeito,

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

mas, também, com um afastamento seguro dos movimentos sociais. Em ambos, o distanciamento e a volubilidade são marcas subjetivas; e se em Paulo Martins há a aparência de um intelectual orgânico, logo vemos que sua ação é retórica e sua consciência é também dilacerada - o personagem participa do jogo político nacional-popular, mas sua ideia de povo é idealizada e, quando o encontra, trata com violência e desdém. Sérgio, por sua vez, observa do alto de seu apartamento de classe média com sua luneta; quando desce às ruas de Havana, sente desconforto e seu olhar colonialista se põe em ação também com desdém ao povo cubano. O único contato de Sérgio com o povo é através de Elena, tratada por ele com desprezo e como subdesenvolvida - ótica pela qual enxerga as mulheres cubanas.

Neste sentido, podemos pensar na volubilidade como uma marca do intelectual embranquecido latino-americano, geralmente imerso numa mentalidade colonialista forjada na temporalidade histórica que reafirma formas sociais de dominação e que são, via de regra, inatas às classes dominantes e médias que formam esta intelectualidade. Deste modo, mesmo aos intelectuais à esquerda, quebrar o colonialismo interno é tarefa ingrata. Por isso, Sérgio faz uso da ironia para lidar com esses impasses; é irônico com a elite cubana, mas incapaz de cortar laços subjetivos com ela, e a estratégia logo assume a forma de uma retórica vazia expressa em suas lembranças.

O romance de Alea tem um narrador em primeira pessoa que nos apresenta suas memórias afetivas. O tempo presente e o passado se confundem na voz do narrador que está vivo em sua matéria histórica, mas, argumentamos, está também morto, uma vez que se apresenta exilado em seu contexto histórico e sem nenhum horizonte de utopia. Por estes elementos, a forma literária articula contradições que ensejam questões fundamentais ao romance. Seguindo a proposta de José Antônio Pasta (2012) para “Memórias Póstumas de Brás Cubas” (1880), a morte é a eterna permanência entre passado e presente e, em Brás Cubas, a dupla temporalidade quase perpétua entre uma modernidade que traz em si o atraso e aquela que aponta um horizonte de expectativas decrescentes. Isso posto, entende-se que Sérgio é um narrador vivo-morto porque está presente, mas seu entorno está “morto”; ora, a revolução é uma coisa viva e atuante no contexto em que o personagem está inserido, mas está, todavia, “morta” para ele.

Brás Cubas vive e morre, o que significa que ele conhece a distinção entre os tempos, isto é, entre o passado e o presente. Mas, como ele nasce morrendo, ou seja, como não morre para valer, ao mesmo tempo ele não conhece essa distinção dos tempos: ele está

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

dentro do tempo e, igualmente, fora dele, mergulhado numa espécie de eternidade degradada ou de má infinidade (Pasta, 2012, p. 14).

Brás Cubas, o “defunto autor”, ocupa, para Pasta, um “ponto de vista impossível”: aquele onde o narrador moderno, inserido no contexto brasileiro de formação histórico-social escravocrata, percebe a incompatibilidade desta com a forma-romance que pressupõe, segundo Pasta (2012, p. 14), um “indivíduo isolado e sujeito autônomo”.

O sujeito constitutivo do romance era, a uma só vez, exigido, digamos, por nossa ‘atualidade’, e interdito pelo nosso ‘atraso’ constitutivo e reiterado; é isso também o ponto de vista da morte: a figuração do ponto de vista impossível (Pasta, 2012, p. 14).

Sérgio, como narrador vivo-morto, ocupa posição próxima a de Brás Cubas, pois também vive em uma sociedade de passado colonial escravocrata conflitante com sua mentalidade de sujeito moderno; contudo, sua maior hostilidade é em relação ao seu presente revolucionário, que representa um antagonismo com sua visão de mundo. Acompanhamos a polifonia do personagem em seu pensamento interior e exterior no romance, e que no filme é dado pela voz-off. Para Sérgio, a única coisa que interessa são suas memórias e desconforto diante de sua matéria histórica. Há, em sua narração, uma melancolia e uma ironia que se fundem em uma espiral destrutiva, de modo que toda a transformação que a revolução cubana provoca não é sentida pelo narrador; pelo contrário, este prefere ficar ausente e destilar uma fala irônica sobre o que acontece em seu entorno. Nesse sentido, propomos traçar uma aproximação entre o narrador e o romance moderno dos séculos XIX e XX no qual os personagens se veem desajustados frente a modernidade e o discurso de uma razão científica. Para Astrid Santana de Castro,

Sergio posee una sensibilidad oscilante: puente entre el viejo y el nuevo mundo, entre la posguerra europea y la pugna descolonizadora del espacio latinoamericano. A pesar de las distancias, puede enlazarse con el protagonista de *Los pasos perdidos*, un sujeto pendulante entre dos hemisferios –el Norte y el Sur– y que construye su propia historia a través de una gran multiplicidad de referentes culturales. Alea ya había intuido ese parentesco y persistió mucho tiempo en la realización de una película basada en la novela carpenteriana. «Ese personaje de *Los pasos perdidos*, que no encuentra su historia y está en crisis tanto en la ciudad como en el mundo primitivo, tiene algo que ver con el Sergio de *Memorias del subdesarrollo*»,³⁵ decía el director e insistía en que la novela trataba un tema que estaba muy cerca de sus preocupaciones constantes (Castro, 2010, p. 99).

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

O não lugar de Sérgio o conduz para o cinismo numa estrutura pendular que, como comentamos, está entre observar tudo à distância com desdém e ser estimulado por desejos eróticos, adotando postura misógina ao flertar com as mulheres nas ruas e almejar uma relação sexual com sua diarista, além de seus comentários machistas sobre as mulheres cubanas, que considera vulgares e subdesenvolvidas. O conceito de subdesenvolvimento é figura central nas sociedades latino-americanas e superar o “atraso” foi mote fundador das elites latinas durante as independências no século XIX e XX. Ora, como superar este atraso em sociedades com passados coloniais de escravidão e massacre dos povos originários? A própria ideia de desenvolvimento, por vezes, mais atualiza o passado colonial do que o transforma. Deste modo, a revolução cubana já nasce “morta” porque o destino do país já foi dado e, sob o prisma forma literária que comporta a narrativa, entendemos que o romance protagonizado por Sérgio se aproxima de um ponto de vista da morte.

Assim, é possível traçar uma semelhança entre o narrador presente no romance e a narrativa fílmica, apesar das diferenças de linguagem. No romance, a narrativa em primeira pessoa se sobressai através do fluxo temporal que entrelaça passado/presente, enquanto na imanência do filme um conjunto de imagens que também formam um fluxo de memórias por meio de *flashbacks* ilustram a suspensão da subjetividade de Sérgio. Esta suspensão precipita sua consciência dilacerada, perdida entre uma experiência social deslocada em sua matéria histórica e lembranças de uma Cuba pré-revolução, enquanto busca sentido em um país em que ele próprio não consegue reconhecer como seu.

“Memórias do Subdesenvolvimento” não é somente um filme sobre Cuba, pois também enfatiza a singularidade latino-americana em sua história e imaginários. Nesse sentido, o subdesenvolvimento que perpassa suas imagens e narrativas ressoa como uma alegoria construída pelos fragmentos do comércio transatlântico de escravos, do extermínio de povos originários e do colonialismo, os quais tomaram parte na formação histórico-social do Novo Mundo. Assim, subdesenvolvimento também pode ser entendido como a permanência de uma longa duração histórica cujo avesso não é necessariamente o desenvolvimento, mas a marca indelével de uma razão instrumental aliada à mentalidade do progresso que naturaliza a barbárie.

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

2. Por uma contra-imagem do subdesenvolvimento

Figura 1



Fonte: Filme *Memorias del Subdesarrollo*

A imagem nos mostra duas mulheres, duas crianças e o que aparenta ser um homem atrás de uma delas. Deslocada ligeiramente à direita do centro do quadro, há uma mulher no primeiro plano com parte dos seios expostos enquanto amamenta um bebê envolto em uma manta e com um chapéu de tecido sobre a cabeça. O contraste do que parece a luz solar vinda de cima é intenso e a mulher, que tem a cabeça coberta por um chapéu, tem o rosto encoberto por uma sombra que se concentra principalmente na região dos olhos. Já no segundo plano e à extrema esquerda do quadro, há uma mulher sentada, com tranças negras compridas no cabelo e o rosto, voltado levemente para a direita, também é quase completamente coberto pela sombra do chapéu que tem na cabeça, tendo apenas sua boca iluminada. Entre as duas mulheres, vemos uma criança pequena em pé, que olha para a direita e segura uma lata nas mãos. Ao lado da criança, no mesmo plano, o que parece ser um homem sentado está quase completamente encoberto pela mulher com o bebê à sua frente, e ao seu lado vemos um cesto sobre o banco. Todas as figuras, pelos traços fisionômicos, se assemelham aos povos originários andinos. Ao fundo da imagem vê-se uma parede de pedras e, por não figurar o horizonte, pode-se ter a impressão de falta de profundidade da imagem.

Este quadro é parte de uma sequência de imagens documentais trazidas por Alea no momento em que a narrativa cotidiana de Sérgio é interrompida para ilustrar a crítica, narrada

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

pelo personagem, à questão do subdesenvolvimento na América Latina. Podemos relacioná-la com as imagens dialéticas benjaminianas, que procuram criar um choque - uma ruptura na narrativa linear -para reorganizar a história contada pelos vencedores; em um estudo sobre a imagem dialética, o crítico de arte Georges Didi-Huberman (2010) indica tal imagem como lugar da dupla distância, ou seja, da história tanto na imanência do presente como no residual do passado, que deixa seus escombros. A história não é mais um conjunto de fatos lineares, mas de camadas temporais sobrepostas e em conflito que o presente anuncia como experiência do choque; logo, a memória tampouco é somente uma coleção de fatos acumulados, mas uma aproximação dialética com o presente. Desse modo, a história se faz materialista e em constante processo de formação e, nas imagens, vemos a imbricação de formas autônomas e formas sociais sedimentadas e tensionadas na forma-conteúdo do filme. Como explica Didi-Huberman,

Há de fato uma estrutura em obra nas imagens dialéticas, mas ela não produz formas bem-formadas, estáveis ou regulares: produz formas em formação, transformações, portanto efeitos de perpétuas deformações. No nível sentido, ela produz ambiguidade - “a ambiguidade é a imagem visível da dialética”, escrevia Benjamin, aqui não concebida como um estado simplesmente mal determinado, mas como uma verdadeira ritmicidade do choque (Didi-Huberman, 2010, p. 173).

Esta parece ser a intenção original de Alea e, de fato, essa leitura é possível quando se tomam as imagens da sequência em conjunto. Contudo, quando Sérgio inicia o discurso narrativo com dados sobre a pobreza e a desigualdade em Cuba enquanto imagens são exibidas que, em tese, dariam suporte ao seu argumento, uma delas é a das mulheres andinas; porém, esta seria de fato uma imagem de subdesenvolvimento? Se antes tratamos desta mesma sequência a partir do conceito benjaminiano de imagem dialética, o próprio Alea (1984) propõe, por sua vez, sua consideração pelo prisma do estranhamento brechtiano, ou seja, aquele que objetiva a suspensão do sentido gerado pela identificação estética para, conseqüentemente, incentivar o afastamento e a quebra de qualquer envolvimento emocional entre espectador e obra.

O efeito de distanciamento proclamado por Brecht é de fato uma ruptura dentro do processo de identificação e impede o acabamento deste, de modo que o espectador não se entregue totalmente, conservando a lucidez e o sentido crítico. [...] Trata-se de despertar no espectador essa necessidade de compreensão, que só poderá ser atingida por via racional: para compreender a realidade objetivamente é necessário separar-se dela, distanciar-se, não estar implicado emocionalmente (Alea, 1984, p. 58).

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

Mais adiante, Alea explica ainda que o estranhamento não visa apenas criar um afastamento indiferente, mas conferir um novo sentido para a realidade - contudo, desde que este seja estritamente racional. Ora, a hierarquia da recepção racional sobre a emocional é parte de um constructo que vai ao encontro da abordagem que toma esta imagem como ilustração do subdesenvolvimento na América Latina, qual seja, o da superioridade universal da racionalidade e da cultura ocidental.

A abordagem que produz dicotomias e hierarquiza razão e emoção seja um produto do positivismo do século XIX, tem, com efeito, raízes na tradição iluminista que foi, por sua vez, também bastante cega à noção de formas de vida alheias à universalidade que decidiu conferir a si própria. Ainda que o pensamento iluminista tome a escravidão como a maior antítese de seu valor mais estimado - a liberdade -, a exploração de milhões de trabalhadores escravos nas colônias durante o século XVIII e XIX foi aceite como realidade dada pelos mesmos pensadores da liberdade como estado natural e direito mais inalienável do homem (Buck-Morss, 2005). Assim, o paradoxo entre o discurso da liberdade e a prática da escravidão foi tolerado pelos principais pensadores ilustrados e marcou o surgimento dos estados nações; e, mesmo quando as reivindicações teóricas pela liberdade se tornaram ações revolucionárias na prática, a economia escravista ainda operava nos bastidores. Esta é, portanto, a base do pensamento que norteia a exaltação racionalista propagada tanto por Sérgio ao longo de sua narrativa, quanto por Alea ao tratar desta imagem como figura do subdesenvolvimento, mesmo com todas as nuances e problemáticas colocadas pelo filme.

O debate desenvolvimentista segue uma linha de raciocínio semelhante no que diz respeito à hierarquização de modos de vida. Ele ganhou enorme importância principalmente após a 2ª Guerra Mundial, quando foi criada a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) que visava soluções para suprir a necessidade de desenvolvimento dos países em questão. Segundo as teorias partidárias deste propósito, seria premente diminuir a distância entre o progresso dos países desenvolvidos e o dos latino-americanos, cujas economias sofriam de uma deterioração dos termos de troca em relação às nações desenvolvidas. Neste momento, se fortalecem ainda as noções de centro e periferia onde uma clara hierarquia é estabelecida em função de uma escala ideal que visa superar o “atraso” e modernizar economias nacionais, sempre com a intensa participação estatal no desenvolvimento pautado pela transformação dos meios de distribuição, produção, de tecnologia e da aptidão das classes dirigentes. Como explica JL Fiori (2020), das teorias vigentes à época - marxistas, estruturalistas ou weberianas -, todas

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

apontaram para o progresso como alvo, fosse por meio da democracia burguesa e seu etapismo, ou por meio da revolução; e, mesmo a crítica a estas teorias - que foi implicada nas lutas anticoloniais na África e Cuba-, também não chegaram a aprofundar o entendimento da especificidade dos Estados latino-americanos e permanecem ancoradas na ideia desenvolvimentista do progresso como horizonte.

Esta imagem é trazida por Alea na narrativa filmica, como vimos, com a função dupla de choque e de ilustração do subdesenvolvimento. Propomos pôr de lado ambas por um momento e pensar a imagem por um sentido diverso. Quanto à noção de ilustração, podemos retomar W.J.T Mitchell (2015) sobre “o que as imagens querem” e assumir que elas têm agência e desejo para além da superficialidade e da transmissão de informação; já em relação à necessidade de supressão emocional na apreensão das imagens, tomemos este trecho em que Didi-Huberman analisa uma passagem construída por Sergei Eisenstein em “O encouraçado Potemkin”:

No se trata selo de “pena”. En la pena uno llora por si mismo. En la pena, la emoción dice “yo”. Pero aquí, en esta escena de El acorazado Potemkin de Eisenstein, es todo un pueblo el que se lamenta. Se dirá que es un acontecimiento muy “patético” y muy colectivo a la vez. En cierto momento, el llanto de cada uno se transformará en el canto de todos, luego en un reclamo político hecho de discursos vehementes. Luego, en cólera. Finalmente, la revuelta; pronto, la revolución. En todo este proceso, la emoción ha dejado de decir *yo*. Dice *tu* porque se dirige al otro; dice *él* o *ella* porque ya no guarda distancia, porque miró al otro. Sí, la emoción mira. Sabe decir *nosotros* porque sabe presentar a todos -a ellos y ellas, a vosotros también - su rostro de acontecimiento social y su fundamental contenido antropológico. (...) En el cine de Eisenstein, la política parece “patética” de un extremo a otro, y el pathos, político de lado a lado (Didi-Huberman, 2017, p. 175).

Aqui, Didi-Huberman reverte a noção de que a emoção é descartável ou prejudicial ao engajamento político; pelo contrário, advoga que quando a emoção passa a dizer “nós” ao invés de “eu”, o *pathos* passa a práxis, a lamentação passa à cólera e este conjunto de afetos organiza a revolução. Ou seja, em absoluto não se faz necessário ao engajamento político se despir da emoção; e, ainda que esta possa ser uma opção, não deve ser tomada como a única ou como a mais importante estratégia política em detrimento de outras formas de relação com a imagem. E se tomamos a imagem como agenciadora e portadora de desejo como propôs Mitchell, como patética e política segundo Didi-Huberman e como dialética segundo Benjamin, ainda é possível considerá-la um instrumento de ruptura da narrativa linear e manter seu caráter de estopim do estranhamento, o qual divisa um novo significado para a história pela reorganização

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

do passado no presente, e, ao mesmo tempo, desviamos também da demanda racionalista de Alea, de modo a abrir caminho à apreensão do que a imagem diz para além do que o olhar colonizado pela razão vê como representação da miséria.

Não ignoramos a crise que afeta os que foram historicamente subjugados e que é própria à acumulação de capital, mas, como defendemos, esta é fomentada, e não combatida, pela dicotomia desenvolvimento *versus* subdesenvolvimento. Portanto, se o desenvolvimento não se separa da barbárie, é necessário investigar outra forma de organização política possível do bem comum que, assim como a imagem que trazemos aqui, seja insubmissa à dicotomia do (sub) desenvolvimento. Podemos, por fim, inferir acerca do que levou Alea a tomar esta imagem em uma sequência de outras que denunciam a fome, a violência e a repressão na América Latina. Seriam seus xales, vestidos, saias e chapéus típicos da região andina, que destoam da vestimenta europeia tomada como expressões do “bom gosto” e do bem viver? A imagem da criança em pé e do bebê seriam indícios de fragilidade, pois contam apenas com mulheres sozinhas e desamparadas? É possível que estes elementos, unidos à postura pouco posada e sem sorrisos destas mulheres em um lugar de aparência árida e sob sol forte, o qual ainda forja sombras sobre seus olhos e torna suas feições misteriosas e insubmissas, sejam os fatores que suscitam no diretor a suspeita de subdesenvolvimento nesta figura. A ele, escapa que formas de vida não ocidentais tenham uma autonomia que não precisa ser comparada ou vista em contraste a outras pois, quando isso ocorre, estas formas tendem a ser desvalorizadas e tomadas como inconvenientes e incômodas. Apaziguar uma imagem que por si é de luta e subversão, tomando-a como uma imagem de miséria, é uma tentativa de silenciá-la; e é precisamente por este daltonismo que confere à alteridade as cores das próprias limitações, tentando antes cercear e rotular a diferença como forma de controle, que Silvia Cusicanqui afirmou que

(E)l sueño de las élites nunca ha de ser totalmente tranquilo, amenazado como está por la irrupción de imágenes dialécticas y constelaciones impensadas. La “pesadilla del asedio indio”, la “pesadilla del asedio de las mujeres”, pero sobre todo la eclosión de comunidades de vida que se inspiran en epistemes indias, ecologistas y feministas pondrán al desnudo estos gestos paródicos y señoriales, y su táctica fallida de cubrir con una nube de palabras vacías los dispositivos más arcaicos de colonización y subalternización (Cusicanqui, 2018, p. 39).

Se a imagem tem uma potência e não assiste passivamente ao efeito de estranhamento, é porque está posta no movimento da história como materialidade. Neste sentido, não se trata mais aqui da representação de grupos subalternos, mas de grupos subalternizados que se

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

levantam como potências políticas nestas imagens-luta. O subalterno, que para Antonio Gramsci (apud Spivak, 2018) seria um grupo deficiente de coerência entre a direção e a espontaneidade, toma para si um horizonte político de lutas no qual sua voz não é substituída por partidos, intelectuais ou teorias. Pelo contrário, ele fala por si e sua voz é construída dentro de uma cosmopolítica própria, que visa produzir um bem comum.

3. Sérgio e o sofrimento do homem burguês

Figura 2



Fonte: Filme *Memorias del Subdesarrollo*

A imagem de Sérgio atravessa o quadro na diagonal. Seu rosto está em perfil e vemos o corpo levemente reclinado em uma poltrona, com as mãos sobre a coxa; seu corpo está prostrado e o rosto aparenta desânimo, com os olhos semi abertos que parecem fugidios e lhe conferem uma expressão melancólica. A luz que vem da janela ilumina a frente de seu corpo e cria sombras no rosto e no sofá atrás de si. Sua poltrona se sobrepõe, na imagem, ao sofá vazio, de modo que ambos parecem formar um divã, onde ele se recosta e nos expressa uma condição que, indicada ao longo do filme, é possível identificar como um dilaceramento existencial.

Esta imagem fecha a sequência em que Sérgio escuta, no toca fitas, uma discussão acalorada entre ele e Laura enquanto mexe nos seus pertences e lembra da esposa em casa. Sabemos que Sérgio não deixou o país com seus familiares e colegas no pós-revolução, mas sua melancolia não é pela distância que os separa. Entendemos que este estado de espírito deriva

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

de uma experiência dividida, que se apoia em uma mentalidade burguesa, herdeira do passado colonial, que se manifesta em atitudes sobretudo em relação às classes populares, e em sua ironia crítica contra a classe a que pertence. E seja em relação às classes subalternizadas ou àquela de sua origem, o desprezo de Sérgio se volta antes contra aqueles a quem considera subdesenvolvidos, material e intelectualmente.

Vemos Sérgio digitando na máquina de escrever, em uma cena em plano médio, enquanto expressa seu desejo de ser escritor; pouco antes, vemos também seu apartamento repleto de obras de arte, bem como acompanhamos seu interesse em livrarias e museus no decorrer da narrativa. Estes fatores são também indícios de uma construção histórica e social que Sérgio sustenta em seu dilaceramento. Para Pierre Bourdieu (2006), na modernidade “a arte jovem contribui, também, para que as 'melhores' se conheçam e se reconheçam na monotonia da plebe e fiquem sabendo de sua missão: seu número é reduzido e tem de lutar contra a multidão” (Bourdieu, 2006, p. 23). Ora, é precisamente o que Sérgio parece almejar: ser um homem de gosto e praticar a distinção. Ao descer de seu apartamento e caminhar pelas ruas de Havana, Sérgio afirma que “não é como eles”, ou seja os inúmeros rostos e expressões de mulheres e homens afro-cubanos que a câmara foca, enquanto ele deambula. É notável ainda como ele evita se levar pelas emoções, a fim de reproduzir um código de conduta que ele julga apropriado para um homem desenvolvido.

Neste ponto, podemos recordar que o significado do “estético” que o filme atribui a Sérgio não poderia estar mais distante do sentido original do termo: *aisthítkos* designa o que é “percebido pela sensação”; logo, seu campo é da matéria corpórea e faz um “discurso do corpo” gerado pelo aparato físico-cognitivo dos sentidos, o qual tateia o mundo de forma pré-linguística e antecede a lógica e o significado (Eagleton, 1990, p. 13). Seria, portanto, o oposto do que Sérgio experimenta, a não ser quando cede aos impulsos puramente eróticos, sem conectá-los ao intelecto e às emoções às quais dedica reflexão. O dilaceramento de Sérgio está atrelado, assim, a uma subjetividade distanciada da sua ação, do seu corpo e sua matéria histórica. Para explorarmos um pouco mais a ênfase de Sérgio no intelecto e no gosto que considera “europeu”, pensamos em Giorgio Agamben (2012) quando explica que, já na modernidade, ao não artista restou “apenas *spectare* [...] sempre menos necessário e sempre mais passivo, ao qual a obra de arte se limita a fornecer a ocasião para um exercício de bom gosto” (Agamben, 2012, p. 57). Logo, ao não artista está reservado o papel de julgar, pois não pode nem deve se intrometer na feitura da obra reservada ao “gênio”, gerando uma cisão na

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

vida pela supressão da ação criativa que distancia o espectador de seu mundo, o que acarreta inclusive uma espécie de corrosão moral.

Lançando mão de “O sobrinho de Rameau”, personagem de Denis Diderot desenvolvido em livro homônimo, Agamben exemplifica o fenômeno: o rapaz seria, “ao mesmo tempo, um homem de gosto extraordinário e um canalha ignóbil; nele se apagou toda diferença entre bem e mal, nobreza e baixeza, virtude e vício” (Agamben, 2012, p. 75), e apenas o gosto resiste como a pedra de toque de sua vida e conduta. Este sujeito, explica Agamben, é o “homem sem conteúdo”: aquele que perde a possibilidade de extrair da cultura sua ação e salvação (Agamben, 2012, p. 174). Logo, o afastamento que impede Sérgio de mergulhar na realidade da pós-revolução em Cuba, de se engajar e abandonar ideais pré-concebidos de familiares, mulheres e sociedade desenvolvida - como a Nova York e Paris, que ele toma por exemplos de civilização - está na raiz de sua condenação à melancolia.

Se considerarmos ainda o modelo proposto por Franz Fanon (2020) em “Pele negras máscaras brancas” como outra forma de aproximação desta condição subjetiva do personagem, percebemos que nela está vigente ainda umas práxis transmitidas pela cultura colonial. Fanon pensa o colonialismo a partir de processos psíquicos e da experiência traumática infligida aos povos colonizados, em que a opressão é centrada na inferiorização de outra cultura. Em contraponto ao psiquiatra francês Octave Mannoni, que defende que o complexo de inferioridade é inerente aos povos colonizados, Fanon afirma que este complexo se deve antes à colonização, quando os dominadores se valem da força para subjugar o outro pela justificativa de que eles detêm a cultura superior e civilizada. Este processo de rebaixamento cria fissuras psíquicas e o colonizado é de tal forma atravessado, que adota a visão de mundo do opressor, sendo levado por todos os meios de violência a introjetar que sua cultura é inferior e a acreditar que a cultura “civilizada” pode salvá-lo da “selvageria”.

A partir desta dinâmica que conjuga estruturas mentais enrijecidas sobre o presente com a permanência da mentalidade colonial, propomos pensar o problema do subdesenvolvimento conforme concebido por Sérgio. A independência em Cuba, como nos demais países, foi cravada por um discurso de identidade nacional: a “pátria para todos” onde pretos, brancos e mestiços - uma vez que a população originária foi praticamente exterminada - constituem esta nova identidade. A pátria concebida por Martí é uma comunidade imaginária, como citada por Benedict Anderson (2008): nações imaginadas que fazem sentido para a alma porque constituídas de desejos e projeções, os quais alimentam um imaginário afetivo onde

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

comunidades assentadas na camaradagem horizontal são “nós” coletivos e despertam, no povo, forte apego às suas imaginações.

Ora, qual é a nação imaginada de Sérgio, formulada por desejos e projeções? O personagem está dividido entre pertencer ou não à cultura latino-americana, entre ser ou não ser cubano; permanece em Cuba, ao contrário de seus amigos e familiares, mas seu ideal de Cuba é imaginado pelas diretrizes do “desenvolvimento”; a Cuba real em que vive, pelo contrário, é a “Tegucigalpa do Caribe”, cujo norte iluminista não é vivido na experiência histórica de Sérgio, seja de forma coletiva ou individual. Sua postura, logo, condensa a mentalidade base na formação histórica da América Latina, onde o desenvolvimento não é apenas uma necessidade econômica, mas abarca um processo civilizacional.

A Sérgio, escapa que o universal abstrato da razão é herança cultural que se afirmou superior e vê o não europeu - veja-se as citações de pensadores como Kant e Hegel acerca dos negros - como inferiores. É por isso que, na formação cubana da “pátria para todos”, embora a cultura negra fosse citada, era sub-representada em espaços de poder e tomada como menor e/ou folclórica. A Cuba de Sérgio é a nação imaginada pela elite “*criolla*” que, como as demais da América Latina, vive um “*double bind*” (Cusicanqui, 2018, p. 25) à medida que se identifica e ao mesmo tempo rejeita a cultura nacional, dividida entre o pertencimento a um autêntico Estado Nação, por um lado, e a adoração submissa ao hábito (*habitus*) europeu, por outro. Na raiz deste problema está a incapacidade de se identificar coletivamente com a cultura que tomam por inferior, já que remete aos povos originários, negros e mestiços - os “subalternos”. Assim, a formação nacional na América Latina marcada pela cisão colonial incentivou que parte da população seguisse a reboque das elites uma mentalidade conservadora e que, por isso, tem grande dificuldade de se identificar com a classe e a cultura popular.

Brasileiros e latino-americanos fazemos constantemente a experiência do caráter postiço, inautêntico, imitado da vida cultural que levamos. Essa experiência tem sido um dado formador de nossa reflexão crítica desde os tempos da Independência. Ela pode ser e foi interpretada de muitas maneiras, por românticos, naturalistas, modernistas, esquerda, direita, cosmopolitas, nacionalistas etc., o que faz supor que corresponda a um problema durável e de fundo. Antes de arriscar uma explicação a mais, digamos portanto que o mencionado mal-estar é um fato (Schwarz, 2001, p. 108).

É a partir dos diversos modernismos na América Latina - argentino, brasileiro, mexicano, uruguaio etc. - que a formação de identidade pós-colonização encontra na arte uma representação mais incisiva e integrada. Afirmando a superação de noções do darwinismo social

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

postuladas por teóricos como Nina Rodrigues e Cesare Lombroso, a presença negra é incluída em manifestações culturais não só nas artes visuais, mas na valorização do futebol e na legalização do candomblé do governo Vargas, bem como pela circulação da literatura de Jorge Amado com personagens negros e populares. Estas são tentativas de superar uma lacuna em que o negro, diferente de personagens indígenas representados de forma romântica e idealizada na literatura e na pintura nacional, era suprimido e escanteado apesar de suas inúmeras contribuições para a música, literatura, ciências e arquitetura brasileiras.

Quando observamos seu apartamento, notamos que Sérgio é consumidor desta mesma arte moderna que procurou levantar questões relevantes acerca da inclusão da cultura negra e indígena no imaginário comum, mas o faz, como comentado, por uma questão de gosto que é parte de sua tentativa de se diferenciar da cultura das massas. Em seus solilóquios, denota um homem vazio e sem conteúdo; falta coerência à sua postura e, se critica a burguesia à qual pertence, é porque ela é subdesenvolvida, vulgar e não ilustrada; sua crítica não é de classe e nem contra o patrimonialismo, mas cultural - o problema, para Sérgio, é estas pessoas serem implacavelmente cubanas. Se tem dificuldade em participar da revolução, é porque teria que se unir ao povo, mas não pode fazê-lo segundo regras impostas a si mesmo. O “fantasma” do subdesenvolvimento está na relação com a esposa, branca, mas “subdesenvolvida” (cubana); Elena, por sua vez, é o subdesenvolvimento mais puro por quem ele nutre uma relação paternalista ao tentar ensiná-la sobre a alta cultura. É notável em Sérgio o desejo de educar as pessoas de seu convívio e a lamentação de que elas “não entendem”, como expressa quando se refere a Pablo, a sua mãe e a Elena. Também em “A última Ceia” (1976), de Alea, o personagem do mestre de açúcar desempenha papel semelhante ao de Sérgio quando tenta educar os escravizados nos costumes da cultura ocidental, o que oferece um indício de que este é um personagem que se repete em contextos onde a colonização é interna.

Se Sérgio percebesse sua divisão ao invés de suprimi-la, poderia integrar-se novamente à realidade dos fatos e sua transformação. Esta premissa é tratada no longa “A mulher com uma faca” (*La femme au couteau*, de Timité Bassori, 1969), em que o personagem principal é um jovem africano educado na França que, retornando ao país de origem - Costa do Marfim -, começa a ter pesadelos e alucinações que envolvem sua ancestralidade, infância, costumes e os hábitos adquiridos no exterior. Ele se vê completamente dividido; e, de maneira mais consciente do que Sérgio, experimenta a agonia por ser uma coisa e outra para, pôr fim, apropriar-se de sua identidade e livrar-se dos pesadelos. A respeito desta condição cindida, a autora boliviana

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

Silvia Cusicanqui (2018) cunhou o termo *pa chuyma* (alma dividida) que consiste no estado agonístico ao qual é submetida a subjetividade colonizada, e que pode ocorrer ou de modo propositivo e caleidoscópico, incorporando riquezas de ambos os mundos que compõem a cultura fruto do trauma colonial, ou como modo de criar hierarquias, instituições de normalização, totalização e pedagogias “implantadas nos corpos e no senso comum” por um poder altamente repressivo (Cusicanqui, 2018, p. 36). Para a autora, as formas internalizadas de colonialismo não souberam lidar com a *pa chuyma* e criaram impeditivos à formação de cidadanias e esferas públicas democráticas, pois cultivam subjetividades violentas ou amarguradas divididas entre a “humildade e a arrogância, o encolhimento de si e megalomania, a vergonha e o ódio, a inveja da riqueza e da fama e a tendência para esconder e mentir” (Cusicanqui, 2018, p. 36). As elites políticas, por sua vez, tendem a não funcionar coletivamente uma vez que a dimensão de identificação coletiva é comprometida, mas criam uma pluralidade de entidades corporativas que lutam em competições internas pelo poder. Como contraponto a esta divisão destrutiva da alma, a autora propõe uma alternativa na criação de uma existência “ch’ixi”:

Os mecanismos pelos quais a variação negativa que representa a cultura Pá Chuyma das novas elites pode ser vista como o pólo oposto da mistura Ch’ixi que praticamos e vivemos em diversas comunidades, algumas territorialmente muito grandes (como os TIPNIS e os markas e ayllus da CONAMAQ orgânica), outras menores e locais. Em todos eles se realizam reflexões e práticas heterogêneas e outros desejos de futuro, outras leituras da realidade, começam a ganhar vida (Cusicanqui, 2018, p. 37).

Para Cusicanqui, a prática e o ethos típicos da mentalidade ch’ixi (re)conhece sua alma dividida e, com ela, sua metade negra, indígena ou mestiça, o que torna possível à *pá chuyma* a imersão firme e situada no aqui-agora de seu tempo-espço histórico. É este reconhecimento que falta a Sérgio, deixando-o dividido e suspenso de sua realidade histórica e angustiado com sua existência, que ele começa a entender como uma vida apática, envelhecida, em suas palavras “apodrecida” e que nada gerou. Negar o presente e o futuro, como faz o personagem, resulta na postura melancólica: seu olhar contemplativo expressa esta condição existencial, ele olha para a frente e para fora do apartamento, por onde entra a luz que ilumina seu peito, mas permanece no mundo conhecido de seu apartamento e suas crenças, na sombra e na apatia. É um olhar também de nostalgia, incapaz de ver o presente ou, quando vê, apenas enxerga um tempo-espço imaginado. Neste sentido, sua mentalidade só pode ser colonialista, e por isso Sérgio conserva o movimento pendular entre o estar sozinho porque recusa a história presente,

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

ou o tormento pelo sonho que não encontra mais. Sua aparência prostrada resulta da rotina em que hora vaga pelas ruas de Havana, e hora se vê atraído por investidas eróticas. Em sua práxis, revela a impotência em se desvincular desta mentalidade e aderir à revolução cubana e à luta do povo. Ainda que critique, Sérgio não volta as costas para a própria classe, mas procura realçar em si preceitos que considera desenvolvidos e civilizatórios, bem como reproduzir hábitos que o diferencia das classes populares através de atitudes pedantes e demonstrações de consumo de alta cultura. O resultado disso é a subjetividade dilacerada, a partir da qual Sérgio narra um passado revisitado em forma melancólica e apática.

Considerações finais

Em Memórias do Subdesenvolvimento, não há somente a narrativa de Sérgio em sua consciência dilacerada e seu olhar colonialista, mas a história de Cuba e da América Latina que procuramos enxergar a contrapelo. Com efeito, Sergio vive a consciência dilacerada entre pertencer e não pertencer a Cuba, isto é, está preso numa dialética do transe na qual seu ser deambulante o transforma num vivo-morto. Em seu cotidiano, procura agir como um europeu; porém, Cuba e sua condição subdesenvolvida o impedem de fazê-lo, de modo que só lhe cabe a melancolia diante de um ideal impossível de alcançar. Tudo à sua volta, inclusive ele mesmo, é contaminado pelo subdesenvolvimento, restando-lhe a nostalgia de um passado perdido ou de um desejo inalcançável. Com isso, procuramos pensar em como as estruturas de pensamento arraigadas em Sérgio são também permanência na Cuba revolucionária, onde o conceito de desenvolvimento guiou o projeto socialista. Para além da oposição evidente entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, procuramos compreender tais conceitos dentro de um movimento contraditório no qual o subdesenvolvimento é condicionado historicamente pelo desenvolvimento.

Sérgio é metonímia de Cuba e também da América Latina, isto é, a singularidade de um continente em transe que assume o entre-lugares do pertencer e não pertencer à civilização ocidental. Ou seja, entre uma população ocupada e diaspórica e uma outra que está com a cabeça fora e os pés fincados no continente. A população negra e os povos originários como a parte “não ocidental”, de um lado, e às classes médias e as elites dominantes, de outro lado, sendo estas últimas seguidoras da mentalidade dos invasores. Assim, há divisão entre o corpo e a cabeça deste grupo social, tal qual vemos a imagem do personagem do corpo cubano e a

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

mentalidade europeia e iluminista. Nos ensaios, esta condição foi explorada em tópicos pontuais que, mesmo tratados individualmente, são alegorias de uma condição contextual permanente do transe histórico-geográfico, político e de identidades. Assim, a festa que abre o filme diz da resistência da cultura negra e da ocupação de espaço público por esta população, sendo fonte de estranhamento para a elite *criolla* que vemos representada em Sérgio; por sua vez, se a população afro-cubana reivindica sua presença política, o debate é complementado, por outro lado, com os indícios da institucionalização do racismo mesmo durante e após a revolução socialista. A este respeito, identificamos também a persistência de um imaginário “ocidental”, embranquecido e masculino de desenvolvimento econômico como política central da revolução, não oferecendo destaque à cosmopolítica própria de afrocubanos, mulheres e povos originários.

Por fim, realçamos que o transe não é exclusivo de Sérgio, mas fundamenta a experiência histórico-social cubana e latino-americana. No embate de identidades, mentalidades e hierarquias típico da colonização, o dilaceramento é transversal nas classes e grupos sociais, apresentando faces concomitantes de repressão e resistência. Uma resistência que está no contra imagem do olhar dilacerado de Sérgio, e é, justamente, o transe histórico dos povos originários e afrocubanos atualizado no tempo presente; por outro lado, temos a ainda permanência histórica do transe colonial e suas estruturas hierárquicas representadas na revolução e elites como mentalidade arraigada na longa duração. Por isso mesmo, as imagens que abrem o filme reafirmam a permanência de uma história transatlântica que não pôde ser apagada das entranhas da América Latina.

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **O homem sem conteúdo**. São Paulo: Autêntica, 2012.

ALEA, Tomás Gutiérrez. **Dialética do Espectador**: seis ensaios do mais laureado cineasta cubano. São Paulo: Summus, 1984.

A MULHER com uma faca (*La femme au couteau*). Direção e Produção: Timité Bassori. Costa do Marfim, 1969.

ANDERSON, Benedict R. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

A ÚLTIMA Ceia. Direção de Tomás Gutiérrez Alea. Produção: Santiago Llapur y Camilo Vives. Cuba: ICAIC, 1977.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, Pierre. 1930-2002. **A Distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2006.

BUCK-MORSS, Susan. **Hegel \ Haiti**. 1 ed. Buenos Aires Grupo Editorial Nonna, 2005.

COFFEA Arábiga. Direção e Produção: Nicolás Guillén Landrián. Cuba: ICAIC, 1968.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Sociología de la imagen**: ensayos. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Un mundo ch'ixi es posible**. Ensayos desde un presente en crisis. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón. 2018.

DE CASTRO. Santana Fernandez Astrid. **Literatura y Cine**: Lecturas cruzadas sobre las Memorias del subdesarrollo. La Habana: Ediciones Icaic, 2010.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Editora 34, 2010.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Pueblos en lágrimas, pueblos en armas**: El ojo de la historia, 6. 1 ed. Valencia: Asociación Shangrila Textos Aparte, 2017.

FANON, FRANTZ. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: n-1 edições, 2020.

FIORI, J. L. Estado e Desenvolvimento na América Latina. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 24, n. 1, 2020.

MEMÓRIAS do Subdesenvolvimento. Direção de Tomás Gutiérrez Alea. Produção: Miguel Jiménes. Cuba: ICAIC, 1968.

POR UMA IMAGEM A CONTRAPELO DO SUBDESENVOLVIMENTO

MITCHELL, WJ Thomas et al. **Pensar a imagem**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

PASTA, José Antonio. O ponto de vista da morte. **Revista da Cinemateca Brasileira**. São Paulo, n. 1, p. 6-14, maio, 2012.

SCHWARZ, Roberto. **Cultura e Política**. São Paulo: Paz e Terra.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** 1 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL¹

RACISM AND SEXISM IN THE REPRODUCTION OF DOMESTIC SLAVERY IN BRAZIL

Sandra Suely Moreira Martins Lurine GUIMARÃES²
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Ana Luiza de Oliveira PEREIRA³
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Heitor Moreira Lurine GUIMARÃES⁴
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

¹ Este artigo é um desdobramento derivado de uma comunicação apresentada pelos autores a respeito do mesmo tema por ocasião da XVII Reunião Científica do Grupo de Pesquisa em Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC-UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro em outubro de 2024. Também pode ser considerado produto do trabalho de pesquisa desenvolvido coletivamente no âmbito da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo Frei Henri des Roziers da Universidade Federal do Pará (CCTE/UFPA), da qual os autores são ou foram membros pesquisadores em diferentes momentos e posições. A CCTE/UFPA é um projeto de ensino, pesquisa e extensão abrigado no Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA cujas atividades são dedicadas ao enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo. Inserida no contexto das chamadas clínicas jurídicas, a CCTE congrega um corpo de docentes e discentes de diferentes áreas do conhecimento para o desenvolvimento de basicamente três tipos de atividades: a) a prestação de assistência jurídica a pessoas vítimas ou sobreviventes de trabalho escravo contemporâneo; b) o fomento à pesquisa científica sobre a temática, com a produção de material bibliográfico e promoção de eventos relativos à escravidão contemporânea; c) a formação e capacitação de operadores do Direito e membros da sociedade civil para a correta identificação do trabalho escravo moderno no seu mister judiciário ou mesmo na vida cotidiana. Em funcionamento desde 2022, a CCTE se destaca por ser, até o momento da finalização deste texto, a única clínica jurídica dedicada especificamente ao tema do trabalho escravo na Amazônia brasileira.

² Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. Pesquisadora da clínica de combate ao trabalho escravo da UFPA – E-mail: sandralurine@yahoo.com.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8835-7420>

³ Estudante de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará. Bolsista da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal (Capes) – E-mail: ana.opereira00@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5770-9385>.

⁴ Mestrando em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA) – E-mail: hguimaraes631@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3676-614X>.

Resumo: Este artigo analisa como a racialização dos corpos, articulados aos marcadores de gênero e classe, atuam como elemento estruturante dos processos contemporâneos de escravização, com ênfase no trabalho escravo doméstico. Assim, investiga-se como o racismo e o sexismo se entrelaçam para produzir e justificar formas persistentes de exploração de mulheres negras no trabalho reprodutivo. Argumenta-se que a naturalização histórica dessas desigualdades, herança do regime escravocrata, contribui para certa tolerância social e institucional, inclusive por parte do Judiciário, em relação à violência estrutural vivida por essas trabalhadoras, que são perpetuamente vistas como mucamas.

Palavras-chave: Escravidão Contemporânea. Racialização. Trabalho Doméstico.

Abstract: This article aims to analyze how racialization of bodies, intersecting with markers of gender and classes, serves as a structuring element of contemporary forms of enslavement, with a particular focus on domestic slave labor. Thus, it investigates how racism and sexism intertwine to produce and to legitimize the persistent exploitation of Black women in reproductive labor. It argues that the historical naturalization of these inequalities – a legacy of the slave-based colonial regime - contributes to a level of social and institutional tolerance, including by Judiciary, toward the structural violence experienced by these workers, eternally seems like “mucamas”.

Keywords: Contemporary slavery. Racialization. Domestic labor.

Introdução

Apesar do lapso temporal entre o passado colonial escravocrata e o presente, é possível identificar elementos históricos estruturantes e simbólicos que se mantêm atuantes e possibilitam a continuidade, com as devidas ressalvas para não incorrer em anacronismos, da escravização na atualidade.

No que concerne ao trabalho escravo doméstico, destaca-se o dinamismo da intersecção entre racismo e sexismo, que contribui não só para a sua perpetuação, mas também para uma certa tolerância social e, inclusive, institucional por parte do Poder Judiciário.

O objetivo deste trabalho consiste em identificar qual o papel da racialização dos corpos na produção de processos multifacetados de dominação e compreender as circunstâncias que permitem a perpetuação desse fenômeno, especialmente na escravização de mulheres negras, produzindo formas contemporâneas de escravização no trabalho reprodutivo, notadamente no trabalho escravo doméstico.

Para alcançar o objetivo proposto, será realizado um estudo bibliográfico conjunto da obra de Clóvis Moura (1994; 2021a, 2021b), Teixeira (2021), Carneiro (2023), dentre outras.

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

Por essa via, pretende-se responder a seguinte problemática: de que maneira o processo de racialização possibilita uma maior tolerância social à exploração dos corpos de mulheres negras no trabalho escravo doméstico? Nesse sentido, este artigo pretende se inserir na gama de trabalhos que analisam as formas de escravização contemporânea, a partir de uma abordagem interseccional, colocando, especialmente, os marcadores de gênero e raça em centralidade no debate.

Este trabalho será desenvolvido em três partes. As duas primeiras seções serão pautadas na análise do conceito de racismo e da centralidade desse conceito como força permanente, que move as engrenagens sociais e econômicas da sociedade brasileira e como elemento decisivo nos processos de subjetivação, de maneira a explicitar como este influencia na separação social das pessoas entre humanos e não humanos e na determinação dos espaços que estes corpos ocupam, inclusive no mundo do trabalho. Finalmente, o trabalho explorará, especificamente, a forma de inserção do corpo negro no mundo do trabalho, a fim de sustentar a hipótese de que, em relação aos corpos das mulheres negras submetidas ao trabalho escravo doméstico, há uma certa tolerância social com essa prática, em razão da institucionalização e da naturalização das desigualdades sociais que são observadas desde a figura da Mucama, analisada inicialmente por Lélia Gonzalez (2020a; 2020b).

1. O processo de produção de corpos racializados

Como se afirma na introdução deste artigo, o racismo é uma força permanente que move as engrenagens sociais e econômicas da sociedade brasileira. Sua ação é ambivalente, ora completamente legitimado por meio da adoção de um modelo econômico⁵ e de um sistema legal⁶ racistas, ora assumindo contornos mais discretos, a partir do período de abolição da escravização no Brasil, simbolicamente marcado pela promulgação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888.

⁵ A respeito da sua característica econômica, Clóvis Moura (2021a), na obra “Dialética Radical do Negro”, aponta que a escravização era um modo de produção com duas fases distintas (escravismo pleno e tardio), cujo componente estrutural são as contradições entre senhores e escravizados.

⁶ Apesar de não termos passado por um sistema de segregação racial legal no Brasil, como se deu no período do *Apartheid* ou na *Era Jim Crow*, em alguns países estrangeiros, argumentamos que no Brasil o racismo possuía a sua dimensão legal, exemplificados no Decreto nº 14 de 11 de junho de 1893, o qual determinava a prisão de “desordeiros”, “capoeiristas” e “vadios”, ou os Decretos nº 528 de 28 de junho de 1890 e o Decreto-Lei nº 7.967/1945, os quais estabeleciam a política imigratória do Brasil, observada a necessidade de “desenvolver a composição étnica da população”, facilitando a entrada de pessoas de ascendência europeia.

Há, portanto, uma intrincada relação entre o racismo e a escravização, na medida em que o primeiro, como ideologia que propaga a crença da superioridade da raça europeia e da branquitude em relação às demais raças (não-brancas), fundamenta a exploração econômica e social, de um grupo racial por outro. Como afirma Clóvis Moura (1994, p. 2), “o racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação não apenas étnico, mas também ideológico e político”.

O racismo tornou-se pretexto ideológico para justificar a adoção de sistemas coloniais de exploração que combinavam a submissão das regiões “recém-descobertas” à Metrópole Europeia, com a adoção de uma economia baseada na escravização dos povos nativos e das populações forçadamente traficadas do continente africano para as Américas. Ao observar o contexto especificamente brasileiro, as populações nativas e aqueles que compunham um grupo compulsoriamente trazido da África formaram “uma massa sem história, sem cultura, sem moral e sem perspectiva civilizatória” (Moura, 1994, p. 3), na visão do colonizador, a qual foi explorada economicamente até o extermínio ou a assimilação, sob o fundamento instrumental do racismo.

Em outras palavras, em prol da construção de um sistema de dependência e exploração essencialmente capitalista, as ideologias racistas⁷ foram fundamentais para a propagação e a naturalização da ideia de que a “raça biologicamente superior” (branca) possuía o dever divino de impor a sua governança (moral, política e econômica) às “raças biologicamente inferiores” (não brancas).

Nessa esteira, Quijano (2005) destaca a centralidade da ideia de raça e do controle do trabalho e seus produtos em torno do capital e do mercado eurocentrado como eixos intrinsecamente conectados em prol do estabelecimento de uma nova ordem de poder mundial. De acordo com o autor, a “colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial” (Quijano, 2005, p. 120), a qual produziu estruturas de controle concentradas na Europa e difundidas em seus espaços de controle, ou seja, impostas na África, Ásia e América.

Nas sociedades ibero-americanas, como o Brasil, a colonização foi estruturada pelo domínio de uma minoria branca que exerceu o poder sobre as populações indígenas, negras e

⁷ Sueli Carneiro (2011, p. 15) argumenta que o racismo científico foi responsável pelo estabelecimento de suposta cientificidade no processo de divisão racial humana, promovendo não somente a divisão da humanidade segundo o critério racial, mas propondo uma hierarquia entre raças distintas, de modo que certas características de “inferioridade” e “superioridade” se tornassem naturais ou biológicas a certos grupos racialmente definidos.

mestiças. Esse antagonismo racial, presente desde o início do período colonial, impediu a formação de interesses nacionais comuns, resultando em sistemas culturais, intelectuais e econômicos profundamente dependentes da burguesia europeia (Quijano, 2005).

A categoria de raça, em seu sentido moderno, mesmo sem possuir nenhum correspondente biológico possível aos seres humanos, foi adotada como categoria política e supostamente científica para outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pelo colonizador europeu. A partir dessa ideia, a conquista e expropriação de terras tornou-se a “descoberta” das Américas e as narrativas de “descobrimento” e “missão civilizatória” passam a escamotear, em verdade, processos violentos de dominação social eurocêntricas e coloniais. Nesse sentido, a raça:

Desde então demonstrou ser o **mais eficaz e durável** instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de **gênero**: os povos conquistados e dominados foram postos numa **situação natural de inferioridade**, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e **papéis na estrutura de poder da nova sociedade**. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (Quijano, 2005, p. 118, grifo nosso).

Após o processo de colonização, a produção de mercadorias, a formação da mão de obra assalariada e o desenvolvimento tecnológico ocorreram de acordo com os interesses e as necessidades do mercado externo, especialmente o europeu. Tal característica de dependência é responsável pela reconfiguração da sociedade colonial no tempo-espço contemporâneo, de maneira a possibilitar a permanência dos privilégios à raça branca-europeia e hegemônica, a qual se reafirma pela construção do “outro”, não privilegiado, estereotipado e não-branco⁸. Esta reconfiguração das estruturas coloniais é responsável pela manutenção dos mecanismos de dominação, os quais influem nos lugares e papéis sociais ocupados pelos corpos racializados.

Em outras palavras, compreendida a forma como o racismo, enquanto força estruturante da sociedade brasileira, atua na produção e manutenção de corpos racializados, especialmente em contextos de exploração econômica e social, podemos avançar para a análise das implicações diretas desse fenômeno sobre o mundo do trabalho. Essa continuidade histórica, que perpetua desigualdades sob novas roupagens, demonstra que a colonialidade do poder,

⁸ Para maiores explicações a respeito deste processo, ver em: “Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser”, obra de Sueli Carneiro (2023).

fundamentada na exploração do trabalho e na ideologia racista, segue determinando o lugar dos corpos negros na estrutura laboral contemporânea. Nas próximas seções, abordaremos como essas formas de exploração se conectam com os marcadores de raça, gênero e classe, os quais configuram o cenário de vulnerabilidade e tolerância social em relação ao trabalho escravo doméstico.

2. Racismo como produtor do lugar do negro

O fenômeno que vimos chamando de produção de tolerância social em relação ao corpo negro não se deixa compreender a não ser no interior da história da inserção da população negra no mundo do trabalho no Brasil. Essa história, por sua vez, diz respeito a como se construiu o controle racializado do acesso aos meios de reprodução da vida que se institucionalizou no Brasil após a abolição formal da escravidão.

2.1. Modernização conservadora e massa marginal

Essa passagem histórica pode ser mais bem entendida seguindo os passos daquilo que Moura (2021a) definiu como escravismo tardio, isto é, o período final da escravidão que abrange de 1850 a 1888, quando aquele modo de produção já enfrentava o esgotamento das condições de sua reprodução. Interessa aqui, particularmente, ressaltar da análise do autor a sua tese de que teria havido uma “modernização sem mudança social”: a ideia de que o final da escravidão foi marcado pela introdução de inovações do ponto de vista das forças produtivas, ao mesmo tempo em que conservou traços importantes das antigas relações de produção.

Com efeito, se as últimas décadas do século XIX foram o momento da implantação das primeiras estradas de ferro, dos modernos sistemas de correios, da substituição da tração animal pela máquina a vapor e do início da industrialização, todas essas transformações se deram ainda sob o pano de fundo do escravismo como modelo das relações produtivas mais básicas, de resto ainda dedicadas a uma economia de exportação primária. Ao mesmo tempo em que formava um novo mercado de trabalho livre, com cargos e posições mais semelhantes aos do capitalismo central, o mundo do trabalho escravizado ainda teve uma sobrevida substancial, especialmente em regiões, como Norte e Nordeste, que foram menos beneficiadas pela modernização que teve início com a penetração de capital internacional (especialmente britânico) após a extinção de

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

fato do tráfico negreiro (Moura, 2021b).

Essa “modernização conservadora”, como a chamou Clóvis Moura (2021a, p. 70), fez do Brasil um experimento exemplar de como é possível a convivência entre o arcaico e o novo na composição de uma forma periférica e dependente de capitalismo. Do ponto de vista político, o processo foi todo arquitetado para que a passagem ao trabalho livre, como forma de trabalho predominante, se desse com a preservação dos privilégios já constituídos sob a escravidão. Esforços como a Lei de Terras, de 1850, ou a Lei Saraiva, de 1881, que privaram as populações negras, respectivamente, do acesso à terra e do sufrágio, compuseram um programa preparatório à abolição.

Dessa sobrevida da escravidão, que não se confunde com mero resquício ou resíduo de uma época histórica passada (Hasenbalg, 2021), derivaram as formas contemporâneas de trabalho escravizado, muito bem combinadas com o uso intensivo de tecnologia no âmbito das mais diversas cadeias produtivas. Daí resultou a formação de um setor da população brasileira cujo regime de trabalho não pode ser descrito simplesmente como de exploração econômica, no sentido estrito que esse termo tem desde Marx (2017), a saber, a de uma espoliação do excedente de valor produzido mascarada pela aparência de uma relação contratual simétrica. Antes, trata-se de um processo de expropriação no qual a relação laboral implica a despersonalização do trabalhador e, no limite, a subtração do seu tempo de vida (Soares, 2022).

Obviamente, para que isso acontecesse, foi necessário o desenvolvimento de uma ideologia que justificasse a conservação de feições escravistas nas relações de trabalho. Isso porque o confinamento de grupos humanos a certos *status* sociais não se limita à imposição de determinadas posições laborais, pois vai de par com a periferização e pauperização dos mesmos setores, processos esses que não podem prescindir de uma visão de mundo que os legitime. Tal ideologia faz pesar sobre os corpos negros o estigma de serem um povo não adaptado às suas novas condições de liberdade e incapaz de administrá-las sem a tutela de uma autoridade que faça, às vezes, de sua consciência e vontade. Daí a suposição de que o regime escravista impunha uma disciplina que se perdeu com a abolição, fazendo com que o negro passasse, novamente empregando a expressão de Moura (2021b, p. 20), de “bom a escravo a mau cidadão”.

É dessa maneira que o capitalismo dependente brasileiro produz o extrato marginalizado da população, estigmatizado, mas do qual não pode jamais prescindir, dado o papel estratégico que desempenha na sustentação do sistema. Como explica Lélia Gonzalez (2020b), isso

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

acontece porque o capitalismo brasileiro, sendo de natureza periférica e dependente, estrutura-se de tal maneira que algumas partes se modernizam mais rapidamente, ao passo que outras tendem a conservar feições de modos de produção anteriores. Daí que haja sempre certa tensão causada pela assincronia da relação entre os componentes afinados às técnicas mais atuais de produção e aqueles que persistem em lógicas produtivas originárias de outra época. O ponto é que essa tensão só é sustentável sob a condição de que haja um grupo humano específico ao qual se impõe um grau de desumanização severo o bastante a ponto de que a manutenção de certas práticas que de outro modo seriam consideradas espúrias passe como aceitável ou não problemática.

Isso explica a centralidade dos processos de racialização na conformação desses grupos, já que a divisão de seres humanos em raças passa necessariamente pela delimitação de marcadores que definem corpos como violáveis ou expropriáveis. É desse modo, por exemplo, que técnicas de cultivo primário de última geração de produtos, como o dendê ou a soja — com o uso de insumos, transgenia e maquinários de alto valor agregado — podem conviver com o recrutamento de mão de obra segundo a velha prática do aviamento, típica da primeira metade do século XX. Na história do mundo do trabalho na região Amazônica não faltaram casos, durante a ditadura militar, em que grandes companhias do capital estrangeiro se serviram do trabalho escravo para a limpeza dos terrenos onde exerciam atividades agropecuárias modernas. O exemplo mais emblemático provavelmente foi o da Fazenda Vale do Rio Cristalino, da Volkswagen, no sul do Pará — fazenda cuja área era dez por cento maior que a cidade do Rio de Janeiro — onde estima-se que tenha havido mais de 600 trabalhadores em regime de trabalho escravo no roço do terreno (Campos; Braga, 2024).

Essas práticas, hoje referidas como modalidades da escravidão contemporânea, estão previstas no artigo 149 do Código Penal, que inclui, centralmente, a jornada exaustiva, condições degradantes, trabalho forçado e servidão por dívida, além das figuras equiparadas. Mas o enquadramento jurídico não deve levar à ideia de que se trata simplesmente de trabalho em condições mais precarizadas ou com menos garantia do que aquele o ordenamento prescreve como trabalho regular, já que isso pode levar à falsa noção de um fenômeno acidental ou circunstancial, o que ele jamais poderia ser, dado os motivos que acabam de ser expostos.

Sendo assim, a inserção da população negra no mundo do trabalho contemporâneo brasileiro tem a ver com a sua emancipação da condição de escravizados, o que Lélia Gonzalez (2020b) conceitua como a massa marginal. Um contingente populacional que se distingue do

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

exército industrial de reserva, vislumbrado por Marx (2017), na medida em que, ao contrário deste, não se presta a ser absorvido para postos de trabalho sempre que necessário, quando há ciclos de crescimento da economia.

Antes, a massa marginal é o grupo destinado a jamais se integrar de forma estável a parte nenhuma dos setores produtivos, garantindo assim a alta rotatividade e a flexibilidade que o permite ser manejado de um setor para outro conforme as circunstâncias. Sua disponibilidade permanente, que resulta do duplo processo de exclusão da qualificação profissional e da estigmatização social, é o ingrediente que confere homeostase a essa estrutura dependente (Gonzalez, 2020b).

2.2 Epistemologia invertida e ignorância branca

No caso do trabalho doméstico, contudo, o percurso que se realizou do final da escravidão para a formas de trabalho escravo contemporâneo apresenta algumas especificidades. A primeira delas é o fato de que, se a maior parte da força de trabalho que compõe esse setor é formada de mulheres negras, o que não deixa de se ter a ver com a escravidão histórica, o trabalho doméstico é diretamente legatário daquele segmento de escravizados que viviam junto à família senhorial na casa grande. Isso implicava o estabelecimento de certas relações de proximidade, sem paralelo em comparação com os escravizados do eito.

A segunda é que, como destaca Tais Machado (2022) se é verdade que a abolição da escravidão significou a exclusão laboral de boa parte dos escravizados que foram emancipados, a sociedade pós-escravista jamais pôde prescindir do trabalho doméstico de mulheres negras para o sustento da economia familiar. Por isso, as sujeitas pertencentes a esse segmento da classe trabalhadora nunca foram propriamente destituídas de sua posição, mas antes convertidas de escravizadas em trabalhadoras livres, mas desassistidas de direitos.

É aqui que a escravidão doméstica se conecta à epistemologia invertida do trabalho escravo e ao regime de ignorância branca que a acompanha. Os conceitos de ignorância branca e de epistemologia invertida foram propostos pela primeira vez pelo filósofo afro-jamaicano Charles Mills. Em seu livro *O Contrato Racial*, Mills (2023) estabelece um profícuo diálogo com a tradição da filosofia política contratualista, enfrentando autores como Hobbes, Locke, Rousseau e Kant, revistando seus méritos e deméritos, a fim de propor uma teoria alternativa

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

do poder que se apropria da ideia de contrato social ao mesmo tempo que a subverte.

O cerne dessa teoria pode ser resumido da seguinte maneira. Para Mills (2023), se queremos entender o papel e o funcionamento das hierarquias raciais em sociedades pós-escravistas, devemos imaginá-las como o produto de um contrato. Um pacto no qual algumas pessoas deram-se ao direito de definir a si mesmas como brancas, dotadas de plena humanidade e dignidade e de definir as outras pessoas como não-brancas, abaixo do que se pode considerar digno e respeitável, merecedoras de tratamento diferenciado e desigual. Nas palavras de Mills (2023, p. 43), o contrato racial é:

aquele conjunto de acordos ou meta-acordos formais ou informais [...] entre os membros de um subconjunto de seres humanos, doravante designados [...] como ‘brancos’ [...] e o subconjunto restante de seres humanos como “não brancos” e com um status moral diferente e inferior.

Segundo Mills (2023), além das cláusulas propriamente normativas, aquelas que legitimam violências e naturalizam hierarquias, o contrato racial é composto também de normas epistêmicas, que fixam as convenções e os pressupostos nos quais nos baseamos para discernir o verdadeiro do falso, o concreto do abstrato. É aqui que surge a noção de “epistemologia invertida”. Pois uma vez que o contrato racial opera com base em um fator de distinção que não encontra respaldo biológico nem sociológico (a raça), ele só é capaz de operar na medida em que produz uma visão de mundo na qual a opressão racial ou é tida como justificada e legítima, ou é invisibilizada ali onde ela se faz presente. Nas palavras de Mills (2023, p. 52, grifos do autor):

O contrato racial prescreve para seus signatários uma epistemologia invertida, uma epistemologia da ignorância, um padrão particular de disfunções cognitivas localizadas e globais (que são psicológica e socialmente funcionais), produzindo o resultado irônico de que os brancos, em geral, não serão capazes de compreender o mundo que eles próprios criaram.

Em outras palavras, o contrato racial se constitui como um aparato ideológico, na medida em que põe em funcionamento uma versão falseada da realidade, ajustada ponto por ponto para fazer caber o racismo. Em termos subjetivos, a manifestação concreta da epistemologia invertida se revela mais diretamente naquilo que, em outro texto, o autor denominou de “ignorância branca”, definida então como “um não-conhecimento, que não é contingente, mas no qual a raça –racismo branco e/ou dominação racial e suas ramificações –

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

desempenha um papel causal crucial” (Mills, 2018, p. 420).

Aqui, é importante evitar mal-entendidos. Ao falar em ignorância branca, Mills não se refere simplesmente a certas formas de desconhecimento particulares de pessoas brancas, embora o conceito certamente também abranja esse sentido. Mais fundamentalmente, porém, ignorância branca diz respeito à maneira particular com que a construção social das raças afeta nossos padrões de cognição da realidade, isto é, a maneira com que a raça informa o modo como identificamos fatos, valoramos situações, atribuímos sentido à linguagem e julgamos comportamentos (Mills, 2023). Assim, a ignorância branca se faz presente não só na naturalização de preconceitos e de ideias racistas, mas também na incapacidade de reconhecer dinâmicas de privilégios, na falta de letramento para identificar práticas discriminatórias e, o que mais interessa aqui na institucionalização de padrões racialmente informados de interpretação do direito (Guimarães; Guimarães, 2024).

Trazendo agora esse arcabouço conceitual para a nossa temática, a ignorância branca é o que torna possível, por exemplo, que a escravidão tenha sido o instituto jurídico mais influente da formação do direito brasileiro e ainda assim o menos discutido na teoria constitucional dominante. Como mostram Marcos Queiroz (2024) e Deivide Ribeiro (2025), tanto a Constituição imperial de 1824 quanto a primeira Constituição republicana de 1891 foram forjadas sob a preocupação de como estruturar uma ordem constitucional que se comprometesse superficialmente com valores igualitários, mas ao mesmo tempo conservasse os privilégios de raça e classe produzidos pela escravidão. Nos dois casos, a estratégia hermenêutica adotada para chegar a esse resultado foi o silêncio: ao omitir-se sobre a condição jurídica dos libertos e dos negros nascidos livres, ambos os textos deixaram para as legislações infraconstitucionais — e acima de tudo para o arbítrio das oligarquias locais — o poder de decidir até onde iriam *de facto* os direitos da população negra (Queiroz, 2024; Ribeiro, 2025).

Essa mesma estratégia do silêncio fez carreira na história constitucional brasileira, atingindo diretamente o estatuto jurídico do trabalho doméstico. No processo de regulação trabalhista ocorrido na Era Vargas, a Consolidação das Leis do Trabalho expressamente definiu que as normas ali expostas não se aplicavam aos trabalhadores domésticos, sem definir qualquer outra legislação específica sobre o tema, o que deixou a descoberto todos os trabalhadores e trabalhadoras pertencentes à categoria. O mesmo silêncio se prolongou até a Constituição de 1988, que trouxe no seu bojo a equiparação entre trabalhadores urbanos e rurais em termos de direitos, mas também nada disse sobre o trabalho doméstico.

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

De caráter proposital, essas omissões serviam ao projeto de manter o trabalho doméstico tão privado e pessoalizado quanto necessário para conservar o seu caráter de servidão. Tudo isso contribuiu para que a constitucionalização desse ramo do mundo do trabalho chegasse tarde, somente em 2015, por força da Lei Complementar 150/2015, produto de um longo histórico de mobilização de trabalhadores pelo reconhecimento de direitos. A esse respeito, Juliana Araújo Lopes (2020) argumenta que o silêncio do direito positivo sobre a regulação jurídica do trabalho doméstico constitui um artifício de modernização das formas pretéritas da escravidão colonial.

Se podemos dizer, na esteira do pensamento de Mills (2023) exposto anteriormente, que a sociedade brasileira se organiza a partir de um contrato racial, então o silêncio é a forma epistêmica com que esse contrato encontra meios de operar fora do radar do direito. Nessa mesma linha, podemos considerar como ignorância branca todas as representações discursivas do trabalho doméstico que tendem a retirar o que ele tem de violento, de exploratório, de desmoralizante e desumanizante. É sobre essas representações que trataremos na seção final.

3. O passado que não passa: a exploração de corpos negros femininos no trabalho escravo doméstico

Nesse momento do texto, pensamos ter argumentado de forma suficiente que o racismo é um dispositivo de poder, um sistema de dominação, que produz e reproduz subjetividades. Demonstramos também que o racismo engendra a tolerância social, traduzida aqui pela aceitabilidade das condições de precarização e subalternização de certos corpos - nesse estudo, de mulheres negras.

Entretanto, antes de abordarmos a exploração desses corpos por meio do trabalho escravo doméstico, faremos um recuo cronológico para expor sucintamente como essa exploração já foi amplamente tolerada sob outra forma. Referimo-nos ao modo como as mulheres negras escravizadas, por longo lapso temporal, foram responsáveis, nas palavras de Berenice Bento⁹ (2024), pela ontologia do sistema escravista. De acordo com essa autora “[...] entre os anos de 1850, quando se proibiu definitivamente o tráfico, e de 1871, ou seja, por 21

⁹ Berenice Bento acrescenta que a prática de obrigar as mulheres negras escravizadas a terem filhos para aumentar os plantéis, foi uma das maiores heranças portuguesas no Brasil, embora tenha sido sempre publicamente negada, e que aqui ganhou a proporção de empresa. Não podemos esquecer que essa reprodução não ocorria sem os estupros sistemáticos.

anos, foram as mulheres escravizadas que produziram as novas ‘peças’ para o sistema escravocrata” (Bento, 2024, p. 35).

Esse abrupto recuo no tempo, ainda que de forma sucinta, foi apenas para mostrar que os corpos negros femininos são (têm sido) sistematicamente explorados. No passado, esses já foram submetidos a uma instrumentalização para a reprodução em sentido estrito, além da expropriação no trabalho doméstico, que se estende à atualidade. A tolerância social quanto à exploração desses corpos é tão marcante, ao ponto de haver uma invisibilidade do marcador racial no debate sobre o trabalho doméstico remunerado. Isso nada mais é do que o reflexo do que estamos discutindo aqui, ou seja, a construção de um projeto social e histórico que por meio da racialização dos corpos, da precarização certas vidas, privilegia o grupo racialmente dominante e perpetua as desigualdades raciais e sociais.

O trabalho doméstico no Brasil tem suas raízes fincadas na escravidão colonial e mantém a marca inegável de uma atividade laboral praticada majoritariamente por mulheres negras. A este respeito Sueli Carneiro (2021, p. 128) comenta que: “O trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras”. Reiterando a constatação de Carneiro sobre o lugar da mulher nessa atividade laboral, Tamis Porfírio (2021, p. 28) afirma que: “A raça foi o principal marcador que determinou quem realizaria o serviço doméstico em épocas de Brasil colonial e que até os dias de hoje faz com que mulher negra seja tachada de empregada servil e subalterna”. De acordo com essa autora, há no Brasil, inclusive nas produções acadêmicas, um consenso de que o trabalho doméstico é uma profissão cujo teor e origem são escravocratas.

De acordo com o que estamos discutindo aqui, argumentamos que a compreensão da especificidade do trabalho doméstico no Brasil não pode ser dissociada dos aspectos históricos constitutivos da formação social do país, que, como sabemos, é marcada pela colonização e pela escravidão. Ademais, é premente entender que a realidade social das mulheres negras aqui é resultado da imbricada intersecção entre racismo e sexismo, sem, contudo, desconsiderar seu lugar na classe. Por essa razão, Juliana Teixeira (2021) aponta os limites de uma abordagem simplista que se pautar apenas na divisão sexual do trabalho, quando se pretende compreender o fenômeno do trabalho doméstico. A autora faz a seguinte afirmação:

Não dá para pensar o trabalho doméstico a partir de matrizes de pensamento únicas, como a divisão sexual do trabalho. É muito comum que se discuta o trabalho doméstico, remunerado ou não, imputando às mulheres a maior sobrecarga por esse tipo de função por uma questão estrita de gênero. Embora isso seja parte do que

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

constitui o trabalho doméstico em nossa sociedade, esta é uma análise muito simplista de como se configura tais relações (Teixeira, 2021, p. 77).

Pelo exposto, no excerto citado, a análise do trabalho doméstico só pode ser bem compreendida sob uma abordagem interseccional¹⁰ e que considere a forma como o racismo e o sexismo se articulam nessa atividade laboral, de modo que ela seja executada por mulheres predominantemente negras e de forma precarizada, sobretudo, em razão da negação de direitos. Essa é uma afirmação que pode ser corroborada por meio de dados estatísticos, como já referido na pesquisa do DIEESE. Se o pertencimento racial negro é uma realidade no trabalho doméstico remunerado, essa realidade é corroborada no trabalho escravo doméstico.

Os resgates de trabalhadoras submetidas ao trabalho escravo doméstico revelam que essa forma de desumanização ou de sub-humanização tem um pertencimento racial específico, qual seja, de mulheres negras. Pelo longo lapso temporal que essas trabalhadoras ficaram submetidas às violações das mais diversas formas, parece ficar claro que há uma tolerância com essa prática que não foi extinta com a abolição formal, legal, produzindo assim o fenômeno da abolição inacabada no plano concreto. Como explicar que uma pessoa permaneça, em muitos casos, desde a infância exposta a várias formas de violações de direitos básicos, para além dos trabalhistas, sem que haja uma denúncia para a interrupção das explorações?

Aliado a esse questionamento acrescentamos outros formulados por Simões, Guimarães e Jacob (2024, p. 195): “Quais mecanismos podem auxiliar na compreensão desse perfil? Por que a maioria das trabalhadoras domésticas são negras? Qual é a relação desse fenômeno com os aspectos simbólicos e culturais da construção da identidade brasileira?”. O primeiro dos questionamentos das autoras, de certa forma, é o fio condutor deste trabalho, ou seja, discutir o papel da racialização dos corpos na produção de processos de dominação multifacetados e identificar sob quais circunstâncias o fenômeno descrito se perpetua, na escravização de mulheres negras, por meio do trabalho escravo doméstico.

Assim, defendemos que qualquer tentativa de compreender as violações praticadas contra mulheres negras, que vão além da negação das garantias trabalhistas, no exercício do trabalho doméstico, será enviesada se não conferir a centralidade da raça e se limitar apenas no marcador social da diferença de gênero. Isso porque além da clássica divisão sexual do trabalho,

¹⁰ De acordo com a pesquisa do DIEESE, a partir de dados do 4º trimestre de 2022, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua- PNAD Contínua, 67% das trabalhadoras domésticas no Brasil são negras, e nesse universo de trabalhadoras, apenas 24,7% têm a carteira de trabalho assinada, portanto, o maior contingente dessa categoria está na informalidade.

é preciso considerar a divisão racial, como fica claro na seguinte passagem:

Desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros e, portanto, aceita-se complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos (Carneiro, 2018, p. 167).

De acordo com Lélia Gonzalez (2020a), a articulação entre racismo e sexismo afeta de forma decisiva a vida das mulheres negras. Isso fica particularmente claro quando se constata, como estamos expondo aqui, que o trabalho doméstico é feminizado e predominantemente racializado. Por essa razão, as intersecções entre raça e gênero, como apontou Sueli Carneiro na passagem supracitada, não pode ser desconsiderada, sob pena da invisibilização do lugar social que a mulher negra ocupa quando se pretende entender a permanência de certas práticas escravagistas, tal como ocorre no trabalho escravo doméstico.

Malgrado os avanços da legislação trabalhista, ainda que tardios, sobre a regulação do trabalho doméstico, essa legislação não teve ainda o condão de promover mudanças substanciais nas relações que se estabelecem entre as trabalhadoras e seus empregadores/exploradores. As trabalhadoras domésticas realizam o seu trabalho nos limites da informalidade e de condições de precariedade, o que abre uma porta larga para o trabalho escravo doméstico. Os mecanismos de operação do racismo em conexão com o sexismo, que mantém a tolerância social com a exploração de corpos negros no trabalho escravo doméstico, ficam claro no caso da trabalhadora resgatada, Sônia Maria de Jesus.

Sônia Maria de Jesus é uma mulher negra e uma pessoa com deficiência, posto que é surda e possui visão monocular. Ela viveu por 40 anos sob a escravidão contemporânea, a qual foi submetida ainda na infância, quando começou a trabalhar como babá na casa em que foi resgatada. Assim, ela não teve o direito à escolarização, uma vez que lhe foi negada a oportunidade de aprender a Língua Brasileira de Sinais (Libra). Sônia só passou a existir civilmente aos 45 anos, quando foi feito pela primeira vez seu registro civil. Não teve acesso à educação formal, assim como à saúde e a outros direitos em favor da servidão (Leon, 2024).

Essa trabalhadora foi resgatada em junho de 2023, da residência do desembargador Jorge Luiz Borba, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Esse resgate apresentou alguns elementos que potencializam a exploração laboral e a precarização das condições de vida dessa

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

mulher. Primeiramente destaca-se que mesmo sendo uma pessoa com deficiência não foi poupada da exploração, afinal seu corpo negro era apto ao tipo de trabalho que seus exploradores exigiam.

Outro aspecto que merece ser destacado nesse caso, é o fato da expropriação da força de trabalho de Sônia, ser feita por alguém que faz parte de um poder institucional, o judiciário, de quem se espera que interrompa a exploração e proceda a reparação em casos de violações. Em acréscimo, dois meses depois do resgate, o Superior Tribunal de Justiça-STJ, por decisão do ministro Mauro Campbell Marques, determinou que o desembargador pudesse reencontrar Sônia. Essa decisão, por sua vez, possibilitou que ela retornasse à casa de seus exploradores. Esse ato do STJ, simbolicamente, parece uma restituição da “coisa” ao dono, como acontecia com pessoas negras no período da escravidão.

O ministro citado refutou a tese do Ministério Público do Trabalho, de que ela teria sido vítima de trabalho escravo, sob o pretense argumento de que ela viveu por 40 anos “como se fosse da família”. Aliás, o suposto argumento - que a trabalhadora é “como se fosse da família” e que, portanto, há uma proximidade afetiva - é bastante comum nos casos de violações de direitos das trabalhadoras domésticas, o que apenas revela mais uma faceta da tolerância social quanto à exploração.

A Defensoria Pública da União recorreu da decisão do STJ ao Supremo Tribunal Federal. Dentre outros argumentos, o defensor público responsável afirmou que o retorno da trabalhadora à casa do desembargador violaria normas de proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, já que havia registros que ela sofria violências. Além disso, isso poderia submetê-la a constrangimentos ou mesmo ameaças por parte de seus agressores. O ministro do STF, André Mendonça, mobilizou o argumento do ministro do STJ e, assim, negou o recurso da DPU de modo a manter Sônia na casa do desembargador, que, apenas após 40 anos, afirmou que ingressaria com a ação de reconhecimento de paternidade socioafetiva, que uma vez exitosa manterá Sônia definitivamente sob seu julgo, e assim o próprio judiciário institucionalizará a cultura escravagista ao demonstrar tolerância com práticas escravocratas.

Considerações finais

O racismo, portanto, é o instrumento capaz de realizar processos de assujeitamento e, dessa forma, promover subalternização, especialmente no que diz respeito a prescrever quais

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

espaços simbólicos e materiais podem ser ocupados por pessoas negras. Relacionando isso com os dados sobre o perfil racial das trabalhadoras domésticas no Brasil e nas características de hierarquia-subordinação, servidão e obediência que essa relação laboral possui no país, constata-se que são os mesmos corpos, de mulheres negras, que são submetidos ao processo de exploração notadamente no trabalho escravo contemporâneo.

Certamente reside na tolerância social à exploração de corpos negros femininos no trabalho doméstico, a demora na regulação dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas desse país, última categoria a ter suas garantias laborais em pé de igualdade com os demais trabalhadores. Todavia, é importante salientar que a previsão legal do rol de direitos aplicados ao trabalho doméstico, não produziu mudanças estruturais no processo de exploração dessas trabalhadoras majoritariamente, e atravessadas pela informalidade sustentada na tolerância social. Assim, discutir trabalho doméstico nesse país é conferir a centralidade da raça nessa forma de ocupação, é falar sobre a exploração de corpos negros subalternizados, como tem ocorrido no trabalho escravo doméstico contemporâneo, a exemplo das vidas precarizadas por décadas de mulheres como Sônia Maria de Jesus e Madalena Giordiano¹¹. Ressalta-se que o trabalho doméstico, considerando que é realizado no espaço privado, é uma das atividades laborais mais suscetíveis ao trabalho escravo contemporâneo, o que configura um desafio ao seu enfrentamento, que envolve não só o Estado, mas também a academia e a sociedade civil.

Contudo, as especificidades das estratégias discursivas responsáveis pela naturalização e produção de tolerância social em relação à escravidão contemporânea doméstica impõem desafios específicos ao seu enfrentamento. O primeiro é relativo ao próprio reconhecimento da prática enquanto tal, visto que quase sempre ela ocorre travestida de supostas relações de intimidade e proximidade familiar entre pessoas, o que corresponde à antiga estrutura de convivência opressiva entre as classes senhoriais e os escravizados da casa-grande. O segundo é relativo aos aspectos práticos de identificação, fiscalização e responsabilização, tornadas mais difíceis pelo fato de que o ambiente onde a escravidão doméstica contemporânea ocorre são espaços de domínio privado, sob os quais pesa a sua suposta sacralidade, não ironicamente em continuidade com o regime em que a pessoa do trabalhador era propriedade de outrem.

Por fim, concordamos com Simões, Guimarães e Jacob (2024) de que é imprescindível

¹¹ Trata-se de mais um caso de resgate de uma mulher negra submetida por várias décadas ao trabalho escravo doméstico. Assim como Sônia, Madalena começou a ser explorada desde a infância, não teve direito à escolarização, teve seu fundo de vida completamente roubado pela expropriação da sua força de trabalho.

considerar os efeitos do racismo, inclusive nas representações sociais sobre as mulheres negras, para a construção de uma prática jurídica que esteja atenta às relações de raça e gênero na abordagem do trabalho doméstico. Esse deve ser um esforço fundamental tanto para compreender os elementos estruturais e simbólicos que empurram essas mulheres para o trabalho doméstico, quanto para combater a tolerância social às práticas escravagistas que se manifestam no exercício dessa atividade, por meio das condições degradantes e jornadas exaustivas, que recaem majoritariamente sobre os corpos de mulheres negras.

Referências

BENTO, Berenice. **Abjeção: a construção histórica do racismo**. São Paulo: Editora Breantini, 2024.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRAGA, Magno Michell Marçal. A fazenda Volkswagen: responsabilidade empresarial de um projeto custeado por recursos públicos e que usou trabalho escravo na Amazônia durante a ditadura (1973-1986). **Topoi** (online), v. 25, e20220067, 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. 1 ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a.

GONZÁLEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos políticos e linguísticos da exploração da mulher. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b.

GUIMARÃES, Sandra Suelly Moreira Lurine; BOUTH, Camila Lourinho. **A exploração laboral como condição histórica na Amazônia**. In: Anais do Congresso sobre Trabalho Escravo Contemporâneo da Amazônia: retrato do passado, análise do presente e perspectiva do futuro. Manaus: Escola de Direito da UEA, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/ictecam2023/628369-a-exploracao-laboral-como-condicao-historica-na-amazonia-e-os-reflexos-contemporaneos/>. Acesso em: 30 set. 2024.

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

GUIMARÃES, Sandra Suely Moreira Lurine; GUIMARÃES, Heitor Moreira Lurine. O contrato racial como constituição não escrita do Brasil: ignorância branca e interpretação do direito à luz da filosofia política de Charles Mills. **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 10, n. 1, p. 255–282, 2024.

HASENBALG, Carlos. Raça, classe e mobilidade. In: GONZÁLEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

LEON, Lucas Pordeus. **Caso Sônia é desastroso para combater trabalho escravo, alerta auditor**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/?view=article&id=9248:caso-sonia-e-desastroso-para-combater-trabalho-escravo-alerta-auditor&catid=587>. Acesso em: 15 maio 2025.

LOPES, Juliana Araújo. Quem pariu Améfrica? trabalho doméstico, constitucionalismo e memória em pretuguês. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p. 93-123, 2020.

MACHADO, Taís de Sant'anna Machado. **Um pé na cozinha**: um olhar sócio-histórico para o trabalho de cozinheiras negras no Brasil. São Paulo: Fósforo, 2022.

MARX, Karl, **O Capital**: crítica da economia política - Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MILLS, Charles W. Ignorância branca. **Griot**: Revista de Filosofia, Amargosa, Bahia, v. 17, n. 1, p. 413-438, 2018.

MILLS, Charles. **O contrato racial**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, v. 34, p. 28-38, São Paulo, 1994. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1994/10/racismo.htm>. Acesso em: 15 maio 2025.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3 ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021a.

MOURA, Clóvis. **O Negro**: de bom escravo a mau cidadão? 2 ed. Editora Dandara, 2021b.

PORFÍRIO, Tamis. **A cor das empregadas domésticas**: A invisibilidade racial no trabalho doméstico remunerado. Belo Horizonte: Letramento; Temporada, 2021.

QUEIROZ, Marcos. **Assombros da casa-grande**: a Constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão. São Paulo: Fósforo, 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. **Consejo Latino Americado de Ciencias Sociales (online)**, p. 117-142, 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 30 set. 2024.

RACISMO E SEXISMO NA PERPETUAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO NO BRASIL

RIBEIRO, Deivide Júlio. **Constitucionalismo negro**: raça, cidadania e silêncios na formação da Constituição de 1891. São Paulo: Contracorrente, 2025.

SIMÕES, Paloma Sá Souza; GUIMARÃES, Sandra Suely Moreira Lurine; JACOB, Valena. A “mucama permitida” e o trabalho doméstico no Brasil à luz da categoria analítica de imagem de controle. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**, v. 57, n. 112, p. 195-218, jan/jun. 2024. Disponível em: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/revista/trt8-revista_112_-_pag-195-218_-_a_mucama_permitida_e_o_trabalho_escravo_domestico_no_brasil_a_luz_da_categoria_analitica_de_imagem_de_controle.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

SOARES, Marcela. **Escravidão e dependência**: opressão e superexploração da força de trabalho brasileira. Marília: Lutas Anticapital, 2022.

TEIXEIRA, Juliana. **Trabalho doméstico**. Coleção feminismos plurais. São Paulo: Jandaira, 2021.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

ARTIGOS DO FLUXO CONTÍNUO

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO: uma análise crítica para a emancipação do conhecimento jurídico

IDEOLOGY AS AN OBSTACLE: a critical analysis for the emancipation of legal knowledge

Diogo Estevam Claudino DA SILVA¹
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Luiz Gustavo TIROLI²
Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Maurício Gonçalves SALIBA³
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Resumo: O presente trabalho trata dos problemas ideológicos da teoria do direito, problematizando como o direito, via linguagem e axiomas, oculta relações de poder. O objetivo é compreender os mecanismos ideológicos presentes no discurso jurídico, sob as perspectivas da semiótica, da teoria marxista e da crítica à teoria humanista, a fim de desvelar como o direito opera na reprodução do sistema capitalista e obstaculiza a construção de um conhecimento jurídico emancipatório. Trata-se de uma pesquisa crítico-histórico-dialética, com análise qualitativa de dados. Nas considerações finais, destaca-se que a análise da ideologia jurídica exige uma relação complexa entre linguagem, axiomas e relações de classe, demandando uma abordagem qualitativa que desvele os mecanismos de dominação.

Palavras-chave: Ideologia Jurídica. Crítica Marxista. Análise Semiótica.

Abstract: This paper addresses the ideological problems within legal theory, questioning how law, through language and axioms, conceals power relations. The objective is to understand the ideological mechanisms present in legal discourse, from the perspectives of semiotics, Marxist

¹ Mestrando em Ciência Jurídica no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) – E-mail: diogoestevamc@uel.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1158-9784>.

² Mestrando em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) – E-mail: tiroli@uel.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7912-8319>.

³ Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (2006). Atualmente é professor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) – Email: mauricio.saliba@uenp.edu.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9293-0509>.

theory, and the critique of humanist theory, to unveil how law operates in the reproduction of the capitalist system and hinders the construction of emancipatory legal knowledge. This is critical-historical-dialectical research with qualitative data analysis. In the final considerations, it is highlighted that the analysis of legal ideology demands a complex relationship between language, axioms, and class relations, requiring a qualitative approach that reveals the mechanisms of domination.

Keywords: Legal Ideology. Marxist Critique. Semiotic Analysis.

Introdução

No cenário das discussões atuais sobre o direito, a necessidade de transcender análises superficiais e investigar as camadas ideológicas subjacentes se impõe, um movimento da aparência em direção à essência. Isso porque o direito opera como um instrumento de dominação, velando relações de poder e contribuindo para a persistência de desigualdades sociais e econômicas.

Nesse contexto, emerge um debate acerca de como o discurso jurídico e suas premissas fundamentais moldam a compreensão de direitos e obrigações, influenciando a construção da identidade do sujeito perante a lei. A crescente conscientização sobre o papel do direito na manutenção de estruturas de poder desiguais impulsiona a busca por um conhecimento jurídico emancipatório e consciente de sua atuação na sociedade.

Nesse cenário, surge o seguinte problema de pesquisa: quais seriam os principais mecanismos ideológicos que impedem a construção de um conhecimento jurídico emancipatório? Portanto, o objetivo é compreender os mecanismos ideológicos presentes no discurso jurídico, sob as perspectivas da semiótica, da teoria marxista e da crítica à teoria humanista, a fim de desvelar como o direito opera na reprodução do sistema capitalista e obstaculiza a construção de um conhecimento jurídico emancipatório.

Trata-se de uma pesquisa crítico-histórico-dialética, com análise qualitativa de dados, explorando a semiótica, o marxismo e a crítica humanista. A metodologia empregada caracteriza-se como crítico-dialética, adotando um tratamento qualitativo dos dados. A pesquisa possui natureza descritiva, buscando detalhar as nuances dos mecanismos ideológicos no direito, e exploratória, ao investigar as complexas relações entre semiótica, marxismo e crítica humanista como ferramentas de análise.

A problemática central atravessa as três seções, investigando a forma como o direito, enquanto sistema simbólico e normativo, constrói e naturaliza representações da realidade

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

social, ocultando as relações de poder e as desigualdades materiais. Na primeira seção, a análise recai sobre a semiótica e evidencia a capacidade do enunciado jurídico de produzir efeitos no mundo fático, por meio da manipulação de signos e referentes, revelando como a linguagem jurídica, longe de ser neutra, carrega consigo uma carga ideológica que molda a percepção dos sujeitos.

A segunda seção, por sua vez, aprofunda a crítica marxista ao direito, desvelando o conteúdo de classe que se oculta por trás da aparente universalidade das normas jurídicas. Ao analisar a fetichização das mercadorias e a construção do sujeito de direito como átomo da epistemologia jurídica, o texto revela como o direito burguês, ao promover a igualdade formal, oculta as desigualdades materiais e as relações de exploração inerentes ao capitalismo.

Finalmente, a seção três investiga a relação entre o axioma da igualdade e a teoria humanista, revelando como a redução do sujeito concreto a um ente abstrato e a aplicação de axiomas matemáticos resultam em uma teoria ideológica que universaliza o ponto de vista burguês. Ao analisar a crítica à fórmula cartesiana “penso, logo existo” e a desconstrução da categoria de pessoa de direito, a investigação evidencia como o direito, ao se distanciar das contradições e diferenças inerentes à realidade social, naturaliza relações de poder e desigualdade.

Nesse sentido, espera-se contribuir para a construção de uma teoria crítica do direito que desvele os mecanismos ideológicos que sustentam a reprodução do sistema capitalista, promovendo a construção de um conhecimento jurídico a serviço da transformação social e emancipação humana.

1. A natureza e a eficácia do enunciado jurídico: uma análise semiológica acerca do direito

As normas jurídicas, enquanto representações linguísticas de relações sociais, desempenham um papel crucial na valoração e prescrição de condutas. Compostas por signos, significantes e referentes, visam induzir a conformidade social às expectativas do legislador, delimitando parâmetros para qualificar a realidade.

No entanto, a eficácia do enunciado jurídico não se restringe à forma imperativa, como defendem alguns juristas. Essa concepção só é válida quando o enunciado é analisado sob a perspectiva da Teoria do Direito. Por essa visão, a natureza lógica do Estado de Direito é,

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

conforme Correias (1995, p. 64), tanto um instrumento de medida quanto um instrumento de referência, com capacidade de prescrever, proibir ou permitir condutas sob a influência de regras que impõem sanção a ser exercida pela autoridade estatal competente, e que permite avaliar cada vez que as condições de aplicação são satisfeitas, tendo como referência o conjunto de enunciados normativos que estabelecem o "como deveriam ser".

A norma jurídica é concebida como uma relação entre um direito, abstraído das contingências da sociabilidade, e, portanto, um "dever ser", e os sujeitos. No entanto, essa sua coerência é garantida apenas pela unidade de interesses legitimados dentro do aparelho estatal. É essa sujeição do sujeito de direito ao Sujeito (Estado) que legitima a juridicidade de determinados comportamentos, exercendo um poder que transcende o Estado (1976). Nessa relação, a norma funciona como um espelho: de um lado, o sujeito de direito existe em nome do direito para satisfazer suas vontades; de outro, o direito existe porque o Sujeito lhe garante e legitima o ato de vontade.

Por sua vez, ao sair do ponto de vista constituído pela prática jurídica, a saber, que “o direito é uma espécie do gênero dos modelos ideais [...]”, um “instrumentos de medir, que permitem apreciar como as coisas devem ser [...], de dar sentido às ações humanas” (Correias, 1995, p. 64), verá que existem outros tipos de normas jurídicas que não são respaldadas na ameaça, por cumprirem uma função socialmente distinta, o de promover facilidades para a satisfação das vontades admitidas como aceitáveis:

O direito proporciona as “facilidades” para que padrões cumpram seus desejos de pagar o que desejam aos trabalhadores, para que os latifundiários cumpram seus desejos de transferir a terra a seus filhos em precisos testamentos, para que os empresários enganem aos trabalhadores transferindo ações saudáveis a empresas falidas, e, por suposto, para que os pobres possam cumprir seus desejos de comer comprando algo cujo preço não conseguem pagar. Ao contrário, com uma atitude crítica a respeito do direito, por exemplo, um contrato aparece de maneira muito distinta a de outorgar de “facilidades” para que os indivíduos cumpram seus desejos.

Conforme observado em Correias (1995, p. 66), o direito, além de sua função sancionadora, desempenha um papel sociológico ao facilitar a vida em sociedade, interpretando uma realidade já imposta pela infraestrutura. Essa interpretação constrói uma visão parcial do mundo e uma sociabilidade opressora e excludente, legitimada pelo processo legislativo e sustentada pelo conjunto de enunciados sobre "como as coisas deveriam ser" sem alterar o *status quo*.

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

Essa função dos enunciados jurídicos, por meio da linguística (especialmente a relação entre linguagem e realidade), desempenha um papel fundamental na interpretação das relações sociais, escamoteando e legitimando as violências e reproduzindo as estruturas opressoras. Isso culmina na crítica filosófica à concepção tradicional da relação causal entre significado e referente, devido à contingência dos significados, que dependem do conteúdo da prática ideológica inserida na consciência dos sujeitos linguísticos (Serrano, 2007).

Diante disso, sustenta Correas (1995, p. 66) que um instrumento visto como neutro e admitido por um subgrupo, torna-se opressor por ser idealizado e imposto pelos grupos englobantes e hegemônicos. Seria esse o caso, por exemplo, dos contratos:

Um contrato, então, pode ser visto como a constituição admitida de um subgrupo social, dentro do âmbito de grupos sociais englobantes [...] a rigor o contrato obriga: contratar é uma técnica de constituição válida de subgrupos com pautas internas de comportamento de seus membros. O controle das mesmas - isto é, do desempenho dos papéis que as partes se distribuem e, por conseguinte, da redistribuição de bens e privilégios que as partes estabeleçam, assim como das modalidades de reprodução do grupo - ficam, em princípio, em mãos dos membros do próprio grupo ou de seus representantes. Mas, ao fim e ao cabo, sempre é o grupo social englobante que mantém o controle de seus subgrupos, se é que há de subsistir como unidade social (Correas, 1995, p. 66).

Esse seria, então, o efeito linguístico dos signos que constituem o enunciado jurídico e se ancoram nos conteúdos de consciência, os quais são meros objetos de pensamento, abstratos e livres das determinações materiais impostas pela realidade. Para Correas (1995, p. 46), os signos só possuem referentes ao designar um conteúdo de consciência significante. No entanto, os significados dos signos linguísticos não têm uma relação causal e ontológica com esses referentes, pois dependem da experiência. Nesse sentido, os conteúdos de consciência dos sujeitos linguísticos encontram no signo uma relação paradoxal, de adequação e inadequação entre significados e referentes.

Como efeito, o signo não passa de uma representação abstrata de um objeto real e concreto, um objeto de pensamento, que nada mais é do que uma construção cultural sem delimitações e determinações materiais e, portanto, um objeto de pensamento determinado pelo conteúdo da consciência dos sujeitos:

Todo nome, toda categoria e todo procedimento são produtos ou produções culturais e, como tal, estarão submetidos ao processo cultural, quer dizer,

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

constituem reações simbólicas diante do conjunto de relações sob as quais vivemos com os outros, com nós mesmos e com a natureza. Não há, pois, elementos culturais que estejam fora desse processo, se é que assumimos que não há nada mais além da práxis humana e da imanência das relações que construímos. O processo cultural, como vimos, constitui o marco do processo de humanização no qual os seres humanos convertem-se de meros animais sociais a animais culturais, ou seja, passam a relacionar-se cultural e, por conseguinte, convencionalmente com o entorno de relações no qual vivemos (Flores, 2009, p. 84).

A dificuldade em estabelecer um significado único (de conteúdo determinado pela materialidade e, portanto, um conteúdo parcial e de classe) para as proposições jurídicas decorre da natureza dicotômica da relação entre signo e objeto.

De fato, os signos podem designar diversos objetos, e o seu conjunto em um enunciado pode gerar novas significações, assim como o conjunto de enunciados pode denotar outro sentido ao signo (Correas, 1995, p. 46). É no signo, enquanto unidade fundamental do enunciado, que reside a técnica ideológica de interpretações que retroalimentam as práticas sociais. Nesse sentido, a norma jurídica, em sua essência, é uma ideologia (prática material) das classes dominantes, que forma nas classes dominadas o conteúdo ideológico de consciência. Os efeitos deste conteúdo são, conforme Althusser, (2022, p. 33), a “reprodução da submissão à ideologia dominante [...], uma reprodução da capacidade de perfeito domínio da ideologia dominante, de modo que eles assegurem também “pela palavra” o predomínio da classe dominante”.

A teoria do direito e o juspositivismo, influenciados pelo positivismo e o seu derivado, o positivismo lógico, consideram a relação entre o signo e o referente como causal, sendo crucial à comunicação jurídica (Serrano, 2007). Ora, essa premissa é, evidentemente, equivocada. O signo “propriedade”, por exemplo, pode denotar o titular de um bem, mas também a qualidade intrínseca de um objeto ou, se preferir, uma característica distintiva. Com efeito, os signos possuem significados distintos daqueles que eles adquirem quando estão em um enunciado. O argumento da relação causal entre signo e referente é uma mera ilusão daqueles que acreditam que o enunciado consegue apontar com exatidão o seu objeto. Deve-se, portanto, ter cautela ao analisar o conjunto de signos em um enunciado jurídico, pois, mediante a hermenêutica, a significação expande-se para abranger a relação lógica e semântica entre as proposições. Com isso, o objeto de juízo de um enunciado jurídico pode assumir significados e sentidos distintos entre os diferentes atores sociais.

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

De fato, os signos isolados possuem significados que se distinguem daqueles que eles adquirem em um enunciado. Deve-se, portanto, ter cautela ao analisar o conjunto de signos em um enunciado jurídico, pois, mediante a hermenêutica, a significação expande-se para abranger a relação lógica e semântica entre as proposições, podendo ser objeto de juízo distinto entre os diferentes autores.

Se o enunciado jurídico é sempre uma proposição que exprime o conteúdo de consciência, com a função de interpretar as relações sociais e a realidade preexistente a partir da prática material ideológica dos indivíduos, a instância política e jurídica, constituída por um coletivo de indivíduos, expressará o conteúdo de consciência (prática material) ideológica da classe dominante. O conteúdo de consciência, ao passar pelos filtros institucionais, torna-se um signo linguístico que, ao integrar o enunciado jurídico, perde aparentemente o conteúdo dominante, ou seja, escamoteia o conteúdo de classe com determinações tecnicistas e a operacionalidade de uma ciência que se propõe a ser empiricamente verificável.

No discurso jurídico, a significação (conteúdo de consciência) transcende a mera relação signo-objeto, arraigando-se na experiência histórica-sociocultural. O termo "contrato", por exemplo, designa um acordo legalmente vinculante, imerso em uma tradição de formalização de acordos. A polissemia de termos como "contrato" enriquece essa neutralidade, exigindo uma abordagem hermenêutica que considere a tradição e os precedentes. É nesse sentido que Flores criticou a falsa noção de universalidade dos termos:

Existe o mundo real, repleto de conflitos, heterogeneidades, desacordos e vontades de chegar a consensos. Um mundo onde culturalmente os consensos constroem-se e não se assumem como elementos dados de uma vez por todas como se fossem processos neutros ou universais que determinam absoluta e homogeneizadamente as vontades. Nesse mundo convencional - que é em ato e em potência - estamos constantemente negociando significados e sentidos, ou seja, estamos criando mundo porque somos capazes de assumir compromissos, de nos colocarmos de acordo em como lutar por aquilo com o que nos comprometemos e, ao final, nomear spinozianamente o real para poder viver nele e poder transformá-lo (Flores, 2009, p. 84-85).

Nesse contexto, a divisão do trabalho entre atividades intelectuais e manuais, conforme observado por Marx e Engels (1998), proporcionou privilégios a uma classe, permitindo-lhe impor sua representação do mundo exterior às classes subservientes. Portanto, os contratos, ou “acordos de vontade”, seriam apenas a aparência do intercâmbio de mercadorias, da falsa liberdade burguesa, que tenta justificar as relações de opressão como se fossem uma relação de

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

troca. Os contratos são um conteúdo ideológico da prática material que sustenta a interpretação de uma classe acerca de uma relação que já é, em si, imposta a outra classe.

Assim, poder-se-ia afirmar que o emissor (legislador) de um enunciado jurídico pode substituir os signos, conteúdo ideológico de classe, a fim de transmitir a mesma ideologia por meio de uma ideologia tecnicista socialmente aceitável. O uso do termo “na forma da lei”, presente em diversos artigos, precedentes jurídicos e atos administrativos, notadamente na Constituição Federal de 1988, pode ocultar diferentes significados erigidos de conteúdos de classe.

É por esse motivo que o mundo, onde se manifesta o direito, é, em última análise, sempre uma construção cultural resultante de conhecimentos ideológicos.

Pois o referente é sempre um objeto que sofre uma série de objetivações e produz no sujeito linguístico determinações, construindo um objeto em abstrato ou, se preferir, um objeto de pensamento. O pensamento de um determinado objeto é um mero conteúdo de consciência, de um signo, que, mesmo quando forma o enunciado, perde a sua determinação com o referente e precisa recorrer a outros conteúdos de consciência (Correas, 1995, p. 47). Tais objetos linguísticos, signos e referentes, tornam-se mecanismos de representação do sujeito linguístico acerca do mundo externo.

A distinção entre mundo objetivo e referente real é crucial, pois não há acesso direto ao mundo externo. Os signos jurídicos, portanto, são construções culturais, e a postura realista vulgar de identificar o direito com o consenso de vontade é insustentável. Essa compreensão da natureza ideológica do direito, evidenciada pela análise semiológica, nos conduz naturalmente à teoria marxista do direito, que, no próximo capítulo, exploraremos em profundidade. Veremos como Marx e seus seguidores expandem essa crítica, revelando as engrenagens da dominação de classe ocultas sob a aparente neutralidade do sistema jurídico. Analisaremos como o direito, longe de ser um instrumento de justiça universal, serve como ferramenta para a manutenção das relações de poder e para a reprodução das desigualdades sociais, consolidando a hegemonia da classe dominante.

2. A ideologia por trás da forma: a crítica semiótica marxista ao enunciado jurídico

Conforme demonstrado, o presente estudo propõe uma análise crítica do enunciado jurídico, buscando desvelar as relações de poder e as ideologias que o permeiam. Ao integrar

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

os conceitos da semiótica e da teoria do direito, espera-se demonstrar como as normas jurídicas, enquanto construções linguísticas, ocultam e mistificam as dinâmicas sociais, promovendo uma visão distorcida da realidade. A partir da crítica à aparente neutralidade do direito, busca-se evidenciar os interesses de classe que se manifestam na forma jurídica, revelando o caráter ideológico do conhecimento jurídico e a necessidade de uma reconstrução epistemológica do direito.

Com efeito, o direito, enquanto forma de representação das relações sociais, oculta e mistifica as dinâmicas de poder inerentes à sociabilidade capitalista (Pachukanis, 2017, p. 87). Isso porque, como demonstrado, as normas jurídicas que aparentam expressar regras gerais e princípios objetivos, na realidade, mascaram as relações de classe por meio de um discurso tecnicista, promovendo uma visão distorcida da realidade. Em consequência, ao fetichizar as mercadorias (Marx, 2023, p. 150), desloca-se o foco das relações interpessoais para as relações entre coisas, negando a autonomia dos sujeitos.

É nesse sentido que se afirma que a epistemologia jurídica não é um saber, uma *episteme* ou interpretação, universal, mas sim reflexo dos interesses da classe dominante, que se manifesta como norma (Correas, 2013, p. 20). A própria natureza contingente do direito oculta a impossibilidade de um conhecimento jurídico universal, reduzindo-o a um empirismo casuístico. Para Althusser (1999, p. 41), a originalidade da teoria marxista reside em sua capacidade de revelar a dimensão histórica e social e desmascará-la mediante a crítica à ideologia burguesa que permeia as interpretações difundidas pela superestrutura.

Para ocultar o conteúdo de classe e universalizar o ponto de vista burguês, o conhecimento jurídico adotou o formalismo matemático, simplificando os fenômenos e as relações sociais em elementos meramente quantitativos e iguais (Engels, 2015) Essa simplificação busca exprimir a essência humana e operar por meio de formulações axiomáticas a redução dos seres concretos a vontades abstratas e intercambiáveis. Um lugar comum e pertencente a qualquer ser humano. A categoria de sujeito de direito, central na epistemologia jurídica, é uma construção abstrata que ignora as diferenças materiais entre os indivíduos. Como observa Edelman (1976, p. 28), até mesmo crianças e loucos são considerados sujeitos de direito, revelando o caráter formal e abstrato dessa categoria.

O direito burguês é condição *sine qua non* para o intercâmbio de mercadorias (Engels, 2015, p. 136), ao promover a igualdade formal entre os sujeitos e ocultar a desigualdade material. A igualdade perante a lei, portanto, é uma construção ideológica que serve de base

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

para sustentar a reprodução das relações jurídicas capitalistas. Essa visão se distancia da concepção hegeliana de uma unidade subjacente aos conflitos sociais, e “denuncia a inexistência, no âmbito social, de um particular mediador entre as diferenças individuais positivas e reais e a universalidade concedida pela filosofia da especulação” (Sampaio; Frederico, 1994, p. 92). Rompendo com toda lógica burguesa, que é a mesma lógica hegeliana dos momentos dialéticos de uma intermediação processual mediante as normas jurídicas; a resolução das diferenças por meio do silogismo sistemático implícito no pensamento jurídico e na teoria do direito de Hegel.

Os enunciados jurídicos, como já discutidos no capítulo anterior, expressam a ideologia do emissor (legislador), que é sempre um signo ideologicamente construído. Dessa forma, a norma deve sempre expressar a essência das relações materiais de produção para reproduzi-las (Pachukanis, 2017, p. 91), não havendo o momento dialético da superação de suas contradições, mas sempre um estado mais avançado e gravoso delas. Pois, a realidade não é constituída por uma contradição simples formada de tese e antítese, mas sempre uma contradição já sobredeterminada.

Diante desse entendimento, de que a sociedade e as relações sociais que a compõem são resultados de inúmeras estruturas e tempos históricos concorrentes, isto é, elas são constituídas de inúmeras contradições que se encontram e são regidas por diferentes tempos históricos e influenciam e são sempre influenciadas pelas diversas instâncias dessas inúmeras contradições, sobredeterminando o processo e o agravando, e não resolvendo e superando como supôs Hegel, exige a desconstrução da categoria de sujeito de direito (categoria ideológica da simplificação das contradições e do momento dialético de Hegel), mediante a crítica marxista da superestrutura jurídica e das ideologias humanistas. Essa crítica, no entanto, opera em dois campos, no campo da ciência marxista do materialismo histórico e da filosofia crítica da dialética materialista ou, se preferir, do materialismo dialético (Althusser, 1999, p. 38). Todas essas questões, Marx (2023, p. 150) já havia observado ao afirmar que a ciência (e pode-se incluir a ciência jurídica por tratar-se de uma ciência especulativa) percorre o caminho inverso ao desenvolvimento real das relações sociais.

Pachukanis (2017, p. 92) complementa essa visão, evidenciando a influência da teoria humanista na formulação e na legitimação do direito mediante uma antropologia ingênua; somente um olhar especulativo e empirista sobre as relações sociais pode fundamentar uma ciência com base na aparência ideológica de uma normatividade ingênua:

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

O direito regula as relações sociais. Ao excluir dessa formulação certo antropomorfismo que lhe é inerente, encontra-se a seguinte proposição: a regulamentação das relações sociais em determinadas condições assume um caráter jurídico. Essa formulação [...] é a mais correta e, historicamente, mais justa. [...] o fato de que a vida coletiva está presente também na vida dos animais e que igualmente ali, de dada maneira, existe um tipo de regulamentação. Marx jamais passaria por nossa cabeça afirmar que a relação entre formigas e as abelhas é regulada pelo direito. Se passarmos para os povos primitivos, podemos notar um germe do direito; contudo, parte significativa das relações é regulada de maneira extrajurídica, por exemplo, pelas prescrições religiosas. Por fim, [...] atividades como a organização dos serviços postais, das estradas de ferro, do Exército etc., podem ser atribuídas integralmente à regulamentação jurídica apenas sob o olhar extremamente superficial, que se deixa enganar pela forma externa das leis, dos estatutos e dos decretos (Pachukanis, 2017, p. 92).

Entre todos esses fatos narrados por Pachukanis, existem diferenças que saltam aos olhos, e que nenhum jurista defenderia tratar-se de direito. Nesse sentido, a regulamentação ou normatização das relações sociais apresenta-se como uma abordagem de construção epistemológica do direito muito simplista, formalista e superficial.

A filosofia crítica marxista oferece então duas possibilidades de transformação do mundo externo mediante a instância jurídica: a) o acabamento teórico por meio da depuração das ideologias juristas especulativas (realismo ingênuo) que justificam o mundo de opressão burguês por meio de uma falsa universalidade e neutralidade do direito, o que conseqüentemente, geraria uma camada de contradições na teoria jurídica que a implodiria (lutas de classe na teoria ou ideologia jurídica); b) a inversão teórica, com a erradicação da teoria humanista e a reconstrução de uma epistemologia jurídica de transição ao mundo não burguês, e, portanto, sem regulamentação jurídica.

A primeira possibilidade, inspirada em desfazer os efeitos ideológicos de uma dialética hegeliana, propõe a transformação qualitativa das relações jurídicas mediante a acumulação de mudanças quantitativas de demandas por direitos que contenham conteúdo de classe. O obstáculo para essa possibilidade encontra-se na tese do primado da forma sobre a substância, central na teoria marxista, que evidencia a influência e o engessamento das relações sociais na forma capitalista de disputa, e, portanto, ao reformismo sistêmico do próprio modo de produção.

A segunda possibilidade, que é resultante da teoria do valor de Marx, encontra-se na possibilidade da construção de formas sociais que revelam a irrelevância do conhecimento e da ciência jurídica em uma relação de cooperação (valor de uso). Em outras palavras, a

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

reconstrução de um bem comum que inutiliza a necessidade da mediação estritamente jurídica (violenta) decorrente das divergências qualitativas das diferentes classes (valor de troca).

Diante de tais fatos, fica evidente que a separação entre teoria da política e teoria do direito, criticada por Correias (2013, p. 21) é a ideologia que permite que a superestrutura funcione como instrumento de dominação, articulando os interesses e ocultando as questões de justiça e moralidade da sociedade capitalista. Para Engels (2015, p. 127) a ideologia jurídica manifesta-se em seus métodos especulativo e apriorístico das formas, contaminando as regulamentações sociais, e promovendo a subjetividade do sujeito econômico e proprietário que pensa em seus próprios interesses. Posso precisar: a liberdade de adquirir é a consequência jurídica da livre propriedade de si próprio. O escravo “objeto de propriedade não pode, de modo algum, ser concebido como sujeito de direito”; a pessoa, sujeito de propriedade, pode ser concebida como sujeito de direito (Edelman, 1976, p. 12).

Cabe, então, à filosofia crítica marxista evidenciar essa forma que permeia o conhecimento jurídico e forma no sujeito de direito e linguístico um conteúdo de consciência a-histórico e eterno acerca da natureza humana e da natureza das coisas ou das relações sociais.

A crítica marxista foca em questionar a aplicação do método jurídico e de seu conteúdo abstrato à ciência (Engels, 2017), por causa dos efeitos nocivos de um conhecimento que toma a forma de um discurso universal e a-histórico, como observa Miaille (2005, p. 53), e alimenta o idealismo jurídico, que se distancia cada vez mais da realidade concreta das relações sociais que busca regular. Acerca dessas questões, Pachukanis (2017, p. 95) aponta o equívoco da ciência e da filosofia do direito, que inicia sua reflexão dos resultados acabados do processo de desenvolvimento das formas, sem levar em conta suas origens históricas.

Para Pachukanis (2017, p. 94) a premissa fundamental da regulamentação jurídica é o antagonismo dos interesses privados escondido no desenvolvimento da superestrutura. No entanto, o direito não pode esgotar-se na norma nem na regra, uma vez que um conjunto de normas, escritas ou não, por si só, pertence muito mais ao domínio linguístico e literário (Pachukanis, 2017, p. 98). A norma só pode regulamentar uma relação social já existente; as leis só geram o direito na medida em que ele se realiza, que ele independe da própria norma:

Até o mais coerente defensor do método puramente normativo, H. Kelsen, teve de aceitar que à ordem ideal normativa deve ser acrescentado um elemento da vida real, ou seja, do comportamento humano real. [...] O método jurídico formal que concerne somente às normas, somente àquilo que está de acordo com o direito, pode preservar sua autonomia apenas dentro de limites

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

bastante estreitos, e precisamente apenas enquanto a tensão entre o fato e a norma não ultrapassar um grau máximo determinado. Na realidade material, a relação prevalece sobre a norma. Se nenhum devedor pagasse suas dívidas, a regra correspondente deveria, então, ser considerada realmente inexistente, e se quiséssemos, a qualquer custo sustentar sua existência, deveríamos, de uma maneira ou de outra, fetichizar essa norma (Pachukanis, 2017, p. 98).

Assim, o direito não estabelece as relações sociais, mas, sim, transforma a lógica dessas relações contrapondo os interesses. O argumento de Pachukanis (2017, p. 94) acerca das unidades dos fins revela a transformação das relações sociais em relação de trocas, quando essas são subsumidas pela teoria dos juristas:

[...] a cura de um doente pressupõe uma série de regras, tanto para o próprio doente quanto para o pessoal médico, mas na medida em essas regras são estabelecidas do ponto de vista da unidade de fim - o restabelecimento da saúde do doente -, elas possuem um caráter técnico. [...] O jurista não tem nada a fazer aqui. Sua atuação começa quando ele é forçado a abandonar esse terreno da unidade dos fins e a adotar outro ponto de vista, o de sujeitos isolados que se opõem uns aos outros e dos quais cada um é portador dos próprios interesses privados (Pachukanis, 2017, p. 94).

Como é possível notar, a descoberta da lei do valor por Marx, inspirada em Epicuro e Aristóteles, evidencia a relação entre lutas de classe, a forma jurídica e a sociabilidade capitalista. Ora, o direito não é o momento da superação das diferenças, mas a negação da negação das especificidades da luta de classe. A sociabilidade capitalista, ao fundar o subjetivismo jurídico, transforma o Estado em um mercado, em que os indivíduos são reduzidos a valores axiomáticos, simplificando as relações sociais entre as classes e transformando em uma “pura relação de troca”. Para Pachukanis (2017, p. 94): “Por mais artificialmente fabricada e irreal que possa parecer uma construção jurídica, enquanto se mantiver dentro dos limites do direito privado e, em primeiro lugar, do direito de propriedade, ele terá abaixo de si um solo firme”.

A existência da norma jurídica em si já é o momento da coerção, que opera na forma contratual kantiana, reduzindo todas as relações em transações mercantis. O sujeito de direito é expressão abstrata da pessoa humana e sua eficácia encontra-se na suposta capacidade geral do homem de ser senhor de si e logo de adquirir. Se esta capacidade é o modo de ser sujeito, é porque o sujeito pode, quer, consente, é livre de o poder dispor de si e de adquirir (Edelman, 1976).

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

O direito de família, por exemplo, é transformado em uma relação contratual, em que os interesses individuais prevalecem sobre a unidade familiar. A artificialidade da construção jurídica é que sustenta a forma axiomática e o direito de propriedade que permite que o jurista teorize sobre o céu e aplique na terra.

A teoria do direito, ao ignorar a crítica à teoria da liberdade, do livre arbítrio, ou da vontade devidamente esclarecida, revela sua incapacidade de lidar com a complexidade das relações sociais. A pessoa moral não é outra coisa senão o sujeito de uma sociedade de produção mercantil; pois, segundo Pachukanis (2017, p. 155) a lei interior deve ter um caráter universalizável e social e, como tal, colocar-se acima da personalidade individual.

Se as premissas mercantis a-históricas ocultam a especificidade das relações sociais, a crítica deve buscar desvendar as origens históricas dessa premissa e sua lei interna, revelando o caráter que se tenta generalizar. Isso porque, essa regra interna que determina as relações entre possuidores de mercadoria deve ser implantada como conteúdo ideológico de consciência de cada pessoa. Faz-se então necessário promover a depuração das ideologias jurídicas e a inversão teórica, construindo um conhecimento jurídico a serviço dos explorados e oprimidos.

3. A ideologia jurídica: os axiomas e o humanismo como forma de opressão de uma classe

Tendo como objetivo aprofundar a crítica marxista à ideologia jurídica, por meio da exploração da relação entre a linguagem, os axiomas jurídicos e a teoria humanista, esta análise parte para análise do direito e de seu formalismo lógico-matemático, baseado em uma concepção abstrata de sujeito, que busca, a todo custo, universalizar o ponto de vista burguês, e ocultar as relações de classe e as desigualdades materiais, pretende-se neste capítulo desvendar o saber que constituem o conteúdo ideológico de consciência que sustentam a reprodução do sistema capitalista e escamoteia a função do direito.

Para ocultar o conteúdo de classe e universalizar o ponto de vista burguês, o conhecimento jurídico adotou o formalismo matemático, simplificando os fenômenos e as relações sociais em elementos meramente quantitativos e iguais (Engels, 2015) Essa simplificação busca exprimir a essência humana e operar por meio de formulações axiomáticas a redução dos seres concretos a vontades abstratas e intercambiáveis. Um lugar comum e pertencente a qualquer ser humano.

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

A categoria de sujeito de direito, central na epistemologia jurídica, é uma construção abstrata que ignora as diferenças materiais entre os indivíduos. Como observa Edelman (1976, p. 28), até mesmo crianças e loucos são considerados sujeitos de direito, revelando o caráter formal e abstrato dessa categoria.

Essa busca por uma essência humana universal, que fundamenta os conceitos jurídicos de igualdade, liberdade e propriedade, baseia-se em uma metafísica da substância, que ignora as contradições e diferenças inerentes à realidade social. Como adverte Bachelard (2007) a abordagem empírica e metafísica desarticula o conhecimento jurídico do seu objeto real. Tal abordagem oculta as relações de poder e as desigualdades materiais com o objetivo de alcançar um conhecimento verificável, que seja operacionalizado na prática jurídica.

Para Althusser (2002) a busca por uma essência humana encontra-se obstruída epistemologicamente, acabando por resultar em uma substituição do objeto, isto é, uma substituição que coloca a personalidade individualista (sujeito de direito) como essência universal do homem. Em análise, o sujeito abstrato do Direito, em sua formulação histórica, revela-se não como uma abstração pura, mas sim como uma construção que reflete interesses sociais e econômicos específicos. Esse sujeito, frequentemente associado ao indivíduo emergente do capitalismo, caracterizado por traços de individualismo e possessividade, encontra-se materializado na normativa dos Direitos Humanos sob a aparente abstração de um homem universal.

Compactuar-se-á com o alegado por Flores (2009, p. 23-24) ao entender que viver o plano da imanência implica abraçar a vulnerabilidade essencial à existência humana, reconhecendo o mundo como campo fértil para a criação de significados e interpretações da realidade. Nesse plano imanente, o fortalecimento do ser se impõe como necessidade, a fim de evitar a sedução das ilusões transcendentais. Essa também é a crítica materialista que, em alguma medida, aproxima-se da “injunção kantiana de ‘cumprir o seu dever’, de agir no mundo de acordo com o imperativo categórico (cujo conteúdo é a fraternidade humana)”, a liberdade e a igualdade (Balibar, 2023, p. 74), e que justamente esses princípios que são ignorados e contrariados a cada momento histórico da sociedade burguesa. Dessa maneira, Balibar (2023, p. 75) apregoa a seguinte orientação: “[...] devemos ouvir quando Marx fala aqui de converter o idealismo em materialismo”.

O cenário de emergência obriga-nos a deixar os idealismos de lado e analisar a imanência e as ameaças que exprime os quadros sociais de nossas sociedades que estão

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

divididos em situações e temporalidades extremas: “a temporalidade da urgência e a temporalidade da mudança paradigmática, a primeira reclama por ação imediata uma vez que amanhã pode ser tarde demais, a segunda reclama por mudanças na produção e consumo [...]” (Santos, 2021, p. 46).

A crítica marxista à epistemologia jurídica deve tirar os vestígios do pensamento humanista, por esse colocar a premissa do *ego cogito* que, por sua vez, foi pensado a partir da base do *ego conquiro*, na formulação cartesiana do “penso, logo existo”, do pensamento humanista; contudo, conforme Lisboa (2022, p. 57), por trás de tal premissa há duas dimensões opressivas: “em ‘eu penso’ poderia vir incluído “outros não pensam”; e no interior de ‘existo’, a ideia de que “outros não existem” ou estão desprovido de existir”. Dessa maneira, o pensar e o existir fora dos padrões estabelecidos pela modernidade, fundamentado pelo pensamento humanista do iluminismo, justificou uma série de perseguições e de criminalização de formas sociais distintas das formas eurocêntricas e capitalistas, operando por meio da negação de outras formas de sociabilidade, a construção dos não-idênticos e subalternos, não somente de um classe, mas das estruturas sociais que essa classe determinou como a única forma de sociabilidade humana.

Essa fórmula cartesiana: “penso, logo existo”, que fundamenta a concepção moderna de sujeito de direito, deve ser duramente criticada pela capacidade de justificar a sujeição do outro ao “Eu-idêntico”. Essa redução matemática-axiomática do homem exclui aquilo que ameaça a forma de sociabilidade burguesa, estabelecendo uma separação não lógica entre o essencial e o não essencial. Com isso, buscou-se estabelecer no ser humano um horizonte absoluto, que também serve de limite ao ser agir, fortalecendo a tese da subjetividade e da identidade dos atributos do gênero humano (Althusser, 2002, p. 55), que nada mais é do que a razão iluminista, colonizadora e eurocêntrica das sociabilidades capitalistas.

O sistema jurídico, nascido dessa sociabilidade, orgulha-se dessa racionalidade, evita desvelar as falhas em sua metodologia ao confundir o objeto real com o objeto de pensamento, escamoteando as diferenças e complexidade das relações sociais. Conforme Engels (2015, p. 128) o método burguês suspende as diferenças entre os seres humanos, ignorando as diferenças entre raça, gênero e classe, pois o método axiomático e matemático da racionalidade burguesa busca cobrir o máximo da substância do objeto real sem jamais tocá-lo, mas, ao contrário, abstraindo de toda materialidade.

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

Conforme Bachelard (2007, p. 25), a racionalidade do conhecimento empírico permite a inferência dos valores sensíveis do pesquisador, carregando o objeto de conhecimento de um concreto abstrato psicológico. Esse método empírico comete o mesmo erro do método apriorístico que deriva das propriedades do objeto real a partir de um retrato ideal, invertendo toda a relação entre conceito e realidade, e guia toda análise pelo conceito e não pelo objeto (Engels, 2015, p. 50). Essa inversão exclui o negativo do positivo, a causa do efeito, gerando obstáculo e contradições insolúveis. Essa inferência impede a correta abstração que deve sempre colocar o objeto de pensamento em movimento com o objeto real, constituindo um objeto de pensamento concreto.

Nesse sentido, a distinção entre objeto real e objeto de conhecimento ou pensamento, proposto por Althusser (2015) evidencia a diferença na ordem de gênese do conhecimento idealista do conhecimento materialista. Pois a ordem lógica, do positivismo (e do seu derivado: o positivismo lógico), que rege as categorias pensadas no processo de conhecimento, não coincide com a ordem histórica, que rege o desenvolvimento real das categorias e dos objetos reais:

A concepção empirista do conhecimento utiliza um processo que se passa entre um objeto dado e um sujeito dado". [...] a Althusser pouco importa o estatuto do sujeito e do objeto, isto é, as características psicológicas ou históricas (sempre ideológicas) que porventura envolvam estes elementos. [...] o fundamental da concepção empirista do conhecimento é o fato de que o sujeito e o objeto dados são anteriores ao processo de conhecimento e, como tais, delimitam certo campo teórico, isto é, "a natureza do processo de conhecimento... em função do objeto real do qual ele é chamado conhecimento". Por aí se estrutura para nós, explicitamente, o processo mesmo do "conhecimento" empirista, que se constitui na operação chamada de abstração. Para estas "filosofias", pouco importando suas aparentes diversidades, o conhecimento não vai além da crença de que conhecer é "abstrair do objeto real sua essência" e, quando elas assim procedem, afirmam, igualmente, ser esta essência extraída uma abstração real que nos dá a posse - religiosamente significativa - da essência real (Escobar, 1975, p. 14-15).

Ao distinguir radicalmente a ordem de surgimento das categorias no conhecimento e na realidade histórica, a crítica marxista permite compreender a diversidade das análises de Marx, que abrangem tanto a correspondência quanto a não correspondência entre essas duas ordens.

A ideia de uma correspondência biunívoca entre a ordem lógica e a ordem real configura um mito ideológico, presente tanto no empirismo quanto no idealismo. No âmbito do conhecimento jurídico, essa ideia se manifesta na tentativa de aplicar uma lógica rígida e linear

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

às complexidades da realidade social, desconsiderando suas contradições e divergências. Para Bachelard (2007, p. 18), a busca por um conhecimento preciso do objeto de pesquisa exige o abandono do empirismo imediato do cartesianismo e de seu método matemático (Bachelard, 2007, p. 51). O pensamento empírico, apesar de suas limitações, pode ser útil para libertar o pensamento do sensualismo e da realidade sensível, abrindo caminho para a análise crítica do objeto.

Diante do exposto, a análise marxista da epistemologia jurídica revela a intrínseca ligação entre o formalismo jurídico, a ideologia burguesa e a manutenção das desigualdades sociais. Ao desconstruir a ilusão de um sujeito de direito universal e abstrato, evidencia-se como o sistema jurídico, sob a égide da racionalidade iluminista e do método axiomático-matemático, opera na ocultação das contradições e diferenças materiais, legitimando a dominação de classe. A superação dessa visão requer um deslocamento do idealismo para o materialismo, reconhecendo a imanência da realidade social e a necessidade de uma práxis jurídica crítica que promova a transformação das estruturas de poder, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Considerações finais

O presente artigo buscou articular as perspectivas da semiótica, da teoria marxista e da crítica à teoria humanista para desvendar os mecanismos ideológicos que sustentam a reprodução do sistema capitalista por meio do direito. Ao analisar a linguagem jurídica, os axiomas que a fundamentam e a construção do sujeito de direito, este estudo contribuiu para a reflexão sobre como o direito, em sua aparente neutralidade, opera como instrumento de dominação, ocultando as relações de poder e as desigualdades materiais.

A análise semiótica evidenciou a capacidade do enunciado jurídico de produzir efeitos no mundo fático, por meio da manipulação de signos e referentes, revelando o caráter ideológico da linguagem jurídica. A crítica marxista, por sua vez, desvelou o conteúdo de classe que se oculta por trás da aparente universalidade das normas jurídicas, revelando como o direito burguês promove a igualdade formal para ocultar as desigualdades materiais.

A crítica à teoria humanista, por fim, demonstrou como a redução do sujeito concreto a um ente abstrato e a aplicação de axiomas matemáticos resultam em uma teoria ideológica que universaliza o ponto de vista burguês, naturalizando relações de poder e desigualdade.

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

A partir da articulação dessas três perspectivas, este artigo contribuiu para refletir sobre a necessidade de construção de uma teoria crítica do direito que revela os mecanismos ideológicos que sustentam a reprodução do sistema capitalista. No entanto, este estudo não pretende esgotar a complexidade do tema, mas contribuir para futuras pesquisas que aprofundem a análise crítica do direito, buscando construir um conhecimento jurídico a serviço da transformação social e emancipação humana. Portanto, sugere-se, para futuras pesquisas, a investigação da relação entre direito e linguagem em diferentes contextos sociais e históricos, a análise das formas de resistência ao direito dominante e a construção de alternativas jurídicas emancipatórias.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **A querela do humanismo II (inédito)**. São Paulo: Boitempo, 2002.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Tradução: Weber José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Trad. Maria Leonor F. R. Loureiro. Campinas: Unicamp, 2015.

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1999.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

BALIBAR, Étienne. **A filosofia de Marx**. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2023.

CORREAS, Oscar. **Crítica da ideologia jurídica: Ensaio sócio-semiológico**. Trad. Roberto Bueno. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1995.

CORREAS, Oscar. **Introducción a la crítica del derecho moderno (esbozo)**. Cidade do México: Fontamara, 2013.

EDELMAN, Bernard. **O direito captado pela fotografia: elementos para uma teoria marxista do direito**. Trad. Soveral Martins e Pires de Carvalho. Coimbra: Centelha, 1976.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Düring**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ESCOBAR, Carlos Henrique. **Epistemologia das ciências, hoje**. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.

A IDEOLOGIA COMO OBSTÁCULO

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos**: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LISBÔA, Natalia de Souza. **Direitos humanos e decolonialidade**: Interpretação do conceito na América Latina a partir da justiça de transição. São Paulo: Dialética, 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Trad. Ana Prata. 3. ed. Lisboa: Estampa, 2005.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. Trad. Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

SAMPAIO, Benedicto Arthur; FREDERICO, Celso. **Marx**: Estado, sociedade civil e horizontes metodológicos na crítica da filosofia do direito. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SANTOS, Boaventura de Souza; MARTINS, Bruno Sena. **O pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SERRANO, Pablo Jiménez. **Epistemologia do direito**: para uma melhor compreensão da ciência do direito. Campinas: Alínea, 2007.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL E QUALIDADE DE VIDA: um olhar das famílias

REFLECTIONS OF THE PARENTING WORKSHOP IN THE PREVENTION OF PARENTAL ALIENATION AND QUALITY OF LIFE: a view from families

Kátia PORTES¹

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Maria das Dores Saraiva de LORETO²

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Resumo: Esse artigo buscou analisar a eficácia das oficinas de parentalidade realizadas pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, com foco em seus reflexos na prevenção da alienação parental e qualidade de vida das famílias, de acordo com as percepções das unidades familiares. Metodologicamente, foi feito uso de entrevistas semiestruturadas, cujos dados foram analisados por meio da estatística descritiva e da análise textual, com apoio dos *Softwares* Iramutq e GNU PSPP. Os resultados apontaram que, o significado de qualidade de vida está associado ao bem-estar dos filhos e a uma vida sem conflitos, em paz, sendo esta afetada pela dissolução das conjugalidades. Além disso, constatou-se que as relações conflitivas derivadas do divórcio foram atenuadas por meio das estratégias da oficina. Nesse sentido, pode-se concluir que a oficina de parentalidade influencia, de modo geral, positivamente na qualidade de vida das famílias e previne a alienação parental, por meio de práticas educativas; embora existam críticas à legislação vigente, pelas dificuldades na distinção de condutas comuns da fase de reorganização familiar, dos atos de alienação parental.

Palavras-chave: Oficina de Parentalidade. Alienação Parental. Qualidade de Vida.

¹ Doutoranda e Mestre em Economia Doméstica pela UFV – E-mail: katia.raposo@ufv.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4287-7604>.

² Pós-doutorado em Família e Meio Ambiente pela *University of Guelph* – Canadá. Mestre e Doutora em Economia Rural, pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Pesquisadora Nível 2 do CNPq, com experiência nas áreas de Economia Familiar, Teoria Econômica, Família e Políticas Públicas. Professora Titular da Universidade Federal de Viçosa (UFV) – E-mail: mdora@ufv.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7418-2669>.

Abstract: This article sought to analyze the effectiveness of parenting workshops carried out by CEJUSC, in the District of Viçosa-MG, focusing on their impact on the prevention of parental alienation and the quality of life of families, according to the perceptions of family units. Methodologically, semi-structured interviews were used, whose data were analyzed using descriptive statistics and textual analysis, with the support of Iramutq and GNU PSPP Software. The results showed that the meaning of quality of life is associated with the well-being of children and a life without conflicts, in peace, which is affected by the dissolution of marital relationships. Furthermore, it was found that conflictive relationships arising from divorce were mitigated through the workshop strategies. In this sense, it can be concluded that the parenting workshop generally positively influences the quality of life of families and prevents parental alienation, through educational practices; although there are criticisms of the current legislation, due to the difficulties in distinguishing common conduct during the family reorganization phase, from acts of parental alienation.

Keywords: Parenting Workshop. Parental Alienation. Quality of life.

Introdução

A dissolução das conjugalidades³, seja por meio do divórcio ou da dissolução da união estável, é um fenômeno complexo e multifacetado que afeta inúmeras famílias. Quando não é gerida adequadamente, pode ocasionar conflitos prolongados, tanto entre os ex-cônjuges quanto com relação à guarda e ao cuidado dos filhos. Um dos problemas mais graves que podem surgir é a alienação parental, prática caracterizada pela manipulação da percepção da criança em relação ao outro genitor, de maneira a difamar, desqualificar ou desencorajar o vínculo do filho com o pai ou a mãe não alienante, o que pode levar a um afastamento emocional e afetar o bem-estar psicológico da criança (Loch, 2020).

Dias (2021) corrobora com essa assertiva, ao afirmar que a dissolução de um relacionamento conjugal pode envolver complicações emocionais, quando um dos cônjuges não consegue lidar adequadamente com o divórcio ou a separação, podem emergir sentimentos de mágoa, raiva, rejeição, tristeza e frustração. Esses sentimentos são capazes de desencadear um ciclo de vingança de um em relação ao outro. O ponto crítico ocorre quando esses impulsos destrutivos levam os pais a utilizarem seus filhos para atingir o ex-cônjuge, que se traduz em tentativas de alienação parental.

³ Conjugalidade caracteriza toda e qualquer relação existente no casamento entre homem e mulher. Por outro lado, conjugalidades estão presentes em diferentes arranjos conjugais, seja no casamento ou nas uniões estáveis, hétero e homossexuais (Pereira, 2021).

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Nesse sentido, na visão da referida autora, um dos cônjuges, ferido emocionalmente, sente-se no direito de eliminar a presença e a influência do outro na vida da criança. Isso pode se manifestar por meio de distorção da imagem do ex-parceiro na mente do filho, bem como pela criação de memórias falsas ou manipuladas. Desse modo, quando ocorre a alienação parental, os efeitos podem ser devastadores, pois o filho passa a ver o genitor alienado de forma negativa, sentindo-se confuso, dividido emocionalmente, em alguns casos, rejeitando a convivência. Essa dinâmica prejudica o relacionamento entre a criança e o genitor alienado, podendo causar danos emocionais a longo prazo.

Assim, compreende-se que a alienação parental é um fenômeno complexo e prejudicial, capaz de afetar de maneira significativa a qualidade de vida das famílias submetidas ao divórcio ou à dissolução de união estável. Em outras palavras, quando um dos cônjuges envolve o filho em conflitos e manipulações emocionais, buscando afastá-lo do outro genitor, isso afeta o relacionamento entre pais e filhos, assim como a harmonia do sistema familiar, marcado por hostilidade e tensão.

Como consequência, a qualidade de vida de todos os membros da família pode ser afetada, na medida que se degrada a confiança mútua, o bem-estar emocional e o senso de segurança. A alienação parental, portanto, tem potencial para criar ciclos de conflito contínuo, dificultando a coexistência pacífica e o desenvolvimento saudável das crianças, prejudicando a qualidade de vida (Lima, 2020; Silva; Chapadeiro; Assumpção, 2019).

É nesse contexto que surge a oficina de parentalidade, a qual pode desempenhar importante papel na melhoria da qualidade de vida das famílias afetadas pela alienação parental. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2016), essa oficina oferece um espaço seguro, orientado por profissionais qualificados, no qual os pais podem aprender a lidar com conflitos de maneira construtiva, a se comunicar de forma mais eficiente e a compreender as necessidades emocionais dos filhos. Além disso, a oficina auxilia na identificação de sinais de alienação parental e a desenvolvimento de estratégias para preveni-la ou enfrentá-la, de modo a resguardar o bem-estar das crianças (Silva; Chapadeiro; Silva, 2020; Bordoni; Tonet, 2018).

Logo, no ponto de vista dos mencionados autores, a oficina de parentalidade pode ser compreendida como um programa educativo e preventivo, que visa restaurar a qualidade de vida das famílias afetadas pela alienação parental, promovendo relacionamentos mais saudáveis e um ambiente familiar harmonioso, em benefício tanto dos pais quanto dos filhos. Em outros termos, constitui-se como um instrumento de apoio à resolução dos conflitos familiares, fornece

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

ferramentas e recursos para que os pais possam superá-los, promover a coparentalidade⁴ positiva e assegurar o melhor interesse da criança, favorecendo, assim, um ambiente familiar mais saudável e equilibrado.

Diante do exposto, este artigo buscou analisar as percepções das famílias participantes das oficinas de parentalidade realizadas pelo Cejusc, da Comarca de Viçosa-MG, acerca da possível influência desse instrumento na melhoria da qualidade de vida dessas famílias, bem como suas implicações na prevenção da alienação parental.

1. Referencial teórico-conceitual

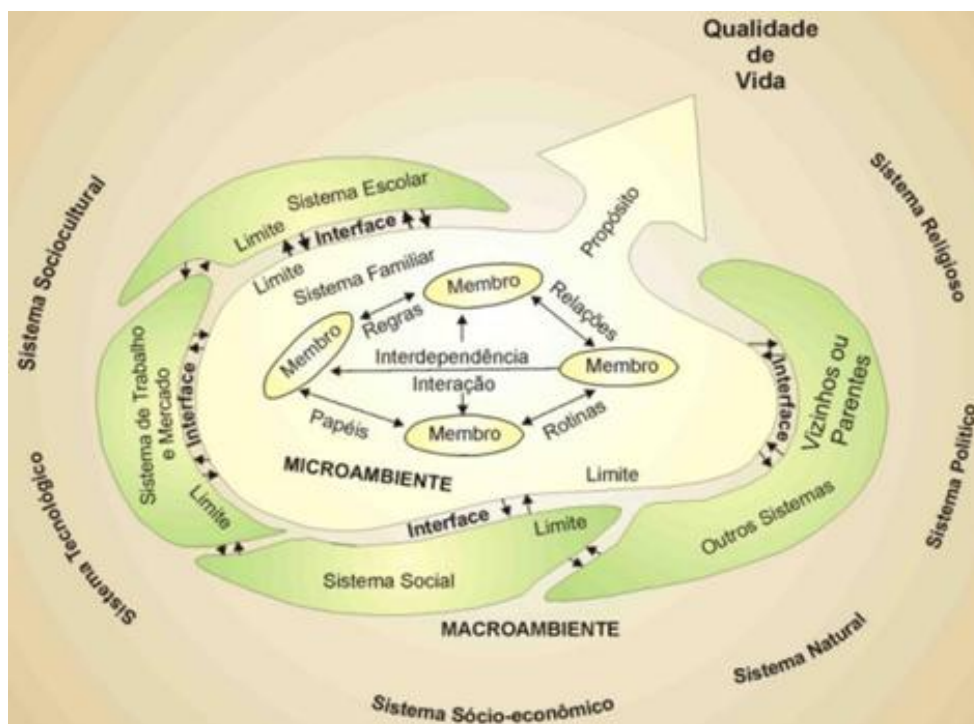
1.1. Considerações sobre Alienação Parental e Síndrome da Alienação Parental

De acordo com a perspectiva da teoria sistêmica, a família pode ser vista como um ecossistema, composto por indivíduos interdependentes. Ou seja, pressupõe-se que a família é um sistema social complexo, onde os membros estão interconectados e interagindo mutuamente uns com os outros, por meio de suas regras, papéis e rotinas, formando o sistema familiar.

Além disso, o sistema familiar não se encontra isolado, mas está conectado tanto ao micro quanto ao macroambiente. O microambiente, também conhecido como ambiente imediato, refere-se às influências e interações mais próximas e diretas que afetam a vida e o desenvolvimento do sistema familiar. Este ambiente é composto por uma série de elementos e contextos que desempenham um papel significativo na vida cotidiana dos indivíduos. Alguns dos componentes mais importantes do microambiente incluem: rede de amigos, vizinhos, outras famílias, ambiente escolar, comunidade local e instituições religiosas, dentre outros, como exposto na Figura 01, proposta por Rice e Tucker (1969).

⁴ Expressão adotada para designar a coparticipação no exercício da parentalidade; ou seja, para delimitar a importância da relação entre pais e filhos.

Figura 1 – A Família como Ecosistema.



Fonte: Rice e Tucker (1969, *apud* Loreto; Miranda, 2021, p. 2).

Por outro lado, o macroambiente refere-se ao ambiente mais amplo e externo que afeta o sistema familiar, como: a) contexto cultural: normas, valores e crenças culturais, que moldam as expectativas e comportamentos familiares. Isso inclui a influência da cultura local e da sociedade mais ampla na qual a família está inserida; b) fatores socioeconômicos: condições metabólicas, como emprego, renda, desigualdade social e acesso a recursos, que podem ter um impacto significativo no comportamento e na qualidade de vida da família; c) políticas públicas: políticas governamentais com reflexos sobre o ecossistema familiar, como é o caso da “Política Pública de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses”, que implementou a oficina de parentalidade, dentre outras políticas, com efeitos diretos e indiretos sobre a família.

Assim, os componentes do micro e macroambiente podem influenciar na trajetória e nos projetos de vida dos membros familiares, bem como em eventos não planejados, como é o caso da dissolução das conjugalidades, que interfere na estrutura organizacional da família e na qualidade de vida dos sujeitos. De tal modo, como na visão de Loreto e Miranda (2021), a família, como um ecossistema, se caracteriza pela interdependência entre seus membros, com interfaces com o micro e macroambiente de convivência, sendo que, quanto mais intensas forem essas relações mais complexas tendem a ser a gestão de recursos pelas famílias, buscando

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

atender às necessidades individuais e coletivas dos seus membros e, portanto, o alcance da qualidade de vida.

Segundo Meeberg (1993), a expressão qualidade de vida é provida de significados e perspectivas; sendo, inicialmente, utilizada a partir de uma fala do Presidente dos Estados Unidos, Lindon Johson, em 1964 e, desde então, o termo vem sendo amplamente adotado.

Na perspectiva de Metzger *et al.* (1980), o conceito de qualidade de vida é amplo, abrangendo tanto domínios ou componentes concretos da vida dos indivíduos e das famílias, quanto suas percepções e avaliações subjetivas (propósitos e metas, tanto de curto quanto de médio e longo prazo). Ou seja, a qualidade de vida da unidade familiar é influenciada pelo seu ambiente circunscrito, que integra comunidade, família e determinação subjetiva. Assim na visão dos referidos autores, a qualidade de vida é composta por condições objetivas e subjetivas, afetada por diferentes fatores culturais, éticos, religiosos, econômicos e sociais.

Dessa forma, como destacam Nunes, Luiz e Barba (2021)⁵, a satisfação com a qualidade de vida familiar está diretamente relacionada com os diferentes domínios ou componentes da vida, tais como: a) fatores da unidade familiar, associados as constantes interações e relações entre os membros familiares; b) fatores individuais de cada membro da família, como as particularidades de cada indivíduo, em termos de idade, gênero, renda, nível educacional, crenças, valores, trabalho etc; c) fatores de nível de suporte familiar e nível de suporte individual, como as redes de apoio formal (instituições e serviços públicos) e rede de apoio informal (família, amigos, vizinhos e instituições da sociedade civil); d) fatores sistêmicos, que envolvem o macroambiente (instituições políticas, educacionais, religiosas, socioculturais etc.) dentro do qual as famílias estão inseridas; e) fatores relacionados aos resultados, sendo a interação entre os diferentes domínios da vida (fatores da unidade familiar e de cada membro da família); e) fatores relacionados aos *inputs*, as prioridades e as necessidades da família que se encontram dentro de um contexto circunscrito.

Enfim, como pontuado por Correia e Santos (2018), a família como ecossistema é constituída por uma rede de relações mútuas, haja vista que suas necessidades individuais e coletivas se influenciam reciprocamente. Assim, a unidade familiar compartilha todos os aspectos da vida, como valores, crenças, tradições e objetivos. Onde as experiências e os

⁵ De acordo com Nunes, Luiz e Barba (2011), para compreender a qualidade de vida da família, faz-se imprescindível visualizá-la enquanto unidade, que requer cuidado e intervenção, visto que a família é uma instituição complexa, com necessidades tanto individuais quanto coletivas.

desafios enfrentados por cada membro da família impactam diretamente no bem-estar e qualidade de vida de todos os outros, criando um sistema complexo e interconectado. Ou seja, as interconexões do sistema familiar com o micro e macroambiente influenciam em como a qualidade de vida pode ser alcançada.

2. Considerações sobre Alienação Parental e Síndrome da Alienação Parental

A alienação parental está estritamente associada à fase de reorganização familiar, ensejada pela dissolução das conjugalidades. Melhor dizendo, em meio a separação conflituosa, o ex-casal pode sentir raiva, rejeição, mágoa, abandono e frustração. Esses sentimentos são capazes de desencadear reações negativas e, estas, por sua vez, podem refletir em todos os membros da família. Neste sentido, Rice e Tucker (1969), pontuam que os membros da família se inter-relacionam entre si e com seu micro e macroambiente de convivência. Ou seja, se influenciam mutuamente, agindo como uma unidade.

Assim, o cenário de conflito pode ser afluído à medida em que os sentimentos negativos emergem entre o ex-casal. Em decorrência disso, as atitudes dos pais podem refletir em todos os sujeitos inseridos neste cenário de conflito, principalmente nos filhos, já que a dissolução das conjugalidades é um momento de crise na vida dos sujeitos e pode causar danos psicológicos às pessoas envolvidas (Abuchaim; Abuchaim, 2007, p. 7, *apud* Rabelo, 2008, p. 53).

De acordo com Noronha e Romero (2021), a alienação parental pode ser compreendida como a conduta de um dos pais, visando desqualificar o outro na presença dos filhos. Essa postura gera prejuízos e interfere nos vínculos da criança com o genitor, os avós ou aqueles que detêm a guarda (familiares ou terceiros). A prática de alienação parental pode ensejar a síndrome da alienação parental (SAP), segundo o psiquiatra norte americano, Richard Gardner, professor da Universidade de Columbia, que em 1985 caracterizou a SAP como um abuso psicológico emergido na fase de separação conjugal conflituosa.

Essa síndrome descreve uma situação em que a criança, geralmente em casos de divórcio ou separação contenciosa, rejeita ou despreza um dos pais sem justificativa aparente, influenciada pelo outro genitor ou responsável. De acordo com a teoria da SAP, o genitor alienador manipula a criança por meio de técnicas capazes de depreciar a imagem do outro pai/mãe ou responsável, dificultando o contato entre a criança e o genitor alienado, ou mesmo

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

criando falsas influências de abuso ou comportamento, entre outras possibilidades. Essas ações têm o objetivo de alienar a criança e, assim, criar uma hostilidade injustificada em relação a esse genitor (Gardner, 2002).

A síndrome da alienação parental não pode ser confundida com a alienação parental propriamente dita, porque a alienação é o distanciamento da criança para com um dos genitores, causado propositalmente pelo outro, em geral, aquele que detém a guarda. Por outro lado, a SAP está relacionada às consequências psicológicas e comportamentais ensejadas à criança vítima da prática de alienação parental. Neste caso, a alienação parental é a conduta de um genitor (alienador), que leva ao afastamento do outro (alienado) da vida do filho, enquanto a SAP diz respeito às sequelas psicológicas desencadeadas na criança ou adolescente, devido a esse tipo de conduta por parte de um dos pais (Noronha; Romero, 2021).

Nessa perspectiva, a jurista Maria Berenice Dias (2021) pontua sobre a alienação parental, afirmando:

Verdadeira lavagem cerebral levada a efeito por um dos genitores, comprometendo a imagem que o filho tem do outro. Ao tomarem a dor de um dos pais, os filhos sentem-se também traídos e rejeitados, repudiando a figura paterna ou materna. Trata-se de efetiva campanha de desmoralização, na qual o filho é usado como instrumento de agressividade, sendo induzido a odiar um dos genitores. Pode ocorrer, também, quando o casal ainda viva sob o mesmo teto (Dias, 2021, p. 410).

Portanto, de acordo com Dias (2021), os pais ou responsáveis que praticam atos de alienação parental, buscando privar o outro genitor (alienado) do convívio com os filhos, comete violência psicológica e abuso moral contra crianças e adolescentes.

A legislação brasileira considera a prática de alienação parental uma forma de abuso moral que infringe os direitos fundamentais da criança e do adolescente. O artigo 3º, da Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, dispõe que:

Art. 3º. A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda (Brasil, 2010).

No mesmo sentido, o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e o artigo 3º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantem às crianças e aos adolescentes todos os direitos fundamentais

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

inerentes à pessoa humana, de maneira a preservar seu desenvolvimento saudável. Aliás, a Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990) também, em seu artigo 3º disciplina o princípio do melhor interesse da criança, visando assegurar a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar.

3. Metodologia

A pesquisa foi realizada na Comarca de Viçosa-MG, que engloba os municípios de Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Cândido e São Miguel do Anta, bem como os distritos de Paraguai, Airões, Cachoeira de Santa Cruz e São José do Triunfo (TJMG, 2010). A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas, nas quais foi aplicado um roteiro semiestruturado, às famílias participantes das oficinas de parentalidade, realizadas pelo Cejusc desta Comarca, em um total de 05 (cinco) mulheres.

Além disso, foi feito uso da pesquisa bibliográfica que, segundo Mansur (2012), pode ser entendida como um procedimento metodológico necessário para cumprir os objetivos propostos. Foram incluídos materiais em língua portuguesa, publicados em livros e artigos científicos, coletados através de meios eletrônicos como Google Acadêmico e Biblioteca Virtual.

Para um aprofundamento do estudo, utilizou-se o modelo teórico-conceitual de qualidade de vida, proposto por Metzger *et al.* (1980), o qual possibilita a identificação dos aspectos objetivos que englobam pessoas e infraestruturas, associados com experiências de vida e com o ambiente em que as famílias vivenciam essas experiências. Assim, foi introduzida uma escala de respostas relacionadas a satisfação e importância dos fatores da vida. Essa escala variou de 1 a 5, tipificando o nível de satisfação em: a) muito insatisfeito (n=1); b) insatisfeito (n=2); c) neutro (nem satisfeito e nem insatisfeito) (n=3); d) satisfeito (n=4); e) muito satisfeito (n=5), bem como o grau de importância em: a) muito sem importância (n=1); b) sem importância (n=2); c) neutro (nem importante e nem sem importância) (n=3); d) importante (n=4); e) muito importante (n=5), percebido pelas entrevistadas, com respeito aos diferentes domínios ou componentes da vida, assim retratados:

- **Alimentação:** refere-se à qualidade e quantidade de alimentos consumidos pelas famílias. Associada as necessidades proteicas, calóricas, de vitaminas e sais minerais

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

que precisam ser consumidos diariamente sem prejuízo das atividades cotidianas. Para cumprir com a finalidade da presente pesquisa, destacou-se as alterações no padrão alimentar das famílias entrevistadas;

- **Saúde:** condições de saúde das famílias pesquisadas, em termos de tipo, quantidade e predominância de doenças após a dissolução das conjugalidades;
- **Relações pessoais:** que abrange relacionamentos com amigos, vizinhos, parentes, conhecidos e colegas após o divórcio ou a separação;
- **Trabalho:** concernente às atividades produtivas dos membros das famílias;
- **Serviços Comunitários:** serviços disponibilizados pela comunidade, em termos de infraestruturas físicas (escolas, hospitais, clínicas, postos de saúde, posto policial, casas comerciais, entre outros) e aos serviços propriamente ditos (transporte, assistência médica e odontológica, assistência hospitalar, telefonia pública, entre outros);
- **Ambiente:** ambiente familiar em que as famílias pesquisadas estão inseridas;
- **Segurança pessoal:** proteção pessoal e comunitária;
- **Segurança financeira ou renda** ganhos auferidos pelas famílias (valores recebidos por salários, pensão, aposentadorias e aluguéis);
- **Habitação:** condições de moradia das famílias (imóvel alugado, próprio ou cedido), número médio de cômodos em relação a composição familiar;
- **Integração social:** convivência das famílias entrevistadas com diferentes grupos —seja por questões econômicas, culturais, religiosas ou sociais —sob a ótica do pertencimento a determinados estratos sociais após o divórcio ou a separação;
- **Educação:** grau de escolaridade das famílias entrevistadas;
- **Recreação e lazer:** relaciona-se as atividades e aos momentos de descanso e lazer.

Para análise da alienação parental, foi indagado ao grupo entrevistado se, a partir da participação na oficina, era possível entender o conceito de alienação parental, bem como se consideravam já ter praticado atos de alienação e os possíveis prejuízos causados aos filhos.

Os dados gerados foram analisados pela estatística descritiva e pela análise de conteúdo, conforme metodologia proposta por Bardin (2011), com o auxílio do *Software IRAMUTEQ (Interface de R pour les Analysis Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires)*, que é uma ferramenta gratuita e de código aberto, desenvolvida para análise de conteúdo textual

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

(Klamt; Santos, 2021, p. 4). Para tanto, o estudo fez uso da nuvem de palavras, que contabiliza a frequência da evocação das palavras emitidas pelo público entrevistado.

Para uma análise quantitativa dos dados, os resultados obtidos por meio das entrevistas semiestruturadas foram lançados no programa *Microsoft Office Excel* e no *Software* estatístico GNU PSPP, com a finalidade de produzir análises gráficas e tabulares.

4. Resultados e Discussão

4.1. Considerações sobre Alienação Parental e Síndrome da Alienação Parental

Na visão sistêmica, a interação e as dinâmicas entre os membros familiares, assim como as interconexões da família com o ambiente externo, constituem o ecossistema familiar. Tal como conceitua Cox e Paley (1997), a família constitui um sistema complexo, onde as interações entre seus membros e seu ambiente de convivência podem ter efeitos no seu funcionamento e, portanto, em sua qualidade de vida.

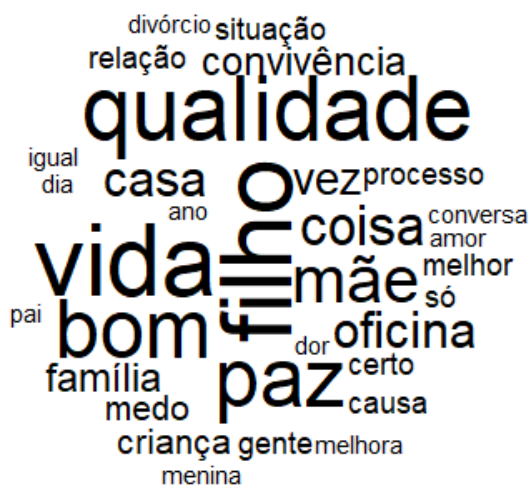
Desse modo, a satisfação com a qualidade de vida da unidade familiar está associada à satisfação com os diversos domínios ou componentes da vida, tanto individuais, quanto coletivos. Isto significa que compreender a qualidade de vida enseja numa análise aprofundada do sistema familiar como unidade, tendo em vista que a família não se restringe às necessidades individuais de seus membros, pois trata-se de uma instituição complexa, que engloba inúmeras demandas (Metzem *et al.*, 1980).

Para compreender se a oficina de parentalidade poderia melhorar a qualidade de vida das unidades familiares, em um primeiro momento, foi indagado qual era o significado de qualidade de vida, tendo sido empregada a técnica de nuvem de palavras para examinar a frequência das evocações.

Os resultados mostraram que o *corpus* geral foi constituído por 01 texto (composto por 05 entrevistas), separados por 50 segmentos de textos (ST), do qual emergiram 1.684 palavras. Sendo 470 palavras distintas e 261 com uma única ocorrência. As palavras que mais se destacaram, como significado de qualidade de vida, na percepção do público entrevistado, foram: “filho”, “paz”, “qualidade”, “vida” e “bom”, conforme demonstrado na Figura 1, abaixo apresentada.

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Figura 2 – Nuvem de palavras sobre o significado de qualidade de vida



Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados por meio do *Software* IRAMUTEQ.

Assim, na visão das famílias entrevistadas, o significado de qualidade de vida está estritamente associado ao bem-estar dos filhos e a uma vida sem conflitos, em paz. Para as mulheres, o cenário de conflito, a disputa judicial e todas as nuances que envolvem a dissolução das conjugalidades, interferem na qualidade de vida, fazendo com que se remetam à palavra “paz”, para que tenham qualidade de vida, como reportado:

Qualidade de vida, para mim, é ter paz, sossego e ter um mínimo possível. Uma moradia, o que comer, não passar necessidade, alimentar mesmo. Então isso para mim é essencial, principalmente paz, porque quando a gente chega a separar é porque está faltando paz no lar, isso aí não tem preço (Entrevistada 01).

Qualidade de vida. Hoje eu falaria para você paz. Eu falo que cada um vê uma coisa como qualidade de vida. Se fosse há alguns anos atrás, talvez a minha resposta seria outra, mas hoje é paz. Você poder descansar e falar assim: as coisas são difíceis, mas eu tenho paz. É uma coisa que hoje eu não estou conseguindo ter, porque é um processo judicial. Ninguém quer passar, hoje tenho 46 anos, comecei a entrar num processo com 44 anos. Nunca tinha passado numa delegacia, nunca tinha entrado dentro do fórum, e de repente eu me pego num processo judicial em relação ao que eu sempre sonhei ser, mãe (Entrevistada 02).

Eu acho que é uma boa convivência, principalmente por ser entre eu e ele, perante, pelo menos, dos nossos filhos. Eu prezo muito pela minha filha, assim, sabe? Essa situação toda está sendo uma má qualidade de vida para ela [...] (Entrevistada 05).

O público entrevistado também enfatizou que a oficina de parentalidade melhora a qualidade de vida, pois, na visão deles, o instrumento auxilia no trato com os filhos e na reorganização familiar, como pode ser evidenciado nos seguintes depoimentos:

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Eu acho que melhora a qualidade de vida sim, porque se a pessoa põe em prática o que aprende lá, pois é muito bom, ensina muito, e principalmente em relação aos filhos, ensina como lidar com a situação sem expor os filhos (Entrevistada 01).

Sim, a oficina melhora a qualidade de vida. Qualidade de vida tem a ver com educação. Educação, bem-estar e família. Depois da oficina eu pude entender melhor como lidar com o meu filho, o que eu posso fazer para melhorar, não passar para ele o que eu passei, alguns problemas que eu tenho, descontar nele, que ele não tem culpa de nada (Entrevistada 04).

Aí, depois que a gente foi lá para a oficina, é até meio difícil explicar, mas assim, vai juntando tudo que veio de informação, que vai falando, como é que vocês vão passando para os participantes, vamos vendo lá. E eu não sei, eu só sei explicar que eu saí de lá mais forte, com vontade. Assim, eu vou vencer (Entrevistada 05).

Desse modo, pode-se perceber que, ao vivenciar a dissolução das conjugalidades e os conflitos inerentes a ela, a unidade familiar passa por uma reconfiguração que pode provocar mudanças no bem-estar físico e psicológico de seus indivíduos. Além disso, podem ocasionar interferência nos relacionamentos sociais, na saúde e em outras condições socioeconômicas e culturais que afetam a vida humana.

Esses resultados estão em consonância com o estudo de Lamela (2009), o qual demonstra que o divórcio ocasiona prejuízos ao bem-estar psicológico e reduz os níveis de felicidade das pessoas, além de aumentar os casos de depressão e outras psicopatologias. Desta feita, os efeitos nocivos do divórcio têm um impacto direto nos níveis reais de qualidade de vida dos indivíduos. Portanto, fica evidente que a satisfação com a qualidade de vida se encontra associada a uma perspectiva ampla (macro); ou seja, está vinculada a diferentes dimensões, tanto externas quanto internas, pessoais ou interpessoais. Nesse sentido, entende-se a importância do uso de estratégias, como é o caso das oficinas de parentalidade, que podem atenuar as implicações negativas do divórcio.

Partindo desse pressuposto, buscou-se, em seguida, examinar quais domínios da vida poderiam ter sido influenciados pela oficina de parentalidade, bem como qual seria o nível de satisfação e de importância dos domínios em referência.

Quanto ao nível de satisfação, os dados da Tabela 1 demonstraram que o nível médio de satisfação⁶ total da amostra foi de 69,23%, em resultados obtidos contendo como resposta

⁶ Para calcular a média total de satisfação com o componente da vida, foram conjugados os itens 1, 2 e 3 (muito insatisfeito, insatisfeito e neutro), bem como 4 e 5 (satisfeito e muito satisfeito).

“satisfeito” e “muito satisfeito”, sendo que os componentes de maior nível de satisfação foram: alimentação, família e ambiente, que se apresentaram com um percentual equivalente a 100%.

Em contrapartida, 30,77% das mulheres entrevistadas indicavam a condição de “muito insatisfeitas”, “insatisfeitas” ou “neutras” (nem insatisfeitas e nem satisfeitas) com a qualidade de vida, com destaque, principalmente, para segurança financeira, além de saúde (ambos 60%), relações pessoais, trabalho, segurança pessoal, habitação e integração social, todos com um nível de insatisfação equivalente a 40%, superior ao nível médio de 10,77%.

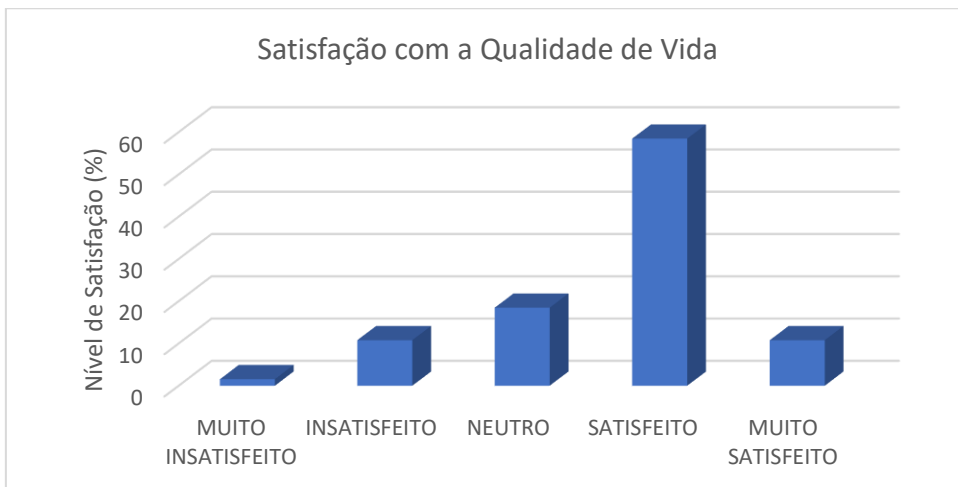
Tabela 1 – Nível de Satisfação das Famílias Entrevistadas com os Domínios ou Componentes da Qualidade de Vida

Domínios ou Componentes	Nível de Satisfação (%)				
	1	2	3	4	5
Alimentação	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saúde	0,00	20,00	20,00	60,00	0,00
Relações Pessoais	0,00	0,00	40,00	40,00	20,00
Família	0,00	0,00	0,00	60,00	40,00
Trabalho	20,00	0,00	20,00	60,00	0,00
Serviços Comunitários	0,00	0,00	40,00	60,00	0,00
Ambiente	0,00	0,00	0,00	80,00	20,00
Segurança Pessoal	0,00	20,00	20,00	60,00	0,00
Segurança Financeira	0,00	60,00	0,00	20,00	20,00
Habitação	0,00	20,00	40,00	40,00	0,00
Integração Social	0,00	20,00	20,00	60,00	0,00
Educação	0,00	0,00	20,00	40,00	40,00
Recreação e Lazer	0,00	0,00	20,00	80,00	0,00
MÉDIA	1,54	10,77	18,46	58,46	10,77

Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados pelo *Software* PSPP.

As disparidades entre os percentuais de insatisfação e satisfação apresentaram-se relevantes, uma vez que as mulheres entrevistadas afirmaram sentirem-se satisfeitas com os componentes da vida em geral, conforme demonstra o Gráfico 1 abaixo em destaque:

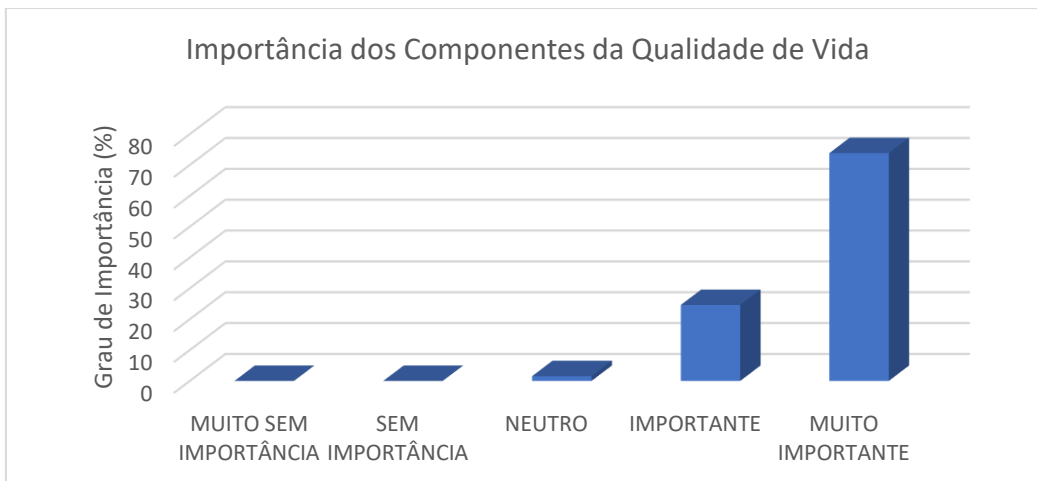
Gráfico 1 – Nível de Satisfação das famílias entrevistadas com os Domínios ou Componentes da Vida.



Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados pelo *Software* PSPP.

Com relação ao grau de importância dos componentes da qualidade de vida, o público entrevistado pontuou em 98,46% como “muito importantes” ou “importantes”, conforme retratado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Grau de Importância das famílias entrevistadas com os Domínios ou Componentes em sua vida



Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados pelo *Software* PSPP.

Verificando-se individualmente cada domínio da vida, pode-se constatar, por meio da Tabela 2, que os componentes da qualidade de vida considerados como muito importantes pelas

mulheres entrevistadas foram alimentação, saúde, família, trabalho, segurança pessoal e educação (acima de 80%).

Tabela 2 – Grau de Importância das Famílias Entrevistadas com os Domínios ou Componentes da Qualidade de Vida.

Domínios ou Componentes	Grau de Importância (%)				
	1	2	3	4	5
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Relações Pessoais	0,00	0,00	0,00	40,00	60,00
Família	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	20,00	80,00
Serviços Comunitários	0,00	0,00	0,00	40,00	60,00
Ambiente	0,00	0,00	0,00	40,00	60,00
Segurança Pessoal	0,00	0,00	0,00	20,00	80,00
Segurança Financeira	0,00	0,00	0,00	40,00	60,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	40,00	60,00
Integração Social	0,00	0,00	20,00	20,00	60,00
Educação	0,00	0,00	0,00	20,00	80,00
Recreação e Lazer	0,00	0,00	0,00	40,00	60,00
MÉDIA	0,00	0,00	1,54	24,61	73,85

Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados pelo Software PSPP.

Com a finalidade de aprofundar as análises, procurou-se identificar a influência que a oficina de parentalidade teria sobre a qualidade de vida das famílias, tendo sido identificado, conforme Tabela 3, que 58,46% da amostra manifestou esta influência, com destaque para os componentes saúde, ambiente, segurança pessoal, integração social e educação, que apresentaram uma média de 80%.

Tabela 3 - Percepção das Mulheres entrevistadas sobre a influência das Oficinas de Parentalidade nos Domínios ou Componentes da Qualidade de Vida.

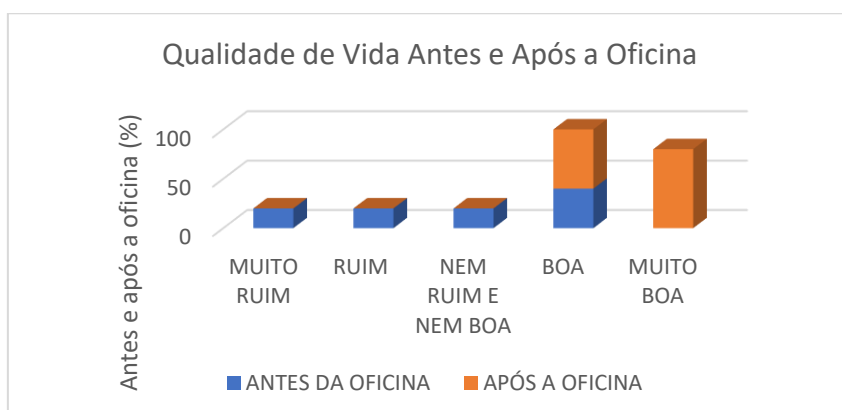
Domínios ou Componentes	Foi influenciado pelas Oficinas	
	SIM	NÃO
Alimentação	40,00	60,00
Saúde	80,00	20,00
Relações Pessoais	60,00	40,00
Família	60,00	40,00
Trabalho	60,00	40,00
Serviços Comunitários	40,00	60,00
Ambiente	80,00	20,00
Segurança Pessoal	80,00	20,00
Segurança Financeira	20,00	80,00
Habitação	40,00	60,00
Integração Social	80,00	20,00
Educação	80,00	20,00
Recreação e Lazer	40,00	60,00
MÉDIA	58,46	41,54

Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados pelo programa *Microsoft Excel*.

Além disso, o estudo procurou entender as percepções da população amostrada, sobre Qualidade de Vida, antes e após a participação na oficina, em: a) Muito ruim (n=1); b) Ruim (n=2); c) Nem ruim e nem boa (n=3); d) Boa (n=4); e) Muito boa (n=5).

Ao observar o Gráfico 3, pode-se constatar que os resultados evidenciaram que 60% das mulheres entrevistadas pontuaram sua qualidade de vida antes da participação na oficina de parentalidade como “muito ruim”, “ruim”, “nem ruim e nem boa”; enquanto 80% da amostra manifestou que a qualidade de vida passou a “boa” ou “muito boa” após participação na oficina.

Gráfico 3 – Percepções das Mulheres entrevistadas sobre Qualidade de Vida, Antes e Após a Oficina de Parentalidade



Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados pelo *Software* PSPP.

Assim, foi possível inferir que, na percepção do grupo entrevistado, a oficina de parentalidade é considerada um instrumento eficaz para melhoria da qualidade de vida, auxiliando os pais, em meio a fase de reorganização familiar, a manter uma convivência mais pacífica em prol dos filhos. Para uma melhor compreensão, destaca-se o depoimento de uma entrevistada, que manifestou a melhoria da qualidade de vida, após participação na oficina, principalmente, pela promoção de uma melhor convivência:

Eu acho que qualidade de vida é vivermos bem, não só conosco, ou com a nossa família, mas com as pessoas de fora também. Eu acho que é isso. Vida, saúde e amor. Eu acho que antes era muito ruim mesmo, mas depois que passei por essa mudança, melhorou. Não ficou muito bom, mas deu uma melhorada muito boa. A convivência melhorou [...] (Entrevistada 03).

Portanto, no ponto de vista das mulheres entrevistadas, os ensinamentos transmitidos durante a oficina podem auxiliar as famílias que experienciam a dissolução das conjugalidades, de maneira a reverberar na qualidade de vida do público envolvido, sobretudo, no que concerne à insatisfação com a insegurança financeira e pessoal, habitação, saúde, relações pessoais, trabalho e integração social, corroborando com estudos de Silva, Chapadeiro e Silva (2020), bem como de Bordoni e Tonet (2016).

4.2. Opiniões das Famílias entrevistadas sobre as implicações das Oficinas de Parentalidade na prevenção da Alienação Parental.

A oficina de parentalidade aborda temas como comunicação efetiva, cooperação parental, reconhecimento das necessidades da criança e gerenciamento de conflitos, de modo a conscientizar os pais e prevenir a alienação parental. Ao fornecer informações e estratégias práticas, pretende capacitar os pais e/ou responsáveis a desenvolver um ambiente saudável e estável para os seus filhos, buscando educá-los sobre os efeitos prejudiciais da alienação parental e ensinando habilidades de comunicação assertiva, visando reduzir os conflitos entre os genitores, promovendo um ambiente de cooperação e respeito mútuo (CNJ, 2016).

Além disso, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2016), os pais e/ou responsáveis podem aprender a reconhecer os sinais precoces de alienação parental e adotar medidas preventivas para evitar que ela se desenvolva. Portanto, pode-se perceber que a oficina de parentalidade busca desempenhar um papel significativo na intervenção da alienação parental, por meio de aconselhamento e educação dos pais. Onde os pais são incentivados a reconstruir a relação com seus filhos em um trabalho conjunto, para superar as barreiras comportamentais.

Com a finalidade de analisar a eficácia das oficinas de parentalidade, no tocante às suas implicações na prevenção da alienação parental, os dados obtidos por meio das entrevistas foram sistematizados e lançados no *software* Iramuteq por meio da técnica de nuvem de palavras. O *corpus* geral foi constituído por 01 texto (composto por 05 entrevistas), separados por 66 segmentos de textos (ST). Emergiram 2.315 ocorrências, sendo 571 palavras distintas e 313 com uma única ocorrência. A nuvem de palavras destacou os termos: “filho”, “mãe”, “pai”, “alienação” e “parental”, conforme verifica-se na Figura 02, abaixo demonstrada.

Figura 3 – Nuvem de palavras sobre a percepção das mulheres entrevistadas.



Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados por meio do *Software* Iramuteq.

As palavras destacadas evidenciaram que a oficina de parentalidade, na percepção das famílias entrevistadas, cumpre com seus objetivos e consegue prevenir a alienação parental, ao conscientizar os participantes sobre o seu conceito e todos os possíveis prejuízos para os filhos. Alguns trechos das entrevistas corroboram para essas considerações:

Sim, consegui e percebo que no meu trabalho eu vejo isso constantemente. Aí eu tentei, eu tento não fazer isso com a minhas filhas. Sim, eu já pratiquei atos de alienação parental, mas depois da oficina de pais e filhos eu tentei melhorar, mudar [...] (Entrevistada 01).

Aprendi que nós não podemos usar nosso filho, porque no início era isso que estava acontecendo. Era um tal de usar ele para poder estar levando e trazendo a conversa. Às vezes, também pelo fato do vídeo que você mostrou, da mãe. Como a mãe foi criada com o jeito que ela educou, da avó. O jeito que ela educou a neta. Então, assim, eu vi que eu já passei por isso, então eu estava passando isso para o meu filho também. Por mais que eu não quisesse, por mais que eu não estivesse entendendo que eu estava fazendo, no vídeo eu vi que é a maneira que a minha mãe me criou e eu estava criando meu filho. Nessa hora eu vi que não era o que eu queria [...]. Então, a oficina ajudou demais, porque dá para tirar muita coisa boa (Entrevistada 04).

No Brasil, a alienação parental é disciplinada pela Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que objetiva resguardar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, garantir a convivência familiar e o seu desenvolvimento saudável (Brasil, 2010). Essa lei apresenta expressamente as formas de alienação parental e características das ações judiciais que podem ser implementados em defesa da criança ou do adolescente.

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

De acordo com os ensinamentos de Roque e Takeda (2022), o Brasil foi o único país que regulamentou a alienação parental, por meio da Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. No entanto, a legislação vigente é alvo de críticas por parte de algumas vertentes jurídicas. Para as mencionadas autoras, as críticas direcionam-se às falhas relacionadas aos objetivos propostos pela lei, quais sejam: a) retirar as crianças dos conflitos que emergem entre os pais e b) casos de abuso sexual. Isto é, em que pese a tentativa de assegurar a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, a lei falha diante dos procedimentos exigidos, como, por exemplo, nos casos em que há necessidade de perícia para comprovação de abuso sexual.

Nesse sentido, foi possível constatar que as mulheres entrevistadas também apontam, indiretamente, falhas na legislação vigente. Na visão delas, o detentor da guarda se depara com obstáculos para assimilar o que pode ser dito e a forma de agir com relação aos filhos. Ou seja, existiu dificuldades para compreender o que pode ser considerado condutas comuns da fase de reorganização familiar e quais seriam as práticas de alienação parental. Além disso, outra crítica foi direcionada à utilização de normas vigentes para interferir na convivência familiar. Para uma melhor compreensão, os trechos a seguir destacam algumas falas das mulheres entrevistadas:

Ela entrou com medida protetiva e hoje eu entendo que ela entrou com uma alienação parental, que com essa medida protetiva eu não posso ligar para a minha filha, eu não posso ir à escola da minha filha, eu não posso frequentar os lugares que a minha filha está. Hoje eu tenho contato com a minha filha de 15 em 15 dias, que são as minhas visitas e eu não posso ligar para saber como ela está. Então, a medida protetiva, ela foi criada para se defender de possível agressão. Então, assim, eu não consigo ter acesso ao que acontece realmente com a minha filha (Entrevistada 02).

Então, eu entendi que é muito complicado para a gente que fica com as crianças essa parte da alienação parental. No fundo, no fundo, se você for olhar tudo o que você fala, referente ao caso, vira uma alienação parental (Entrevistada 05).

Oliveira e Williams (2021) destacaram que a síndrome da alienação parental é vista como um conceito controverso no campo da psicologia e do direito. Na perspectiva deles, alguns profissionais questionam sua validade como um diagnóstico médico, sob o argumento de que a SAP pode ser utilizada de forma autodestrutiva em casos de abuso e de violência ou violência doméstica. Desse modo, a teoria proposta por Gardner apresenta fragilidades e deixa dúvidas quanto a presença da síndrome, necessitando de fundamentos mais sólidos para embasar o diagnóstico de transtorno psicológico e comportamental. Em outras palavras, são

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

necessárias evidências concretas que diferenciem a SAP de outras mudanças comportamentais comuns da fase de reorganização familiar.

Analisando esse viés a partir dos dados obtidos, pode-se identificar que, em que pese, de modo geral, a oficina de parentalidade auxilie na prevenção da alienação parental, os participantes se deparam com falhas na legislação e o próprio Poder Judiciário encontra entraves para diferenciar alienação parental, síndrome da alienação parental e comportamentos corriqueiros, emergidos em meio ao cenário de dissolução das conjugalidades.

Considerações finais

A partir da análise textual das entrevistas com as famílias participantes das oficinas de parentalidade realizadas pelo CEJUSC na Comarca de Viçosa-MG, é possível concluir que através de práticas educativas de construção de diálogo entre os membros familiares, estes se veem em uma convivência mais pacífica em benefício das crianças e adolescentes. Motivo pelo qual se determina que a oficina de parentalidade tende a melhorar a qualidade de vida do público envolvido, cujo significado está associado ao bem-estar dos filhos, com a melhoria da convivência e promoção da paz.

Além disso, pode-se inferir que a oficina é um instrumento que pode auxiliar na prevenção da alienação parental, ao conscientizar o público envolvido sobre o seu conceito e ensinar a respeito dos prejuízos que a prática pode ensejar aos filhos. Por outro lado, os dados também demonstraram que, na visão das pessoas entrevistadas, a legislação vigente é falha, visto que dificultaria a distinção de condutas corriqueiras da fase de reorganização familiar de atos de alienação parental.

Por fim, a pesquisadora se deparou com dificuldades para alcançar um número maior de pessoas entrevistadas, o que inviabilizou um aprofundamento do estudo. Nesse sentido, sugere-se novas pesquisas com uma amostra mais significativa e em ambientes diferenciados, como municípios de pequeno e grande porte.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3 ed. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORDONI, J. D.; TONET, L. As oficinas de pais e filhos como instrumento para coibir a alienação parental. **Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará**, v. 14, p. 105-120, 2016. Disponível em: <https://revistathemis.tjce.jus.br/THEMIS/article/view/531>. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 ago. 2023.

BRASIL, **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 21 nov. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 03 ago. 2023.

BRASIL, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL, **Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010**. Dispõe sobre a alienação parental e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 26 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm. Acesso em: 03 ago. 2023.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Recomendação nº 50, de 08 de maio de 2014**. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/recomendacao_50_08052014_09052014145015.pdf. Acesso em: 03 ago. 2023.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Oficina de pais e filhos**: Cartilha do instrutor. Brasília, CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/Conciliacao/OficinaPaisFilhos/CartilhaInstrutor-CNJ.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2023.

CORREIA, R. A.; SEABRA-SANTOS, M. J. Qualidade de Vida Familiar na Deficiência Intelectual: Revisão Sistemática de Estudos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 34, p. 1-10, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/bQhSzF5qcRbwHzLmYDh5ZZf/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 04 ago. 2023.

COX, M. J.; PALEY, B. Families as systems. **Annual Review of Psychology**, v. 48. p. 243-267, 1997. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev.psych.48.1.243>. Acesso em: 03 ago. 2023.

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

DIAS, M. B. **Alienação parental e o princípio do melhor interesse**. 2023. Disponível em: <https://berenedias.com.br/alienacao-parental-e-o-principio-do-melhor-interesse/>. Acesso em: 03 ago. 2023.

DIAS, M. B. **Manual de Direitos das Famílias**. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

GARDNER, R. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?** Trad. Rita Rafaeli, 2002. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/6155591/>. Acesso em: 03 ago. 2023.

KLAMT, L. M.; DOS SANTOS; S. V. O uso do *software* IRAMUTEQ na análise de conteúdo: estudo comparativo entre os trabalhos de conclusão de curso do ProfEPT e os referenciais do programa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, p. 1-15, 2021. Disponível em: file:///C:/Users/ktia_/Downloads/13786-Article-180746-1-10-20210331.pdf. Acesso em: 03 ago. 2023.

LAMELA, D. J. P. Do V. Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano. **Rev. Bras. Crescimento Desenvolvimento Hum.**, v. 19, n. 1, p. 114-121, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v19n1/12.pdf>. Acesso em: 03 ago 2023.

LIMA, L. B. L. **Os divórcios litigiosos e a alienação parental**. Trabalho de Conclusão de Curso, (Graduação em Direito). Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, p 1-26, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/580>. Acesso em: 15 set. 2023.

LOCH, F. De F. R. De B. **Alienação parental sob a perspectiva da psicologia e do direito**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/218859>. Acesso em: 15 set. 2023.

LORETO, M. D. S.; MIRANDA, E. L. Economia familiar na produção bibliográfica da Revista Oikos (1981-2021). **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, Viçosa, v. 32, n. 3, p. 1-23, 2021.

MANSUR, H. S. **Metodologia**. São Paulo: Edusp, 2012.

MEEBERG, G. A. Quality of life: a concept analysis. **Journal of Advanced Nursing**, v. 18, n. 1, p. 8-32, 1993. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/8429165/>. Acesso em: 03 ago. 2023.

METZEM, E.; WILLIAMS, F. L.; SHULL, J.; KEEFE, D. R. **Quality of life as affected by area of residence**. I Project description. Columbia: University Missouri, College of Agriculture, Agricultural Experiment Station, 1980.112 p. (Reserch Bulletin, 1036).

NORONHA, J. L, DE A., M; ROMERO, L. D. A lei da alienação parental: da inconseqüência dos pais para o bem-estar da criança e do adolescente. **Instituto Brasileiro de Direito de Família**, 2021. Disponível em:

REFLEXOS DA OFICINA DE PARENTALIDADE NA PREVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

<https://ibdfam.org.br/artigos/1760/A+lei+da+aliena%C3%A7%C3%A3o+parental%3A+da+inconsequ%C3%Aancia+dos+pais+para+o+bem-estar+da+crian%C3%A7a+e+do+adolescente>. Acesso em: 03 ago. 2023.

NUNES, A. C.; LUIZ, E. A. M; BARBA, P. C. De S. D. Qualidade de vida familiar: uma revisão integrativa sobre famílias de pessoas com deficiências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 7, p. 2873-2888, 2021.

OLIVEIRA, P. R.; WILLIAMS, L. C. De A. Estudos Documentais sobre Alienação Parental: Uma Revisão Sistemática. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/86LGvc4TH8D6XsX7TCBJtPh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 ago. 2023.

PEREIRA, R. C. **07 coisas que você precisa saber sobre conjugalidade e a sua importância no Direito de Família**. 2021. Disponível em: <https://www.rodrigodacunha.adv.br/advogado-explica-o-que-e-conjugalidade-e-lista-07-itens-fundamentais-sobre-o-tema-no-direito-de-familia/>. Acesso em: 04 ago. 2023.

RABELO, I. F. A. **Separação e divórcio: conflitos conjugais e qualidade de vida**. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008. Disponível em: <https://locus.ufv.br/items/b428cf1a-fd83-48dc-bb06-4826445d785b>. Acesso em: 15 set. 2023.

RICE, A.S.; TUCKER, S. **Family management**. 6 ed. New York: MacWillan Publishing, 1969.

ROQUE, L. F.; TAKEDA, De O., T. **Alienação parental: como combater e quais os seus efeitos?** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Pontifícia Universidade Católica de Góias, Escola de Direito e Relações Internacionais, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4770>. Acesso em: 03 ago. 2023.

SILVA, L. D. L. Da.; CHAPADEIRO, C. A.; SILVA, L. M. Da. A construção da parentalidade após a dissolução conjugal e as oficinas de parentalidade. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 29, n. 66, p. 87-100, 2020. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/519>. Acesso em: 15 set. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG). **Lista de Comarcas do Estado de Minas Gerais**. Disponível em: <https://www8.tjmg.jus.br/juridico/comarcas.html>. Acesso em: 04 ago. 2023.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL SOB O VIÉS DA SEGURANÇA PÚBLICA COMO DIREITO SOCIAL

TECHNICAL-OPERATIONAL PROCEDURES IN CASES OF MISSING CHILDREN AND ADOLESCENTS IN BRAZIL FROM THE PERSPECTIVE OF PUBLIC SECURITY AS A SOCIAL RIGHT

Rogério Gesta LEAL¹
Universidade de Santa Cruz do Sul

Ana Lara Cândido Becker DE CARVALHO²
Universidade de Santa Cruz do Sul

Resumo: Este artigo analisa a atuação dos agentes de segurança pública nos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes, compreendendo-os como integrantes do sistema de garantias de direitos e como agentes promotores do direito fundamental social à segurança pública. Parte-se da hipótese de que as ações estatais voltadas à busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos — ainda que enfrentem entraves de ordem política, jurídica e técnica — representam formas concretas de efetivação do direito à segurança pública, nos moldes previstos pela Constituição de 1988. Com base em uma abordagem qualitativa, utilizando o método dedutivo, o procedimento monográfico e técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, a pesquisa estrutura um constructo teórico que relaciona a segurança pública como direito prestacional com a atuação técnico-procedimental das polícias civis. Conclui-se que a busca ativa por crianças e adolescentes desaparecidos, além de responder a um imperativo legal, constitui instrumento de proteção da dignidade humana e de promoção da confiança

¹ Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pela Universidad Nacional de Buenos Aires. Professor titular da Universidade de Santa Cruz do Sul e da Fundação Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP), nos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – E-mail: gestaleal@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1372-6348>.

² Mestranda em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Pós-graduada em Direito da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas, em Direito de Família, em Direito Médico e da Saúde, em Direitos Humanos, em Direito e Políticas Públicas e em Docência Jurídica – E-mail: larabeckercarvalho@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2260-8418>.

social no Estado, sendo, portanto, expressão do compromisso estatal com o direito fundamental social à segurança pública.

Palavras-chave: Adolescente e criança. Desaparecimento. Segurança pública.

Abstract: This article analyzes the actions of public security agents in cases of missing children and adolescents, understanding them as members of the system of rights guarantees and as agents promoting the fundamental social right to public security. It is based on the hypothesis that state actions aimed at searching for and locating missing children and adolescents — even though they face political, legal and technical obstacles - represent concrete ways of making the right to public safety a reality, as provided for in the 1988 Constitution. Based on a qualitative approach, using the deductive method, the monographic procedure and bibliographic and documentary research techniques, the research structures a theoretical construct that relates public security as a right to services with the technical and procedural actions of the civil police. It concludes that the active search for missing children and adolescents, in addition to responding to a legal imperative, is an instrument for protecting human dignity and promoting social trust in the state and is therefore an expression of the state's commitment to the fundamental social right to public safety.

Keywords: Teenager and child. Disappearance. Public safety.

Introdução

O desaparecimento de crianças e adolescentes constitui um fenômeno de múltiplas causas e profundas implicações sociais, jurídicas e institucionais. No contexto brasileiro, em que a segurança pública assume contornos complexos e desiguais, a ausência de protocolos padronizados e de políticas públicas consistentes para o enfrentamento do desaparecimento de pessoas com idade inferior a 18 anos revela uma lacuna crítica na proteção integral de direitos de crianças e adolescentes. Diante disso, este estudo propõe uma análise do papel dos agentes de segurança pública como, concomitantemente, integrantes do sistema de garantias de direitos, considerando sua atuação técnico-procedimental em casos de desaparecimento como um instrumento de efetivação do direito fundamental social à segurança pública a partir da análise de dados de desaparecimento de crianças e adolescentes, no Brasil, no ano de 2024.

O objetivo geral da pesquisa é analisar de que modo a atuação dos agentes de segurança pública — com foco majoritariamente nas polícias civis estaduais brasileiras, responsáveis pela condução das investigações — pode ser compreendida como mecanismo de promoção do direito à segurança pública, quando orientada à localização de crianças e adolescentes desaparecidos. Para alcançar esse objetivo, traçam-se três objetivos específicos: (i) caracterizar

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

a segurança pública como direito fundamental social no ordenamento jurídico brasileiro; (ii) demonstrar a vinculação dos agentes de segurança pública ao sistema de garantias de direitos; e (iii) relacionar a atuação técnico-procedimental desses agentes na busca por crianças e adolescentes desaparecidos como instrumento de efetivação do direito fundamental social à segurança pública.

A pesquisa se orienta pela seguinte pergunta-problema: como as ações de busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, executadas por agentes de segurança pública que também integram o sistema de garantias de direitos, constituem, em última instância, meios para promover e concretizar o direito fundamental social à segurança pública?

A partir dessa indagação, formula-se a hipótese inicial de que, se a segurança pública é um direito fundamental de natureza social, que impõe ao Estado o dever de implementar ações positivas em favor da proteção da dignidade humana, então as atividades estatais voltadas à busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos — em especial aquelas realizadas por agentes de segurança pública investidos na função investigativa e articulados ao sistema de garantias de direitos — devem ser compreendidas como expressões legítimas de concretização desse direito. Tais ações, quando guiadas por procedimentos técnicos eficazes, respaldadas em políticas públicas estruturadas e orientadas por princípios de proteção integral, intersetorialidade e até mesmo incompletude institucional, contribuem diretamente para a efetivação do direito à segurança pública, tanto das crianças e adolescentes desaparecidos quanto de seus familiares e da coletividade em geral.

A metodologia adotada está alicerçada em uma abordagem qualitativa, voltada à compreensão aprofundada dos sentidos, implicações e articulações entre os elementos jurídicos, institucionais e procedimentais que envolvem a temática. O método de abordagem utilizado é o dedutivo, partindo-se da premissa constitucional do direito à segurança pública e da estrutura normativa que institui o sistema de garantias de direitos, para, então, analisar a atuação concreta dos agentes públicos nos casos de desaparecimento. Como método de procedimento, adota-se o monográfico, por permitir o estudo aprofundado de um objeto específico — a atuação dos agentes de segurança pública na busca por crianças e adolescentes desaparecidos. As técnicas de pesquisa empregadas são: a pesquisa bibliográfica, com base em livros, artigos, dissertações e teses. As buscas bibliográficas são realizadas em bases como o Portal de Periódicos da CAPES, Scielo e periódicos classificados no Qualis/CAPES; e a pesquisa documental, a partir da análise de legislações, planos e documentos institucionais, todos acessados digitalmente em

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

domínios eletrônicos oficiais do governo federal, com destaque para a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 13.431/2017 e nº 13.812/2019, a Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Estadual Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2022-2032), do estado do Rio Grande do Sul, além de documentos produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, configura-se como técnica metodológica adequada por tratar de fontes primárias que não foram previamente analisadas de forma científica no contexto da presente investigação.

Conforme esclarece Gil (2008), a pesquisa documental distingue-se da bibliográfica justamente por utilizar materiais que ainda não receberam um tratamento analítico consolidado na literatura acadêmica, o que permite ao pesquisador realizar interpretações originais sobre dados registrados oficialmente, como leis, planos governamentais, resoluções e relatórios institucionais. Assim, a escolha por essa técnica é justificada tanto pela natureza dos dados quanto pelo propósito de compreender, a partir das fontes normativas e institucionais, a estrutura jurídico-política que fundamenta as ações estatais relativas ao desaparecimento de crianças e adolescentes e à segurança pública como direito fundamental social.

A relevância da pesquisa justifica-se pela escassez de estudos que abordem o desaparecimento de crianças e adolescentes sob a perspectiva da segurança pública como direito fundamental social e da atuação dos agentes públicos como integrantes do sistema de garantias de direitos. Em um país onde, segundo os dados trazidos do ano de 2024, milhares de crianças e adolescentes desaparecem anualmente no território brasileiro, refletir sobre os limites e potencialidades das ações estatais voltadas à localização dessas pessoas é não apenas urgente, mas essencial para o aprimoramento das políticas públicas e para a consolidação de um Estado que se pretende democrático, inclusivo e comprometido com os direitos humanos. Nesse sentido, ao propor um diálogo entre os marcos normativos da segurança pública e os princípios que regem o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes, a pesquisa busca contribuir para o fortalecimento da noção de segurança pública como compromisso ético-político do Estado com a dignidade da pessoa humana — sobretudo quando se trata de crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

1. Segurança pública como direito fundamental social

A segurança pública, materializada como direito fundamental social, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), perpassa por algumas questões até chegar em um conceito claro, porém não unificado e cristalizado. Luiz Eduardo Soares (2019, p. 85), para chegar a um sintético significado, perpassa por algumas hipóteses de definição, quais sejam: segurança seria a não ocorrência de crimes ou a raridade do cometimento de crimes; segurança significa um respeito pleno às leis, culminando em um corpo social pacífico que transcorre sem crimes; e segurança seria a característica diferenciadora de sociedades sem — ou quase sem — crimes.

Quanto a estas hipóteses, que se mostram insuficientes e reducionistas quando se comparam regimes autoritários e não autoritários, percebe-se que há menos crimes sob o totalitarismo — o que não significa o triunfo de sociedades politicamente autoritárias, pois “[...] nem sempre a ausência de crimes, ou número reduzido de crimes, corresponde a segurança pública” (Soares, 2019, p. 86). Além disso, há a relação da percepção de segurança pública com o medo, pois, em teoria, havendo segurança, não há medo.

Soares (2019) argumenta que, sob regimes totalitários, não se pode afirmar a existência de segurança pública, uma vez que o medo constante compromete a confiança nas instituições estatais, inclusive no sistema de justiça. Para o autor, a noção de segurança está menos relacionada à simples ausência de criminalidade e mais associada à confiança social e à inexistência do medo como sentimento coletivo.

Desse modo, antes de conceituar o que seria segurança pública, Soares traz algumas rápidas acepções que contornam a definição a ser dada. Para Soares (2019), a segurança pública não pode ser concebida de forma simplista, como mera presença ou ausência de crimes ou de eventos mensuráveis. Ela envolve, também, experiências subjetivas e intersubjetivas, como o medo social, e está profundamente conectada ao regime político vigente, à estrutura de poder local e à vivência coletiva. Trata-se de um conceito que perpassa tanto as dimensões pública quanto privada, não podendo ser definido por critérios fixos, pois depende do contexto histórico, social e cultural em que se insere. Ainda assim, essa relatividade está limitada por parâmetros normativos e éticos mínimos, como a intolerância à violência, a forma de organização política e as dinâmicas de poder.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

Portanto, segurança pública, para Soares, pode ser definida como “[...] a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais, ou da sociabilidade, em todas as esferas da experiência individual” (Soares, 2019, p. 90).

Silva e Leal (2024) observam que, para parte da doutrina, a segurança pública é tratada como um dos componentes da ordem pública, ao lado da tranquilidade e da salubridade. Outros autores, por sua vez, enfatizam a proximidade entre esses conceitos e defendem que a segurança se manifesta na convivência pacífica e harmoniosa entre os membros da sociedade, pautada por princípios éticos amplamente compartilhados.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023, p. 2) também traz um conceito de segurança pública à luz do texto constitucional, qual seja, “[...] um direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania, com liberdade, equidade racial e de gênero; paz e valorização da vida e do meio ambiente”. Desse modo, é possível atrelar a segurança pública como direito fundamental social principalmente devido a sua posição constitucional: o art. 6º, que inaugura o capítulo II, denominado ‘Dos Direitos Sociais’.

Direitos sociais, por sua vez, são conceituados pelos teóricos clássicos de Direito Constitucional, como “[...] instrumentos de tutela dos menos favorecidos, não tem tido a eficácia necessária para reequilibrar a posição de inferioridade que lhes impede o efetivo exercício das liberdades garantidas [...]” (Silva, 2012, p. 141). Podem, também, ser vistos como “[...] a tendencial igualdade dos cidadãos no que respeita às prestações a cargo do Estado” (Canotilho, 1993, p. 411).

Para Gorczewski (2016, p. 133), os direitos sociais são espécie - juntamente com os direitos econômicos e culturais - do gênero relacionado à segunda geração - ou dimensão (Veronese; Lyra; Preis, 2020) - de direitos. Esse pensamento converge com Lohn (2017, p. 44) que traz a ideia de ‘dimensão dos direitos sociais’ devido a relação do momento histórico de eclosão dos direitos de segunda dimensão - surgindo, portanto, os direitos sociais como fundamentais - com a luta pelo direito à democracia e à paz. Desse modo, “[...] sem direitos humanos reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos e produção de paz social” (Lohn, 2017, p. 43).

Lohn (2017) classifica os direitos sociais em cinco dimensões principais. A primeira refere-se aos direitos civis e políticos; a segunda abrange os direitos econômicos, sociais e

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

culturais; a terceira trata dos direitos coletivos e difusos voltados à proteção da humanidade como um todo, como o direito ao desenvolvimento, à paz e ao meio ambiente equilibrado. Já a quarta envolve os direitos relacionados ao avanço científico e biotecnológico, incluindo a proteção do patrimônio genético, o acesso à informação, o pluralismo e a democracia. Por fim, a quinta dimensão destaca a paz como um direito que transcende e fundamenta os demais.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, ao resguardar os direitos sociais, o que inclui a segurança pública, conforme transcrição do art. 6º: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a *segurança*, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 1988, grifo nosso)”. Como direitos fundamentais, houve a imposição “[...] ao Estado o dever de prover a segurança pública e a norma constitucional correspondente gera ao particular um direito subjetivo ao recebimento dessa prestação” (Buonamici, 2011, p. 1).

Apesar do art 6º do texto constitucional mencionar apenas ‘segurança’, esta não se confunde com a ‘segurança’ prevista no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição - a qual relaciona-se com a garantia de segurança jurídica -, tampouco com a ‘segurança’ mencionada no art. 5º, *caput*, da Constituição que, devido a sua posição constitucional, trata-se de um direito individual (Silva, Leal, 2021, p. 6), e, portanto, não se trata da segurança pública - que, à luz do art. 6º, pode ser identificada como um direito positivo e prestacional do Estado em que há, segundo Buonamici (2011, p. 1), a exigibilidade da norma que estabeleceu o direito fundamental social à segurança pública como direta e imediata.

Nesse sentido, Santin (2004, p. 82) complementa que os dispositivos constitucionais que são correlatos ao direito fundamental social à segurança pública possuem uma eficácia fática e, simultaneamente, técnico-normativa. Os requisitos que trazem eficácia fática referem-se à prestação do serviço de segurança pública fornecido pelo Estado, mediante seus órgãos e instituições direcionados para tal fim, com estrutura material e humana. A eficácia técnico-normativa da segurança pública como direito fundamental social diz respeito ao arcabouço jurídico - abrangendo, aqui, dispositivos constitucionais e infraconstitucionais - sobre a segurança pública em si, bem como sobre sua estruturação e organização de funcionamento, mostrando-se como condição para a produção de efeitos.

A segurança pública referida como direito fundamental social está também restritamente disciplinada no artigo 144, que inaugura, no corpo constitucional, o capítulo III - ‘Da Segurança Pública’ - do título V, ‘Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas’, mas restringindo-

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

se a descrever os agentes e instituições públicas encarregados de prover a segurança pública (Flores *et al.*, 2021). Nesse sentido, a segurança pública é dever do Estado, e direito e responsabilidade de todos, o que se liga intimamente com a própria formação do Estado, pois ter segurança *pública* é um dos propósitos existenciais da relação Estado-sociedade (Groberio; Pedra, 2022). Nesse sentido, para Lohn (2017), a segurança pública deve ser compreendida como um direito social voltado à proteção do indivíduo em sua condição de vulnerabilidade e em função de suas necessidades pessoais, coletivas e patrimoniais. Nesse sentido, configura-se como um direito fundamental que sustenta as bases necessárias para o desenvolvimento pleno da personalidade humana e para a manutenção e aprimoramento da vida em sociedade.

Em consonância com o pensamento de íntima relação entre segurança pública como um dos pilares que fundamentam o Estado Democrático de Direito, Soares (2019) entende que a segurança pública ocupa um lugar central no Estado Democrático de Direito, ao estabelecer condições para que a sociedade confie no cumprimento das leis e na efetividade dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à integridade física e moral e às liberdades. Para o autor, essa expectativa de legalidade e respeito aos direitos deve ser universalizada e respaldada, inclusive, pelo uso legítimo e proporcional da força quando necessário. Assim, não há Estado nem ordem jurídica efetiva sem que exista uma percepção generalizada de que as normas serão aplicadas e respeitadas.

Portanto, é possível compreender que a segurança pública, nos moldes constitucionais do atual Estado Democrático de Direito brasileiro, é um direito fundamental social e, por isso, exige uma atuação positiva do Estado de prover essa segurança a todos os cidadãos, bem como de prover, através da segurança pública, a possibilidade de fruição tranquila dos demais direitos fundamentais cujo povo é titular. Inclusive, este artigo defende a inadequação da dogmática do Direito Penal como referencial teórico para fundamentar a segurança pública enquanto direito fundamental social, pois tal escolha compromete a compreensão da segurança pública sob a perspectiva exigida pelo ordenamento constitucional vigente.

A Constituição Federal de 1988, ao incluir a segurança no rol dos direitos sociais, notadamente em seu art. 6º, estabelece um dever prestacional do Estado voltado à criação de condições materiais e institucionais que permitam a fruição segura de todos os demais direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade e à dignidade da pessoa humana. Ao contrário do Direito Penal, que atua sob a lógica da repressão, da punição e da legalidade estrita, o direito social à segurança pública é orientado pela necessidade de ações positivas do Estado, voltadas

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

à prevenção, proteção e promoção da convivência pacífica e da justiça social (Silva, 2012; Buonamici, 2011; Brasil, 1988).

Autores das Ciências Sociais, como Didier Fassin (2013), têm chamado a atenção para os limites de uma abordagem penal centrada exclusivamente na repressão e na contenção de condutas desviantes. Fassin demonstra que o crescimento da atuação policial em territórios vulnerabilizados, longe de resolver os problemas de segurança, muitas vezes aprofunda desigualdades e reforça processos de estigmatização e criminalização seletiva. Nesse sentido, ele afirma que a segurança pública deve ser pensada a partir da escuta das demandas sociais e da articulação com políticas públicas de bem-estar, e não como uma mera operação repressiva do Estado.

Além disso, Loïc Wacquant (2001) critica o que denomina de ‘penalização da miséria’, processo pelo qual o Estado abandona suas funções sociais (educação, saúde, assistência) e passa a gerir populações marginalizadas por meio do encarceramento e do controle policial. Em sua análise, políticas públicas pautadas unicamente no viés penal tendem a substituir a proteção social pela punição, desvirtuando o sentido da segurança como um direito.

Nesse sentido, autores como Luiz Eduardo Soares (2019) defendem que a segurança pública não deve ser reduzida à ausência de crimes, mas sim compreendida como a estabilização universalizada das expectativas positivas de sociabilidade em todas as esferas da experiência individual. Para o autor, a segurança relaciona-se mais com a confiança mútua e com a ausência do medo do que com a mera contenção da criminalidade. Isso evidencia que a segurança pública, enquanto direito fundamental social, não se limita ao enfrentamento da violência ou ao uso comedido da força estatal, mas demanda a articulação de políticas públicas intersetoriais e estruturantes, voltadas à proteção integral e à promoção de direitos, especialmente de grupos vulnerabilizados socialmente como crianças e adolescentes.

Além disso, é importante destacar que a atuação dos agentes de segurança pública, quando atuam na busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos exige um olhar ampliado e interdisciplinar, deve ser voltado não apenas à investigação ou à responsabilização penal de possíveis autores de violações, mas também à proteção da vítima, ao apoio à família, à articulação com a rede socioassistencial e à garantia de direitos fundamentais. Utilizar o referencial teórico penal para embasar a atuação desses agentes significaria ignorar as múltiplas dimensões da segurança pública e restringir sua função social à repressão, esvaziando seu conteúdo enquanto direito fundamental social e prestacional.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

Desse modo, a segurança pública deve ser compreendida como um direito cuja realização exige políticas públicas integradas, comprometidas com a dignidade da pessoa humana e com a promoção da paz social. O seu fundamento deve repousar nas teorias do Direito Constitucional e dos Direitos Humanos, e não na lógica punitivista do Direito Penal, sob pena de se reforçarem práticas autoritárias e ineficazes, incompatíveis com os objetivos do Estado Democrático de Direito.

2. Agentes de segurança pública como agentes do sistema de garantia de direitos

O sistema de garantias de direitos é definido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, em sua Resolução nº 113, no art. 1º:

Art. 1º Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Conanda, 2006).

Este sistema, que deve abranger ações articuladas, coordenadas e efetivas em diversas áreas, incluindo a área de segurança pública, conforme o art. 14, *caput*, da Lei nº 13.431/2017, possui as seguintes diretrizes a serem observadas e seguidas quando da proposição de políticas públicas que busquem promover e proteger os direitos fundamentais de crianças e adolescentes: abrangência e integralidade, devendo comportar avaliação e atenção de todas as necessidades da vítima decorrentes da ofensa sofrida; capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais; estabelecimento de mecanismos de informação, referência, contrarreferência e monitoramento; planejamento coordenado do atendimento e do acompanhamento, respeitadas as especificidades da vítima ou testemunha e de suas famílias; celeridade do atendimento, que deve ser realizado imediatamente, ou tão logo quanto possível, após a revelação da violência; priorização do atendimento em razão da idade ou de eventual prejuízo ao desenvolvimento psicossocial, garantida a intervenção preventiva; mínima intervenção dos profissionais envolvidos; e monitoramento e avaliação periódica das políticas de atendimento (Brasil, 2017).

Ao parametrizar a institucionalização do sistema de garantias de direitos, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente posiciona os agentes de segurança pública

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

— polícia civil judiciária, inclusive a polícia técnica, e polícia militar, de acordo com o art. 7º, incisos V e VI, da Resolução nº 113 — como atores do sistema de garantias de direitos responsáveis pelo eixo de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes (Conanda, 2006).

O eixo de defesa de direitos de crianças e adolescentes faz parte do tríptico sustentáculo que forma a base do sistema de garantias de direitos, quais sejam: promoção de direitos; defesa de direitos; e controle social (Conanda, 2006; Observatório da Criança e do Adolescente, [s.d.]). Sousa (2012) estrutura o sistema de garantias de direitos com base em três eixos fundamentais. O primeiro é o eixo da promoção de direitos, que se concretiza por meio da formulação e implementação de políticas públicas articuladas, com protagonismo de órgãos governamentais e de segmentos da sociedade civil atuantes nas áreas de assistência social, educação e saúde. O segundo é o eixo da defesa, voltado à interrupção de violações e à responsabilização dos autores da violência, tendo como principais agentes os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, o Judiciário, a Defensoria Pública e os órgãos de segurança pública. Por fim, o eixo do controle social é exercido por instâncias colegiadas e pela sociedade civil organizada, responsáveis pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações voltadas à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Baptista (2012, p. 191-196) enxerga o sistema de garantias de direitos com cinco eixos, ao invés de três, adicionando os eixos da instituição do direito e da disseminação do direito. O eixo de instituição de direito significa o direito instituído pelo sistema normativo composto por dispositivos constitucionais, leis ordinárias e complementares, resoluções e decretos legislativos que são de responsabilidade do Poder Legislativo. O eixo da disseminação do direito tem como finalidade primária preparar o corpo social, em sua totalidade, à experiência de vivência da cidadania a partir de discussões e contextos que promovam reflexões críticas acerca da garantia dos direitos fundamentais.

Além disso, o art. 9º, *caput*, da Resolução nº 113 (Conanda, 2006) determina que as instituições ligadas ao eixo de defesa de direitos de crianças e adolescentes, incluindo a Segurança Pública, deverão ser instados no sentido da exclusividade, especialização e regionalização dos seus órgãos e de suas ações, garantindo a criação, implementação e fortalecimento de, dentre outros, “[...] VIII - Delegacias de Polícia Especializadas, tanto na apuração de ato infracional atribuído a adolescente, quanto na apuração de delitos praticados

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

contra crianças e adolescentes em todos os municípios de grande e médio porte” (Conanda, 2006).

No que concerne ao desaparecimento de crianças e adolescentes, o ‘direito de não desaparecer’ é compreendido, nesse contexto, como o direito da criança e do adolescente de ter seus demais direitos fundamentais garantidos — direito à convivência familiar e comunitária, direito à educação, direito à saúde, direito à integridade física e psicológica, direito à segurança pública, direito à moradia, direito à alimentação adequada, dentre outros (Cardoso; Soares, 2023). Existe para que, desse modo, as chances de ocorrer um desaparecimento voluntário, involuntário ou mesmo forçado diminuam, mas não é contemplado como objetivo das Delegacias Especializadas para crianças e adolescentes.

Ao ler o já citado art. 9º, inciso VIII, da Resolução nº 113 (Conanda, 2006), percebe-se o reducionismo do objetivo das Delegacias Especializadas para crianças e adolescentes, que deve ser estruturada para apurar atos infracionais e, genericamente, os ‘delitos praticados contra crianças e adolescentes’. Mesmo que, em última análise, possivelmente todo desaparecimento - voluntário, involuntário ou forçado - possua relação com violações aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, a tipificação do desaparecimento só pode ser dada após a conclusão da investigação de busca da criança ou do adolescente desaparecido - conclusão esta que só pode ser efetivada com a localização da criança ou do adolescente ou de seus restos mortais (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023).

Em outras palavras, “[...] a tipologia de um caso de desaparecimento de pessoa só pode ser efetivamente conhecida ao término da investigação, estando localizada ou identificada a pessoa então desaparecida” (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023, p. 19). Portanto, só é possível saber se o desaparecimento de uma criança ou de um adolescente está ligado a um crime - fato violador de direitos - se houver o ciclo completo da investigação que chegue à esta conclusão. Dessarte, se a conexão entre desaparecimento e crime for comprovada, deve-se concluir o procedimento de investigação de desaparecimento e iniciar novo procedimento de investigação para apurar as circunstâncias da prática criminosa que culminou no desaparecimento (Ferreira, 2015).

À vista disso, mesmo quando não houver uma sinalização clara de crime, é preciso que as Delegacias Especializadas para crianças e adolescentes investiguem o desaparecimento de crianças e adolescentes para localizá-los e apurar o possível cometimento de violações a seus direitos que se relacionam com o desaparecimento.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

A segurança pública — como direito fundamental a ser assegurado e garantido de forma intersetorial e multidisciplinar (Luiz, 2021) — e a autoridade policial são explicitamente mencionadas na Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos, e no Decreto nº 9.603/2018, o qual regulamenta o Sistema citado (Brasil, 2018). Quanto à segurança pública, há capítulo próprio na Lei nº 13.431/2017 cujo conteúdo concentra-se na determinação de criação de delegacias especializadas no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência e que, caso este órgão não tenha sido criado, a vítima deverá ser encaminhada prioritariamente a delegacia especializada em temas de direitos humanos, se houver. Há, também, orientações procedimentais de atuação policial em caso de constatação de violação de direitos de crianças e adolescentes.

A Lei nº 13.431/2017 determina que a autoridade policial é um dos agentes com respaldo para colher o depoimento especial de criança ou adolescente vítima de violência, conforme o art. 8º (Brasil, 2017). Além disso, qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente deve, nos termos do art. 13, ser comunicada à autoridade policial (Brasil, 2017).

As denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes serão encaminhadas à autoridade policial do local dos fatos para apuração, conforme art. 15, parágrafo único, inciso I (Brasil, 2017), que, constatando que a criança ou o adolescente está em risco, pode solicitar à autoridade judicial responsável em qualquer momento dos procedimentos de investigação e responsabilização dos suspeitos as medidas de proteção pertinentes, como: prevenir o contato direto com o suposto agressor; solicitar o afastamento cautelar do investigado quando houver convivência com a vítima; requerer prisão preventiva nos casos de ameaça evidente; acionar os serviços socioassistenciais para garantir o atendimento adequado à vítima e à sua família; solicitar a inclusão da criança ou adolescente em programas de proteção específicos; e ainda, quando necessário, requerer ao Ministério Público a antecipação da produção de provas, desde que respeitados os requisitos legais e os direitos garantidos pela própria legislação (Brasil, 2017).

Deste modo, os agentes de segurança pública que são responsáveis por realizar procedimentos investigativos — no caso, as Polícias Cíveis estaduais (Pires, 2008) — quando atuam em prol da proteção e da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, como, por exemplo, realizando procedimentos de busca e localização de crianças e adolescentes

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

desaparecidos, estão exercendo seu papel simultâneo de agentes do sistema de garantias de direitos.

3. Atuação técnico-procedimental dos policiais na busca por crianças e adolescentes desaparecidos e o direito fundamental social à segurança pública

De acordo com os dados estatísticos da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, que foi instituída pela Lei Federal nº 13.812/2019, em todo o Brasil no ano de 2024, 21.859 pessoas de 0 a 17 anos desapareceram. Isso corresponde a 60 desaparecimentos diários, com uma variação de 7,51% considerando os anos de 2023 e 2024. Considerando a taxa por 100 mil habitantes, 10,28 crianças e adolescentes desapareceram em toda a extensão do território nacional (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025).

O estado em que mais foram registrados desaparecimento de crianças e adolescentes, mediante boletim de ocorrência ou documento correspondente nas delegacias de polícia civil, foi São Paulo, com 4.807 casos — 21,9% do total de desaparecimentos do Brasil. O estado com menos notificações oficiais de crianças e adolescentes desaparecidos foi o Piauí, com 107 casos, correspondente a 0,48% do total de desaparecimentos. O mês com maior número de desaparecimentos de crianças e adolescentes foi o de novembro, com 2.019 casos, e o mês com menos notificações de desaparecimento é o de fevereiro, que contou com 1.594 registros oficiais. Além do recorte de faixa etária, o painel interativo com os dados aqui trazidos faz, igualmente, recorte por sexo. Cruzando estes dados, constata-se que desapareceram no Brasil em 2024 13.661 meninas de 0 a 17 anos, 62,4% do total, e 8.094 meninos de 0 a 17 anos, 37% do total (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025).

O sistema de garantias de direitos, como polícia articulada ao eixo socioprotetivo da infância e da adolescência em favor da promoção, proteção e respeito aos direitos fundamentais (Gonsalves; Andion, 2019; Borsoi, 2021; Silva; Leal, 2024), é responsável, também, “[...] pela viabilização da proteção dos sujeitos frente às situações de risco pessoal e social, bem como a efetivação de seus direitos sociais” (Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2022, p. 30).

Isso significa que os agentes do Sistema — atores, órgãos e instituições — são articuladamente incumbidos de resguardar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, inclusive seus direitos fundamentais sociais. A Polícia Civil, já vista como, concomitantemente, agente de segurança pública e agente do sistema de garantias de direitos, através das ações

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

técnico-procedimentais de busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, é um importante agente de promoção ao direito fundamental social à segurança pública.

Ao constatar o desaparecimento de uma criança ou adolescente, é preciso notificar oficialmente o fato através de um Boletim de Ocorrência (BO), ou documento correspondente (Ferreira, 2015), em uma delegacia especializada, se houver, ou em uma delegacia municipal ou regional. Como o desaparecimento em si não é fato típico, seu registro não acarreta, necessariamente, em uma investigação policial, apenas ocorrendo após avaliação da autoridade policial. Nesse contexto, observa-se que muitas ocorrências de desaparecimento não apresentam, inicialmente, elementos típicos de infrações penais, o que faz com que escapem das categorias jurídicas tradicionalmente utilizadas pelas delegacias de polícia, sendo tratadas, muitas vezes, como situações de natureza social. No entanto, é fundamental reconhecer que essas ocorrências podem, sim, envolver aspectos criminais que nem sempre são visíveis de imediato, razão pela qual tais hipóteses não devem ser descartadas de forma antecipada (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Entretanto, como já mencionado, a investigação é necessária para localizar a criança ou adolescente desaparecido e, dessa forma, compreender a raiz do desaparecimento — se voluntário, involuntário ou forçado — e tomar as providências cabíveis (Neumann, 2010). Ressalta-se que, para que haja a busca por crianças e adolescentes cujo paradeiro é desconhecido pelos agentes policiais, é necessário o registro oficial do desaparecimento, o qual serve também como importante fonte dos escassos bancos de dados que trazem informações quantitativas sobre o número de crianças e adolescentes desaparecidos em todo o Brasil, como o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), coordenado, desde a integração do sistema a nível nacional em 2018, pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Ter uma fonte oficial com a quantidade de boletins de ocorrência ou documento correspondente que relatam o desaparecimento de crianças e adolescentes é uma importante ferramenta para a construção e a articulação de ações e políticas para o enfrentamento dessa problemática multicausal (Rodrigues, 2021).

Sobre a importância do registro oficial de desaparecimento, o Caderno Temático de Referência com fundamentos para a busca de pessoas desaparecidas e para a investigação de desaparecimento de pessoas, elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (2023) destaca que o registro do boletim de ocorrência em uma unidade policial constitui a primeira e mais importante medida a ser adotada diante do desaparecimento de uma pessoa. Conforme

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

orientações contidas no Caderno Temático de Referência sobre o tema, essa etapa inicial dá início a um conjunto de ações recomendadas, que inclui, na sequência, a busca por apoio junto a órgãos públicos, a verificação da possibilidade de óbito, a consulta a hospitais e unidades de saúde e, por fim, a divulgação pública do desaparecimento.

Ao realizar os procedimentos técnico-operacionais para localizar uma criança ou um adolescente desaparecido, é preciso levar em consideração que cada caso é único e, na visão de parcela dos agentes policiais, não seria interessante haver um Procedimento Operacional Padrão (POP) para direcionar investigações de desaparecimentos - como ocorre com fatos tipificados como crime. Nesse sentido, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) observa que não há um POP específico para a investigação de desaparecimentos. Segundo relato de um delegado entrevistado, essa ausência seria justificável pela heterogeneidade dos casos, que exigem abordagens individualizadas. Embora toda investigação criminal apresente particularidades, muitas delas ainda seguem diretrizes iniciais padronizadas — o que nem sempre se mostra aplicável nas situações de desaparecimento, dada sua complexidade e variabilidade.

Apesar desse pensamento, Oliveira (2012) destaca que é importante que haja uma proposta coordenada e orientada para casos de desaparecimentos de pessoas levando em conta as variáveis de cada caso, como saúde mental do desaparecido, faixa etária, possível motivação em casos de hipótese de desaparecimento voluntário, dentre outras variações possíveis.

Considerando a Polícia Civil como aquela que tem atribuição de realizar investigações a partir da notificação oficial do fato através do Boletim de Ocorrência, ou de documento correspondente em casos de desaparecimentos, atípicos, portanto, é possível refletir que essa instituição, ao realizar os procedimentos para investigar desaparecimentos de crianças e adolescentes e localizá-los, age, em última análise, com o objetivo de promover o direito fundamental social à segurança pública.

Esse direito, quando analisado sob a ótica do desaparecimento de crianças e adolescentes, como a realização de um objetivo socialmente relevante (Silva; Leal, 2024), qual seja, encontrar a criança ou o adolescente desaparecido, é uma das fundamentações principiológicas que norteiam a atuação policial na busca de crianças e adolescentes cujo paradeiro é desconhecido. Isso porque “[...] a busca por pessoas desaparecidas, independentemente de sua espécie (voluntário, involuntário e forçado), é *dever do Estado e os familiares possuem o direito fundamental de que seus entes sejam buscados*” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 11, grifo nosso).

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

O direito fundamental da pessoa desaparecida de ser encontrada e o direito fundamental dos familiares de ter a criança ou o adolescente buscado e, idealmente, encontrado, são ramificações do direito fundamental social à segurança pública, tido este último como objetivo socialmente relevante.

À vista disso, a relevância social de buscar e localizar crianças e adolescentes desaparecidos pela Polícia Civil se materializa: 1) no direito fundamental social à segurança pública *da criança ou do adolescente* de ser localizado pelos agentes de segurança pública; e 2) no direito fundamental social à segurança pública *da família da criança ou do adolescente desaparecido*, a qual pode ter confiança de que o Estado, mediante seus órgãos e agentes de segurança pública, que concomitantemente estarão, neste caso, atuando como agentes do sistema de garantias de direitos, realizará os procedimentos técnico-operacionais adequados para investigar, buscar e localizar a criança ou o adolescente desaparecido.

A partir dessa reflexão sobre o papel da Polícia Civil no desempenho de procedimentos técnico-operacionais voltados à busca de crianças e adolescentes desaparecidos, impõe-se ampliar a análise para compreender a repartição de competências entre as diversas forças de segurança pública e suas respectivas atribuições no enfrentamento e na prevenção de desaparecimentos de crianças e adolescentes.

Nos termos do artigo 144 da Constituição Federal de 1988, a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de diversos órgãos, entre os quais se destacam a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as Polícias Cíveis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares. Cada uma dessas instituições possui funções específicas que, embora distintas, devem operar de forma coordenada quando se trata da proteção de crianças e adolescentes em situação de desaparecimento.

A Polícia Civil, como já ressaltado, é a principal responsável pela investigação de desaparecimentos, conduzindo inquéritos e diligências com o objetivo de localizar a pessoa desaparecida e apurar eventual prática criminosa. No entanto, seu trabalho depende diretamente da integração com outras forças. A Polícia Militar, por sua vez, desempenha papel estratégico no atendimento inicial de ocorrências e patrulhamento ostensivo, podendo realizar buscas imediatas, especialmente nas primeiras horas após o desaparecimento – momento considerado crucial para o êxito da localização (Azevedo, 2009).

A Polícia Federal, embora tenha atribuições mais restritas no plano interno, pode atuar em casos que envolvam crimes interestaduais ou transnacionais, como tráfico de pessoas ou

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

sequestro internacional. Nesses casos, sua participação é fundamental, sobretudo quando os indícios apontam para o desaparecimento forçado com elementos de redes organizadas. Os Corpos de Bombeiros Militares, por outro lado, são mobilizados para buscas em áreas de risco ambiental, como florestas, rios e matas, sendo cruciais em desaparecimentos involuntários associados a acidentes, desastres naturais ou extravio em regiões de difícil acesso (Lima; Ratton; Azevedo, 2023).

Nesse cenário multifacetado, é imprescindível que se fortaleçam os mecanismos de cooperação federativa e a padronização mínima de protocolos interinstitucionais, visando à formação de uma rede nacional de enfrentamento ao desaparecimento de crianças e adolescentes. A ausência de uma coordenação nacional efetiva, aliada à fragilidade na coleta e compartilhamento de dados entre os entes federados, compromete significativamente a eficácia das ações de busca e prevenção (Lima; Ratton; Azevedo, 2023).

Outro elemento fundamental para a compreensão do fenômeno é a distinção entre as modalidades de desaparecimento. O desaparecimento forçado ocorre, geralmente, como resultado de ações criminosas deliberadas, como sequestros, tráfico de pessoas ou homicídios ocultados. Já o desaparecimento involuntário envolve circunstâncias acidentais ou situações de vulnerabilidade, como crianças com transtornos mentais, vítimas de negligência ou pessoas desorientadas. O desaparecimento voluntário, por sua vez, embora muitas vezes não envolva crime na sua origem, frequentemente decorre de contextos de violência familiar, abusos, negligência ou conflitos no ambiente escolar e social, configurando situações que, em si mesmas, exigem intervenção protetiva do Estado (Carneiro, 2022). Os dados trazidos pela Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas não trazem a causa do desaparecimento, portanto, não é possível, neste estudo, distinguir as modalidades de desaparecimento de crianças e adolescentes.

Portanto, compreender as peculiaridades de cada tipo de desaparecimento é essencial para orientar a atuação das forças de segurança. Essa compreensão deve nortear não apenas os procedimentos investigativos, mas também a formulação de políticas públicas de prevenção, apoio psicossocial às famílias e reintegração dos desaparecidos ao convívio comunitário, fortalecendo o papel das instituições estatais como garantidoras do direito fundamental social à segurança pública. Nesse sentido, a atuação técnico-procedimental da Polícia Civil deve ser entendida como uma das expressões possíveis, embora não únicas, da responsabilidade estatal

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

compartilhada na proteção de crianças e adolescentes contra os múltiplos riscos que envolvem o fenômeno do desaparecimento.

Considerações finais

A presente pesquisa analisou a atuação técnico-procedimental dos agentes de segurança pública, especialmente das Polícias Civis estaduais, na busca por crianças e adolescentes desaparecidos, compreendendo tal atuação como uma via concreta de efetivação do direito fundamental social à segurança pública. Com base em marcos normativos, análises teóricas e dados empíricos sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil, concluiu-se que a busca ativa por pessoas desaparecidas, sobretudo crianças e adolescentes, deve ser entendida como uma expressão do compromisso estatal com a dignidade humana, a proteção integral e a confiança social no poder público.

A hipótese inicial de que as ações de localização de crianças e adolescentes desaparecidos promovidas por agentes de segurança pública constituem expressão legítima da segurança como direito social foi confirmada à luz da atuação concreta das Polícias Civis, especialmente quando essas ações se alinham a princípios de intersetorialidade, proteção integral e articulação com o sistema de garantias de direitos. Entretanto, o estudo também evidenciou a carência de padronização de fluxos de atendimento, a heterogeneidade na atuação entre os estados e a limitada institucionalização de políticas públicas voltadas especificamente ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

Apesar das dificuldades estruturais, técnicas e políticas enfrentadas, há experiências exitosas que ilustram o potencial transformador da atuação policial qualificada. O caso da Divisão de Localização de Pessoas Desaparecidas (DDPA) da Polícia Civil do Rio de Janeiro, por exemplo, apresenta um modelo de atuação que inclui equipes especializadas, banco de dados integrados e procedimentos ágeis de resposta, resultando em elevados índices de localização. Iniciativas como o uso de tecnologia de reconhecimento facial, protocolos imediatos de busca ativa e a articulação com redes de apoio psicossocial demonstram que a qualificação dos procedimentos e a atuação proativa das forças de segurança podem contribuir de forma efetiva para a proteção de crianças e adolescentes em situação de desaparecimento.

Diante disso, propõe-se como aprimoramento dos procedimentos técnico-operacionais: (i) a criação de protocolos mínimos de atuação nacionalmente reconhecidos, respeitando a

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

flexibilidade necessária para cada caso; (ii) o fortalecimento da formação continuada e interdisciplinar de agentes policiais para o atendimento humanizado e ágil em situações de desaparecimento de crianças e adolescentes; (iii) o aprimoramento dos sistemas de informação e o incentivo à integração de bancos de dados como o Sinalid, sistemas do IML e do Registro Civil; e (iv) a inclusão do tema desaparecimento como eixo central nas políticas estaduais de segurança pública e nos Planos Decenais de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Como limitação da pesquisa, destaca-se o fato de que o estudo se concentrou nas Polícias Civis e em sua atuação investigativa, não aprofundando a análise da atuação das demais instituições do sistema de justiça e das redes socioassistenciais na etapa de acolhimento e reinserção de crianças localizadas. Além disso, a pesquisa focou prioritariamente no nível estadual, não explorando com a devida profundidade as desigualdades regionais e a atuação em nível federal, sobretudo em casos interestaduais ou transfronteiriços.

Recomenda-se, para estudos futuros, a realização de investigações empíricas comparativas entre os estados brasileiros, a fim de identificar boas práticas institucionais e suas condições de replicabilidade. Também se sugere que novas pesquisas incorporem a análise de experiências internacionais de sucesso na localização de pessoas desaparecidas, bem como aprofundem a articulação entre o desaparecimento de crianças e adolescentes e violações prévias de direitos, como violência doméstica, abandono e exploração sexual, o que pode colaborar para o desenvolvimento de políticas de prevenção mais eficazes.

Em última instância, o enfrentamento ao desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil exige não apenas a responsabilização de uma única instituição, mas sim o fortalecimento de um sistema intersetorial, articulado e baseado em direitos humanos, em que a segurança pública opere como política social promotora de cuidado, proteção e dignidade — e não apenas como instrumento de repressão ou controle.

Referências

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Justiça Penal e Segurança Pública no Brasil: causas e consequências da demanda punitiva. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 4, p. 94-113, 2009. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/6074>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 179–199, jan. 2012. DOI:

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000100010>. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/478ZwRHWkjkz7G9ZYd4p7yP/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

BORSOI, Vanusa. **Sistema de garantia de direitos da criança e adolescente: desafios e potencialidades da Raia em suas articulações**. 2021. 160 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais) - Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, 2021. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11135362. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente**). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 out 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.603**, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9603.htm. Acesso em: 27 mar. 2024.

BUONAMICI, Sérgio Claro. DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL À SEGURANÇA PÚBLICA. **Revista de Estudos Jurídicos da UNESP**, Franca, v. 15, n. 21, 2011, p.1-17. DOI: 10.22171/rej.v15i21.341. Disponível em: <https://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/341>. Acesso em: 25 mar. 2024.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 6ª ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.

CARDOSO, Pedro Henrique Chaves; SOARES, Laura Cristina Eiras Coelho. Percursos da denúncia: Violência contra crianças e adolescentes. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 41, n. 113, p. 3134-3170, 2023. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/29934>. Acesso em: 27 mar. 2024.

CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini. **Pessoas desaparecidas: uma análise crítica sobre a política criminal do Estado**. 2022. 155 f. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/30904>. Acesso em: 05 abr. 2025.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Resolução nº 113**, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>. Acesso em: 27 mar. 2024.

FASSIN, Didier. **Enforcing Order: An Ethnography of Urban Policing**. Malden: Polity Press, 2013.

FERREIRA, Leticia Carvalho de Mesquita. **Pessoas desaparecidas: uma etnografia para muitas ausências**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

FLORES, Higor Serra; PIRES, Diego Canabarro; CRAUSS, Mateus; GOMES, Vinicius Machado; SILVEIRA, Alexandre Souza; MORO, Filipe dos Santos. A segurança pública brasileira no paradigma do sistema de informação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 1020-1037, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/960>. Acesso em: 26 mar. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Mapa dos desaparecidos no Brasil. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/mapa-dos-desaparecidos-no-brasil/. Acesso em: 28 mar. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONSALVES, Aghata Karoliny Ribeiro; ANDION, Maria Carolina Martinez. Ação pública e inovação social: uma análise do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis-SC. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 26, n. 89, p. 221–248, abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/kkrrr9QcV688vbVQvRJnMMR/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

GORCZEWSKI, Clóvis. **Direitos humanos, educação e cidadania: conhecer, educar, praticar**. 2ª ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social. **Plano Estadual Decenal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2022-2032)**. 2022. Disponível em: <https://social.rs.gov.br/plano-estadual>. Acesso em: 28 mar. 2024.

GROBERIO, Sonia do Carmo; PEDRA, Adriano Sant'Ana. Segurança pública como responsabilidade de todos: análise à luz da teoria dos deveres fundamentais e das políticas públicas de segurança. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto, v. 31, n. 1, p. 217-239, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1963>. Acesso em: 26 mar. 2024.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2023.

LOHN, Joel Irineu. O Estado, o cidadão e a segurança pública como direito social In: PAULA, Giovani de. (Org.). **Sociedade, segurança e cidadania**. Palhoça: UnisulVirtual, 2017. p. 41-52.

LUIZ, Elmira Arruda Morais. **Sistema de garantia de direitos e coordenação de políticas públicas**: Estudo de Caso da atuação da Vara da Infância e Juventude da comarca de Anápolis, Goiás. 2020. 133 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/3090>. Acesso em: 27 mar. 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Caderno temático de referência: fundamentos da busca de pessoas desaparecidas e investigação de desaparecimento de pessoas. Brasília: **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desaparecidos/caderno_tematico_desaparecidos.pdf. Acesso em: 27 mar. 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Dados da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, 2025**. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desaparecidos/politica-nacional>. Acesso em: 14 abr. 2025.

NEUMANN, Marcelo Moreira. **O desaparecimento de crianças e adolescentes**. 2010. 138 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/18048>. Acesso em: 28 mar. 2024.

OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Sistema de Garantia de Direitos**, [s.d.]. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/agenda-legislativa/temas/sistema-garantia-direitos>. Acesso em: 27 mar. 2024.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **O desaparecimento de pessoas no Brasil**. 1ª ed. Goiânia: Editora Cânone, 2012.

PIRES, Tania Aparecida Porfirio de Souza. **O ensino policial civil**: o caso da academia de polícia civil de Goiás. 2008. 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/1223>. Acesso em: 28 mar. 2024.

RODRIGUES, Eric Augusto Parente. **Desaparecimento de Pessoas em Belém-Pará**. 2021. 102 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11087510. Acesso em: 28 mar. 2024.

PROCEDIMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS

SANTIN, Valter Foletto. **Controle judicial da segurança pública**: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 8ª ed. Salvador: Malheiros Editores, 2012.

SILVA, Ricardo Machado da; LEAL, Rogério Gesta. O direito fundamental social à segurança pública no Brasil e o caminho para sua efetivação. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, v. 17, n. 37, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/1765>. Acesso em: 26 mar. 2024.

SILVA, Ricardo Machado da; LEAL, Rogério Gesta. **O direito fundamental social à segurança pública no Estado Democrático de Direito**: parâmetros para políticas públicas de implementação. 1ª ed. Cruz Alta: Ilustração, 2024.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar**: segurança pública e direitos humanos. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019

SOUSA, Ana Maria Viola. Desaparecidos: Políticas Públicas, justiça Restaurativa e Sustentabilidade. In: CONPEDI-Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito. (Org.). **XXI Congresso Nacional do CONPEDI - Tema: O Novo Constitucionalismo Latino Americano: Desafios da Sustentabilidade**. 1ª ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012, v. 1, p. 223-246.

VERONESE, Osmar; LYRA, José Francisco Dias da Costa; PREIS, Marco Antônio. Deveres Humanos Fundamentais: um olhar sobre a face oculta da era dos direitos. **Espaço Jurídico: Journal of Law, La Rioja**, v. 21, n. 1, p. 19-38, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7833363>. Acesso em: 25 mar. 2024.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL: a soberania e o expansionismo digital como obstáculos para a concretização do Pacto Digital Global das Nações Unidas

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND THE RIGHT TO A SUSTAINABLE ENVIRONMENT: sovereignty and digital expansionism as obstacles to the realization of the United Nations Global Digital Compact

Marco Antonio Compassi BRUN¹

Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Mateus de Oliveira Fornasier²

Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Fernanda Viero da Silva³

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI)

Resumo: A presente pesquisa objetiva compreender a possibilidade de se alcançar os objetivos de sustentabilidade estabelecidos pelo Pacto Digital Global das Nações Unidas no contexto de avanço dos sistemas de IA. O tema se desenvolve, primeiramente, pela identificação da capacidade dessas ferramentas, com ênfase na sua utilização em favor do meio ambiente. Em seguida, analisa o Pacto Digital Global e a sua repercussão em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pela Agenda 2030. E, por fim, apresenta os

¹ Doutorando em Direito junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (PPGD/UNIJUÍ). Mestre em Direitos Humanos pela Unijuí. Bolsista Capes/Prosc. Integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Tecnologias de Informação e Comunicação. Advogado – E-mail: marcoantonio_brun@outlook.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3731-6506>.

² Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Direitos Humanos da Unijuí. Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos, Brasil), com Pós-Doutorado em Direito pela University of Westminster (Reino Unido). Integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Tecnologias de Informação e Comunicação – E-mail: mateus.fornasier@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1617-4270>.

³ Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Unijuí. Mestre em Direito. Especialista em Direito Digital e Proteção de Dados pela Escola Brasileira de Direito. Bolsista Capes/Prosc e integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Tecnologias de Informação e Comunicação – E-mail: fefeverso@gmail.com – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3978-7395>.

obstáculos existentes nesse contexto, diante do controle e da dominação que imperam no cenário tecnológico. Conclui, com confirmação da hipótese aventada, que os sistemas de IA propiciam a sua utilização em proveito de um meio ambiente mais sustentável, se houver, primeiramente, a superação, ainda que parcial, do monopólio do digital pelas *big techs* e nações como EUA e China. Metodologicamente, trata-se de pesquisa exploratória, com procedimento hipotético-dedutivo e técnica de pesquisa de revisão bibliográfica.

Palavras-chave: IA. Direito ao meio ambiente sustentável. Pacto Digital Global.

Abstract: This research aims to understand the possibility of achieving the sustainability objectives set by the United Nations Global Digital Compact in the context of advances in AI systems. The topic is first developed by identifying the capacity of these tools, with an emphasis on their use in favor of the environment. It then analyzes the Global Digital Compact and its impact in relation to the Sustainable Development Goals (SDGs) adopted by the 2030 Agenda. Finally, it presents the obstacles that exist in this context, given the control and domination that prevail in the technological landscape. It concludes, with confirmation of the hypothesis put forward, that AI systems can be used for the benefit of a more sustainable environment, if there is, firstly, a partial overcoming of the digital monopoly by big techs and nations such as the USA and China. Methodologically, this is exploratory research, with a hypothetical-deductive procedure and a bibliographic review research technique.

Keywords: AI. Right to a sustainable environment. Global Digital Compact.

Introdução

Com a adoção do Pacto Digital Global, as Nações Unidas pretendem integrar cada vez mais as novas tecnologias — como os sistemas de IA — aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). E, com isso, extrair o potencial apresentado por esse proeminente campo e o transformar em oportunidades para alcançar a sustentabilidade e reduzir os impactos ambientais deletérios.

Nos últimos anos, tecnologias como os sistemas de IA demonstraram capacidades que favorecem um avanço considerável dos objetivos de sustentabilidade perseguidos. O aproveitamento dessas oportunidades, contudo, depende do rompimento do atual monopólio, controle e dominação do âmbito digital que permeiam o desenvolvimento dessas tecnologias. Cenário liderado pelas *big techs* e por potências mundiais como os Estados Unidos da América e a China.

A partir das considerações iniciais expostas, questiona-se, como problema motivador desta pesquisa: como transformar as capacidades dos sistemas de IA em ferramentas de aproximação aos objetivos de sustentabilidade do Pacto Digital Global das Nações Unidas?

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Diante do problema expresso, estabeleceu-se, como hipótese, que o atual estado da arte da IA demonstra múltiplas possibilidades em benefício da conservação do meio ambiente e da sustentabilidade, direito constitucionalmente assegurado. Com aplicações de sistemas de IA em setores estratégicos e destinados a otimizar processos de produção, redução de desperdício e de consumo, bem como impedir ações ecologicamente deletérias.

Aproveitar essas vantagens dos sistemas de IA, no entanto, impõe a mitigação das práticas de controle e dominação presenciadas no atual contexto das novas tecnologias. Sendo as *big techs* e as potências mundiais como os EUA e a China os agentes centrais e representantes de projetos em andamento de soberania e expansionismo digital. Elementos que fomentam o desarrazoado avanço tecnológico, sem considerar o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade perseguidos. Práticas de governança e regulações específicas que considerem esse cenário se mostram, desse modo, fundamentais.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram elencados objetivos — um geral e três específicos. Nesse sentido, fixou-se, como objetivo geral, a intenção de compreender a possibilidade de se alcançar os objetivos de sustentabilidade estabelecidos pelo Pacto Digital Global das Nações Unidas no contexto de avanço dos sistemas de IA. Em relação aos objetivos específicos, estes foram separados em três seções correspondentes.

A primeira seção foi destinada a identificar a capacidade dos sistemas de IA em seu atual estágio de desenvolvimento, com ênfase na sua utilização em favor do meio ambiente e da sustentabilidade. A segunda seção visou examinar as metas adotadas pelo Pacto Digital Global das Nações Unidas e a sua intenção de impulsionar as tentativas de cumprimento dos ODS a partir das novas tecnologias. Por fim, a terceira seção objetivou demonstrar os obstáculos existentes na busca por sustentabilidade através da IA, diante do controle e da dominação que imperam no cenário tecnológico.

A metodologia aplicada é a de pesquisa exploratória, com método hipotético-dedutivo no procedimento, abordagem qualitativa, bem como revisão bibliográfica como técnica de absorção do conteúdo pesquisado.

1. A capacidade dos sistemas de IA como ferramentas catalisadoras de sustentabilidade

O uso de sistemas de IA cresceu significativamente nas últimas décadas (Neyazi *et al.*, 2023, p. 1). Atualmente, modelos de diferentes capacidades e complexidade permeiam a vida

diária em sociedade, com múltiplas funções. Cenário que transforma, constantemente, o trabalho, a economia, a saúde, o direito, a política, a comunicação e as relações interpessoais. Além de a própria IA se aprimorar em ritmo exponencial, com aumento de potencial e alcance decorrente da irrefreável inovação tecnológica.

O proeminente campo da IA generativa e multimodal é o principal resultado recente do desenvolvimento da tecnologia. Com ela, especialmente a partir dos *large language models (LLMs)*⁴ e, graças aos atributos das redes neurais artificiais⁵, máquinas podem ser projetadas para compreender, gerar e interpretar a linguagem humana de maneira sofisticada (Waisberg *et al.*, 2024, p. 1). Sendo, ainda, capazes de produzir diferentes mídias e, com isso, ter em suas saídas imagens, vídeos, texto, voz, entre outras funcionalidades (Hacker; Engel; Mauer, 2023, p. 1112). O *ChatGPT*, da empresa OpenAI, é uma das principais ferramentas para exemplificar esse cenário.

Dentre as muitas possibilidades criadas a partir das habilidades verificadas nos atuais sistemas de IA, Fan, Yan e Wen (2023, p. 1) destacam as oportunidades para a efetiva aproximação de um meio ambiente mais saudável e de sustentabilidade. Fatores centrais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, adotados na Agenda 2030 (Nações Unidas Brasil, 2024). Em complemento, Rakha (2023, p. 1-2) destaca que, com o poder fornecido pela IA, processos como o de produção e distribuição podem se tornar mais sustentáveis. Além disso, é possível reduzir o desperdício de recursos e propiciar serviços individualizados e ecologicamente corretos.

Mais especificamente, Rakha (2023, p. 3) ressalta que, pela capacidade de processamento de quantidades massivas de dados, sistemas de IA conseguem identificar ineficiências ou gastos excessivos de recursos para a recomendação de melhorias. Condições que sugerem uma aplicação similar destinada à detecção de ações deletérias ao meio ambiente. Isto é, que os sistemas de IA consigam verificar etapas da produção prejudiciais em termos ambientais e, com isso, possam apresentar alternativas mais sustentáveis. Usinas siderúrgicas na Índia, com práticas semelhantes, perceberam a otimização em até 5%, nos setores em que

⁴ *Large language models* podem ser traduzidos para modelos de linguagem de grande escala, em português. Segundo (Kneusel, 2024, p. 13) os LLMs são “modelos sofisticados de inteligência artificial, treinados em conjuntos massivos de dados textuais e a partir de redes neurais profundas.

⁵ As redes neurais, conforme Kneusel (2024, p. 291), representam “uma coleção de neurônios (nós) organizados conforme alguma arquitetura, em que uma entrada é mapeada, camada por camada, para uma saída. As redes neurais são a base da inteligência artificial moderna”.

aplicaram tecnologias baseadas em IA, bem como reduziram as emissões de carbono em até 1,5% (Rakha, 2023, p. 3).

Nessa mesma linha, Ding *et al.* (2024, p. 4) destacam que o auxílio de sistemas de IA em diversos contextos pode, de fato, reduzir consideravelmente emissões de carbono, principalmente por duas abordagens principais⁶: i) a “IA ajuda a ampliar as melhores tecnologias e práticas disponíveis”. Dessa forma, pode acelerar a produtividade e, simultaneamente, reduzir custos. Difundindo, assim, tecnologias mais eficientes em alta escala; e ii) a IA pode melhorar e otimizar o ciclo de vida de toda a operação, com atualizações que não só geram economias adicionais, como podem apontar novas estratégias e soluções. Até por esse aperfeiçoamento constante ser uma característica do aprendizado de máquina e aprendizado profundo de máquina.

Em mesmo sentido, mas mais abrangente, Dai *et al.* (2024, p. 2145) apontam que os sistemas de IA apresentam uma abordagem transformadora para o cenário das mudanças climáticas, um dos principais tópicos ambientais deste século. Nesse sentido, para os autores, a IA possibilita o aprimoramento na precisão das previsões climáticas, assim como auxilia na construção de sistemas climáticos complexos e na simulação de estratégias de mitigação. Com isso, especialistas recebem análises mais profundas e confiáveis, as quais são essenciais na criação de medidas proativas e planejamentos estratégicos.

Essa integração da IA é multifacetada e colaborativa, pois, conforme Dai *et al.* (2024, p. 2146), mostra-se necessário que as novas tecnologias atuem em diversos projetos para o alcance dos objetivos centrais relativos ao clima. Desse modo, sistemas de IA já estão ativos em áreas como a da energia renovável, da água, bem como na previsão do tempo — entre outras. Dai *et al.* (2024, p. 2147) detalham que o uso de algoritmos de IA se mostrou fundamental para a melhoria nos estudos de radiação solar. A união da massiva quantidade de dados produzidos por sistemas predecessores permitiu que os sistemas de IA, graças às redes neurais convolucionais⁷, pudessem homogeneizar um conjunto de dados de radiação solar captados de satélites que permanecem em órbita por longos períodos. Com isso, há um ganho significativo

⁶ No texto original, Ding *et al.* (2024, p. 4) apresentam as duas abordagens principais relacionadas ao tema de construção civil, objeto principal do artigo em questão. Para a presente pesquisa, contudo, optou-se por adaptar para casos mais gerais envolvendo IA e sustentabilidade, uma vez que não há prejuízo de compreensão nesse sentido.

⁷ Redes neurais convolucionais (CNNs) são um tipo de rede neural que possibilita a análise computacional de entradas visuais complexas, sendo um modelo paradigmático para o campo da visão computacional (Kneusel, 2024, p. 290).

na qualidade dos dados, resultando na otimização dos sistemas de energia solar. E, mais do que isso, uma aproximação ao “Net Zero”, ou seja, à neutralidade do carbono.

Há alguns anos que a IA, com modelos de aprendizado de máquina, também aperfeiçoa o campo hidrológico, sobretudo para o gerenciamento de reservatórios. Cenário revertido em aumento de eficiência e economia de recursos (Dai *et al.*, 2024, p. 2147-2148). Em mesmo sentido, sistemas de previsão baseados em IA tem contribuído para as previsões climáticas. Sobre o tema, Dai *et al.* (2024, p. 2148) dissertam acerca da relevância de se reconhecer padrões climáticos futuros e os seus efeitos, inclusive, nas emissões de gases de efeito estufa.

Nesse contexto, desde 2022, com o modelo *PanGu*, os sistemas de IA demonstram o seu potencial na meteorologia. Dai *et al.* (2024, p. 214) ainda acrescentam os modelos *GraphCast* e o *FengWu*, sendo este o último capaz de prever com precisão de 80%, com limite de previsão global de médio alcance em um prazo maior do que de 10 dias. Atualmente, o modelo *FengWu* já está em sua versão 2.0, com um aumento no prazo limite de previsão entre 15 a 42 dias. Realçando que o avanço e o desenvolvimento tecnológico, especialmente dos sistemas de IA, podem ser determinantes para identificar eventos extremos, ondas de calor e quantidade de precipitação — para citar alguns.

A interação entre sistemas de IA e o desenvolvimento da meteorologia, desse modo, se torna cada vez mais comum na medida em que o avanço tecnológico se mostrou robusto o suficiente para trazer significativos resultados para a proteção do meio ambiente. Ling *et al.* (2024, p. 3641) ressaltam que o aumento da acurácia em prognósticos do clima conduz ao aumento do controle de contingências e eventos extremos, além de influenciar em vários aspectos econômicos, como o transporte e a agricultura.

Assim, de maneiras variadas, o uso de máquinas inteligentes favorece o planejamento para um ambiente mais sustentável e ecologicamente equilibrado, nos moldes do art. 255 da Constituição Federal, que elenca esse cenário como um direito, aliado ao dever de preservação. Mas, para além do âmbito nacional, a sustentabilidade é um objetivo mundialmente perseguido, razão pelo qual, em 2024, as Nações Unidas formalizaram essa busca de alinhamento tecnológico e ambiental a partir do Pacto Digital Global.

Há, dessa forma, a tentativa das Nações Unidas de se aproveitar do que McGovern, Tissot e Bostrom (2024, p. 31) descrevem como “uma oportunidade sem precedentes de moldar o processo de desenvolvimento de modelos de IA para beneficiar totalmente a sociedade e

abordar questões de justiça ambiental e climática”⁸. E, em essência, se aproximar dos ODS da Agenda 2030.

Com o Pacto Digital Global, desse modo, as Nações Unidas intentam o estreitamento no desenvolvimento de projetos atinentes às novas tecnologias e em especial à IA. Sendo que esse progresso passa a ser perseguido, a partir da formalização do documento, em conjunto aos ODS e, mais do que isso, como meio catalisador da intenção de tornar o mundo mais sustentável.

A despeito desse relevante planejamento ambiental, o Pacto Digital Global mostra-se insuficiente no combate ao atual cenário de desenvolvimento tecnológico, monopolizado pelas *big techs*⁹ e coordenado por seus interesses. Os quais se apresentam como diametralmente opostos aos objetivos sustentáveis, notadamente pela tentativa de manutenção do *status quo*, com práticas predatórias e agressivas, as quais fomentam um avanço desarrazoado da tecnologia, nocivo ao meio ambiente. São essas contradições que serão abordadas pelos próximos capítulos.

2. O Pacto Digital Global e os objetivos de desenvolvimento sustentável

Com a celeridade de transformações operadas pelas novas tecnologias nos últimos anos, as Nações Unidas adotaram — em setembro de 2024 — o Pacto para o Futuro, documento que inclui o Pacto Digital Global e a Declaração sobre as Gerações Futuras (Lôbo, 2024). O projeto é resultado de um processo de anos que visa a união entre a cooperação internacional para a preparação atual e futura, especialmente do ponto de vista tecnológico.

Ainda assim, a ênfase nas novas tecnologias não afasta as preocupações temáticas atinentes à segurança e à paz mundial, ao desenvolvimento sustentável, aos direitos humanos e à igualdade de gênero — para citar alguns (Lôbo, 2024). Trata-se, dessa forma, de uma ampliação e atualização no escopo dos objetivos fomentados pelas Nações Unidas. Nesse sentido, o “Pacto visa, acima de tudo, garantir que as instituições internacionais possam cumprir suas funções em um mundo que mudou drasticamente desde que elas foram criadas” (Lôbo, 2024).

⁸ Traduziu-se, no original: “an unprecedented opportunity to shape the process of how AI models are developed to fully benefit society and to address environmental and climate justice issues”.

⁹ *Big techs* são as grandes empresas de tecnologia, as quais dominam esse setor, como a Alphabet (Google), Apple, Meta, Amazon e Microsoft — para citar algumas.

Integrado ao Pacto para o Futuro, está o Pacto Digital Global, o qual invoca princípios e objetivos a serem seguidos internacionalmente pelas nações signatárias, a fim de alcançar metas relativas à sustentabilidade, à cooperação internacional e à prevenção de riscos, para um futuro digital “inclusivo, aberto, sustentável, justo, seguro e protegido”¹⁰ (United Nations, 2024, p. 40). Sendo, o documento, acompanhado de uma promessa de acelerar a realização dos ODS. Em contexto, os ODS foram adotados com a Agenda Pós-2015 — ou Agenda 2030 —, sendo um projeto ambicioso de diplomacia internacional, o qual contou com a cooperação dos 193 Estados-membros da ONU como a base para o cumprimento dos objetivos. Assim, trata-se de uma ação global de esforço conjunto que envolve diferentes urgências humanitárias a serem mitigadas ou solucionadas até 2030 (Unicef).

A agenda foi composta, à época, por 17 objetivos, os quais ainda são mantidos em sua integralidade. Assim, os ODS visam a: i) erradicação da pobreza; ii) fome zero e agricultura sustentável; iii) saúde e bem-estar; iv) educação de qualidade; v) igualdade de gênero; 6) água potável e saneamento; vii) energia limpa e acessível; viii) trabalho decente e crescimento econômico; ix) indústria, inovação e infraestrutura; x) redução das desigualdades; xi) cidades e comunidades sustentáveis; xii) consumo e produção responsáveis; xiii) ação contra a mudança global do clima; xiv) vida na água; xv) vida terrestre; xvi) paz, justiça e instituições eficazes; e xvii) parcerias e meios de implementação (Nações Unidas Brasil, 2024). Dessa forma, cada membro assumiu a responsabilidade, perante o cenário internacional, de cooperar para o atingimento de tais metas.

Com quase uma década desde a adoção dos ODS na Agenda 2030, de lá para cá as novas tecnologias avançaram significativamente, com funcionalidades muito distantes — ou até impensáveis — à época. Desse modo, sistemas como os baseados em IA pouco eram cogitados ou apontados como ferramentas de solução ou impulsionamento para o alcance das 169 metas descritas entre os 17 objetivos. Atualmente, todavia, a IA apresenta uma vasta aplicação em “ações caracterizadas como congruentes e transversais aos ODS” (Stroparo *et al.*, 2024, p. 340). Singh *et al.* (2024, p. 725) acrescentam, nesse sentido, que o avanço da IA, assim como das demais tecnologias digitais se apresentaram nos últimos anos como inovações transformadoras, com aplicações práticas em diversas áreas caras aos ODS. Com destaque, inclusive, para as questões ambientais. E são essas as inovações que as Nações Unidas passam a explorar a partir do Pacto Digital Global.

¹⁰ Traduziu-se, no original: “inclusive, open, sustainable, fair, safe and secure”.

Assim, o Pacto Digital Global, anexo ao Pacto para o Futuro, foi projetado justamente para acelerar a aproximação dos ODS (Nações Unidas Brasil, 2024). Especificamente, a partir da cooperação internacional digital, com propostas que visam otimizar diversas áreas, atuais e futuras, consideradas desafiadoras. Nesse sentido, o recente documento demonstra alinhamento aos apontamentos realizados por Rakha (2023, p. 10-11):

A interseção entre inteligência artificial e sustentabilidade apresenta oportunidades significativas para abordar alguns dos desafios ambientais e sociais mais urgentes do mundo [...] Com colaboração e inovação contínuas, a IA pode desempenhar um papel transformador na promoção da sustentabilidade e no avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas¹¹.

A capacidade das novas tecnologias, notadamente da IA, é expressamente reconhecida pelo Pacto Digital Global já em sua introdução. O qual, da mesma forma, não esconde os riscos que esse avanço tem criado para a humanidade. Nesse sentido, as Nações Unidas abordam acerca da “necessidade de identificar e mitigar os riscos e garantir a supervisão humana da tecnologia de forma a promover o desenvolvimento sustentável e o pleno gozo dos direitos humanos”¹² (United Nations, 2024, p. 40).

O referido pacto, assim, é composto por uma série de princípios e cinco grandes objetivos a serem perseguidos, os quais são: i) eliminar todas as divisões digitais e acelerar o progresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; ii) expandir a inclusão e os benefícios da economia digital para todos; iii) promover um espaço digital inclusivo, aberto, seguro e protegido que respeite, proteja e promova os direitos humanos; iv) promover abordagens de governança de dados responsáveis, equitativas e “interoperáveis”; e v) aprimorar a governança internacional da inteligência artificial para benefício da humanidade (United Nations, 2024, p. 40-41).

Da análise dos cinco objetivos centrais do Pacto, extrai-se a meta de cooperação e inclusão digital, a fim de direcionar o desenvolvimento tecnológico em prol dos ODS. Os quais, por sua vez, sintetizam alguns dos principais desafios deste século. Por outro lado, diante da maior generalidade dos objetivos, questões atinentes ao meio ambiente ficam subentendidas,

¹¹ Traduziu-se, no original: “The intersection of artificial intelligence and sustainability presents significant opportunities to address some of the world's most pressing environmental and social challenges [...] With continued collaboration and innovation, AI can play a transformative role in promoting sustainability and advancing the United Nations Sustainable Development Goals”.

¹² Traduziu-se, no original: “the need to identify and mitigate risks and to ensure human oversight of technology in ways that advance sustainable development and the full enjoyment of human rights”.

com maior desenvolvimento nos princípios do documento, bem como nos detalhes de cada objetivo.

Os princípios estão dispostos no item 8 e, especificamente no contexto ambiental, realça-se o item (e). Neste, as Nações Unidas adotam expressamente a intenção de implementar novas tecnologias para o desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade, a fim de, consequentemente, minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente (United Nations, 2024, p. 41). Enquanto os demais princípios reforçam o dever de proteção dos direitos humanos, a segurança e a confiabilidade necessárias para as tecnologias digitais, assim como abordam os demais ODS.

No mesmo documento, a ONU estabeleceu, conforme item 11 (e), do Objetivo 1, o comprometimento até 2030 em assegurar que a infraestrutura e os equipamentos necessários para o funcionamento de tecnologias digitais, como a IA, sejam projetadas de forma sustentável e com a conservação de recursos naturais. Tendo em vista o objetivo de enfrentar os desafios ambientais sem prejudicar, em contrapartida, o ambiente. Para isso, as Nações Unidas pretendem promover a sustentabilidade em todo o ciclo de vida das novas tecnologias (United Nations, 2024, p. 43).

Ainda segundo o item 11 (e), essa duplicidade entre ampliar o emprego dos sistemas de IA em favor de um meio ambiente ecologicamente sustentável, enquanto reduz os próprios impactos dessas tecnologias, está intimamente ligada aos ODS: i) ODS 1 — Erradicação da pobreza; ii) ODS 4 — Educação de qualidade; iii) ODS 6 — Água potável e saneamento; iv) ODS 7 — Energia limpa e sustentável; v) ODS 8 — Trabalho decente e crescimento econômico; vi) ODS 11 — Cidades e comunidades sustentáveis; vii) ODS 12 — Consumo e produção responsáveis; viii) ODS 13 — Ação contra a mudança global do clima; e ix) ODS 14 — Vida na água (Nações Unidas Brasil, 2024; United Nations, 2024, p. 43).

Integrado ao Objetivo 4, o qual trata de governança de dados, o item 45 (c) estabelece como meta para 2030 o desenvolvimento de sistemas de dados abertos e acessíveis com o intuito de oferecer suporte e alerta antecipado em casos de desastres e crises similares. A proposta visa uma identificação do risco mais cedo para a tomada de decisão ocorrer, também, com mais tempo, planejamento e cautela (United Nations, 2024, p. 52). Sendo esse um alvo extremamente factível em razão do potencial preditivo de sistemas de IA.

Por fim, ainda é válido mencionar que as Nações Unidas objetivam que essa destinação do uso da IA de maneira segura, confiável e sustentável seja tomada como padrão em seus

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

projetos. Isto é, que *big techs* e demais projetistas tenham *by default* a incorporação dessas metas, seja em termos estruturais e operacionais do sistema — enquanto fiabilidade do seu funcionamento; seja pela sua finalidade — alinhada aos direitos humanos e aos ODS. É esse o enunciado do item 58 do Objetivo 5 do Pacto (United Nations, 2024, p. 54).

No entanto, apesar dessa notável capacidade apresentada, os sistemas de IA, como implicitamente reconhecido pelas Nações Unidas, são monopolizados e dominados substancialmente pelas denominadas *big techs* (García, 2024, p. 2). Com concentração estrutural em poucos países, nomeadamente, os Estados Unidos da América e a China (Fornasier, 2023, p. 230). Por essa condição, são verificados pelo menos dois obstáculos iniciais, mas, capitais para o impedimento do uso dessa tecnologia em favor do meio ambiente sustentável, conforme intenta o Pacto Digital Global.

Primeiro, o controle de desenvolvimento e, principalmente, da destinação dos sistemas de IA está limitado à vontade e aos interesses das referidas corporações de tecnologia (Coeckelbergh, 2023, p. 135). As quais buscam, sobretudo, o retorno lucrativo com a continuidade dos processos exploratórios e predatórios do capitalismo. Cenários que somente são possíveis através da inovação tecnológica acelerada. Consequentemente, sem dimensões acerca das suas consequências sociais ou ambientais.

O segundo obstáculo, corolário lógico do primeiro, refere-se aos efeitos deletérios do avanço desarrazoado e desmedido dos sistemas de IA. Estes, embora aptos a “contribuir para o desenvolvimento sustentável e para tratar de vários problemas ambientais” (Coeckelbergh, 2023, p. 149), dependem, para isso, de um ambiente controlado. Isto é, com regulações, estratégias e políticas de governança bem definidas, que possam estabelecer um equilíbrio entre o aprimoramento da tecnologia e a sua utilização para tornar o meio ambiente saudável. Do contrário, cria-se um cenário paradoxal e reflexivo, no qual a própria inovação dos sistemas de IA resulta em riscos ambientais.

Assim, a despeito dos significativos movimentos observados através do Pacto Digital Global e de toda a atenção dada às novas tecnologias pelas Nações Unidas, tais medidas ainda se mostram frágeis diante da concentração de poder das grandes corporações interessadas. Especialmente pela influência exercida ao menos no Ocidente, a qual serve de blindagem contra projetos que, assim como o Pacto, proponham um redirecionamento sustentável para as novas tecnologias. O que, consequentemente, frearia o desarrazoado — e lucrativo — desenvolvimento daquelas.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Diante dessas considerações, observa-se uma indefinição, até mesmo contraditória, extraída do Pacto Digital Global. O qual aspira promover o progresso dos sistemas de IA com intuito de destiná-los aos projetos de sustentabilidade, notadamente os ODS, sem, em contrapartida, observar o contexto de dominância dos interesses das *big techs*. Bem como, sem oferecer efetivas propostas de modificação estrutural desse *status quo* diametralmente oposto aos objetivos perseguidos pelo documento.

3. A soberania e o expansionismo digital como obstáculos à IA sustentável

A concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos pelo Pacto Digital Global, embora sua relevância, esbarram na ordem de controle dos sistemas de IA vigente. Projetos que visam direcionar o uso das novas tecnologias em favor de um meio ambiente mais saudável e, ao mesmo tempo, não permitam que a inovação seja excessiva a ponto de ser deletéria à própria natureza dependem de um equilíbrio programado. Condição que vai de encontro às práticas até então verificadas por *big techs* e grandes potências globais, como EUA e China.

Segundo García (2024, p. 2), governos como o dos EUA e da China se aproximaram das *big techs*, com uma série de incentivos e proteções, a fim de se aproveitar das funcionalidades oferecidas pelas novas tecnologias. Especialmente em relação à extração massiva de dados, a qual garante novas — e silenciosas — formas de vigilância, controle e influência política e social. Movimentos relacionados ao projeto de soberania digital, isto é, a busca dessas nações e companhias de tecnologia em possuir domínio legítimo sobre o digital. Em essência, em exercer o poder, por meio de processos aceitos e com autoridade reconhecida, para pressionar as demais partes envolvidas a cumprir instruções e regras que melhor atendam aos seus interesses relativos ao ecossistema digital.

As operações de soberania digital na contemporânea geopolítica global, ocorrem, conforme García (2024, p. 2), em um movimento de fora para dentro. Em suma, isso é representado pela criação de interdependência digital com outras nações. As quais, por barreiras econômicas e pelos altos custos das novas tecnologias, se veem obrigadas a depender de infraestruturas, de servidores, de *softwares* e *hardwares*, e de demais serviços digitais exclusivamente projetados pelos governos soberanos digitalmente. Novamente, em destaque, os EUA e a China. Sendo que, internamente, essa soberania também é exercida com empresas e setores afins.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Esse movimento de soberania tecnológica interna é sintomático no exemplo chinês. Esse planejamento tem como uma de suas origens a criação do *Great Firewall*¹³ na China. O qual, nomeado dessa forma pela mídia ocidental, representa, conforme Kerner (2022), uma “combinação de ferramentas, serviços e regras que o governo da República Popular da China usa para bloquear determinados conteúdos da internet para aqueles dentro das fronteiras da China”.

Assim, implantado em 1996, mas com reformulações em 2013, o *Great Firewall* chinês construiu, mais do que um sistema de vigilância interno (Miguel; Alves; Ferraz, 2022, p. 185), uma fronteira tecnológica para a sua economia digital. O que proporcionou o desenvolvimento do seu próprio ecossistema digital, sem dependência ou influência estadunidense — cenário praticamente impensável para outras nações.

Nesse sentido, a China desenvolveu seu ecossistema digital a partir de investimento e adoção de tecnologias nacionais, criação de plataformas digitais próprias, incluindo redes sociais, *e-commerces*, serviços de *streaming* — para citar alguns. Além da produção de seus próprios *hardwares* (computadores, *smartphones* e demais peças que integram esses aparelhos). Isso significa que o país, atualmente, tem à disposição uma das melhores infraestruturas digitais do mundo de maneira autossustentável e soberana.

Aliado ao projeto de soberania digital, está o expansionismo digital. García (2024, p. 2) explica que as operações do expansionismo digital são complementares e servem para reforçar as práticas da soberania digital. Contudo, as suas operações não são pensadas para o seu interior, mas, voltadas ao exterior. Assim, almeja-se, nesse caso, a produção de influência digital em outras nações, governos e empresas. Para, a partir disso, aumentar ou melhorar o poder de controle e domínio construído inicialmente com a independência gerada pela soberania digital.

Com o expansionismo digital, governos dominantes são motivados, imbricadamente, pela proteção interna e a exportação de valores sociais, culturais, políticos e econômicos para outros espaços geográficos. Trata-se de um processo de homogeneização em relação ao digital, a fim de tornar único e preponderante o modelo idealizado pelas potências globais, aliadas às *big techs*. Cenário descrito por Faustino e Lippold (2023) como “colonialismo digital”. E esses motivos são concretizados, segundo García (2024, p. 2–3), por três mecanismos principais: i) a exploração de dados; ii) o controle por meio de infraestruturas tecnológicas; e iii) a influência mediante regulamentações.

¹³ Grande Firewall, em português.

Nesse sentido, a exploração de dados (i) é marcada pela “mineração extrativista de dados informacionais” (Faustino; Lippold, 2023, p. 81), com o intuito de, não apenas comercialização e lucro, mas, para o mapeamento de “padrões e perfis de comportamento, [...] para induzir determinadas práticas de consumo — ou mesmo determinado comportamento político” (Faustino; Lippold, 2023, p. 124).

Já o controle de infraestruturas tecnológicas (ii), apresenta-se como outra esfera de controle e subordinação de outras nações, mediante a elevação do poder técnico e estrutural. Assim, nações dominantes lucram ao fornecer os melhores serviços às nações dependentes, enquanto impedem que estas se desenvolvam internamente no âmbito digital (García, 2024, p. 3).

Enquanto o terceiro e último mecanismo diz respeito ao pioneirismo regulatório das novas tecnologias (iii), a fim de uniformizar e definir as regras sobre as possibilidades e os limites de uso e de aplicação de tais ferramentas, como os sistemas de IA. Isso implica a continuidade da hegemonia digital, garantindo os projetos de expansionismo e soberania (García, 2024, p. 3).

Com o praticamente completo controle acerca dos avanços, limites e infraestruturas tecnológicas, as *big techs* e nações como EUA e China se tornam as definidoras do desenvolvimento das novas tecnologias, inclusive dos sistemas de IA. Como consequência, práticas voltadas ao acúmulo de riqueza, produção exacerbada e aceleração tecnológica são as mais percebidas. Seja para impulsionar a lucratividade através da extração de dados — não à toa as *big techs* são, atualmente, as corporações mais valiosas do mundo (Faustino; Lippold, 2023, p. 72) —; seja para perpetuar o *status quo* de hegemonia e superioridade técnica.

O avanço desarrazoado dos sistemas de IA e das novas tecnologias, contudo, é incompatível com o objetivo de sustentabilidade e de proteção ambiental. Mesmo com o aproveitamento dos benefícios da IA nesse sentido, o impacto percebido no ambiente pelo aumento desenfreado de produção e funcionamento dessas ferramentas é desproporcional. Isto é, há um desequilíbrio no qual o aproveitamento tecnológico não se sustenta ao ser confrontado com o seu exacerbado avanço.

Nessa linha, Crawford (2024, p. 693) aponta que, no atual ritmo, a indústria da IA caminha para uma crise energética. Isso se dá, principalmente, pelos novos modelos generativos, os quais consomem mais energia do que o esperado. Além da necessidade de enormes quantidades de água para o resfriamento de seus processadores. Segundo Sellman e

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Vaughan (2024), os *clusters*¹⁴ de computadoras utilizados para o funcionamento do *ChatGPT* precisam de quatro vezes mais água em relação ao total previsto. Isso significa que a cada 50 interações com o *chatbot*, pelo menos dois litros de água foram desperdiçados.

Sellman e Vaughan (2024) explicam que os computadores responsáveis pelo treinamento e operação dos modelos de IA generativa são essencialmente como radiadores e, diante disso, convertem sua energia em calor. Logo, com cada vez mais densidade de potência, esses sistemas têm “maiores demandas de resfriamento” (Sellman; Vaughan, 2024). Cenário o qual levou ao ajuizamento de uma ação por moradores de West Des Moines, no estado de Iowa, nos EUA. A demanda judicial identificou que o *cluster* instalado no local pela OpenAI usou, em julho de 2022, cerca de 6% da água de todo o distrito (Crawford, 2024, p. 693).

Nessas condições, especula-se que até 2027 a demanda por água apenas para o uso de sistemas de IA seja equivalente à metade do consumo anual do Reino Unido hoje (Crawford, 2024, p. 693). Sendo, desse modo, sintomático que o avanço desequilibrado da IA impacta diretamente o ambiente e aumenta o consumo e o desperdício de recursos. Acelerando e agravando, portanto, processos de degradação ambiental em andamento, na mais sofisticada representação da era do antropoceno (Crutzen; Stoermer, 2000, p. 17).

Outra problemática ambiental — e biológica — relacionada às novas tecnologias advém do uso de estruturas vivas na computação. A *startup* Cortical Labs, situada em Melbourne, na Austrália, tem realizado treinamento de células cerebrais em chips de computadores para processar informações de forma mais eficiente e adaptativa em relação aos tradicionais chips de silício. No teste, a empresa comandada pelo CEO Hon Weng Chong fez com que essa rede de neurônios vivos jogasse *Pong* — clássico dos *videogames* (Lee, 2023).

O referido projeto foi nomeado de *DishBrain*¹⁵ e seu funcionamento parte da integração entre células cerebrais vivas cultivadas em laboratório sobre um chip de computador. Com essa combinação, o potencial de aprendizado do cérebro humano é utilizado ao lado da capacidade de processamento dos chips de silício, resultando em um ganho em efetividade e economia de energia elétrica (Lee, 2023).

¹⁴ Termo utilizado para representar um conjunto de computadores ou servidores interconectados, os quais trabalham juntos como um único sistema, a fim de aprimorar a realização de tarefas que exigem maior capacidade dessas máquinas.

¹⁵ A palavra é formada por uma locução inglesa entre as expressões “Dish” – prato, em português –, e “Brain” – cérebro.

Com a inovação, a Cortical Labs planeja transformar o mercado da biotecnologia e suprir grandes empresas com o *DishBrain*, especialmente para o treinamento de sistemas de IA e manutenção de *data centers*. Apesar disso, ainda que a proposta tenha como uma das suas finalidades a economia de energia elétrica e a redução nos custos em todo o desenvolvimento das novas tecnologias, a prática abre precedentes para uma exploração biológica ainda mais incisiva, sendo imprescindível o monitoramento acerca de eventual desequilíbrio ecológico que pode ser desencadeado nessas frentes.

Segundo Wang, Li e Li (2024, p. 3), o impacto ambiental causado pelos sistemas de IA remonta ao conceito de efeito rebote — teoria usualmente aplicada para explicar o progresso tecnológico. O efeito rebote é o fenômeno que descreve um cenário no qual o aumento de eficiência gerado por novas técnicas ou tecnologias não reduz a demanda. Ao contrário, a amplia, proporcionalmente ou até maior, em razão do crescimento de produção. Com isso, a economia obtida pelo aprimoramento produtivo, em primeiro momento positiva, se torna o catalisador de novas explorações, consumo e, conseqüentemente, desperdício.

As noções sobre o efeito rebote são significativas para a compreensão da utilização dos sistemas de IA. A análise superficial dos benefícios e potenciais que suas ferramentas podem propiciar na busca por um meio ambiente mais saudável podem obscurecer os seus contornos. Os quais são representados pelos efeitos negativos verificados com a aceleração desarrazoada da tecnologia, em um processo cíclico. Assim, em primeira ordem, tecnologias como a IA impactam diretamente o ambiente em razão de seu próprio ciclo de vida, com *hardwares*, baterias, servidores, cabos — entre outros —, os quais são usados e descartados. Em segunda ordem, apresentam relevantes resultados com destinações que visam otimizar esses processos. Contudo, em terceira e última ordem, percebe-se o efeito rebote, com um desequilíbrio entre o proveito da segunda ordem em relação aos novos prejuízos causados, como o aumento do consumo de energia e do desperdício (Wang; Li; Li, 2024, p. 4).

Nesse contexto, muito embora seja fundamental aliar os sistemas de IA e a inovação digital aos objetivos de proteção ambiental, é necessário, da mesma forma, sopesar as conseqüências. O Pacto Digital Global das Nações Unidas, ao estabelecer estratégias de aproximação da IA com a sustentabilidade perseguida, notadamente pelos ODS, apresenta um caminho que deve ser observado e seguido. No entanto, falha em oferecer contramedidas suficientemente capazes de atenuar o *status quo* de dominação e perpetuação das práticas de soberania e expansionismo digital das *big techs* e das principais nações tecnológicas mundiais.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Conforme Rakha (2023, p. 10), “a interseção da inteligência artificial e da sustentabilidade apresenta oportunidades significativas para abordar alguns dos desafios ambientais e sociais mais urgentes do mundo”¹⁶. O aproveitamento proporcional e equilibrado dessas oportunidades passa, contudo, por governança e regulações inclusivas acerca do futuro e do avanço tecnológico. Com barreiras ao monopólio e à exploração predatória, a fim de se aproximar dos desígnios de sistemas de IA que não apenas proporcionem melhorias ao ambiente, mas que sejam, por si, sustentáveis.

Stroparo *et al.* (2024) defendem, como uma das propostas de solução desse cenário, a integração das práticas ESG (*hardwares*¹⁷) na tomada de decisão empresarial. Segundo os autores, ESG representa um conjunto de padrões a serem seguidos por organizações com o intuito de as tornar mais conscientes e, conseqüentemente, mais sustentáveis. Com o fomento adequado e o aumento de investimentos para as ações nesse sentido, os impactos podem ser significativos, com “repercussões sociais e ambientais [...] positivas” (Stroparo *et al.*, 2024, p. 334).

Os próprios sistemas de IA conseguem apoiar decisões e identificar os caminhos de sustentabilidade a fim de aproximar grandes empresas da agenda ESG (Stroparo *et al.*, 2024, p. 342). Todavia, tais práticas não parecem estar alinhadas aos movimentos de soberania e expansionismo digital cada vez mais rígidos. Isso demonstra que o Pacto Digital Global, os ODS e demais projetos similares são apenas os primeiros passos em uma corrida díspar, desproporcional e desequilibrada.

Considerações finais

A presente pesquisa abordou o Pacto Digital Global adotado pelas Nações Unidas, com destaque aos objetivos que relacionam os avanços das novas tecnologias, especialmente dos sistemas de IA, ao alcance dos ODS. O primeiro objetivo específico foi reservado a identificar a capacidade dos sistemas de IA em seu atual estágio de desenvolvimento, com ênfase na sua utilização em favor do meio ambiente. Neste, pôde-se constatar que essas ferramentas

¹⁶ Traduziu-se, no original: The intersection of artificial intelligence and sustainability presents significant opportunities to address some of the world's most pressing environmental and social challenges.

¹⁷ Ambiental, Social e de Governança, em português.

tecnológicas proporcionam mecanismos poderosos e inéditos que podem ser utilizados para otimizar ações e práticas em benefício de um meio ambiente mais sustentável.

Na segunda seção do artigo, fixou-se, como objetivo, examinar as metas adotadas pelo Pacto Digital Global e a sua intenção de impulsionar as tentativas de cumprimento dos ODS a partir das novas tecnologias. Se verificou, com a análise documental, que as Nações Unidas estão atentas e cientes do potencial desencadeado principalmente pelos sistemas de IA. Sendo esse passível de ser direcionado não apenas às metas definidas pela Agenda 2030, como às atuais intenções de construir uma cooperação digital internacional, a fim de tornar a digitalização global mais segura, confiável e voltada à proteção dos direitos humanos.

Por fim, a terceira seção objetivou demonstrar os obstáculos existentes na busca por sustentabilidade através da IA, diante do controle e da dominação que imperam no cenário tecnológico. Nesse sentido, verificou-se que os sistemas de IA, assim como as novas tecnologias, possuem sua destinação atrelada aos interesses das *big techs* e das principais nações mundiais — EUA e China. Com práticas como a da soberania e do expansionismo digital, tais atores monopolizam essa indústria e garantem a permanência do *status quo*. O qual é representado por um desequilibrado avanço tecnológico, com significativo desperdício e impacto ambiental. Movimentos diametralmente opostos aos objetivos perseguidos pelas Nações Unidas.

Desse modo, pôde-se verificar a presença e a confirmação da hipótese conjecturada. Ainda que se apresentem como ferramentas capazes de cumprir os objetivos de sustentabilidade do Pacto Digital Global, o desenvolvimento dos sistemas de IA precisa, de antemão, se desvencilhar do comando das *big techs* e dos interesses exclusivos das grandes nações como os EUA e a China.

Nesse sentido, mais do que metas para o uso benéfico da IA, as Nações Unidas devem reforçar regulações e medidas de governança que mitiguem o atual cenário monopolizado, de soberania e expansionismo digital deletério e contrário aos projetos de IA sustentável. Enquanto o meio empresarial, por sua vez, deve ser ainda mais instigado a adotar a agenda ESG, com tomadas de decisões que tenham — prioritariamente — repercussões sociais e ambientais positivas. São esses alguns dos caminhos que podem conduzir a uma realidade mais sustentável e mais distante do atual cenário.

Por fim, frisa-se que o presente trabalho não esgotou o tema — e nem tinha essa pretensão. Desse modo, imprescindível que os tópicos aventados e outros de semelhante

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

natureza sejam enfrentados com análises e estudos posteriores por pesquisadores da área, a fim de trazer complementações e aprofundamentos sobre IA e sustentabilidade.

Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Planalto, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 04 set. 2024.
- COECKELBERGH, M. **Ética na inteligência artificial**. São Paulo; Rio de Janeiro: Ubu Editora; Editora PUC-Rio, 2023.
- CRAWFORD, K. Generative AI is guzzling water and energy. **Nature: World View**, Londres, v. 626, p. 693-693, 2024. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-024-00478-x>. Acesso em: 11 mai. 2024.
- CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. The "Anthropocene". **Global Change Newsletter — The International Geosphere-Biosphere Programme (IGBP): A Study of Global Change**, Stockholm, n. 41, p. 17-18, 2000. Disponível em: <http://www.igbp.net/download/18.316f18321323470177580001401/1376383088452/NL41.pdf#page=17>. Acesso em: 12 fev. 2024.
- DAI, L. et al. The rise of ai for earth science: a call for deeper scientific deliberation — Insights from the Climate, Weather, and Water Forum 2024. **Bulletin of the American Meteorological Society**, Boston, n. 105, p. 2144-2151, 2024. Disponível em: <https://journals.ametsoc.org/view/journals/bams/105/11/BAMS-D-24-0240.1.xml>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- DING, C. et al. Potential of artificial intelligence in reducing energy and carbon emissions of commercial buildings at scale. **Nature Communications**, London; Berlin; New York City; Shanghai, v. 15, n. 5916, p. 1-9, 2024. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41467-024-50088-4>. Acesso em: 6 out. 2024.
- FAN, Z.; YAN, Z.; WEN, S. Deep learning and artificial intelligence in sustainability: a review of SDGS, renewable energy, and environmental health. **Sustainability**, Basel, v. 15, n. 18, p. 1–20, 2023. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/15/18/13493>. Acesso em: 5 out. 2024.
- FAUSTINO, D.; LIPPOLD, W. **Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. São Paulo: Boitempo, 2023.
- FORNASIER, M. D. O. Colonialismo digital e tecnologias de informação e comunicação: da vigilância deletéria no contexto global. In: WERMUTH, M. Â. D.; NIELSSON, J. G.; CENCI, D. R. **Direitos humanos e democracia: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIJUÍ**. Ijuí: Editora Unijuí, 2023. p. 229-242. Disponível em: <https://www.editoraunijui.com.br/produto/2451>. Acesso em: 15 jan. 2025.

GARCÍA, C. S. Digital expansionism and big tech companies: consequences in democracies of the European Union. **Humanities and Social Sciences Communications**, Berlim, v. 11, n. 448, p. 1-8, 2024. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41599-024-02924-7>. Acesso em: 25 jul. 2024.

HACKER, P.; ENGEL, A.; MAUER, M. Regulating ChatGPT and other Large Generative AI Models. **FACCT '23: Proceedings of the 2023 ACM Conference on Fairness, Accountability, and Transparency**, Chicago, p. 1112-1123, 2023. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/10.1145/3593013.3594067>. Acesso em: 11 maio 2024.

KERNER, S. M. Grande Firewall da China. **TechTarget**, 2022. Disponível em: https://www-techtarget-com.translate.google/whatis/definition/Great-Firewall-of-China?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt&_x_tr_pto=tc. Acesso em: 25 jan. 2025.

KNEUSEL, R. T. **Como a inteligência artificial funciona: da magia à ciência**. São Paulo: Novatec Editora, 2024.

LEE, Z. This AI Startup wants to be the next Nvidia by building brain cell-powered computers. **Forbes**, 2023. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/zinniale/2023/06/21/cortical-labs-brain-computer/>. Acesso em: 25 jan. 2025.

LING, F. et al. Improving global weather and ocean wave forecast with large artificial intelligence models. **Science China — Earth Sciences**, Beijing, v. 67, n. 12, p. 3641-3654, 2024. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11430-024-1452-3>. Acesso em: 12 jan. 2025.

LÔBO, D. Nações Unidas adotam o inovador Pacto para o Futuro para transformar a governança global. **Nações Unidas Brasil**, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/279297-nações-unidas-adotam-o-inovador-pacto-para-o-futuro-para-transformar-governança-global>. Acesso em: 19 jan. 2025.

MCGOVERN, A.; TISSOT, P.; BOSTROM, A. Developing trustworthy AI for weather and climate. **Physics Today**, College Park, v. 77, n. 1, p. 26-31, 2024. Disponível em: <https://pubs.aip.org/physicstoday/article/77/1/26/2930553/Developing-trustworthy-AI-for-weather-and>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MIGUEL, J. B.; ALVES, D. C.; FERRAZ, I. S. Movimento #MeToo na China: O impacto das redes sociais nos direitos das mulheres chinesas. **Revista De Ciências Humanas**, Viçosa, v. 1, n. 22, p. 177-192, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/13752>. Acesso em: 25 jan. 2025.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Nações Unidas Brasil**, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 5 out. 2024.

NEYAZI, T. A. et al. Understanding user interactions and perceptions of AI risk in Singapore. **Big Data & Society**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 1-13, 2023. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/20539517231213823>. Acesso em: 05 out. 2024.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

RAKHA, N. A. Artificial Intelligence and Sustainability. **International Journal of Cyber Law**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://irshadjournals.com/index.php/ijcl/article/view/42>. Acesso em: 5 out. 2024.

SELLMAN, M.; VAUGHAN, A. ‘Thirsty’ ChatGPT uses four times more water than previously thought. **The Times**, 2024. Disponível em: <https://www.thetimes.com/uk/technology-uk/article/thirsty-chatgpt-uses-four-times-more-water-than-previously-thought-bc0pqswdr#:~:text=The%20huge%20computer%20clusters%20powering,the%20University%20of%20California%2C%20Riverside>. Acesso em: 08 out. 2024.

SINGH, A. et al. Artificial intelligence for Sustainable Development Goals: bibliometric patterns and concept evolution trajectories. **Sustainable Development**, [S. l.], v. 32, n. 1, p. 724-754, 2024. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/sd.2706>. Acesso em: 22 jan. 2025.

STROPARO, T. R. et al. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Environmental, Social and Governance (ESG) e artificial intelligence (AI): tríplice abordagem para a sustentabilidade corporativa. **Akrópolis — Revista de Ciências Humanas da UNIPAR**, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 332-345, 2024. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/11369>. Acesso em: 21 jan. 2025.

UNICEF. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Ainda é possível mudar 2030. **Unicef**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 19 jan. 2025.

UNITED NATIONS. Summit of the Future Outcome Documents — Pact for the Future, Global Digital Compact, and Declaration on Future Generations. **United Nations**, 2024. Disponível em: <https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sotf-the-pact-for-the-future.pdf>. Acesso em: 28 set. 2024.

WAISBERG, E. et al. OpenAI’s Sora in ophthalmology: revolutionary generative AI in eye health. **Nature: Eye; The Royal College of Ophthalmologists**, Londres, p. 1-2, 2024. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41433-024-03098-x>. Acesso em: 11 mai. 2024.

WANG, Q.; LI, Y.; LI, R. Ecological footprints, carbon emissions, and energy transitions: the impact of artificial intelligence (AI). **Humanities & Social Sciences Communications**, London, v. 11, n. 1043, p. 1–18, 2024. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41599-024-03520-5>. Acesso em: 08 out. 2024.



Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.